



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Guerras de Sertão: violência, segurança e cidadania no Brasil

Autora: Laura Gonçalves de Lima

Brasília, 2022

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

Guerras de Sertão: violência, segurança e cidadania no Brasil

Autora: Laura Gonçalves de Lima

Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília/UnB como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora.

Brasília, Outubro de 2022

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

Guerras de Sertão: violência, segurança e cidadania no Brasil

Autora: Laura Gonçalves de Lima

Orientadora: Profa. Dra. Haydée Glória Cruz Caruso (UnB)
Co-orientador: Prof. Dr. Felipe da Silva Freitas (IDP)

Banca: Prof. Dr. Edson Silva de Farias.....(UnB)
Profa. Dra. Ana Luiza Pinheiro Flauzina.....(UFBA)
Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto.....(UFSCar)
Prof. Dr. Cristhian Teófilo da Silva.....(UnB)

Dedico este trabalho a todas as Mães e familiares de vítimas do estado brasileiro, bem como a todas aquelas e aqueles que, sob tantas penas, insistem em sonhar e experimentar formas de viver em que a violência não nos determine.

AGRADECIMENTOS

As universidades públicas e as instituições de apoio à pesquisa e ao ensino superior brasileiro foram fundamentais em minha formação. Além de ter realizado toda minha formação em universidades públicas brasileiras, fui bolsista da CAPES durante a realização do curso de mestrado e bolsista do CNPq durante a realização do curso de doutorado, ambos realizados na Universidade de Brasília. Também fui bolsista do programa CAPES – Print, durante a realização do doutorado sanduíche nos Estados Unidos. Testemunhar os recentes ataques do governo federal às Universidades Federais, em cortes de orçamentos e mudanças que impactaram significativamente a autonomia universitária foi, para mim, ficar com a triste impressão de que eu compus uma geração de privilegiadas e privilegiados que pode contar com um contexto de expansão do apoio público para a reflexão crítica e criativa sobre problemas que atravessam nossa sociedade e nossas instituições. Apesar disto, com Paulo Freire aprendemos que obstáculos não se eternizam e que o futuro, antes de ser inexorável, é tempo de mudança. Ainda que tenhamos que experimentar obstáculos terríveis, eu acredito na capacidade de transformação política e social da educação e tendo vivido, na última década, diversas experiências de pesquisa, ensino e extensão, me reconheço (assim como reconheço esta tese) como parte de um projeto coletivo comprometido com a democratização da sociedade brasileira e com a efetiva garantia do acesso a direitos a todas e todos brasileiros. A estas tantas pessoas, professores, professoras, estudantes, servidoras e servidores, que constroem todos os dias a universidade pública brasileira e que compartilham comigo “a esperança como imperativo existencial e histórico”, meus mais sinceros agradecimentos.

Agradeço à dona Edilene, ao seu Brasil (não há muita medida para a sorte e o prazer de ter nascido filha de vocês), e também ao seu Cesar Julião e à dona Vera Lúcia, pelos cuidados diários e por garantirem sempre meu bem-estar, seja em conversas à longa distância ou na presença divertida, cercada de pequenos mimos, com que fui (e continuo sendo) criada.

Também sou grata às pessoas que fizeram com que Brasília fosse, para mim, um lar – Larissa Cervi, Samantha Salve, Thais Menezes, Mariana Gonçalves, Norberto Pinto, João Paulo Guerra, Mozart Augusto, Vinicius Barbosa, Silvia Alvarez, Felipe Gonçalves, Rafaela Feitoza, Ana Karina, Gisele Barbieri, Lorena Kalid, Júlia França, Bárbara Batista e Raquel Lasalvia.

No Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, agradeço a atenção e os cuidados das servidoras Gabriella Carlos, Renata Souto, Michelle Lino e Patrícia Rodrigues.

Agradeço também à Elton Bandeira, Cleide Vilela, Givânia Silva, Yacine Guellati, Murillo Mangabeira, Natália Adriele, Taís Machado, Yuri Brito, Carol Bertanha, Gabriela Costa, Danilo Mourão, Diogo Sousa, Igo Ribeiro, Guilherme Lemos, Hannah Zuquin e Alexandre Arns, pessoas que a Universidade de Brasília colocou em meu caminho e que hoje tenho o prazer de chamar de amigas e amigos.

Agradeço a minha orientadora, Haydée Caruso, pela amizade e pelas inúmeras oportunidades ofertadas, assim como agradeço ao meu coorientador Felipe Freitas, pela interlocução atenciosa e perspicaz. Agradeço à banca de qualificação formada pelos professores Cristhian Teófilo, Joaze Bernardino e Jacqueline Muniz, cujas observações foram fundamentais para o desenvolvimento de minha pesquisa. Agradeço, também, à banca de defesa da tese formada pelas professoras Ana Flauzina, Jacqueline Sinhoretto, Cristhian Teófilo e Edson Farias pelas críticas e observações generosas.

Por fim, agradeço à Kátia Harumi Gondo, Guilherme Fernandes Júnior, Nathalia Cristina Cordeiro, Thais Bignardi, Danilo Ávila, Leonardo Stockler, Lucas Fernandes Misu, Ana Laura Poloto, Bruna Zordan, Diego Ferrari e Thiago Panini que mesmo na distância me ofertaram toda sorte de conselhos, cuidados e atenção, sem os quais esta tese não teria acontecido.

RESUMO

A tese objetiva investigar, em atos e narrativas, representações da violência produzidas em nome da segurança da sociedade brasileira. Para tal, articula análise sobre o enquadramento da violência presente em *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, com análise da performance política de deputados e deputadas federais oriundos das forças de segurança pública e membros da Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional. Assim como *Os Sertões*, a tese se encontra dividida em três partes; a primeira, *A Terra*, dedica-se à análise de *Os Sertões* e do pensamento social brasileiro na virada do século XIX para o século XX; a segunda, *O Homem*, à revisão bibliográfica sobre o desenvolvimento de sentidos orientadores para a produção de políticas de segurança pública no Brasil redemocratizado bem como ao material colhido na Comissão; a terceira, *A Luta*, objetiva construir pontes de sentido entre as primeiras duas partes mediante o auxílio de conceitos oriundos do campo de pesquisas sobre racismo e sobre violência no Brasil. Ainda, em *A Luta*, a tese realiza quatro grandes investidas sobre funções estruturais das representações da violência na sociedade brasileira: enquanto instrumento de disputas territoriais, de reprodução de hierarquias raciais, como linguagem e como mercadoria. A tese conclui que, ao reificar corpos e territórios negros como representação da ameaça, o campo da segurança pública é apreendido em uma dinâmica de retroalimentação com o imaginário simbólico racista e o regime de hierarquia racial que fundaram a sociedade brasileira; o que, por sua vez, impõe limites raciais aos processos de democratização e de efetivação e de garantia de direitos na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Os Sertões; Violência Estatal; Segurança Pública; Polícia; Racismo; Política; Cidadania; Brasil;

ABSTRACT

The thesis aims to investigate representations (acts and narratives) of violence produced in the name of the security of Brazilian society. To this end, it articulates an analysis of the context of violence presented in *Os Sertões*, by Euclides da Cunha, with an analysis of the political performance of federal deputies, whose professional training took place in public security institutions, members of the Parliamentary Committee for Public Security and Combating Organized Crime, of the Chamber of Deputies of the National Congress. Like *Os Sertões*, the thesis is divided into three parts; the first, *A Terra*, is dedicated to the analysis of *Os Sertões* and Brazilian social thought at the turn of the 19th to the 20th century; the second, *O Homem*, is dedicated to the bibliographic review on the development of guiding meanings for the production of public security policies in redemocratized Brazil, as well as to the material collected in the Commission; the third, *A Luta*, aims to build bridges of meaning between the first two parts through the aid of concepts from the field of research on racism and violence in Brazil. Still, in *A Luta*, the thesis makes four major attacks on structural functions of representations of violence in Brazilian society: as an instrument of territorial disputes, as an instrument of reproduction of racial hierarchies, as a language and as a commodity. The thesis concludes that, by reifying black bodies and territories as a representation of the threat, the field of public security is apprehended in a dynamic of feedback with the racist symbolic imaginary and the regime of racial hierarchy that founded Brazilian society; which, in turn, impose racial limits on the processes of democratization and the realization and guarantee of rights in Brazilian society.

Keywords: Os Sertões; State Violence; Public Security; Police, Politics; Racism; Citizenship; Brazil.

RÉSUMÉ

Cette thèse vise à enquêter, dans les actes et les récits, les représentations de la violence produites au nom de la sécurité de la société brésilienne. Dans ce but, elle articule un examen du cadrage de la violence dans *Os Sertões*, d'Euclides da Cunha, à une analyse de la performance politique des députés fédéraux originaires des forces de sécurité publique et membres de la Commission parlementaire sur la sécurité publique et la lutte contre le crime organisé, de la Chambre des députés du Congrès national. Comme dans l'ouvrage de Euclides da Cunha, la thèse est divisée en trois parties ; la première, *A Terra*, est consacrée à une analyse de *Os Sertões* et de la pensée sociale brésilienne au tournant du XIXe siècle au XXe siècle ; la deuxième, *O Homem*, est dédiée à une étude bibliographique sur le développement de principes d'orientation de la production de politiques de sécurité publique dans le Brésil redémocratisé, ainsi qu'aux données recueillies lors de la Commission ; la troisième partie, *A Luta*, vise à construire des liens signifiants entre les deux premières parties par le biais de concepts issus du domaine de la recherche sur le racisme et la violence au Brésil. Également, dans *A Luta*, la thèse s'attaque aux quatre fonctions structurelles des représentations de la violence dans la société brésilienne: comme un instrument de disputes territoriales ; de reproduction des hiérarchies raciales ; comme un langage et comme une marchandise. La conclusion de la thèse est qu'en réifiant les corps et territoires noirs comme une représentation de la menace, le champ de la sécurité publique se place dans une dynamique de rétroaction de l'imaginaire symbolique raciste et du régime de hiérarchie raciale qui fondent la société brésilienne ; et qui, à son tour, impose des limites raciales aux processus de démocratisation et à la réalisation et garantie des droits dans la société brésilienne.

Mots-clés: Os Sertões; Violence d'État; Sécurité publique; Police; Racisme; Politique; Citoyenneté; Brésil.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Presidentes e presidenta da CSPCCO	157
Imagem 1 - Entrada sul de Brasília	181
Imagem 2 - Deputados e deputadas membros da CSPCCO em 2019	194
Imagem 3 - Deputados Daniel Silveira, Sargento Fahur e Capitão Augusto	220
Imagem 4 - Charge de Latuff quebrada pelo deputado Coronel Tadeu	236
Imagem 5 - Charge publicizada pelo deputado Capitão Augusto em suas redes sociais...	237
Imagem 6 - Protesto em muro de Paraisópolis	247
Imagem 7 - Enquadramentos dos clipes de Ludmilla, “Verdinha” e “Rainha da Favela”.	250

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABL	Academia Brasileira de Letras
AC	Acre
ADI	Ações Diretas de Inconstitucionalidade
AI 5	Ato Institucional nº 5
AM	Amazonas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CE	Ceará
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COAF	Conselho de Controle das Atividades Financeiras
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Conseg	Conferência Nacional de Segurança Pública
CPCCO	Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DEM	Democratas
DF	Distrito Federal
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de
	Defesa Interna
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
DZ7	Dezessete
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESG	Escola Superior de Guerra
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FFAA	Forças Armadas
FHC	Fernando Henrique Cardoso

FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
GGI	Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública
GGIMs	Gabinetes de Gestão Integrada Municipais
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
GO	Goiás
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
Ipea	Instituto de Pesquisa Aplicada
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais
MA	Maranhão
MBL	Movimento Brasil Livre
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MG	Minas Gerais
MJ	Ministério da Justiça
NRA	Associação Nacional de Rifles (EUA)
OBAN	Operação Bandeirantes
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PB	Paraíba
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PCN	Primeiro Comando do Norte
PDC	Partido da Democracia Cristã
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PE	Pernambuco
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PFL	Partido da Frente Liberal
PI	Piauí
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei

PM	Polícia Militar
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública
PP	Partido Progressistas
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPR	Partido Progressista Reformador
PPS	Partido Popular Socialista
PR	Partido da República
Pronasci	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PROS	Partido Republicano da Ordem Social
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
RAPS	Rede de Ação Política pela Sustentabilidade
Renaesp	Rede Nacional de Altos-Estudos em Segurança Pública
REPUBLICANOS	Republicanos
RIDC	Regulamento Interno da Câmara dos Deputados
RJ	Rio de Janeiro
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SE	Sergipe
SEDUC	Secretaria Estadual de Educação
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
Sisnad	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas

SNDCA	Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
SNDH	Secretaria Nacional dos Direitos Humanos
SNI	Serviço Nacional de Informações
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
SUS	Sistema Único de Saúde
Susp	Sistema Único de Segurança Pública
TCU	Tribunal de Contas da União
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UPPs	Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
PARTE I – A TERRA	24
1. Apresentação: Os Sertões	25
2. O Sertão	32
2.1. O Deserto da Nacionalidade	32
2.2. O Morro da Favela	42
3. O Homem	47
3.1. Euclides: “ Uma mistura de celta, tapuia e grego”	47
3.2. Caricaturas Racistas	54
4. A Luta	65
4.1. Preliminares	65
4.2. A Travessia do Cambaio	69
4.3. Expedição Moreira César	71
4.4. Quarta Expedição	74
4.5. Nova Fase da Luta	78
4.6. Últimos Dias	80
5. A Narrativa	83
PARTE II – “O HOMEM”	92
1. Apresentação	93
1.1. As Estrelas da Comissão: definindo um objeto	97
2. Contexto: segurança pública e cidadania no Brasil redemocratizado	103
2.1. Entre Novos e Velhos Paradigmas de Segurança Pública, um modelo de cidadania	103
2.2. A Constituição de 88	111
2.3. Os Planos Nacionais de Segurança Pública	119
2.4. O Impacto de Mudanças Legislativas	134
2.5. As Eleições de 2018	142
3. Os Relatórios de Atividades – um histórico da Comissão	155
3.1. Apresentações: a Comissão representada por seus presidentes e presidenta	155
4. Atos de Representação: os policiais políticos na CSPCCO em 2019	178
4.1. Cenário: território, modernidade, linguagem e violência	179
4.2. Novos Tempos: “É chegada a hora do brasileiro diferente, o brasileiro de bem”	195
4.3. A Vaidade Masculina	214

4.4. O Combate Contra a Memória	223
4.4.1. Dia das Mães	225
4.4.2 A Quebra das Placas	225
4.4.2.1. Marielle Franco	226
4.4.2.2. 20 de Novembro	229
4.5. Armas: o desejo dos americanos	237
4.6. Rainha da Favela	243
4.7. Crianças e Adolescentes	255
5. Enquadramentos Preliminares	276
PARTE III – A LUTA	282
1. Apresentação	283
2. Território: a cidadania brasileira e a urbs monstruosa	283
3. Racismo e Modernidade - o caso brasileiro	298
4. A Violência é uma Linguagem	323
5. A Violência é uma Mercadoria	337
CONSIDERAÇÕES FINAIS	344
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	353

“Com minha brandura, alegre que eu matava. Mas, as barbaridades que este delegado fez e aconteceu, o senhor nem tem calo em coração para poder me escutar. Conseguiu de muito homem e mulher chorar sangue, por este simples universozinho nosso aqui. Sertão. O senhor sabe: sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado! E bala é um pedacinhozinho de metal...”

(ROSA, Guimarães. Grande Sertão: Veredas. Editora Nova Fronteira, 2001, p. 34-35).

INTRODUÇÃO

“O espetáculo diário da morte dera-lhe a despreocupação da vida” (CUNHA, Euclides da. Os Sertões. 2016, p. 491).

Esta tese dedica-se à investigação de representações da violência na sociedade brasileira. A violência é um fenômeno plural e de difícil apreensão. Desta forma, é importante observar que imagens e discursos da violência, bem como sua representação concreta em atos de violações, correspondem a naturezas diversas. Violações sexuais, psicológicas, físicas, patrimoniais, simbólicas, etc, performatizadas por diversas personagens, em diversos contextos, circulam pelas estruturas sociais. A tese se concentra nas violações encenadas em nome da sociedade brasileira, ou seja, em nome da segurança da nação, do cidadão, da coisa pública.

Como brasileira, testemunho, todos os dias, atos de violações serem inscritos em nosso cotidiano como se fossem – e são – rotina de “segurança”. Rotina acompanhada de longe, pelas telas de smartphones e televisões, pelas elites brancas e classes médias brasileiras, e rotina diária das populações negras, indígenas e das comunidades empobrecidas das periferias, não à toa, formadas, majoritariamente, por negros e negras. Assim, a tese é espécie de resposta à inquietação e à agonia promovidas por este acúmulo incessante de imagens e discursos da violência, bem como à materialidade destas violações.

Compreender como “ser brasileira” se relaciona à repetição de eventos violentos é tarefa que poderia ser realizada de diversas maneiras; a escolha por articular a análise do pensamento social brasileiro, retratado em *Os Sertões*, com exercício etnográfico sobre a atuação de *policiais políticos* na Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, foi estratégia desenvolvida entre as contingencialidades que atravessaram o período de reflexão e escrita da tese (2020 – 2022), que apresento a seguir.

Me mudei para Brasília no início de 2014, quando a ex-presidenta Dilma Rousseff havia sido eleita para um segundo mandato. Dali até 2019, ano em que realizei minha pesquisa de campo, a crise política se seguiu à crise econômica e a vida no Brasil se transformou. Entre outras tantas coisas, isto significou que, contextualizados pela insegurança econômica e pela crise de autoridade, discursos que reforçavam a já bastante disseminada autoridade da violência enquanto instrumento de produção de segurança ganharam destaque no debate público. Nas eleições de 2018, além de Bolsonaro, personagem

caricato e até então bastante secundário da vida política nacional, dezenas de representantes políticos foram eleitos nos níveis nacional, estadual e distrital tendo como fonte de capital eleitoral discursos de valorização da violência e da punição como saída não apenas para os problemas específicos da segurança pública, mas também para os conflitos políticos, em que se sublinha a corrupção da classe política. Parte relevante desses representantes políticos eram profissionais oriundos das instituições de segurança pública, em outras palavras, o resultado das eleições de 2018 parecia legitimar a adoção de respostas produzidas no cotidiano da segurança pública para o enfrentamento das crises nacionais.

Neste contexto, morando em Brasília, frequentar as reuniões da Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, espaço que, durante a realização da pesquisa de campo, descobri estar majoritariamente ocupado por *policiais políticos*, me pareceu uma boa estratégia para compreender como imagens e discursos sobre a violência eram representados e compreendidos, ora enquanto ameaça, ora enquanto segurança da nação. O material que produzi frequentando estas reuniões durante o ano de 2019 me era bastante indigesto. A experiência de campo, estar constantemente exposta às performances da intolerância que, em alguns casos, beiravam o delírio em suas tentativas de representar os inimigos e as batalhas do *cidadão de bem*, me deixavam ansiosa, assustada com os resultados possíveis deste movimento de ocupação da política institucional por agentes da segurança pública.

Em janeiro de 2020 fui para a Universidade da Califórnia, campus de Riverside, para realizar meu doutorado sanduíche. Pessoalmente, encarava os sete meses que planejei passar nos Estados Unidos como uma oportunidade para me distanciar um pouco do contexto brasileiro e refletir sobre ele de maneira menos agoniada. Em março de 2020, a pandemia de Covid-19 jogou o mundo numa crise sem precedentes. Antecipei meu retorno para o Brasil, mas não consegui retornar ao material que eu havia produzido sobre a Comissão.

O avanço da pandemia, o aumento dos casos e das mortes, o isolamento social, em qualquer contexto seriam fonte para insegurança e ansiedade, porém, o que vivemos no Brasil me parece excepcional. A pandemia e as estratégias de Jair Bolsonaro e seus aliados para administrar a crise de saúde pública exacerbaram a insegurança e a ansiedade. O contexto de desvalorização da vida e da morte de brasileiros e brasileiras foi tão acentuado que Bolsonaro boicotou dois de seus ministros de saúde por que, estes, ao utilizarem parâmetros científicos para calcular riscos e amenizar impactos da pandemia sobre nossa

população, desgastavam sua autoridade. Quem assumiu a gestão do Ministério da Saúde foi o general Eduardo Pazuello. Para justificar a estadia do general no posto, geralmente ocupado por profissionais da saúde, Bolsonaro argumentava que Pazuello era especialista em logística. Não obstante a especialidade do general, observamos uma sequência de acontecimentos assustadora. Após um ano de pandemia, as cenas de pessoas morrendo asfixiadas nos hospitais de Manaus devido à falta de oxigênio foi, gostaria de poder dizer, um marco de nossa agonia civilizacional. De certa forma, violações, medo, insegurança, morte, os temas que me ocupavam no cenário da segurança pública também foram protagonistas em um espetáculo terrível no campo da saúde. Os contextos compartilhavam não apenas (1) o caráter extremo das violações, mas também sublinhavam (2) o papel das narrativas e sua capacidade ou incapacidade de restaurar sentidos socialmente compartilhados após e durante experiências traumáticas, bem como (3) a aposta na militarização de espaços usualmente ocupados por civis como resposta às crises nacionais e (4) a incidência desproporcional das violações em corpos e territórios negros.

Foi então que a investida sobre *Os Sertões* me pareceu uma boa solução. O livro havia voltado para minhas mãos por uma coincidência enquanto eu realizava a pesquisa de campo. A leitura, concomitante com a observação dos *policiais políticos* na Comissão, me convidava a construir paralelos, mas até então eu não havia levado a sério esta possibilidade. Durante o ano de 2020, o livro me pareceu uma estratégia viável – se, por um lado, a imersão na narrativa de Euclides me permitiria fugir, ainda que momentaneamente, do material de pesquisa que eu havia produzido sobre a Comissão; por outro lado, o sucesso da narrativa de Euclides sobre a Guerra de Canudos e os paralelos que eu observava em termos de representação da violência, no livro e na Comissão, pareciam atestar que o livro carregava imagens de grande eficácia simbólica.

Os Sertões aparece, nesta tese, como um guia, como um arquivo de imagens que ilustram a maneira como a violência era representada na instauração da primeira experiência republicana brasileira. Primeiro, o livro me ofereceu a estrutura que organiza as reflexões que apresento na tese. A narrativa de Euclides nos é apresentada em três partes – A Terra, O Homem e A Luta. Estes três elementos também são referência às características estabelecidas enquanto padrão para a constituição dos estados-nação modernos: território, população e soberania. Assim, as reflexões desta tese dizem respeito às ideologias do poder, em outras palavras, a maneira como representamos e interagimos com representações da

violência, seja ela da Guerra ou dos conflitos sociais que dão forma a um estado-nação, se relacionam a maneira como o poder estrutura e legitima hierarquias em uma sociedade. Enquanto narrador, Euclides investe na construção de imagens sobre o território do sertão e sobre o homem sertanejo que retornam constantemente no texto enquanto referências que o auxiliam em suas tentativas de construir sentido para a Guerra de Canudos. De maneira análoga ao método de Euclides, dividi a tese em três partes – A Terra, O Homem e A Luta – e empregando as imagens e discursos identificados nas duas primeiras partes desenvolvi, na última parte, quatro investidas sobre a violência relativas ao seu emprego enquanto (1) mediadora de experiências de territorialização e desterritorialização; (2) instrumento de manutenção de hierarquias raciais; (3) linguagem; e (4) mercadoria.

Segundo, as imagens que encontrei em *Os Sertões* poderiam ser encontradas em diversas outras obras e documentos históricos, especialmente aqueles que retratam as batalhas seculares contra aldeamentos indígenas e Quilombos, nos quais se sublinha a Guerra contra Palmares, e as revoltas negras, em que chama atenção o medo gerado pela Revolução Haitiana nas Américas. Isto se dá porque ao buscarmos por estruturas simbólicas que produzem sentidos compartilhados sobre a violência, estamos buscando ideologias que sustentam o modelo civilizacional que se desenvolve com a colonização e a escravização; estamos, de certa forma, muito próximos ao que poderia ser compreendido enquanto referenciais míticos do estado-nação colonial. Não à toa nos é possível encontrar a mesma estrutura de sentidos compartilhados sobre imagens da terra, do homem e da luta, caminhando para o futuro ou para o passado da Guerra de Canudos (por exemplo, na Comissão e nas representações construídas sobre a Guerra de Palmares). Ao que me parece, o cerne do pensamento mítico é justamente possibilitar, mediante a repetição, que contingências desarticuladoras sejam integradas a um sistema de ideias que, por sua vez, restaura a ordem ameaçada, colocando cada personagem em seu lugar. Desta forma, *Os Sertões* é apenas uma dentre muitas referências possíveis dos retratos do pensamento social brasileiro sobre a violência branca. Tomei-o, nesta tese, como uma versão do que na colonização se nomeava *guerras de sertão* – as batalhas que viabilizavam a colonização do território que viria a ser o Brasil, a escravização de indígenas e negros, e que se desenvolveram na institucionalização do poder branco em nossa sociedade.

O racismo, ideologia cujo objetivo é justificar a dominação racial, é peça fundamental para compreendermos o Brasil e a sociedade brasileira. Nossa experiência histórica é

marcada pelo desenvolvimento de um sofisticado sistema de distribuição de direitos e violações que controla os esforços de democratização de direitos e expansão da cidadania, a partir da violação sistemática de direitos fundamentais de populações não-brancas em nome da segurança da nação.

Aqui, é importante que eu faça um parêntesis. Há, na maneira como trabalhei com as imagens da identidade nacional apresentadas por Euclides, alguma sorte de interesse pessoal. Como brasileira cuja miscigenação é fenotipicamente evidente, ocupo, na estrutura de hierarquia racial que distribui privilégios e violações, espaço ambíguo. No Brasil, a categoria negro representa o conjunto de autodeclarados pretos e pardos, esta junção é decorrente de disputas importantes sobre a identidade nacional. Como abordarei no decorrer da tese, por muito tempo, no Brasil, a mestiçagem foi representada enquanto um caminho para o embranquecimento da população brasileira. Desta forma, a institucionalização da categoria negro enquanto a soma de pretos e pardos representa uma importante vitória dos movimentos negros brasileiros sobre os esforços de eugenia que prometiam que o devir brasileiro seria branco.

Porém, há diferenças significativas no que se relaciona à socialização de mestiços no Brasil; em nossa sociedade é possível observar uma espécie de hierarquia cromática que contingencialmente incorpora mestiços embranquecidos às zonas dos privilégios brancos. O próprio enquadramento da miscigenação, fenômeno recorrente de variação biológica produzido pela reprodução entre indivíduos de origens étnicas distintas, pela ideia de mestiçagem, que referencia uma estratificação social em que a miscigenação se encontra acompanhada de dinâmicas de aculturação dos indivíduos miscigenados, aponta para a construção de identidades contingenciais, desenraizadas, que tem, como tipo ideal, na sociedade brasileira, o pardo.

Desterritorializados e, em última análise, fruto da violação sexual de mulheres negras e indígenas por homens brancos, contemporaneamente, pardos constituem o maior grupo demográfico da população brasileira, assim como são maioria entre as pessoas privadas de liberdade e as vítimas de homicídio¹. A especificidade da experiência social do pardo

¹ Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), de 2019, 46,8% da população brasileira se declara como parda; 42,7% como branca; 9,4% como preta; e 1,1% como amarelos ou indígenas. Disponível em: [21](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html#:~:text=De%20acordo%20com%20dados%20da,1%25%20como%20amarelos%20ou%20ind%C3%ADgenas. Acesso em 20/08/2022.</p></div><div data-bbox=)

brasileiro diz respeito, acredito, a ausência, ou, melhor, a formas muito peculiares de se estabelecerem referências históricas que possibilitariam sua territorialização, ou seja, que possibilitariam o desenvolvimento de vínculos de pertencimento social ao território em que se encontram. Compreender como as ambiguidades inerentes a invenção desta mestiçagem se relacionam a reprodução de rituais de violação racistas que perpetuam a hegemonia branca em nossa sociedade é um projeto coletivo, de longo prazo, (em que se integra também os esforços pessoais de compreensão da minha própria identidade enquanto brasileira) e cujos primeiros passos ensaio nesta tese.

Em resumo, na primeira parte da tese, denominada *A Terra*, apresento uma sistematização do retrato da Guerra de Canudos produzido por Euclides da Cunha em *Os Sertões*. A segunda parte da tese, *O Homem*, dedica-se ao material de pesquisa produzido sobre a Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Por fim, a terceira parte, *A Luta*, investe na construção de pontes de sentido entre as imagens produzidas nas primeiras duas partes da tese tendo como objetivo identificar dinâmicas e características próprias à representação da violência na sociedade brasileira.

No decorrer de *A Terra*, busco, em *Os Sertões*, as imagens utilizadas por Euclides para descrever a terra, o homem e a luta, bem como tento identificar as estratégias discursivas empregadas e seus impactos simbólicos. Conforme dito anteriormente, *A Terra* me oferece um guia de imagens que evidenciam a centralidade da disputa territorial e da diferença racial na narrativa dramática oferecida por Euclides da Cunha para explicar a Guerra de Canudos. Ao atravessarmos *Os Sertões*, testemunhamos uma espécie de conversão paradigmática do narrador que, incapaz de seguir representando a Guerra de Canudos enquanto uma epopeia republicana, passa a representá-la enquanto tragédia de nossa nacionalidade.

Em *O Homem*, apresento os resultados de pesquisa bibliográfica acerca da produção de políticas públicas de segurança pública no Brasil redemocratizado de maneira a contextualizar os relatos etnográficos oriundos da observação de reuniões ordinárias e audiências públicas realizadas pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. Após breve introdução ao desenho desta parte da pesquisa, apresento revisão acerca de modelos paradigmáticos da segurança pública no Brasil; problematizações acerca da representação constitucional da segurança pública enquanto direito na Constituição de 88; revisão dos Planos Nacionais de Segurança Pública; revisão acerca de mudanças legislativas que impactaram o cotidiano da segurança pública;

e uma breve apresentação do cenário de crises políticas que desembocou nas eleições de 2018. Em seguida, busco nos Relatórios de Atividades, documento anual que registra as atividades da Comissão, identificar os sentidos inerentes à ideia de segurança pública e à função da Comissão produzidos na apresentação dos relatórios pelos presidentes e pela presidenta da Comissão desde o ano de sua criação (2002) até o ano da realização da pesquisa de campo (2019), tentando identificar padrões e relacioná-los com o contexto histórico da produção de políticas públicas de segurança apresentado anteriormente. Por fim, apresento as imagens coletadas em relatos etnográficos oriundos da observação das reuniões da Comissão realizadas, majoritariamente, no segundo semestre de 2019.

Na última parte da tese, *A Luta*, dedico-me a fechar o ciclo de reflexões desenvolvidas nas partes anteriores, relacionando as imagens produzidas em *A Terra* e em *O Homem* à construção social da nacionalidade brasileira. Para tal me apoio majoritariamente em instrumentos conceituais, debates e reflexões oriundos dos campos de pesquisa das relações raciais, do racismo e da violência na sociedade brasileira. Organizei *A Luta* tendo como referência quatro grandes investidas que objetivaram explorar quatro funções estruturais de representações da violência em nossa sociedade enquanto: (1) mediadora da organização territorial; (2) instrumento de manutenção das hierarquias raciais; (3) linguagem; e (4) mercadoria.

É importante observar que emprego a palavra representação aproveitando de seus sentidos, na língua portuguesa, enquanto ideias que se referem à realidade concreta, englobando neste sentido discursos e imagens da violência, mas também em seus sentidos de representação teatral e representação política, relativos à atuação de personagens orientadas por valores coletivos, como é o caso de policiais, políticos e dos que denominei *policiais políticos* na Comissão. Por fim, a tese também desenvolve, em escolhas teóricas, metodológicas e discursivas, uma política experimental de representação da violência que tem como objetivo evitar que o exercício de interpretação dos atos e das narrativas violentas que dão forma à nacionalidade brasileira incorra em racionalizações que justifiquem a violência estatal.

PARTE I – A TERRA

1. Apresentação: Os Sertões

Publicado em 1902, *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, é obra que narra a guerra travada em Canudos, interior da Bahia, entre novembro de 1896 e outubro de 1897. Engenheiro militar, Euclides foi enviado como correspondente de guerra pelo jornal *O Estado de S. Paulo* para acompanhar a quarta e última expedição militar da República, chefiada pelo então Ministro da Guerra do presidente Prudente de Moraes, o marechal Carlos Machado Bittencourt. Euclides acompanhou 18 dias de luta e se retirou de Canudos, doente, no dia 3 de outubro, dois dias antes do fim da guerra (VENTURA, 1997).

Grosso modo, a guerra no sertão de Canudos foi motivada por uma desavença sobre uma encomenda de madeira comprada por Antônio Conselheiro em Juazeiro, que nunca foi entregue. Após peregrinar pelos interiores do Nordeste, reformando igrejas, cemitérios e construindo estruturas para captação d'água, Antônio Vicente Mendes Maciel ficou conhecido como Antônio Conselheiro e agrupou número expressivo de seguidoras e seguidores. Fundou, em 1893, no local conhecido como Arraial de Canudos, o vilarejo de Belo Monte. O Conselheiro pregava valores cristãos numa sociedade marcada por extensa crise social, em que se destaca a produzida pela Grande Seca de 1877-1879. Belo Monte, sob a liderança de Conselheiro, atraiu milhares de pessoas; nas vésperas da guerra contra a República já era a segunda maior cidade da Bahia com, estima-se, cerca de 20 mil habitantes.

Ainda que isto não seja parte do escopo desta tese, é importante mencionar que em Belo Monte vivia-se uma organização social em que o estado republicano era tido como antagonista e que, apesar de baseada nos fundamentos cristãos, as relações com a igreja eram subordinadas à autoridade espiritual de Conselheiro. Segundo Calazans:

Além das obras das igrejas, o Conselheiro pregava aos seus fiéis, o que fazia com frequência. Eram os “dias de conselho”. Conhecedor da Bíblia, leitor da *Missão Abreviada*, livro de larga divulgação no interior do Brasil, o Conselheiro falava sobre os mandamentos, condenava os pecados, aconselhava para o bem, citando, não raro, frases latinas. Depois da proclamação da República, porém, as questões políticas foram entrando no desenvolvimento de suas falas. Em Canudos, como já tivemos ensejo de dizer, Antônio Vicente estava inteiramente voltado para o combate ao regime implantado a 15 de novembro de 1889, numa hostilidade franca e decidida ao governo constituído. As declarações neste sentido são sobejamente conhecidas. O Barão de Jeremoabo e frei João Evangelista dele ouviram afirmações contundentes a respeito da República. Os escritos do Santo não deixavam a mais leve sombra de dúvida quanto à sua orientação e aos rumos que traçava para seus fanatizados acompanhantes. O próprio nome da forma de governo era significativo: re-pública, dizia ele, separando as sílabas. Não reconhecia o governo, impedia o pagamento dos impostos. Verberava contra o casamento civil, a separação da Igreja do Estado, a secularização dos cemitérios.

Dificultava, senão mesmo proibia, que o dinheiro emitido depois de 1889 tivesse curso entre os jagunços. Nem o fisco nem a polícia podiam chegar ao Belo Monte. A ausência dos representantes do erário estadual era bem aceita pelos negociantes do povoado, enquanto seus colegas das vizinhanças viam no fato um grave prejuízo aos seus próprios interesses, protestando contra a concorrência dos comerciantes estabelecidos no centro messiânico do Belo Monte, onde a volta de dom Sebastião era confusamente anunciada, sem que possamos afirmar o envolvimento pessoal do Bom Jesus na difusão de tal crença (CALAZANS, 1987, s/p.).

Em outubro de 1896, rumores de que os conselheiristas iriam à Juazeiro buscar a madeira, comprada para a construção de uma segunda igreja em Belo Monte, que não fora entregue, e certo mal-estar da Igreja, de comerciantes e de autoridades com o poder de Conselheiro fez com que reforços militares fossem solicitados ao governo estadual da Bahia. Conselheiristas e soldados do 9º Batalhão de Infantaria da Bahia guerrearam em Uauá. Esta foi a primeira expedição de um total de quatro expedições enviadas pela República para exterminar a ameaça “monarquista” em Canudos. A Guerra de Canudos destrói completamente a segunda maior cidade da Bahia e afirma a consolidação do poder da República no extermínio de, estima-se, 25 mil pessoas, entre elas, 5 mil soldados.

A Guerra de Canudos era tema que mobilizava o imaginário nacional; nos jornais discutia-se a participação de Conselheiro em conspirações monarquistas internacionais, o futuro da República e, sobretudo, tentava-se construir sentido para uma experiência impressionante – como eram possíveis as vitórias de sertanejos miseráveis sobre as forças nacionais? Para Abreu:

Efetivamente, a guerra de Canudos representou um divisor de águas no contexto de um pensamento social sobre o Brasil. Nunca mais o país foi o mesmo. Canudos, com seu horror e com sua potência trágica, despertou intensa reflexão. Percorrendo os autores e intelectuais do período, percebe-se que foram poucos os que não se referiram ao acontecimento: de Coelho Neto a Machado de Assis passando por Nina Rodrigues, de médicos a jornalistas passando por bacharéis em direito, enfim, Canudos foi um dos temas mais discutidos da sociedade brasileira da virada do século passado e o evento jornalístico mais importante do período. A produção discursiva em torno de Canudos não tem nada de linear, pelo contrário, ela sinaliza inquietações, perplexidades, dúvidas, mudanças contínuas de opiniões. [...] Toda essa enorme produção discursiva em torno de Canudos demonstra que o país vivia em clima de inquietação com o trauma provocado pela guerra, procurando uma interpretação plausível para a sucessão de enganos que redundou na tragédia de Canudos. O país ansiava por compreender a si próprio (ABREU, 1998).

Apesar da guerra de Canudos ter sido fonte de debate extenso e diversificado, após a publicação de *Os Sertões*, o livro colonizou o imaginário nacional. E o movimento foi tão irruptivo que, ainda que tenha tido muita dificuldade para financiar sua publicação (ABREU, 1998), Euclides, nas palavras de Silvio Romero, “se deitou obscuro e acordou célebre”

(ROMERO, 2016 [1903], p.638). A partir de então e até a guinada produzida por José Calasans, com a publicação da tese *O ciclo folclórico do Bom Jesus Conselheiro*, em 1950 – em que o autor apresenta entrevistas com sobreviventes da guerra e que pode ser tida como uma virada Conselheirista na abordagem sobre a guerra de Canudos – foram *Os Sertões* de Euclides, mais do que a guerra de Canudos, que forneceu conteúdo para que se pensasse o Brasil a partir da metáfora do sertão (WEGNER, 2000; LIMA, 1998).

O interesse em torno de Euclides da Cunha é extenso. Segundo Abreu (1998b), existem três grandes obras de referências: a primeira é de 1931, levantamento realizado por Francisco Venâncio Filho que sistematizou algumas centenas de obras sobre Euclides e *Os Sertões*; a segunda é de 1971 e foi realizada pelo Instituto Nacional do Livro com mais de 3 mil títulos; e a terceira foi publicada pela Fundação Biblioteca Nacional e a Editora Unicamp, em 1995, com as 4.700 referências sobre Euclides da Cunha que constavam à época na Biblioteca Nacional. Os artigos utilizados para compor esta parte da tese foram encontrados em pesquisa na plataforma *Scielo* e na fortuna crítica presente na edição realizada pela editora Ubu de *Os Sertões* sob organização de Walnice Nogueira Galvão. Entre os artigos selecionados na plataforma *Scielo*, chama atenção a publicação de suplemento, em 1998, em comemoração ao centenário da Guerra de Canudos, da revista *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*².

Ao buscar, no livro, pelos sentidos que orientam a maneira como compreendemos a violência no Brasil, me apoio em pesquisas sobre o impacto do livro na sociedade brasileira; no desenvolvimento do pensamento social brasileiro; e em suas especificidades retóricas. *Os Sertões* é, nesta tese, fonte de acesso às estratégias discursivas de abordagem da violência enquadradas por referenciais “míticos” da modernização, que abordei a partir dos elementos imaginados como fundamentais para a constituição do Estado-nação moderno – território, população e soberania, representados por Euclides e nesta tese a partir das categorias terra, homem e luta.

Em *Antropologia Estrutural* (2012), Levi-Strauss nos explica que o mito guarda muitas semelhanças à ideologia política nas sociedades contemporâneas. Ainda que sejam fenômenos de natureza distinta, se relacionam a partir da função simbólica, ou seja, de sua capacidade de, referindo-se a eventos passados, organizar de maneira eficaz sentidos

² Todos os textos referenciados pelo ano de 1998 compõe a publicação **Hist. cienc. saúde-Manguinhos, Rio de Janeiro, v.5**. Como pude acessar os artigos somente através de sua versão digital, no arquivo da *Scielo*, não foi possível paginar as referências diretas.

compartilhados em narrativas que permitem sua projeção, ou melhor dito, sua re-encenação no presente e no futuro. Para Levi-Strauss:

Nada se parece mais com o pensamento mítico do que a ideologia política. Em nossas sociedades contemporâneas, talvez ela apenas o tenha substituído. Pois o que faz o historiador quando evoca a Revolução Francesa? Refere-se a uma sequência de eventos passados, cujas longínquas consequências certamente ainda se fazem sentir, através de toda uma série, não reversível, de eventos intermediários. Mas, para o político e para aqueles que o escutam, a Revolução Francesa é uma realidade de outra ordem, uma sequência de eventos passados, mas também um esquema dotado de eficácia permanente, que permite interpretar a estrutura social da França contemporânea e os antagonismos que aí se manifestam, e entrever as grandes linhas da evolução futura (LEVI-STRAUSS, 2012, p. 298).

O desafio que *Os Sertões* impõe é decorrente de seu caráter híbrido entre ciência e literatura, entre relato e ficção. Por um lado, Euclides costura sua narrativa a partir da ideia de sertão, território mítico, contraparte da modernidade. Apesar da palavra sertão afirmar, literalmente, o que é muito (ser-tão), marcando os excessos do real sobre o imaginário, o imaginário sobre a palavra estava vinculado ao território que, por ser muito, ainda não é posse, território símbolo de mistérios a serem desbravados e conquistados. Por outro lado, a Revolução Francesa é a grande orientação ideológica do livro. Ao abordar a perspectiva pessimista de Euclides sobre a modernização no Brasil, Walnice Galvão sintetiza de forma muito clara as relações de Euclides e do exército brasileiro com a “sequência de eventos passados” da Revolução Francesa e da problemática oriunda da inadequação do contexto brasileiro a sua estrutura simbólica: “Deste [o Exército ilustrado], Euclides era membro, até por formação, membro deste Exército que aprendia na Escola Militar ser o portador da Revolução Francesa enquanto vanguarda do Terceiro Estado, e que se descobre de repente o algoz do Terceiro Estado” (GALVÃO, 2016, p.633). A descoberta de que o exército ao invés de representar, exterminava a população brasileira, é a experiência que atravessa e reorganiza a narrativa da obra, de epopeia para tragédia da República brasileira.

Levi-Strauss fala sobre as diferenças entre um machado de pedra e um machado de ferro para afirmar que coisas de natureza distinta (ideologia política e pensamento mítico) produzem o mesmo resultado em termos de eficácia simbólica. Como há muito tempo, a intelectualidade brasileira problematizou a identidade nacional a partir do referencial mitológico – o mito da democracia racial –; ainda que eu reconheça que estamos mais próximo de “ideologias políticas” (da branquitude, da colonização, da modernização, do capitalismo, da Revolução Francesa) do que o que a antropologia estabeleceu como

“pensamento mítico”, muito provavelmente até pela própria “ideologia política” inerente a minha formação como cientista social brasileira, permaneço com meus pares no emprego da referência ao “mito” para compreender as estruturas de sentido sobre a violência no Brasil. Nem de ferro, nem de pedra, o que pretendo, ao longo desta parte, não é estabelecer a natureza deste nosso machado mestiço, mas refletir sobre sua eficácia simbólica na articulação de sentidos duradouros, estruturais, sobre a violência no cotidiano brasileiro.

Os Sertões é uma fonte secundária sobre a guerra em Canudos. Neste esforço para produzir uma interpretação plausível sobre as ambiguidades da vitória republicana, Euclides dedica-se à sistematização de conhecimentos oriundos de diversos campos do conhecimento balizando-os pela relação de determinismo do território sobre a raça e da raça sobre as relações sociais. O resultado é uma obra que tenta assumir território e raça – A Terra e O Homem – como fatos coercitivos, que impunham não apenas a tragédia republicana em Canudos, mas a tragédia da nacionalidade brasileira condenada à autodestruição.

A obra pode ser entendida como um marco em diversos sentidos. Por um lado, tendo sido escrito e publicado nos primeiros anos da República brasileira, não seria exagero dizer que é um dos intentos inaugurais da intelectualidade brasileira orientados para a compreensão da violência estatal. Por outro lado, o impacto de sua publicação foi tão grande que, mais de um século após a Guerra de Canudos, a obra aparecia no currículo das escolas brasileiras. Meu primeiro contato com *Os Sertões*, foi em apostilas de História nos últimos anos do Ensino Fundamental, no início dos anos 2000, em atividade em que deveríamos, eu e minhas/meus colegas, encenar a Guerra de Canudos. O livro foi empregado de maneira tão eficaz na educação desta jovem “cidadã” brasileira³ que, desde então, carregou de memória, mais ou menos de cor, o famoso e dramático trecho final da obra, que declamamos na ocasião:

Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até o esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens-feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente cinco mil soldados (CUNHA, 2016, p.549).

³ É importante observar que minha experiência pessoal no ensino fundamental e médio se deu em uma escola particular de Campo Grande (Mato Grosso do Sul). A escola em questão era vinculada a uma organização maçônica e observava orientações positivistas bem como se atrelava a um material didático padronizado (apostilas Positivo), por isto, imagino, a ênfase nos episódios republicanos e nacionais (o que foi algo que nunca deixou de me surpreender, uma vez que cerca de metade do estado em que nasci foi, por muito tempo, parte do território de outro país, o Paraguai, e as histórias da fronteira do Atlântico sempre me pareceram algo distantes).

Os Sertões é, ao mesmo tempo, crítica à violência estatal e instrumento da política de educação. Em termos foucaultianos poderíamos dizer que o livro é um objeto interessante na medida em que nos ajuda a perceber enquadramentos do poder soberano pelos poderes disciplinares⁴. A obra foi, também, fonte para inúmeras produções artísticas, entre elas, importantes obras do cinema brasileiro como *Deus e o diabo na terra do sol* (1964) e *O Dragão da Maldade contra o Santo Guerreiro* (1969), ambas de Glauber Rocha; e a icônica montagem de *Os Sertões* pelo Teatro Oficina, dirigida por Zé Celso entre 2002 e 2006.

Os Sertões é fruto de um momento bastante particular de nossa história, em que a modernização se anunciava aos quatro ventos – novas instituições; o fim da escravização; a construção do estado laico; reformas urbanas; missões voltadas para a explorar e reconhecer os sertões brasileiros; investidas intelectuais sobre a identidade da nação brasileira. Indo em direção à leitura de Ángel Rama, em *Ciudades Letradas* (1998), podemos afirmar que este período de modernização, nas Américas, insere-se no campo mais amplo da mudança que Foucault identifica na cultura ocidental dos séculos XVI e XVII, momento em que as palavras começam a se separar das coisas e construir seus próprios significados no interior dos discursos de conhecimento. Segundo Rama:

[...] el signo ostenta una perennidad que es ajena a la duración de la cosa. Mientras el signo exista está asegurada su propia permanencia, aunque la cosa que represente pueda haber sido destruida. De este modo queda consagrada la inalterabilidad del universo de los signos, pues ellos no están sometidos al descaecimiento físico y sí sólo a la hermenéutica.

[...] A partir de estas condiciones es posible invertir el proceso: en vez de representar la cosa ya existente mediante signos, éstos se encargan de representar el sueño de la cosa, tan ardientemente deseada en esta época de utopías, abriendo el camino a essa futuridad que gobernaría a los tiempos modernos y alcanzaría una apoteosis casi delirante en la contemporaneidad. El sueño de un orden servía para perpetuar el poder y para conservar la estructura socio-económica y cultural que ese poder garantizaba. Y además se imponía a cualquier discurso opositor de ese poder, obligándolo a transitar, previamente, por el sueño de otro orden (RAMA, 1998, p.23).

A guerra de Canudos foi, para Euclides, o desencanto com a República sonhada. Um dos grandes traços de originalidade de *Os Sertões*, nesta tradição continental de “conhecimentos civilizadores”, é justamente a conversão ambígua de Euclides e sua

⁴ O poder soberano é descrito por Foucault como o direito de fazer morrer e deixar viver; por sua vez, poderes disciplinares faz referência aos instrumentos de subjetivação de indivíduos em uma sociedade da normalização. Me dedico aos debates conceituais sobre as categorias foucaultianas de poder soberano, poder disciplinar e poder biopolítico na terceira parte da tese.

capacidade de representar a violência por trás dos processos de modernização/civilizatórios brasileiros:

[...] Domingos Faustino Sarmiento seguirá hablando en su *Facundo* (1845) de las ciudades como focos civilizadores, oponiéndolas a los campos donde veía engendrada la barbarie. Para él la ciudad era el único receptáculo posible de las fuentes culturales europeas (aunque ahora hubieran pasado de Madrid a París) a partir de las cuales construir una sociedad civilizada. Para lograrlo las ciudades debían someter el vasto territorio salvaje donde se encontraban asentadas, imponiéndole sus normas. La primeira de ella, en el obsesivo pensamiento sarmientino, era la educación letrada. Vivió para verlo y para ejecutarlo. Apenas medio siglo después del *Facundo*, cuando las ciudades dieron la batalla frontal para imponerse a las campiñas, utilizando el poderío militar de que las había dotado su relación con las metrópolis externas, el brasileño Euclides da Cunha, que pensaba lo mismo que Sarmiento, comenzó a dudar de esas premisas civilizadoras cuando presencié la carnicería de la guerra en el sertón de Canudos y lo contó pesimistamente en *Os Sertões* (1902). El reverso de la modernización capitaneada por las ciudades se había mostrado desnudamente y no era agradable (RAMA, 1998, p.26-27).

Olhar para este momento de modernização a partir da autonomização da palavra, dos efeitos de discurso, nos permite imaginar que o descompasso existente entre as realidades brasileiras e os discursos modernizantes europeus foi mediado pelos signos que sustentavam as relações de dominação moldadas pela colonização e pela escravização – as hierarquias raciais. No caso de Euclides, a epopeia que se transforma em tragédia é a percepção de que, por trás da ideologia republicana e de seus discursos eloquentes sobre nacionalidades e cidadanias, não estava em jogo a superação do modelo monárquico, mas a reprodução da dominação. Dominação que, a despeito de sua crítica pessimista, Euclides inscreve em *Os Sertões* mediante recurso compulsivo ao potencial explicativo da raça.

A estratégia retórica empregada por Euclides mistura relatos etnográficos com elementos ficcionais, de maneira a engajar leitoras e leitores na narrativa de tal forma que é quase um susto descobrir que o autor esteve tão poucos dias no sertão. Em *A ontologia discursiva de Os Sertões* (1998), artigo de Leopoldo Bernucci, encontrei trecho do diário de Mário de Andrade, outra grande personalidade destes entremeios da literatura, política, cultura e identidade brasileiras, que contém apontamento sobre a obra de Euclides após visita realizada por Mário ao sertão:

Pois eu garanto que *Os sertões* são um livro falso. A desgraça climática do Nordeste não se descreve. Carece ver o que ela é. É medonha. O livro de Euclides da Cunha é uma boniteza genial porém uma falsificação hedionda. Repugnante. Mas parece que nós brasileiros preferimos nos orgulhar duma literatura linda a largar da literatura duma vez para encetarmos o nosso trabalho de homens. Euclides da Cunha transformou em brilho de frase sonora e imagens chiques o que é cegueira insuportável deste solão; transformou em heroísmo o que é miséria pura, em epopeia. Não se trata de heroísmo não. Se trata de miséria, de miséria

mesquinha, insuportável, medonha. Deus me livre de negar resistência a este nordestino resistente. Mas chamar isso de heroísmo é desconhecer um simples fenômeno de adaptação. Os mais fortes vão-se embora (1976, pp.294-295 apud BERNUCCI,1998).

Em carta dirigida à Casa Euclidiana, Caio Prado Júnior também critica a obra de Euclides:

Mas – e é nisso, a meu ver que os Sertões euclidianos mais se apartam da realidade – essa gente sertaneja absolutamente não constitui, como pretendeu Euclides da Cunha, uma sociedade espacialmente apartada e segregada do resto do Brasil, formando, insulando no país um conjunto discriminado, distinto e internamente homogêneo. É assim que os Sertões euclidianos retratam os sertões reais. Nada mais falso. Nos sertões do Nordeste, como no resto do país, a diferenciação e discriminação não é territorial e horizontal, e sim vertical e social. Aquela gente – miserável, muitas vezes molambos humanos apenas, e que forma a grande massa da população, não constituiu toda essa população e sociedade sertaneja. Como em toda parte do mundo de hoje (o “nosso” mundo) há também a minoria dos bem-acomodados na vida, e que, bem pequena embora, se destaca desde logo, a começar pelo físico e a indumentária, seja nos centros urbanos, mesmo dos menores, seja nos aglomerados rurais. Compõem-na proprietários, seus administradores e gerentes, comerciantes, profissionais, funcionários públicos..., para os quais, direta ou indiretamente, se escoia o fruto do trabalho tão penoso da maioria miserável (PRADO JR. apud FAVIANO, Giovana Beraldi et al. 2012, p.191).

As observações de Mário de Andrade e Caio Prado Júnior são exemplos de como *Os Sertões* é livro polêmico. O estilo de escrita de Euclides rendeu para ele, ao mesmo tempo, ingresso na Academia Brasileira de Letras (ABL) e no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Entre ciência e literatura, ainda que Euclides estivesse orientado pela premissa da ciência, buscar verdades, *Os Sertões* é obra em que a descrição de sujeitos e objetos está condicionada aos efeitos de linguagem (BERNUCCI, 1998). Desta forma, *Os Sertões* nos permite refletir sobre os enlaces entre ficção e realidade em representações da violência e, neste sentido, nos auxilia a compor uma espécie de guia simbólico para refletirmos sobre as retóricas da violência no Brasil contemporâneo.

2. O Sertão

2.1. O Deserto da Nacionalidade

*Então, a travessia das veredas sertanejas é mais exaustiva que a de uma estepe nua.
Nesta, ao menos, o viajante tem o desafio de um horizonte largo e a perspectiva das planuras francas.
Ao passo que a caatinga o afoga; abrevia-lhe o olhar; agride-o e estonteia-o; enlaça-o na trama espinescente e não o atrai; repulsa-o com as folhas urticantes, com o espinho, com os gravetos estalados em lanças; e desdobra-se-lhe na*

frente léguas e léguas, imutável no aspecto desolado: árvores sem folhas, de galhos estorcidos e secos, revoltosos, entrecruzados, apontando rijamente no espaço ou estirando-se flexuosos pelo solo, lembrando um bracejar imenso, de tortura, da flora agonizante...

(CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Editora UBU, 2016, p. 48-49).

O martírio do homem, ali, é o reflexo de tortura maior, mais ampla, abrangendo a economia geral da Vida. Nasce do martírio secular da Terra...

(CUNHA, Euclides da. Os Sertões. São Paulo: Editora UBU, 2016, p. 69).

Encravada no imaginário nacional contemporâneo como referência ao semiárido nordestino e suas especificidades, sobretudo à seca e à cultura popular; na virada do século XIX para o século XX, a palavra sertão era vinculada ao imaginário do que se opunha ao moderno. Neste sentido, o sertão era todo o espaço desconhecido pela sociedade colonial, que havia se desenvolvido no litoral brasileiro; era o vasto interior do Brasil, de fronteiras e geografias desconhecidas, espaços ditos desabitados, em que a lei era coisa dinâmica, estabelecida em relações contingenciais, de difícil controle da Igreja ou do Estado; o sertão era, então, contraparte do que se entendia como civilização (WEGNER, 2000; ABREU, 1998; LIMA, 1998; LIMA, 1998).

Outro binômio que se associa ao de barbárie/civilização para a representação do sertão, é fruto do exercício da intelectualidade brasileira na construção de uma identidade nacional. Nas interpretações produzidas por esta geração de intelectuais, que experimentava nas cidades certo estranhamento⁵ com o acelerado ritmo das mudanças sociais, o sertão era entendido como o território cujo isolamento geográfico e social permitiram o desenvolvimento de uma cultura genuinamente brasileira, em oposição às sociedades do litoral, orientadas para a imitação dos padrões culturais europeus. Segundo Nísia Trindade Lima, mais do que oposição ao litoral, o sertão inscrevia na identidade nacional o contraponto da ideia de “região colonial”, era o território que ainda não havia sido colonizado, que ainda estava distante do poder público e de seus projetos modernizadores,

⁵ Em *Ciudades Letradas*, Ángel Rama afirma que: “[...] el problema era más amplio y circunscribía a todos: la movilidad de la ciudad real, su tráfico de desconocidos, sus sucesivas construcciones y demoliciones, su ritmo acelerado, las mutaciones que introducían las nuevas costumbres, todo contribuyó a la inestabilidad, a la pérdida de pasado, a la conquista de futuro. La ciudad empezó a vivir para un imprevisible y soñado mañana y dejó de vivir para él ayer nostálgico e identificador. Difícil situación para los ciudadanos. Su experiencia cotidiana fue la del extrañamiento” (RAMA, 1998, p.77).

matéria-prima para a construção de uma nação. “Como procuro demonstrar, para os intelectuais-cientistas do primeiro período republicano, sertão integra o mesmo campo semântico de incorporação, progresso, civilização e conquista” (LIMA, 1998). Compreender os diversos sentidos resguardados à palavra no pensamento social brasileiro articulados aos binômios, barbárie/civilização e autenticidade/imitação, é importante para que possamos compreender não apenas a perspectiva de Euclides da Cunha sobre a violência em Canudos, mas principalmente porque *Os Sertões* “abalou o Brasil” (ABREU, 1998).

Para entendermos os sentidos da palavra sertão, para Euclides e sua geração, é necessário observar que estes “intelectuais-cientistas” são singulares. Abordarei o tema de forma mais sistemática no próximo capítulo, por ora, é importante ter em mente que a geração foi moldada por uma espécie de ética missionária (SANTOS, 1998), vocacionada para a invenção de uma civilização brasileira capaz de redimir um povo miscigenado condenado pela ciência da época (SCHWARTZ, 1993). Neste contexto, segundo Aguiar:

A construção de uma civilização brasileira, preocupação central dos pensadores políticos pós-independência, foi marcada, segundo a interpretação corrente, por uma vocação territorialista da política. Com efeito, constituir, em território de dimensões continentais, um país formado pelo ajuntamento de três matrizes étnicas foi considerado grande façanha, ainda mais quando se assistia à balcanização em curso na América hispânica. Por esse motivo, a noção de unidade nacional se inscreveu na tarefa de constituição da civilização brasileira, como um valor político absoluto (AGUIAR, 2012, p. 205).

É a partir deste imaginário, em que o território era considerado valor absoluto porque o único elemento compartilhado pelas três raças, que o sertão será imaginado e evocado como metáfora para pensar o Brasil relacionando-o com o problema posto pelo fim da escravidão – como manter a ordem social neste contexto “moderno”?

A história do fim da escravidão como instituição legal⁶ que modelava a vida social, política e econômica no Brasil colônia e no Brasil império possui um detalhe jurídico revelador. “O tratado anglo-português de 1818 vetava o tráfico no norte do Equador. Na sequência do tratado anglo-brasileiro de 1826, a lei de 7 de novembro de 1831 proibiu a totalidade do comércio atlântico de africanos no Brasil” (ALENCASTRO, 2010, p.6). Porém, “50 mil africanos oriundos do norte do Equador são ilegalmente desembarcados entre 1818 e 1831, e 710 mil indivíduos, vindos de todas as partes da África, são trazidos entre

⁶ Importante observar que a escravização nunca deixou de modelar a vida social, política e econômica do Brasil. O que quero pontuar aqui é o problema posto pelo fim da previsão normativa da escravização, como sustentar neste outro arcabouço jurídico as práticas e as hierarquias raciais produzidas na colonização.

1831 e 1856, num circuito de tráfico clandestino” (ALENCASTRO, 2010, p.6). Na década de 1850, o governo imperial brasileiro anistiou os proprietários destas 760 mil pessoas e de seus descendentes, que foram mantidos ilegalmente na escravidão até 1888.

Para que não estourassem rebeliões de escravos e de gente ilegalmente escravizada, para que a ilegalidade da posse de cada senhor, de cada seqüestrador, não se transformasse em insegurança coletiva dos proprietários, de seus sócios e credores – abalando todo o país –, era preciso que vigorasse um conluio geral, um pacto implícito em favor da violação da lei. Um pacto fundado nos "interesses coletivos da sociedade", como sentenciou, em 1854, o ministro da Justiça, Nabuco de Araújo, pai de Joaquim Nabuco (ALENCASTRO, 2010, p.6).

No século XIX, a ilegalidade da escravidão de aproximadamente 1/10 da população que residia no Brasil⁷, a anistia dada aos “proprietários” destes seres humanos aliada ao estabelecimento da tortura, o açoite, como pena exclusiva da população escravizada, ditada pelo Código Penal de 1830, conforma um quadro que nos permite afirmar que a preservação da ordem escravocrata compunha os “interesses coletivos da sociedade”. Ainda que ilegais. É neste contexto, de ditos e contraditos subentendidos, que esta geração de intelectuais formou sua agência modernizadora, tendo estabelecido o território como única referência possível para a unidade nacional.

Na Europa ocidental, os discursos sobre a soberania fundam-se em narrativas que envolviam discursos míticos capazes de estabelecer uma genealogia do poder soberano, antigos reinos, grandes ancestrais, direito divino, etc. Assim, adentramos ao domínio de discursos sobre a história fundamentados em conceitos meio teológico meio políticos.

Segundo Pablo Sanges Ghetti:

Certamente, é quase inegável que conceitos políticos modernos como os de soberania popular, utopia social, direitos humanos, estado de exceção, representação, entre outros, podem encontrar equivalentes teológicos mais antigos; respectivamente soberania divina, messianismo em sentido estrito, dignidade humana, milagre e visibilidade. No entanto, esta “precedência” da teologia incorre em erro ao negligenciar as fortes relações de poder que sempre permearam o próprio discurso teológico (Agamben, 2007), e a própria existência da teologia como apologia institucional (Boff, 1994, p. 178) (GHETTI, 2010, p.128).

É neste contexto que Foucault afirma o caráter subversivo do que chama narrativa da “luta entre raças”; a compreensão de que a sociedade estava formada por grupos distintos, raças distintas numa mesma sociedade, inseriu a possibilidade de se visualizar relações de dominação mascaradas pelos discursos que legitimavam o exercício do poder soberano. Ou

⁷ O censo de 1872 contou 9.930.478 habitantes no Brasil.

seja, na Europa ocidental, a ideia das diferenças entre raças rompia a identificação entre soberano e súditos e, por isto, foi instrumento de narrativas históricas que diluíram o poder soberano.

Porém, saindo do provincianismo europeu para olharmos como este discurso operava a colonização, a concepção de uma “luta de raças” é algo mais radical. A escravização, tal como foi experimentada na América portuguesa, modela a dominação de forma tremendamente visível; não existe o que revelar, mas havia o que disfarçar. Nestes contextos, demandou-se desde cedo elaborações discursivas capazes de garantir legitimidade para o exercício lucrativo e sistemático de violências desumanizadoras. Assim, a mútua adaptação entre dogmas religiosos e hierarquias coloniais, fundamentada sobre signos da diferença racial, eram empregadas como forma de garantir um suporte moral condizente com as brutalidades inerentes ao desenvolvimento da atividade mercantil escravocrata. É conhecido não apenas o silêncio conivente, mas a participação da Igreja nos lucros oriundos da escravização e seu aporte de legitimação ideológica que transformava a experiência infernal do sequestro de africanos e africanas, o martírio dos navios negreiros e da escravização em oportunidade bendita de salvação.

Narrativas sobre a estranheza da fauna e os rigores do clima ampliam o caráter desantropomórfico e desnaturante das perversões atribuídas às sociedades do Continente Negro. No Esmeraldo vem escrito que negros com rabo de cão e cobras de quarto de légua corriam soltos na Guiné. Bestiários repertoriavam, desde a Antiguidade, as extravagâncias do reino animal na África. Com o advento dos Descobrimentos as transfigurações do imaginário ocidental se ampliam. Entretanto, o jesuíta Sandoval sugere um determinismo geográfico. No seu tratado sobre a escravidão negra, ele sustenta que os calores e os desertos da África misturavam todas as espécies e raças da natureza nas vizinhanças dos poços, criando um ecossistema particular capaz de engendrar hibridações monstruosas. Tal circunstância fazia da África o continente de todas as bestialidades, o território de eleição do demônio.

No mesmo registro, canibalismo e guerras intertribais parecem justificar o tráfico negreiro. Bem nas primeiras linhas de sua História geral das guerras angolanas (1681), Cadornega, o pai da historiografia angolista, agita o espectro da antropofagia para numa só frase enunciar as virtudes redentoras do tráfico. Do “resgate de peças que servem de utilidade ao comércio, e com estes resgates se evitam não haver tantos açougues de carne humana, e instruídos na Fé de Nosso Senhor Jesus Cristo indo batizados e catequizados se embarcam para as partes do Brasil ou para outras que têm uso católico”. Livrados de acabar esquartejados e pendurados nos “açougues” – fantasma reiterativo nas guerras escravistas nos dois lados do Atlântico Sul –, os prisioneiros africanos podiam ser alçados aos navios negreiros para serem salvos, de corpo e de alma, na escravatura católica d’além-mar. Como se verá mais adiante, o padre Antônio Vieira interpreta o tráfico negreiro como um “grande milagre” de Nossa Senhora do Rosário: extraídos da África pagã, os negros podiam ser salvos para Cristo no Brasil católico (ALENCASTRO, 2000, p. 53).

Um sertão muito antes d’*Os Sertões* de Euclides, a presença portuguesa no Brasil colonial, assim como em África, era enquadrada por ideologias da diferença racial relacionadas a territórios excepcionais capazes de produzir seres monstruosos. Mais do que isso, nas relações de complementariedade estabelecidas pelo tráfico negreiro entre América portuguesa e África, se os territórios africanos eram, nos discursos teológicos, “o território de eleição do demônio”, a excepcionalidade do Brasil era caracterizada pela positividade moral da violência, uma terra de redenção e de “milagres”.

Desta forma, não é surpreendente constatar que os sentidos resguardados ao sertão se encontrem relacionados às estruturas simbólicas do monoteísmo judaico-cristão. Na literatura brasileira, vemos o sertão aparecer nos três sentidos bíblicos. Em suas versões românticas, o sertão é retratado como imagem da pureza, da beleza e da justiça, é o paraíso perdido retratado, entre outros, por Afonso Arinos⁸; no clássico de Guimarães Rosa, *Grande Sertão: Veredas*, vemos o sertão representado como o purgatório, local em que a palavra tenta enquadrar a violência, espaço de penitência e de reflexão; por fim, em Euclides, o sertão é o inferno em que apenas a violência orienta condutas (LIPPI, 1998; WEGNER, 2000). Mas, mais do que o inferno, em Euclides, acredito, o sertão é transformação, é a descida ao inferno – a narrativa de uma espécie de romantismo moderno esfacelado no contato com a violência.

De início, *Os Sertões* nos apresenta o sertão como o deserto. Espaço poético da solidão, território que precisa ser atravessado; é promessa, terra daquilo que ainda não é. O sertão é território da criação, deserto em que se prepara a *Gênesis*:

Acredita-se que a região incipiente ainda está preparando-se para a Vida: o líquen ainda ataca a pedra, fecundando a terra. E lutando tenazmente com o flagelar do clima, uma flora de resistência rara por ali entretece a trama das raízes, obstando, em parte, que as torrentes arrebatem todos os princípios exsolvidos – acumulando-os pouco a pouco na conquista da paragem desolada cujos contornos suaviza – sem impedir, contudo, nos estios longo, as insolações inclementes e as águas selvagens, degradando o solo.

Daí a impressão dolorosa que nos domina ao atravessarmos aquele ignoto trecho do sertão – quase um deserto – quer se aperte entre as dobras de serranias nuas ou se estire, monotonamente, em descampados grandes (CUNHA, 2016, p. 32).

Há nesta descrição, um detalhe importante. Para Euclides, o sertão era “quase um deserto”. No livro, o último tópico da seção dedicada a reflexões sobre a terra intitula-se “*Uma categoria geográfica que Hegel não citou. Como se faz um deserto. Como se extingue*

⁸ Afonso Arinos também propôs a primeira lei que proibiu a discriminação racial no Brasil. A Lei 1390/51 foi promulgada por Getúlio Vargas e previa a penalização da discriminação por raça e cor de pele.

um deserto. O martírio secular da terra”. A referência a Hegel diz respeito às três categorias geográficas que o filósofo alemão propôs como fator determinante da diferenciação étnica – as planícies áridas, os vales férteis e as ilhas e litorais. A questão sobre o sertão se estabelece por sua capacidade de transmutação, característica diretamente projetada sobre a humanidade produzida pelo sertão, como veremos no próximo capítulo. Por vezes planície árida, por vezes vale fértil – o sertão era tido como síntese dialética brasileira, “categoria geográfica que Hegel não citou”. Neste sentido, o sertão é também um território mestiço.

Barbaramente estéreis; maravilhosamente exuberantes...

Na plenitude das secas são positivamente o deserto. Mas quando estas não se prolongam ao ponto de originarem penosíssimos êxodos, o homem luta como as árvores, com as reservas armazenadas nos dias de abundância e, neste combate feroz, anônimo, terrivelmente obscuro, afogado na solidão das chapadas, a natureza não o abandona de todo. Ampara-o muito além das horas de desesperança, que acompanham o esgotamento das últimas cacimbas.

Ao sobrevir das chuvas, a terra, como vimos, transfigura-se em mutações fantásticas, contrastando com a desolação anterior. Os vales secos fazem-se rios. Insulam-se os cômodos escavados, repentinamente verdejantes. A vegetação recama de flores, cobrindo-os, os grótescos escancelados, e disfarça a dureza das barrancas, e arredonda em colinas os acervos de blocos disjuntivos – de sorte que as chapadas grandes, intermeadas de convas, se ligam em curvas mais suaves aos tabuleiros altos. Cai a temperatura. Com o desaparecer das soalheiras anula-se a secura anormal dos ares. Novos tons na paisagem: a transparência do espaço salienta as linhas mais ligeiras, em todas as variantes da forma e da cor.

Dilatam-se os horizontes. O firmamento, sem o azul carregado dos desertos, alteia-se, mais profundo, ante o expandir revivificante da terra.

E o sertão é um vale fértil. É um pomar vastíssimo, sem dono.

Depois tudo isso se acaba. Voltam os dias torturantes; a atmosfera asfixiadora; o empedramento do solo; a nudez da flora; e nas ocasiões em que os estios se ligam sem a intermitência das chuvas – o espasmo assombroso da seca.

A natureza compraz-se em um jogo de antíteses (CUNHA, 2016, p. 60).

Como soa acontecer nos desertos bíblicos, o sertão é território de messianismos, de promessas de redenção. Em *Os Sertões*, o messianismo é elaborado em pelo menos dois sentidos distintos, ambos apoiados sobre a possibilidade de se transcender a experiência de sofrimento determinada pela natureza hostil – a que Euclides descreve como religiosidade mestiça dos sertanejos e a modernização.

As promessas de modernização do sertão são anteriores à Guerra de Canudos. O sofrimento dos sertanejos e sertanejas foi contundentemente referenciado pelas imagens e notícias de multidões em diáspora, fugindo das condições adversas da seca. Durante os anos da Grande Seca (1877-1879), que atingiu com mais força a província do Ceará, terra natal de Antônio Conselheiro, estima-se a morte de mais de 500.000 pessoas. As migrações de multidões para os centros urbanos, especialmente para Fortaleza, geraram mazelas nefastas que, por sua vez, inspiravam as demandas por intervenção pública no sertão:

Em 1878, a situação de Fortaleza era caótica. Além da população vinda do interior do Ceará, chegavam retirantes dos sertões de Pernambuco, da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Segundo Raimundo Girão, cedo Fortaleza converteu-se na metrópole da fome, capital de um pavoroso reino, o reino do martírio coletivo de “uma raça em penúria”. Se em dezembro de 1877 lá estavam mais 85 mil pessoas, em março de 1878 eram cem mil e, em setembro, 114 mil. Sua população normal, pelo censo de 1872, era de 21 mil. Aracati, cidade de cinco mil habitantes, estava comportando mais de sessenta mil (GIRÃO, 1953, p.185-186).

As péssimas condições de higiene e a lotação dos “abarracamentos” proporcionaram o alastramento de doenças, como a varíola, principal responsável por milhares de mortes entre os retirantes. Os dados publicados no jornal *Gazeta do Norte*, discriminando a mortalidade na capital cearense, demonstram o estado de calamidade que a cidade viveu. O número de óbitos em Fortaleza, conforme dados encontrados na Santa Casa de Misericórdia, era o seguinte: 970 em 1874, 725 em 1875, 811 em 1876, 2.003 em 1877, 57.760 em 1878 e 6.822 em 1879. O assombroso aumento ocorrido em 1878 provocou a completa desorganização da já precária rede de atendimento e sepultamento das vítimas do flagelo (GONÇALVES, 2018).

A comoção nacional frente ao quadro desesperador alimentou demandas para o desenvolvimento de obras e políticas públicas para lidar com a grande protagonista deste drama – a terra devastada pela seca, um sertão.

Por um lado, a integração dos sertões ao território nacional era profetizada pela modernização; por outro lado, movimentos místicos, especialmente o sebastianismo⁹, povoaram a imaginação nacional sobre o sertão e seus habitantes. Este último tipo de messianismo é retratado em *Os Sertões* como produto cultural que evidenciava a catalisação de uma “raça” sertaneja. “A sua religião é, como ele – mestiça. Resumo dos caracteres físicos e fisiológicos das raças de que surge, sumaria-lhes identicamente as qualidades morais. É um índice das vidas de três povos” (CUNHA, 2016, p. 136). O “misticismo político do sebastianismo”, índice do monarquismo atribuído aos sertanejos, é tido como mimetismo desastrado da herança portuguesa. Para Euclides:

⁹ Sebastianismo faz referência aos movimentos populares que pregavam o retorno de Dom Sebastião, monarca português morto durante as Cruzadas, no Marrocos, em 1578. Em resumo, pode-se dizer que o sebastianismo se apoia em mitos sobre o retorno de Dom Sebastião e a redenção da humanidade. O sebastianismo, nos sertões, terá como evento-símbolo, o episódio de Pedra Bonita, na Serra Talhada, em São José do Belmonte, interior de Pernambuco. Euclides inclui sua própria versão sobre o episódio em *Os Sertões*: “Este lugar foi, em 1837, teatro de cenas que recordam as sinistras solenidades religiosas dos Achantis. Um mamaluco ou cafuz, um iluminado, ali congregou toda a população dos sítios vizinhos e, engrimpando-se à pedra, anunciava, convicto, o próximo advento do reino encantado do rei D. Sebastião. Quebrada a pedra, a que subira, não a pancadas de marreta, mas pela ação miraculosa do sangue de crianças, esparzido sobre ela em holocausto, o grande rei irromperia envolto de sua guarda fulgurante, castigando, inexorável, a humanidade ingrata, mas cumulando de riquezas os que houvessem contribuído para o desencanto. Passou pelo sertão um frêmito de nevrose... O transviado encontrara meio propício ao contágio de sua insânia. Em torno da ara monstruosa comprimiam-se as mães erguendo os filhos pequeninos e lutavam, procurando-lhes a primazia no sacrifício... O sangue espadanava sobre a rocha jorrando, acumulando-se em torno; e afirmam os jornais do tempo, em cópia tal que, depois de desfeita aquela lúgubre farsa, era impossível a permanência no lugar infeccionado” (CUNHA, 2016, p.139-140).

O homem dos sertões – pelo que esboçamos – mais do que qualquer outro está em função imediata da terra. É uma variável dependente no jogar dos elementos. Da consciência da fraqueza para os debelar, resulta, mais forte, este apelar constante para o maravilhoso, esta condição inferior de pupilo estúpido da divindade. Em paragens mais benéficas a necessidade de uma tutela sobrenatural não seria tão imperiosa. Ali, porém, as tendências pessoais como que se acolchetam às vicissitudes externas e deste entrelaçamento resulta, copiando o contraste que observamos entre a exaltação impulsiva e a apatia enervadora da atividade, a indiferença fatalista pelo futuro e a exaltação religiosa. Os ensinamentos dos missionários não poderiam exercitar-se estremes das tendências gerais da sua época. Por isto, um palimpsesto, a consciência imperfeita dos matutos revela nas quadras agitadas, rompendo dentre os ideais belíssimos do catolicismo incompreendido, todos os estigmas do estágio inferior (CUNHA, 2016, p. 138).

O messianismo sertanejo aparece na obra como argumento que evidenciava o determinismo da terra sobre a cultura ingênua do homem sertanejo. Por sua vez, *Os Sertões* é, de certa forma, produto de um autor desiludido com o que chamei de messianismo republicano. Euclides, como boa parte de sua geração de intelectuais, sobretudo os intelectuais provenientes de uma sorte de classe média formados pela Escola Militar da Praia Vermelha (WEGNER, 2000; ABREU, 1998; LIMA, 1998; ZILLY, 1998; VENTURA, 1996; VENTURA, 1997), profetizava os valores republicanos. Aspecto singular da obra de Euclides, em *Os Sertões*, a promessa de redenção se transforma (e se encerra) em espetáculo horrível de atos violentos.

Como jornalista correspondente de guerra, Euclides sustentou o fanatismo republicano. Um esboço de seu trabalho saiu publicado com o título “*Nossa Vendéia*”, comparando os sertanejos e sertanejas aos camponeses que tentaram fazer frente à Revolução Francesa; durante a guerra assinava seus telegramas com a saudação “Viva a República!”. Após seu retorno, foram cinco anos dedicados à pesquisa e redação do livro. Foram cinco anos em que a opinião pública assimilava que:

A conspiração monarquista internacional esfumara-se no ar e em lugar dela, acionado a pretexto dela, ficara o massacre indiscriminado de gente pobre. Os mesmos líderes que clamavam pelo extermínio agora falam com emoção em crime. [...]. É essa reviravolta de opinião que *Os Sertões* expressará cinco anos mais tarde, quando de sua publicação, vindo a ser o maior mea-culpa da literatura brasileira (GALVÃO, [2016], 2016, p. 621).

Encenada no sertão, a Guerra de Canudos, é descrita por Euclides como *Apocalipse* intempestivo que atravessa, integra e perverte a *Gênesis* (GALVÃO, 2016) de um Brasil autêntico; neste território, que tem como uma de suas principais características ter sido imaginado como suspensão do tempo e do espaço, deserto isolado de tudo e de todos, a violência é retratada como o elemento que integrava a nacionalidade brasileira, tempo

passado e tempo futuro, tudo era feito e desfeito em ruína. Um vencedor impotente frente à terra arrasada, em *Os Sertões*, Euclides se faz narrador-testemunha das ruínas (HARDMAN, 1996) de nossa nacionalidade. Tal como o anjo da história de Benjamin, Euclides descreve sua experiência em Canudos como testemunho da irresistível força do progresso, que nos impele para um futuro cuja única certeza são as marcas da violência, o vasto território arrasado, as ruínas acumuladas (BENJAMIN, 2013, p.14).

Walnice Galvão nos oferece perspectiva bastante interessante sobre a fusão operada por Euclides da Cunha entre a simbologia bíblica e a experiência da guerra em Canudos em inversões significativas. Segundo a autora, se o *Apocalipse* bíblico é contado em duas partes, a primeira dedicada ao horror da aniquilação e a segunda, menor, à *Revelação* e a epifania da Cidade de Deus após o Juízo Final; em *Os Sertões*, o ateu Euclides constrói sua narrativa a partir de uma dupla inversão; ele narra o horror da aniquilação com as imagens invertidas da *Revelação*, ou seja, de certa forma, para Euclides, o *Apocalipse* de Canudos revela que o encontro com a terra prometida é o paraíso pervertido em inferno:

Em Os sertões há um rio central – o Vaza-Barris – que não mana porque não tem água. Em vez do jardim civilizado, obra do homem, centralizado pelo rio da água da vida e pela árvore da vida, ali está a vegetação da caatinga, arbustos e cactos sem a verdura, só garranchos e espinhos. Em vez do Cordeiro, em nível icônico, a cabra, o bode e os cães que devoram cadáveres; em nível simbólico, o bode expiatório coletivo, que são os canudenses assolados pela modernização do país. Em vez da Cidade de Deus, o labirinto emaranhado de casebres de taipa, edificado de terra e cor de terra, sem sequer o quadriculado das ruas confortador da mente humana. As relações sociais internas aos dois bandos empenhados no mútuo extermínio são as de uma horda congregada em torno de líderes sinistros. De um lado, “um falso apóstolo”, um “bufão arrebatado numa visão do Apocalipse”, um “doente grave”, um “doido”. Do outro, generais civilizados que autorizam a degola de prisioneiros amarrados. E a Cidade de Deus vai se tornar a cidade da morte, transfigurada em “necrópole de insepultos”, “vala comum”, “matadouro” e “esterquilínio”.

O palco do confronto é uma wasteland e seu elemento natural poético o fogo. Primeiro dos tiros, depois o do incêndio deliberado; seus correlatos imagísticos são a seca, a temperatura escaldante, a seiva cáustica das plantas – tudo aquilo que queima.

Em vez de predominarem o ar em que resplandece a Cidade de Deus e a água que a fecunda, ali só há terra e fogo (GALVÃO, [2016], 2016, p. 626-627).

A narrativa sobre o sertão, o recurso aos elementos bíblicos da *Gênesis* e do *Apocalipse*, o mea-culpa, o livro parece apontar para um movimento em que após resolvido o conflito com o extermínio sangrento, o sertão e o sertanejo são incorporados à identidade nacional, “rocha viva de nossa nacionalidade”, em ato de homenagem póstuma que inviabiliza a elaboração do antagonismo, de maneira romântica e, talvez, um tanto necrofílica ou antropofágica.

O que Euclides não poderia notar é que o extermínio de Canudos não era um ponto final desta dialética da civilização brasileira. Os sertões seriam inscritos e se reproduziam no imaginário nacional e nas cidades do litoral brasileiro. O extermínio continuaria. Contemporâneos de Euclides, médicos-intelectuais do movimento sanitaria construíram outra metáfora para pensar o Brasil, “um grande hospital”; e apontavam, desde a capital, “o sertão começa onde termina a Avenida Central” (LIMA, 1998).

2.2. O Morro da Favela

No capítulo dedicado à descrição de Canudos, dois subtítulos chamaram minha atenção – “*golpe de vista do alto de Monte Santo. Do Alto da Favela*”. O morro da Favela era ponto estratégico do conflito porque permitia a quem o ocupasse visão panorâmica do cenário. A palavra *favela*, antes da guerra de Canudos, fazia referência a uma planta típica do sertão, a mesma que em outras regiões do país conhecemos como mandioca-brava. Segundo Euclides:

As favelas, anônimas ainda na ciência – ignoradas dos sábios, conhecidas demais pelos tabaréus – talvez um futuro gênero cauterium das leguminosas, têm, nas folhas de células alongadas em vilosidades, notáveis aprestos de condensação, absorção e defesa. Por um lado, a sua epiderme ao resfriar-se, à noite, muito abaixo da temperatura do ar, provoca, a despeito da secura deste, breves precipitações de orvalho; por outro, a mão que a toca, toca uma chapa incandescente de ardência inatural (CUNHA, 2016, p. 51-52).

Após a guerra de Canudos, *favela* passa a ser palavra que designa territórios atravessados por marcas da pobreza e da exclusão social. O dicionário Michaelis on-line conta com duas definições:

1. Área de povoamento urbano, formada por moradias populares, onde predominam pessoas socialmente desfavorecidas. Essa comunidade é o resultado de um processo histórico de exclusão social e de um modelo de má distribuição de renda. Em geral carece de saneamento básico. Muitas favelas já contam com urbanização. Existem nesse espaço urbano, assim como nos bairros das periferias, elevadas taxas de pobreza e desemprego.
2. Qualquer lugar que cause má impressão por ser desorganizado, por ter aparência desagradável e/ou por ser habitado ou frequentado por pessoas de baixa renda.

Em visita realizada ao Parque Estadual de Canudos (memorial sob os cuidados da Universidade Estadual da Bahia), no início de 2019, a história que escutei é que os soldados que lutaram pela República, em Canudos, regressaram para suas cidades e, àqueles que foram para o Rio de Janeiro, frente ao abandono do governo, construíram suas moradias no Morro da Providência, que chamaram de Favella, referenciando o ponto estratégico em

Canudos. Segundo Licia Valladares, é somente após o combate travado contra os cortiços no Rio de Janeiro, que a favela começa a chamar atenção como território geográfico e social da pobreza. Segundo a autora:

Em especial, uma favela catalisa as atenções, mais precisamente o morro da Favella, que entrou para a história por sua associação com a guerra de Canudos, por abrigar ex-combatentes que ali se instalaram para pressionar o Ministério da Guerra a lhes pagar os soldos devidos. O morro da Favella, até então denominado morro da Providência, passa a emprestar seu nome aos aglomerados de casebres sem traçado, arruamento ou acesso aos serviços públicos, construídos em terrenos públicos ou de terceiros, que começam a se multiplicar no centro e nas zonas sul e norte da cidade do Rio de Janeiro. Segundo pesquisa realizada por Abreu (1994), apenas na segunda década do século XX é que a imprensa passa a utilizar a palavra favela de forma substantiva e não mais em referência exclusiva ao morro da Favella, surgindo assim uma nova categoria para designar as aglomerações pobres, de ocupação ilegal e irregular, geralmente localizadas em encostas.

Outro morro, o de Santo Antônio, também atesta a origem desse fenômeno. A sua transformação em favela é semelhante ao caso precedente. Segundo Abreu e Vaz (1991), praças de outro batalhão, retornados da mesma campanha de Canudos, construíram seus barracos, com autorização dos chefes militares, em morro situado nos fundos do quartel, entre as ruas Evaristo da Veiga e Lavradio (VALLADARES, 2000, p.7).

Na narrativa proposta pela autora, similar à que entrei em contato no Parque Estadual de Canudos, Canudos acaba entrando para a posteridade como referência de um dos símbolos da pobreza urbana e do desamparo estatal autenticamente brasileiros – as favelas. Segundo Valladares, a referência inscrita no Rio de Janeiro não é a de Belo Monte, mas a da narrativa de Euclides:

A leitura de textos do princípio do século sugere uma associação mais do que evidente entre o morro da Favella, no Rio de Janeiro, e Canudos. Uma história está ligada à outra, pois foram ex-combatentes da Guerra de Canudos que se instalaram no morro da Providência, a partir daí denominado morro da Favella. São duas as explicações para essa mudança de nome: primeiro, a existência neste morro da mesma vegetação que cobria o morro da Favella do Município de Monte Santo, na Bahia; segundo, o papel representado nessa guerra pelo morro da Favella de Monte Santo, cuja feroz resistência retardou o avanço final do exército da República sobre o arraial de Canudos. Se, no primeiro caso, a explicação está baseada numa similitude *tout court*, no segundo, a denominação morro da Favella vem revestida de um forte conteúdo simbólico que remete à resistência, à luta dos oprimidos contra um oponente forte e dominador.

A marca de Canudos nesse momento fundador é, assim, inconteste. No entanto, é bom frisar, não foi simplesmente Canudos, não foi uma povoação de Canudos qualquer que desempenhou o papel de mito de origem da favela carioca. Foi o arraial de Canudos descrito em *Os sertões de Euclides da Cunha* (VALLADARES, 2000, p.9).

Ainda que o batismo do Morro da Providência como Morro da Favella, em 1897, tenha sido anterior à publicação de *Os Sertões*, em 1902, o que demonstra a experiência da guerra como fonte de identidade resistente entre territórios e habitantes; os sentidos construídos para a

integralização, ainda que como espaço negado, da favela à cidade do Rio de Janeiro (à época, capital do Brasil), é, como afirma Valladares, projeção das imagens criadas por Euclides da Cunha. Euclides descreveu Canudos da seguinte forma:

O arraial crescia vertiginosamente, coalhando as colinas.

A edificação rudimentar permitia à multidão sem lares fazer até doze casas por dia; - e, à medida que se formava, a tapera colossal parecia estereografar a feição moral da sociedade ali acoutada. Era a objetivação daquela insânia imensa. Documento iniludível permitindo o corpo de delito direto sobre os desmandos de um povo.

Aquilo se fazia a esmo, adoudadamente.

A urbs monstruosa, de barro, definia bem a civitas sinistra do erro. O povoado novo surgia, dentro de algumas semanas, já feito ruínas. Nascia velho. Visto de longe, desdobrado pelos cômodos, atulhando as canhadas, cobrindo área enorme, truncado nas quebradas, revoltado nos pendores – tinha o aspecto perfeito de uma cidade cujo solo houvesse sido sacudido e brutalmente dobrado por um terremoto. Não se distinguiam ruas. Substituía-as dédalo desesperador de becos estreitíssimos, mal separando o baralhamento caótico dos casebres feitos ao acaso, testadas volvidas para todos os pontos, cumeeiras orientando-se para todos os rumos, como se tudo aquilo fosse construído, febrilmente, numa noite, por uma multidão de loucos...

Feitas de pau a pique e divididas em três compartimentos minúsculos, as casas eram paródia grosseira da antiga morada romana: um vestíbulo exíguo, um átrio servindo ao mesmo tempo de cozinha, sala de jantar e de recepção; e uma alcova lateral, furna escuríssima mal revelada por uma porta estreita e baixa. Cobertas de camadas espessas de vinte centímetros, de barro, sobre ramos de icó, lembravam as choupanas dos gauleses de César. Traíam a fase transitória entre a caverna primitiva e a casa. Se as edificações em suas modalidades evolutivas objetivam a personalidade humana, o casebre de teto de argila dos jagunços equiparando ao wigwam dos pele-vermelhas sugeria paralelo deplorável. O mesmo desconforto e, sobretudo, a mesma pobreza repugnante, traduzindo de certo modo, mais do que a miséria do homem, a decrepitude da raça.

Quando o olhar se acomodava à penumbra daqueles cômodos exíguos, lobrigava, invariavelmente, trastes raros e grosseiros: um banco tosco; dois ou três banquinhos com a forma de escabelos; igual número de caixas de cedro, ou canastras; um jirau pendido do teto; e as redes. Eram toda a mobília. Nem camas, nem mesas. Pendurados aos cantos, viam-se insignificantes assessórios: o bogó ou borracha, espécie de balde de couro para o transporte de água; pares de caçua (jacás de cipó) e os aiós, bolsas de caça, feitas de fibras de caroá. Ao fundo do único quarto, um oratório tosco. Neste, copiando a mesma feição achamboada do conjunto, santos mal-acabados, imagens de linhas duras, objetivavam a religião mestiça em traços incisivos de manipansos: Santo Antônio proteiformes e africanizados, de aspecto bronco, de fetiches; Marias Santíssimas, feias como megeras...

[...] Nada mais. De nada mais necessitava aquela gente. Canudos surgia com a feição média entre a de um acampamento de guerreiros e a de um vasto kraal africano. A ausência de ruas, as praças que, à parte das igrejas, nada mais eram que o fundo comum dos quintais, e os casebres unidos, tornavam-no como vivenda única, amplíssima, estendida pelas colinas, e destinada a abrigar por pouco tempo o clã tumultuário de Antônio Conselheiro (CUNHA, 2016, p. 138).

Valladares afirma que a referência à obra de Euclides era elaborada de maneira explícita e objetivava a demanda por intervenção estatal e social, chamando a atenção da opinião pública para a proximidade de territórios que contradiziam os ideais civilizatórios,

especialmente os relativos à higiene e à limpeza, e para a periculosidade dos seus habitantes. No trecho reproduzido acima observa-se que a “pobreza repugnante” não refletia a “miséria do homem”, mas a “decrepitude da raça”. De maneira similar, os habitantes da favela eram retratados como fonte de todo o mal que assombrava a cidade. A favela se tornava, então, “urbs monstruosa”.

Outra similaridade com a obra pode ser observada na maneira como os habitantes da favela eram representados, como multidão homogênea, ameaçadora ainda em sua ingenuidade infantil, porque não estando apta para compreender as instituições modernas, depositava sua lealdade em um líder de ocasião. No artigo de Valladares, encontramos trecho jornalístico expressivo desta similaridade:

Um dia chegou à Favela um homem — Zé da Barra. Vinha da Barra do Piraí. Já trazia grande fama. Suas proezas eram conhecidas. Era um valente, mas um grande coração. E Zé da Barra chegou e dominou a Favela [...] E a Favela, que não conhece polícia, não conhece impostos, não conhece autoridades, conheceu Zé da Barra e a ele teve que obedecer. E Zé da Barra ficou sendo o chefe incontestável da Favela (COSTALLAT, 1995, p.37 apud VALLADARES, 2000, p.11).

As dicotomias construídas entre sertão e litoral foram deslocadas e empregadas para a compreensão das diferenças entre cidade e favela.

Outro ponto sugestivo no subtítulo de Euclides, golpe de vista, nos oferece recurso metafórico para pensarmos as interpretações produzidas por personagens estrangeiros aos territórios-palco de conflitos violentos. “Fora disto – nas longas calmarias, fenômenos óticos bizarros. Do topo da Favela, se a prumo dardejava o Sol e a atmosfera estagnada imobilizava a natureza em torno, atentando-se para os descampados, ao longe, não se distinguia o solo” (CUNHA, 2016, p. 43). Algumas páginas antes, ao descrever a mirada do topo da Favela, supõe-se que em outra hora que não a do Sol a prumo, o autor, de maneira condescendente, afirma quase ser capaz de compreender os habitantes da região:

Entretanto, inesperado quadro esperava o viandante que subia, depois desta travessia em que supõe pisar escombros de terremotos, as ondulações mais próximas de Canudos.

Galgava o topo da Favela. Volvia em volta o olhar, para abranger de um lance o conjunto da terra. - E nada mais divisava recordando-lhe os cenários contemplados. Tinha em frente a antítese do que vira. Ali estavam os mesmos acidentes e o mesmo chão, embaixo, fundante revoltado, sob o indumento áspero dos pedregais e caatingas estonadas.... Mas a reunião de tantos traços incorretos e duros – arregoados divagantes de algares, sulcos de despenhadeiros, socavas de bocainas, criava-lhes perspectiva inteiramente nova. E quase compreendia que os matutos crendeiros, de imaginativa ingênua, acreditassem que “ali era o céu...” (CUNHA, 2016, p. 35).

O golpe de vista está relacionado à posicionalidade geográfica da favela. Em Canudos e no Rio de Janeiro, a favela é, frequentemente, um morro. Território estratégico que proporciona uma visão privilegiada da cidade ao mesmo tempo em que, quem está abaixo, nada sabe do que se passa ali, apenas imagina. E a imaginação sobre a favela, assim como outrora sobre o sertão, nas fantasias da República brasileira, sempre esteve vinculada ao medo e às ansiedades frente ao desconhecido. Nas palavras de Euclides, “paragem impressionadora”.

Em meio às hipérboles da violência, em Canudos e no Brasil contemporâneo, é mais regra do que exceção que as interpretações da violência se realizem a partir de atalhos, na mobilização de um arsenal ideológico que, à título de denúncia ou de combate, nos conduzem a explicações cujos efeitos ambíguos acabam por reiterar a violência que se pretendia enquadrar. Violência é um fenômeno complexo e polissêmico. Neste sentido, o golpe de vista é pressuposto que impõe cautela sobre afirmações assertivas acerca da realidade, mas evidencia de maneira bastante nítida posicionalidades em uma estrutura por trás da (re)produção da violência. Em um trecho bastante breve, ainda na primeira parte, Euclides reconhece os limites de sua perspectiva sobre o território, contaminada pela guerra:

De sorte que sempre evitado, aquele sertão, até hoje desconhecido ainda o será por muito tempo.

O que se segue são vagas conjecturas. Atravessamo-lo no prelúdio de um estio ardente e, vendo-o apenas nessa quadra, vimo-lo sob o pior aspecto. O que escrevemos tem o traço defeituoso dessa impressão isolada, desfavorecida, ademais, por um meio contraposto à serenidade do pensamento, tolhido pelas emoções da guerra (CUNHA, 2016, p. 37-38).

O “pior aspecto” é decorrente da intervenção da República. Como buscar verdades em meio aos cenários agonizantes da guerra? Os Sertões é um mea-culpa. É o reconhecimento de que Belo Monte e Conselheiro não possuíam, em nada, capacidade para representar uma ameaça à República. E que, atribuir a Canudos planos de restauração imperial, para Euclides:

Revelou que pouco nos avantajáramos aos rudes patrícios retardatários. Estes, ao menos, eram lógicos. Insulados no espaço e no tempo, o jagunço, um anacronismo étnico, só podia fazer o que fez – bater, bater terrivelmente a nacionalidade que, depois de o enjeitar cerca de três séculos procurava levá-lo para os deslumbramentos da nossa idade, dentro de um quadrado de baionetas, mostrando-lhe o brilho da civilização através do clarão de descargas.

Reagiu. Era natural. O que surpreende é a surpresa originada por tal fato. Canudos era uma tapera miserável, fora dos nossos mapas, perdida no deserto, aparecendo, indecifrável, como uma página truncada e sem número das nossas tradições.

[...] Sob tal aspecto era, antes de tudo, um ensinamento e poderia ter despertado uma grande curiosidade. [...] Entre nós, de um modo geral, despertou rancores (CUNHA, 2016, p. 332-333).

O sertão é um território mestiço. A capacidade de transformação característica deste sertão abre o caminho para que Euclides elabore sua visão sobre seus habitantes. As quedas de temperatura ao cair da noite, as mudanças operadas pelos ciclos de seca e chuva, o imprevisível, em resumo, a falta de estabilidade é identificada, por extensão, na humanidade que habita o sertão, a “rocha viva de nossa nacionalidade”, o sertanejo. Os elementos geográficos e geológicos descritos pelo autor na primeira parte retornam em todo o restante do livro como metáfora ou alegoria para a descrição de seus habitantes e da luta. Em *Os Sertões*, território e população aparecem em uma relação determinista, como se o grande produto da terra fossem as pessoas. Adentramos, aqui, às reflexões oriundas da leitura da segunda parte de *Os Sertões*, denominada por Euclides de “*O Homem*”.

3. O Homem

“É que neste caso a raça forte não destrói a fraca pelas armas, esmaga-a pela civilização”

(CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Editora UBU, 2016, p.113).

3.1. Euclides: “ Uma mistura de celta, tapuia e grego”

Nascido no Rio de Janeiro, em 1866, Euclides da Cunha integrou um grupo de “intelectuais-cientistas” cujos compromissos com a ciência estavam orientados por valores missionários (SANTOS, 1998; SCHWARCZ, 2017). Para Lima (1998), essa espécie de vocação missionária no dever de arquitetos da nação aproxima estes “intelectuais-cientistas” do que Weber chamou de “liderança carismática”; cabia a eles forjarem alguma sorte de unidade sobre a qual se construiria a nação:

Longe de conformarem um grupo homogêneo, divididos em função dos vários interesses profissionais, econômicos e regionais – que tendem a se acirrar com a queda da monarquia –, esses intelectuais guardavam, porém, certa identidade que os unia: a representação comum de que os espaços científicos dos quais participavam lhes davam legitimidade para discutir e apontar os impasses e perspectivas que se apresentavam para o país. Reduzida, essa elite ilustrada acabava circulando pelos diferentes centros e estabelecendo relações de intercâmbio cultural, perfil comum que lhes garantia, de um lado, certo reconhecimento, de outro, certa polivalência, que nesse caso encobria a parca especialização, ou mesmo frágil delimitação das áreas de saber (SCHWARCZ, 2017, p.50).

O Espetáculo das Raças (2017), tese de doutorado de Lilia Schwarcz, dedica-se a obra destes “homens de ciencia” que, segundo a autora, têm como característica uma apropriação criativa das teses deterministas, positivistas e evolucionistas produzidas na Europa. Mais do que meros copistas, as saídas teóricas elaboradas por estes intelectuais para a incômoda representação do Brasil como uma nação condenada pela miscigenação se articularam ao poder estatal da nascente República desenvolvendo o que, até hoje, é marca que distingue a sociedade brasileira das demais sociedades multirraciais de origem colonial – a articulação sofisticada e, ao mesmo tempo, subentendida e hiper evidente (VARGAS, 2010), entre cidadania¹⁰ e um projeto de eugenia racista, a mestiçagem¹¹. Segundo Schwarcz:

Em meio a um contexto caracterizado pelo enfraquecimento e final da escravidão, e pela realização de um novo projeto político para o país, as teorias raciais se apresentavam enquanto modelo teórico viável na justificação do complicado jogo de interesses que se montava. Para além dos problemas mais prementes relativos à substituição da mão de obra ou mesmo à conservação de uma hierarquia social bastante rígida, parecia ser preciso estabelecer critérios diferenciados de cidadania.

É nesse sentido que o tema racial, apesar de suas implicações negativas, se transforma em um novo argumento de sucesso para o estabelecimento das diferenças sociais. Mas a adoção dessas teorias não podia ser tão imediata nesse contexto. De um lado, esses modelos pareciam justificar cientificamente organizações e hierarquias tradicionais que pela primeira vez – com o final da escravidão – começavam a ser publicamente colocadas em questão. De outro lado, porém, devido à sua interpretação pessimista de mestiçagem, tais teorias acabavam por inviabilizar um projeto nacional que mal começara a se montar (SCHWARCZ, 2017, p.24).

Em meio às mudanças modernizadoras da virada do século XIX para o século XX, as elites brasileiras consumiram as teses racistas europeias, primeiro como “moda”, como arte, depois como prática e produção. Como arte, no Brasil, assim como na América Latina, foi a literatura, na segunda metade do século XIX, que primeiro abrigou e popularizou os pressupostos do determinismo racial. Neste contexto, a distinção entre “*homens de ciencia*” e “*homens de letras*” se dá no interior da construção da ciência como um ofício mediante a acusação de um alegado alienamento político dos “*homens de letras*” em contraposição à

¹⁰ Da mesma forma como observei anteriormente acerca dos conceitos foucaultianos, me dediquei à reflexão de conceitos chaves para a tese, como cidadania, na última parte. A definição de cidadania na qual me apoio me foi apresentada por Milton Santos e, em resumo, refere-se ao direito de se ver protegido contra o uso da força.

¹¹ Ainda que as palavras sejam frequentemente usadas, por Euclides, por exemplo, para referenciar um mesmo fenômeno, emprego as palavras mestiçagem e miscigenação de maneira diferente. Miscigenação é um processo de variação biológica decorrente da reprodução entre indivíduos de origens étnicas distintas; mestiçagem faz referência ao processo de estratificação social produzido pela miscigenação somada às dinâmicas de aculturação dos indivíduos miscigenados.

postura intervencionista dos “*homens de ciencia*” que se entendiam como promotores de mudanças dirigidas, agentes modernizadores (SCHWARCZ, 2017; WEGNER, 2000).

O estrondoso sucesso de *Os Sertões* no Brasil pode ser entendido como produto deste meio em que a ciência aparecia relacionada a uma estética, um estilo de escrita capaz de sensibilizar leitores para as urgências nacionais. Assim que foi lançado, o livro foi elogiado por três das figuras mais importantes da crítica literária da época: José Veríssimo, Araripe Júnior e Sílvio Romero. Na crítica de José Veríssimo, observa-se a sensibilidade artística-científica do autor:

O livro, por tantos títulos notável, do sr. Euclides da Cunha, é ao mesmo tempo o livro de um homem de ciência, um geógrafo, um geólogo, um etnógrafo; de um homem de pensamento, um filósofo, um sociólogo, um historiador; e de um homem de sentimento, um poeta, um romancista, um artista, que sabe ver e descrever, que vibra e sente tanto aos aspectos da natureza, como ao contato do homem, e estremece todo, tocado até o fundo d’alma, comovido até as lágrimas, em face da dor humana, venha ela das condições fatais do mundo físico, as “secas” que assolam os sertões do norte brasileiro, venha da estupidez ou maldade dos homens, como a Campanha de Canudos (VERÍSSIMO, [1902] apud CUNHA, 2016, p. 634).

Na crítica de Araripe Júnior, é a emoção produzida pelo manejo da linguagem, ou seja, o estilo particular que Euclides forja ao mesclar ciência e literatura, o que fica em evidência:

Criticar esse trabalho, dizia comigo mesmo, não é mais possível. A emoção por ele produzida neutralizou a função da crítica. E de fato, ponderando depois calmamente o valor da obra, pareceu-me chegar à conclusão de que *Os Sertões* são um livro admirável, que encontrará muito poucos, escritos no Brasil, que o emparelhem – único, no seu gênero, se atender-se a que reúne a uma forma artística superior e original, uma elevação histórico-filosófica impressionante e um talento épico-dramático, um gênio trágico como muito dificilmente se nos deparará em outro psicologista nacional (ARARIPE JÚNIOR, [1903] apud CUNHA, 2016, p. 637).

Por fim, é na crítica de Sílvio Romero que podemos observar o clamor por uma intelectualidade forjada na e comprometida com a nacionalidade:

Aos espíritos mais sérios, porém, penso eu, manifesta-se, à primeira inspeção, o verdadeiro mérito do jovem autor: um grande talento formado fora do círculo das literatices da moda.

[...] Não é que se não tenham aqueles dignados a versar assuntos pátrios; ao contrário, todos têm, repetidas vezes, se ocupado de coisas nossas. É que lhes falta esse não sei quê de apaixonado e sentido em que se vaza a alma do povo.

Nos escritos desses autores notam-se, em dose que se não pode ocultar, uns amaneirados diplomáticos, umas atitudes e posições que podem interessar lá fora; mas cá dentro não agradam, por inquestionavelmente postiças.

Serão de muito bom gosto na Sorbonna; aqui são de insosso sabor estrangeiro (ROMERO, [1903] apud CUNHA, 2016, p. 638-639).

Segundo Abreu (1998), apesar de possuírem trajetórias distintas, Veríssimo, Romero e Araripe Júnior compartilhavam experiências, em especial a de terem migrado para o Rio

de Janeiro, cidade em que “tiveram que lutar por espaço numa sociedade onde os círculos eram fechados e onde a vida literária ficava circunscrita a cafés e livrarias da rua do Ouvidor” (ABREU, 1998); e compartilhavam, também, valores modernizadores, “estavam preocupados em afirmar novos critérios para o julgamento das obras literárias que se pautassem por argumentos científicos e não pela sociedade do elogio mútuo. A bandeira da ciência os irmanava e isso se expressaria na consagração de Os Sertões” (ABREU, 1998).

A passagem de Euclides da Cunha pela Escola Militar da Praia Vermelha é referenciada como ponto importante para a compreensão de sua perspectiva sobre a Guerra de Canudos. A Escola Militar da Praia Vermelha era o reduto de uma classe média, em que se travava contato com as teorias positivistas, evolucionistas e deterministas, tão presentes na obra do autor. Segundo Schwarcz:

A partir de 1886, Euclides passou a cursar a Escola Militar da Praia Vermelha, uma espécie de ponto de encontro dos jovens cariocas de classe média durante a segunda metade do século XIX, e ambiente que forjou, entre os livros da biblioteca e a agitação das ruas, o dedicado estudante. Ali ele concluiu sua formação nas teorias evolucionistas que faziam imenso sucesso na época. De um lado, estava o determinismo racial, modelo também conhecido como darwinismo social, o qual supunha a existência de diferenças ontológicas entre as raças e sustentava que a mistura de grupos sociais distintos só poderia levar ao desequilíbrio e à degeneração da nação. De outro, estava o positivismo, filosofia social e política que igualmente dividia a humanidade, dispondo a Europa no topo da civilização e os indígenas brasileiros em sua base inferior. Tratava-se de momento de grande agitação política — eram os anos que antecederam ao golpe de 1889, que derrubou a monarquia no Brasil —, com repercussões na Escola Militar (SCHWARCZ, 2019, p.11).

Esta classe média, espécie de pequena burguesia, que cursava a Escola Militar¹², formava-se através dos ideais da Revolução Francesa, produzindo os primeiros sinais de um radicalismo de classe média; era uma classe em busca de poder político que conformou um foco de subversão nos anos que antecederam a queda da monarquia (GALVÃO, 1998). Na Escola Militar da Praia Vermelha, Euclides será protagonista de um levante estudantil contra a Monarquia, em que ele quebra um sabre na presença de uma autoridade monárquica. O episódio acaba com sua expulsão da Escola Militar e lhe confere alguma visibilidade. Com a instauração da República, Euclides é reintegrado ao Exército e, em 1889, matricula-se na Escola Superior de Guerra (WEGNER, 2000). Ali, cursou e concluiu o curso de artilharia,

¹² Enquanto as Escolas de Direito de Recife e de São Paulo e a Escola Politécnica do Rio de Janeiro eram as escolas destinadas às elites, a Escola Militar era um espaço majoritariamente ocupado pela classe média ascendente, local que oferecia aos seus alunos, soldo, alimentação e parte dos uniformes (VENTURA, 1996).

estado-maior e engenharia, ao sair foi promovido a primeiro-tenente e graduado como Bacharel em Matemática e Ciências Físicas e Naturais. Em 1896, contrariado com o regime de hierarquias, se desligou do Exército (VENTURA, 1996).

A revolta da qual tomou parte enquanto estudante lhe rendeu o convite para trabalhar como correspondente de guerra para o jornal de Júlio Mesquita, *O Estado de S. Paulo*, que era uma espécie de porta-voz dos interesses da oligarquia do café paulista (WEGNER, 2000; VENTURA, 1996). A formação militar conferia à Euclides certa autoridade para exercer o ofício de correspondente de guerra (LIMA, 1998; ZILLY, 1998). Entre seu círculo de amigos, é referenciada a influência e a proximidade de figuras chaves do cenário político da época, como o Marechal Rondon, o Barão de Rio Branco e Benjamin Constant, de quem foi aluno (LIMA, 1998; CERQUEIRA FILHO, 2008). Durante os cinco anos que dedicou para a reflexão e escrita de *Os Sertões*, Euclides estava trabalhando como engenheiro responsável pela construção de pontes em São José do Rio Pardo, interior de São Paulo (ABREU, 1998).

No que se relaciona a maneira como Euclides construiu sua perspectiva sobre o destino da miscigenação no Brasil, em que se sobressai a representação romântica do mestiço do branco com o indígena, é interessante observar que o autor reconhecia a si mesmo como “misto de celta, tapuia e grego” (LIMA, 1998; WEGNER, 2000; NICOLAZZI, 2010). Galvão, ao debruçar-se sobre as cartas de Euclides, afirma que este parecia estar sempre muito ressentido, beirando a síndrome de perseguição e a hipocondria (GALVÃO, 1998; VENTURA, 1996). A instabilidade física e emocional são características que Euclides entendia como sintomáticas da miscigenação.

Outra observação interessante sobre a biografia do autor, é seu desfecho trágico. É difícil elaborar assertivamente os fatos que desembocam na morte de Euclides. Ao que parece, ferido em sua honra, Euclides desafiou Dilermando, um jovem cadete do Exército e amante de sua esposa, para um duelo. No episódio que ficou conhecido como a “tragédia de Piedade”, Euclides chegou à casa, em que sua esposa vivia com Dilermando, atirando, aos gritos de que “vim para matar ou morrer”, e acertou não apenas o jovem cadete, mas também o irmão dele¹³. Dilermando, que era campeão de tiro, levou cinco tiros, mas acertou Euclides,

¹³ Jogador de futebol, o irmão de Dilermando, Dinorah de Assis, ficou com uma bala alojada na coluna. Com o tempo, Dinorah ficou paraplégico, desenvolveu alcoolismo e depressão e viveu em situação de mendicância. Em 1921, Dinorah se suicidou. CARNEIRO, Júlia. **Filha busca justiça histórica para pai, que matou Euclides da Cunha**. BBC BRASIL, Rio de Janeiro, 9 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/48916568>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

que morreu em decorrência dos ferimentos. Dilermando foi absolvido pela justiça, que entendeu o assassinato de Euclides como legítima defesa¹⁴.

A tragédia de Piedade, o tom ressentido das cartas de Euclides, bem como a mania de perseguição e a hipocondria, oferecem subsídio para que possamos compreender a imagem que Euclides construiu sobre Antônio Conselheiro, em parte, como uma projeção de suas questões pessoais. Em *Os Sertões*, Antônio Conselheiro, imagem síntese do sertão, efeito da sociedade criada como imagem e semelhança da natureza que os envolvia, é chamado por Euclides de “documento raro de atavismo” (2016, p.145). A descrição segue:

Da mesma forma que o geólogo interpretando a inclinação e a orientação dos estratos truncados de antigas formações esboça o perfil de uma montanha extinta, o historiador só pode avaliar a altitude daquele homem, que por si nada valeu, considerando a psicologia da sociedade que o criou. Isolado, ele se perde na turba dos nevróticos vulgares. Pode ser incluído numa modalidade qualquer de psicose progressiva. Mas posto em função do meio, assombra. É uma diátese, e é uma síntese. As fases singulares da sua existência não são, talvez, períodos sucessivos de uma moléstia grave, mas são, com certeza, resumo abreviado dos aspectos predominantes de mal social gravíssimo. Por isto o infeliz destinado à solicitude dos médicos, veio, impelido por uma potência superior, bater de encontro a uma civilização, indo para a História como poderia ter ido para o hospício. Porque ele para o historiador não foi um desequilibrado. Apareceu como integração de caracteres diferenciais – vagos, indecisos, mal percebidos quando dispersos na multidão, mas energéticos e definidos, quando resumidos numa individualidade. Toda as crenças ingênuas, do fetichismo bárbaro às aberrações católicas, todas as tendências impulsivas das raças inferiores, livremente exercitadas na indisciplina da vida sertaneja, se condensaram no seu misticismo feroz e extravagante. Ele foi, simultaneamente, o elemento ativo e passivo da agitação de que surgiu. O temperamento mais impressionável apenas fê-lo absorver as crenças ambientes, a princípio numa quase passividade pela própria receptividade mórbida do espírito torturado de reveses, e elas refluíram, depois, mais fortemente, sobre o próprio meio de onde haviam partido, partindo de sua consciência delirante (CUNHA, 2016, p. 144-145).

Após diagnosticar a loucura, Euclides passa a explicar Antônio Conselheiro a partir dos dramas de sua história. O menino que, ainda que bem educado, não foi capaz de se desvincular do impositivo da hereditariedade. À “tara hereditária” adiciona-se a traição de sua esposa, pessoa de provável “péssima índole”, que o abandona, fugindo com um policial. “Fulminado de vergonha, o infeliz procura o recesso dos sertões, paragens desconhecidas, onde lhe não saibam o nome; o abrigo da absoluta obscuridade” (2016, p.154). Aos traumas de Conselheiro, soma-se o episódio em que as fofocas dizem que matou a mãe ou a madrasta.

¹⁴ A tragédia se estende quando um dos filhos de Euclides tenta matar Dilermando, em busca de vingança pelo pai. Euclides da Cunha Filho atirou em Dilermando pelas costas, acertou 4 tiros, porém, não conseguindo matar o antagonista, também morreu em decorrência do duelo. CARNEIRO, Júlia. **Filha busca justiça histórica para pai, que matou Euclides da Cunha**. BBC BRASIL, Rio de Janeiro, 9 de julho de 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/48916568>. Acesso em 10 de setembro de 2020.

É a crítica de Gilberto Freyre a que mais chama atenção para os vínculos entre as narrativas do livro e as experiências pessoais do autor. Euclides perdeu a mãe muito cedo; para Freyre o amor que Euclides devota à República é imagem mística construída sobre a ausência materna:

Foi nos sertões que as centenas de mãos esquerdas do magricela desajeitado que já entortara uma espada num instante de fúria – e talvez centenas de penas noutros momentos de raiva menos espetaculosa – começaram verdadeiramente a se disciplinar sob uma vocação poderosa: a de escritor em função da “paisagem brasileira” que ficou sendo para ele mais do que a “imagem da República” – que também teve para Euclides um sentido místico – uma espécie de prolongamento da imagem materna e ao mesmo tempo da própria (FREYRE, [1943], CUNHA, 2016, p. 642).

Freyre ainda o chama de “adolescente que vinha do litoral e de sua civilização, cheio de mãos esquerdas diante dos homens já feitos e das cidades já maduras da beira do Atlântico” (2016, p.640). Para Freyre, Euclides precisava do sertão, não porque o sertão era um elemento chave para a compreensão do Brasil, mas porque era poético, porque lhe permitiria uma catarse pessoal. O livro é descrito por Freyre como “ciência” altamente estilizada pelo narcisismo exacerbado de seu autor; um exemplo de “subjetivismo brasileiro” na interpretação da história (NICOLAZZI, 2020).

Como construtor de pontes, profissional de uma engenharia “errante”, viajando pelos sertões do Brasil em tarefas modernizadoras e profeta dos valores republicanos, Euclides era em algo parecido à Conselheiro – profeta de valores cristãos, que peregrinava construindo igrejas, cemitérios e estruturas de captação d’água pelos sertões do Nordeste (GALVÃO, 1998). A partir da preocupação constante com doenças e as instabilidades psíquicas de Euclides, relatadas por Galvão quando comenta as cartas de Euclides, pode-se levantar a hipótese de que ele, que se entendia mestiço, estava assombrado pelas possibilidades atávicas que sua ideia de mestiçagem acarretava. Segundo Ventura:

Euclides projetou sobre o Conselheiro muitas de suas obsessões pessoais, como o temor da irracionalidade, da sexualidade, do caos e da anarquia, para construir um personagem trágico, guiado por forças obscuras e ancestrais e por maldições hereditárias, que o levaram à insanidade e ao conflito com a ordem. Viu Canudos como desvio histórico capaz de ameaçar a linha reta que ele, Euclides, se impusera desde a juventude. Recorria, nas cartas aos amigos e familiares, à imagem da linha reta para expressar sua fidelidade aos princípios éticos aprendidos com o pai, ancorados na crença no progresso da humanidade e no caráter redentor da República (Cunha, 1996) (VENTURA, 1996, p.166).

Para encerrar esta breve apresentação de dados biográficos sobre Euclides da Cunha, não bastasse a ironia do final trágico, “auto-profetizado” por Euclides quando assinalava o

enlouquecimento de Antônio Conselheiro após a traição da mulher; há um último ponto de encontro biográfico entre Conselheiro e Euclides. O corpo de Conselheiro foi decapitado, sua cabeça foi enviada à Faculdade de Medicina de Salvador para que, sob os cuidados de Nina Rodrigues, a ciência atestasse sua anormalidade. O crânio de Conselheiro não sustentava o diagnóstico. Nina Rodrigues, que antes havia declarado que Antônio Conselheiro sofria de “psicose sistemática progressiva”, que era um “indivíduo degenerado”, portador de “delírio crônico”, concluiu, ao analisar o crânio de Conselheiro que “é pois, um crânio normal” (ABREU, 1998). No dia 3 de março de 1905, um incêndio na Faculdade de Medicina de Salvador queimou a cabeça de Antônio Conselheiro. Por sua vez, a cabeça de Euclides da Cunha foi enviada ao Museu Nacional, na época dirigido por Roquette-Pinto. Sob a direção de Roquette-Pinto, entre as décadas de 20 e 30, o Museu Nacional produzirá dados para reiterar tese incipiente em *Os Sertões* – o mestiço brasileiro não é um degenerado (SANTOS, 1998), sua inferioridade era atraso decorrente de conjunturas socioambientais. A ideia de atraso civilizacional devido à falta de políticas sanitárias e de educação se prolongará no movimento sanitarista e em boa parte das pesquisas da intelectualidade da década de 20 e 30. Em tragédia recente, o Museu Nacional perdeu parte de sua coleção para o fogo; cedo à tentação de imaginar que, talvez, numa ironia infeliz, os restos de Euclides tenham tido destino similar aos de Conselheiro e da primeira Canudos – o fogo.

3.2. Caricaturas Racistas

“Não temos unidade de raça. Não a teremos, talvez, nunca. Predestinamo-nos à formação de uma raça em um futuro remoto, se o permitir dilatado tempo de vida nacional autônoma. Invertemos, sob este aspecto, a ordem natural dos fatos. A nossa evolução biológica reclama a garantia da evolução social. Estamos condenados à civilização. Ou progredimos, ou desaparecemos. A afirmativa é segura”

(CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. 2016, p.79).

“O sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral. A sua aparência, entretanto, ao primeiro lance de vista, revela o contrário. Falta-lhe a plástica impecável, o desempenho, a estrutura corretíssima das organizações atléticas”

(CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. 2016, p.115).

Conforme dito no tópico anterior, Euclides integrou uma geração de intelectuais-cientistas que pensava o futuro da nação. Em resumo, esta geração se dedicou a modelar teses europeias aos imperativos que percebiam serem específicos da sociedade brasileira. Para Schwarcz:

É possível dizer, no entanto, que os modelos deterministas raciais foram bastante populares, em especial no Brasil. Aqui se fez um uso inusitado da teoria original, na medida em que a interpretação darwinista social se combinou com a perspectiva evolucionista e monogenista. O modelo racial servia para explicar as diferenças e hierarquias, mas, feitos certos rearranjos teóricos, não impedia pensar na viabilidade de uma nação mestiça (SCHWARCZ, 2017, p.85).

Na perspectiva determinista, as raças, por possuírem origens distintas, eram relacionadas a partir da diferença; na perspectiva evolucionista, as raças expressariam estágios evolutivos distintos, ou seja, aqui estavam em jogo relações de desigualdades. Segundo ambas as teses, a miscigenação era fenômeno que deveria ser evitado; o indivíduo inter-racial herdaria as piores qualidades de seus progenitores, era instável, física e psicologicamente, um tipo suscetível à toda sorte de moléstia. O Brasil era tido como representação ideal do caos biológico e social produzido pela miscigenação; Euclides da Cunha nos apresenta sua perspectiva sobre a miscigenação no que chama de “parêntesis irritante” que, apesar de longo, reproduzo integralmente:

A mistura de raças mui diversas é, na maioria dos casos, prejudicial. Ante as conclusões do evolucionismo, ainda quando reaja sobre o produto o influxo de uma raça superior, despontam vivíssimos estigmas da inferior. A mestiçagem extremada é um retrocesso. O indo-europeu, o negro e o brasílico-guarani ou o tapuia, exprimem estágios evolutivos que se fronteiam, e o cruzamento, sobre obliterar as qualidades preeminentes do primeiro, é um estimulante à revivescência dos atributos primitivos dos últimos. De sorte que o mestiço – traço de união entre as raças, breve existência individual em que se comprimem esforços seculares – é, quase sempre, um desequilibrado. Foville compara-os, de um modo geral, aos histéricos. Mas o desequilíbrio nervoso, em tal caso, é incurável: não há terapêutica para este embater de tendências antagonistas, de raças repentinamente aproximadas, fundidas num organismo isolado. Não se compreende que após divergirem extremamente, através de largos períodos entre os quais a História é um momento, possam dois ou três povos convergir, de súbito, combinando constituições mentais diversas, anulando em pouco tempo distinções resultantes de um lento trabalho seletivo. Como nas somas algébricas, as qualidades dos elementos que se justapõem, não se acrescentam, subtraem-se ou destroem-se segundo os caracteres positivos e negativos em presença. E o mestiço – mulato, mamaluco ou cafuz – menos que um intermediário, é um decaído, sem a energia física dos ascendentes selvagens, sem a altitude intelectual dos ancestrais superiores. Contrastando com a fecundidade que acaso possua, ele revela casos de hibridéz moral extraordinários: espíritos fulgurantes, às vezes, mas frágeis, inquietos, inconstantes, deslumbrando um momento e extinguindo-se prestes, feridos pela fatalidade das leis biológicas, chumbados ao plano inferior da raça menos favorecida. Impotente para formar qualquer solidariedade entre as gerações

opostas, de que resulta, reflete-lhes os vários aspectos predominantes num jogo permanente de antíteses. E quando avulta – não são raros os casos – capaz das grandes generalizações ou de associar as mais complexas relações abstratas, todo esse vigor mental repousa (salvante os casos excepcionais cujo destaque justifica o conceito) sobre uma moralidade rudimentar, em que se pressente o automatismo impulsivo das raças inferiores.

É que nessa concorrência admirável dos povos, envolvendo todos em luta sem tréguas, na qual a seleção capitaliza atributos que a hereditariedade conserva, o mestiço é um intruso. Não lutou; não é uma integração de esforços; é alguma coisa de dispersivo e dissolvente; surge, de repente, sem caracteres próprios, oscilando entre influxos opostos de legados discordes. A tendência à regressão às raças matrizes caracteriza a sua instabilidade. É a tendência instintiva a uma situação de equilíbrio. As leis naturais pelo próprio jogo parecem extinguir, a pouco e pouco, o produto anômalo que as viola, afogando-o nas próprias fontes geradoras. O mulato despreza então, irresistivelmente, o negro e procura com uma tenacidade ansiosíssima cruzamentos que apaguem na sua prole o estigma da fronte escurecida; o mamaluco faz-se o bandeirante inexorável, precipitando-se, ferozmente, sobre as cabildas aterradas...

Esta tendência é expressiva. Reata, de algum modo, a série contínua da evolução, que a mestiçagem partira. A raça superior torna-se o objetivo remoto para onde tendem os mestiços deprimidos e estes, procurando-a, obedecem ao próprio instinto da conservação e da defesa. É que são invioláveis as leis do desenvolvimento das espécies; e se toda a sutileza dos missionários tem sido impotente pra afeiçoar o espírito do selvagem às mais simples concepções de um estado mental superior; se não há esforços que consigam do africano, entregue às solitudes dos melhores mestres, o aproximar-se sequer do nível intelectual médio do indo-europeu – porque todo o homem é antes de tudo uma integração de esforços da raça a que pertence e o seu cérebro uma herança, – como compreender-se a normalidade do tipo antropológico que aparece, de improviso, enfreixando tendências tão opostas (CUNHA, 2016, p. 110 – 112).

Ao enunciar o problema da mestiçagem, Euclides migra da perspectiva evolucionista, abordando “estágios evolutivos”, para a perspectiva determinista, falando sobre o mestiço como um “intruso” que “não lutou” na “concorrência admirável dos povos”. O autor permanece num constante vai e vem entre as teorias, “enfreixando tendências tão opostas”.

Conforme abordado anteriormente, no Brasil, a literatura precedeu a ciência na construção de representações sobre desigualdades e diferenças entre as raças. Desta forma, o trabalho destes intelectuais-cientistas está atravessado pelas imagens românticas e naturalistas produzidas pelos “*homens das letras*”. Segundo Lima:

Obra clássica que localiza o sertão no semi-árido nordestino é O sertanejo de José de Alencar. O autor descreve sítios cearenses em que estivera na infância e os personagens, como já observaram outros estudos, guardam nítida semelhança com os descritos posteriormente por Euclides da Cunha em Os sertões (Bernucci, 1995). Como se sabe, o romancista planejara elaborar um amplo painel das diferentes regiões brasileiras, projeto que deixou inacabado, mas que certamente influenciou tanto a fase sertanista do romantismo, como os textos que comumente são identificados com o naturalismo. A força dos elementos naturais, a simbiose entre o homem sertanejo e a natureza com seus segredos e quase impenetrabilidade são elementos que vemos se reproduzir numa narrativa como a de Euclides da Cunha, e mesmo nos textos dos relatórios das expedições científicas de Rondon

(1915) e dos cientistas do Instituto Oswaldo Cruz (Chagas, 1913; Cruz, 1913, 1910; Penna e Neiva, 1916) (LIMA, 1998).

Os Sertões começa com uma citação à obra de Taine, historiador francês, que considerava que raça deveria ser tomada como equivalente à ideia de nacionalidade; é de Taine o método de interpretação que estrutura o livro, em que a história deve ser compreendida a partir da articulação da tríade meio (terra), raça (homem) e circunstância histórica (luta). Recordemos que a política imperial e republicana tinha na unidade territorial o único elemento capaz de simbolizar a integração de uma identidade nacional (LIPPI, 1998). Desta forma, temos, em *Os Sertões*, tentativa de descobrir e caracterizar uma nacionalidade genuinamente brasileira, uma raça genuinamente brasileira, a partir da relação determinista entre território e raça que, na narrativa, aparece mediante o emprego de metáforas e alegorias do sertão, este território autêntico e selvagem, sobre o sertanejo.

As teorias raciais pressupunham que brancos, indígenas, pretos e mestiços não só não compartilhavam uma cultura, não faziam parte de um mesmo tipo de humanidade. Esta divisão social entre humanos e sub humanos é típica dos contextos coloniais, em que as populações locais são objeto de política de uma elite estrangeira e a unidade territorial, marca da nacionalidade orientada pelos valores estrangeiros. As diferenças entre autenticidade e imitação, recordemos, é o segundo par de maniqueísmos que oferecia sentidos para o sertão. Na perspectiva de Euclides, é o território, o sertão, que salva o sertanejo dos males da miscigenação. Este movimento redentor do sertão em relação a uma potencial nacionalidade genuinamente brasileira, fica mais evidente quando comparado às cidades litorâneas cujas dinâmicas sociais produzem um mestiço degenerado porque exposto à presença africana e aos valores estrangeiros.

Na obra, três identidades regionalistas chamam atenção porque são pautadas como promessa ou ameaça à nacionalidade. O bandeirante, o sertanejo e o mestiço do litoral. O livro também aborda o gaúcho, mas mais como um apoio às reflexões sobre o sertanejo do que como protagonista do drama nacional. Para Euclides, o africano apenas compunha o mestiço do litoral; o negro é excluído do sistema teórico, ainda que volte a aparecer com protagonismo diversas vezes nas descrições dos traços físicos de lideranças entre os sertanejos, não é ideologicamente concebido como parte integrante do mestiço do sertão.

A diferença entre a presença negra no Rio de Janeiro e no sertão de Canudos deveria ser grande – em 1875, mais da metade dos 200 mil habitantes do Rio de Janeiro era composta

por pessoas escravizadas. O Rio de Janeiro era uma das cidades mais negras do mundo de Euclides; em comparação, era relativamente simples ignorar a presença negra no sertão. Mas não é apenas a comparação que orienta Euclides na exclusão da presença negra.

Pode-se compreender a estrutura da versão euclidiana do mito das três raças a partir da tríade de relações mútuas entre branco, indígena e negro. Nela, o branco representa o devir da civilização brasileira, o indígena, o vínculo com o território e o negro, o obstáculo a ser superado. Neste sentido, o protagonismo do mestiço entre o branco e o indígena servia para reforçar sentidos de pertencimento ao território; enquanto a negação da presença negra na mestiçagem positivada deixa entendido os valores eugenistas. Apesar de influenciados pela Revolução Francesa, as questões raciais se impunham no contexto brasileiro e o povo era, para estes agentes modernizadores, entendido como um objeto de política e não como a origem do poder político. Segundo Aguiar (2012):

Como é sabido, o dilema entre centralização e descentralização resultou em uma federação à brasileira – a Primeira República –, na qual o centro, não mais imperial e sim republicano, conservava sua primazia como elemento organizador e civilizador. Visto que a sociologia indicava um substrato social adverso à construção civilizadora, para alguns pensadores dessa época restava fazer desse substrato o objeto da política, em vez de fundamento e origem do poder político. Assim, o projeto de civilização como regulação, executado pelo poder constituído sobre o povo, trazia implícita a dissociação originária entre a força política e a força social (AGUIAR, 2012, p.210).

Nas primeiras páginas de *O Homem*, Euclides nos oferece um diagnóstico sobre a complexa situação étnica do Brasil:

Abstraiamos de inúmeras causas perturbadoras, e consideremos os três elementos constituintes de nossa raça em si mesmos, intactas as capacidades que lhes são próprias.

Vemos, de pronto, que, mesmo nesta hipótese favorável, deles não resulta o produto único imanente às combinações binárias, numa fusão imediata em que se justaponham ou se resumam os seus caracteres, unificados e convergentes num tipo intermediário. Ao contrário a combinação ternária inevitável, determina, no caso mais simples, três outras, binárias. Os elementos iniciais não se resumem, não se unificam; desdobram-se; originam número igual de subformações – substituindo-se pelos derivados, sem redução alguma, em uma mestiçagem embaralhada onde se destacavam como produtos mais característicos o mulato [branco com negro], o mameluco ou curiboca [branco com indígena], e o cafuz [negro e indígena].

[...] O brasileiro, tipo abstrato que se procura, mesmo no caso favorável acima firmado, só pode surgir de um entrelaçamento consideravelmente complexo. Teoricamente ele seria o pardo, para que convergem os cruzamentos sucessivos do mulato, do curiboca e do cafuz.

Avaliando-se, porém, as condições históricas que têm atuado, diferentes nos diferentes tratos do território; as disparidades climáticas que nestes ocasionam reações diversas diversamente suportadas pelas raças constituintes; a maior ou menor densidade com que estas cruzaram nos vários pontos do país; e atendendo-se ainda à intrusão – pelas armas na quadra colonial e pelas imigrações em nossos

dias – de outros povos, fato que por sua vez não foi e não é uniforme, vê-se bem que a realidade daquela formação é altamente duvidosa, se não absurda (DA CUNHA, 2016, p. 77-78).

Para o negro e para o mestiço que carrega a herança negra, não há, na engenharia racial euclidiana, possibilidade de futuro. O litoral é entendido pelo autor como um espaço em que se misturam os valores monárquicos, os elementos civilizatórios europeus tradicionais da corte portuguesa com a presença volumosa de uma população negra, composta de ex-escravizados e seus descendentes. A relação que se traça entre esses dois elementos, o branco e o negro, o europeu e o africano, o proprietário e a propriedade, não é de desigualdade, mas de diferença, de completa incompatibilidade; por isto, o mestiço do litoral é um degenerado, é ambíguo, instável, histérico e desequilibrado. Já entre o branco e o indígena, espaço em que se encontra, inclusive, o autor – 2/3 europeu, 1/3 tapuia –, Euclides estabelece uma relação de complementaridade, com o corpo moldado pelo território nacional e a herança racional europeia, este mestiço, desde que deixado em seu território para que se desenvolvesse em seu próprio tempo, era a “rocha viva de nossa nacionalidade”, uma raça autenticamente brasileira. Mas, antes disso, o peso esmagador da civilização que não suporta retrógrados – “ou progredimos, ou desapareceremos” –, a guerra de Canudos, havia interrompido esta *Genesis*. Em resumo, na obra, a degeneração do mestiço do litoral se vincula aos valores da poligenia, do darwinismo social, da diferença; já a ideia de retrógrado do sertanejo se orienta pelos valores da monogenia, do evolucionismo, da desigualdade. Por fim, resta observar que nestas relações tríades, um silêncio bastante significativo se estabelece em *O Homem* sobre a miscigenação entre o negro e o indígena que, sem sombra de dúvidas – o afirma, *A Luta* –, esteve presente em Canudos.

Mas quem era o sertanejo? Aqui, Euclides incorpora em seu texto os elementos ideológicos da mudança do principal centro da vida nacional, do Nordeste para o Sudeste; e, no Sudeste, da disputa por poder político entre a elite carioca e a elite paulista, apostando nas personagens que traduziram simbolicamente a identidade paulista – os bandeirantes. Euclides foi para o sertão de Canudos como um representante do *Estado de S. Paulo*, conforme já mencionado, espécie de representante da oligarquia do café paulista. Diferente das elites cariocas, que já haviam travado alianças e influências poderosas no convívio com a corte portuguesa; na virada do século, os paulistas detinham poder econômico, mas pouco poder político. O século XX é, no Brasil, o tempo de São Paulo. Os dados censitários o demonstram de maneira bastante evidente. Em 1872, a população da cidade de São Paulo

era de 31.385 pessoas, um pouco maior do que Canudos, que nas vésperas de sua completa destruição contava com 20.000 pessoas. Porém, em 1900, a população de São Paulo já era de 239.820 pessoas; em 2010, a população de São Paulo era de 11.253.503 pessoas (IBGE). Em 110 anos, São Paulo aglutinou mais de 11 milhões de pessoas e se transformou no centro da vida econômica do país, ou, nas palavras do slogan paulista a “locomotiva do Brasil”.

Os bandeirantes paulistas eram um arquétipo ideal, uma vez que foram as bandeiras que levaram ao “descobrimento” dos sertões brasileiros:

É na República que acontece a luta por manter São Paulo no controle da vida política no país, não só pelo progresso e riqueza, mas porque "sempre fora" a região mais progressista, ativa e conquistadora, que expandiu o território, enriqueceu a metrópole com o ouro, e por sua tradição de arrojo e vitalidade. Foi nesse período, entre 1890 e 1930, que a figura do bandeirante foi resgatada como símbolo da pujança paulista baseada em qualidades individuais de coragem, determinação e ao mesmo tempo em atributos nacionais, já que fora a ação destes homens que dera sentido à integração territorial do país (LIPPI, 1998).

Porém, é importante observar que até o século XVIII, os bandeirantes eram tidos pelas elites luso-brasileiras como bárbaros, cuja selvageria era oportuna apenas para os enfrentamentos com indígenas e para o desmonte de quilombos. Durante o período em que o tráfico e a escravização de pessoas sustentaram o Brasil, a região de São Paulo existia em relativo isolamento. Dependente da escravização indígena, as elites paulistas possuíam terra e mão de obra, mas estavam excluídas dos lucros do grande negócio do mercado internacional – a escravização de africanos e africanas. Há aí um parêntesis, em meados do século XVII, em que embarços no tráfico de africanos e africanas criam oportunidade para uma relativa integração de São Paulo à economia nacional:

Guerras e azares das carreiras atlânticas desabastecem a Colônia tanto de produtos importados do Reino como de produtores importados da África, isto é, de escravos cultivadores de cana e de gêneros alimentícios tropicais. Justo na altura em que o desembarque de tropas metropolitanas aumenta a demanda de rações e de matalotagem nas praças do Norte. Desde o segundo quartel do Seiscentos, o governo-geral da Bahia passa a depender dos aprovisionamentos vindos do Sul. São Paulo – zona marginal do sistema atlântico – desenvolve-se como provedor de alimentos ao resto da Colônia, antecipando processo análogo que impulsionará a agricultura em Minas no final do século XVIII. As praças do Norte e Angola importam de São Paulo cal, farinha de mandioca e de trigo, milho, feijão, carnes salgadas, toucinho, linguiça, marmelada, tecidos rústicos e gibões de algodão à prova de flechas. Tirante a cal marinha cavada dos sambaquis do litoral, os produtos desciam da serra do Mar nas costas dos índios. Em sentido inverso, subiam – sempre carregados pelos índios – os importados: sal, tecidos, especiarias, vinho, ferramentas, pólvora. Toda essa mercancia, toda essa carga, intensificava o uso de cativos no transporte, nos pousos, roças e trigais paulistas, onde a média de escravos indígenas por proprietário atinge seus maiores índices históricos: 36,6 nos anos 1640 e 37,9 nos anos 1650. Números bastante altos, mesmo quando comparados aos das áreas irrigadas pelo tráfico negreiro (ALENCASTRO, 2000, p. 194-195).

É para abastecer esta economia do que era chamado “*peças do sertão*”, indígenas sequestrados e escravizados, para substituir a importação de africanos e africanas sequestradas, que bandeirantes percorriam os sertões da América portuguesa, mas não do Norte, e sim do Sul. Ainda segundo Alencastro:

Corrido um século da destruição do Guairá-Tapes, ao serem informados do novo traçado das fronteiras sul-americanas, os jesuítas do Paraguai rememoram as violências sucedidas no Sul. Prenunciando a guerrilha antilusitana em seguida deflagrada pelos guaranis, eles advertem Madri do indefectível rancor contra os paulistas nutrido por três gerações de nativos: “Los Indios Guranis o Tapes tienen mayor oposición y ódio a los portugueses que los Españoles a los Moros”. Daí em diante se difundiu entre os habitantes do Paraguai o vocábulo até hoje por eles usados como sinônimo de bandoleiro: *banderante*.

[...] Não parece, entretanto, desarrazoado avaliar que o número de índios cativados nos anos 1625-50 sobrepuja largamente o contingente de africanos introduzidos no mesmo período no Brasil holandês e português, cujo montante situa-se entre em torno de 50 mil indivíduos. Globalmente, os escravos da África subsaariana deportados para os mercados ocidentais, isto é, para a península Ibérica, as ilhas atlânticas e as Américas, somam nesses anos uma cifra inferior a 200 mil indivíduos. Desse modo, as entradas dos bandeirantes no período 1627-40, concentradas na zona do Guairá-Tapes e envolvendo o cativo de perto de 100 mil indígenas, apresenta-se como uma das operações escravistas mais predatórias da história moderna (ALENCASTRO, 2000, p. 193-194).

A presença dos bandeirantes no Norte, observada por Euclides e apontada como origem do sertanejo, se dá quando, na metade do século XVII, o tráfico de africanos é restabelecido. Neste contexto, os bandeirantes “empreitados por fazendeiros e autoridades da Bahia, de Pernambuco e do Piauí, eles [os bandeirantes] lançam reides de exterminação contra os povos indígenas que barravam o avanço do gado e os quilombos que ameaçavam os canaviais” (ALENCASTRO, 2000, p. 208). Antes de Canudos, outra guerra já havia demonstrado a eficácia das estratégias dos bandeirantes nos sertões:

Conforme as táticas da guerra longa paulista – oposta à guerra curta indígena – Jorge Velho evita batalhas frontais, bloqueia as aldeias rebeldes, captura indivíduos isolados, atravança as trilhas, tala os campos, incendeia roças, envenena poços, monta cercos prolongados na serra da Barriga. Ao cabo de vários anos de combates, escaramuças e terrorismo os bandeirantes desbaratam em 1694 a resistência organizada dos combatentes afro-brasilícos (ALENCASTRO, 2000, p. 239).

Domingos Jorge Velho, notório bandeirante paulista, caçador de índios e negros, demanda como pagamento por ter destruído Palmares, a posse das terras tomadas dos quilombolas que, pela proximidade com o litoral, lhes permitiria ingressar no mercado do Atlântico Sul. Debate entre as autoridades do Brasil e o Conselho Ultramarino sobre os limites da participação dos bandeirantes na empresa colonial, nos permite entrever como estes personagens eram representados:

Se é verdade que o Conselho Ultramarino entendia o alcance geopolítico das razias paulistas, também é certo que autoridades do Brasil esconjuravam os bandeirantes “corsários do sertão” e ignorantes da língua portuguesa. mestiços, armados, indisciplinados, imbatíveis nos combates do mato, avançando no rastro de índios e negros, os paulistas assustam – quase tanto quanto os quilombolas – as autoridades e os senhores de engenho do Norte. Ocupada por dezenas de bandeirantes arranchados e chefiados por quatro paulistas que mandavam na vila “como se fosse sua”, Porto Seguro já havia sido teatro de um levante em 1691. Cinco paulistas foram arcabuzados e outros quarenta degredados para Angola na repressão levada a efeito pelo governador-geral.

Ao término dos combates contra Zumbi, Caetano de Melo e Castro, governador de Pernambuco (1693-99), escaldado pelas encrencas criadas pelos régulos luso-africanos dos “prazos” de Moçambique, onde fora governador (1682-85), adverte a Corte. Os paulistas, ponderava ele, “como gente bárbara, indômita e que vive do que rouba” não deviam ser autorizados a fazer morada na região de Palmares. “Porque experimentarão as capitânicas vizinhas maior dano em seus gados e fazendas que aquele que lhe faziam os mesmos negros levantados”. Exagero, responde o Conselho Ultramarino, pois se os paulistas quisessem, “como cientes em todo o sertão do Brasil, tiveram escolhido sítios inexpugnáveis donde pudessem avexar os vassallos de V.M.”. Presumem os conselheiros que os arraiais dos bandeirantes seriam úteis “na defesa das praças de V.M. e ofensas aos mocambos dos negros e ao gentio brabo”. Carecia, entretanto, guardar prudência: as terras eventualmente cedidas aos paulistas deveriam ser repartidas “interpoladamente com as que se houverem de dar aos moradores de Pernambuco, que assim ficarão [os paulistas] divididos e livres da objeção do receio” (ALENCASTRO, 2000, p. 243).

No século XVIII, estas disputas sobre o que fazer e como controlar os bandeirantes se encerram – não conseguiram participar dos lucros do mercado do Atlântico Sul, mas integraram o mercado colonial que se desenvolveu com a descoberta de ouro em Minas Gerais.

Feitos na e para a conquista dos sertões, não apenas entre indígenas e quilombolas, mas também entre luso-brasileiros que contratavam seus serviços, os bandeirantes paulistas são associados à violência, à ameaça e a uma autonomia perigosa. É apenas no decorrer do século XIX que a imagem do paulista começa a ser associada aos destinos da nação. E, mesmo na perspectiva modernizadora de Euclides, fluminense, não obstante representante do *Estado de S. Paulo*, podemos perceber o excedente desta visão negativa sobre os bandeirantes em um trecho bastante interessante:

Quando as correrias do bárbaro ameaçavam a Bahia, ou Pernambuco, ou a Paraíba, e os quilombos se escalonavam pelas matas, nos últimos refúgios do africano revoltoso – o sulista, di-lo a grosseira odisseia de Palmares, surgia como o debelador clássico desses perigos, o empreiteiro predileto das grandes hecatombes (CUNHA, 2016, p. 91).

“Empreiteiro predileto das grandes hecatombes”, o sulista bandeirante era apontado por Euclides como origem do sertanejo insulado.

Constituiu-se, desta maneira favorecida, a extensa zona de criação de gado que já no alvorecer do século XVIII ia das raias setentrionais de Minas a Goiás, ao Piauí, aos extremos do Maranhão e Ceará pelo ocidente e norte, e às serranias das lavras baianas, a leste. Povoara-se e cresceu autônoma e forte, mas obscura, desadorada dos cronistas do tempo, de todo esquecida não já pela metrópole longínqua senão pelas próprios governadores e vice-reis. Não produzia impostos ou renda que interessassem o egoísmo da coroa. Refletia, entretanto, contraposta à turbulência do litoral e às aventuras das minas, “o quase único aspecto tranquilo de nossa cultura”. À parte os raros contingentes de povoadores pernambucanos e baianos, a maioria dos criadores opulentos, que ali se formaram, vinha do Sul, constituída pela mesma gente entusiasta e enérgica das bandeiras (CUNHA, 2016, p. 101-102).

A energia das bandeiras estala no “vaqueiro”, herança atávica, e o transforma em “jagunço”, em guerreiro. “Imaginemos que dentro do arcabouço titânico do vaqueiro estale, de súbito, a vibratibilidade incomparável do bandeirante. Teremos o jagunço” (CUNHA, 2016, p. 209). O autor segue para afirmar a inexistência do sangue africano, “despontou logo uma raça de curibocas puros quase sem mescla de sangue africano, facilmente denunciada, hoje, pelo tipo normal daqueles sertanejos” (CUNHA, 2016, p.103), e o sertanejo como um tipo étnico formado:

É natural que grandes populações sertanejas, de par com as que se constituíam no médio São Francisco, se formassem ali com a dosagem preponderante do sangue tapuia. E lá ficassem ablegadas, envolvendo em círculo apertado durante três séculos, até à nossa idade, num abandono completo, de todo alheias dos nossos destinos, guardando, intactas, as tradições do passado. De sorte que, hoje, quem atravessa aqueles lugares observa uma uniformidade notável entre os que os povoam: feições e estaturas variando ligeiramente em torno de um modelo único, dando a impressão de um tipo antropológico invariável, logo ao primeiro lance de vistas distinto do mestiço proteiforme do litoral. Porque enquanto este patenteia todos os cambiantes da cor e se erige ainda indefinidos, segundo o predomínio variável dos seus agentes formadores, o homem do sertão parece feito por um molde único, revelando quase os mesmos caracteres físicos, a mesma tez, variando brevemente do mamaluco bronzeado ao cafuz trigueiro; cabelo corredio e duro ou levemente ondeado; a mesma envergadura atlética, e os mesmos caracteres morais traduzindo-se nas mesmas superstições, nos mesmos vícios, e nas mesmas virtudes.

A uniformidade, sob estes vários aspectos, é impressionadora. O sertanejo do Norte é, inegavelmente, o tipo de uma subcategoria étnica já constituída (CUNHA, 2016, p.110).

A identificação determinista do homem com o território, do sertanejo ao sertão, foi o que ajudou Euclides a entender as vitórias dos conselheiristas, a superioridade sertaneja sobre os mestiços republicanos nas batalhas de Canudos. Da mesma forma que o sertão é quase um deserto, o sertanejo é quase um indígena. Para ele, assim como o sertão era capaz de mudar de deserto para paraíso em pouquíssimo tempo devido aos ciclos de chuva e seca; o sertanejo também era capaz de enganar comentadores apressados, o que parecia preguiça guardava arroubos da vitalidade bandeirante:

O sertanejo é, antes de tudo, um forte. Não tem o raquitismo exaustivo dos mestiços neurastênicos do litoral.

A sua aparência, entretanto, ao primeiro lance de vista, revela o contrário. Falta-lhe a plástica impecável, o desempenho, a estrutura corretíssima das organizações atléticas.

É desgracioso, desengonçado, torto. Hércules-Quasímodo, reflete no aspecto a fealdade típica dos fracos. O andar sem firmeza, sem aprumo, quase gigante e sinuoso, aparenta a translação de membros desarticulados. Agrava-o a postura normalmente abatida, num manifestar de displicência que lhe dá um caráter de humildade deprimente. A pé, quando parado, recosta-se invariavelmente ao primeiro umbral ou parede que encontra; a cavalo, se sofreia o animal para trocar duas palavras com um conhecido, cai logo sobre um dos estribos, descansando sobre a espenda da sela. Caminhando, mesmo a passo rápido, não traça trajetória retilínea e firme. Avança celeremente, num bambolear característico, de que parecem ser o traço geométrico os meandros das trilhas sertanejas. E se na marcha estaca pelo motivo mais vulgar, para enrolar um cigarro, bater o isqueiro, ou travar ligeira conversa com um amigo, cai logo – cai é o termo – de cócoras, atravessando largo tempo numa posição de equilíbrio instável, em que todo o seu corpo fica suspenso pelos dedos grandes dos pés, sentado sobre os calcanhares, com uma simplicidade a um tempo ridícula e adorável.

É o homem permanentemente fatigado.

Reflete a preguiça invencível, a atonia muscular perene, em tudo: na palavra remorada, no gesto contrafeito, no andar desaprumado, na cadência langorosa das modinhas, na tendência constante à imobilidade e a quietude.

Entretanto, toda esta aparência de cansaço ilude.

Nada é mais surpreendedor do que vê-la desaparecer de improviso. Naquela organização combalida operam-se, em segundos, transmutações completas. Basta o aparecimento de qualquer incidente exigindo-lhe o desencadear das energias adormidas. O homem transfigura-se. Empertiga-se, estadeando novos relevos, novas linhas na estatura e no gesto; e a cabeça firma-se-lhe, alta, sobre os ombros possantes, aclarada pelo olhar desassombrado e forte; e corrigem-se-lhe, prestes, numa descarga nervosa instantânea, todos os efeitos do relaxamento habitual dos órgãos; e da figura vulgar do tabaréu canhestro, reponta, inesperadamente, o aspecto dominador de um titã acobreado e potente, num desdobramento surpreendente de força e agilidade extraordinárias.

Este contraste impõe-se ao mais leve exame. Revela-se a todo o momento, em todos os pormenores da vida sertaneja – caracterizado sempre pela intercadência impressionadora entre extremos impulsos e apatias longas (CUNHA, 2016, p. 115-116).

Mais do que acostumados às intempéries do sertão, moldados por elas, e herdeiros da “energia das bandeiras” a manifesta superioridade destes “titãs acobreados” sobre os soldados, que vinham de todos os lugares do Brasil, neste campo de batalha, ao qual pertenciam, era óbvia. Nos próximos capítulos, apresento a descrição de Euclides dos episódios de batalha, bem como as especificidades discursivas desta narrativa que nos apresenta a uma versão da tragédia de nossa nacionalidade.

4. A Luta

A terceira parte de *Os Sertões* ocupa-se da descrição das batalhas. Neste capítulo, apresento os eventos que marcaram a guerra, chamando atenção para as imagens que Euclides nos oferece ao narrá-los. No capítulo seguinte, abordarei as estratégias narrativas empregadas pelo autor para retratar a guerra que testemunhou, mas sobretudo, violência sobre a qual ouviu dizer, sobre a qual sistematizou relatos.

Foram quatro grandes expedições enviadas à Canudos no decorrer da guerra. A narrativa encontra-se dividida em Preliminares; Travessia do Cambaio; Expedição Moreira César; Quarta Expedição; Nova Fase da Luta; e Últimos Dias.

4.1. Preliminares

Euclides chama de *Antecedentes* o “banditismo” das “gentes indisciplinadas do sertão”. Para ele, os sertões “são lugares em que se normalizou a desordem esteada no banditismo disciplinado” (2016, p. 211). O autor investe em descrever o que acredita ser a sociedade dos jagunços, diferenciando-a da sociedade dos cangaceiros apenas por uma relação geográfica; os jagunços ao sul do vale do São Francisco, e os cangaceiros, em Pernambuco e na Paraíba, formavam duas sociedades irmãs, separadas pelos acidentes geográficos de Paulo Afonso (BA), que estiveram unidas na insurreição de Belo Monte. Em passagem breve, Euclides descreve situação que, para ele, demonstra “notável nobreza entre aqueles valentes desgarrados”:

Não raro um mascate, seguindo por ali, com seus cargueiros rengueando ao peso das caixas preciosas, estaca – tremendo – ao ver aparecer inesperadamente um grupo de jagunços, acampados na volta do caminho... Mas perde em momentos o medo. O clavinoteiro-chefe aproxima-se. Saúda-o com boa sombra; dirige-lhe a palavra, risonho; e mete-lhe à bulha o terror, galhofeiro. Depois lhe exige um tributo – um cigarro. Acende-o numa pancada única do isqueiro; e deixa-o passar, levando, intactas, a vida e a fortuna (CUNHA, 2016, p. 211).

Em passagem subsequente, Euclides afirma as relações estabelecidas entre o poder estatal e os jagunços, como ação diplomática:

Estas [diligências policiais], de ordinário, conseguem pacificar os lugares conflagrados, tornando-se interventoras neutras ante as facções combatentes. É uma ação diplomática entre potências. A justiça armada parlamenta com os criminosos; balanceia as condições de um e outro partido; discute; evita os

ultimatos; e acaba ratificando verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania da capangagem impune.

Assim os estigmas hereditários da população mestiça se têm fortalecido na própria transigência das leis (CUNHA, 2016, p. 211-212).

É interessante perceber que, como antecedentes, esteja o reconhecimento de que nos sertões o emprego do uso da violência, muito aquém de ser monopólio do Estado, está sob os mandos e desmandos de “bandos”; de que seguia a lógica dos combates entre grupos de bandidos, porém, de um “banditismo disciplinado”, uma ordem política que se legitima, inclusive, por sua capacidade de negociar com as diligências policiais.

A batalha de Uauá, primeiro confronto dos conselheiristas com soldados do Exército da Bahia, é desenvolvimento da questão mencionada na apresentação desta parte da tese – a não entrega das madeiras compradas por Antônio Conselheiro em Juazeiro. A escalada do conflito, segundo Euclides, passou pelo interesse mesquinho do “principal representante da justiça do Juazeiro” que, no passado, havia sido coagido a abandonar a comarca de Bom Conselho pelos seguidores de Conselheiro. Frente aos boatos de que os Conselheiristas iriam até Juazeiro buscar a madeira, em outubro de 1896, esta autoridade demanda que o governo da Bahia envie soldados para responder à “ameaça” de Belo Monte. Em nota de rodapé, já começam a se manifestar as irritações modernizadoras de Euclides com os fanatismos de ocasião; sobre o dia em que a expedição seguiu de Juazeiro para Canudos, afirma o autor, “pormenor curioso: a força seguiu a 12, ao anoitecer, para não seguir a 13, dia aziago. E ia combater o fanatismo...” (2016, p.216).

A expedição percorreu a pé, sob o sol do sertão, os cerca de 200 Kms que separavam Juazeiro de Canudos; chegou em Uauá, vilarejo próximo à Canudos, no dia 19 de outubro. A tropa deveria sair no dia 20 rumo à Canudos, mas resolveram descansar em Uauá; na madrugada do dia 20, quase toda a população de Uauá abandonou o vilarejo. Para Euclides era nítido que “Uauá, como os demais lugares vizinhos, estava sob o domínio de Canudos” (2016, p.219). A narrativa de Euclides sobre a batalha de Uauá é repleta de cenas ímpares, quase inimagináveis.

Euclides nos conta que no alvorecer do dia 21 de novembro, os cem soldados e os dois guias que os levaram até Uauá são despertados por uma procissão. Na linha do horizonte, ao nascer do dia, uma multidão de milhares de pessoas, “três mil disseram depois informantes exagerados” (2016, p.220), carregando a bandeira do Divino, uma cruz de madeira, alguns com pedras do caminho na cabeça, outros desfiavam rosários; a multidão,

em procissão, cantava e rezava, acordando os soldados para a batalha. “Equiparavam aos flagelos naturais, que ali descem periódicos, a vinda dos soldados. Seguiam para a batalha rezando, cantando – como se procurassem decisiva prova às suas almas religiosas” (2016, p.220). A multidão adentrou ao vilarejo, entre vivas ao “Bom Jesus” e ao “Conselheiro”. Passado o susto, a superioridade das armas do Exército começou a se impor. Segundo Euclides:

Os matutos conjuntos à roda dos símbolos sacrossantos, no largo, começaram a ser fuzilados em massa. Baquearam em grande número; e tornou-se-lhes a luta desigual a despeito da vantagem numérica. Batidos pelas armas de repetição, opunham um disparo de clavinote a cem tiros de Comblain (CUNHA, 2016, p.221).

O conflito durou cerca de quatro horas. Os sertanejos se retiraram deixando os soldados exaustos. Entre a força expedicionária, havia apenas 10 mortes, entre elas a dos dois guias e 16 pessoas estavam feridas. Entre os sertanejos, o número oficial contou 150 corpos. Ainda assim, o comandante ordena a retirada.

Apesar disto, o comandante, com setenta homens válidos, renunciou prosseguir na empresa. Assombrara-o o assalto. Vira de perto o arrojo dos matutos. Apavorara-o a própria vitória, se tal nome cabe ao sucedido, pois as suas conseqüências o desanimavam. O médico da força enlouquecera... desvairara-o o aspecto da peleja. Quedava-se, inútil, ante os feridos, alguns graves.

A retirada impunha-se, por tudo isto, urgente, antes da noite, ou de um outro reencontro, ideia que fazia tremer aqueles triunfadores. Resolveram-na logo. Mal inumados na capela de Uauá os companheiros mortos, largaram dali sob um Sol ardentíssimo.

Foi como uma fuga.

A travessia para Juazeiro fez-se a marchas forçadas, em quatro dias. E quando lá chegou o bando dos expedicionários, fardas em trapos, feridos, estropiados, combalidos, davam a imagem da derrota. Parecia que lhes vinham em cima, nos rastros, os jagunços. A população alarmou-se, reatando o êxodo. Ficaram de fogos acesos na estação da via férrea todas as locomotivas. Arregimentaram-se todos os habitantes válidos, dispostos ao combate. E as linhas do telégrafo transmitiram ao país inteiro o prelúdio da guerra sertaneja... (CUNHA, 2016, p.222).

Na versão de Euclides, a Batalha de Uauá chama atenção para a mobilização de símbolos místicos. Diferente dos soldados republicanos, os conselheiristas não tinham pretensões nacionais; sua força era mobilizada a partir de elementos que marcavam a presença do divino, o que havia sido suficiente para enlouquecer o médico e assustar o comandante. A batalha aparece como uma disputa entre a vontade divina e a moderna, conselheiristas e republicanos; seu desfecho é surpreendente – a derrocada da eficiência das armas modernas, eficiência comprovada pela diferença no número de mortos entre os dois lados, frente à força simbólica de rezas e orações. Uauá é palavra indígena que significa

vaga-lume. Corre, até hoje, na região, mito que assegura que as almas que tombaram na batalha permanecem no território como vaga-lumes.

Após o conflito de Uauá, a segunda expedição foi organizada. Segundo Euclides, de maneira improvisada, “sem responsabilidades definidas” (2016, p. 223). As histórias dos combates com a segunda expedição também renderam, nas palavras de Euclides, imagens surreais, “emocionante drama de nossa história” (2016, p. 233). No total, a segunda expedição, chefiada pelo major Febrônio de Brito contou com 609 soldados e 10 oficiais das forças do estado da Bahia. A estratégia era atacar Canudos a partir de duas colunas, a segunda coluna chefiada pelo coronel Pedro Tamarindo, segundo Euclides, numa imitação de técnicas primitivas impostas pela natureza do sertão e dos sertanejos:

Imitando o próprio sistema do africano e do índio, os sertanistas dominavam-nos graças à mesma norma que se traduz por uma fórmula paradoxal: – dividir para fortalecer.

Devíamos, num transe igual, adotá-la. Era sem dúvida um recuo inevitável à guerra primitiva. Mas quando não o impusesse o jagunço solerte e bravo, impunha-o a natureza excepcional, que o defendia (CUNHA, 2016, p.225).

Na análise que precede a descrição do autor da Travessia do Cambaio, Euclides evoca as teorias do determinismo racial amalgamando-as com a disputa política sobre a República. Canudos estava inscrito na história nacional como desafio aos valores civilizacionais, ou seja, à superioridade branca. O sertão, terra desconhecida habitada por gente avessa à civilização, se transformou, então, em palco incontestado de consolidação da soberania estatal:

Ademais ninguém se iludia ante a situação sertaneja. Acima do desequilibrado que a dirigia estava toda uma sociedade de retardatários. O ambiente moral dos sertões favorecia o contágio e o alastramento da nevrose. A desordem, local ainda, podia ser núcleo de uma conflagração em todo o interior do Norte. De sorte que a intervenção federal exprimia o significado superior dos próprios princípios federativos: era a colaboração dos estados numa questão que interessava não já à Bahia, mas ao país inteiro.

Foi o que sucedeu. A nação inteira interveio. Mas sobre as bandeiras vindas de todos os pontos, do extremo norte e do extremo sul, do Rio Grande ao Amazonas, pairou sempre, intangível, miraculosamente erguida pelos exegetas constitucionais, a soberania do Estado... (CUNHA, 2016, p.232).

Enquanto a República se preparava para a segunda expedição, os sertanejos de Canudos, “mestiços retardatários”, se adiantaram nas estratégias de guerra. “Num raio de três léguas em roda de Canudos, fizera-se o deserto. Para todos os rumos e por todas as estradas e em todos os lugares, os escombros carbonizados das fazendas e dos pousos, avultavam, insulando o arraial num grande círculo isolador, de ruínas” (2016, p. 233). Era, então, entre o deserto e suas ruínas que se encenaria o grande drama de nossa nacionalidade.

4.2. A Travessia do Cambaio

A parte da *Luta* que nos conta da derrota da segunda expedição é composta por seis capítulos que descrevem os dois dias de batalhas travados, nos apresentam às lideranças entre os jagunços e ensaiam hipóteses para a derrota. Em 29 de dezembro, as tropas chegaram a Monte Santo e ali permanecem por vários dias. O clima, segundo Euclides, era de festa e adiantava uma vitória fácil e exemplar:

No banquete, preparado na melhor vivenda, ao mesmo tempo se ostentava o mais simples e emocionante gênero de oratória – a eloquência militar, esta eloquência singular do soldado, que é tanto mais expressiva quanto é mais rude – feita de frases sacudidas e breves, como as vozes de comando, e em que as palavras mágicas – Pátria, Glória e Liberdade – ditas em todos os tons, são toda a matéria-prima dos períodos retumbantes. Os rebeldes seriam destruídos a ferro e fogo... Como as rodas dos carros de Shiva, as rodas dos canhões Krupp, rodando pelas chapadas amplas, rodando pelas serranias altas, rodando pelos tabuleiros vastos, deixariam sulcos sanguinolentos. Era preciso um grande exemplo e uma lição. Os rudes impenitentes, os criminosos retardatários, que tinham a gravíssima culpa de um apego estúpido às mais antigas tradições, requeriam corretivo energético. Era preciso que saíssem afinal da barbaria em que escandalizavam o nosso tempo, e entrassem repentinamente pela civilização adentro, a pranchadas. O exemplo seria dado. Era a convicção geral. Dizia-o a despreocupação e todo o arrebatamento feliz de uma população inteira; e a alegria ruidosa e vibrante dos oficiais e das praças; e toda aquela festa – ali – na véspera dos combates, a dois passos do sertão referto de emboscadas... (CUNHA, 2016, p.242).

Para Euclides, a certeza da vitória fez com que oficiais fossem negligentes, subestimaram seus inimigos e não anteciparam movimentos e nem elaboraram respostas estratégicas. Partiram, no dia 12 de janeiro de 1897, pela estrada do Cambaio, serra da região. Outra vez, a imagem da ruína retorna ao texto. “Porque o Cambaio é uma montanha em ruína. Surge, disforme, rachando sob o periódico embate de tormentas súbitas e insolações intensas, disjungida e estalada – num desmoronamento secular e lento” (2016, p. 251). Aproveitando a geografia de ruínas, os sertanejos haviam construído trincheiras e surpreendiam o inimigo: “dentre as frinchas, dentre os esconderijos, dentre as moitas esparsas, aprumados no alto dos muramentos rudes, ou em desempenhos ao viés das vertentes – apareceram os jagunços, num repentino deflagar de tiros. Toda a expedição caiu, de ponta a ponta, debaixo das trincheiras do Cambaio” (2016, p. 252).

A segunda expedição trava dois dias de batalha contra os sertanejos de Belo Monte. Apesar da superioridade das armas, a segunda expedição não conseguiu avançar pelas trincheiras no Cambaio e bateu em retirada no dia 20 de janeiro.

Não havia um homem válido. Aqueles mesmos que carregavam os companheiros sucumbidos claudicavam, a cada passo, com os pés sangrando, varados de espinhos e cortados pelas pedras. Cobertos de chapéus de palha grosseiros, fardas em trapos, alguns tragicamente ridículos mal velando a nudez com os capotes em pedaços, mal alinhando-se em simulacro de formatura, entravam pelo arraial lembrando uma turma de retirantes, batidos de sóis bravios, fugindo à desolação e à miséria.

A população recebeu-os em silêncio (CUNHA, 2016, p. 265).

É interessante notar que a segunda expedição produz representações invertidas em relação aos discursos modernizantes; o miserável, no sertão, é o soldado republicano, não o sertanejo.

No capítulo sobre a travessia do Cambaio, aparecem as lideranças guerreiras entre os jagunços. “Via-se entre eles, sopesando o clavinote curto, um negro corpulento e ágil. Era o chefe, João Grande” (2016, p.254). “O seu perfil de gorila destacou-se, temerariamente, à frente de um bando de súbito congregado. Num belo movimento heroico avançou sobre a artilharia” (2016, p. 254);

Capitaneava-os, agora, um mestiço de bravura inextinguível e ferocidade rara, Pajeú. Legítimo cafuz, no seu temperamento impulsivo acolchetavam-se todas as tendências das raças inferiores que o formavam. Era o tipo completo do lutador primitivo – ingênuo, feroz e destemeroso – simples e mau, brutal e infantil, valente por instinto, herói sem o saber – um belo caso de retroatividade atávica, forma retardatária de troglodita sanhudo apumando-se ali com o mesmo arrojo com que, nas velhas idades, vibrava o machado de sílex à porta das cavernas.

Este bárbaro ardiloso distribuiu os companheiros pelas caatingas, ladeando as colunas (CUNHA, 2016, p.262-263).

É interessante notar nestas descrições a contradição evidente com a abordagem teórica sobre a mestiçagem formativa do sertanejo. João Grande é negro e Pajeú, cafuz, palavra que indicava mestiço de negro e indígena. Mas em suas especulações sobre o sertanejo, Euclides afirmava:

O elemento africano de algum modo estacou nos vastos canaviais da costa, agrilhado à terra e determinando o cruzamento de todo o diverso do que se fazia no recesso das capitânicas. Aí campeava, livre, o indígena inapto ao trabalho e rebelde sempre, ou mal tolhido nos aldeamentos pela tenacidade dos missionários. A escravidão negra constituindo-se derivativo ao egoísmo dos colonos, deixava aqueles mais desembaraçados que no Sul, nos esforços da catequese. Os próprios sertanistas ao chegarem, ultimando as rotas atrevidas, àquelas paragens, tinham extinta a combatividade.

[...] Deste modo se estabeleceu distinção perfeita entre os cruzamentos realizados no sertão e no litoral.

Com efeito, admitindo em ambos como denominador comum o elemento branco, o mulato erige-se como resultado principal do último e o curiboca do primeiro (CUNHA, 2016, p.97).

Desta forma, pode-se afirmar que em suas buscas por uma resposta “científica” para a mestiçagem apta à civilização no Brasil, Euclides silencia o elemento negro e seus

mestiços. Apesar de abordar os bandeirantes como origem do sertanejo, parece olvidar que a existência de quilombos nos sertões tenha sido, justamente, motivo para que os bandeirantes fossem para o norte. Já nas descrições de protagonistas da guerra de Canudos, o elemento negro não apenas retorna à narrativa, mas é liderança. N’*Os Sertões*, a presença negra está representada pelos indivíduos mais perigosos do conflito; como mencionei antes, o negro era, para Euclides e sua geração, representação do desafio a ser superado pela civilização.

4.3. Expedição Moreira César

Neste capítulo, Euclides aborda, em seis subcapítulos, a terceira expedição enviada para Canudos. As derrotas escandalizavam a nação. E é através da imagem “heroica” de Moreira César, que a sociedade do litoral é problematizada de maneira mais sistemática por Euclides.

O primeiro subcapítulo trata do “meio que celebrizou” o coronel Moreira César. Para Euclides, as revoltas que se sucederam aos primeiros dias da República indicavam “a inadaptabilidade do povo à legislação superior do sistema político recém-inaugurado” (2016, p.271). O coronel Moreira César era conhecido como o “corta cabeças” por sua atuação violenta na defesa do governo de Floriano Peixoto em Santa Catarina (que resulta no rebatismo da Ilha de Nossa Senhora do Desterro, que virou, então, Florianópolis). Segundo Euclides:

Viu-se, então, um caso vulgaríssimo de psicologia coletiva: colhida de surpresa, a maioria do país inerte e absolutamente neutral, constituiu-se veículo propício à transmissão de todos os elementos condenáveis que cada cidadão, isoladamente, deplorava. Segundo o processo instintivo, que lembra na esfera social a herança de remotíssima predisposição biológica, tão bem expressa no mimismo psíquico de que nos fala Scipio Sighele, as maiorias conscientes, mas tímidas, revestiam-se, em parte, da mesma feição moral dos medíocres atrevidos que lhes tomavam a frente. Surgiram, então, na tribuna, na imprensa e nas ruas – sobretudo nas ruas – individualidades que nas situações normais tomariam à pressão do próprio ridículo. Sem ideais, sem orientação nobilitadora, peados num estreito círculo de ideias, em que entusiasmo suspeito pela República se aliava a nativismo extemporâneo e à cópia de um jacobinismo pouco lisonjeiro à História – aqueles agitadores começaram a viver da exploração pecaminosa de um cadáver. O túmulo do marechal Floriano Peixoto foi transmudado na arca da aliança da rebeldia impenitente e o nome do grande homem fez-se a palavra de ordem e de desordem.

A retração criminosa da maioria pensante do país permitia todos os excessos; e no meio da indiferença geral todas as mediocridades irritadiças conseguiriam imprimir àquela quadra, felizmente transitória e breve, o traço mais vivo que a caracteriza. Não lhes bastavam as cisões remanescentes, nem os assustava uma

situação econômica desesperadora: anelavam avolumar aquelas e tornar a última insolúvel. E como o exército se erigia, illogicamente, desde o movimento abolicionista até à proclamação da República, em elemento ponderador das agitações nacionais, cortejavam-no, captavam-no, atraíam-no afanosamente e imprudentemente.

Ora de todo o exército, um coronel de infantaria, Antônio Moreira César, era quem parecia haver herdado a tenacidade rara do grande debelador de revoltas.

O fetichismo político exigia manipansos de farda.

Escolheram-no para novo ídolo (CUNHA, 2016, p.273).

Euclides explicava a inaptidão de Moreira César e seu comportamento violento – antes da fama de “corta cabeças”, Moreira César já havia conseguido certa notoriedade quando, em 1884, matou, esfaqueando-o pelas costas, um jornalista que havia ofendido o Exército – a partir de uma “fatalidade biológica”. Moreira César era epilético. “Tinha o temperamento desigual e bizarro de um epilético provado, encobrimdo a instabilidade nervosa de doente grave em placidez enganosa” (2016, p. 276).

A terceira expedição era composta por 1281 homens, cada um com 220 cartuchos e mais 60 000 cartuchos de reserva no comboio geral. No dia 22 de fevereiro, as tropas partiram para Canudos. Ao narrar os pormenores da viagem da terceira expedição, Euclides expõe suas ideias acerca do comportamento de multidões em que sua perspectiva modernizante se constrói sobretudo a partir da ideia de controle das emoções:

Porque num exército que persegue há o mesmo automatismo impulsivo dos exércitos que fogem. O pânico e a bravura douda, o extremo pavor e a audácia extrema, confundem-se no mesmo aspecto. O mesmo estonteamento e o mesmo tropear precipitado entre os maiores obstáculos, e a mesma vertigem, e a mesma nevrose torturante abalando as fileiras, e a mesma ansiedade dolorosa, estimulam e alucinam com idêntico vigor o homem que foge à morte e o homem que quer matar. É que um exército é, antes de tudo, uma multidão, “acervo de elementos heterogêneos em que basta irromper uma centelha de paixão para determinar súbita metamorfose, numa espécie de geração espontânea em virtude da qual milhares de indivíduos diversos se fazem um animal único, fera anônima e monstruosa caminhando para dado objetivo com finalidade irresistível”. Somente a fortaleza moral de um chefe pode obstar esta transfiguração deplorável, descendo, lúcida e inflexível, impondo uma diretriz em que se retifique o tumulto. Os grandes estrategistas têm, instintivamente, compreendido que a primeira vitória a alcançar nas guerras está no debelar esse contágio de emoções violentas e essa instabilidade de sentimentos que com a mesma intensidade lançam o combatente nos mais sérios perigos e na fuga. Um plano de guerra riscado a compasso numa carta, exige almas inertes – máquinas de matar – firmemente encarrilhadas nas linhas que preestabelece.

Mas estavam longe deste ideal sinistro os soldados do coronel Moreira César e este ao invés de reprimir a agitação ia ampliá-la. Far-se-ia o expoente da nevrose (CUNHA, 2016, p. 299-300).

A terceira expedição chegou ao alto da Favela, dali o “imprudente” coronel Moreira César afirmou “Vamos almoçar em Canudos!”. Para explicar a derrota inimaginável, Euclides chama, outra vez, atenção para a relação de complementaridade existente entre o

que era feito ruína e o sertanejo. Ele afirma que “na história sombria das cidades, o humílimo vilarejo ia surgir com um traço de trágica originalidade. Intacto – era fragílmo; feito escombros – formidável” (2016, p. 308). Apesar de retomar um argumento constante ao longo da narrativa, a ausência de planejamento estratégico do Exército, Euclides, outra vez, inscreve a vitória dos sertanejos no território de batalha; era o vilarejo feito ruínas que os protegia:

A polícia, investindo, copiara afinal o modo de agir dos outros assaltantes – varejando casas e ateando incêndios.

Não se rastreava na desordem o mais leve traço de combinação tática; ou não se podia mesmo imaginá-la.

Aquilo não era um assalto. Era um combate temerário contra barricada monstruosa, que se tornava cada vez mais impenetrável à medida que a arruinavam e carbonizavam, porque sob os escombros, que atravancavam as ruas, sob os tetos abatidos e entre os esteios fumegantes, deslizavam melhor, a salvo, ou tinham mais invioláveis esconderijos, os sertanejos emboscados (CUNHA, 2016, p. 313).

A impressão que fica é que a excepcionalidade do território, Belo Monte, não permitia o agir estratégico, planejado. A batalha se desenvolve como que instintiva; a falta de planejamento por incompetência e pelo menosprezo nutrido em relação aos antagonistas, fica explicada no momento em que se demarca a excepcionalidade do território, ruínas que potencializavam a autonomia sertaneja.

Ao cair da noite, após mais de 5 horas de batalha, o sino da Igreja Velha começa a tocar e os jagunços dispararam a última descarga de tiros “murmurando a prece habitual” (2016, p. 314). O exército já estava derrotado, os soldados se dispersavam frente a “barricada monstruosa”. A anedota conta que um oficial (que mais tarde seria visto empalado, em cena dantesca), o coronel Tamarindo, reconheceu “É tempo de murici, cada um cuide de si”. Segundo Euclides, o rezar dos sertanejos de Belo Monte inspirava, nos soldados, também eles mestiços, “sugestão empolgante do maravilhoso, invadidos de terror sobrenatural, que extravagantes comentários agravavam” (2016, p. 318). Era chegado o momento da retirada:

Pelo meio da noite todas as apreensões se avolumaram. As sentinelas, que cabeceavam nas fileiras frouxas do quadrado, estremeceram, subitamente despertas, contendo gritos de alarma.

Um rumor indefinível avassalara a mudez ambiente e subia pelas encostas. Não era, porém, um surdo tropear de assalto. Era pior. O inimigo, embaixo, no arraial invisível – rezava.

E aquela placabilidade extraordinária – ladainhas tristes, em que predominavam ao invés de brados varonis vozes de mulheres, surgindo da ruína de um campo de combate – era, naquela hora, formidável. Atuava pelo contraste. Pelo burburinho da soldadesca pasma, os kyries estropiados e dolentes, entravam, piores que intimações energéticas. Diziam, de maneira eloquente, que não havia reagir contra adversários por tal forma transfigurados pela fé religiosa.

A retirada impunha-se.

Pela madrugada uma nova emocionante tornou-a urgentíssima. Falecera o coronel Moreira César (CUNHA, 2016, p. 318-319).

Às imagens da fé religiosa somam-se, na narrativa, imagens aterrorizantes da violação de cadáveres. Ao nos contar a derrota da terceira expedição, Euclides, não se sabe bem informado por quem, conta que os jagunços, após coletarem todo o arsenal que a expedição deixou para trás:

[...] reuniram os cadáveres que jaziam esparsos em vários pontos. Decapitaram-nos. Queimavam os corpos. Alinharam depois, nas duas bordas da estrada, as cabeças, regularmente espaçadas, fronteando-se, faces voltadas para o caminho. Por cima, nos arbustos marginais mais altos, dependuraram os restos de fardas, calças e dólmas multicores, selins, cinturões, quepes de listras rubras, capotes, mantas, cantis e mochilas...

[...] Um pormenor doloroso completou esta encenação cruel: a uma banda avultava, empalado, erguido num galho seco, de angico, o corpo do coronel Tamarindo.

Era assombroso... Como um manequim terrivelmente lúgubre, o cadáver desaprumado, braços e pernas pendidos, oscilando à feição do vento no galho flexível e vergado, aparecia nos ermos feito uma visão demoníaca.

Ali permaneceu longo tempo...

Quando, três meses mais tarde, novos expedicionários seguiam para Canudos, depararam ainda o mesmo cenário: renques de caveiras branqueando nas orlas do caminho, rodeadas de velhos trapos, esgarçados nos ramos dos arbustos e, de uma banda, – mudo protagonista de um drama formidável – o espectro do velho comandante (CUNHA, 2016, p.325).

As imagens são eloquentes. Um corredor de cabeças decapitadas e o corpo do oficial empalado. Canudos, na narrativa, acumulava ruínas – não só a serra do Cambaio, o deserto e as cidades abandonadas, agora, também, entre cantos divinos e corpos profanados, espécie de monumento a uma humanidade arruinada.

4.4. Quarta Expedição

“Era preciso salvar a República” (2016, p. 330). Em meio à comoção nacional, Canudos carrega nas costas o destino do país. Decretou-se o luto nacional e “os governadores de estados, os congressos, as corporações municipais continuaram vibrantes no anelo formidável da vingança” (2016, p. 335). As apostas eram tão altas e dramáticas que o presidente da República, Prudente de Moraes, segundo Euclides, “declarou, em caso extremo, chamar às armas os próprios deputados do Congresso Federal” (2016, p. 336). A expedição era nacional com batalhões do Rio Grande do Sul, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Piauí, do Maranhão, do Pará, de Sergipe, de Pernambuco, do Ceará, do Rio de Janeiro e da Bahia. Em maio de 1897, mais de 5 mil soldados estavam dispostos para a

expedição sob o comando do general Artur Oscar Guimarães; frente às baixas contínuas, em junho já haviam morrido quase 1.000 soldados, os reforços chegavam e somavam um total de 8 a 10 mil soldados.

Para Euclides, o tamanho monumental que se dava para a operação acabava sendo um empecilho para uma guerra travada no sertão; para ele, já não importava a guerra, mas o espetáculo. Os soldados iam sertão adentro sem comida e sem roupas adequadas, mas arrastando consigo um canhão de mais de mil e quinhentos quilos:

A luta que só pedia um chefe esforçado e meia dúzia de sargentos atrevidos e espertos, ia iniciar-se enleada na mais complexa rede hierárquica – uns tantos batalhões maciços entalando-se em veredas flexuosas e emperrados diante de adversários fúteis e bravos. Prendeu-se-lhes, além disto, às ilhargas, a mole de aço de um Whitworth de 32, pesando 1 700 quilos! A tremenda máquina, feita para a quietude das fortalezas costeiras – era o entupimento dos caminhos, a redução da marcha, a perturbação das viaturas, um trambolho a qualquer deslocação vertiginosa de manobras. Era, porém, preciso assustar os sertões com o monstruoso espantinho de aço, ainda que se pusessem de parte medidas imprescindíveis.

Exemplifiquemos: as colunas partiram da própria base das operações em situação absolutamente inverossímil – a meia razão. Marcharam em desdobramentos que, como veremos em breve, não as forravam dos assaltos. Por fim, não tiveram a garantia de uma vanguarda eficaz, de flanqueadores capazes de as subtraírem a surpresas.

Os que as acompanhavam nada valiam. Tinham que marchar, ladeando o grosso da tropa por dentro das caatingas, e estas tolhiam-lhes o passo. Soldados vestidos de pano, rompendo aqueles acervos de espinheirais e bromélias, mal arriscariam alguns passos, deixando por ali, esgarçados os fardamentos, em tiras (CUNHA, 2016, p. 345).

Lutando pela República, aparecem no texto dois tipos de jagunço. O primeiro, exceção à regra, exemplar bastante ímpar, embranquecido e até loiro, um cientista – o tenente-coronel Siqueira de Meneses. Um “expedicionário destemeroso”, mas também “pensador contemplativo”. Nas palavras de Euclides, Siqueira de Meneses mais parecia um personagem saído de um enredo romântico:

[...] era o olhar da expedição. Oriundo de família sertaneja do norte e tendo até próximos colaterais entre os fanáticos, em Canudos, aquele jagunço alourado, de aspecto frágil, física e moralmente brunido pela cultura moderna, a um tempo impávido e atilado – era a melhor garantia de uma marcha segura. E deu-lhe um traçado que surpreendeu os próprios sertanejos (CUNHA, 2016, p. 348).

O segundo tipo de jagunço é a regra, da qual Siqueira de Meneses era exceção. Era formado pelo tipo ideal do sertanejo, caboclos, palavra que denotava a mestiçagem entre brancos e indígenas, “rijos e bravos”, como os canudenses “rocha viva de nossa nacionalidade”. O 5º corpo de polícia baiana é descrito por Euclides da seguinte forma:

Recém formara-se com sertanejos engajados nas regiões ribeirinhas do São Francisco. Mas não era um batalhão de linha, como não era um batalhão de polícia.

Aqueles caboclos rijos e bravos, joviais e bravateadores que mais tarde, nos dias angustiosos do assédio de Canudos, desencantariam, ao som dos machetes, modinhas folgazãs, debaixo de fuzilarias rolantes – eram um batalhão de jagunços. Entre as forças regulares de um e outro matiz, imprimiam o traço original da velha bravura a um tempo romanesca e bruta, selvagem e heroica, cavaleira e despiedada, dos primeiros mestiços, batedores de bandeiras. Eram o temperamento primitivo de uma raça, guardado, intacto, no insulamento das chapadas, fora da intrusão de outros elementos e aparecendo, de chofre, com a sua feição original; misto interessante de atributos antilógicos, em que uma ingenuidade adorável e a lealdade levada até o sacrifício e o heroísmo distendido até à barbaridade, se confundem e se revezam, indistintos (CUNHA, 2016, p. 349).

Conforme avançam, aparece novamente Pajeú, o perigoso produto da mestiçagem entre negros e indígenas. Em movimento estratégico, Pajeú havia atraído parte dos expedicionários para uma armadilha: “Os expedicionários, sob o estímulo da ânsia perseguidora contra o antagonista disperso na frente, em fuga, haviam imprudentemente enveredado, sem uma exploração preparatória, pela paragem desconhecida, acompanhando, sem o saberem, um guia ardiloso e terrível, com que não contavam – Pajeú” (2016, p. 360). Em poucas horas de combate, o exército já contava com 75 baixas.

A guerra avançava. Em 13 de julho, o comboio chegou ao alto da Favela e comemorou com salva de tiros os ideais fraternos da Revolução Francesa:

O dia era propício: uma data de festa nacional. Logo pela manhã uma salva de vinte e um tiros de bala a comemorara. Os matutos brancos foram varridos cedo, – surpreendidos, saltando estonteadamente das redes e dos catres miseráveis, – porque havia pouco mais de cem anos um grupo de sonhadores falara nos direitos do homem e se batera pela utopia maravilhosa da fraternidade humana. O ataque contra o arraial era urgente (CUNHA, 2016, p.404).

A cena é similar às das outras expedições, mas desta vez em papéis invertidos. Já não são os sertanejos que assustam seus inimigos com seus ritos de fé; mas os soldados que surpreendem os inimigos saudando os “direitos dos homens”.

No dia 18, o arraial é atacado. Euclides narra a luta como antes havia narrado a criação da vida no sertão, investindo na linguagem do determinismo racial para explicar os quadros da guerra:

Desorganizados os batalhões, cada um lutava pela vida. Nos grupos combatentes reunidos ao acaso, feitos de praças de todos os corpos, adensando-se por trás de frágeis paredes de taipa ou no cunhal das esquinas, batendo-se todo o transe, fizera-se uma seleção natural de valentes. Extintas todas as esperanças, o instinto animal da conservação, como sói sempre acontecer nesses epílogos sombrios dos combates, vestia a clâmide do heroísmo, desdobrando brutalmente a forma primitiva da coragem (CUNHA, 2016, p. 417).

Na desordem da invasão de Canudos, as mulheres de Belo Monte chamam atenção de Euclides por seu protagonismo guerreiro. Ao invadirem as casas, os soldados esqueciam que o espaço era o território “privado”, a casa de alguém:

Famintos e agoniados de sede, ao penetrarem as pequenas vivendas, dentro das quais no primeiro minuto nada distinguiam, na penumbra dos cômodos estreitos e sem janelas, olvidavam o morador. Percorriam-nos, tateantes, em busca de uma moringa d’água ou um cabaz de farinha. E baqueavam, não raro, por um disparo a queima roupa. Soldados possantes que vinham resfolegando de uma luta de quatro horas, caíram, alguns mortos por mulheres frágeis. Algumas valiam homens. Velhas megeras de tez baça, faces murchas, olhares afuzilando faúlhas, cabelos corredios e soltos, arremetiam com os invasores num delírio de fúrias. E quando se dobravam, sob o pulso daqueles, juguladas e quase estranguladas pelas mãos potentes, arrastadas pelos cabelos, atiradas ao chão e calcadas pelo tacão dos coturnos – não fraqueavam, morriam num estertor de feras, cuspidando-lhes em cima um esconjuro doloroso e trágico... (CUNHA, 2016, p. 417).

Os rituais religiosos em Belo Monte seguem, segundo Euclides, como se “a agitação do dia fora um incidente vulgar e esperado” (2016, p. 419). Todos os dias, ao entardecer, a igreja tocava a Ave-Maria e as rezas surgiam. Euclides passa a observar um paralelo entre o fanatismo dos conselheiristas e os ritos próprios aos soldados republicanos:

O paralelo é perfeito. Há nas sociedades retrocessos atávicos notáveis; e entre nós os dias revoltos da República tinham imprimido, sobretudo na mocidade militar, um lirismo patriótico que lhe desequilibrara todo o estado emocional, desvairando-a e arrebatando-a em idealizações de iluminados. A luta pela República contra os seus imaginários inimigos, era uma cruzada. Os modernos templários se não envergavam a armadura debaixo do hábito e não levavam a cruz aberta nos copos da espada, combatiam com a mesma fé inamolgável. Os que daquele modo se abatiam à entrada de Canudos tinham todos, sem excetuar um único, colgada ao peito esquerdo, em medalhas de bronze, a efígie do marechal Floriano Peixoto e, morrendo, saudavam a sua memória – com o mesmo entusiasmo delirante, com a mesma dedicação incoercível e com a mesma aberração fanática, com que os jagunços bradavam pelo Bom Jesus misericordioso e milagreiro... (CUNHA, 2016, p. 419-420).

No dia 18 de julho, as operações de invasão são paralisadas e começa o sítio de Canudos. Mas, segundo Euclides, quem estava sitiada era a própria expedição. “Tolhia-a o arraial a oeste. Ao sul os altos da Favela fechavam-se-lhes atravancados de feridos e doentes. Para o norte e o nascente, se desenrolava o deserto impenetrável” (2016, p. 421). E como “o sertanejo defendia o lar invadido, nada mais” (2016, p. 423), os três meses que se seguiram ao início do sítio foram marcados por assaltos dos sertanejos aos acampamentos dos soldados assaltantes. No dia 24, em um desses assaltos, morreu Pajeú. Desde o dia 18, telegramas contavam que a vitória era certa e rápida, porém, segundo Euclides, o clima era de uma possível derrota; a partir do dia 27, começaram a chegar em Salvador, os feridos, “documentos vivos da catástrofe” (2016, p. 427).

Ao chegarem em Salvador, os soldados feridos, em diálogo com a população, nutriam a imaginação popular. O jagunço era um ser monstruoso. Algumas histórias sobre o heroísmo dos jagunços são destacadas no livro, como a do jovem de 17 anos, filho de Joaquim Macambira, que liderando um grupo de onze outros jovens, tenta destruir a “Matadeira” (nome dado pelos sertanejos ao canhão Whitworth, que já havia bombardeado à Igreja).

Em 6 de setembro chegam a Monte Santo, Euclides da Cunha, o marechal Carlos Machado de Bittencourt, ministro da Guerra, e com eles mais batalhões e reforços de todas as regiões do país. O marechal Bittencourt, segundo Euclides, “tinha o fetichismo das determinações escritas” (2016, p. 452). Era o “homem feito para aquela emergência” (2016, p. 454), que entendeu que “o que era preciso combater a todo o transe e vencer não era o jagunço, era o deserto” (2016, p. 455). O marechal iria transformar Canudos em uma “campanha regular”, garantindo a subsistência dos trinta batalhões, cerca de 8 mil homens, que ali estavam. Bittencourt e Euclides fazem um belo par. Afinal, foi Euclides quem fetichizou Belo Monte, em suas “determinações escritas” sobre a guerra de Canudos, no imaginário nacional.

4.5. Nova Fase da Luta

O cerco demonstrava, para Euclides, a existência de duas sociedades. E os expedicionários, entre eles, o próprio Euclides, eram estrangeiros em sua própria pátria. “Outros hábitos. Outros quadros. Outra gente. Outra língua mesmo, articulada em gíria original e pinturesca. Invadia-os o sentimento exato de seguirem para uma guerra externa” (2016, p. 466). “Uma pátria que os filhos procuravam armados até os dentes” (2016, p. 467). Na guerra em Canudos, mais especificamente no seio da recém criada força republicana, não havia muita unidade em termos identitários. Oriundos de diversas províncias de um território continental o único elemento que garantia alguma sorte de unidade eram os signos militares (e nem todos, a farda por exemplo não era uniforme entre todos os batalhões – caso que se conta em Canudos é sobre as dificuldades dos gaúchos que foram para a guerra no sertão com suas bombachas, calças largas que não raro rasgavam ao se enroscarem nos espinheiros do sertão), especialmente o poder espetacular das armas que os acompanhavam.

Nas páginas 468 e 469, a infância aparece na narrativa. A representação dos efeitos da guerra em crianças aparece anteriormente – o moderno Euclides, inclusive, “ganha” um “jaguncinho” de presente de um general¹⁵ –, mas não de forma tão evidente quanto nestes dois trechos. A caminhada, pelo acampamento, dos prisioneiros e prisioneiras de guerra, entre os quais não existia nenhum homem feito, é uma das cenas mais tocantes do livro; momento em que a visão de uma criança exclui qualquer possibilidade de se reconhecer na Guerra de Canudos, ao menos ao lado da República, a vitória ou rastro de heroísmo:

Os vencidos, varonilmente ladeados de escoltas, eram fragilíssimos: meia dúzia de mulheres tendo ao colo crianças engelhadas como fetos, seguidas dos filhos maiores, de seis a dez anos. Passaram pelo arraial entre compactas alas de curiosos, em que se apertavam fardas de todas as armas e de todas as patentes. Um espetáculo triste.

As infelizes, em andrajos, camisas entre cujas tiras esfiapadas se repastavam olhares insaciáveis, entraram pelo largo, mal conduzindo pelo braço os filhos pequeninos, arrastados.

Eram como animais raros num divertimento de feira.

Em volta, cruzavam-se, em todos os tons, comentários de toda a sorte, num burburinho de vozes golpeadas de interjeições vivíssimas, de espanto. O agrupamento miserando foi por algum tempo um derivativo, uma variante feliz aligeirando as horas enfadonhas do acampamento.

Mas acirrou a curiosidade geral, sem abalar os corações.

Um dos pequenos – franzino e cambaleante – trazia à cabeça, ocultando-a inteiramente, porque descia até os ombros, um velho quepe reiuno, apanhado no caminho. O quepe, largo e grande demais, oscilava grotescamente a cada passo, sobre o busto esmirrado que ele encobria por um terço. E alguns espectadores tiveram a coragem singular de rir. A criança alçou o rosto, procurando vê-los. Os risos extinguiram-se: a boca era uma chaga aberta de lado a lado por um tiro (CUNHA, 2016, p. 468).

No conjunto da narrativa, este é um momento decisivo. A cena remete às revelações oníricas. Aqui, Euclides já estava no acampamento e podemos imaginar que tenha testemunhado tal cena. Sobre o rosto de uma criança violada, parte de uma população humilhada, inscreve-se a realidade. E os risos extinguiram-se porque, ao encará-los, a criança revelava onde exatamente estava o monstruoso daquelas batalhas.

A segunda passagem constrói sobre o corpo infantil, prova do caráter hereditário da bandidagem:

Uma delas, porém, menor de nove anos, figurinha entroncada de atleta em embrião, face acobreada e olhos escuríssimos e vivos, surpreendeu-os pelo desgarre e ardileza precoce. Respondia entre baforadas fartas de fumo de um cigarro, que sugava com a bonomia satisfeita de velho viciado. E as informações caíam, a fio, quase todas falsas, denunciando astúcias de tratando consumado. Os inquiridores registravam-nas religiosamente. Falava uma criança. Num dado

¹⁵ Leva o menino para São Paulo, onde é adotado pela família de Gabriel Prestes. O menino, que assume o sobrenome da família, Ludgero Prestes irá ser diretor de um grupo escolar em Bebedouro, interior de São Paulo.

momento, porém, ao entrar um soldado sobraçando a Comblain, a criança interrompeu a algaravia. Observou, convicto, entre o espanto geral, que a Comblé não prestava. Era uma arma à toa, xixilada: fazia um zoadão danado, mas não tinha força. Tomou-a; manejou-a com perícia de soldado pronto; e confessou, ao cabo, que preferia a manulixe, um clavinote de talento. Deram-lhe, então, uma Mannlicher. Desarticulou-lhe agilmente os fechos, como se fosse aquilo um brinco infantil predileto.

Perguntaram-lhe se havia atirado com ela, em Canudos:

Teve um sorriso de superioridade adorável:

“- E por que não? Pois se havia tribuzana velha!... Havera de levar pancada, como boi acuado, e ficar quarando à toa, quando a cabrada fechava o samba desautorizando as praças?!”

Aquela criança era, certo, um aleijão estupendo. Mas um ensinamento. Repontava, bandido feito, à tona da luta, tendo sobre os ombros pequeninos um legado formidável de erros. Nove anos de vida em que se adensavam três séculos de barbaria (CUNHA, 2016, p. 469).

Essa representação da criança perigosa, o “bandido feito” aos nove anos de idade, é empregada por Euclides de maneira a reiterar os pressupostos do determinismo racial. O desempenho da criança com as armas, a forma como conversa com os inquiridores, o cigarro que consome “com a bonomia satisfeita de velho viciado”, toda a descrição tende a relativização de uma vulnerabilidade infantil. É a raça do menino de nove anos, o peso de três séculos de barbárie, o que o coloca em pé de igualdade com os soldados adultos.

No dia 6 de setembro, caíram as torres da Igreja Nova. Os jagunços já não atacavam, mas seguiam se defendendo com o mesmo vigor. No acampamento, “toda a gente se adaptara à situação. O espetáculo diário da morte dera-lhe a despreocupação da vida” (2016, p. 491). A guerra e seus combates eram, desde o acampamento que insulava Canudos, um passatempo, quase uma diversão. No dia 22 de setembro, morreu Antônio Conselheiro.

4.6. Últimos Dias

Na última parte, se por um lado o heroísmo dos habitantes de Canudos fica evidente; por outro lado, a imoralidade dos republicanos também vem à tona, especialmente no encontro dos soldados com prisioneiros e prisioneiras:

Esta era, como vimos, simples. Enlear ao pescoço da vítima uma tira de couro, num cabresto ou numa ponta de chiqueirador; impedi-la por diante; atravessar entre as barracas, sem que ninguém se surpreendesse; e sem temer que se escapasse a presa, porque ao mínimo sinal de resistência ou fuga um puxão para trás faria que o laço se antecipasse à faca e o estrangulamento à degola. Avançar até à primeira covanca profunda, o que era um requinte de formalismo: e, ali chegado, esfaqueá-la. Nesse momento, conforme o humor dos carrascos, surgiam ligeiras variantes. Como se sabia, o supremo pavor dos sertanejos era morrer a ferro frio, não pelo temor da morte se não pelas suas consequências, porque acreditavam que, por tal forma, não se lhes salvaria a alma.

Exploravam esta superstição ingênua. Prometiam-lhes não raro a esmola de um tiro, à custa de revelações. Raros as faziam. Na maioria emudeciam, estoicos, inquebráveis – defrontando a perdição eterna. Exigiam-lhes vivas à República. Ou substituíam essa irrisão dolorosa pelo chasquear franco e insultuoso de alusões cruéis, num coro hilar e bruto de facécias pungentes. E degolavam-nos, ou coisamos a pontãos. Pronto. Sobre a tragédia humana, obscura, desenrolando-se no cenário pobre e tristonho das encostas eriçadas de cactos e pedras, cascalhavam rinchavelhadas lúgubres, e os matadores volviam para o acampamento. Nem lhes inquiriam pelos incidentes da empresa. O fato descambara lastimavelmente à vulgaridade completa. Os próprios jagunços, ao serem prisioneiros, conheciam a sorte que os aguardava. Sabia-se no arraial daquele processo sumaríssimo e isto, em grande parte, contribuiu para a resistência douda que patentearam. Render-se-iam, certo, atenuando os estragos e o aspecto odioso da campanha, a outros adversários. Diante dos que lá estavam, porém, lutariam até à morte. E quando, afinal julgados, eram conduzidos à presença dos chefes militares, iam conformados ao destino deplorável. Revestiam-se de serenidade estranha e uniforme, inexplicável entre lutadores de tão variados matizes, e tão discordes caracteres, mestiços de toda a sorte, variando, díspares, na índole e na cor (CUNHA, 2016, p. 508-509).

Como podemos observar no trecho anterior, a degola constitui quase um ritual, com pequenas variações a depender do humor do carrasco, mediante o qual a República se vingava de homens, mulheres e crianças que haviam ousado existir em Canudos:

A degolação era, por isto, infinitamente mais prática, dizia-se nuamente. Aquilo não era uma campanha, era uma charqueada. Não era a ação severa das leis, era a vingança. Dente por dente. Naqueles ares pairava, ainda, a poeira de Moreira César, queimado; devia-se queimar. Adiante, o arcabouço decapitado de Tamarindo; devia-se degolar. A repressão tinha dois polos – o incêndio e a faca (CUNHA, 2016, p. 511).

Para terminar a narrativa dos crimes da República, Euclides traz, outra vez, o protagonismo do território nesta “página sem brilhos” da nossa história. O sertão é o lugar da violência e só a violência unificaria àquelas raças:

O sertão é o homizio. Quem lhe rompe as trilhas, ao divisar à beira da estrada a cruz sobre a cova do assassinato, não indaga do crime. Tira o chapéu, e passa. E lá não chegaria, certo, a correção dos poderes constituídos. O atentado era público. Conhecia-o em Monte Santo, o principal representante do governo, e silenciara. Contestara-o com a indiferença culposa. Desse modo a consciência da impunidade, do mesmo passo fortalecida pelo anonimato da culpa e pela cumplicidade tácita dos únicos que poderiam reprimi-la, amalgamou-se a todos os rancores acumulados, e arranhou, armada até os dentes, em cima da mísera sociedade sertaneja, a multidão criminosa e paga para matar. Canudos tinha muito apropriadamente, em roda, uma cercadura de montanhas. Era um parêntese; era um hiato; era um vácuo. Não existia. Transposto aquele cordão de serras, ninguém mais pecava. Realizava-se um recuo prodigioso no tempo; um resvalar estonteador por alguns séculos abaixo. Descidas as vertentes, em que se entalava aquela furna enorme, podia representar-se lá dentro, obscuramente, um drama sanguinolento da Idade das Cavernas. O cenário era sugestivo. Os atores, de um e de outro lado, negros, caboclos, brancos e amarelos, traziam, intacta, nas faces, a caracterização indelével e multiforme das raças – e só podiam unificar-se sobre a base comum dos instintos inferiores e maus (CUNHA, 2016, p. 512-513).

A resistência de vários dias dos sertanejos na Igreja de Belo Monte, impondo pesadas baixas aos inimigos mesmo que enfrentassem também a fome, a sede, e a derrota óbvia, impressionou Euclides, que escreveu *Os Sertões* para consagrar a “rocha viva de nossa nacionalidade”. A narrativa tem um de seus cruéis desfechos na execução das mulheres e crianças feitas prisioneiras. Fechemos, nós também, essa seção com as palavras utilizadas por Euclides para immortalizar o drama de Canudos:

Fechemos este livro.

Canudos não se rendeu. Exemplo único em toda a História, resistiu até o esgotamento completo. Expugnado palmo a palmo, na precisão integral do termo, caiu no dia 5, ao entardecer, quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente cinco mil soldados.

Forremo-nos à tarefa de descrever os seus últimos momentos. Nem poderíamos fazê-lo. Esta página, imaginamo-la sempre profundamente emocionante e trágica; mas cerramo-la vacilante e sem brilhos.

Vimos como quem vinga uma montanha altíssima. No alto, a par de uma perspectiva maior, a vertigem...

Ademais não desafiara a incredulidade do futuro a narrativa de pormenores em que se amostrassem mulheres precipitando-se nas fogueiras dos próprios lares, abraçadas aos filhos pequeninos?...

E de que modo comentaríamos, com a só fragilidade da palavra humana, o fato singular de não aparecerem mais, desde a manhã de 3, os prisioneiros válidos colhidos na véspera, e entre eles aquele Antônio Beatinho que se nos entregara, confiante – e a quem devemos preciosos esclarecimentos sobre esta fase obscura da nossa história?

Caiu o arraial a 5. No dia 6 acabaram de o destruir desmanchando-lhes as casas, 5 200, cuidadosamente contadas.

Antes, no amanhecer daquele dia, comissão adrede escolhida descobrira o cadáver de Antônio Conselheiro.

Jazia num dos casebres anexados à latada, e foi encontrado graças à indicação de um prisioneiro. Removida breve camada de terra, apareceu no triste sudário de um lençol imundo, em que mãos piedosas haviam desparzidos algumas flores murchas, e repousando sobre uma esteira velha, de taboa, o corpo do “famigerado e bárbaro” agitado. Estava hediondo. Envolto no velho hábito azul de brim americano, mãos cruzadas ao peito, rosto tumefacto e esqualido, olhos fundos cheios de terra – mal o reconheceram os que mais de perto o haviam tratado durante a vida.

Desenterraram-no cuidadosamente. Dádiva preciosa – único prêmio, únicos despojos opimos de tal guerra! - faziam-se mister os máximos resguardos para que se não desarticulasse ou deformasse, reduzindo-se a uma massa angulhenta de tecidos decompostos.

Fotografaram-no depois. E lavrou-se uma ata rigorosa firmando a sua identidade: importava que o país se convencesse bem de que estava afinal extinto, aquele terrível antagonista.

Restituíram-no à cova. Pensaram, porém, depois, em guardar a sua cabeça tantas vezes maldita – e como fora malbaratar o tempo exumando-o de novo, uma faca jeitosamente brandida, naquela mesma atitude, cortou-lha; e a face horrenda, empastada de escaras e de sânie, apareceu ainda uma vez ante aqueles triunfadores. Trouxeram depois para o litoral, onde deliravam multidões em festa, aquele crânio. Que a ciência dissesse a última palavra. Ali estavam, no relevo de circunvoluções expressivas, as linhas essenciais do crime e da loucura.... É que ainda não existe um Maudsley para as loucuras e os crimes das nacionalidades... (CUNHA, 2016, p. 549-551).

5. A Narrativa

Nos últimos parágrafos de sua narrativa, Euclides diz “Esta página, imaginamo-la sempre profundamente emocionante e trágica; mas cerramo-la vacilante e sem brilhos. Vimos como quem vinga uma montanha altíssima. No alto, a par de uma perspectiva maior, a vertigem...” (CUNHA, 2016, p. 549). A vertigem de Euclides deve estar relacionada à característica transformadora da experiência; era, de certa forma, um regime de verdades sobre o poder que havia sido colocado em xeque em Canudos, para o país e para o narrador. Em resposta à crítica que o acusava de defender os sertanejos, Euclides se explicava:

Não tive o intuito de defender os sertanejos porque este livro não é um livro de defesa; é, infelizmente, de ataque.

Ataque franco e, devo dizê-lo, involuntário. Nesse investir, aparentemente desafiador, com os singularíssimos civilizados que nos sertões, diante de semibárbaros, estadearam tão lastimáveis selvatiquezas, obedeci ao rigor incoercível da verdade. Ninguém o negará (CUNHA, 2016, p. 560).

A tarefa de Euclides, narrar os acontecimentos da guerra, era desafiadora. Euclides havia testemunhado alguns dos cenários agonizantes que relatou; sobre outros, a maioria, ouviu dizer. Desta forma, o que *Os Sertões* nos apresenta é uma espécie de arquivo de imagens coletadas, organizadas e traduzidas por Euclides em um drama que conclui pela tragédia de nossa nacionalidade. Não quero, com essas observações, desafiar os quadros de violência que Euclides nos apresenta ao narrar a guerra, mas sublinhar as complexidades inerentes ao ato de compartilhar experiências de violação, que são, na maioria das vezes, experiências traumáticas, desagregadoras. Uma experiência traumática é uma experiência que nos é difícil simbolizar. Como se rompessem a lógica que dita a autonomia das palavras sobre as coisas, nestes cenários, as palavras se apequenam diante dos sentidos das experiências. Euclides, assombrado pelas imagens que havia colecionado, não foi capaz de terminar seu livro como terminava seus telegramas – “Viva a República!”.

N’*Os Sertões* não há vitória a ser comemorada; no sertão de Canudos, a vitória da República é a desumanização de seus representantes, produzida na degola, na tortura, na violação dos corpos sertanejos. Há na narrativa uma inversão que desmonta os pressupostos ideológicos de Euclides e deste Brasil que se queriam modernos e civilizados – os sertanejos matavam e morriam porque defendiam seu lar; os republicanos, “mercenários inconscientes de uma civilização emprestada”, estavam engajados numa violência ressentida, irracional.

O pessimismo de Euclides é produto de um enredo de muitas versões. Em 1902, além de *Os Sertões* também era publicado *Heart of Darkness*, famosa novela de Conrad, escritor que outrora fora comandante de um barco da marinha mercantil inglesa, em que somos levados através dos rios para os agonizantes cenários da colonização belga e da exploração de borracha no Congo. Nestes cenários aterrorizantes, na novela, busca-se por Kurtz, espécie de liderança da empresa colonial e personagem que poderia nos dar algum tipo de revelação sobre a jornada aterrorizante. Quando finalmente é encontrada, a personagem diz “O horror! O horror!” e morre. N’*O coração das trevas*, assim como em *Os Sertões*, não há nada além do horror a ser descoberto e conquistado. Se o sertão redime o sertanejo, não há território análogo para o civilizado, o sucesso dos enredos modernos produz uma espécie de mal-estar.

Euclides, o agente modernizador, estava preso entre dois mundos. É interessante observar como a narrativa sustenta sistematicamente a perspectiva dualista que forjou o autor: litoral e sertão; romantismo e positivismo; ciência e a literatura; razão e emoção; épico e tragédia; história e ficção; civilização e barbárie. Neste sentido, a crítica de Freyre, “o Euclides que em 1897 se defrontava com os sertões era ainda um adolescente no incompleto da personalidade, no indeciso das atitudes” (FREYRE [1943], 2016, p.640) parece elucidativa, *Os Sertões* é obra em que a nacionalidade brasileira também é alegoria para um narrador que busca a si mesmo.

Em *Ontologia discursiva* (1998), Bernucci nos oferece uma síntese das estratégias interpretativas empregadas por Euclides. Do ponto de vista estético, o livro era argumentativo; Euclides nos convence de que a Guerra de Canudos foi uma tragédia. Na perspectiva epistemológica, Euclides emprega as teorias deterministas e positivistas da época para explicar o destino trágico de nossa nacionalidade. Por fim, o livro manifesta um caráter ideológico, voltado para a defesa de alguma sorte de reflexão moral. Segundo o autor:

Assim, *Os Sertões* são um livro trágico pela estruturação de seu argumento em torno da hecatombe final e pelo crescendo que anima esta destruição. Mecanicista, porque os paradigmas naturalistas-deterministas do autor obrigaram-no a ver o conflito como produto de um determinado ser (A. Conselheiro), de uma determinada raça (a do sertanejo), de um determinado meio e momento histórico (a Colônia e a Primeira República). Radical, porque Euclides, sendo republicando e intelectual, não pode evitar que seus ideais políticos e ideológicos o cegassem, a ponto de não poder ou não querer ver completamente a história do ângulo de seus adversários. Metafórico, porque vê Canudos com os instrumentos do pensamento e da filosofia europeus vigentes, estudando seus fenômenos como repetições ou casos já presenciados ao longo da história das lutas político-religiosas do Ocidente (BERNUCCI, 1998).

Na economia discursiva da obra, que poderia ser descrita como “literatura cientificada” (ZILLY, 1998), Euclides, apesar de orientado pela premissa científica, buscar verdades, acaba por agir como um contador de histórias, ou seja, um agente de premissas morais. Para Zilly:

A irresistível capacidade de evocar e presentificar o passado teatralmente é usada pelo autor com o objetivo de preparar o intelecto do leitor para uma recepção extremamente sensorial, visual, acústica e emocional daqueles quadros lancinantes que dificilmente consegue se livrar. Pois Euclides não quer apenas ser lido. Quer induzir o leitor a determinado tipo de leitura, quer garantir que sua mensagem seja percebida corretamente (ZILLY, 1998).

A evocação do passado se dá mediante o recurso de paródias de representações há muito presentes no imaginário social:

A força das imagens euclidianas se deve ainda às alusões que faz a cenas antiquíssimas do imaginário ocidental, lembradas de forma mais ou menos conscientes pelos leitores, imagens quase arquetípicas. É curioso observar que este autor, que se considerava ateu, que se desculpava com os leitores por ter assistido a uma missa, se tenha valido tão amplamente de recursos estilísticos, imagens, motivos, mitos de origem religiosa, bíblica ou pagã, de cenas primordiais da humanidade. A forte impregnação religiosa do livro não se deve só à temática, uma guerra contra um movimento camponês sócio-religioso. Com certeza se deve também ao efeito estético e retórico almejado pelo autor que escreve um livro “vingador”, de “ataque” (Cunha, 1985, p.583), com o objetivo de impressionar, entristecer, indignar (ZILLY, 1998).

Euclides da Cunha, um agente modernizador, vive intensamente e celebra (tal qual um dos gêmeos de Esaú e Jacó, Paulo ou Pedro, no fim, na rica ironia de Machado de Assis, tanto faz) a queda da Monarquia e o estabelecimento da República. A vocação desta geração de intelectuais cientistas, como já abordamos, é a construção de uma nacionalidade. O pertencimento, no Brasil colônia e no Brasil império, estava orientado, materialmente, pelos lucros obtidos pela escravização; ideologicamente, na existência de raças e em suas diferenças perante Deus (a existência ou não de alma) ou civilizacionais. Neste sentido, para além de um efeito estético e retórico, quiçá consciente, das imagens míticas empregadas pelo autor, o autor se orienta, n’*Os Sertões*, por este arcabouço de símbolos racistas historicamente utilizados para forjar sentidos para o Brasil, atualizando a diferença em desigualdade, e a religião em ciência.

Duas figuras de linguagem são constantes no livro. A primeira delas articula a obra estruturalmente, a prosopopeia. Numa imitação do que há muito tempo já era realizado para explicar a escravização de africanos, africanas e indígenas, Euclides costura sua narrativa

propondo a agência do território sobre a população; “*A terra*” sobre “*O homem*”; em seguida, as duas primeiras partes servem de apoio para que o autor construa sua análise da “*Luta*”.

A análise literária dá conta de que em “*A terra*” é sobretudo à figura da prosopopeia ou antropomorfização dos elementos naturais, dotados de desígnios e sentimentos, que cabe a responsabilidade pelo caráter de narrativa; o que não é de todo alheio a manuais de geologia. Em “*O homem*”, o assunto principal, a miscigenação, é narrado como um processo; o que tampouco é alheio a manuais de história. E os capítulos da luta como que deflagram retroativamente as duas partes iniciais, em que se encontram sistemas de metáforas prefigurando aquilo que vai ser episódio de crônica da guerra (GALVÃO, [2016] 2016, p. 623).

A segunda figura de linguagem que se encontra presente na obra é o oxímoro. Entre contradições muito complexas para serem sintetizadas, Euclides vai se construindo como um narrador-mediador de contradições.

A síntese é impossível: a verdade do livro está em suas contradições. As ideias vão e voltam, o argumento que se expõe num dado passo é seguido de seu contrário, logo depois ou centenas de páginas adiante. Tudo isso mostra, no seu movimento de vaivém, a impossibilidade vivida pela inteligência brasileira de entender o fenômeno e de tomar um e um só partido. Essa dificuldade é de ontem e é de hoje. O livro narra o movimento da inteligência, que, no caso, é de seu autor, em demanda da síntese impossível reveladora da realidade (GALVÃO, [2016] 2016, p.630).

Estas ambiguidades, como pontuado por Galvão, definem a postura da intelectualidade brasileira frente à realidade nacional. Como se estas contradições, irredutíveis, fossem o motor para a reflexão sobre o que é o Brasil (WEGNER, 2000), elas são depositadas em nossa nacionalidade – esse é o problema da mestiçagem, de síntese inviável, tal como, neste momento histórico, era objetificada.

A ideia da contradição também está expressa na obra como um todo. Ao ler *Os Sertões* vemos a epopeia da República se transformar em tragédia da nação. Passamos a admirar, com Euclides, não o heroísmo dos soldados da República, mas dos sertanejos e das sertanejas. Especialmente no correr dos atos da luta, existe, na narrativa, um julgamento moral que pesa sobre os soldados e também sobre os leitores e leitoras; todos somos transformados em – a nacionalidade é feita – cúmplices do extermínio.

Araripe Júnior, em crítica publicada em 1903, dizia “criticar esse trabalho, dizia comigo mesmo, não é mais possível. A emoção produzida neutralizou a função da crítica” (ARARIPE JÚNIOR, [1903] 2016, p.637). E esta sensação amarga, que nos toma de assalto durante a leitura de *Os Sertões*, faz com que consideremos a obra majoritariamente a partir de seus efeitos de linguagem. Para Freyre:

Na descrição dos sertões, o cientista erraria em detalhes de geografia, da geologia, da botânica, de antropologia; o sociólogo, em pormenores de explicação e de

diagnóstico sociais do povo sertanejo. Mas para o redimir dos erros de técnica, havia em Euclides da Cunha o poeta, o profeta, o artista cheio de intuições geniais. O Euclides que descobria na paisagem e no homem dos sertões valores para além do certo e do errado da gramática da ciência (FREYRE, [1943] 2016, p. 643).

Para Valente (1998), na obra, história e ficção não se opõem, mas se complementam. “Não há dúvidas de que a intenção de Euclides é buscar a verdade. Entretanto, reconhece que a verdade reside numa zona de fronteiras indefinidas, acessível somente nos interstícios entre a história e a ficção” (VALENTE, 1998). Voltamos ao tema das relações entre palavras e experiências traumáticas. Nesta tarefa de narrador de eventos tão áridos, para ficarmos com o léxico que envolve o sertão, me chamou atenção passagem em que Euclides argumenta por uma cultura de posituação da morte no sertão:

A terra é o exílio insuportável, o morto um bem-aventurado sempre. O falecimento de uma criança é um dia de festa. Ressoam as violas na cabana dos pobres pais, jubilosos entre as lágrimas; referve o samba turbulento; vibram nos ares, fortes, as coplas dos desafios; enquanto, a uma banda, entre duas velas de carnaúba, coroadas de flores, o anjinho exposto espelha, no último sorriso paralisado, a felicidade suprema da volta para os céus, para a felicidade eterna – que é a preocupação dominadora daquelas almas ingênuas e primitivas (CUNHA, 2016, p. 139).

A passagem exemplifica muito bem como Euclides tende a apresentar o que é fruto de sua imaginação como realidade experimentada. O autor passou poucos dias no sertão e, dadas as circunstâncias, é quase impossível que tenha presenciado o velório de uma criança. O argumento desenvolvido na passagem afirma que o sertão é um território tão alienador da vida, que a morte é a salvação. O retrato da morte de uma criança como felicidade suprema causa estranheza. O trecho que se dedicava a explorar a religiosidade mestiça do sertanejo, parece evocar o mal-estar do narrador no sertão, projetando-o sobre os sertanejos. Centenas de páginas adiante, com Euclides, descobrimos que a morte, em Canudos, tinha a feição modernizadora da República. Tenho a impressão de que a narrativa é a obra de um autor que, na violenta guerra do sertão, com horror, entendeu que a modernidade e sua civilização eram exílio insuportável.

*

Para encerrar esta primeira parte da tese, apresento de maneira sistematizada alguns de meus achados desta pesquisa n’*Os Sertões*. Primeiro, como já o afirma o título, o território é a grande protagonista da obra. Representado a partir das dicotomias entre civilização e barbárie e imitação e autenticidade, no sertão inscreve-se a lógica de que a diferença é ameaçadora. Caracterizado, na obra, como um território mítico, o sertão é um espaço em que

as fronteiras da vida e da morte, da seca e da fertilidade, da carência e da fartura, do belo e do grotesco, do bem e do mal, da civilização e da barbárie, em suma, das dualidades características do pensamento moderno – uma categoria que Hegel não citou – são traçadas apenas para serem repentinamente apagadas e reelaboradas num ciclo contínuo e intempestivo inscrito pelas forças da natureza. Neste sentido, é um território de contradições, permanentemente ambíguo e impetuoso. Contraparte da modernidade, em que papéis, regras e hierarquias estão burocraticamente definidas; neste sertão mítico, as definições são contingenciais. O mal-estar de Euclides nos sertões, sua vertigem, parece estar relacionada à imagem que o sertão devolve à República nos atos da guerra; a violência sertaneja, por mais impetuosa e retrógrada que fosse, ao menos era racional – Euclides não conseguiu dizer o mesmo das “selvatiquezas” republicanas.

Ao retornarem da guerra, os soldados republicanos inscrevem o sertão na capital. A favela, neste primeiro sentido, é fundada como um território de resistência ao abandono e à exclusão destes que haviam, no sertão, lutado pela modernidade. Num “ataque involuntário”, em um segundo momento, a obra de Euclides é instrumentalizada para fazer da favela, urbs monstruosa, ameaça à cidade. O que incomoda, nestes territórios, não é seu potencial ofensivo, em termos bélicos, mas a ofensa que sua existência contraditória revela sobre os valores modernos. O que a favela herda do sertão é, neste sentido, a capacidade de devolver aos projetos modernizantes, imagens da exclusão. Evidências insuportáveis das irracionalidades modernas.

Sobre as representações d’*O Homem*, é interessante observar como as representações do território e da raça se enlaçam num jogo de sobredeterminação. A lógica enunciada pelo autor é a determinação da raça pelo território. Neste sentido, as pessoas são tidas como produto do território, como se ele se humanizasse, conservando na forma humana as mesmas feições. Porém, a ideia mais fundamental e a linguagem utilizada pelo autor para caracterizar o sertão é retirada dos debates em voga sobre a miscigenação e as diferenças e desigualdades raciais. Esta lógica de determinação é uma espécie de saída encontrada por Euclides para a problemática da miscigenação. Se em um território moderno, as cidades do litoral, o mestiço é um degenerado; em um território diferente, desconhecido ou esquecido pela civilização, o mestiço é redimido da miscigenação, é apenas um retardatário. Ao utilizar a linguagem do racismo científico para produzir imagem de um território ambíguo, Euclides nos apresenta

um raciocínio tautológico – ficamos sem saber muito bem se o território é ambíguo porque os mestiços o são ou se os humanos são mestiços porque o território é ambíguo.

Outros dois argumentos da narrativa são importantes para compreendermos a imagem produzida pel’os *sertões* sobre o Brasil. Apesar de ideologicamente excluído como parte integrante da miscigenação sertaneja, o negro e o mestiço do negro com o indígena retornam à narrativa na luta. E retornam como lideranças, João Grande e Pajeú são ardilosos, ferozes e destemidos – fruto da imaginação de séculos de dominação branca, são o que há de mais ameaçador em Canudos, a potência de uma vingança dos “selvagens”.

Se a exclusão da população negra é condição, para o autor, de posituação da miscigenação brasileira; a simbolização da integração indígena não é, na obra, menos perversa. A escolha do bandeirante como origem étnica do sertanejo demonstra que o mestiço euclidiano, este Hércules-Quasímodo, que é antes de tudo um forte, foi construído no e para o sequestro, a tortura, a usurpação dos corpos e dos territórios indígenas e quilombolas. Além da conquista dos sertões, o bandeirante também simboliza a ascensão e a autonomia paulista na posituação de personagens cuja infame violência, apesar de conveniente, assombrou a elite escravocrata. A fim de apagar a herança indígena, o mamaluco se faz o bandeirante inexorável, explicava o autor em seu parêntesis irritante sobre as complexidades étnicas brasileiras; ao eleger o bandeirante como repertório identitário, como índice da branquitude do sertanejo, Euclides já havia, de maneira consciente ou não, vinculado sua versão da nacionalidade brasileira à autodestruição.

No que se relaciona às imagens d’*A Luta*, é interessante perceber como Euclides opunha o sertão e a civilização a partir de dinâmicas de controle social da violência. O sertão, na narrativa, é o território do banditismo disciplinado. Não há, ali, o monopólio legítimo da violência; o Estado, tal qual demais bandos armados, é apenas uma parte em um jogo de negociações contingenciais em que o recurso à ameaça e à violência é parte do repertório político-social de poderes locais. Nas cidades da civilização, em contrapartida, se desenvolve uma espécie de fetichismo político apoiado em ídolos fardados. A cooptação do Exército como “elemento ponderador das agitações nacionais” incomoda o moderno Euclides, que tende a relacionar este protagonismo político do Exército às estratégias ineficientes e irracionais empregadas em Canudos. Arrastar um canhão, feito para a calma das fortalezas costeiras, sertão à dentro ao mesmo tempo em que impunha que os soldados seguissem jornada à meia ração, por exemplo, demonstra que a República e o Exército estavam mais

interessados em uma demonstração de força espetacular do que em garantir uma vitória rápida e segura.

Por fim, a repetição da imagem da ruína é o que nos prepara, durante toda a narrativa, para recepcionar a conclusão pessimista do autor. Após o combate em Uauá, o sertão que circunvizinha Belo Monte é feito ruína. A serra do Cambaio é uma ruína. Canudos é uma cidade em ruínas. E é interessante observar que quanto mais Canudos se converte em uma ruína sob os efeitos devastadores dos ataques republicanos, mais monstruosa, mais forte, mais ameaçadora é a cidade dos sertanejos. A chaga do rosto da criança, a degola das prisioneiras, a charqueada em nome das instituições; neste hiato, parêntesis civilizacional, há apenas a violência e seus horrores como síntese e ruína da nação.

Em *Os Sertões* encontramos versão de um mito da modernidade, a gênese de uma nação brasileira é impossível porque condenada a ser esmagada pela civilização. Entendendo os territórios modernos a partir de sua capacidade de capturar a diferença nos termos de suas próprias polêmicas (STENGERS, 2008, p. 40-41), *Os Sertões* é uma síntese, além de uma crítica involuntária, da modernização. Começamos testemunhando os esforços “científicos” de Euclides para, definindo a terra e o homem, produzir alguma sorte de sentido para a guerra, porém somos lançados em cenários agonizantes, como se a luta ganhasse autonomia e impusesse vingança sofisticada dos sentidos sobre as palavras – é na própria narrativa que aprendemos, junto com o autor, a insuficiência, a irracionalidade, a artificialidade das categorias construídas para explicar a guerra. Desta forma, não há como Euclides ir além da tragédia. Vencido pela experiência, profetiza que uma nacionalidade de valores civilizacionais emprestados está condenada a desaparecer. A guerra contra nós mesmos, a violência incontornável, incontornável e autodestrutiva é, n’*os sertões*, a síntese de nossa nacionalidade.

Um último ato da batalha da modernidade contra Canudos ocorreu muito tempo depois da morte de Euclides e da queda da primeira República. Na década de 40, após visita de Getúlio Vargas em uma Canudos que, diferente da República, já havia sido refundada, o Estado Novo decide pela construção de um açude na cidade. Na década de 1950, em um Brasil cujos militares já haviam deposto Vargas e a República se encontrava sob a presidência de um marechal, Eurico Gaspar Dutra, os moradores da segunda Canudos começam a ser deslocados. Em 1969, após a segunda queda republicana, em plena ditadura militar, Canudos é inundada e desaparece nas águas do açude Cogorobó. Deslocamentos

forçados, memórias represadas e, no meio do sertão, a água, apagando, inclusive, o antagonismo geográfico da seca. Cumprindo a profecia popularmente atribuída à Conselheiro, o sertão virou mar. Cumprindo a profecia da modernização de Euclides, a nacionalidade brasileira seguia em seus rituais autodestrutivos, refém de manipansos de farda.

PARTE II – “O HOMEM”

1. Apresentação

Em 2019, acompanhei as reuniões ordinárias e audiências públicas realizadas pela Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), comissão permanente da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional brasileiro. Uma vez que eu me interessava por compreender políticas de sentido sobre a violência na sociedade brasileira, a escolha por acompanhar as reuniões da Comissão me parecia conveniente. Morando em Brasília, o acesso às reuniões era simples, salvo raras exceções, a entrada nas plenárias em que as comissões parlamentares se reúnem é aberta ao público. Tendo como objetivo a consolidação de um espaço institucional dedicado ao debate público e a formulação de políticas de combate à violência, a CSPCCO me parecia um espaço interessante na medida em que me permitiria observar valores e retóricas que problematizavam o par violência e segurança em nossa sociedade nas performances de representações políticas democraticamente eleitas.

Nesta segunda parte da tese me dedico ao material de pesquisa que produzi acompanhando estas reuniões. A natureza da Comissão demandou esforços de pesquisa que me permitissem contextualizá-la a partir de suas especificidades. Como uma Comissão temática permanente da Câmara dos Deputados, a CSPCCO é um órgão com funções legislativas e fiscalizadoras, etapa regimental obrigatória da maioria dos projetos de lei que tratam de segurança pública, cuja composição é modificada todos os anos. Em suas funções legislativas, a Comissão debate projetos de lei e emite pareceres sobre sua rejeição ou aprovação; em suas funções fiscalizadoras, constitui mecanismo de controle das ações do Poder Executivo. O ano de 2019 marcava o início da 56ª Legislatura, eleita em 2018.

O capítulo seguinte se dedica a contextualizar o cenário político brasileiro que desemboca nas eleições de 2018 e produz a 56ª Legislatura, de maneira a entender melhor suas especificidades; a um breve histórico sobre a formulação de políticas de segurança pública no âmbito federal a partir dos paradigmas identificados no campo da segurança pública e dos Planos Nacionais de Segurança Pública, chamando atenção para os desafios característicos do campo; e uma breve revisão das mudanças legislativas que impactaram o campo da segurança pública após a redemocratização. Em resumo, o capítulo sistematiza informações e identifica marcos que contextualizam os debates que testemunhei na Comissão em 2019 a partir do cenário mais amplo das dinâmicas de articulação e disputa

política na construção de políticas nacionais de segurança pública no Brasil redemocratizado.

O terceiro capítulo, por sua vez, objetiva um breve histórico sobre a maneira como o direito à segurança pública e os desafios que a violência impunha à sociedade brasileira foram problematizados pela CSPCCO desde sua criação, em 2002, até 2019. Para tal conduzo análise de discurso dos Relatórios de Atividade, documentos que sintetizam anualmente os trabalhos da Comissão, a fim de identificar rupturas e continuidades, ou seja, tendências de representação da violência e dos sentidos que enquadravam a compreensão do que significava “segurança pública” na Comissão.

Por fim, o último capítulo dedica-se à apresentação de minhas experiências de pesquisa em relatos etnográficos produzidos a partir de minha inserção nas reuniões ordinárias e audiências públicas. Para compor estes relatos contei com o auxílio do Youtube, todas as reuniões que acompanhei foram gravadas e transmitidas ao vivo no canal que a Comissão mantém na rede social. As reuniões que acompanhei aconteceram, majoritariamente, no segundo semestre de 2019 – exceção feita a audiência pública com o então ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, que ocorreu no primeiro semestre e única audiência na qual, por alegados motivos de segurança do ministro, não foi permitida a entrada do público (desta forma, acompanhei esta audiência pública pela transmissão ao vivo no Youtube). A maneira como apresento os encontros entre poder e cultura que observei tomarem forma na Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado foi inspirada na ideia de antropologia interpretativa, de Geertz (2008), nas relações entre cultura e poder estrutural presentes em *Figurar el Poder*, de Eric Wolf (2001) e nas contribuições metodológicas de Goffman (2002).

Ao debater políticas de significado, Geertz afirma que “as interpretações culturais da política são poderosas na medida em que podem sobreviver, num sentido intelectual, aos acontecimentos da política” (GEERTZ, 2008, p.145). Para o autor, as interpretações culturais da política tratam a cultura não como poder, que é relacional e para o qual são atribuídos comportamentos, relações sociais, instituições, etc., mas como contexto, “algo dentro do qual eles [os fenômenos, entre eles, a política] podem ser descritos de forma inteligível – isto é, descritos com densidade” (GEERTZ, 2008, p. 10). Desta forma, nas etnografias, “o dever da teoria é fornecer um vocabulário no qual possa ser expresso o que

o ato simbólico tem a dizer sobre ele mesmo – isto é, sobre o papel da cultura na vida humana” (GEERTZ, 2008, p. 19).

Por sua vez, Eric Wolf define cultura como um conceito chave que nos permite abordar “de manera sinóptica y sintética, las relaciones materiales con el mundo, la organización social y las configuraciones ideológicas” (2001, p. 369). Para Wolf:

Si queremos entender como los humanos buscan la estabilidad o se organizan para lidiar con el cambio, necesitamos un concepto que nos permita captar el flujo social, modelado de acuerdo con ciertos patrones, en sus múltiples dimensiones interdependientes y evaluar como el poder que depende de las ideas dirige estos flujos a lo largo del tiempo. Semejante concepto es la “cultura”. No obstante, para alcanzar este propósito, debemos conceptualizar una cultura más flexible y abierta y vincularla con el poder (WOLF, 2001, p. 369).

Para proceder esta vinculação de cultura e poder, o autor propõe relacionar o conceito de cultura ao conceito de poder estrutural:

Al llamar la atención para el nexo que define y rige el despliegue de la mano de obra social, la idea del poder estructural señala como la gente participa dentro del conjunto social. Es necesario tratar este aspecto antes de interrogarnos sobre las formas específicas de poder táctico que usan los individuos y los grupos para obtener recursos o conseguir ventajas sobre los demás. He argumentado también que un concepto de poder estructural se relaciona con la forma en que se manifiestan las distinciones que segmentan a una población. El material de los casos sugiere que estas distinciones se definen y se basan en cosmologías específicas que las representan como atributos del orden material, tanto en el sentido temporal como en el lógico. Los aspectos de la cosmología se amplían y se vuelven aún más elaborados para convertirse en ideologías que explican y justifican las aspiraciones individuales que reclaman el poder sobre la sociedad (WOLF, 2001, p. 370).

Geertz e Wolf constroem suas análises a partir de enquadramentos distintos. Enquanto Geertz privilegia os símbolos como objeto de descrição e interpretação, Wolf está mais atento à manipulação dos símbolos em uma dada sociedade. Desta forma, podemos afirmar que os autores evocam duas formas distintas de tratar a cultura – Geertz privilegia uma espécie de autonomização do referencial simbólico em que a etnografia tem como objetivo a tradução e a explicação deste referencial enquanto Wolf se interessa pelos processos e dinâmicas que produzem distinções (políticas, econômicas e sociais) que orientam relações de poder no interior e através deste referencial simbólico. As abordagens não me parecem excludentes. Como Geertz, me interesso pela maneira como os símbolos são capazes de comunicar interpretações da realidade, e, neste sentido, busquei narrar as reuniões que testemunhei em imagens que proporcionassem “densidade” aos símbolos e sua capacidade de tradução das experiências. Porém, como Wolf, também me interesso pelas dinâmicas de diferenciação implícitas e inscritas neste processo, em outras palavras, as

relações existentes entre cultura e poder estrutural presentes em uma sociedade; esta correlação permeia o texto dos capítulos que compõem a segunda parte, mas se encontra mais evidente na terceira parte da tese.

Na terceira parte também tratarei com mais atenção as implicações da experiência fundacional brasileira com a colonização e a escravização na construção de um imaginário simbólico no campo da segurança pública. Por ora, é importante observar que traçar esta relação de complementaridade entre referencial simbólico e poder estrutural parece bastante relevante para a análise da sociedade brasileira, em que o poder é radicalmente moldado pela diferenciação racial. Esta complementaridade referenda o potencial explicativo de conceitos que utilizarei na terceira parte da tese, que sublinham a função estrutural do racismo na sociedade brasileira (ALMEIDA, 2019). Nesta perspectiva não se aponta o racismo enquanto uma patologia ou anormalidade conjuntural nas relações sociais, mas como racionalidade específica e fundacional que naturaliza desigualdades radicais e cotidianas a partir de sua racialização.

Há, por fim, na maneira como teci as narrativas, as contribuições metodológicas de Goffman (2002). Para mediar estes enquadramentos distintos da realidade social, que me impunham resolver uma associação difusa entre o signo e a ação social, privilegiei as representações e seus efeitos dramáticos como objetos de análise. Em “*A Representação do Eu na Vida Cotidiana*”, Goffman afirma que:

Em sua qualidade de atores, os indivíduos se interessarão em manter a impressão de que vivem à altura dos múltiplos padrões pelos quais eles e seus produtos são julgados. E porque esses padrões são muito numerosos e muito difundidos, os indivíduos que são os atores vivem, mais do que poderíamos pensar, num mundo moral. Mas, enquanto atores, os indivíduos interessam-se não pela questão moral de realizar esses padrões, mas pela questão amoral de maquinar uma impressão convincente de que estes padrões estão sendo realizados. Nossa atividade, portanto, está amplamente ligada a assuntos morais, mas, como atores, não temos interesse moral neles. Como atores, somos mercadores de moralidade. Nosso dia é entregue ao íntimo contacto com as mercadorias que expomos e nosso espírito está ocupado com a íntima compreensão delas. Mas pode bem acontecer que quanto maior atenção dermos a essas mercadorias, mais distante nos sintamos delas e daqueles que são bastante crédulos para comprá-las. Usando uma imagem diferente, a própria obrigação e a vantagem de aparecer sempre sob um prisma moral constante, de ser um personagem socializado, forçam o indivíduo a ser a espécie de pessoa que é representada no palco (GOFFMAN, 2002, p. 230).

No sentido proposto por Goffman, o papel dos signos, nos termos de Geertz, a cultura como contexto, é a cenografia que organiza conteúdos e permite que os significados de um mundo moral sejam comunicados; a política, por sua vez, poderia ser relacionada aos atos de

representação nos quais os atores manipulam os referenciais simbólicos para se fazerem críveis. Ainda segundo Goffman:

Neste trabalho, a personalidade encenada foi considerada uma espécie de imagem, geralmente digna de crédito, que o indivíduo no palco e como personagem efetivamente tenta induzir os outros a terem a seu respeito. Embora esta imagem seja acolhida com relação ao indivíduo, de modo que lhe é atribuída uma personalidade, este “eu” não se origina do seu possuidor mas da cena inteira de sua ação, sendo gerado por aquele atributo dos acontecimentos locais que os torna capazes de serem interpretados pelos observadores. Uma cena corretamente representada conduz a plateia a atribuir uma personalidade ao personagem representado, mas esta atribuição – este “eu” – é um “produto” de uma cena que se verificou, e não uma “causa” dela. O “eu”, portanto, como um personagem representado, não é uma coisa orgânica, que tem uma localização definida, cujo destino fundamental é nascer, crescer e morrer; é um efeito dramático, que surge difusamente de uma cena apresentada, e a questão característica, o interesse primordial, está em saber se será acreditado ou desacreditado (GOFFMAN, 2002, p. 231).

Como soa acontecer com espaços de representação política no âmbito de uma democracia, a Comissão, um órgão constituído por representantes políticos investidos de poder determinado por seu capital eleitoral, ou seja, sua capacidade de representar os interesses de suas bases de maneira convincente o suficiente para angariar votos, é um prato cheio para a metáfora de Goffman da vida cotidiana como espetáculo.

Em resumo, o último capítulo desta segunda parte intenta reconstituir a Comissão enquanto um palco no qual os e as parlamentares representam papéis que julgam coerentes e lucrativos em sua tarefa de representação política. São, desta forma, representações (teatrais) de representações (políticas) orientadas para o acúmulo de capital político e eleitoral para si mesmos e suas bases. Porém, estas performances não se dão da mesma forma, os atores não estão ali em iguais condições; em outras palavras, em 2019, o palco legislativo da segurança pública brasileira possuía suas estrelas – estas estrelas, e também seus interesses e estratégias, são as grandes protagonistas desta segunda parte da tese, nomeada, assim como a segunda parte de *Os Sertões*, de “*O Homem*”.

1.1. As Estrelas da Comissão: definindo um objeto

Quando comecei a acompanhar as reuniões da Comissão, não havia definido um objeto para a pesquisa, apenas uma pergunta – como se produziam, na sociedade brasileira, sentidos para a violência? Uma pergunta aberta que me permitia vários caminhos. Como a composição da Comissão muda todos os anos, tomar a Comissão como um objeto de

pesquisa faria com que o material que eu havia produzido fosse conteúdo de apenas um caso entre outros 17 que o antecederam. Além disto, conforme abordarei nesta sessão, as dinâmicas parlamentares do ano de 2019 foram bastante *sui generis*. Desta forma, escolhi entender a Comissão enquanto o cenário, o lócus de pesquisa; por sua vez, o objeto da pesquisa ganhou forma nas personagens que protagonizaram as disputas pelos sentidos de “violência” e “segurança pública” na Comissão em 2019. Embutida nessa decisão, uma especificação da pergunta de pesquisa. Violência é um conceito polissêmico de difícil apreensão; como a Comissão se dedica à produção legislativa e à fiscalização de políticas de segurança pública, era necessário limitar “violência” a partir de suas relações com o que, ali, se entendia como “segurança pública”.

Em 2020, ao retornar ao meu caderno de campo e estudar os Relatórios de Atividades, percebi que uma ideia foi repetida algumas vezes por membros da Comissão e também se encontrava inscrita no Relatório de Atividades (2019) – o ano de 2019 era saudado como oportunidade para o estabelecimento de um “novo paradigma de segurança pública”. Meus esforços se orientaram, então, para a compreensão sobre o que exatamente significava este “novo paradigma de segurança pública”. O que ele visava superar? Porque 2019 foi um ano oportuno? Quem eram estes “profetas” de uma “nova segurança pública” no Congresso Nacional?

As eleições de 2018 não apenas constituíram uma legislatura de composição peculiar, 52% das vagas da Câmara dos Deputados e mais de 85% do Senado foram renovados, numa das mais altas taxas de renovação parlamentar desde a redemocratização, como também reforçaram o protagonismo do Legislativo brasileiro, em foco desde o impeachment da presidenta Dilma em 2016, na esfera pública brasileira. Estas peculiaridades da 56^a Legislatura estão, também, relacionadas à eleição de Jair Bolsonaro, membro assíduo da Comissão durante seus 27 anos como deputado federal, para a Presidência da República. Por um lado, na esteira da popularidade de Bolsonaro, dezenas de parlamentares foram eleitos tendo como base uma retórica fundamentada no antagonismo à corrupção da classe política, no desmonte do Estatuto do Desarmamento, no endurecimento penal e numa espécie de positivação da violência mediante a glorificação de armas e a banalização de ameaças. Por outro lado, as estratégias de governo adotadas por Jair Bolsonaro provocavam Legislativo e Judiciário a defenderem sistematicamente seus mandatos. Segundo o relatório *O papel do*

legislativo na segurança pública (2020), produzido pela organização não-governamental Sou da Paz:

Bolsonaro tem se caracterizado por imprimir uma inédita tensão na harmonia entre os poderes, sempre testando limites ao modelo constitucional de freios e contrapesos. Se alguma de suas propostas não dá certo, sua tendência é recuar, mas com o volume de crises que invoca, muitos excessos sobrevivem (SOU DA PAZ, 2020, p. 4).

No tocante à eleição de parlamentares que se identificavam com a plataforma política de Bolsonaro, chama a atenção o aumento vertiginoso de deputados cujas origens profissionais se encontram nas polícias e nas forças armadas, instituições constitucionalmente responsáveis pela garantia da segurança pública e da defesa nacional respectivamente. Se nas eleições de 2010 apenas 4 profissionais da segurança pública e/ou militares haviam sido eleitos deputados federais, em 2014, este número havia crescido para 19 deputados, e, em 2018, 42 candidaturas de policiais e militares das forças armadas foram eleitas para a Câmara dos Deputados.

Em seus 27 anos como deputado federal, apesar de baixa produtividade legislativa e influência restrita sobre bancadas, Bolsonaro foi um dos pioneiros em associar a representação parlamentar com origem em polícias ou no Exército a uma “solução” para segurança pública, a partir de políticas (e slogans) de tolerância zero e endurecimento penal. Após muitos anos de isolamento político, a aposta se demonstrou acertada e – obviamente em conjunto com diversos fatores – o promoveu ao posto de 38º presidente da República. Numa campanha extremamente polarizada, marcada ainda pelo atentado que sofreu, o sucesso eleitoral de seu campo político foi inquestionável, o que também pode justificar a ampliação desta bancada de policiais e militares (SOU DA PAZ, 2020, p. 3).

No âmbito da CSPCCO, 54 dos 75 deputados e deputadas que compunham a Comissão no início do ano legislativo ocuparam vaga na Comissão pela primeira vez. Entre os 39 deputados e deputadas titulares e 36 deputados e deputadas suplentes na Comissão, no ano de 2019, 24 eram oriundos das forças policiais e/ou militares. Em 2019, a presidência da Comissão¹⁶ foi exercida pelo capitão Augusto (PL/SP), policial militar; a primeira vice-presidência por Fernando Rodolfo (PL/PE), jornalista; a segunda vice-presidência por Guilherme Derrite (PP/SP), policial militar; e a terceira vice-presidência pelo capitão Fábio Abreu (PL/PI), policial militar que se desligou da comissão no dia 9 de abril. Em audiência pública com o então ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, em maio de 2019, o *policial político* Sanderson (PSL/RS – Policial Federal), descreve a Comissão da seguinte forma:

¹⁶ O cargo de presidente das comissões parlamentares temáticas implica em funções administrativas, condução de reuniões e representação da Comissão em eventos externos.

Sanderson (PSL/RS – Policial Federal): [...] a Comissão de Segurança é uma Comissão de trabalhos, uma comissão que mistura o tecnicismo e também a política, tudo o que nós fazemos tem política, mas também na comissão de segurança não há nenhum motivo de vergonha aos presentes, capitão Augusto, sermos aqui, a maioria, policiais, agentes de segurança pública.

Em 2019, estes *policiais políticos* eram as estrelas da Comissão. Eram também parte relevante da base de apoio do presidente Bolsonaro na Câmara dos Deputados e, neste sentido, exerciam papel importante na defesa das políticas do Executivo, que teve no âmbito da segurança pública um de seus pilares de tensão mais ostensivos com os demais poderes. O primeiro decreto de desregulamentação da política de armas e munições, por exemplo, foi assinado por Bolsonaro em 15 de janeiro de 2019.

Em 2019, o debate sobre armas de fogo foi intenso no Congresso Nacional, ainda que a maior parte das propostas legislativas tenham tido como origem o Palácio do Planalto. Foram 10 decretos, 6 portarias do Exército Brasileiro e 2 PLs gestados pelo governo Bolsonaro para aumentar o acesso a armas e munições à população, assim como para enfraquecer mecanismos de controle e investigação do uso de armas.

Esta profusão legislativa do Poder Executivo pautou parte significativa do debate congressual sobre armas de fogo e produziu um caos normativo sem precedentes num tema cujo impacto na segurança pública é tão evidente. A regra para a compra de armas por civis foi alterada de forma substancial por três vezes só em 2019 e há normas divergentes em vigência: os decretos 9.845/2019 e 9.847/2019 têm requisitos diferentes para o registro de armas por cidadãos comuns. [...] A postura do Governo Federal neste tema gerou tensões institucionais relevantes, com diversas ações judiciais sendo apresentadas no Supremo Tribunal Federal e na Justiça Federal e com uma grande quantidade de PDLs¹⁷ apresentados em ambas as casas do Congresso Nacional acusando o Poder Executivo de abuso de competência, usurpação do poder legislativo e extrapolação do poder regulamentar (SOU DA PAZ, 2020, p. 7).

Além disso, a defesa dos *policiais políticos* do “Projeto Anticrime” na Comissão, um pacote de mudanças em leis penais propostas pelo então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que incluíam medidas polêmicas, como o *plea bargain* e o excludente de ilicitude, como veremos no quarto capítulo, também foi ostensiva.

A condição híbrida destas personagens – *policiais políticos* – é a característica mais marcante de sua identidade política. O marco legislativo brasileiro impõe condicionantes apenas para a elegibilidade de integrantes das forças militares, constituídas, no Brasil, pelas forças armadas, polícias militares e corpos de bombeiros.

¹⁷ Os projetos de decreto legislativo (PDL) são instrumentos do Poder Legislativo para regular matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo e não dependem de sanção do presidente da República. Os PDLs têm a capacidade de cassar atos do Poder Executivo que se contraponham ao Congresso Nacional configurando, desta forma, um dos instrumentos de freios e contrapesos das relações entre os poderes da República.

Diferentemente dos seus vizinhos sul-americanos, militares brasileiros da ativa (policiais militares, bombeiros militares e membros do serviço ativo das Forças Armadas) podem concorrer a cargos eletivos e, se possuírem mais de dez anos de serviço nas suas respectivas corporações, podem retornar para os seus quadros de origem depois de terminado o mandato político. A exceção são os conscritos, isto é, aqueles que estão prestando serviço militar obrigatório. Estes são inalistáveis (e, portanto, inelegíveis). Aqueles que estão nas carreiras militares há menos de dez anos devem, por outro lado, caso sejam oficiais, afastarem-se definitivamente (se forem praças, devem apenas solicitar uma licença). Militares brasileiros, quando eleitos para alguma posição política, passam à reserva remunerada das Forças Armadas.

Militares da reserva são alistáveis e elegíveis, além de poderem se filiar a agremiações partidárias. Já a militância partidária é proibida a todos os militares da ativa. Essa contradição – a condição de elegibilidade no Brasil depende explicitamente de uma filiação partidária (Constituição de 1988, art. 14, § 3º) – é solucionada exigindo-se que os militares da ativa vinculem-se formalmente aos partidos políticos apenas quando forem apontados oficialmente como candidatos pela convenção da legenda, o que faz com que, na prática, concorram a um lugar na lista do partido sem serem membros dele (BERLATTO; CODATO; BOLOGNESI. 2016, p.91).

Diferente dos militares, profissionais das polícias civil, polícia federal e polícia rodoviária não possuem nenhum empecilho legal para participar da política institucional.

Outra tendência paralela ao aumento expressivo de deputados com origens profissionais na segurança pública e na defesa nacional é a captura do tema da segurança pública por estas personagens (SOU DA PAZ, 2020). No ano de 2019, além de formarem maioria na Comissão também formaram maioria entre os maiores propositores na área de segurança pública e justiça criminal:

Foram 28 deputados/as federais que apresentaram ao menos dez projetos de lei que tratam de segurança pública e justiça criminal ao longo de 2019. Este grupo representa apenas 5,4% de todos os deputados, mas foi responsável, em 2019, pela apresentação de 481 PLs, o que corresponde a 39,6% de todos os projetos de lei foco do presente estudo, proporção bastante semelhante à observada em 2018. Desta forma, mesmo que a chegada de novos parlamentares no Congresso Nacional tenha diversificado os proponentes da área de segurança pública, mais uma vez identificamos alta concentração parlamentar sobre o tema (SOU DA PAZ, 2020, p. 14).

Entre estes 28 deputados federais que mais propuseram projetos de lei na área da segurança pública e da justiça criminal, 09 eram ligados às forças policiais.

Uma hipótese interessante para o crescimento do contingente de *policiais políticos* se relaciona aos efeitos de contínuas investigações e denúncias de corrupção da classe política brasileira, por exemplo, a Operação Lava-Jato, que abordarei nos tópicos seguintes. A frustração da população brasileira com escândalos de corrupção espetacularizados parece simbolizar na eleição destes *policiais políticos* a transformação da política em um assunto de polícia.

A última década foi pródiga, politicamente, num descrédito sem precedentes da sociedade em relação à classe política. A operação Lava Jato, que sacudiu o establishment político de maneira única em nossa história recente, independentemente de qualquer juízo de valor que se possa fazer quanto à condução desta operação pelos órgãos do sistema de justiça criminal (o que também remete à discussão sobre a politização de carreiras de Estado), fomentou uma desilusão popular em relação à classe política cujas consequências ainda não conhecemos inteiramente. Entre tantos elementos, um recado político oriundo das urnas em 2018 é claramente a ideia de que tem que se mudar “tudo isso daí”. O político eleito, de forma generalizada, é muitas vezes observado como um marginal que deve ser proscrito. Talvez a decepção tenha sido tamanha que o povo, sem suportar mais sentir-se tungado por seus representantes eleitos, resolveu chamar a polícia e colocá-la no sistema político. Estes candidatos foram sensíveis em perceberem o espírito do tempo e colheram os resultados eleitorais dessa conjunção de fatores.

Chamamos a polícia para botar ordem na casa. Mas que ordem eles defendem? E qual polícia restará após essa politização? Estas são as perguntas mais relevantes do atual estágio da democracia brasileira (SOU DA PAZ, 2020, p. 23).

Como aponta o relatório citado, as consequências desta politização das polícias são preocupantes. Se por um lado, as polícias (no Brasil divididas entre militar, civil, federal, rodoviária federal, ferroviária nacional e penal¹⁸) são instituições cuja agência visa a mediação de conflitos sociais garantindo a execução de leis e normas; por outro lado, a política é o espaço destinado aos rituais de legitimação social de demandas e de agendas. Em especial a política exercida no Legislativo, constitucionalmente responsável pela produção de leis e fiscalização dos outros poderes, possui como característica a pluralidade, já que é o espaço previsto para o debate entre representações oriundas de diversos setores da sociedade. Neste sentido, podemos pensar a Comissão como espaço no Congresso Nacional em que se articularam, em 2019, uma maioria de indivíduos híbridos cuja identidade se fundamenta primeiro em suas experiências de agentes da violência estatal, preventiva e repressiva, e segundo na experiência, mais recente, de serem “legitimadores” de valores, democraticamente eleitos pela sociedade brasileira. Polícia e política possuem o mesmo radical – *pólis*, palavra que, na Grécia antiga, indicava as cidades-estados. Ambas instituições possuem funções sociais fundamentais, são elementos estruturais do universo político moderno dos Estados-Nação.

Esta dupla inserção destes agentes, representantes políticos da polícia, e maioria entre os membros da Comissão, acabou ganhando centralidade em minha pesquisa. Os *policiais políticos* pareciam representar uma inversão das funções previstas pela Constituição de 88.

¹⁸ Apesar de prevista na Constituição de 1988, a Polícia Ferroviária Nacional nunca foi instituída e, na prática, não existe. No ano de 2019, foi aprovada PEC (Projeto de Emenda Constitucional) que instituiu os agentes carcerários como Polícia Penal.

Se no modelo constitucional, a polícia é quem possui a força para garantir a autoridade e o mandato coletivo da política; no caso da Comissão, em 2019, a política parecia estar à serviço da garantia e do reforço da autoridade da polícia. Em outras palavras, os *policiais políticos* pareciam promover um deslocamento em que a política é que passa a ser objeto e instrumento de controle da polícia, ou seja, em que a capacidade repressiva do estado, a violência estatal, deixa de ser um entre outros meios das políticas de segurança pública, a ampliação desta capacidade repressiva do estado passa, então, a figurar como objetivo político destes agentes.

2. Contexto: segurança pública e cidadania no Brasil redemocratizado

Este capítulo se dedica a apresentar e sistematizar informações que nos auxiliem a compreender as disputas políticas que enquadram as cenas que testemunhei na Comissão em 2019. Para tal, apresento dois modelos teóricos acerca do desenvolvimento histórico de paradigmas de segurança pública no Brasil, tendo como foco os deslocamentos de poder produzidos pela redemocratização¹⁹; um breve histórico acerca da produção de políticas de segurança pública no Brasil redemocratizado a partir dos Planos Nacionais de Segurança Pública; uma revisão de mudanças legislativas que impactaram o campo da segurança pública; e, por fim, um relato das disputas eleitorais e judiciais que desembocaram nas eleições de 2018 e na 56ª Legislatura. Em resumo, o capítulo sistematiza informações e identifica marcos que referenciam os *policiais políticos* a partir do cenário mais amplo das dinâmicas de articulação e disputas políticas no campo da segurança pública do Brasil redemocratizado.

2.1. Entre Novos e Velhos Paradigmas de Segurança Pública, um modelo de cidadania

¹⁹ Ao longo desta tese utilizo redemocratizado e redemocratização para referenciar o projeto de poder que toma forma na Constituição de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã” por inequívocas referências a um processo de expansão da cidadania a partir da garantia de direitos a todos e todas e que, entre idas e vindas, tem se desenvolvido em nossa sociedade desde então. Ao empregar a expressão “Brasil redemocratizado” estou apontando para um processo aberto, em que conquistas e obstáculos se impõem em nome da ampliação do acesso aos recursos públicos brasileiros. Se, por um lado, poderíamos apontar, como indicativo da democratização da sociedade brasileira, para a efetiva implementação de ritos democráticos na escolha de representantes políticos a partir da Constituição de 88; por outro lado, desigualdades persistentes, em relação à garantia de direitos fundamentais que dão forma a nossa sociedade, evidenciam suas fronteiras. O “Brasil redemocratizado” é, desta forma, um projeto de poder sob disputas.

Segundo Moema Dutra Freire (2009), entre 1964 e 2009, é possível identificar, no Brasil, três perspectivas paradigmáticas sobre a segurança pública. A primeira delas é a “Segurança Nacional” e refere-se ao período da Ditadura Militar (1964 – 1985); a segunda é a “Segurança Pública” e se estabelece com a promulgação da Constituição de 88; por fim, a terceira é a da “Segurança Cidadã”, que se refere às ideias que fundamentaram políticas implementadas no país a partir dos anos 2000. Importante observar que paradigmas não são sinônimos de políticas, ao referenciá-los estamos apontando para o arcabouço ideológico – valores, crenças e conceitos – que orienta a produção de políticas. Também é importante observar que paradigmas não são estanques, permanecem sobrepostos orientando grupos interessados nas disputas sobre a produção e a implementação de políticas públicas.

O paradigma da “Segurança Nacional”, produto do golpe militar de 1964, tem como sua base ideológica a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG). A ditadura militar brasileira se dá no contexto da Guerra Fria e é, em boa medida, reflexo da influência estadunidense nas Américas. A criação da Escola Superior de Guerra não apenas foi incentivada, mas também seguiu o modelo da National War College, instituição de ensino vinculada às Forças Armadas dos EUA. Além disso, no bojo do conflito com a União Soviética, militares das Forças Armadas latino-americanas foram instruídos e treinados na Escola das Américas, instituto do Departamento de Defesa dos EUA, fundado em 1946 e que tinha, à época, o objetivo de disseminar pelas Américas a contra insurgência anticomunista, garantindo a hegemonia estadunidense no continente.

Segundo Freire (2009), o paradigma da “Segurança Nacional” rompia com o princípio de que o poder emana e é exercido em nome do povo, privilegiando a defesa do Estado e da ordem política e social de um projeto de nação cujos valores emanavam, ou seja, eram interpretados, promovidos e protegidos pelas Forças Armadas.

No âmbito da Doutrina, foi criado então um aparelho repressivo, composto pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) e órgãos de informação das Forças Armadas como o Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), cujo objetivo era garantir de forma eficiente o bloqueio ou a eliminação de qualquer força que exercesse pressão ou ameaçasse o Estado de Segurança Nacional (Borges, 2003, p.31). Com o recrudescimento do regime, instituiu-se a figura do "inimigo interno", passando a ser potencialmente suspeito todo e qualquer cidadão que pudesse atentar contra a “vontade nacional”. Em suma, o paradigma de Segurança Nacional caracteriza-se pela prioridade dada, inicialmente, ao inimigo externo, materializado no combate ao comunismo; e, posteriormente, ao inimigo interno, correspondente a qualquer indivíduo percebido como contrário à ordem vigente. A ameaça à Segurança aqui é vista como tudo aquilo que atenta contra o Estado e contra os interesses nacionais, intimamente associados aos interesses daqueles que estão no poder. Para a preservação dos interesses nacionais e a eliminação de atos percebidos

como ameaça ao Estado justifica-se a adoção de qualquer meio, mesmo aqueles que demandem a violação de direitos (que foram suprimidos à época) e até mesmo o desrespeito à vida humana. Assim, a atuação do Estado é incisivamente repressiva, por meio das Forças Armadas e de órgãos especiais criados para este fim (FREIRE, 2009, p.51).

Ainda no âmbito da “Segurança Nacional” vale a pena observar que no conflito entre “interesses nacionais” e “inimigo interno”, as Forças Armadas também deram forma a um aparato ilegal de articulação de inteligência e forças contra insurgentes anticomunistas – a Operação Bandeirantes (OBAN). Criada pouco depois do AI 5 (Ato Institucional nº5), instrumento legislativo da ditadura militar brasileira que caçou direitos políticos, a OBAN articulou exército, marinha, aeronáutica, polícia federal, serviço nacional de informações, órgãos de segurança pública do estado de São Paulo e empresariado paulista em ações de terrorismo estatal. Dedicada à caça dos inimigos internos, a OBAN foi uma operação que testou mecanismos de integração das forças repressivas já existentes e deu origem aos DOI-CODIS (Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna). Segundo o relatório *Brasil: Nunca Mais* (1985):

Foi criada, então, e só oficiosamente assumida pelas autoridades militares, a Operação Bandeirantes (OBAN), que se nutria de verbas fornecidas por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford, General Motors e outros. Não era formalmente vinculada ao II Exército, embora seu comandante, general Canavarro Pereira, visitasse regularmente a Delegacia de Polícia que lhe servia de sede, na rua Tutóia, em São Paulo. A OBAN foi composta com efetivos do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Política Estadual, Departamento de Polícia Federal, Polícia Civil, Força Pública, Guarda Civil – todos os tipos, enfim, de organismos de segurança e policiamento.

A inexistência de estrutura legal conferiu ao novo organismo uma mobilidade – e impunidade, quanto aos métodos – que garantiu importantes vitórias na chamada “luta contra a subversão”. Tais êxitos levaram a que altas esferas responsáveis pela Segurança Nacional considerassem aprovado o teste e, então, o tipo de estrutura da OBAN serviu de inspiração para a implantação, em escala nacional, de organismos oficiais que receberam a sigla DOI-CODI (BRASIL: NUNCA MAIS, 1985, p.73).

Tanto OBAN quanto seus sucessores, os DOI-CODIS, entraram para a história brasileira como instituições em que experiências sádicas, como o sequestro, a tortura e a execução de antagonistas, eram realizadas em nome da “segurança” da sociedade brasileira.

Em resumo, o paradigma da “Segurança Nacional” subjuga as atividades de segurança pública aos interesses das Forças Armadas brasileiras, à época, envolvidas em uma batalha contra a “ameaça comunista”. Desta forma, enfoca uma sorte de “vocalização” para o protagonismo político das Forças Armadas brasileiras, mesclando Defesa Nacional e Segurança Pública a partir da existência de um “inimigo interno”, institucionalizando a

exceção e justificando toda e qualquer modalidade de violência estatal, inclusive a tortura e a execução.

A experiência com o paradigma da “Segurança Nacional” não foi uma particularidade brasileira, na mesma época, Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e Chile também viveram experiências semelhantes²⁰. Porém, nestes outros países, particularmente na Argentina e no Chile, o desenvolvimento da democracia desembocou em políticas de memória, verdade e justiça que marcam tais experiências a partir da denominação “terrorismo de Estado”. Singularidade brasileira, o processo de redemocratização não desembocou numa ruptura com as práticas e os valores da ditadura militar. No Brasil, a redemocratização foi pactuada, no que se chamava de um processo de abertura política lenta e gradual, e teve como uma de suas bases a Lei de Anistia que instituiu o perdão geral e irrestrito, igualando os crimes cometidos por agentes estatais às ações de grupos subversivos. Neste sentido, a sociedade brasileira permaneceu ambígua perante os crimes perpetrados pela ditadura militar em nome da “segurança” da nação. Segundo Anderson:

Em todos os casos, as tiranias sul-americanas dos anos 1960 e 1970 fizeram da anistia a seus crimes uma condição necessária para que voltassem aos quartéis. Uma vez consolidada a democracia, essas anistias foram total ou parcialmente anuladas nos demais países. A exceção foi o Brasil. Em todos os outros, num prazo de um a cinco anos, uma comissão da verdade foi criada para examinar o passado. No Brasil, foram necessários 26 anos, e nenhuma ação foi tomada contra os perpetradores por ela citados. De fato, em 2010, o Supremo declarou que a lei de anistia era um “alicerce da democracia brasileira”. Oito anos depois, em um discurso comemorativo do trigésimo aniversário da Constituição promulgada após a saída de cena dos generais, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli – ex-menino de recados legais do PT e talvez a figura mais desprezível do cenário político atual, em que pese a concorrência –, abençoou formalmente a tomada à força do poder, dizendo à plateia: “Hoje não me refiro nem mais a golpe nem a revolução. Eu me refiro a movimento de 1964” (ANDERSON, 2020, p. 153-154).

O segundo paradigma, instituído com a promulgação da Constituição de 88, é denominado por Freire de “Segurança Pública”. Tal paradigma tem como marco normativo os artigos 142 e 144 da Constituição de 88. No artigo 142, as Forças Armadas são delegadas

²⁰ A Operação Condor é evidência de quão articuladas estavam as Forças Armadas do Cone Sul. Segundo o site da Comissão Nacional da Verdade: “A Operação Condor, formalizada em reunião secreta realizada em Santiago do Chile no final de outubro de 1975, é o nome que foi dado à aliança entre as ditaduras instaladas nos países do Cone Sul na década de 1970 – Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai – para a realização de atividades coordenadas, de forma clandestina e à margem da lei, com o objetivo de vigiar, sequestrar, torturar, assassinar e fazer desaparecer militantes políticos que faziam oposição, armada ou não, aos regimes militares da região”. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/2-uncategorised/417-operacao-condor-e-a-ditadura-no-brasil-analise-de-documentos-desclassificados>. Acesso em 12/10/2021.

como responsáveis pela Defesa Nacional e pela garantia da lei e da ordem, sob provocação de um dos três poderes republicanos. O artigo 144, por sua vez, afirma a segurança pública como direito e responsabilidade de todos, destacando as instituições federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal) e as instituições estaduais e do Distrito Federal (Polícias Militares, Corpos de Bombeiros e Polícias Cíveis), mas sem mencionar o papel de outras instituições governamentais, como, por exemplo, as relacionadas aos governos municipais²¹ ou mecanismos de consulta e deliberação compostos pela sociedade civil, na prevenção à violência.

O paradigma fundado sobre a Constituição de 1988 lida com o legado da ditadura militar ao diferenciar o papel das Forças Armadas do papel das polícias, produzindo distinções entre Segurança Pública e Segurança Nacional. Segundo Freire:

Em suma, a partir da contextualização acima, observa-se que a perspectiva da Segurança Pública desloca o papel de prevenção e controle da violência das Forças Armadas para as instituições policiais. Nesse sentido, no paradigma da Segurança Pública, cabe primordialmente às instituições policiais a responsabilidade pelo controle e prevenção da violência. No entanto, enquanto na perspectiva da Segurança Nacional a violência era representada como as ameaças aos interesses nacionais, no arcabouço da segurança pública esta é caracterizada como ameaça à integridade das pessoas e do patrimônio (FREIRE, 2009, p.52).

Além disso, a Constituição de 88 também investe numa relativa descentralização administrativa das instituições responsáveis pela segurança pública, determinando o grosso da responsabilidade sobre os estados e o Distrito Federal, responsáveis pela gestão das polícias civil e militar.

Esse arranjo dotou os estados de autonomia na condução da política de segurança, mas, ao mesmo tempo, dificultou a implementação de diretrizes mínimas de uma política nacional de segurança, o que poderia trazer prejuízo para a prevenção e controle da violência e criminalidade, pois a manifestação desses fenômenos não respeita as fronteiras estaduais (FREIRE, 2009, p.51-52).

Em meados dos anos 90, o governo federal começou a pautar seu papel na agenda de segurança pública como uma espécie de articulador. Em 1995, foi criada a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública que foi transformada, em 1998, na

²¹ As guardas municipais são citadas no artigo 144, de maneira bastante vaga: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” (Brasil, CF 88). Segundo Caruso e Ricardo (2007), as guardas municipais que, constitucionalmente, detinham apenas o dever de proteção patrimonial, foram objeto de mudanças legislativas significativas na medida em que o protagonismo dos entes municipais foi sendo delineado como fundamental para o desenvolvimento de políticas de segurança intersetoriais e focalizadas. Apesar disto, as guardas municipais ainda operam tendo como base referências insuficientes sobre sua função e identidade. Para ver mais: RICARDO, Carolina de Mattos. CARUSO, Haydee G. C. *Segurança Pública: um desafio para os municípios brasileiros*. Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 1. Edição 1, 2007.

Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como objetivo identificar e traçar orientações nacionais para lidar com as dificuldades de integração estratégica das forças de segurança pública estaduais, bem como acompanhar as atividades das instituições responsáveis pela segurança pública. Também parte integrante destes esforços de articulação são o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), que repassa verbas para estados que se comprometem com a agenda estratégica federal, através do estabelecimento de convênios entre a SENASP e as unidades federativas; e a elaboração do apenas recentemente implementado (2017) Susp (Sistema Único de Segurança Pública), baseado na experiência do SUS (Sistema Único de Saúde), que visa articular as ações federais, estaduais, distritais e municipais a partir de esforços integrados de formação de policiais, implementação de mecanismos de monitoramento e de gestão unificada de informação e segurança.

Por fim, Freire propõe que a partir dos anos 2000, esforços orientados para o reconhecimento da natureza multicausal da violência e a diversificação de objetos e instrumentos das políticas de segurança pública, que passariam a atuar não apenas na repressão, mas também na prevenção à violência, constituem o paradigma da “Segurança Cidadã”. O modelo surgiu na América Latina, na segunda metade da década de 1990 sob influência dos organismos internacionais, especialmente o PNUD, “e tem como princípio a implementação integrada de políticas setoriais no nível local” (FREIRE, 2009, p. 52). Exemplos de política orientada pelos valores deste paradigma foram o projeto de cooperação técnica entre a SENASP e as Nações Unidas, “Segurança Cidadã” (2003), o Projeto Segurança Pública para o Brasil e o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), estes últimos, como observaremos nos subcapítulos seguintes, programas nacionais criados nos mandatos do ex-presidente Lula.

Em resumo, o paradigma da “Segurança Cidadã” distingue-se do paradigma da “Segurança Pública” porque remete à compreensão da violência como tudo o que ameaça o gozo da cidadania, não apenas a integridade física e a propriedade. Em termos de métodos de construção de políticas, o paradigma da “Segurança Cidadã” privilegia os esforços locais, dando mais protagonismo à participação dos municípios e da sociedade civil, em outras palavras, enfatizando o papel de atores melhor localizados para diagnosticar e responder às necessidades específicas de cada território.

A divisão paradigmática proposta por Moema Freire constitui modelo que nos auxilia a compreender como as narrativas sobre a segurança se adaptam aos deslocamentos do poder. Neste sentido, por um lado, a divisão tende a sublinhar rupturas que sugerem processos de democratização do poder na sociedade brasileira; por outro lado, a natureza ideológica do modelo (por ideológica, aqui, faço referência ao objeto do modelo – paradigmas) escamoteia continuidades relacionadas às experiências cotidianas da sociedade brasileira com a violência.

A capacidade explicativa do modelo de Freire para a análise das relações de poder em nossa sociedade é limitada em parte, acredito, pela própria natureza de seu objeto – paradigmas de segurança pública. Como observamos na categorização dos três “velhos” paradigmas de segurança pública, o que este conjunto de ideias evidencia são narrativas de justificação e de legitimação da violência estatal. Neste sentido, o que a autora observa como característica do paradigma de “Segurança Nacional”, “a ameaça à Segurança aqui é vista como tudo aquilo que atenta contra o Estado e contra os interesses nacionais, intimamente associados aos interesses daqueles que estão no poder” (FREIRE, 2009, p.51), é, acredito, característica de todo e qualquer paradigma de segurança pública. Por isto, para sermos capazes de reconhecer especificidades relacionadas a paradigmas de segurança pública é necessário que esta análise esteja articulada com os arcabouços ideológicos que informam regimes de identidade que dão forma a uma nação. Em outras palavras, a representação do par segurança/ameaça é peça importante para a constituição de uma nação porque intenta produzir sentidos que garantam coerência e coesão social, que orientem grupos e indivíduos em relação a projetos de poder. Os paradigmas tratam de definir o que se entende por violência – atentado contra a ordem cujos valores emanam das Forças Armadas; atentado contra indivíduos e patrimônio; atentado contra o gozo da cidadania – ao mesmo tempo em que se enquadra a capacidade repressiva do estado, a violência estatal, como promoção da segurança. Consequentemente, todo projeto de poder demanda um “novo” paradigma de segurança pública. Dito de outra forma, para o que nos interessa, a ideia de “novidade” em segurança pública parece enquadrar disputas políticas e, por isto, é recorrente no cenário político, sendo acionada sempre que há um deslocamento nas relações de poder. Neste sentido, se em 2019, os *policiais políticos* anunciavam um “novo paradigma de segurança pública”, a partir de 2003, a emergência do paradigma da “Segurança Cidadã” também era evocada pela expressão.

Outro importante ponto cego a ser observado neste modelo paradigmático, proposto por Moema Freire, diz respeito às continuidades escamoteadas pelo modelo. Em sintonia com os sentidos de integração nacional emanados do paradigma da democracia racial, que observaremos de maneira mais minuciosa na terceira parte da tese, mas que, grosso modo, investem na positivação moral do racismo brasileiro inscrevendo-o como questão pertinente às relações individuais e recalçando seu papel como estrutura orientadora de sentidos das relações de poder, os paradigmas analisados convivem, durante todo o período histórico, com a violação cotidiana e sistemática da população negra brasileira. De fato, as desigualdades raciais na naturalização da violência e na garantia à segurança irão aparecer como sintoma de violações estruturais apenas na formulação do Projeto Segurança Pública para o Brasil (2003) (SILVA, 2010), tendo sido consideradas até ali, como atributos da pobreza ou da desigualdade social. Que, em matéria de segurança pública, a violência racista não fosse problematizada ou, ainda, não demandasse justificativas ideológicas indica, acredito, a resiliência e a abrangência de um projeto de poder que garante coesão a sociedade brasileira a partir da representação do negro como obstáculo e ameaça. Ao considerarmos o desenvolvimento paradigmático da segurança pública como reflexo da democratização da sociedade brasileira, devemos também considerar a enunciação do racismo no plano nacional de 2003 como reflexo do acúmulo de lutas protagonizadas pelo movimento negro brasileiro que desemboca no desgaste do mito da democracia racial e no reconhecimento público do estado brasileiro sobre o caráter estrutural do racismo em nossa sociedade, que tem na Conferência de Durban (2001) um marco importante²². Por sua vez, o que era chamado de “novo paradigma de segurança pública” na Comissão em 2019 parece estar relacionado, em parte, ao impacto de deslocamentos simbólicos – que entre cálculos políticos e discontinuidades, como veremos nos subcapítulos seguintes, ameaças potenciais que não se traduziram em políticas efetivas – que nomear violências estruturais, sobretudo o racismo, como problema nacional produziram nas dinâmicas da segurança pública.

²² A Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata foi realizada em Durban (África do Sul) em 2001 e contou com a participação de 173 países e com o protagonismo de setores da sociedade civil em que se destaca a participação do movimento de mulheres negras brasileiras. Como observaremos na terceira parte, a Conferência de Durban é um marco da luta antirracista no Brasil pois foi a primeira vez que o estado brasileiro, pressionado pelo movimento negro e movimentos aliados, rompeu com o paradigma da democracia racial e reconheceu a existência do racismo no Brasil assumindo compromisso internacional com a construção de políticas públicas de combate ao racismo.

Em resumo, ao tomarmos a ideia de paradigma de segurança pública como sistematização de representações da ameaça e da segurança relativos a reprodução de um projeto de poder, o mais velho, abrangente e resiliente dos paradigmas de segurança pública no Brasil, herança atávica de uma sociedade que se funda e se orienta por relações de poder coloniais e escravocratas, tem no negro um suporte simbólico para a compreensão da violência-ameaça e no branco um suporte simbólico para a compreensão da violência-segurança da nação. É parte de um projeto de embranquecimento que, apesar de subentendido no modelo proposto por Freire, é, como observamos no caso de *Os Sertões*, evidente nos padrões históricos de distribuição de violações e de direitos e nas narrativas sobre o poder e sobre a nação que dão forma a república brasileira. A restauração destes padrões, o rompimento com o desenvolvimento de uma perspectiva “cidadã” sobre a violência e a segurança pública, que ao apostar na prevenção e no alargamento da compreensão sobre cidadania poderia desarticular relações de poder e mercados lucrativos (herdeiros do mercado escravocrata) que se desenvolveram ao redor da distribuição desigual de violações e direitos, e a retomada de valores inspirados pelo paradigma nacionalista da “Segurança Nacional” era o núcleo ideológico que alimentava o que na Comissão era chamado, em 2019, “novo paradigma de segurança pública”.

2.2. A Constituição de 88

Para compreendermos os atos de representação dos agentes que, em 2019, evocavam um “novo paradigma de segurança pública” é importante entender as dinâmicas e, sobretudo, as disputas que deram forma ao campo da segurança pública no Brasil redemocratizado. A primeira delas diz respeito à representação constitucional. Conforme observado, a Constituição de 88, conhecida também como a “Constituição Cidadã”, não foi o produto de uma ruptura com os valores e as práticas do passado autoritário, mas produto de uma redemocratização negociada. Neste sentido, a narrativa da redemocratização apresentava o retorno dos militares para os quartéis não como uma derrota, mas como retirada consentida.

Apesar de distinguirem entre Segurança Nacional e Segurança Pública, os artigos 142 e 144 são evidências de que as Forças Armadas não abriram mão de uma relativa autonomia no emprego do poder repressivo. O artigo 142 instituiu como responsabilidade das Forças Armadas, “sob a autoridade suprema do Presidente da República”, a “garantia

dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. A própria redação do artigo 142 foi objeto de disputas políticas acirradas, narradas por Luiz Maklouf em entrevistas com protagonistas da constituinte no livro “1988: Segredos da Constituinte” (2017); no livro, o general Leônidas Pires Gonçalves, ministro do Exército do governo de José Sarney, afirma que a ideia era que o artigo 142 representasse as Forças Armadas como uma espécie de poder moderador da nação colocando sob sua responsabilidade a garantia da lei e da ordem; por sua vez, representantes de partidos da esquerda advogavam pela substituição da expressão “lei e ordem” por “ordem constitucional”, apontando justamente que ao não qualificar “ordem”, o artigo deixava brecha para a interpretação de que as Forças Armadas são uma espécie de instituição de tutela da sociedade brasileira²³ preservando uma espécie de protagonismo político. Em sua forma final, o texto constitucional reflete a ação mediadora do então senador Fernando Henrique Cardoso que inseriu “por iniciativa de qualquer destes” no texto tendo como objetivo condicionar intervenções políticas das Forças Armadas na ordem interna à demanda dos poderes constituídos.

Por sua vez, o artigo 144, em seu parágrafo sexto, afirma que as polícias e os bombeiros militares são “forças auxiliares e reserva do Exército”, submetidos, como a polícia civil, à autoridade dos governadores dos estados e do Distrito Federal. Ou seja, apesar de submetidas a autoridades distintas, o que aponta para uma estratégia de desconcentração do poder de polícia na sociedade brasileira, ao preservarem constitucionalmente o caráter militar, polícia ostensiva e bombeiros são instituições submetidas à instrução, à hierarquia e à justiça militar, em outras palavras, aos regimes de disciplina militar.

Em se tratando especificamente do campo da segurança pública, o artigo 144 se ocupa de listar as instituições destinadas a garantir a segurança pública, mas não define competências, atribuições ou delimitações deste mandato. Segundo Muniz e Patrício:

Conservamos, no tema da segurança pública, a estrutura político-administrativa da Constituição autoritária de 1967 e da sua agenda de 1969: um fruto amargo dos *lobbies* das polícias para manter seus *status quo* e garantir monopólios e quase-monopólios dos policiamentos públicos e estatais. A segurança pública permaneceu sem uma repactuação federativa que definisse, equilibrasse e articulasse as competências exclusivas e partilhadas entre os entes federados em sintonia com os princípios democráticos e republicanos. A segurança pública seguiu na “Carta Cidadã” com disfunções rentáveis e propositais que favoreceram incongruências e confrontos entre as previsões de direitos e as provisões do exercício do poder de polícia. Revelou-se uma dupla mensagem: enquanto uma

²³ O artigo 142 aparece frequentemente nos discursos do presidente Bolsonaro quando ele ameaça a “intervenção militar” em suas disputas com os outros poderes da República, principalmente, com o Supremo Tribunal Federal.

mão constituinte positivou direitos, uma outra mão obscureceu os deveres dos meios de força policiais e combatentes possibilitando sua amplitude e autonomização.

[...] Tem-se uma espécie de cheque em branco, ou melhor, uma procuração em aberto entregue aos dispositivos de controle, em particular aos meios de força comedidos (polícias) e combatentes (forças armadas). É como se a prescrição presente na lei fosse suficiente para pavimentar o caminho que definiria os meios, os modos e as finalidades de cada instituição. E isto de tal maneira que o âmbito, o alcance e o contorno de atuação das instituições de segurança pública estariam sempre abertos à acertos de gaveta, aos acordos selados no fio do bigode do principal poder concedido ao estado: o poder coercitivo. Produziu-se, com isso, um limbo normativo-procedimental, um passaporte para invisibilidade e baixa institucionalidade das práticas de controle e regulação sociais que comprometem os esforços de controle externo, transparência e responsabilização (MUNIZ; PATRÍCIO, 2018, p. 2-7).

Apesar de estar definida enquanto um direito e um dever de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras, a segurança pública é ímpar em sua representação constitucional porque, diferente dos demais direitos sociais, não prevê a participação de conselhos deliberativos compostos pela sociedade civil. Conforme observado por Muniz e Patrício (2018), sobre as instituições de segurança pública não foram estabelecidos mecanismos de controle social²⁴ como se fossem o produto de um poder transcendental – o Estado, vocacionado à disciplina da cidadania, não obstante, indisciplinado.

Como o ideal democrático nem sempre pautou as ações dos órgãos do Estado, a segurança pública foi sendo vista mais como uma “faculdade” do Estado do que como um direito social propriamente dito, onde a população é chamada a opinar, criticar e propor. Um legado liberal autoritário que se estrutura a partir de uma noção de ordem, administrada pelo Estado, que é concebida como algo exterior que inventaria a própria sociedade e explicaria seus rumos. Uma ordem corretiva que se justificaria como superior, cuja transcendência permitiria civilizar e, por isso, seguir disciplinando a vida social. Uma ordem pública do Estado que, perseguindo o ideal de harmonia e uniformidade, desqualifica e reprova a ordem social real experimentada na sua diversidade e conflitualidade. Daí as noções de segurança nacional, segurança interna e segurança pública terem sido manobradas como se fossem a mesma coisa, isto é, a construção de cercas para garantir: 1) a proteção do Estado, 2) a proteção do patrimônio e, por fim, 3) a proteção de uma parcela de indivíduos ordeiros, disciplinados e cumpridores de suas obrigações, os “cidadãos de bens” (MUNIZ; PATRÍCIO, 2018, p. 9).

²⁴ O controle externo das instituições policiais foi constitucionalmente definido enquanto atribuição do Ministério Público. Desta forma, a fiscalização das policiais estaduais, a civil responsável por investigações e a militar pelo policiamento ostensivo, ficaram a cargo dos Ministérios Públicos Estaduais; a fiscalização de ações de competência da Polícia Federal, a cargo do Ministério Público Federal. Na prática, o controle exercido pelos Ministérios Públicos é formal e burocrático, relativo à análise de eficiência dos inquéritos policiais; uma vez que não há um controle externo sobre os Ministérios Públicos quando estes desistem de instaurar investigações e persecução penal, violações de direitos humanos praticadas por agentes de segurança pública tendem a cair em um limbo institucional e permanecerem impunes. Quando abordo “controle social”, não faço referência a este controle institucional interno previsto pelo sistema de justiça, mas a mecanismos de responsabilização e fiscalização que envolvam representações da sociedade civil organizada ou, de uma maneira mais ampla, que envolvam atores externos ao sistema de justiça.

Ou seja, o arranjo constitucional demonstra que em ambos os casos, das Forças Armadas e das forças policiais, haviam disputas evidentes ou subentendidas que visavam garantir às instituições autonomia e, conseqüentemente, protagonismo político vocacionado à preservação da ordem social ameaçada pelos deslocamentos produzidos pela redemocratização.

As autoras citadas nos apresentam a um modelo para a compreensão sobre as narrativas da segurança pública relacionando-as às narrativas que enquadram a cidadania brasileira, demonstrando de maneira mais evidente do que o modelo proposto por Freire as relações de complementaridade entre paradigmas de segurança pública e modelos de cidadania. Para as autoras, nestes mais de 30 anos de democracia brasileira, pode ser observado um movimento pendular em que a segurança pública, por vezes, é entendida como um monopólio da polícia, o uso repressivo da violência e, mais do que isso, de uma violência que se deseja “inquestionável”, num modelo de cidadania de exclusão em que o controle social se dá mediante o encarceramento e a execução de indivíduos “perigosos”; por vezes, é entendida como política, a articulação de direitos e o reconhecimento da cidadania como projeto de inclusão condicionada à transformação “moral”, em outras palavras, à “domesticação” destes mesmos indivíduos “perigosos”. Para Muniz e Patrício, esta lógica pendular é possível porque entre uma e outra polaridade, a lógica da tutela segue enquadrando a cidadania, a diferença sendo apenas o perfil político do mandatário de ocasião.

Tanto um quanto o outro, cada um a seu modo, propõe um Estado forte, invasivo sobre as liberdades e garantias individuais. Tanto a perspectiva repressiva quanto a prevencionista tem um projeto civilizatório tutelar: na repressiva a inclusão é feita através da cura (correcional) ou do extermínio (os “sujeitos matáveis”); na prevencionista o projeto tutelar é de cunho salvacionista, corretivo, ressocializador, visando um percurso emancipatório estabelecido por uma fita métrica prescritiva (produzindo o “jovem de projeto”). Uma e outra, evolucionária e desenvolvimentista. Numa e noutra cabe ao Estado “dar conta” dos sujeitos sociais. Em uma e em outra confunde-se ordem pública (a relação da sociedade com o Estado) com a ordem social, constituída pelos sujeitos, aberta e em processo. E qual o efeito disso? Faz com que se tenha uma lógica em uso suspeitosa – todos são suspeitos e oportunistas até que se prove o contrário – e repressiva. Favorece, cada qual a seu modo, a construção de programas e projetos onde reside a necessidade constante de disciplinar, pôr ordem na casa, domesticar. [...] Se o governo for progressista, coloca freio nos tuteladores com espada (“segurança com respeito aos direitos”, “segurança com cidadania”), e se for conservador, põe o tutelador como ente pedagógico, disciplinar e civilizador (“tiro, porrada e bomba”; “lei e ordem”). Na prática, não se trata de prover segurança pública, e sim impor um tipo de ordem e disciplina conforme o projeto de sociedade que se tem (que pode mudar ao sabor do governante da ocasião, da gestão da ocasião ou da orientação política da ocasião). Com isso não estamos afirmando que não houve avanços nas políticas de segurança nos últimos 30 anos.

No entanto, a existência dessas “duas constituições” mantém uma certa instabilidade na dinâmica político institucional que obriga a negociar com a espada o seu próprio emprego. As agências de controle e regulação nascem como moedas de trocas políticas, ou como mercadorias políticas (Misse, 2010) e assim seguiram nestes trinta anos de Constituição. De lá para cá, são elas – as espadas – que, na contramão das exigências da governança democrática, têm definido, elas mesmas, a extensão e a profundidade de seu corte (MUNIZ; PATRÍCIO. 2018, p. 12-13).

As semelhanças entre esta lógica “mestiça” de segurança pública, evolucionária e desenvolvimentista, com as narrativas empregadas sobre a racialização da sociedade brasileira, que observamos ao refletir sobre *Os Sertões* e as sínteses da intelectualidade brasileira sobre as teses monogenistas e poligenistas do racismo europeu, não são fortuitas, são referenciadas pelo mesmo texto, pelos mesmos símbolos, nos termos de Geertz, pela mesma cultura, em que se reproduz um modelo de cidadania, calcado em critérios civilizacionais racistas em que por vezes afirma-se a sobrevivência dos mais aptos (extermínio e exclusão) e, outras vezes, sublinha-se uma hierarquia linear (transformação moral e salvacionismo). Marcada pela ambiguidade inscrita pela mestiçagem da população brasileira, as estratégias tutelares, empregadas pela elite branca sobre a população brasileira, agem sobre a indeterminação racial, orientando a sociedade brasileira em direção a valorização do embranquecimento. Ainda, neste contexto, a história da constituição da nação brasileira, que se concretiza mediante a adoção sistemática de políticas eugênicas, e, ainda, antes disto, a história da constituição do território brasileiro integrado ao lucrativo mercado de pessoas, a lógica colonial escravocrata, pressupõem o que as autoras denominam confusão entre ordem pública (relações entre o Estado e a sociedade) e ordem social. De fato, a ideia de que há alguma sorte de confusão, se deixarmos a referência ao modelo ocidental de lado, não faz muito sentido – por aqui, entre as ambiguidades mestiças dos “quase desertos” da civilização, ambas, ordem pública e ordem social, se complementam e se destinam a inscrição das hierarquias raciais como estrutura de sentido de pertencimento e exclusão e fazem da violência ritual de integração guiado pela promessa do embranquecimento.

Mais do que o modelo de Freire, que persegue linearmente o desenvolvimento paradigmático no campo da segurança pública, o modelo proposto por Muniz e Patrício, que sublinha os movimentos pendulares entre duas faces de um mesmo projeto civilizacional, tem o mérito de evidenciar as dificuldades da sociedade brasileira em disciplinar seus agentes de segurança, pública e nacional; em outras palavras, a dificuldade (ou, ainda, desinteresse estratégico das elites brancas) da sociedade brasileira em impor aos agentes da

violência estatal, o pacto social democrático, que implicaria na previsibilidade do uso da violência. Aqui é importante observar que há algo de ambíguo nesta (im)previsibilidade do uso da violência, de fato não há muito de imprevisível nas violações de direitos da população negra brasileira, porém, outra vez, em sintonia com os sentidos orientadores da democracia racial, o que pode ser observado é melhor descrito enquanto o silenciamento das tensões raciais o que permite que a ordem social em que se reproduz a supremacia branca se mantenha e que a violência estatal seja instrumentalizada em nome do embranquecimento da sociedade brasileira ainda que formalmente subordinada a um modelo de cidadania com pretensões universais. Como consequência desta desregulamentação, da ausência ou ineficácia de instrumentos de controle social sobre estes agentes e instituições, e da invisibilidade do racismo como centro irradiador de sentidos para a cidadania brasileira, temos a reprodução de uma espécie de *ethos* político institucional, como se as forças armadas e as de segurança pública fossem partidos políticos armados sempre prontos a restaurar uma ordem ameaçada. Uma ordem que, entre público e social, é, sobretudo, racial.

No que se relaciona às Forças Armadas, este protagonismo é mais evidente e toma forma numa espécie de tutela que exerceriam sobre os poderes republicanos. Episódio recente da política nacional, a instalação, em 2012, e a entrega do relatório final da Comissão Nacional da Verdade sobre os crimes praticados pelo estado brasileiro durante os anos da ditadura militar, durante o governo da presidenta Dilma Rousseff (que havia sido presa e torturada pelo regime militar), em 2014, produziu desconforto e atos de insubordinação de oficiais das Forças Armadas, que deslegitimavam a Comissão e defendiam a conduta heróica e irrepreensível das Forças Armadas.

No caso das forças policiais, no contexto de uma justiça desacreditada, este protagonismo político se deu, até então, sobretudo nas micropolíticas do cotidiano da população brasileira, em que as forças policiais conformaram espécie de mercados da violência e da proteção. O efeito desta autonomia policial é evidente. Brasileiros e brasileiras negros, indígenas e mestiços, moradores de territórios tidos como negros, como vimos na primeira parte, grandes sertões urbanos em que a lei é negociação contingencial, experimentam cotidianos atravessados pelo terror de serem referência da (e para a) violação para os agentes estatais e, de maneira mais ampla, no imaginário social. Tendo como marco legislações e protocolos de operação frágeis que dependem de entendimentos políticos de ocasião, baixa remuneração e livre de mecanismos de controle e responsabilização, a

segurança pública parece estar “entregue ao ‘empiricismo’ da ‘prática pela prática na prática’ de trajetos policiais específicos de grupos ou indivíduos. O que se consente que as polícias façam ou devam fazer é algo que beira o mistério para todos” (MUNIZ, 2007, p. 162).

Acabamos por desconsiderar, subestimar ou mesmo ignorar como, no cotidiano das práticas policiais, as indefinições, imprecisões e invisibilidades no exercício do “poder de polícia” contribuem para que diversas formas de convivências e conivências com ilegalidades privilegiadas encontrem lugar nas rotinas do policiamento público. Possibilitam o surgimento de intermediários, atravessadores ou mercadores do poder de polícia que se beneficiam e exploram a vagueza do mandato policial. Contextualizam o “envolvimento” episódico ou o “comprometimento” continuado de policiais com atividades, grupos ou redes criminosas. Conformam um ambiente de tolerâncias e permissividade, em que florescem variedades de corrupção, nas quais intimidações e violências se apresentam como moedas de troca.

Fala-se muito das “maçãs podres” e se exercita a catarse de que a remoção dos “alguns maus policiais”, corruptos ou violentos, é o limite do que a política pode fazer. Fala-se pouco de por que as maçãs apodrecem. É que no barril há lugares, há relacionamentos que convidam ao apodrecimento (MUNIZ, 2007, p. 162-163).

Retornando uma vez mais a questão acerca do papel estruturador da ordem racial sobre ordem pública e social, é importante observar que esta microfísica do poder protagonizada por policiais os coloca em uma situação de acentuada vulnerabilidade.

Segundo Felipe Freitas:

Desenvolve-se a ideia de que a polícia é um sacerdócio, uma vocação que deve ser compreendida, ora pelo seu caráter messiânico, ampliando desmedidamente sua margem de ação e esperando resultados sobrenaturais, ora negado-se-lhe o caráter de grupo de trabalhadores e impedindo o debate sobre sua organização, direitos, garantias, formação e condições profissionais. Tal cenário guarda profunda relação com a violência e o autoritarismo que marcam a sociedade brasileira e está conectado com o problema da indistinção entre o público e o privado, que organiza e define muitos aspectos de nosso ethos social. A baixa experiência democrática da sociedade brasileira e o traço fortemente autoritário, escravista e colonial que persiste entre nós em diferentes tempos históricos traduzem-se em obediências consentidas que, na prática, caracterizam verdadeiros “cheques em branco” que vulneram os policiais ao tempo em que também superdimensionam o trabalho da polícia. Se o policial é o idealista heroico ou o valentão autoritário, produz-se em relação a ele uma expectativa que está claramente identificada com valores do campo privado e pouco relacionada à função institucional ou profissional que, em tese, esperar-se-ia da polícia (FREITAS, 2020, p.123-124).

Ainda, é importante sublinhar, uma vez mais, que entre Forças Armadas e forças policiais, os objetos de tutela são distintos. Em um modelo de tipo ideal, pode-se afirmar que as FFAA exercem seu protagonismo político no âmbito institucional, ou seja, da macropolítica; por sua vez, as forças policiais se relacionam com a tutela e mediação de conflitos cotidianos, micropolíticos. Porém, no seio das forças policiais militares, a hierarquia militar também distingue entre oficiais e suboficiais e a situação de vulnerabilidade que observamos recai, sobretudo, entre suboficiais responsáveis pelo

policciamento ostensivo. Como observa Freitas, não é acaso que entre policiais que matam e policiais que morrem se pode observar representação acentuada de homens negros:

[...] vitimização e letalidade policial são diferentes expressões do mesmo fenômeno racial que naturaliza a violência praticada contra os corpos de homens negros e, ao mesmo tempo, estimula a noção de violência perpetradas por homens negros dentro de uma noção rasurada de masculinidade que confina a experiência negra masculina ao exercício público da força e da crueldade e interdita reflexões mais aprofundadas sobre estes números e sobre os seus impactos na definição do mandato policial (FREITAS, 2020, p.135).

Interessante observar que nos últimos anos testemunhamos inversão significativa deste modelo de tipo ideal. A inversão, por óbvio, não se dá entre oficiais e suboficiais – tanto nas forças armadas quanto na polícia militar, as distinções da hierarquia militar protegem oficiais da violência e da exposição pública; a inversão que pode ser observada diz respeito ao emprego das forças militares em ações de segurança pública e a ascensão de um seleto grupo de policiais para compor os quadros da política institucional. Outra vez, não à toa, estes *policiais políticos* são, assim como oficiais das forças armadas e das forças policiais, em sua maioria, homens brancos.

Em resumo, a análise de Muniz e Patrício sobre as ambiguidades das previsões constitucionais sobre segurança contém ponto cego similar ao que identificamos no modelo paradigmático de Freire. Não enunciar o racismo como centro irradiador de sentidos que regem o reconhecimento do que é e do que não é violência, segurança e ameaça faz com que a sobreposição entre esfera pública e privada, ordem pública e ordem social e, ainda, a percepção de que as instituições e agentes de segurança pública sejam ao mesmo tempo protetores e mercadores da violência, sejam fenômenos percebidos como disfuncionais. Colocar a hegemonia da violência racista e a preservação da ordem racial em jogo é, neste sentido, desvendar o papel estratégico e sistemático destas sobreposições. Segundo Felipe Freitas:

[...] a polícia produz seus sentidos na rasura entre o público e o privado, entre o legal e o ilegal, e que o racismo, portanto, é como uma argamassa que une estas aparentes incongruências e que dota de significado e funcionalidade toda esta mecânica institucional. Sem as hierarquias raciais, seria impossível manter práticas institucionais tão violentas e assimétricas sem que houvesse no âmbito social um acirradíssimo processo de deslegitimação em relação à coercibilidade policial. Como explicar que uma polícia tão mal remunerada e ao mesmo tempo tão violenta possa manter sua atuação na sociedade sem que haja questionamentos públicos fortes o suficiente para promover grandes reformas institucionais? A descartabilidade dos corpos de quem atua nas polícias e de quem é controlado por elas é a senha para entender por quê mantém-se em relação a estas corporações um descaso tão evidente e cruel. Ou seja, é o racismo que informa o conteúdo, a direção e o sentido das práticas policiais e, por consequência, o sentido da própria definição do mandato policial (FREITAS, 2020, p. 169).

Até aqui refletimos, com o auxílio de modelos conceituais, sobre as disputas que modelaram a compreensão de segurança e violência na sociedade brasileira tendo a redemocratização como marco para o estabelecimento de (im)previsões constitucionais sobre o exercício da violência estatal. Observamos em ambos os modelos utilizados algo que pode ser descrito como apagamento das tensões raciais que integram e dão coerência a um projeto civilizacional que, por sua vez, sobreviveu aos diversos deslocamentos de poder em nossa sociedade. Colocar o racismo no centro de nossa análise sobre o mandato policial em nossa sociedade é também desvendar, ao menos em parte significativa, os “mistérios” da “prática, pela prática e na prática” da segurança pública.

No próximo tópico olharemos, com um pouco mais de atenção, para a maneira como o Executivo Nacional tentou produzir, mediante a construção de planos nacionais de segurança pública, sentidos para fenômenos, atores e mistérios que integraram disputas no campo da segurança pública no Brasil redemocratizado.

2.3. Os Planos Nacionais de Segurança Pública

Os Planos Nacionais congregam informações que guiam a produção de políticas públicas. Diferente dos paradigmas que apontam para um conjunto de valores que orientam atores em suas disputas pelo poder, políticas públicas são o produto institucional destas disputas de valores. Para Adorno:

Políticas públicas constituem um conjunto articulado de diretrizes impressas à ação coletiva visando alcançar metas determinadas, como sejam o desenvolvimento econômico, a redução de desigualdades sociais, a promoção de direitos ou o controle legal da ordem pública. Podem ter origem em iniciativas da sociedade civil organizada; em planos de ação governamental ou combinar parcerias entre ambas as dimensões da ação coletiva. Resultam, via de regra, do diagnóstico de problemas sociais que ensejam intervenção deliberada visando mudanças de cenários e institucionalização de processos e procedimentos de conduta governamental. Estão, com frequência, inscritas em documentos – relatórios técnicos, por exemplo – que definem objetivos e metas, meios e recursos (humanos, materiais e financeiros), expectativa de resultados e cronogramas de execução. Mais importante, mobilizam atores e agências sociais em contextos institucionais determinados e, não raro, em conjunturas político-econômicas singulares, em torno de alvos prioritários (como o crime organizado, por exemplo), da aquisição de equipamentos e tecnologias para ampliar o raio de ação e de eficiência, ou em torno da formação e recrutamento de pessoal especializado (ADORNO, 2008, p. 12).

No que se relaciona à produção de políticas de segurança pública, há uma complexa rede de atores e interesses que participam das disputas pelos sentidos orientadores das políticas de segurança – pesquisadoras e pesquisadores, agentes de segurança pública, organizações não-governamentais, a indústria de armas e munições, movimentos sociais, lideranças políticas, etc.

No Brasil, o enquadramento mais popular sobre as tensões paradigmáticas que opõem atores nesta intrincada rede de disputas pelos sentidos orientadores de políticas para a segurança pública e para a violência é a contraposição entre “Direitos Humanos” e “Segurança Pública”. Neste contexto, a garantia do devido processo legal e os direitos consagrados pela Constituição de 1988 eram, já no início dos anos 90, problematizados enquanto instrumentos de “defesa de bandidos”. Ao comentar os debates sobre a pena de morte no Brasil, Teresa Caldeira observa:

A ideia de que a Constituição de 1988 – escrita e promulgada durante a presidência de Sarney – deveria ser modificada é comum entre representantes da direita e pessoas de todas as classes que acham que ela protege criminosos ao redefinir as exigências para deter alguém. Essas exigências foram introduzidas na Constituição de 1988 com a intenção de prevenir a arbitrariedade da polícia e a prisão de suspeitos sem fundamento. No entanto, num contexto em que as pessoas acham que não deter imediatamente – ou mesmo matar – supostos criminosos deixa os cidadãos vulneráveis e desprotegidos, procedimentos legais que diminuem a velocidade do processo são condenados. Em geral, enquanto os defensores da pena capital criticam instituições legais quando elas criam impedimentos para a vingança imediata, seus adversários as denunciam por seu caráter retrógrado (CALDEIRA, 2011, p. 356-357).

Fenômeno complexo e paralelo à redemocratização, o aumento da criminalidade urbana e da sensação de insegurança cotidiana era comumente representado como um efeito da democracia e de seu regime de garantia de direitos. Por sua vez, esta representação promovia alguma sorte de legitimidade popular para a manutenção de práticas policiais ilegais que tinham como objetivo a demarcação e a proteção de uma fronteira “clara” entre *cidadãos de bem* e indivíduos ruins, ameaçadores. Tais práticas possuem história no Brasil, remetem ao paradigma da “Segurança Nacional”, mas também e sobretudo às estruturas simbólicas da colonização e da escravização, que tem no negro o suporte simbólico para a violência-ameaça e no branco o suporte simbólico para a violência-segurança. Grosso modo, é desta forma que se mantém consolidada no início da experiência democrática, uma espécie de antagonismo excludente, no debate público brasileiro, entre “Direitos Humanos” e “Segurança Pública”, fundamento de conhecidos chavões políticos – “bandido bom é bandido morto”, “direitos humanos para humanos de direitos”, entre outros.

No início dos anos 90 não haviam mecanismos de produção de dados e sistematização de informações que permitissem ao governo federal um diagnóstico sobre a segurança pública e a violência. Segundo Adorno:

No Brasil, alguns analistas afirmam que nunca houve efetivamente políticas de segurança pública e de justiça criminal, exceto recentemente a partir dos governos civis que sucederam o último regime autoritário encerrado após 21 anos de vigência (1964-1985). Sustentam que, no passado, o governo republicano, quer durante os regimes de exceção quer durante os períodos de normalidade institucional, jamais havia formulado um conjunto de ações coordenadas, com metas e fins determinados e recursos próprios. Limitava-se, rotineiramente, a manter suas forças e conter o crime segundo a cultura organizacional dominante nas agências policiais, marcadas pelo propósito de “caçar bandidos” conhecidos. Na esfera dos governos estaduais, esse cenário não era diferente. Foi ainda mais acentuado quando o regime militar instaurado pelo golpe de 1964 buscou exercer controle férreo sobre as forças policiais estaduais, em especial as polícias militares. Não é o caso de discutir, neste espaço, se este ponto de vista se sustenta em evidências históricas. Uma coisa é certa: o acelerado crescimento da criminalidade urbana – em torno dos roubos, sequestros, homicídios e graves violações de direitos humanos representadas por linchamentos, execuções sumárias praticadas por esquadrões da morte bem como frequentes abusos de poder e de uso indiscriminado de força física por agentes policiais – pressionou por mudanças nesse âmbito da intervenção governamental. Segurança pública passou a comparecer com maior intensidade na agenda política governamental (ADORNO, 2008, p. 14-15).

Dada a recorrência de episódios de violações espetaculares, não é surpreendente que encontremos um desses episódios, o sequestro do ônibus 174, como evento catalisador do I Plano Nacional de Segurança Pública – “O Brasil diz não à violência” (2000).

“Ele tem pacto com o diabo”, “ele é louco”, “ele vai matar geral”, essas eram algumas das frases escritas com batom vermelho nas janelas do ônibus 174 no dia 12 de junho de 2000. O ônibus havia sido sequestrado no bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro. “Ele” se chamava Sandro, um jovem negro de 21 anos que já havia sobrevivido, aos 13 anos, a outro episódio síntese das atrocidades da violência urbana em nossa então recém criada democracia – a Chacina da Candelária. No Dicionário de Favelas Marielle Franco²⁵, a Chacina da Candelária é descrita da seguinte forma:

Na madrugada do dia 23 de julho de 1993, mais de 70 crianças e adolescentes dormiam nas proximidades da Igreja da Candelária, centro do Rio de Janeiro, quando foram surpreendidas por uma ação de extermínio. A “Chacina da Candelária” teve repercussão internacional e entrou para o calendário como um

²⁵ O Dicionário de Favelas Marielle Franco, também chamado WikiFavelas, é uma ferramenta que busca a preservação da memória, identidade e dos saberes das favelas e periferias brasileiras. Articula pesquisadoras, pesquisadores e instituições e coletivos existentes nestes territórios em uma plataforma virtual de acesso público. O nome do dicionário homenageia a vereadora carioca e defensora dos direitos humanos, Marielle Franco, brutalmente assassinada em 2019. Disponível em: wikifavelas.com.br. Acesso em 29/09/2021.

dos piores crimes cometidos contra os Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Crianças, adolescentes e jovens foram fuziladas sem a menor chance de defesa. As oito vítimas fatais foram Paulo Roberto de Oliveira (11 anos); Anderson de Oliveira Pereira (13); Marcelo Cândido de Jesus (14); Valdevino Miguel de Almeida (14); "Gambazinho" (17); Leandro Santos da Conceição (17) Paulo José da Silva (18); Marcos Antônio Alves da Silva (19). Outras dezenas saíram feridas. Não se sabe ao certo qual a motivação do massacre, mas indícios apontam acerto de contas e vingança, eliminação pura e simples, ou represália após assalto que teria sofrido a mãe de um policial. Wagner dos Santos, sobrevivente, tornou-se testemunha chave. Em 12 de setembro de 1994, pouco mais de um ano depois, Wagner foi vítima de um novo atentado por parte da polícia: seu corpo que tinha recebido quatro tiros, foi alvo de mais quatro disparos. Wagner foi inserido no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (Províta). Em 2000, das 72 crianças e adolescentes apontadas no inquérito como sobreviventes, 44 haviam morrido de forma violenta. Inicialmente, foram indiciados os policiais militares Marcus Vinícios Emmanuel, Cláudio dos Santos e Marcelo Cortes e o serralheiro Jurandir Gomes França. Em 1996, o policial militar Nelson Oliveira dos Santos provocou uma reviravolta no caso ao confessar sua participação no crime e apontar outros responsáveis: além de Marcos Emmanuel (já preso), os policiais militares Marco Aurélio Dias de Alcântara e Arlindo Afonso Lisboa Júnior e o ex-policial Maurício da Conceição. Este último, expulso da polícia militar em 1990 por tortura, era conhecido como Sexta-Feira 13, e seria o líder do grupo; foi morto em 1994 em tiroteio com policiais civis da Divisão Anti-Sequestros (DAS). O depoimento de Nelson foi confirmado pelos demais e desencadeou a absolvição de Cláudio dos Santos, Marcelo Cortes e Jurandir Gomes França. Nelson Oliveira dos Santos, Marco Aurélio Dias de Alcântara, Marcos Vinícios Emmanuel foram condenados a 45, 204 e 300 anos de prisão, respectivamente. Arlindo Afonso Lisboa Júnior não foi a júri popular pela chacina; pegou dois anos de pena por ter em seu poder uma das armas usadas no crime. Atualmente os quatro estão em liberdade. Existiria ainda um quinto acusado, o policial militar Carlos Jorge Liaffa, não indiciado, mesmo tendo sido reconhecido por um dos sobreviventes e apesar da perícia comprovar que uma das cápsulas do crime foi disparada pela arma de seu padrao (WIKIFAVELAS).

Sandro era uma destas 70 crianças e adolescentes, popularmente designadas como “meninos de rua”, alvejadas aleatoriamente enquanto dormiam na rua perto da Igreja da Candelária. Por sua vez, o sequestro do ônibus 174 foi televisionado e, por horas, a população brasileira testemunhou a agonia das reféns, em sua maioria mulheres. Enquanto a polícia negociava com Sandro, geralmente nomeado pelas reportagens da época apenas como “o bandido”, Sandro atirou em direção ao chão, encenando o assassinato de uma das reféns. Quando, por fim, Sandro descia do ônibus, usando a professora Geisa Gonçalves como escudo, um policial se aproximou e tentou atirar no jovem. O tiro acabou atingindo a professora, que recebeu outros três tiros de Sandro. Geisa foi a primeira vítima letal do desastre. Após terem contido a multidão que tentou linchar Sandro, os policiais o levaram para o camburão, local em que foi assassinado por asfixia.

Em resposta ao caso do ônibus 174, que evidenciou, entre outras características perversas, o despreparo policial, o governo brasileiro, à época presidido por Fernando

Henrique Cardoso (PSDB), elaborou o I Plano Nacional de Segurança Pública (“O Brasil diz Não à Violência”) (SOARES, 2007; BALLESTEROS, 2014). Lançado em 2000, o plano integrava o programa de governo que diagnosticava a insegurança no Brasil sublinhando enquanto problemas o descrédito da população nas instituições públicas; a influência do tráfico de drogas no aumento dos crimes violentos; a impunidade; a sistemática violação de direitos humanos; e relações causais entre a violência, a pobreza e injustiças sociais (ADORNO, 2008). O documento é dividido em 4 partes e apresenta, em pouco mais de 30 páginas, 15 compromissos e 124 propostas de ação.

Descrito como um conjunto de iniciativas fragmentadas, por vezes contraditórias (DE SÁ E SILVA, 2012) ou ainda como uma listagem assistemática de intenções heterogêneas (SOARES, 2007), o plano teve como mérito ter pautado uma agenda nacional para a segurança pública (BALLESTEROS, 2014) e ter criado oportunidade para a experimentação com temas estruturais dos debates do campo – a integração operacional da polícia e a integração de programas sociais de prevenção (DE SÁ E SILVA, 2012).

Outra característica apontada no I PNSP é sua ineficiência para orientar um plano de ações governamentais. Muitos dos valores e princípios que pautaram a “Constituição Cidadã”, como a participação comunitária, o respeito às singularidades regionais e os Direitos Humanos davam o tom do documento que tentava enfatizar o caráter social da segurança pública. Porém, assim como o caso da Segurança Pública na Constituição de 88, apesar das intenções declaradas, não havia muito no Plano que nos permitisse entender como estas intenções seriam realizadas (SENTO-SÉ, 2011).

Para além do Plano Nacional, o governo de Fernando Henrique Cardoso também foi o responsável pela criação, em 1997, da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos (SNDH); em 1998, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); e, sob responsabilidade desta, do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) em 2001. Desta forma, o período que compreende os dois mandatos de FHC (1994-2002) pode ser compreendido a partir da construção de instrumentos estruturais que, desenvolvidos, possibilitariam que o governo federal agisse no campo da segurança pública como um articulador de iniciativas, induzindo, mediante o repasse de financiamento do Fundo, estratégias e políticas públicas nacionais (DE SÁ E SILVA, 2012). Segundo Luiz Eduardo Soares, antropólogo que assumiu a SENASP no primeiro mandato de Lula, entre janeiro e outubro de 2003, o caráter assistemático do plano fez com que o orçamento do FNSP apenas reiterasse velhos

procedimentos e antigas obsessões – o repasse de verbas para a compra de armas e viaturas.

Segundo o autor:

Alimentaram-se estruturas esgotadas, beneficiando políticas equivocadas e tolerando o convívio com organizações policiais refratárias à gestão racional, à avaliação, ao monitoramento, ao controle externo e até mesmo a um controle interno minimamente efetivo e não-corporativista.

O espírito democrático da maioria dos ministros da Justiça que se revezaram no governo corroborou esse verdadeiro e involuntário capitulacionismo. Escusando-se de intervenções mais ousadas, renunciando à iniciativa reformista, ministros e secretários nacionais repetiram à exaustão reuniões com secretários estaduais de Segurança e chefes das polícias, no afã de persuadi-los a participar do esforço nacional, por exemplo, de uniformização da linguagem informacional das polícias – pré-requisito indispensável para o estabelecimento de condições mínimas para a cooperação operacional. A pequena sabotagem, a miudeza das arestas interpessoais, o atrito entre projetos e as rivalidades políticas combinaram-se e criaram o caldo de cultura para que prosperasse o que se poderia denominar “política do veto”, graças à qual todo o movimento nacional rumo à racionalização administrativa e à modernização institucional tornava-se refém da má vontade de uma autoridade estadual, do mau humor de um personagem obscuro, de uma crispação corporativa, de uma medíocre disputa provinciana (SOARES, 2007, p. 85).

Por sua vez, produzido durante o primeiro mandato do presidente Lula (PT/2003 – 2006), o II PNSP (“Projeto Segurança Pública para o Brasil”, 2003) teve como eixo prioritário a prevenção à violência. Mais robusto que o plano anterior, o II PNSP apresentava em 100 páginas, 15 capítulos dedicados a eixos temáticos distintos. Mais detalhado e com propostas mais concretas, o II PNSP enunciou linhas estratégicas e estruturantes para a atuação e para o investimento dos recursos do FNSP, tentando escapar desta forma, do tradicional investimento em viaturas e armamento. Outra característica do plano era a ênfase na relevância de diagnósticos contínuos sobre a violência e a criminalidade, que permitiriam a elaboração de ações preventivas orientadas e permanentemente monitoradas por diversos atores da segurança pública e da justiça criminal. Investia-se, desta forma, na coleta sistemática de dados, na pactuação de diretrizes estratégicas nacionais para a formação de policiais e para o fomento de projetos de prevenção à violência e de promoção dos Direitos Humanos (DE SÁ E SILVA, 2012); (AZEVEDO; CIFALI, 2017).

Segundo Ballesteros, reforçava-se o caráter articulador do governo federal que passava a enfatizar políticas preventivas e a valorização profissional dos trabalhadores de segurança (2014). Segundo Adorno, buscava-se superar o descompasso do plano de FHC, de elevada capacidade propositiva e baixa capacidade de execução a partir de dois eixos – o governo federal assumiria a coordenação da política nacional de segurança mediante convênios em que se trocava orçamento do FNSP pela participação dos governos estaduais

e distrital na agenda nacional; e a maior presença da sociedade civil organizada nos conselhos encarregados da gestão de políticas setoriais (ADORNO, 2008).

Garantir protagonismo à sociedade civil era medida apoiada na inclusão da dimensão de lógicas territoriais como referência para diagnósticos e propostas, mais inteligíveis porque produzidas mediante colaboração de atores que conheciam as especificidades de cada território. A inclusão da dimensão territorial como referência para a produção de políticas também implicava maior protagonismo dos governos municipais. Comentando os dois primeiros PNSP Sento-Sé observa que:

Os pontos de convergência entre o primeiro documento analisado e o segundo são evidentes. Em ambos pode-se flagrar um inegável esforço de esvaziar a segurança pública de seu sentido estritamente repressivo, associando a redução dos fatores de vulnerabilidade (sobretudo a letal) ao investimento em políticas sociais. Conjuntamente, o segundo parece, à primeira vista, uma versão mais detalhada e encorpada, com propostas mais concretas, mas as diferenças de tom e ênfase não param aí. Associada à centralidade da prevenção e ao grande destaque dado às crianças e aos jovens, o texto de 2003 introduz a dimensão territorial como componente que confere radicação ao perfil das propostas apresentadas. Inspirado na literatura internacional, o plano considera que a violência, e seu enfrentamento, é dotada de maior inteligibilidade se enquadrada em seu cenário concreto, no lugar em que se manifesta. Sendo assim, o poder municipal, e sua capilaridade social, é enfatizado como ator central na implementação de políticas focadas no território (SENTO-SÉ, 2011, p. 516).

Soares, que além de um dos coordenadores da elaboração do Plano, também foi quem encabeçou o desenvolvimento de suas primeiras etapas quando esteve à frente da SENASP, descreve os primeiros passos do II PNSP da seguinte forma:

1. Construir um consenso com os governadores em torno do próprio Plano, de suas virtudes, sua conveniência, sua oportunidade, sua viabilidade, demonstrando os benefícios que proporcionaria para o conjunto do país e para cada estado, em particular, se fossem feitos os esforços necessários, em moldes cooperativos, suprapartidários, republicanos, para que se superassem as resistências corporativas, as limitações materiais, as dificuldades operacionais e de gestão, e se implementassem as medidas propostas. Modular em sua estrutura, o Plano deveria ser implantado etapa por etapa, o que implicaria – era a prospecção otimista que fazíamos – afirmação progressiva da tendência a que se ampliassem as bases de apoio ao próprio plano, gradualmente, nas polícias e na sociedade.
2. Os pontos fundamentais do acordo a celebrar seriam a normatização do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e a desconstitucionalização das polícias.
3. Aos governos estaduais e federal caberia instalar Gabinetes de Gestão Integrada da Segurança Pública, um em cada estado, que funcionaria como braço operacional do Susp e começaria a trabalhar com base no entendimento político, antes mesmo da normatização que o institucionalizaria. O GGI seria um fórum executivo que reuniria as polícias, de todas as instâncias, e, mediante convite, as demais instituições da Justiça criminal. As decisões seriam tomadas apenas por consenso, para que se eliminasse o principal óbice para a cooperação interinstitucional: a disputa pelo comando. Como se constatou haver ampla agenda consensual, para ações práticas, na área da Segurança Pública, não se temeu a paralisia pelo veto. Observe-se que os GGI começaram a operar, imediatamente,

e, nos raros Estados em que, nos anos seguintes, não foram esvaziados pelo boicote político, renderam frutos e demonstraram-se formatos promissores.

4. Cumpriria ao governo federal, por sua vez, não contingenciar os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2003; e aumentá-lo, consideravelmente, nos anos subseqüentes – razão pela qual foi iniciada negociação com o Banco Mundial e o BID, visando um aporte a juros subsidiados de U\$ 3,5 bilhões, por sete anos. O Fundo Nacional de Segurança seria aceito pelos credores como a contrapartida do governo federal.

5. Também competiria ao governo federal enviar ao Congresso Nacional a emenda constitucional da desconstitucionalização das polícias e, como matéria infra-constitucional, a normatização do Sistema Único de Segurança Pública.

6. Uma vez endossados os termos do acordo com os 27 governadores, o presidente os convocaria para a celebração solene do Pacto pela Paz, reiterando, politicamente, o compromisso comum com a implantação do Plano Nacional de Segurança Pública (SOARES, 2007, p.87-88).

Ainda segundo Soares, o presidente Lula não confirmou a participação do governo no Pacto Nacional e o passo 6 não ocorreu. Para o autor, o presidente Lula desistiu do plano porque implementá-lo integralmente implicaria que o governo federal assumisse o protagonismo na reforma institucional da segurança pública; por sua vez, este protagonismo mudaria o foco das responsabilidades sobre a segurança perante a opinião pública, que seriam então repartidas entre governo federal, estaduais, distrital e municipais. As mudanças estruturais, que produziriam frutos mais evidentes no longo prazo, pressupunham um desgaste político inescapável que estaria refletido nas eleições de 2004 (municipais e para parte do Senado). A saída de Soares da SENASP, em outubro de 2003, foi fruto de pressões de grupos ligados aos órgãos de segurança pública, especialmente da Polícia Federal, que estava interessada em assumir o espaço de protagonista enquanto articuladora de políticas de segurança (AZEVEDO; CIFALI, 2017). Segundo Soares:

A armadilha política descrita antes, fruto da contradição entre o ciclo eleitoral e o tempo de maturação de políticas públicas reformistas, terminou levando o governo federal a aposentar, precocemente, seus compromissos ambiciosos na segurança pública: o Plano Nacional foi deslocado, progressivamente, do centro da agenda do Ministério da Justiça, e substituído, gradualmente, por ações da Polícia Federal, que passaram a emitir para a sociedade a mensagem de atividade competente e destemida, na contramão de nossa tradicional e corrosiva impunidade. Não é preciso ponderar, entretanto, que, por mais virtuosas que tenham sido as operações da Polícia Federal – surgiram questionamentos delas –, ações policiais não podem substituir uma Política de Segurança Pública. Sobretudo em uma situação como a brasileira, marcada por fragmentação institucional e pela incompatibilidade entre o modelo herdado da ditadura e os desafios crescentes de uma sociedade que se complexifica e transnacionaliza, em contexto democrático, mas profundamente desigual (SOARES, 2007, p. 91).

Sento-Sé afirma que os traços mais proeminentes do II PNSP são: a descaracterização do campo como meramente repressivo; estimular a participação comunitária e as iniciativas dos poderes locais; valorizar o profissional de segurança pública,

qualificando-os técnica e gerencialmente; enfatizar o caráter integrado e interdisciplinar das políticas de segurança pública; fortalecer a perspectiva preventiva; criar uma cultura de valorização da informação; e tornar a segurança pública um bem passível de inscrição no conjunto de direitos sociais (SENTO-SÉ, 2011). Desta forma, podemos observar que o II PNSP, ainda que tenha sido politicamente abortado, trazia para o bojo das disputas políticas do campo da segurança pública os valores do paradigma da “Segurança Cidadã”, sobretudo quando enfatiza a necessidade de instrumentos de planejamento e gestão, políticas de prevenção e o protagonismo de atores locais. Em relação ao orçamento do FNSP, o plano não conseguiu interferir de maneira radical nos investimentos tradicionais; entre o período de 2000-2005, a compra de equipamentos permanecia como principal gasto, 86% (SÁ E SILVA, 2012). Segundo Sá e Silva:

A implementação desse plano ocorreu apenas em parte, com alguns deslocamentos relevantes na agenda. O tema das reformas organizacionais foi retirado completamente da pauta, com consequências a serem debatidas mais adiante. O tema da gestão do conhecimento caminhou razoavelmente, com a estruturação de pesquisas e a coleta de dados que, no entanto, pouco informaram a gestão estratégica originalmente proposta. A articulação entre repressão e prevenção também teve algum progresso, resultando na celebração de convênios com vários municípios em torno de projetos preventivos. Já a formação dos profissionais da segurança pública ganhou grande visibilidade, com a promoção de iniciativas de capacitação a distância e o surgimento da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp) (SILVA, 2012, p. 418).

No segundo governo Lula (PT) (2007 – 2010) foi elaborado, sob coordenação do sociólogo José Vicente Tavares dos Santos, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). O Pronasci tinha como suas principais metas a valorização dos profissionais de segurança pública; a reestruturação do sistema penitenciário; o combate à corrupção policial; o envolvimento das comunidades na prevenção ao crime; o protagonismo da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; o desenvolvimento de programas de erradicação da tortura, de proteção de testemunhas e de proteção de grupos vulneráveis à violência, como crianças, adolescentes, mulheres, negros e população LGBT (ADORNO, 2008).

O Pronasci foi lançado em 2007, pelo Ministério da Justiça, que tinha como ministro, à época, Tarso Genro (PT/RS). O programa era composto por dois grandes eixos – medidas de caráter estrutural e programas locais – mediante os quais propunha-se intervir não nas consequências, mas nas causas da violência, localizando a prioridade da política nacional de segurança pública na prevenção e não na repressão à violência. Além disso, o Pronasci

também valorizava o protagonismo de atores municipais na elaboração e na implementação das políticas nacionais de segurança pública. Segundo Sá e Silva:

Para tanto, mediante o aporte de volume até então inédito de recursos federais no setor, o programa agiu em quatro frentes principais. Primeiro, financiou projetos voltados para “garantir o acesso dos moradores de territórios em que há ausência de coesão social às políticas que visam garantir o exercício da justiça e da cidadania” (HAMÚ, 2009). Segundo, atribuiu a Gabinetes de Gestão Integrada Municipais (GGIMs) a tarefa de identificar os projetos a serem implantados a nível local, com o apoio de especialistas, induzindo a formação destas institucionalidades em contextos em que estas não existiam. Terceiro, estimulou ações de “polícia de proximidade”, o que originou, por exemplo, os projetos de Unidades de Polícia Pacificadora do Rio de Janeiro (UPPs). Quarto, aprofundou algumas medidas de formação e valorização dos profissionais da segurança pública – sobretudo com o advento do Bolsa Formação, que oferece incentivo econômico para a participação em cursos oferecidos pela Renaesp (SÁ E SILVA, 2012, p. 419).

O Pronasci foi criticado pelo caráter fragmentário de suas propostas (SOARES, 2003; SÁ E SILVA, 2012) e pela ausência de mecanismos de monitoramento. Ainda, segundo Sá e Silva:

Note-se que essa crítica remete a duas características potencialmente problemáticas do Pronasci. Por um lado, o programa operava mediante a oferta de soluções pré-concebidas aos municípios parceiros, que a este “aderiam”. Neste caso, era fundamental para o sucesso do programa que os municípios “aderentes” não apenas avaliassem a adequação das soluções aos problemas que vivenciavam, mas também partilhassem da visão que inspirou a formulação destas soluções no nível central. Por outro lado, o Pronasci não dispunha de um adequado monitoramento de processo, que permitisse identificar distorções substantivas e propor medidas corretivas. Mas a crítica mais comum e, ao mesmo tempo, mais contundente levantada contra o Pronasci era de que este não incorporou a agenda de reformas nas organizações da segurança pública (SÁ E SILVA, 2012, p. 420).

Limitados pela falta de mecanismos adequados para promover o financiamento e o monitoramento das políticas; pelas dificuldades em estabelecer arranjos políticos capazes de estabelecer um ponto de equilíbrio pactuado entre as esferas governamentais nacional, distrital, estaduais e municipais; pela ausência e pela dificuldade em instituir a participação da sociedade civil em órgãos deliberativos; e pelas frustradas tentativas de promover reformas estruturais nas instituições é possível observar uma continuidade de desenvolvimento paradigmático entre os três primeiros planos nacionais de segurança pública. Além de esbarrarem em obstáculos de natureza similar, aumentaram a capacidade do governo federal de coordenar e induzir políticas públicas para segurança pública; bem como estimularam a construção de uma rede de pesquisadores e pesquisadoras que atuam na produção de diagnósticos e monitoramento; e instituíram no interior da disputa política, os valores do paradigma da “Segurança Cidadã”.

No primeiro mandato da presidenta Dilma (PT) (2011 – 2014) houve uma espécie de redirecionamento das políticas que vinham sendo, até então, implementadas. No período eleitoral o Plano Nacional de Segurança Pública não foi destacado, tendo sido formulado e elaborado apenas no segundo ano de governo. Segundo Azevedo e Cifali:

Na área da segurança pública, não houve grande destaque para o tema no período eleitoral, e o Plano Nacional de Segurança Pública, formulado e lançado somente no segundo ano de governo, teve uma divulgação bem mais discreta do que os anteriores, não sendo constituído de um todo integrado, mas de uma série de pontos que vão sendo implementados ao sabor de conveniências dos governos estaduais aliados (...).

Apesar de a campanha de Dilma Rousseff ter sustentado, naquele momento eleitoral, propostas em matéria de segurança pública bem próximas do que vinha sendo implementado pelo governo Lula, o fato é que, uma vez eleita, houve um claro redirecionamento, sustentando outras prioridades. Na Presidência da República, Dilma Rousseff assumiu uma posição bastante reticente com relação ao papel do governo federal em matéria de segurança pública, utilizando o argumento de que a Constituição Federal, em seu artigo 114, confere aos Estados a atribuição da garantia de segurança pública por meio das polícias civis e militares. O Pronasci foi descontinuado, retirando-se o apoio do governo federal aos municípios para a implementação de políticas de prevenção ao delito. Em seu lugar, foi apresentado o Plano Brasil Mais Seguro, nunca especificado e implementado na forma de um projeto piloto no estado de Alagoas, que havia chegado a taxas de homicídio de 92 para 100 mil habitantes no ano de 2010. Também houve um redirecionamento de recursos para uma política de controle de fronteiras, estabelecendo-se alianças entre as políticas estaduais, a Polícia Federal e as Forças Armadas. E, na mesma direção, priorizou-se a criação de condições de segurança para a realização da Copa do Mundo nas 12 capitais que a sediavam e nas quais foram criados Centros de Comando e Controle, também articulados com as Forças Armadas, a Polícia Federal e as polícias estaduais (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 47-48).

Dentre as principais inflexões que podem ser observadas no PNSP do primeiro governo Dilma (PT) (2010 – 2014) observa-se (1) uma mudança de foco entre os entes federados, o governo federal deixa de pautar seu papel de articulador e passa para os bastidores, reduzindo sua função a apoiar os governos estaduais e distrital na produção de políticas de segurança pública; (2) mudanças estruturais são substituídas por medidas de fortalecimento das instituições, que por sua vez promoveriam mudanças incrementais e de longo prazo; e (3) uma maior ênfase é dada aos aspectos de planejamento, gestão e monitoramento (SILVA, 2012; SILVA, 2017). José Eduardo Cardozo (PT/SP) era o ministro da Justiça, sob o seu mandato privilegia-se o entendimento rígido das competências constitucionais, desta forma, a segurança pública volta a ser entendida como responsabilidade e fardo dos governos estaduais e distrital; ficando o governo federal responsável pelo combate ao crime organizado, ao uso de drogas e à promoção de segurança nos grandes eventos (Copa do Mundo e Olimpíadas).

O segundo mandato da presidenta Dilma (PT) (2015 – 2016) foi interrompido pelo impeachment; em seu lugar, Temer (PMDB), então vice-presidente, foi elevado ao posto de presidente da República (2016 – 2018). Ainda no final de 2014, reuniões de avaliação da política do mandato anterior foram realizadas com especialistas, que apontaram a necessidade de algumas inflexões. Participaram desta reunião pesquisadoras e pesquisadores, em sua maioria brancos e formados em centros de pesquisa do sudeste, de destaque do campo de pesquisas da segurança pública brasileira: Cesar Barreira, Daniel Cerqueira, Eduardo Batitucci, Fábio de Sá e Silva, José Vicente Tavares dos Santos, Julita Lemgruber, Letícia Godinho, Renato Sérgio de Lima, Robson Sávio de Souza, Silvia Ramos, Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, Luis Flavio Saporì, Michel Misse e José Luiz Ratton. Esta experiência em conjunto com o protagonismo de José Vicente Tavares dos Santos e de Luiz Eduardo Soares, nos governos anteriores, são simbólicas da presença bastante disseminada de pesquisadoras e pesquisadores em postos de gestão e administração de segurança pública no período das presidências petistas (2002 – 2016) e nos permite afirmar que houve um engajamento bastante acentuado de pesquisadores e pesquisadoras na construção das Políticas Nacionais de Segurança Pública. Segundo Sá e Silva:

Mas a análise desse período também revela duas faces importantes da PNSP no Brasil. De um lado, ela registra a existência de uma comunidade epistêmica mobilizada e capaz de oferecer alternativas e apoio em processos de formulação de políticas públicas – inclusive em diálogo com organizações da sociedade civil e setores das corporações policiais, com quem muitos de seus integrantes colaboram. Mas de outro lado, ela indica que tais contribuições têm sido pouco aproveitadas pelas nossas elites políticas e burocráticas, seja por decisionismo e insulamento, seja por demagogia e autoritarismo (SÁ E SILVA, 2017, p. 25).

A partir desta reunião elabora-se uma estratégia denominada Pacto Nacional para Redução de Homicídios, fundamentado em três eixos – novos mecanismos de fomento e financiamento de políticas, programas e ações; conhecimento, informação e prestação de contas; e o fortalecimento de capacidades institucionais –; que contariam com o protagonismo do governo federal na indução de ações para a redução da violência letal. Para estruturar mecanismos de diagnóstico e monitoramento das ações, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Ipea (Instituto de Pesquisa Aplicada) trabalhariam em parceria com o Ministério da Justiça. Porém, segundo Sá e Silva (2017):

Entre fevereiro de 2015 e o início de 2016, Cardozo, secretários e especialistas participaram de mais três reuniões e uma oficina. Nesse mesmo período, Cardozo chegou a anunciar ao público que o MJ lançaria o pacto. Concretamente, porém, era possível distinguir movimentos distintos e não convergentes. De um lado, a Senasp conduziu um primeiro diagnóstico nacional, a partir do qual propôs circunscrever a área de incidência do plano a apenas 81 municípios, que, juntos,

somavam quase 50% dos homicídios no país. De outro, a especificação dos eixos do pacto foi caminhando em direção errática, repetindo a antiga fórmula de uma cartela de projetos (como sempre, muito numerosos e não necessariamente articulados uns aos outros) a serem apresentados aos estados e municípios. E o que era pior: com o tempo, ganharam espaço nesta cartela projetos de tipo mais tradicional e com baixo potencial de efetividade (SÁ E SILVA, 2017, p. 23).

Em maio de 2016, a presidenta Dilma (PT) foi afastada. Ao assumir a presidência da República, Michel Temer (PMDB) nomeou para o Ministério da Justiça, Alexandre de Moraes, que assim como Temer já havia sido secretário de segurança pública do estado de São Paulo. Segundo Sá e Silva:

Como bem observa Ferreira ([s.d.]), Moraes já teria dificuldades para liderar a formação de qualquer acordo político, eis que boa parte da sociedade brasileira contestava a legitimidade do governo então instalado. Algumas posições e posturas do ministro agravaram ainda mais essa condição. Em 9 de agosto, em meio a questionamentos do Tribunal de Contas da União (TCU) acerca das medidas adotadas pelo governo para a implementação de um Programa Nacional de Redução de Homicídios, Moraes afirmou que essa era uma “proposta do governo anterior e não dizia respeito às ações do governo atual” (op. cit.). No dia 17 de agosto, ele afirmou que o Brasil precisava de “menos pesquisa e mais armamento” (op. cit.), em agressão direta a interlocutores do órgão no recente processo de formulação do pacto, cuja formulação, não obstante as cobranças do órgão de contas, foi efetivamente descontinuada.

Em 5 de janeiro de 2017, em meio à grave crise no sistema prisional nos estados do Norte e do Nordeste, Temer e Moraes lançaram um novo Plano Nacional de Segurança Pública. No seu conjunto, o plano repete erros (e, muito provavelmente, está fadado à mesma sina) da maior parte de seus antecessores. Entre ações: i) gerais; ii) visando à redução de homicídios dolosos, feminicídios e violência contra a mulher; iii) visando à racionalização e à modernização do sistema penitenciário; e iv) visando ao combate integrado à criminalidade organizada transnacional, suas frentes de ação são inúmeras e desarticuladas (SÁ E SILVA, 2017, p. 24).

No final do mandato de Temer, em fevereiro de 2018, foi criado o Ministério da Segurança Pública, extinto e reintegrado ao Ministério da Justiça em janeiro de 2019 por Jair Bolsonaro. Para titular da pasta, Michel Temer deslocou seu Ministro da Defesa, Raul Jungmann (PPS/PE), que como deputado federal já havia presidido a CSPCCO em 2008. Em junho de 2018, após um longo processo de disputas, em que se destaca o protagonismo de Jungmann, o Susp (Sistema Único de Segurança Pública) foi criado. Com a criação do Susp, institucionaliza-se a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, que deve orientar a formulação de planos de segurança pública nos níveis estaduais e distrital, como política de estado.

Durante o último ano da gestão Temer, 2018, foi determinada a intervenção federal no estado do Rio de Janeiro, para lidar com a crise na segurança pública, o general do Exército Walter Souza Braga Netto foi nomeado como interventor federal. A Lei

nº13.700/2018 destinou R\$1.200.000.000,00 para gastos com o Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro. Segundo Miguel Ramos, em termos de resultados deste investimento, “as medidas estabelecidas repetem ações malogradas adotadas na política de segurança pública, privilegiando-se operações militares sem atuar nas condições de origem econômica, política e social do problema”²⁶ (RAMOS, 2021). É importante sublinhar que, ao ser brutalmente executada, durante a intervenção federal, a vereadora Marielle Franco ocupava o cargo de relatora da comissão legislativa responsável por acompanhar as operações militares da intervenção e avaliar seus resultados.

Ainda, segundo Sá e Silva, o PNSP da gestão de Michel Temer chama atenção porque ampliava as capacidades executivas do governo federal e enfatizava a abordagem repressiva ostensiva (SÁ E SILVA, 2017, p. 272). Há, inclusive, uma cena bastante simbólica desta reorientação, em 2016, Alexandre de Moraes, então ministro da Justiça, foi filmado, diga-se de passagem, de maneira bastante desajeitada, cortando pés de maconha com um facão no Paraguai. Desta forma, rompia-se com as pretensões preventivas do ciclo de políticas de segurança pública inaugurado em 2000 como resposta ao caso do ônibus 174.

Voltemos, então, rapidamente para uma última cena de Sandro. Os policiais que asfixiaram e mataram Sandro foram absolvidos em júri popular. Em contrapartida, as cenas gravadas no enterro de Sandro mostram apenas uma senhora, negra e solitária, caminhando atrás do caixão. Sandro era órfão. Do pai, não se sabe. Sandro, ainda criança, havia testemunhado o assassinato de sua mãe, grávida, a facadas. Ainda que a imagem diga o contrário, o enterro de Sandro foi e continua sendo observado – foi televisionado e as cenas utilizadas no documentário “Ônibus 174”. No documentário de Felipe Lacerda e José Padilha (2002), a tia de Sandro nos conta de sua experiência: “Doida para ir lá, eu estava, para enterrar o meu sobrinho, eu estava. Você imagina, eu sendo assim, sou tia do Sandro, eles iam me perturbar na minha casa, no meu trabalho, iam ficar, repórter, eu não queria aparecer”. A senhora que acompanhava Sandro, em algumas imagens cercada de repórteres apontando microfones para sua cara enquanto caminhava em silêncio, era uma mãe adotiva que Sandro havia encontrado mais velho. “Eu botei uma blusa em cima dele, uma blusa branca. Aí eu falei para ele, seu sonho não era esse, o seu sonho era trabalhar, construir uma

²⁶ Essa instrumentalização das Forças Armadas em operações de segurança pública são as chamadas missões de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e são regulamentadas pelo Decreto nº3897/2001. Segundo Ramos (2021), estas operações estão sendo largamente empregadas no país, entre 2008 e 2017 foram decretadas 67 GLOs, a maioria no estado do Rio de Janeiro.

família, mas só que você seguiu pelo caminho errado, nesse caminho [inaudível]. Mas Jesus te perdoa, vai com Deus, você, descansa em paz”.

A morte e o enterro de Sandro refletem a sociedade brasileira de maneira reveladora. Em vida, Sandro foi objeto de perseguição (atestada, além de suas tragédias pessoais e da Chacina da Candelária, também por suas inúmeras passagens pelo socioeducativo e pelo sistema prisional) e de ódio maquiado de indiferença. Em suas últimas cenas, é salvo do linchamento popular, imagem de uma sociedade ansiosa por sua morte, por agentes estatais, apenas para ser assassinado longe das câmeras, por estes mesmos agentes, num camburão de polícia. Como o caso demonstra, polícia e sociedade disputando quem teria o prazer de matar Sandro, a pena de morte como síntese da vingança coletiva parecia legítima, não obstante, ilegal. Mas a morte não era suficiente. O espetáculo continuava em cenas de indiferença forjada. Fossem a sociedade e o estado brasileiros realmente indiferentes à Sandro, os ritos fúnebres não seriam televisionados. Frente a uma sociedade que vigiava o enterro de Sandro em busca de alguém com coragem para manifestar o luto, duas mulheres negras enfrentaram os excessos de um ódio coletivo e carregaram, cada uma de sua forma, o peso de zelar pela memória de um jovem sacrificado para expiar culpas de toda sorte.

Nestas pouco mais de duas décadas que nos separam do drama de Geisa e Sandro testemunhamos o mesmo espetáculo odioso sendo reencenado incontáveis vezes. Os números são reveladores. Em 2019, ano em que realizei a pesquisa de campo junto à Comissão, foram assassinadas no Brasil 47.773 pessoas. Destas, 91,2% eram homens; 74,4% eram negros; 51,6% eram jovens de até 29 anos; 10,3% eram crianças e adolescentes; 72,5% foram assassinados em crimes cometidos com armas de fogo; e 13,3% dos assassinatos foram cometidos por “intervenções policiais” (FBSP, 2020). Uma das facetas mais cruéis que testemunha a hegemonia da lógica que nomeia a violação sistemática dos Direitos Humanos enquanto Segurança Pública é o sistema penitenciário brasileiro. Se em 1990, a população carcerária brasileira era composta por aproximadamente 90 mil pessoas; em 2019, eram mais de 755 mil pessoas encarceradas, com um déficit de mais de 305 mil vagas; entre as pessoas encarceradas, 66,7% eram negras (FBSP, 2020).

Frente às assombrosas taxas de homicídio e a recorrência de chacinas envolvendo agentes de segurança pública cresceram, no país, movimentos sociais fundados por Mães e familiares de vítimas do estado brasileiro. Estes coletivos se ocupam de zelar pela memória de seus mortos, mas também de prover a sociedade brasileira de dados e denúncias que

tensionam o estado e a sociedade brasileira em direção ao reconhecimento de que um dos maiores problemas da segurança pública brasileira são as instituições de segurança pública e de justiça criminal, que permanecem como fontes inequívocas de reprodução e atualização de regimes de violação racistas, desumanizadores.

Se pela breve história dos Planos Nacionais de Segurança Pública é inegável que, pelo menos, até 2016, buscou-se, no plano das ideias, superar a dicotomia entre Segurança Pública e Direitos Humanos, também é verdade que em nenhum momento do período analisado esta ruptura foi efetivada. Operacionalmente inviabilizados ou ainda boicotados por acordos políticos, os PNSP tiveram resultados irrisórios no que se relaciona a superação da lógica de valorização da violência punitivista, vingativa e, também, lucrativa, que impera em nossa sociedade. No que se relaciona às disputas políticas do campo da segurança pública porém, impressiona observar que tendo como mérito apenas declarar intenções de ruptura com as dinâmicas estruturais das instituições de segurança, a institucionalização dos valores do paradigma da “Segurança Cidadã” em políticas públicas foi representada enquanto ameaça e objeto de antagonismo frente ao qual se articularam diversos segmentos da população brasileira, entre eles os *policiais políticos* e seu “novo paradigma de segurança pública”.

2.4. O Impacto de Mudanças Legislativas

Ainda que os Planos Nacionais de Segurança Pública não tenham conseguido efetivar mudanças qualitativas nas dinâmicas e orientações dos atores que compõem o quadro de disputas sobre a segurança pública no Brasil, algumas mudanças legislativas tiveram impacto considerável. Em uma listagem não exaustiva, gostaria de chamar atenção para o Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/2003); a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006); a Lei de Drogas (11.343/2006); e a Lei de Medidas Cautelares no Processo Penal (Lei 12.403/2011).

O Estatuto do Desarmamento proibiu, em 2003, o porte de armas por civis, com exceção aos casos em que houvesse necessidade comprovada. Dois episódios relacionados ao Estatuto do Desarmamento são interessantes de serem observados. O primeiro é a campanha para o desarmamento voluntário. Realizada entre 2004 e 2005, a campanha viabilizou o artigo 31 e o artigo 32 do Estatuto que previam a entrega de armas legais e

ilegais à Polícia Federal mediante o pagamento de indenização. Segundo Antônio Rangel Bandeira, que trabalhou na formulação e na implementação do Estatuto:

Foi grande o reflexo desse enxugamento de mais de meio milhão de armas em circulação no país na redução de mortes e dos homicídios. Segundo o *Mapa da Violência 2016*, teria havido um decréscimo de 15,9% nas mortes provocadas por armas de fogo entre 2004 e 2014, salvando 133.987 vidas, como detalhamos em “Pesquisas sobre vitimização”.

[...] A Campanha de Desarmamento Voluntário de 2004-2005 e o Estatuto do Desarmamento foram iniciativas brasileiras estudadas e copiadas por diferentes nações, elogiadas como “medidas avançadas e democráticas” pela ONU e demais organismos internacionais que se dedicam ao controle de armas de fogo. A primeira campanha é tida como uma das melhores campanhas já realizadas em mais de 40 países, pela participação popular e por seu impacto na redução das mortes por arma de fogo, segundo declararam técnicos da UNODC em 2015 (BANDEIRA, 2019, p. 276-277).

Ainda segundo Bandeira, é interessante observar o papel das mulheres brasileiras no sucesso da campanha pelo desarmamento:

As mulheres constituíram setor decisivo para a aprovação do Estatuto e o sucesso das Campanhas de Desarmamento. Grandes vítimas da violência causada pelo machismo e a misoginia, traço cultural ainda forte no país, as mulheres, seja através de suas organizações, seja individualmente, foram ativíssimas, votando, convencendo seus filhos e maridos a entregar suas armas, e em diversos casos a abandonar o crime, segundo os testemunhos de diversos padres e pastores, seus confidentes.

Não por acaso, as mulheres se mobilizaram. Durante o projeto piloto da campanha no Rio, ao perguntarmos por que estavam entregando a arma, via de regra, os homens respondiam: “porque minha namorada me convenceu”, “porque minha mãe/avó não larga do meu pé enquanto eu não tirar essa arma de casa”. Ou elas próprias pegavam as armas do marido ou do filho e iam entregar no Viva Rio (BANDEIRA, 2019, p. 266-267).

Um segundo momento refere-se ao referendo popular realizado para a aprovação do artigo 35, que impunha a proibição da comercialização de armas de fogo e munições no Brasil. Votava-se “sim” ou “não”. Em meio a grandes campanhas publicitárias, a maior parte dos cidadãos e cidadãs brasileiras votaram “não” (63,94%), e a comercialização de armas e munições não foi proibida. Segundo Azevedo e Cifali:

A vitória do “NÃO” foi fruto de uma até então inesperada mobilização dos grupos ligados ao “lobby das armas”, que conseguiram articular um discurso de crítica às instituições de segurança pública e a sua ineficiência para proteger os “cidadãos de bem”, com o argumento liberal da inadequação da intervenção do Estado na esfera da liberdade individual de optar por ter uma arma e buscar garantir a sua própria defesa (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 58).

Esta articulação para garantir a legalidade do comércio de armas e munições no Brasil nos rendeu, também, uma herança surpreendente. Em um ato de nomeação revelador, a bancada parlamentar que se dedica ao tema da segurança pública, no Brasil, é conhecida como “Bancada da Bala”. A relação da “Bancada da Bala” com o referendo é narrada pelo

deputado policial Alberto Fraga (Democratas/DF, policial militar) para a repórter Sônia Bridi, em podcast chamado “À mão armada”, disponível no Globoplay: “Quando surgiu a questão do desarmamento, eu criei a frente pela legítima defesa que depois transformou-se na frente do não, que aí foi institucionalizada pelo referendo, e foi uma migração da bancada da legítima defesa para a bancada da segurança pública, chamada bancada da bala”. Segundo Bandeira:

O SIM teve redução sem precedentes já nos dois primeiros dias de publicidade na TV, iniciando uma tendência que não seria mais revertida. Do lado do NÃO, a indústria das armas contratou o Santa Rita, publicitário experiente e controverso. Ele mesmo revela em seu livro que iniciou a publicidade com cautela. Como a campanha de desarmamento era um sucesso, fez questão de divulgar que “Não somos contra o desarmamento voluntário”. Sofreu críticas internas, “típicas de políticos à antiga, que tinham como dogma jamais pronunciar o nome do adversário. Mostrei que a palavra ‘desarmamento’ já estava tão disseminada que era impossível aumentar o seu impacto positivo”, e manteve a mensagem de não atacar o desarmamento. Agora, afirmam que “o referendo decidiu contra o desarmamento”.

Logo a influência do NRA se fez sentir. Nos Estados Unidos eles associam o uso de arma à “liberdade”, ao “homem livre contra o Estado opressor”, “ao direito” de comprar arma. Havia que se adequar esse enfoque à realidade brasileira, tirando a atenção da arma, fugindo do ponto central do referendo, que, segundo uma postura séria, deveria ser: “Queremos uma população armada, que se autodefenda, ou uma população desarmada e protegida por uma polícia melhor?” Ao contrário, resolveu fugir da verdadeira opção e focar na “defesa de um direito”, pretendendo que seria a continuação do processo de democratização que o país atravessava, e não na “arma”, o tema real. “Ameaçar um direito é retroceder à ditadura”, dizia o marketing de uma campanha que era favorecida pelos responsáveis e apoiadores do regime militar (BANDEIRA, 2019, p. 281).

Os eventos atrelados ao Estatuto do Desarmamento produziram resultados ambíguos; por um lado, o sucesso da campanha de desarmamento parecia afirmar que a população brasileira entendia as armas enquanto um risco de violência iminente, em especial, quando encaramos o papel das mulheres na campanha no que se relaciona à violência doméstica; por outro lado, a vitória do “não” no referendo, parecia afirmar que a população brasileira também entendia o direito de comprar armas como parte integral de sua identidade individual como cidadãos brasileiros. O desmonte do Estatuto, como veremos, foi uma das principais pautas do presidente Jair Bolsonaro e de sua bancada de *policiais políticos* na Câmara dos Deputados em 2019. Nos debates que presenciei, a mesma lógica, que atrela as armas à liberdade individual do *cidadão de bem*, categoria identitária antítese do *bandido*, permanecia sendo compulsivamente enunciada. Por fim, é importante observar que, ambiguidades a parte, a aprovação do Estatuto do Desarmamento, ao reduzir a circulação de armas de fogo, teve um impacto positivo na redução do aumento dos homicídios no Brasil:

Em um recente estudo sobre a correlação entre os homicídios no Brasil e a entrada em vigor do Estatuto do Desarmamento, Soares e Cerqueira (2015) identificaram que a taxa média anual de crescimento das mortes por homicídio no período de 1996 e 2003 foi de 8,56%. Depois da entrada em vigor do estatuto e da implementação das políticas de controle e coleta de armas que estavam previstas nele, a taxa média anual de crescimento dos homicídios no período de 2004 e 2013, passou para 0,53%. Os autores reconhecem que mesmo com essa forte correlação, não é possível afirmar cientificamente que foi apenas o Estatuto o causador da mutação na escala das mortes por armas de fogo, mas permite, pelo menos, inferir, junto com outros estudos, o seu papel extremamente importante na redução da violência, constituindo-se em um importante elemento, já no primeiro ano do governo de Lula, da tentativa de inverter a lógica com que se vinha enfrentando o problema e apontar um novo caminho para a prevenção do delito, combinado com outras políticas públicas nesse sentido (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 60).

Por sua vez, a aprovação da Lei Maria da Penha é um marco simbólico do reconhecimento da violência doméstica e, num âmbito mais geral, da violência contra as mulheres, enquanto um problema de segurança pública na sociedade brasileira. A lei fundamenta-se no caso de Maria da Penha Fernandes, vítima de tentativas de homicídio perpetradas por seu marido em Fortaleza (CE). Sancionada em 2006, a Lei Maria da Penha criou mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres. O processo de discussão e implementação da Lei Maria da Penha contou com o protagonismo de movimentos feministas e pautou no debate público as diversas naturezas – física, patrimonial, psicológica, sexual, moral – da violência de cunho machista que vitimiza as mulheres brasileiras.

É importante reconhecer que todo o processo de debate, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha, em grande medida impulsionado pela Secretaria Nacional de Mulheres da presidência da República no primeiro governo de Lula, contribuiu muito para dar visibilidade ao problema, colocar em questão os procedimentos até então utilizados pelo sistema de justiça para banalizar os casos que chegavam ao âmbito judicial e criar novas possibilidades de administração de conflitos de gênero. Tratando-se de delitos que em sua maioria não resultam em penas de prisão, como as lesões corporais leves e ameaças, a Lei Maria da Penha não produziu um impacto maior nas taxas de encarceramento e contribuiu para se repensar as práticas das polícias, cuja estrutura dual e burocrática não responde às demandas de proteção das mulheres e outros grupos sociais vulneráveis, e do âmbito judicial, ainda distante de uma possibilidade efetiva de garantir o acesso à justiça de forma rápida e adequada (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p.64-65).

É importante observar que a implementação da Lei Maria da Penha também produziu debates relacionados a insuficiência do encarceramento como medida para lidar com a violência de gênero e serviu de estímulo para experiências exitosas de alternativas penais, como a criação de grupos reflexivos com autores de violência doméstica que desenvolvem campanhas educativas cujo objetivo é desnaturalizar papéis de gênero e romper o ciclo de

violências mediante a promoção do reconhecimento e da responsabilização sobre a violência entre homens que protagonizaram violações enquadradas pela Lei Maria da Penha.

Ainda que insuficiente, a Lei Maria da Penha foi capaz de oferecer mais proteção a algumas das mulheres brasileiras, as brancas. Segundo o Atlas da Violência, “em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras” (CERQUEIRA, Daniel; et al., 2021, p. 38). Tal fenômeno pode ser compreendido a partir da constatação de que políticas públicas com pretensões universais são produzidas por pessoas brancas e a partir das experiências de pessoas brancas, sendo insuficientes frente às experiências das pessoas negras e indígenas em uma sociedade estruturada pelo racismo.

A Lei nº 11.343/2006, a Lei de Drogas, instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), prescreveu medidas para a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e estabeleceu normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Se, por um lado, a Lei de Drogas inseriu no marco normativo alguns elementos oriundos do paradigma da redução de danos do uso de drogas, fundamentada na necessidade de se prevenir danos colaterais relacionados aos usuários, como doenças transmissíveis ou episódios de violência, por exemplo; por outro lado, investiu na criminalização do tráfico de drogas, aumentando o tempo mínimo de prisão para o tipo penal. Estas duas categorias – usuário e traficante – não foram extensivamente discriminadas na lei, que afirma “Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente” (Lei 11.343/2006, parágrafo 2, artigo 28).

O que a Lei de Drogas parece entregar é uma versão do que Muniz, conforme observamos, chamou de “‘empiricismo’ da ‘prática pela prática na prática’” (2007, p. 162), reforçando a autonomia de policiais e agentes da justiça criminal em determinar quem pode e quem não pode ser considerado traficante ou usuário. Ainda segundo Azevedo e Cifali:

A subjetividade dos critérios abre espaço para a reificação das pré-concepções policiais sobre quem sejam os traficantes e os usuários. Tanto os procedimentos de vigilância quanto os de incriminação dos suspeitos recaem sobre indivíduos já identificados na malha policial ou sobre aqueles que se enquadram nos tipos sociais potencialmente criminosos, criminalizando-os preventivamente. Trata-se da “sujeição criminal”, um “processo social que incide sobre a identidade pública, e muitas vezes íntima, dos indivíduos” (Misse, 1999: p. 210), que subjetivam os rótulos a eles atribuídos. A construção da narrativa dos fatos é mediada por todas

as referidas disputas e negociações e remete ao processo da criminalização-incriminação, definido pelo enquadramento de um curso de ação na classificação criminalizadora típico idealmente definida, isto é, a criminalização de um evento, e a atribuição do fato criminal a um suposto sujeito-autor, enfim, a sua incriminação. (Misse, 1999). A elaboração do texto oficial final, que descreve as circunstâncias do flagrante, vai encaixar um indivíduo nas categorias de usuário ou traficante, que, apesar da imprecisão nos parâmetros que as separam, possuem previsões de penas bastante díspares (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 71).

Segundo o Infopen, sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, em 2005, 361.402 pessoas compunham a população carcerária brasileira, 20.264 mulheres e 341.138 homens; tráfico e tráfico internacional de entorpecentes eram os tipos penais em que estavam enquadrados 28.652 homens e 4.228 mulheres (INFOPEN, 2005); em dezembro de 2020, o Infopen informava que das 785.386 pessoas que compunham a população carcerária brasileira, 750.974 eram homens, 34.412 eram mulheres, entre estes, 226.749 homens e 19.342 mulheres respondiam a crimes tipificados pela Lei de Drogas (INFOPEN, 2020). Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2020, a população carcerária aumentou mais de 117%, a população carcerária feminina aumentou cerca de 70% e a masculina 120%. O número de mulheres privadas de liberdade em decorrência de tráfico de drogas aumentou 357% e o número de homens privados de liberdade por tráfico de drogas aumentou mais de 690%. Para Azevedo e Cifali:

Desse modo, é possível concluir que, diante do conjunto de reformas em âmbito penal ocorridas durante os mandatos do presidente Lula, a nova lei de drogas foi efetivamente a que mais contribuiu para o recrudescimento do encarceramento no Brasil, criminalizando a comercialização de drogas ilegais e enviando para as prisões superlotadas e dominadas por facções criminosas diversos jovens, pobres, residentes das periferias urbanas, de baixa escolaridade, assim como mulheres. Mesmo quando houve por parte do governo federal a expectativa de que a nova lei pudesse produzir esse resultado, a falta de uma visão mais clara sobre o tema e a ilusão de que a distinção entre usuários e traficantes poderia se dar simplesmente pela diferenciação no tamanho e espécie da pena cominada legalmente, sem levar em consideração a perversidade dos mecanismos de seletividade penal, comprometeu em grande medida os esforços de criação de alternativas penais e o questionamento da prisão como centro do sistema penal (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 73-74).

Em suma, a Lei de Drogas acabou por agravar um dos grandes problemas da segurança pública brasileira – a superlotação do sistema penitenciário caracterizado pela sistemática violação de Direitos Humanos. Para tentar conter o crescimento da população carcerária, em especial no que se relaciona aos presos provisórios, no primeiro governo Dilma, foi aprovada a Nova Lei de Medidas Cautelares no Processo Penal (Lei nº12.403/2011) que determina que a prisão preventiva deve ser decretada apenas quando não houver possibilidade de aplicação de medidas cautelares alternativas. Se por um lado a

reforma insere a possibilidade de alternativas ao encarceramento, por outro lado é vista com preocupação no sentido de que pode ensejar a ampliação do controle punitivo estatal sobre a liberdade individual.

Assim, destaca-se o risco de aumento do controle sobre os sujeitos selecionados pelo sistema de justiça penal e o entendimento de que uma interpretação equivocada da lei poderá levar à banalização das medidas cautelares alternativas, na medida em que os danos causados por essas são inferiores a prisão preventiva. Contudo, não se pode desprezar a gravidade das restrições impostas pelas medidas alternativas, já que acabam por controlar a vida cotidiana dos acusados, como as medidas de proibição de frequentar determinados lugares, equiparada à pena de banimento por Lopes Jr., na medida em que impõe rígidas restrições ao direito de circulação do imputado (AZEVEDO; CIFALI, 2017, p. 79-80).

Os efeitos da Lei de Drogas, de maneira em algo similar aos efeitos da Lei Maria da Penha, evidenciam que, ainda que se utilize signos desracializados (mulheres, usuários e traficantes), o universal relativo à garantia de direitos e o universal relativo à criminalização possuem significados ou, ainda, efeitos racializados; e contribuíram para radicalizar as desigualdades raciais características da sociedade brasileira. Segundo o *Anuário brasileiro de segurança pública* (FBSP, 2021), em 2020, 66,3% da população carcerária brasileira se identificava como negra e 48,6% possuíam entre 18 e 29 anos. Do total de pessoas presas cerca de 30% são presos provisórios, que aguardam julgamento. A população carcerária brasileira tem como perfil social dominante jovens homens negros, que como observamos anteriormente também são a maioria entre as vítimas dos homicídios. Há um déficit de cerca de 250 mil vagas no sistema. Denúncias sobre tortura, que vão desde espancamento até o fornecimento de alimentação estragada, são cotidianas. Como dito diversas vezes nas audiências e reuniões que acompanhei, foi no interior dos presídios que nasceram e se desenvolvem as grandes facções do narcotráfico brasileiro. Ao permitir que milhares de jovens negros brasileiros sejam trancafiados em nossos presídios, ao invés de desmontar as facções, a Lei de Drogas fornece, todos os anos, recursos humanos para o narcotráfico e reforça o estigma de antagonismo que criminaliza jovens homens negros. Em resumo, o sistema penitenciário brasileiro, apesar das estratégias governamentais que tentaram superar a dicotomia entre Segurança Pública e Direitos Humanos, continua se desenvolvendo enquanto centro irradiador de um modelo de cidadania excludente que atualiza e reproduz o cotidiano da segurança pública em compulsivas e sistemáticas violações de direitos fundamentais.

A baixa efetividade dos Planos Nacionais de Segurança Pública demonstra as dificuldades de se implementar estratégias que possibilitassem mudanças estruturais capazes

de integrar instituições de segurança pública e democratizar o acesso à justiça e à segurança em nossa sociedade, o que levaria ao rompimento com a lógica tutelar da democracia racial, que se fundamenta em um imaginário simbólico em que o negro representa uma ameaça “subentendida”. Por sua vez, os resultados decorrentes de mudanças legislativas que impactaram o cotidiano da segurança pública demonstram, sobretudo, a manutenção de uma lógica estrutural que valoriza a autonomia das forças policiais, instituições e agentes, em prejuízo dos esforços de democratização e universalização da cidadania inscritos na Constituição de 88. Em ambos os casos (a atuação do Executivo e do Legislativo nacional) pode-se observar a ausência de diagnóstico que fundamente tais esforços no combate ao racismo. Sobretudo no caso das mudanças legislativas é possível observar que os esforços acabaram por acirrar as desigualdades raciais que estruturam hierarquias na sociedade brasileira.

Em resumo, o racismo parece funcionar como uma grade de significados mais efetiva que as previsões constitucionais de garantia de direitos para a orientação das forças de segurança pública e do sistema de justiça em nossa sociedade. Como permanece “subentendida”, a função estrutural do racismo no cotidiano da segurança pública se reproduz em dinâmicas de retroalimentação em relação às cenas contingenciais de violência e (in)segurança. No caso da Lei Maria da Penha, da Lei de Drogas e da Lei de Medidas Cautelares as discrepâncias raciais naturalizam, em exposições públicas e privadas, a violência-ameaça como atributo de corpos e territórios negros. Os efeitos relacionados ao Referendo do Desarmamento, por sua vez, caminham também no sentido oposto, naturalizando a violência de corpos e em territórios brancos como o direito à liberdade individual, e, neste sentido, como posto pelo marketing da campanha a favor da comercialização de armas, é compreendido como parte dos esforços de democratização da sociedade brasileira, e, em sua forma institucionalizada, na correlação explícita entre segurança pública e positividade da violência, a “Bancada da Bala”. Ainda, neste último caso, é importante sublinhar a centralidade da categoria *cidadão de bem*, que evidencia a contradição inerente ao argumento de que o comércio de armas e munições seria um efeito da democratização da sociedade brasileira. Segundo a lógica empregada, estar armado não deve ser um direito de todos, mas apenas do *cidadão de bem*. A categoria, como veremos nos capítulos dedicados à Comissão, limita a compreensão dos sujeitos de direitos, da cidadania, a partir do que se compreende como sendo *de bem*, restaurando, desta forma,

valores maniqueístas que se originam e se reproduzem, em nossa sociedade, contextualizados por critérios civilizacionais racistas que sustentam a hegemonia branca.

2.5. As Eleições de 2018

O cenário político de 2019 foi, em diversos sentidos, bastante singular. Segundo o relatório *O papel do legislativo na segurança pública*, produzido pela organização não-governamental Sou da Paz:

A 56ª Legislatura decorre de um processo eleitoral inédito sob diversos aspectos desde a nova Constituição. A influência das redes sociais, um grande descrédito da classe política atingida amplamente pela Operação Lava-Jato, a estratégia de disseminação massiva de fake news e o surgimento de movimentos políticos apartidários, como o MBL, Agora!, RAPS, entre outros, promoveram uma ampla renovação parlamentar, cuja taxa foi uma das maiores registradas desde a redemocratização, tanto na Câmara dos Deputados (52%) como no Senado Federal (mais de 85%), numa eleição com 2/3 das vagas em disputa e em que caciques partidários como Eunício Oliveira (MDB/CE) e Rogério Jucá (MDB/RR) não foram eleitos (SOU DA PAZ, 2020, p. 5).

As eleições de 2018 sublinharam, na disputa política nacional, conteúdos simbólicos que reiteraram um julgamento moral sobre a corrupção dos políticos brasileiros e determinavam uma espécie de reinvenção da performance política em que ser capaz de se diferenciar, ainda que apenas formalmente reverberando as acusações de imoralidade dos arquétipos políticos brasileiros (sejam eles os coletivos, como os partidos; sejam os individuais, como os figurões da política nacional) rendeu capital eleitoral.

Neste sentido, as eleições de 2018 foram uma espécie de radicalização retórica da crise política que teve como cenário a exposição sistemática das ilegalidades e “imoralidades” das alianças construídas entre o Executivo e o Legislativo brasileiros. Segundo Perry Anderson:

Em quase todos os países latino-americanos, presidências inspiradas no modelo dos Estados Unidos coexistem com parlamentos nos moldes europeus, com Executivos superpoderosos e Legislativos eleitos por voto proporcional, e não pela distorção representada pelo modelo anglo-saxão da maioria simples. O resultado típico, se não invariável, é uma presidência com poderes administrativos muito amplos, cujo ponto fraco é um partido sem maioria num parlamento com poderes legislativos significativos. Todavia, nenhum outro país tem uma divergência tão acentuada entre o Executivo e Legislativo quanto o Brasil, e o principal motivo é que o país possui o sistema partidário mais frágil do continente. No Brasil, a representação proporcional é feita por meio de um sistema de lista aberta, no qual os eleitores podem escolher entre uma imensa variedade de candidatos. Isso em distritos eleitorais de 1 milhão ou mais de eleitores. Esta configuração traz múltiplas consequências. Na maioria dos casos, os eleitores escolhem um político que conhecem – ou que acham que conhecem – em vez de um partido do qual sabem pouco ou nada. Já os políticos precisam levantar grandes quantias de

dinheiro para financiar suas campanhas e garantir que os eleitores se identifiquem com eles. A cada eleição, surgem mais partidos (atualmente, há 28 deles no Congresso) e a maioria não tem nenhuma coerência política, muito menos disciplina. Seu objetivo é simplesmente obter favores do Executivo e encher os próprios bolsos – passando um resíduo a seus eleitores a fim de garantir a reeleição – em troca de votos na Câmara.

Em meados dos anos 1980, quando o Brasil saiu de duas décadas de ditadura militar, uma classe política que tinha sido criada sob esse regime resolveu manter o mesmo sistema. Na prática, sua função era (e ainda é) a de neutralizar qualquer possibilidade de que a democracia gere um anseio popular que ameace a imensa desigualdade brasileira, cloroformizando as preferências de votos num miasma de disputas subpolíticas por vantagens venais (ANDERSON, 2020, p. 97-99).

As interações oportunistas entre Legislativo e Executivo brasileiro foram protagonistas de um drama político que fez com que as duas primeiras décadas do século XXI, no Brasil, fossem uma sequência de espetáculos escandalosos, o que por sua vez gerou oportunidade para o protagonismo político das emissoras de tv, editoras de jornais e revistas, do Judiciário, do Ministério Público e da Polícia Federal. A narrativa perpetuada pela mídia brasileira, por um lado, elegeu o Partido dos Trabalhadores como bode expiatório dos esquemas de corrupção que, como observou Anderson (2020), em certa medida, são sintomáticos do próprio sistema político brasileiro, o chamado presidencialismo de coalizão. Por outro lado, investiu sobre os representantes do Judiciário e do Ministério Público, e em uma escala menor também da Polícia Federal, a imagem de personagens heróicos numa cruzada moral contra a corrupção da classe política brasileira.

O Partido dos Trabalhadores (PT) foi fundado no início da década de 80, no bojo dos movimentos sindicais, e sua capilaridade popular foi saudada como uma experiência ímpar no mundo contemporâneo. A história do partido confunde-se com a história de sua principal liderança – o ex-presidente Lula. Personagem excepcional na vida política brasileira, Lula não precisava forjar uma identificação com as classes populares. Imigrante nordestino, operário, Lula e o PT, representavam durante os anos 80 e 90, a esperança da democratização da política brasileira. Derrotados em três eleições presidenciais, em 2002, Lula e o PT chegaram à Presidência da República.

A popularidade dos governos petistas é, ao menos em parte, atestada pelas reeleições de Lula em 2006 e de sua sucessora, a presidenta Dilma Rousseff, em 2010 e 2014. Beneficiária do boom das commodities no mercado internacional, nos mandatos de Lula, a economia brasileira cresceu vertiginosamente. O presidente sempre sustentou que “é fácil e barato cuidar dos pobres”; neste sentido, políticas baratas e eficazes, como o Bolsa Família, que garantia auxílio financeiro (à época cerca de R\$70,00) para mulheres pobres cujos filhos

e filhas estivessem matriculados nas escolas e em dia com as vacinas, tiveram um impacto tremendo na sociedade brasileira, especialmente no que se refere à garantia da segurança alimentar. As políticas do governo Lula combinavam políticas de redistribuição de renda e concessão de crédito, investindo na consolidação de um mercado interno, o que beneficiava boa parte da sociedade brasileira. Articulador sagaz, Lula consegue o feito de sair de seu segundo mandato com mais de 80% de aprovação. Ainda assim e, talvez, por isso mesmo, Lula nunca conseguiu se livrar de um ranço moral de determinados setores da sociedade brasileira, que o atacam sobretudo naquilo que o identifica com a população brasileira:

A dose de veneno dirigida a Lula tinha pouca ou nenhuma relação com qualquer coisa que ele estivesse de fato fazendo. Por trás disso, havia outras queixas, mais profundas. Para a mídia, a popularidade de Lula significava perda de poder. Tradicionalmente, desde o fim do governo militar, eram os donos da imprensa e da televisão que, na prática, selecionavam os candidatos e determinavam o resultado das eleições. Se o caso mais célebre foi o apoio dado a Collor pelo império Globo, a coroação de Fernando Henrique pela imprensa, antes mesmo dele ter lançado sua candidatura, não foi menos impressionante. O relacionamento direto de Lula com as massas rompeu esse ciclo, minando a capacidade dos veículos de comunicação de dar forma à cena política. Pela primeira vez, um governante não dependia dos proprietários da mídia, e por isso ele virou alvo de seu rancor. A ferocidade das campanhas que se seguiram contra Lula não se sustentaria, no entanto, sem um público receptivo. Esse público se encontrava nas classes médias tradicionais, sobretudo, mas não exclusivamente, nas grandes cidades, principalmente em São Paulo. A razão para a hostilidade direcionada a Lula por esse estrato social não era a perda do poder efetivo, algo que essa classe nunca teve, mas de status. Não apenas o presidente agora era um ex-operário sem instrução, cuja gramática surrada já era lendária, mas sob seu governo empregadas domésticas, porteiros e trabalhadores braçais – praticamente qualquer tipo de ralé social – passaram a adquirir bens de consumo que eram até então privilégio dos instruídos – além de se comportarem de modo insolente no dia a dia. Para boa parte da classe média, tudo isso era profundamente irritante: a ascensão de sindicalistas e funcionários significava seu rebaixamento. O resultado tem sido um surto de “demofobia”, como o colunista Elio Gaspari, um crítico espirituoso dessa tendência, apelidou a reação. A mistura de mal-estar e rebaixamento político entre os editores e proprietários dos meios de comunicação com o ressentimento social de seus leitores resultou quase sempre numa bizarra ladainha acrimoniosa de antilulismo, estranha a qualquer senso objetivo de interesse de classe (ANDERSON, 2020, p. 70-71).

Em *Brasil à parte* (2020), Perry Anderson sistematiza três interpretações sobre causas e efeitos da eleição de Lula para a presidência da República. Segundo o ex-presidente e sociólogo, Fernando Henrique Cardoso, Lula representaria uma variante de fenômeno recorrente na América Latina, “o populismo demagógico de um líder carismático” (ANDERSON, 2020, p.66), tal como Vargas e Perón, um referencial de autoridade populista, o “pai dos pobres”; segundo André Singer, cientista político e porta-voz do primeiro governo Lula, o subproletariado brasileiro orienta-se especialmente a partir de dois critérios, “a esperança de que o Estado possa mitigar a desigualdade e o medo de que os movimentos

sociais gerem desordem” (2020, p.68), desta forma, o sucesso das presidências de Lula estaria relacionado a sensibilidade de Lula para compreender que a tradição de recusa ao conflito social é característica da cultura política brasileira e que garantias de estabilidade ecoariam não apenas entre “banqueiros e empreiteiros”(2020, p.68), mas também entre “camelôs e moradores de favelas” (2020, p.68); por fim, há a perspectiva de Francisco de Oliveira, sociólogo e um dos fundadores do PT (e que deixou o partido em 2003), que enfatiza a transformação da estruturas que deram origem ao lulismo, o partido e sindicatos, em aparato de poder em que o lulismo se apoiava:

A liderança da Central Única dos Trabalhadores (CUT), a principal organização sindical do Brasil, foi encarregada de gerir o maior fundo de pensão do país. Os quadros do PT colonizaram a administração federal, uma vez que o presidente do Brasil detém o direito de nomeação de mais de 20 mil empregos muito bem pagos, muito mais do que qualquer forma de empreguismo jamais permitiu a algum líder do Executivo nos Estados Unidos. Assim, completamente desconectado da classe trabalhadora, esse estrato de dirigentes e militantes foi sugado para dentro do vórtice da financeirização, que engole o mercado e a burocracia sem fazer distinção. Sindicalistas se tornaram os administradores de algumas das maiores concentrações de capital do país, em um cenário de lutas ferozes pelo controle ou expansão entre predadores concorrentes. Militantes se transformaram em funcionários, desfrutando, ou abusando, das vantagens que os cargos lhes ofereciam.

À medida que uma nova lógica de acumulação se interligava com uma nova incrustação de poder, uma camada social híbrida se formou – Oliveira fez uma comparação famosa entre essa camada e um ornitorrinco, uma anomalia do reino animal –, cujo hábitat natural seria a corrupção. A base eleitoral de Lula viria a se sedimentar entre os pobres não organizados da economia informal, e ele não poderia ser censurado por isso nem pelo neopopulismo de seu relacionamento com eles, inevitável também para Chávez e Kirchner. Mas entre o líder e as massas encontra-se um mecanismo de governo que havia se deformado. Faltava à análise de Singer a percepção desse lado obscuro do lulismo. O que ele conquistou foi uma espécie de hegemonia às avessas; se para Gramsci o conceito de hegemonia em uma ordem social capitalista descrevia a ascendência moral dos ricos sobre as classes trabalhadoras, de modo a garantir o consentimento dos dominados à própria dominação, no lulismo os dominados inverteram a fórmula, obtendo o consentimento dos dominadores para liderar a sociedade e ratificando, ao mesmo tempo, as estruturas de sua própria exploração (ANDERSON, 2020 p. 75-76).

Ainda durante o primeiro mandato de Lula, emergem na cena política, as estratégias utilizadas pelo PT para garantir a aprovação de suas políticas no Congresso. Grosso modo, ao invés de ceder cargos e ministérios ao PMDB, o maior partido do centro político brasileiro à época, para garantir maioria no Congresso, Lula tece relações com partidos menores, cujos parlamentares formam a grande colcha de retalhos que, no Brasil, chamamos “centrão”. Tais políticos e partidos são herdeiros de práticas clientelistas, tradicionais da cultura política brasileira, que envolvem a troca de apoio político por bens, empregos, em suma, por serviços públicos entendidos enquanto favores concedidos. Neste sentido, os atores que dão forma ao

“centrão” não dão forma a um grupo coerente, mas se orientam por alguma sorte de ideologia pragmática e oportunista. O “Mensalão” era uma espécie de mesada paga aos deputados do “centrão” para garantir seu apoio nas votações do Congresso Nacional. No desenvolvimento das investigações sobre o “Mensalão”, que estourou em 2003, o Supremo Tribunal Federal condenou nomes importantes do governo Lula e do PT, como José Dirceu e Genoíno, à época Ministro da Casa Civil e presidente do PT, respectivamente. Apesar do “Mensalão”, Lula foi reeleito e em seu segundo mandato se desenvolve a aliança com o PMDB. Contextualizando as relações entre PT, PMDB e “centrão”, a expansão da Petrobras, empresa estatal de economia mista responsável pela exploração, produção, refino, comercialização e transporte de petróleo, gás natural e derivados, criou as condições para que as tradicionais práticas de corrupção política aumentassem exponencialmente. Apelidado de “Petrolão” pela mídia brasileira, o esquema de corrupção que envolvia cobrança de propina de empreiteiras, lavagem de dinheiro, evasão de divisas e superfaturamento de obras foi tornado público em diversas ações e investigações da Polícia Federal e do Ministério Público na “Operação Lava Jato”. O que testemunhamos, do “Mensalão” à “Lava Jato”, foi uma série contínua de escândalos, retratados em grandes espetáculos midiáticos que foram minando a imagem pública de Lula e do PT ao mesmo tempo em que investiram em operadores do direito, personagens do Judiciário e do Ministério Público que, em tese, deveriam representar a neutralidade, valores de um heroísmo quase messiânico. O julgamento do “Mensalão” consolida a adoção, pelo Judiciário brasileiro, do curioso princípio do domínio do fato, em que a responsabilidade e a consequente condenação do acusado independem de apresentação de provas diretas de sua participação em um crime. Além disto, práticas que envolviam ameaças para extrair confissões de suspeitos, a prisão cautelar por período indefinido, bem como a delação premiada foram tornando evidente traço tradicional do sistema de justiça brasileiro, mas que antes se restringiam às classes desempossadas e desempoderadas da sociedade brasileira – o desdém de personagens e instituições de justiça pelo devido processo legal.

É interessante observar que, não tendo sido capaz de fazer frente ao carisma do ex-presidente nem romper, mediante a arrogante ridicularização de seus trejeitos, as pontes de identificação que Lula mantinha com o grosso da população brasileira, os setores ressentidos com a perda de status decorrente das políticas que alinhavam crescimento econômico à redistribuição de renda e concessão de crédito passaram a investir em narrativas que

sublinharam, na corrupção, as semelhanças de Lula e do PT com os setores tradicionais da política brasileira (que o PT, por décadas, antagonizou em termos morais), gerando um sentimento difuso de frustração e rancor.

A Operação Lava-Jato, sangrou a classe política, mas muito mais sistematicamente o PT, das eleições de 2014 até as eleições de 2018. Outro fenômeno importante que fica evidente no desenrolar da operação foi a legitimidade reforçada sobre práticas questionáveis ou mesmo ilegais da Polícia Federal, do Ministério Público e do Judiciário. Conforme já mencionamos, delações premiadas, prisões preventivas, vazamento de informações que corriam em sigilo de justiça para a mídia e mesmo a promessa de envolver familiares dos investigados neste julgamento público foram recorrentes durante os anos em que a Operação Lava-Jato sacudiu a política brasileira. Ao abordar as problemáticas relações entre policiais, promotores e juízes no âmbito da Operação Lava-Jato, Anderson observa que:

A polícia reúne indícios, os promotores apresentam acusações, os juízes emitem vereditos (no Brasil, os júris existem apenas para casos de homicídio). Na prática, porém, a Lava Jato fundiu essas três funções em uma, com promotores e policiais trabalhando sob a supervisão de um juiz [Sérgio Moro] que controlava investigações, definia acusações e emitia sentenças. A negação de princípios básicos de justiça em um sistema assim, mesmo que Moro não tivesse descartado a presunção de inocência, é patente: não há mais distinção entre os poderes de acusação e de condenação.

A esses poderes, além disso, somaram-se outros três. A delação premiada introduziu a prática, estendida a promotores, de ameaçar pessoas presas preventivamente com a aplicação de sentenças pesadíssimas, a menos que implicassem indivíduos de interesse para a investigação: na prática, chantagem judicial. [...] Outra mudança foi a abolição da regra segundo a qual um acusado só poderia ser preso depois que todos os níveis de recurso fossem esgotados.

Por fim, mas não menos importante, a partir do julgamento do mensalão adotou-se o princípio do domínio do fato – condenação na ausência de qualquer prova direta de participação em um crime, sob a alegação de que o acusado foi necessariamente responsável por ele (ANDERSON, 2020, p. 136-137).

Representação icônica dos impactos da “Operação Lava Jato” no métier político brasileiro, em maio de 2016, o jornal *Folha de S. Paulo* publicou trechos de uma conversa gravada entre o, à época, senador, Romero Jucá (PMDB-RR) e o ex-presidente da Transpetro, empresa de transporte e logística da Petrobras, Sérgio Machado. A conversa se dá no contexto da decisão do STF de autorizar prisões em segunda instância, o que, para as personagens, significaria um aumento no número de delações premiadas e os colocava numa situação de vulnerabilidade desconfortável.

Machado -...para poder subir de novo. É esse o esquema. Agora, como fazer? Porque arranjar uma imunidade não tem como, não tem como. A gente tem que ter a saída porque é um perigo. E essa porra... A solução institucional demora ainda algum tempo, não acha?

Jucá - Tem que demorar três ou quatro meses no máximo. O país não aguenta mais do que isso, não.

Machado - Rapaz, a solução mais fácil era botar o Michel.

Jucá - [concordando] Só o Renan que está contra essa porra. 'Porque não gosta do Michel, porque o Michel é Eduardo Cunha'. Gente, esquece o Eduardo Cunha, o Eduardo Cunha está morto, porra.

Machado - É um acordo, botar o Michel, num grande acordo nacional.

Jucá - Com o Supremo, com tudo.

Machado - Com tudo, aí parava tudo.

Jucá - É. Delimitava onde está, pronto.

Machado - Parava tudo. Ou faz isso... Você viu a pesquisa de ontem que deu o Moro com 18% para a Presidência da República?

Jucá - Não vi, não. O Moro?

Machado - É aquilo que você diz, o Aécio não ganha porra nenhuma...

Jucá - Não, esquece. Nenhum político desse tradicional não ganha eleição, não.

Machado - O Aécio, rapaz... O Aécio não tem condição, a gente sabe disso, porra. Quem que não sabe? Quem não conhece o esquema do Aécio? Eu, que participei de campanha do PSDB...

Jucá - É, a gente viveu tudo.

A conversa gravada em meados de março de 2016 entregava o enredo dos atos de representação que desembocaram no impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Em suas duas eleições, a presidenta Dilma teve como vice-presidente, Michel Temer, do PMDB. Diferente de Dilma, que não possuía uma trajetória política no Legislativo, Michel Temer havia sido deputado federal por 22 anos seguidos, foi constituinte e presidente da Câmara dos Deputados, ou seja, num sistema de governo que depende das complicadas articulações entre Executivo e Legislativo, Michel Temer, liderança experiente do único entre os três grandes partidos brasileiros à época (PT, PSDB e PMDB) que nunca elegeu um presidente da República, era uma aliança arriscada.

Num resumo dos fatos, apesar de ter ganho as acirradas eleições de 2014, Dilma Rousseff perdeu popularidade no esteio de uma crise econômica que atestava, de certa forma, os limites do modelo de desenvolvimento econômico instaurado por Lula. Após a eleição, o governo Dilma abandonou a agenda eleitoral e tentou lidar com a crise econômica mediante a implementação de políticas de austeridade. Um pouco antes da realização da Copa do Mundo e das Olimpíadas no Brasil, em 2013, movimentos sociais de esquerda e contrários ao aumento da tarifa do transporte público promoveram manifestações populares gigantescas. Estas manifestações foram, aos poucos, sendo sequestradas por movimentos da direita, que articulavam símbolos ufanistas com, por um lado, a frustração com a crise econômica e com a queda de poder de consumo, e, por outro lado, com denúncias de corrupção e de uma “ameaça comunista”. Aproveitando a baixa popularidade da presidenta, a direita parlamentar entrou com pedidos de impeachment. O presidente da Câmara dos

Deputados, a quem compete instaurar o processo, era Eduardo Cunha (MDB/RJ). Investigado e denunciado pela “Operação Lava Jato” pelo recebimento de cerca de 5 milhões de reais em propina, Eduardo Cunha barganhou com o PT – engavetaria os processos de impeachment se o partido o apoiasse contra a abertura de processo de cassação de mandato no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. O PT retirou o apoio a Cunha e ele instaurou o processo de impeachment que colocou Michel Temer à frente da presidência da República, “num grande acordo nacional”, “com o Supremo, com tudo”.

O processo de impeachment instaurado apontava como crimes de responsabilidade as “pedaladas fiscais”, o atraso do repasse de verbas aos bancos públicos que obrigava as instituições a utilizarem seus recursos para o pagamento de benefícios ou juros de ações governamentais. As “pedaladas fiscais” não eram uma novidade, não eram excepcionais, eram apenas uma justificativa frágil para o acordo nacional que objetivava, entre outros, frear a “Lava Jato” e concretizar a agenda de reformas trabalhista e previdenciária. Em fevereiro de 2022, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luis Roberto Barroso, reconheceu que o motivo do impeachment da presidenta Dilma não foram as pedaladas fiscais, mas a perda de sustentação política²⁷.

Ao justificar seu voto pelo processo de impeachment, o então deputado Jair Bolsonaro (PSC/RJ) usou da tribuna para evocar os valores que dariam o tom de sua campanha presidencial:

Deputado federal Jair Bolsonaro (PSC/RJ): Neste dia de glória para o povo brasileiro, tem um nome que entrará para a história nesta data pela forma como conduziu os trabalhos nesta casa, parabéns presidente Eduardo Cunha. Perderam em 64, perderam agora em 2016, pela família e pela inocência das crianças em sala de aula que o PT nunca teve, contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra o foro de São Paulo, pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff, pelo exército de Caxias, pelas nossas forças armadas, por um Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim!

Carlos Alberto Brilhante Ustra foi chefe do DOI-CODI de São Paulo; foi acusado pelo desaparecimento e morte de pelo menos 60 pessoas. Foi reconhecido pela presidenta Dilma e apontado por diversos familiares e vítimas da “Segurança Nacional” da ditadura militar na Comissão Nacional da Verdade como torturador. Após a redemocratização Ustra colaborou com a criação do grupo *Terrorismo Nunca Mais*, contraponto à ONG *Tortura Nunca Mais*,

²⁷ BERGAMO, Mônica. ‘Motivo real’ de impeachment de Dilma foi falta de apoio, não pedaladas, afirma Barroso. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/02/motivo-real-de-impeachment-de-dilma-foi-falta-de-apoio-nao-pedaladas-afirma-barroso.shtml>. Acesso em 21/03/2022.

criada pela Arquidiocese de São Paulo. Referência de Bolsonaro, o torturador pregava que a Nova República materializava ofensiva dos comunistas para a tomada de poder no Brasil, mediante o controle de instituições culturais (MANSO, 2020).

Além disso, na fala do então deputado também se encontram condensados os valores conservadores que pautaram a agenda eleitoral de Bolsonaro, em notícias falsas disseminadas por redes sociais que acusavam o PT de atentar contra a família brasileira utilizando das escolas para disseminar uma agenda de doutrinação homossexual para crianças, como foi o caso da icônica “mamadeira de piroca”, parte do que era chamado por Bolsonaro e suas bases de “kit gay”, itens que estariam sendo distribuídos às crianças nas escolas públicas. Como bem exposto no diálogo de Jucá e Machado, a direita tradicional cuja representação mais potente era, então, o PSDB, foi perdendo espaço para este outro conjunto de representantes cuja retórica, como Bolsonaro, era mais violenta, delirante e conservadora. Em República das Milícias (2020), Manso descreve a trajetória política de Bolsonaro da seguinte forma:

Bolsonaro sempre desprezou partidos políticos, com os quais se relacionava apenas para transformá-los em instrumentos de seus objetivos e de suas estratégias pessoais. Filiou-se a sete partidos, quase todos do centrão – PDC, PPR, PPB, PTB, PFL, PP, PSC –, antes de ingressar no PSL, em 2018, para concorrer à presidência. Nunca se incomodou de estar filiado a agremiações envolvidas em escândalos de corrupção, porque atuava como um político solo. Não se enturmava, não buscava alianças nem mesmo com seus correligionários, diversas vezes votou em descordo com a indicação da liderança de seu partido. Essa insociabilidade política o deixou de fora dos esquemas de financiamento ilegal de campanha, via caixa dois, que marcariam as eleições da Nova República. Bolsonaro agia como um franco-atirador, sempre disposto a adotar um comportamento agressivo contra seus pares à esquerda. Era uma peça que não se encaixava. Sempre preferiu a violência – mesmo que simbólica – à política (MANSO, 2020, p. 267-268).

Neste ínterim, a “Operação Lava Jato”, com seus esquemas de delação premiada, seguia ameaçando a classe política. Ao condenar e prender grandes figuras da política e empresários brasileiros, a operação vai gerando um capital político para seus representantes, uma vez que quebra, de certa forma, uma das regras de ouro do sistema de justiça brasileiro, jamais escrita, mas popularmente bastante conhecida – a de que prisão no Brasil é para pobre, preto e puta; ao mesmo tempo em que conseguiu minar o capital eleitoral que o PT havia construído mediante o sucesso econômico de suas políticas sociais. O protagonismo político do Judiciário e do Ministério Público assumiria, na Lava Jato, a forma de duas personagens nos conformes de roteiros hollywoodianos. Homens brancos, relativamente jovens, com seus diplomas de Harvard, Moro e Dallagnol, juiz e promotor responsáveis pelo caso que em

2018 levou à prisão de Lula, pareciam à vontade com a atenção que recebiam da mídia brasileira em sua busca por “justiça” a qualquer custo.

Acusado de ser o proprietário oculto de um triplex no Guarujá, em processo julgado e coordenado por Sérgio Moro, cujas únicas provas eram provenientes de delação premiada, o ex-presidente Lula, candidato favorito para as eleições presidenciais de 2018, foi preso em abril de 2018 e impedido de se candidatar. Além da prisão de Lula, outros dois eventos, violentos, marcaram o ano eleitoral. Em março de 2018, a vereadora carioca Marielle Franco foi brutalmente executada junto com seu motorista, Anderson Pedro Gomes, no carro em que estava no centro do Rio de Janeiro ao voltar de uma agenda na Casa das Pretas. Em setembro de 2018, o então candidato Jair Bolsonaro (PSL) foi esfaqueado em um comício em Juiz de Fora (MG); recuperando-se do atentado, Jair Bolsonaro deixou de participar dos debates presidenciais.

Neste contexto de polarização radical, Jair Bolsonaro (PSL) é eleito presidente da República bem como dezenas de deputados e deputadas federais são eleitos apoiados em retóricas muito similares à do presidente Bolsonaro, que sublinham o perigo, o medo e a ineficiência das políticas de segurança pública enquadradas pelos pressupostos dos Direitos Humanos²⁸. Após condenar Lula, Sérgio Moro deixa a magistratura para ocupar o cargo de ministro da Justiça e da Segurança Pública do governo de Jair Bolsonaro. Cargo que ocupou com o status de “super-ministro”, espécie de alcunha dada para sobrevalorizar o capital simbólico “anti-corrupção” que sua participação no governo de Bolsonaro tinha para parcela da população brasileira²⁹. O ingresso de Moro no governo Bolsonaro parecia indicar uma radicalização da “Operação Lava Jato”, pondo em xeque, inclusive, a atuação do STF como instância de decisões legítimas. O desafio imposto por estes atores ao Poder Judiciário

²⁸ Chega a ser curioso observar que mesmo no seio dos partidos da direita, que em oposição a Bolsonaro seriam considerados mais “tradicionais”, o vínculo com Bolsonaro parecia produzir rentabilidade eleitoral. Geraldo Alckmin, candidato do PSDB, apesar de deter o maior tempo de propaganda eleitoral nas televisões, não obteve nem 5% dos votos; o candidato do PSDB para o governo de São Paulo, João Dória, boicotou explicitamente a candidatura de Alckmin, afirmando sua compatibilidade com os valores de Bolsonaro, no slogan “BolsoDória”.

²⁹ O heroísmo de Sérgio Moro teve vida curta. Em meados de 2020, o ex-juiz tem parte de sua reputação destruída ao romper com Bolsonaro e suas bases, para quem passou a ser um traidor; em 2021, o STF decidiu reverter suas próprias decisões e anular todos os julgamentos realizados por Moro por falhas processuais observando a evidente suspeição do ex-juiz e ex-ministro. Em seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro atendeu às demandas da classe política e botou fim à Operação Lava-Jato afirmando que já não existe corrupção para ser investigada no governo do Brasil.

ganhou forma na reivindicação destes parlamentares e de suas bases por uma “Operação Lava Toga”, que deveria ter como objetivo combater a corrupção do Poder Judiciário.

Em resumo, as eleições de 2018 marcaram uma espécie de retomada de valores que positivavam o autoritarismo como heroísmo. Entre discursos que valorizavam as heranças da ditadura militar e resguardavam às classes políticas tradicionais, civis, o estigma da corrupção, militares e policiais souberam apresentar a si mesmos como uma espécie de guardiões da moral. Como se as fardas fossem suas fantasias de super-heróis, os *policiais políticos* que ingressaram na política institucional em 2019 pareciam ter como missão efetivar políticas “anticrime” e “anticorrupção”. Neste contexto, o “novo paradigma de segurança pública” simbolizava a guinada do pêndulo da segurança, que deixava o polo de valorização da prevenção para se fiar em ações de repressão ostensivas e discursos autoritários e violentos.

*

A história da ascensão e da queda de Lula e do PT no cenário político brasileiro, segundo Anderson (2020), carrega semelhanças em relação a outro momento da história brasileira – a abolição da escravatura. Para o autor:

Lula gostava de dizer o que se tornou uma espécie de lema: “É barato e fácil cuidar dos pobres”. Palavras edificantes ou perturbadoras? Em sua ambiguidade moral, o lema poderia ser uma espécie de epitáfio para seu governo. Comparado a seus antecessores, Lula tinha a percepção, nascida da identificação social, de que o Estado brasileiro poderia se dar ao luxo de ser mais generoso com os menos favorecidos, de uma maneira que faria grande diferença nas suas vidas. Essas concessões, porém, vieram sem nenhum custo para os ricos e afortunados, que, por qualquer estimativa absoluta, se saíram ainda melhor – muito melhor – durante esses anos. “Será que isso realmente importa?”, pode-se questionar; isso não seria apenas a definição do mais desejável de todos os resultados econômicos, um exemplo de *Pareto optimum*? Se o ritmo de crescimento claudicar, no entanto, como aconteceu com a onda de emancipação um século atrás, os descendentes de escravos podem vir a viver em condições resultantes não muito diferentes. Desde a época de sua adoção, logo após o fim da escravidão, o lema comtiano inscrito na bandeira nacional – “Ordem e progresso” – tem sido uma esperança esfarrapada tremulando ao vento. Progresso sem conflito; distribuição sem redistribuição. Quão comuns eles são, historicamente? (ANDERSON, 2020, p. 89).

A interpretação de Anderson é em algo similar ao que Machado de Assis diagnosticava em *Esau e Jacó*. O romance nos conta a história de Paulo e Pedro, irmãos gêmeos, um monarquista e outro republicano, iguais apesar de diferentes. Comentando o advento da República Velha, Aires, personagem analítico do romance, diagnostica “Nada se mudaria; o regimen, sim, era possível, mas também se muda de roupa sem trocar de pele” (ASSIS, 1997, p. 133). O que eu gostaria de sublinhar com esta pequena inserção na ficção,

é que a fórmula de que um arranjo de poder deteriorado é submetido a mudanças cosméticas para que possa se perpetuar é uma constante na história brasileira. Em *Os Sertões*, conforme observamos na primeira parte, esta ideia está representada na imagem da ruína perpetuada pelo *Apocalipse* intempestivo que interrompe e perverte a *Genesis* de uma nação brasileira. Todo e qualquer processo criativo é integrado como ruína.

Ao relacionarmos a tragédia do PT aos atos de barganha política que marcaram a incapacidade dos governos democráticos de implementarem mudanças efetivas nas estruturas das instituições de segurança pública, que em sua autonomia seguem representando espécie de guardiões da ordem racial brasileira, a fórmula é provocativa. Tomando os cenários da segurança pública como referência, não me parece que a sociedade brasileira possa ser definida por uma tradicional aversão à instabilidade e aos conflitos sociais. Ao contrário, tais conflitos são cotidianamente e sistematicamente encenados e modelam subjetividades relacionadas à raça, classe e gênero em hierarquias sociais nas quais a autoridade é, frequentemente, sinônimo da capacidade de violar impunemente. Acredito ser importante observar que o que permanece subentendido nas análises de Anderson, Oliveira e Singer, que apresentamos no decorrer do último tópico deste capítulo, é que a ausência de enunciados que evidenciam conflitos não significa a ausência de conflitos. Não à toa, a percepção da insegurança, em espaços públicos e privados, permanece constante (exceção feita aos delírios saudosistas de setores conservadores cuja imaginação idealiza contextos que evidenciam desejos de uma autoridade inquestionável).

Antes, o que é tradicional à sociedade brasileira, herança atávica de uma sociedade escravocrata, são mecanismos de perversão da violência em segurança e da segurança em violência. Mais especificamente, são mecanismos que atuam garantindo o exercício autoritário do poder de uma minoria branca que orientam percepções acerca da ameaça e da segurança de maneira a interditar cenários em que a violência possa emergir enquanto catarse coletiva capaz de evidenciar hierarquias e desmontar redes de apropriação privada da riqueza nacional. Há muito em jogo. Não apenas a reprodução de um modelo de dominação, mas também o medo de um acerto de contas seculares.

Os termos da negociação eram claros, permitia-se o combate à fome e à miséria desde que lucros, materiais e simbólicos, fossem assegurados. Cega pelo ressentimento com a perda de status produzida por políticas de crédito que, críticas à parte, garantiam mínimas condições de dignidade às classes populares, a elite brasileira empreende movimento de

perseguição autofágico. Como uma cobra que come seu próprio rabo, à título de inviabilizarem o protagonismo de Lula e do PT, ainda que estes estivessem integrados a um projeto de distribuição sem redistribuição de renda que lhes garantiu lucros exponenciais, os espetáculos da corrupção acabam inviabilizando os próprios representantes desta elite e gerando um vácuo de poder ocupado por Bolsonaro³⁰ – um franco atirador terrorista e delirante.

Se deixarmos ambiguidades de lado, os governos petistas parecem representar algo bastante perverso uma vez que, submetendo a agenda política à agenda eleitoral, protagonizaram negociações em que a integração nacional se materializava mediante a inclusão de dominados e a consequente legitimação dos processos de dominação. A cidadania igualava-se, então, não à garantia de direitos, mas à capacidade de consumo. Caberia, outra vez, a imagem d’*Os Sertões*. A *Genesis* de um projeto de poder pervertida em ruína por um *Apocalypse* intempestivo. Olhar para o governo do PT na Bahia, um dos poucos estados em que o partido ganhou as eleições para o executivo estadual em 2018, por exemplo, é olhar para um governador, Rui Costa, que se reelege apesar de não ter hesitado em comparar, no início de seu primeiro mandato, a matança de jovens negros a um jogo de futebol³¹ – é olhar para as monstruosidades de um projeto em ruína.

Porém, deixar ambiguidades de lado não é uma opção. Ainda que tenhamos observado a insuficiência dos esforços para consolidar mudanças efetivas nas instituições de segurança pública brasileiras, não se pode fazer vista grossa para a dimensão das mudanças que se produziram em nossa sociedade a partir da garantia de condições mínimas de alimentação, saúde e educação para o grosso da população brasileira. Frente a radicalidade dos atos de destruição protagonizados por Bolsonaro e seu bando, Lula e o PT voltam a representar, na antessala das eleições de 2022, a esperança de uma outra *Genesis*. A nós, nos resta esperar e trabalhar para que, nesta oportunidade, saibamos dar nome aos conflitos que integram nossa nação e combatê-los antes que eles nos arruinem.

³⁰ É importante assinalar que, incapazes de fazer frente ao PT, as elites brasileiras foram fiadoras da eleição de Bolsonaro.

³¹ DA SILVA, Cidinha. *Quando a execução é legitimada como gol no campeonato do extermínio*. Ponte Jornalismo, 12 de fevereiro de 2015. Disponível em: <https://ponte.org/quando-a-execucao-sumaria-e-legitimada-como-gol-de-placa-no-campeonato-de-extermínio-da-populacao-negra-jovem-e-masculina/>. Acesso em 29/03/2022.

3. Os Relatórios de Atividades – um histórico da Comissão

As atividades realizadas pela CSPCCO, desde sua criação em 2002, se encontram resumidas em relatórios anuais. Os relatórios de atividades, disponíveis no site da Câmara dos Deputados, possuem uma estrutura que se repete com poucas variações. O esqueleto geral é composto por apresentação, tópicos que sintetizam o trabalho realizado durante o ano – subcomissões, grupos de trabalho, grupos de diligência, proposições apreciadas, audiências públicas, seminários, eventos e demonstrativos numéricos – e anexos.

Estes 18 relatórios me permitiram acesso, ainda que superficial, aos valores que nortearam a problematização da segurança pública na Comissão de forma que eu pudesse identificar mudanças e continuidades nos valores que constituíram o que, em 2019, foi chamado na Comissão de “novo paradigma de segurança pública”. Ainda que me interessasse expor o que encontrei ao sistematizar os temas de audiências públicas e seminários, dos projetos de lei, das notícias, das manifestações cidadãs, de todo o conjunto de informações que constam nos relatórios de atividades, o custo por esta exposição seria o de tomar um desvio de meus objetivos e delongar demasiadamente a tese. Desta forma, empreguei, ao longo da tese, o conteúdo de minha sistematização das informações dos relatórios de maneira dinâmica, colocando-os em função do que pude observar durante as audiências públicas que acompanhei; e priorizei a exposição das apresentações dos relatórios de atividades escritas pelos presidentes e presidenta, representantes eleitos da Comissão. A premissa metodológica é que, produzidos a partir das atividades dos que antecederam à legislatura de 2019, os relatórios de atividades me permitiriam aprofundar minha compreensão sobre a linguagem e os valores em disputa no jogo de representações políticas da segurança pública e da violência na Comissão.

3.1. Apresentações: a Comissão representada por seus presidentes e presidenta

A Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) é uma das 25 comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Segundo o regimento interno da Câmara dos Deputados, as comissões permanentes possuem caráter técnico, legislativo e especializado e “têm por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles deliberar, assim como exercer o acompanhamento dos

planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação” (RICD, 2019). Elas refletem a representação proporcional dos Partidos e Blocos Parlamentares que compõem a legislatura, tendo sempre garantido a presença de um membro da Minoria³². Aos deputados e deputadas é vetada a participação em mais de uma Comissão Permanente, salvo algumas exceções, entre elas a CSPCCO. Todas as Comissões da Câmara dos Deputados possuem um presidente e três vice-presidentes; a função do presidente é descrita em 23 pontos no regimento interno da Câmara dos Deputados. Estas funções são majoritariamente de administração dos trabalhos realizados e de representação da Comissão em reuniões externas.

As matérias previstas para as atividades da CSPCCO são:

- a) assuntos atinentes à prevenção, fiscalização e combate ao uso de drogas e ao tráfico ilícito de entorpecentes ou atividades conexas;
- b) combate ao contrabando, crime organizado, sequestro, lavagem de dinheiro, violência rural e urbana;
- c) controle e comercialização de armas, proteção a testemunhas e vítimas de crime, e suas famílias;
- d) matérias sobre segurança pública interna e seus órgãos institucionais;
- e) recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas ao crime organizado, narcotráfico, violência rural e urbana e quaisquer situações conexas que afetem a segurança pública;
- f) sistema penitenciário, legislação penal e processual penal, do ponto de vista da segurança pública;
- g) políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais;
- h) fiscalização e acompanhamento de programas e políticas governamentais de segurança pública;
- i) colaboração com entidades não-governamentais que atuem nas matérias elencadas nas alíneas deste inciso, bem como realização de pesquisas, estudos e conferências sobre as matérias de sua competência (RICD, 2019).

A Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado foi criada em 2002; de sua criação até o ano de 2019 passaram pela Comissão 397 deputados e deputadas. A criação da CSPCCO foi recomendação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Narcotráfico, da qual o segundo presidente da Comissão, deputado Moroni Torgan (PFL/CE), delegado da polícia federal, foi relator. Os presidentes da Comissão são quem assinam a “apresentação”, textos introdutórios dos relatórios que apresentam a Comissão e fazem uma avaliação, curta e sempre positiva, das atividades realizadas. Em 18 anos, 7 vezes a Comissão foi presidida por agentes de segurança pública.

³² Chama-se Minoria a representação partidária que, sendo a segunda em número de membros expresse posição diversa, sobre o governo Executivo, ao do Partido ou Bloco Parlamentar composto pela maioria dos integrantes da Câmara e do Senado.

Abaixo, apresento tabela que sistematiza as informações coletadas nos Relatórios de Atividade da Comissão:

Tabela 1 - Presidentes e presidenta da CSPCCO

ANO	PRESIDENTE	PARTIDO/E STADO	PROFISSÃO	REPRESENTAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA E/OU PAPEL DA COMISSÃO
2002	Ronaldo Vasconcellos	PL/MG	Engenheiro e Professor	“um dos pilares do conceito de cidadania, ao lado do direito à liberdade política e religiosa, à saúde, ao trabalho e à educação, sem o gozo dos quais nenhum brasileiro pode-se considerar um cidadão na plenitude do termo”
2003	Moroni Torgan	PFL/CE	Delegado de Polícia Federal	“um dos pilares do conceito de cidadania e como direito social, individual e coletivo consagrado pela Constituição”
2004	Wanderval Santos	PL/SP	Comunicador, Empresário e Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus	“uma das maiores preocupações da população brasileira”
2005	Enio Bacci	PDT/RS	Advogado	“uma das maiores preocupações da nossa sociedade”
2006	José Militão	PTB/MG	Servidor Público	“tema [...] cujos problemas [...] além de refletirem falhas nessa área, na maioria das vezes, por insuficiência de recursos, também são gerados pela falta de emprego e renda, bem como por deficiências educacionais e sociais”
2007	João Campos	PSDB/GO	Delegado de Polícia Civil	“Segurança Cidadã”, “segurança pública necessita de orçamento e de leis, mas não pode prescindir de programas sociais e de educação focados na redução da violência e da criminalidade, na recuperação e ocupação dos espaços públicos e de atuação do poder público com a efetivação de serviços e urbanização de favelas”
2008	Raul Jungmann	PPS/PE	Consultor	“a segurança pública como uma das áreas de maior interesse da sociedade, como direito social e coletivo resguardado pela Constituição e como aspecto fundamental do conceito de cidadania”
2009	Marina Maggesi	PPS/RJ	Policial Civil	“Conclamo os que nos auxiliaram em 2009 e a toda a sociedade a continuar a busca por soluções para a segurança pública, tendo em vista que a complexidade do fenômeno violência e criminalidade no Brasil é um desafio que deve ser enfrentado coletivamente. Creio que o envolvimento e mobilização de todos será a única estratégia capaz de reverter a dura realidade vivida no País nessa área e de propiciar um ambiente de convívio pacífico”

2010	Laerte Bessa	PSC/DF	Advogado e Delegado de Polícia Civil	“defesa de uma segurança eficiente no País, da execução das diretrizes orçamentárias para a área, da modernização das instituições, do efetivo apoio e da valorização de seus profissionais, contribuindo assim para que se implante na sua plenitude o estabelecido na Constituição”
2011	Mendonça Prado	DEM/SE	Advogado	“estamos convictos que o direito à segurança é uma projeção do próprio direito de liberdade”
2012	Efraim Filho	DEM/PB	Advogado	“construir, em parceria com todos os agentes, um novo modelo de segurança que nos faça figurar nas estatísticas em posições próximas às dos países mais desenvolvidos”
2013	Otávio Leite	PSDB/RJ	Advogado e Professor	“uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente” “um bem coletivo e social e como aspecto fundamental do nosso conceito de cidadania”
2014	Pauderney Avelino	DEM/AM	Engenheiro e Professor	“[...] a segurança pública foi um dos principais assuntos da agenda política nacional, em boa parte como reflexo das manifestações populares de 2013 e da acirrada campanha eleitoral de 2014. O retrato de uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente serviu não apenas para mobilizar a sociedade civil, mas também para reafirmar o papel fundamental que esta Comissão tem a desempenhar no combate às diversas formas de violência e à impunidade” “um direito real, um bem coletivo, no alcance de todos os brasileiros”
2015	José Priante	PMDB/PA	Advogado	“A Segurança Pública é um problema interdisciplinar que tem sempre um lugar garantido na mídia, no discurso político e na sociedade. Há sempre um apelo por intervenções do poder público, o povo sempre clama por ações efetivas que garantam o fim da violência, para que assim todos possam usufruir de qualidade de vida e paz.”

2016	Alexandre Baldy	PTN/GO	Industrial	<p>“Embora seja um problema de inegável complexidade, a segurança pública, por seu imenso impacto social, tem sempre um lugar garantido na mídia, no discurso político e na sociedade. Há sempre o apelo por intervenções do poder público, por ações efetivas que garantam o fim da violência e por leis que permitam o convívio pacífico na sociedade”</p> <p>“a segurança pública foi um dos principais assuntos da agenda política nacional, em boa parte como consequência da realização de uma política precária direcionada ao setor durante muitos anos, além das súbitas e recentes mudanças no cenário nacional que o País tem vivenciado. Se por um lado o antigo e infeliz retrato de uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente tem servido, cada vez mais, de motivo para a mobilização civil, por outro, traz em si o chamamento urgente para que esta Casa e mais especificamente esta Comissão reafirmem seu papel fundamental na formulação de políticas públicas de combate às diversas formas de violência e impunidade”</p> <p>“Uma segurança pública eficiente, atuante, presente e que respeite seus profissionais e os cidadãos do Brasil deve ser uma meta obstinadamente perseguida, sob pena de falharmos em nosso sonho de um Brasil melhor para nossos filhos”</p>
2017	Capitão Augusto	PR/SP	Policia Militar	<p>“O aprimoramento do nosso regime democrático e a melhoria das condições de vida da nossa população demandam a realização de uma profunda revisão sobre o tema no nosso ordenamento jurídico, bem como a priorização dessa matéria nas políticas públicas desenvolvidas”</p> <p>“[o papel da Comissão na] formulação de um novo paradigma a ser apresentado no campo da segurança pública e no combate ao crime organizado”</p>

2018	Laerte Bessa	PR/DF	Advogado e Delegado de Polícia Civil	<p>“Nossa missão foi pautar, discutir e aprovar projetos relevantes para a segurança pública de todo o país e assegurar o efetivo combate à violência e o fim da impunidade. O tema da segurança pública foi um dos principais destaques da agenda política nacional, embora tenha sido negligenciado pelos últimos governos. A Comissão, por sua vez, mobilizou os parlamentares para mudar a legislação e aprimorar as políticas públicas relacionadas ao tema”</p> <p>“Sei que é preciso atuar em diversas frentes para combater a violência. A valorização dos agentes de segurança é uma das formas de melhorar a segurança pública”</p> <p>“Desde o dia da minha posse nesta Comissão, ressalto que a missão de todos, não só na Comissão, como na Câmara, é fazer um trabalho coordenado para melhorar a vida do nosso povo que está sofrendo nas mãos de bandidos”</p>
2019	Capitão Augusto	PL/SP	Policial Militar	<p>“um dos principais temas da vida em sociedade, e ocupa os primeiros lugares em todas as pesquisas feitas junto ao povo”</p> <p>“assegurar o efetivo combate ao crime organizado, à violência, à corrupção e o fim da impunidade”</p> <p>“A consolidação do Estado democrático de Direito e a melhoria das condições de vida da população necessitam de uma profunda revisão sobre o tema no nosso ordenamento jurídico, com a criação de novas leis, modificação de leis existentes, bem como a priorização dessa matéria nas políticas públicas desenvolvidas, tendo como foco o cidadão e os integrantes das forças de segurança pública, que necessitam de uma legislação que lhes dê plenas condições de trabalho”</p>

FONTE: câmara.leg.br

Nos dois primeiros anos, a Comissão chamava-se “Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico”. O nome de batismo da Comissão nos convida a uma primeira reflexão sobre o que se afirma ser o combate à violência. Entre os muitos significados que a palavra pode indicar, esta representação específica, enquadrada pelas palavras Crime Organizado e Narcotráfico parece estar relacionada às disputas do Estado com outras forças sociais capazes de transformar a violência em uma mercadoria política (MISSE, 2008)³³.

³³ O conceito de mercadoria política (MISSE, 2008) é proposto por Misse para referenciar um conjunto de práticas que atravessam as instituições brasileiras e que se relacionam a trocas que envolvem não apenas um cálculo de rentabilidade econômica do emprego da violência, mas também um cálculo de rentabilidade política e moral. Vão desde o clientelismo até a extorsão mediante ameaça. Retorno ao conceito de mercadoria política na terceira parte da tese.

No que tange às funções previstas para a Comissão, ela nos é apresentada por seu primeiro presidente, Ronaldo Vasconcellos (PL/MG) como instrumento de consolidação da segurança pública como “um dos pilares do conceito de cidadania, ao lado do direito à liberdade política e religiosa, à saúde, ao trabalho e à educação, sem o gozo dos quais nenhum brasileiro pode-se considerar um cidadão na plenitude do termo” (VASCONCELLOS, 2002).

Em 2003, Moroni Torgan (PFL/CE), delegado de polícia civil e primeiro agente de segurança pública a ser presidente da Comissão, mantém o mesmo tom, afirmando que a Comissão visava a “consolidação da segurança pública como um dos pilares do conceito de cidadania e como um direito social, individual e coletivo consagrado pela Constituição, buscando os instrumentos necessários para tanto” (TORGAN, 2003). A apresentação chamava atenção para a “crescente onda de violência” (TORGAN, 2003) e para “os anseios da população em geral, que elegeu a questão da segurança pública como um dos mais importantes e urgentes desafios a serem enfrentados pelo Poder Público” (TORGAN, 2003). O deputado e delegado da polícia federal, então, define como grandes desafios da Comissão viabilizar mudanças no Código de Processo Penal e na Lei de Execuções Penais, a sanção da lei de combate ao crime organizado, e a organização de contingentes de combate ao crime organizado.

Em 2004, a presidência foi exercida por Wanderval Santos (PL/SP), que, como seu antecessor, sublinha que a segurança pública é “manifestadamente uma das maiores preocupações da população brasileira” (SANTOS, 2004) e a percepção de uma “crescente onda de violência”. Para Santos:

Finalmente, é importante ressaltar que nenhuma ação relacionada à segurança pública pode ser empreendida de forma isolada. É preciso que todos os setores da sociedade, poder público – Legislativo, Executivo, Judiciário – e sociedade civil organizada se empenhem no processo de pensar e empreender políticas públicas voltadas para a questão da segurança. Urge que esse processo seja abreviado, pois a crescente onda de violência leva à sensação de total abandono e de descrédito nas instituições públicas, abrindo a indesejável brecha para que outros tipos de poder se instalem em nossa sociedade, à margem da lei e do bem comum. Nesse contexto, portanto, é que a atuação desta Comissão pode e deve ser pensada como um importante interlocutor da sociedade, como uma ponte entre esta e o governo, que é, em última análise, quem detém, na prática e constitucionalmente, o dever e o poder de proteger a população (SANTOS, 2004).

Na apresentação do deputado, o par segurança/violência é considerado uma mercadoria política em equação mandatória que prevê que se o estado não a oferece/exerce, outros poderes, orientados por valores “à margem da lei e do bem comum”, o farão.

No ano de 2005, é a primeira e única vez que um partido de centro-esquerda (PDT) ocupou a presidência da Comissão. O deputado Enio Bacci (PDT/RS) investe em duas estratégias distintas de seus antecessores. Primeiro, afirma-se a responsabilidade histórica de gestores públicos com as gerações futuras:

[...] desejo ressaltar que a segurança pública, como uma das maiores preocupações de nossa sociedade, deve ser eleita por todos nós e, de modo especial, por todos os gestores públicos como prioridade máxima, sob pena de perdermos a hora e o trem da história; sob pena de, no futuro, sermos cobrados por nossos próprios filhos, pela situação caótica – de insegurança e descaminho – que vier a se instalar neste País (BACCI, 2005).

A apresentação se encerra com uma segunda estratégia discursiva, a descrição da violência como um produto da pobreza. O deputado afirma que a Comissão é “esse espaço próprio para discutir e fomentar a formulação de políticas públicas de combate à violência e erradicação da miséria que a alimenta” (BACCI, 2005).

No ano de 2006, a presidência foi exercida por José Militão (PTB/MG). É a primeira vez que a violência nos é apresentada como um problema complexo de origens múltiplas:

Este momento é oportuno para alguma reflexão sobre o tema segurança pública, cujos problemas, é preciso não perder de vista, além de refletirem falhas nessa área, na maioria das vezes, pela insuficiência de recursos, também são gerados pela falta de emprego e renda, bem como por deficiências educacionais e sociais (MILITÃO, 2006).

O ano de 2006 foi o ano de um dos mais espetaculares combates entre agentes de segurança pública e o Primeiro Comando da Capital (PCC), organização nascida dentro dos presídios de São Paulo, após o Massacre do Carandiru, e que figura entre os protagonistas do narcotráfico no Brasil. Os eventos conhecidos como Crimes de Maio somaram, em oito dias, mais de quinhentas mortes. Neste contexto, o presidente adota postura cautelosa problematizando a ansiedade gerada em torno da violência de forma que faz recordar a distinção proposta por Porto quando diferencia violência *problema social* de violência *problema sociológico* (2010)³⁴, no caso do trabalho desenvolvido na Comissão, para o deputado:

Tudo isso, aliado ao fato de que no ano de 2006 a crise na segurança pública se agravou, principalmente no Estado de São Paulo, tornou ainda mais evidente a necessidade de que as políticas de segurança pública sejam pensadas de forma conjunta, de longo prazo e integrada com as demais áreas do Poder Público, envolvendo os três poderes da República, nas três esferas de governo.
[...] Ressalta-se, porém, que as medidas legislativas de combate à criminalidade devem ser estudadas de forma constante, amplamente discutidas, com uma visão

³⁴ Assim como o conceito de mercadoria política, apresento o debate acerca do conceito de representação social da violência, de Porto (2010), de maneira mais sistemática na terceira parte da tese.

de longo prazo, e não apenas de acordo com a conjuntura do momento, na ânsia de dar uma satisfação imediata à sociedade, o que pode trazer inadequações e/ou distorções à legislação penal, por conta da pressão com que são elaboradas, exigindo revisão em curto período de tempo (MILITÃO, 2006).

Em 2007, outra vez, um agente de segurança pública ocupou a presidência da Comissão. Na apresentação do relatório, assinada pelo deputado João Campos (PSDB/GO), delegado de polícia civil, aparece episódio de comoção nacional. Trata-se do assassinato de João Hélio, uma criança de seis anos que, em um assalto, ficou presa no cinto de segurança do carro em que estava com a família e foi morta arrastada por quilômetros pelos assaltantes, entre eles um adolescente, em fuga. O caso foi amplamente coberto pela mídia e utilizado por políticos e setores conservadores da sociedade civil para demandar a revisão da maioria penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente que, conforme observaremos, foi parte da agenda dos *policiais políticos* em 2019. Na apresentação, o episódio aparece como contexto para afirmar a importância popular da segurança pública:

Esse ano foi marcado por episódios de violência que provocaram verdadeira comoção nacional, como foi o caso do assassinato do menino João Hélio, ocorrido no Rio de Janeiro, levando os diversos setores da sociedade civil organizada, bem como as instituições públicas, a mobilizarem-se para cobrar e propor medidas efetivas de prevenção e combate ao crime (CAMPOS, 2007).

Campos também enuncia as metas que estabeleceu para o seu mandato à frente da Comissão: vinculação de recursos orçamentários para a segurança pública (tal como ocorre na saúde e na educação); debater o projeto de lei que regulamenta o sistema nacional de segurança, estabelecendo atribuição e competência de cada polícia e regras para interação entre elas; criação de programas de fortalecimento de instituições policiais e valorização do policial; intensificar a fiscalização sobre o Executivo e a busca por experiências exitosas nacionais e internacionais.

No ano de 2007 também aparece, pela primeira vez, a defesa da ideia de uma “segurança cidadã”, ao mesmo tempo em que se reforçam os vínculos entre violência e os territórios da favela, evocando “programas sociais e de educação” e “urbanização” com instrumentos de políticas de segurança pública:

Finalmente, vale registrar uma vez mais, pela nossa experiência de longa data, e em especial pela grata experiência à frente da presidência desta Comissão, que a segurança pública necessita de orçamento e de leis, mas não pode prescindir de programas sociais e de educação focados na redução da violência e da criminalidade, na recuperação e ocupação dos espaços públicos e de atuação do poder público com a efetivação de serviços e urbanização de favelas. Todas as experiências bem-sucedidas conhecidas apontam no sentido de que o problema da violência tem solução, mas é necessária vontade política e a participação da

comunidade, numa estratégia de planejamento que a envolva dentro de um conceito de segurança cidadã (CAMPOS, 2007).

Por fim, a apresentação do relatório termina com uma citação de São Paulo: “tudo posso naquele que me fortalece”.

Em 2008, a presidência foi exercida pelo deputado Raul Jungmann (PPS/PE). Nesta apresentação é a primeira e única vez que se é enunciado a existência de posturas divergentes dentro da Comissão. Segundo o deputado, produzir consenso na Comissão nem sempre era tarefa fácil, uma vez que, “de fato, enquanto alguns defendem punições mais severas em resposta ao aumento da criminalidade, outros se preocupam com os direitos do delinquente, as consequências e eficácia de seu isolamento, além da reinserção social” (JUNGMANN, 2008). Por fim, o deputado Jungmann retorna ao argumento presente nos dois primeiros anos, representando a segurança pública como um dos pilares da cidadania: “a defender a segurança pública como uma das áreas de maior interesse da sociedade, como direito social e coletivo resguardado pela Constituição e como aspecto fundamental do conceito de cidadania” (JUNGMANN, 2008).

Jungmann é um personagem interessante uma vez que, conforme observamos no capítulo anterior, foi o único ministro de Segurança Pública no Brasil (antes ocupava o Ministério de Defesa Nacional do governo Temer) e sob seu mandato foi criado o Sistema Único de Segurança Pública. Sua trajetória política é marcada, antes de se filiar ao PPS e também ao PMDB, pela militância no Partido Comunista Brasileiro (PCB), e por ter ocupado, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o Ministério Extraordinário de Política Fundiária e Desenvolvimento Agrário. Este ministério havia sido criado após a chacina de 19 trabalhadores rurais em Eldorado do Carajás (PA) pela polícia militar do Pará, e seu objetivo era viabilizar a reforma agrária e evitar que episódios de violência grotesca, como a chacina de Eldorado do Carajás, se repetissem. Anos depois, enquanto parlamentar, Jungmann presidiu a Subcomissão de Armas e Munições da Câmara Federal e coordenou a Frente Parlamentar pelo Controle de Armas: pela Vida e pela Paz, sendo personagem importante para a aprovação do Estatuto do Desarmamento em 2003. Enquanto Ministro de Segurança Pública, Jungmann não apenas viabilizou o Susp, mas também foi voz influente para o desenvolvimento das investigações sobre a execução da vereadora carioca Marielle Franco. No caso da execução de Marielle, Jungmann afirmou publicamente o envolvimento de autoridades do Rio de Janeiro no crime na tentativa de viabilizar a federalização das

investigações sobre as execuções. Recordemos também que, no ano da intervenção trilionária no Rio de Janeiro, Jungmann havia transitado do Ministério da Defesa Nacional para o recém criado Ministério da Segurança Pública. O que é interessante em Jungmann é que, dentre as personagens do métier da segurança pública, ele parece ser a que melhor transita entre grupos diversos, de movimentos sociais e lideranças políticas da esquerda a militares e policiais, cujo protagonismo fica evidente em meio a graves crises políticas. À primeira vista, Jungmann parece dotado de uma excepcional capacidade de mediação o que, talvez, nos auxilie a compreender como a personagem foi capaz de viabilizar politicamente a criação do Susp, em 2018, que conforme observamos, já era pauta no II PNSP, em 2003.

2009 é o único ano em que a Comissão foi presidida por uma mulher. A policial civil e deputada Marina Maggesi (PPS/RJ). Em sua apresentação, a presidência da Comissão aparece como símbolo gratificante de reconhecimento de sua atuação profissional; segundo a deputada: “Foi, sem dúvida, um enorme e gratificante desafio, que, embora brevemente, vivi como a coroação de minha longa experiência como profissional da segurança pública” (MAGGESI, 2009). Apesar da deputada ter tido a menor das presidências, já que foi eleita em substituição ao deputado Alexandre Silveira (PPS/MG), em setembro, a apresentação redigida por Maggesi é uma das mais longas dos relatórios que utilizei. No resumo das atividades também aparece o tema da violência contra a mulher em decorrência de Audiência Pública realizada para avaliar a aplicação da Lei Maria da Penha. Além disso, chama-se atenção para a participação da Comissão na Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – Conseg. A deputada encerra sua apresentação conclamando a necessidade de unidade social frente ao desafio complexo da violência e da criminalidade no Brasil:

Conclamo os que nos auxiliaram em 2009 e a toda a sociedade a continuar a busca por soluções para a segurança pública, tendo em vista que a complexidade do fenômeno violência e criminalidade no Brasil é um desafio que deve ser enfrentado coletivamente. Creio que o envolvimento e mobilização de todos será a única estratégia capaz de reverter a dura realidade vivida no País nessa área e de propiciar um ambiente de convívio pacífico (MAGGESI, 2009).

Em 2010, a presidência foi exercida pelo deputado e delegado de polícia civil Laerte Bessa (PSC/DF). Na apresentação que assina, a Comissão aparece como órgão colegiado cuja função é responder de forma eficiente aos graves problemas de segurança que afligem à sociedade. A apresentação se encerra elencando diretrizes orçamentárias, modernização de

instituições e valorização dos profissionais como itens fundamentais à “defesa de uma segurança eficiente no País” (BESSA, 2010).

A presidência da Comissão, em 2011, foi do deputado Mendonça Prado (DEM/SE). Em sua apresentação, o deputado chama atenção para o papel representado pela Comissão de ponte de diálogo com os profissionais de segurança pública e “também para todos os cidadãos exporem suas preocupações, suas necessidades, suas aspirações” (PRADO, 2011) na busca por alternativas para a segurança pública, mediante a realização de seminários. A maior parte da apresentação está dedicada a apresentar os esforços da Comissão no sentido de garantir orçamento para as instituições de segurança pública. A apresentação também traz manifestação de embate com a presidência da Câmara dos Deputados:

Não posso neste instante deixar de lamentar que, mesmo nos empenhando ao máximo, não tenhamos conseguido sensibilizar o presidente desta casa a pautar, para votação em segundo turno, a chamada PEC 300/2008 (apensada à PEC 446/2009), que apenas institui um piso salarial para os servidores policiais, que será posteriormente definido em lei complementar. Devo mais uma vez ressaltar que, de imediato, sua aprovação não ocasionará qualquer impacto nos orçamentos da União ou dos Estados, pois ela não estabelece valores, e pautá-la demonstraria a importância que este Congresso atribui à segurança pública e a consideração que tem pelos servidores da área (PRADO, 2011).

Por fim, um último ponto da apresentação chamou minha atenção, o deputado Mendonça Prado relaciona a segurança à liberdade, em suas palavras, “estamos convictos que o direito à segurança é uma projeção do próprio direito de liberdade” (PRADO, 2011). A relação é interessante porque, de certa forma, contraditória, calcada no grande paradoxo do liberalismo – para se ter liberdade é necessário restringir a liberdade.

Em 2012, a presidência foi do deputado Efraim Filho (DEM/PB) que, em sua apresentação, problematiza a segurança pública em plágio quase literal de trecho da apresentação realizada pelo deputado Enio Bacci, no relatório de 2005:

Ressalto que a segurança pública, como uma das maiores preocupações de nossa sociedade, deve ser eleita por todos nós e, de modo especial, por todos os gestores públicos como prioridade máxima, sob pena de perdermos a hora e o trem da história e, além disso, sermos cobrados no futuro, por nossos próprios filhos, pela situação caótica – de insegurança e descaminho – que vier a se instalar neste País. Esta Comissão tem papel primordial a desempenhar nesse sentido, principalmente buscando construir, em parceria com todos os agentes, um novo modelo de segurança que nos faça figurar nas estatísticas em posições próximas às dos países mais desenvolvidos (FILHO, 2012).

No trecho, é a primeira vez que a ideia de um “novo modelo de segurança” é enunciada. Ao estabelecer as estatísticas de países mais desenvolvidos como objetivo principal para o “novo modelo de segurança”, o deputado enuncia um modelo moral sobre a violência, linear e

universal, em que a violência é compreendida enquanto obstáculo ao desenvolvimento. Por não haver na apresentação do deputado nada que referencie especificidades do contexto brasileiro, a ideia de novidade vinculada ao modelo de segurança pública não parece estar relacionada, como esteve em 2019, a antagonismos em uma disputa política sobre os valores no campo da produção de políticas de segurança pública, mas como uma maneira de se evocar o subdesenvolvimento brasileiro. A expressão retorna ao texto, evocando o texto constitucional e, assim, se diferenciando do que seria proposto em 2019, quando o deputado Efraim Filho reitera o protagonismo da Comissão para “discutir e formular um novo modelo de segurança para Brasil, modelo que redunde em mudança de cultura, de modo que o cidadão veja a segurança pública como um direito seu e responsabilidade de todos” (FILHO, 2012).

Em 2013 ocorreram, em todo o país, manifestações populares contrárias ao aumento do preço dos transportes públicos. As manifestações foram se tornando massivas e suas pautas foram se multiplicando, o que transformou o perfil ideológico das manifestações aproximando-as de uma espécie de radicalismo conservador³⁵. Em determinado momento, nos protestos que seguiram os de junho de 2013, observamos pautas que seriam, mais tarde, fundamentais à retórica bolsonarista, entre elas, o ufanismo, o fim da corrupção e o antagonismo à política e seus representantes (sobretudo ao Partido dos Trabalhadores, maior partido da esquerda brasileira). O presidente da Comissão, em 2013, foi o deputado Otavio Leite (PSDB/RJ), para ele:

Foi um ano em que uma vez mais o tema da segurança pública ocupou lugar central no debate diário sobre o futuro que queremos para o Brasil, o futuro que queremos para nós, o futuro dos nossos filhos, o futuro dos nossos netos. Um ano em que, depois de um longo tempo de aparente letargia e resignação, a população saiu às ruas para protestar e reivindicar, um movimento espontâneo, que, liderado por jovens, serviu para expor ainda mais à toda a população brasileira alguns dos antigos problemas do País, a mobilidade urbana precária e cara, o mau uso dos recursos públicos e, como não poderia deixar de ser, uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente (LEITE, 2013).

³⁵ Segundo Rosana Pinheiro Machado, “As ocupações ajudaram a ecoar um sentimento generalizado antissistêmico contra uma forma de globalização que penalizava os “99%”. No mundo todo, e não foi diferente no Brasil, a nova direita surfou na insatisfação latente, direcionando-a e organizando-a para o lado do autoritarismo e do conservadorismo. A direita soube canalizar a revolta melhor do que a esquerda, e um dos motivos pelos quais isso tem ocorrido é que ela chega à disputa com um arsenal de recursos financeiros e tecnológicos muitas vezes inescrupulosos, como a máquina de *fake news* da Cambridge Analytica, empresa de Steve Bannon que desempenhou um papel decisivo no Brexit, na Inglaterra, e na eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos” (PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *Amanhã vai ser maior. O que aconteceu com o Brasil e as possíveis rotas de fuga para a crise atual*. Editora Planeta, São Paulo: 2019, e-book).

Na apresentação do relatório de 2013, outra vez, aparece a estatística dos países mais desenvolvidos como objetivo a ser alcançado pelo Brasil, bem como a vinculação da segurança pública à cidadania, para o deputado, a segurança pública deve ser entendida como “um bem coletivo e social e como aspecto fundamental do nosso conceito de cidadania” (LEITE, 2013).

Em 2014, a presidência da Comissão foi exercida por Pauderney Avelino (DEM/AM). Em seu relatório, voltam a aparecer os protestos que tiveram início em 2013, desta vez, a representação da insuficiência das políticas de segurança pública tem, para o deputado, duas funções:

[...] a segurança pública foi um dos principais assuntos da agenda política nacional, em boa parte como reflexo das manifestações populares de 2013 e da acirrada campanha eleitoral de 2014. O retrato de uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente serviu não apenas para mobilizar a sociedade civil, mas também para reafirmar o papel fundamental que esta Comissão tem a desempenhar no combate às diversas formas de violência e à impunidade (AVELINO, 2014).

É interessante notar que é a primeira vez que a ideia de impunidade aparece complementando o conceito de violência. Argumentos que ressaltam a impunidade e a ineficiência das políticas de segurança pública no Brasil são antigos. Mas, neste caso, em 2013, não é muito audacioso imaginar que, provavelmente, a inclusão está relacionada à popularidade e, de certa forma, legitimidade produzida pelas manifestações para retóricas de criminalização da política e de seus representantes, sobretudo os membros do Partido dos Trabalhadores, que apesar de ter ganho as eleições presidenciais de 2014, era um dos grandes protagonistas da crise entre os poderes da República, o Ministério Público e a Polícia Federal, que, poderíamos dizer, começa no Mensalão e se desenvolve na Lava Jato e que têm como marca a condenação e a prisão de grandes nomes da política e do empresariado brasileiro por corrupção, setores antes compreendidos como “intocáveis” pela Justiça. A apresentação termina com a definição da função da Comissão na transformação da segurança pública em “um direito real, um bem coletivo, no alcance de todos os brasileiros” (AVELINO, 2014).

Em 2015, a presidência é exercida por José Priante (PMDB/PA). A apresentação redigida pelo deputado chama atenção para os crimes financeiros; audiências de custódia; o combate de modalidades de crimes que atingem crianças e adolescentes, representados na apresentação, pelo projeto de lei que aprovava a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos; e o projeto de lei que institui seguro de vida para policiais e bombeiros militares, policiais civis, federais e rodoviários federais. O deputado termina sua apresentação chamando

atenção para seus esforços em atender as frentes de segurança, que são descritas como sendo os departamentos militares, civis, rodoviários, guardas municipais, entre outros. No que tange à definição do papel da Comissão, o deputado afirma que:

A Segurança Pública é um problema interdisciplinar que tem sempre um lugar garantido na mídia, no discurso político e na sociedade. Há sempre um apelo por intervenções do poder público, o povo sempre clama por ações efetivas que garantam o fim da violência, para que assim todos possam usufruir de qualidade de vida e paz. Visando atender esse clamor da população, é que pautamos as nossas reuniões em 2015 (PRIANTE, 2015).

Em 2016, a presidência foi exercida pelo deputado Alexandre Baldy (PTN/GO). Outra vez, parece haver cópia do relatório anterior, uma vez que o deputado caracteriza a segurança pública de maneira quase idêntica à de seu antecessor:

Embora seja um problema de inegável complexidade, a segurança pública, por seu imenso impacto social, tem sempre um lugar garantido na mídia, no discurso político e na sociedade. Há sempre o apelo por intervenções do poder público, por ações efetivas que garantam o fim da violência e por leis que permitam o convívio pacífico na sociedade (BALDY, 2016).

No texto, curto, há outros indícios de plágio. Ao caracterizar a função da Comissão frente aos apelos populares, o deputado parece copiar os argumentos presentes na apresentação do deputado Avelino, de 2014:

Nesse período, a segurança pública foi um dos principais assuntos da agenda política nacional, em boa parte como consequência da realização de uma política precária direcionada ao setor durante muitos anos, além das súbitas e recentes mudanças no cenário nacional que o País tem vivenciado. Se por um lado o antigo e infeliz retrato de uma segurança pública frágil, incapaz e ineficiente tem servido, cada vez mais, de motivo para a mobilização civil, por outro, traz em si o chamamento urgente para que esta Casa e mais especificamente esta Comissão reafirmem seu papel fundamental na formulação de políticas públicas de combate às diversas formas de violência e impunidade (BALDY, 2016).

Para além da repetição da ideia de que a insegurança reforça a legitimidade social da Comissão, o deputado traz ao texto referência ao processo de impeachment da presidenta Dilma Rousseff, ao falar das súbitas e recentes mudanças no cenário nacional.

No que diz respeito ao conteúdo do trabalho da Comissão, sublinhado na apresentação do relatório, figura o debate realizado em audiência pública sobre o modelo proposto para o Susp (Sistema Único de Segurança Pública); algumas pautas específicas sobre o cotidiano dos agentes de segurança pública, como audiência pública realizada sobre falhas apresentadas em armas fornecidas aos órgãos de segurança pública; audiências públicas realizadas para debater o bloqueio de telefones celulares em presídios e sobre a possibilidade de castração química para apenados por crimes sexuais. O deputado ainda sublinha o projeto de lei, segundo ele, antiga demanda das mulheres brasileiras, que

reconhece o direito de acesso ao atendimento policial ininterrupto como direito fundamental da mulher e o projeto de lei que prevê a cassação do CNPJ de empresas envolvidas com o tráfico de pessoas e a exploração sexual. Também chama a atenção a participação da Comissão na promoção do Primeiro Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, sobre os “desafios da construção de instrumentos de monitoramento, o desenvolvimento infantil e políticas públicas” (BALDY, 2016). A apresentação termina, outra vez, com a relação da segurança pública ao futuro da sociedade. “Uma segurança pública eficiente, atuante, presente e que respeite seus profissionais e os cidadãos do Brasil deve ser uma meta obstinadamente perseguida, sob pena de falharmos em nosso sonho de um Brasil melhor para nossos filhos” (BALDY, 2016).

Em 2017, a presidência foi exercida pelo Capitão Augusto (PR/SP), policial militar, que também foi presidente em 2019. O deputado começa sua apresentação destacando a segurança pública como um serviço essencial e, diferente de seus antecedentes no cargo, não a relaciona ao conceito de cidadania, mas ao desenvolvimento da democracia. Para ele, “O aprimoramento do nosso regime democrático e a melhoria das condições de vida da nossa população demandam a realização de uma profunda revisão sobre o tema no nosso ordenamento jurídico, bem como a priorização dessa matéria nas políticas públicas desenvolvidas” (AUGUSTO, 2017). É neste contexto em que se formula o papel da Comissão e do Legislativo na “formulação de um novo paradigma a ser apresentado no campo da segurança pública e no combate ao crime organizado” (AUGUSTO, 2017), que defini como objeto de pesquisa.

Na apresentação, é a primeira vez que a violência no campo é mencionada, em destaque dado à audiência pública realizada para debater a invasão de propriedades rurais e a escalada da violência no campo. A juventude é representada na apresentação do capitão Augusto, na condição de vítimas, quando este chama atenção para o jogo “Baleia Azul”:

Outrossim, questão de grande apelo popular que não poderia deixar de ser lembrada foi o objeto de Seminário com participação desta Comissão, trata-se do debate sobre o jogo Baleia Azul, oportunidade em que nos foi demonstrada a fragilidade dos nossos jovens diante da exposição aos crimes cometidos na internet, bem como a necessidade de desenvolvimento de medidas para protegê-los e para fiscalizar os conteúdos disponibilizados em rede (AUGUSTO, 2017).

O jogo “Baleia Azul” figurou nos noticiários internacionais e foi pauta de uma das novelas do horário nobre da Rede Globo; trata-se de um jogo que desafiava por mensagens em redes sociais seus participantes a cometerem atos de automutilação que culminavam no suicídio.

O jogo provocou a morte de jovens no Brasil e ao redor do mundo. A apresentação de 2017 também destaca projetos de lei de incentivos à prestação de informações que levem ao cumprimento de mandatos de prisões referentes a crimes cometidos contra crianças e adolescentes; de investigação criminal e obtenção de provas de crimes realizados na internet; de vídeo vigilância em vias públicas de tráfico de veículos; de combate ao tráfico de drogas no interior dos presídios; do dever de reparação aos danos causados pela infração como condição aos benefícios prisionais; de criação do Programa Empresa Parceira da Segurança Pública; e da instituição do Estatuto da Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas.

Em 2018 é a primeira vez que um deputado é reconduzido à presidência da Comissão, trata-se do deputado e delegado de polícia civil, Laerte Bessa (PR/DF), que começa sua apresentação vinculando segurança pública à impunidade e criticando os governos anteriores:

Nossa missão foi pautar, discutir e aprovar projetos relevantes para a segurança pública de todo o país e assegurar o efetivo combate à violência e o fim da impunidade. O tema da segurança pública foi um dos principais destaques da agenda política nacional, embora tenha sido negligenciado pelos últimos governos. A Comissão, por sua vez, mobilizou os parlamentares para mudar a legislação e aprimorar as políticas públicas relacionadas ao tema (BESSA, 2018).

A apresentação do segundo relatório de Laerte Bessa também destaca a audiência pública realizada para discutir legislação para o combate à corrupção e desvio de recursos públicos com representantes de movimentos sociais responsáveis pela organização de manifestações em todo o país. Destaca projeto de lei que destina parte dos royalties do petróleo para a segurança pública, projeto de lei que permite vigilantes de carros-fortes utilizarem armamento pesado e projeto de lei que proíbe o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Laerte Bessa pauta sua experiência pessoal como fundamento que legitima seus conhecimentos sobre segurança pública. Segundo ele:

Conheço profundamente os problemas da segurança pública. Sou delegado aposentado da Polícia Civil do DF e por mais de 30 anos estive à frente dos principais departamentos da Instituição. Sei que é preciso atuar em diversas frentes para combater a violência. A valorização dos agentes de segurança é uma das formas de melhorar a segurança pública (BESSA, 2018).

Uma vez que o delegado deputado traz sua experiência pessoal, 30 anos de trabalho na Polícia Civil, para dentro do relatório, achei interessante trazer para esta análise um incidente ocorrido no prédio em que o deputado mora, em Águas Claras (DF), no final de 2019. O prédio em questão possuía uma política de não permitir a entrada de terceiros após as 23h.

Bessa havia pedido uma pizza e após ficar sabendo que teria que descer para buscá-la entra em conflito com o porteiro do prédio, segue diálogo transcrito dos vídeos de segurança:

Laerte Bessa: Quem que não vai subir, agora?

Porteiro: O síndico não autorizou.

Laerte Bessa: Ele é um bosta e você também é.

Porteiro: Então, mas eu não posso fazer.

Laerte Bessa: Cadê o cara? É você que tá com a comida aí?

Porteiro: É ele aí.

Laerte Bessa: Ô seu... tô falando pra você deixar ele subir. Você quer morrer? Quer morrer? Eu te mato aqui agora. Cadê o síndico? Chama ele, chama ele aí. E vai chegar outro aqui. Se você falar isso de novo, eu vou te dar um tiro na cara.

[o porteiro tenta se afastar, Laerte Bessa vai atrás, durante o vídeo é possível presumir que Laerte Bessa está chutando objetos perto do porteiro, em outro vídeo é possível ver que ele empurra o porteiro e dá tapas que pegam no braço do porteiro que está se esquivando]

Laerte Bessa: Onde você vai? Busca lá sua arma, se você for homem. Busca sua arma lá. Vai lá buscar que nós vamos trocar tiro agora. Eu vou dar um tiro na sua cara agora.

[O síndico é chamado. Durante esta parte da agressão, Laerte Bessa empurra o síndico e tenta chutá-lo]

Laerte Bessa: Regra, aqui pra você [empurra o síndico]. Regra, aqui [empurra o síndico]. Liga para a polícia, pode mandar vir aqui. Não vai subir não? Não vai subir não? Não vai subir não?

[Uma mulher tenta acalmar Laerte Bessa, chamando-o “Bessa” e se colocando entre ele e o síndico].

Se em 2019, o delegado aposentado da polícia civil e ex-deputado federal estava ameaçando atirar na cabeça de um trabalhador por ter que descer para pegar seu jantar na portaria do prédio em que vive; em 2018, presidente da Comissão, Bessa afirmava em sua apresentação:

Aproveito a oportunidade para agradecer aos deputados que me honraram, com seu voto e confiança, na tarefa de presidir o Colegiado. Orgulho-me em dizer que fui o primeiro parlamentar a ocupar a presidência desta Comissão por duas vezes. Desde o dia da minha posse nesta Comissão, ressalto que a missão de todos, não só na Comissão, como na Câmara, é fazer um trabalho coordenado para melhorar a vida do nosso povo que está sofrendo nas mãos de bandidos (BESSA, 2018).

Finalmente, chegamos à última das apresentações que analiso nesta tese. Ela também é assinada pelo Capitão Augusto (PL/SP). Desta vez, sua experiência como policial ganha evidência no texto, como fundamento de legitimidade:

Conheço profundamente os problemas da segurança pública, pois sou oficial da bicentenária Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo ingressado nas fileiras da corporação como soldado, onde vivi por mais de vinte e quatro anos exercendo funções operacionais e de direção em várias áreas de especialização (AUGUSTO, 2019).

O campo de atuação da segurança pública é pautado como sendo “um dos principais temas da vida em sociedade, e ocupa os primeiros lugares em todas as pesquisas feitas junto ao povo”, cuja função é “assegurar o efetivo combate ao crime organizado, à violência, à

corrupção e o fim da impunidade” (AUGUSTO, 2019). Outra vez, o capitão deputado investe em traçar relações entre a segurança pública e a democracia, segundo ele:

A consolidação do Estado democrático de Direito e a melhoria das condições de vida da população necessitam de uma profunda revisão sobre o tema no nosso ordenamento jurídico, com a criação de novas leis, modificação de leis existentes, bem como a priorização dessa matéria nas políticas públicas desenvolvidas, tendo como foco o cidadão e os integrantes das forças de segurança pública, que necessitam de uma legislação que lhes dê plenas condições de trabalho (AUGUSTO, 2019).

Esta relação desenvolvimento do estado democrático de direito e políticas de segurança pública é o que embasa, para o deputado a necessidade de um novo paradigma no campo da segurança pública; em suas palavras: “Neste sentido, mostra-se ser relevantíssimo o papel da Câmara dos Deputados, como Casa do povo, em especial desta Comissão temática, na formulação de um novo paradigma no campo da segurança pública, no combate ao crime organizado, a violência e a corrupção” (AUGUSTO, 2019). A apresentação chama atenção para a Audiência Pública realizada com o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro; a realizada para debater a Lei Orgânica de Segurança Pública e, outra vez, para debater “questões referentes às invasões de propriedades rurais e a escalada da violência no campo” (AUGUSTO, 2019). Por fim, chama atenção que, de forma inédita na sequência de relatórios analisados, Deus é agradecido por ser “o autor da vida”.

*

A análise do conteúdo dos relatórios de atividade nos permite algumas observações. Como um todo, as apresentações são muito semelhantes, compondo parte dos ritos procedimentais burocráticos. Isto explica a recorrência de plágios diretos e indiretos entre os relatórios, são fórmulas prontas que, por um lado, atendem a necessidade procedimental de se construir arquivos sobre as atividades da Comissão; e, por outro lado, ressoam lugares comuns da retórica moral típica da modernidade que tende a representar a violência como um obstáculo aos esforços civilizatórios. Ainda, como parte destes ritos formais, também podemos observar com naturalidade referências ao texto constitucional, que define a segurança pública como “dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, e que aparecem, em pequenas variações, na maior parte dos relatórios.

No que se relaciona ao conteúdo das apresentações, podemos observar que argumentos sobre a segurança pública, a violência e o papel da Comissão aparecem com

regularidade e demonstram mais continuidade do que rupturas. Para além da referência ao texto constitucional, a segurança pública é constantemente referenciada como uma das “maiores preocupações da população brasileira”; e a Comissão parece ter como objetivo lidar com a “crescente onda de violência”; ser ponte de diálogo entre, por um lado, o poder público e a sociedade civil, e, por outro lado, entre o poder público e os agentes de segurança pública; espaço em que se privilegia enquanto estratégias reformas na legislação penal, a modernização das instituições de segurança pública e a valorização profissional dos agentes de segurança pública orientadas para a concretização de um modelo de segurança pública mais eficiente e cujas estatísticas se aproximem das dos países desenvolvidos.

Por sua vez, a violência é usualmente retratada como um problema complexo, de origens múltiplas. Entre estas origens, chama atenção a relação causal estabelecida, em alguns dos relatórios, entre violência e pobreza. Em se tratando de uma Comissão vocacionada para debater segurança pública, não é surpreendente que muitas de suas atividades se relacionem ao regime de normas que orientam as ações estatais repressivas. Desta forma, no conjunto de atividades representadas nas apresentações dos relatórios, quando políticas de prevenção são evocadas e relacionadas a marcas identitárias de segmentos populacionais mais vulneráveis à violência, em especial à pobreza e às favelas, elas parecem estar revestidas da lógica tutelar identificada por Muniz e Patrício (2018). Não se trata de negar a importância de políticas de “urbanização de favelas”, por exemplo, ou negar que a “falta de emprego e renda” e “deficiências educacionais e sociais” tenham impacto sobre a segurança pública. Mas apontar que o direito ao trabalho, à educação, às estruturas urbanas decentes são direitos em si mesmos; quando aparecem subordinados às questões de segurança pública temos como um efeito secundário e, talvez, inconsciente, uma espécie de mistificação da violência. Quando se representa a violência apenas como um produto da pobreza, perde-se de vista que o desenvolvimento do capitalismo, especialmente no Brasil em que a acumulação primitiva de capital se apoiou na escravização e na colonização, a riqueza é, também, um produto da violência. Como consequência temos todo um conjunto de violações que, apesar de estruturais da sociedade brasileira, passam em branco; e corpos e territórios que são mais vulneráveis à violência são naturalizados como objeto prioritário de controle, seja ele repressivo, seja preventivo.

Outro recurso retórico empregado por vários dos presidentes sobre o par violência e segurança pública é o apelo à responsabilidade com as gerações futuras, especialmente a

partir da simbolização das gerações futuras a partir das estruturas familiares. O que observamos ser dito é que o preço a se pagar por não priorizar a segurança pública é falhar com filhos e netos. Sobre este ponto, duas observações. Primeiro, a família e o poder público aparecem em uma relação de analogia, que parece ter como objetivo inserir marcas de intimidade ao compromisso público, no sentido de que ao se fazer referência aos filhos e netos – sempre no masculino – forja-se uma noção de responsabilidade mais sólida, mais familiar, do que a possibilidade de se referenciar a juventude ou/e adolescentes e crianças brasileiras. Ou seja, a responsabilidade não se relaciona a todo o conjunto de jovens, crianças e adolescentes brasileiros e brasileiras, mas aos “nossos” filhos e netos. Ainda que num ato inconsciente, por pura naturalização – argumento que também cabe à masculinização dos sujeitos por quem se sentem responsáveis –, acaba-se por sublinhar um subconjunto. Esta cisão retorna, como veremos, no ano de 2019, de maneira menos ambígua em disputas sobre o ECA, a maioridade penal e o socioeducativo. Segundo, a projeção das questões de segurança pública como um tema de interesse para o futuro da nação incorre, de certa forma, no menosprezo à responsabilidade com as gerações presentes e com as passadas. Ao compararmos a retórica parlamentar com a retórica dos grupos de mães e familiares de vítimas do estado brasileiro, preocupadas em zelar pela memória de seus filhos e filhas e acabar com o ciclo de violações cotidianas, em outras palavras, focadas na memória e nas urgências do tempo presente, a escolha por representar a segurança pública como um problema sobre “o futuro que queremos para o Brasil” evidencia alguma sorte de conservadorismo, de relativização, apagamento, apaziguamento ou, menos provável, completa ignorância das tensões sociais que demarcam a segurança pública como um problema do tempo presente.

No que se relaciona às disputas na Comissão, o único relatório que nos informa sobre posições antagônicas é o assinado pelo deputado Jungmann, que descreve a disputa entre alguns que se preocupam com punições mais severas e outros com os direitos dos delinquentes, ou seja, faz referência direta ao enquadramento popular que contrapõe Direitos Humanos e Segurança Pública. A partir de 2014, pode-se observar que as ideias de corrupção e impunidade passam a constar mais sistematicamente nos relatórios. A mudança ecoa as manifestações anti-sistêmicas que se reproduziam no país e que levou parcela dos parlamentares a incorporar em sua performance política conteúdo de uma espécie de cruzada moral contra a corrupção. Há, desta forma, uma espécie de desvalorização pública do papel

do político, que passa a ser entendido como criminoso em potencial. Tal movimento ressoa na Comissão, e é, acredito, neste contexto em que a identidade de *policia* político se transforma num investimento politicamente lucrativo.

Dos cinco presidentes e presidenta com origens profissionais nas instituições de segurança pública, um é da polícia militar; três são policiais civis; e um é policial federal. Nas apresentações assinadas por estes representantes, a experiência profissional no campo da segurança pública aparece na apresentação do delegado de polícia civil João Campos (PSDB/GO - 2007), da policial civil Marina Maggessi (PPS/RJ - 2009), do delegado de polícia civil Laerte Bessa (PR/DF - 2018), e do policial militar capitão Augusto (PL/SP - 2019). Note-se que Laerte Bessa (2010 e 2018) e capitão Augusto (2017 e 2019) foram os únicos dois deputados a ocuparem mais de uma vez o cargo de presidente da Comissão e que a experiência enquanto profissional de segurança pública aparece nas apresentações apenas no segundo mandato de ambos (2018 e 2019, respectivamente).

Na apresentação de Campos (que também compunha a Comissão enquanto membro suplente, pelo REPUBLICANOS de Goiás, em 2019), a referência à experiência enquanto agente de segurança pública é ambígua, não somos capazes de determinar se o que o deputado está referenciando é sua experiência profissional política ou policial ou, ainda, sua experiência de vida.

João Campos (PSDB/GO – Policial Civil): Finalmente, vale registrar uma vez mais, pela nossa experiência de longa data, e em especial pela grata experiência à frente da Presidência desta Comissão, que a segurança pública necessita de orçamento e de leis, mas não pode prescindir de programas sociais e de educação focados na redução da violência e da criminalidade, na recuperação e ocupação dos espaços públicos e de atuação do poder público com a efetivação de serviços e urbanização de favelas. Todas as experiências bem-sucedidas conhecidas apontam no sentido de que o problema da violência tem solução, mas é necessário vontade política e a participação da comunidade, numa estratégia de planejamento que a envolva dentro de um conceito de segurança cidadã (CAMPOS, 2007).

Em sua experiência enquanto presidente da Comissão, em 2007, podemos observar que o delegado se alinha a alguns dos valores oriundos do paradigma da “Segurança Cidadã”.

Por sua vez, na apresentação assinada pela deputada Marina Maggessi (PPS/RJ), em 2009, a experiência como profissional da segurança pública aparece como subordinada a sua função política: “Foi, sem dúvida, um enorme e gratificante desafio que, embora brevemente, vivi como a coroação de minha longa experiência como profissional da segurança pública” (MAGGESSI, 2009). É interessante sublinhar que entre os policiais civis que presidiram a Comissão, Maggessi é a única que não é delegada.

Apesar de não citarem seus vínculos profissionais com as instituições de segurança pública nos relatórios de 2010 e de 2017, em 2018 e 2019, o delegado de polícia civil Laerte Bessa (PSC/DF em 2010 e PR/DF em 2018) e o policial militar capitão Augusto (PR/SP em 2017 e PL/SP em 2019) evocam sua experiência de agentes de segurança pública enquanto um marcador que testemunha seu conhecimento acerca dos problemas da segurança pública:

Laerte Bessa (PR/DF – Policial Civil): Conheço profundamente os problemas da segurança pública. Sou delegado aposentado da Polícia Civil do DF e por mais de 30 anos estive à frente dos principais departamentos da Instituição. Sei que é preciso atuar em diversas frentes para combater a violência. A valorização dos agentes de segurança é uma das formas de melhorar a segurança pública (BESSA, 2018).

Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar): Conheço profundamente os problemas da segurança pública, pois sou oficial da bicentenária Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo ingressado nas fileiras da corporação como soldado, onde vivi por mais de vinte e quatro anos exercendo funções operacionais e de direção em várias áreas de especialização (AUGUSTO, 2019).

As referências, por si só, não dizem muito. É interessante que ambos utilizem exatamente as mesmas palavras para que leitoras e leitores os localizem no quadro de disputas que conformam o campo da produção de políticas públicas. Pode ser que o tenham feito apenas como fórmula para preencher o relatório. Ainda assim, o que os *policiais políticos* comunicam é que quem escreve não é apenas um parlamentar, mas um policial com experiências empíricas sobre “os problemas da segurança pública”, um *policial político*. Desta forma, a referência à experiência profissional parece ter surgido, em 2018 e 2019, como instrumento de diferenciação moral entre os *policiais políticos* e seus pares, estabelecendo uma identidade específica para as personagens, que, ao se apresentarem como policiais antes de políticos, “mudam” de lado nesta cruzada moral contra a corrupção da classe política.

Em conjunto com o emprego desta distinção, há uma mudança relevante na maneira como o deputado capitão Augusto representa o direito à segurança pública, desde o seu primeiro mandato na Comissão, em 2017. Nos mandatos anteriores, as presidências da Comissão, mesmo os e a agentes de segurança pública, parecem ter como referência para as atividades realizadas a concretização do direito constitucional da segurança pública, tendo mais como regra do que como exceção enunciar o alinhamento aos valores oriundos do paradigma da “Segurança Cidadã” – neste caso, vale a pena olhar com atenção para o caso de João Campos que, mesmo tendo iniciado seu relatório com menção ao caso do assassinato de João Hélio, que estabelecia como pano de fundo ampla mobilização popular que exigia a

relativização de direitos garantidos pelo ECA, conduziu sua apresentação afirmando a importância de políticas de prevenção à violência.

Por sua vez, o relatório de 2017, de certa forma, rompe com a representação constitucional da segurança pública ao afirmar a necessidade de um novo modelo de segurança pública “tendo como foco o cidadão e os integrantes das forças de segurança pública, que necessitam de uma legislação que lhes dê plenas condições de trabalho” (AUGUSTO, 2017). Na apresentação, mudanças normativas no campo da segurança pública nos são apresentadas como um condicionante do desenvolvimento da democracia e da melhoria das condições de vida da população. Tomando como referência o modelo proposto por Freire (2009), a representação parece evocar uma ruptura com o paradigma da “Segurança Cidadã”; tomando como referência o modelo proposto por Muniz e Patrício (2018), o movimento poderia ser caracterizado como a mudança do pêndulo da segurança pública em direção à valorização de políticas repressivas especialmente quando se afirma uma agenda legislativa que garanta aos agentes de segurança pública “plenas condições de trabalho”.

Em resumo, os Relatórios de Atividade demonstram que o Poder Legislativo ressoou mais do que se contrapôs os sentidos orientadores das políticas de segurança pública propostos pelo Poder Executivo. A mudança que se materializa em 2017, na primeira presidência de Capitão Augusto, está contextualizada pela reorientação do campo político que já estava se desenhando na relativa inércia do governo Dilma em relação ao papel do Executivo nacional no âmbito da segurança pública, mas que se estabelece de maneira mais evidente com a ascensão do governo Temer em 2016. No próximo capítulo, apresento os atos de representação que observei sendo encenados na CSPCCO em 2019.

4. Atos de Representação: os policiais políticos na CSPCCO em 2019

Na primeira parte da tese, *A Terra*, nos dedicamos à investigação de um imaginário simbólico sobre a violência retratado em *Os Sertões* sobre a Guerra de Canudos. Nesta segunda parte, *O Homem*, observamos, até aqui, alguns dos movimentos políticos que modelaram e foram modelados pelas dinâmicas da segurança pública no Brasil redemocratizado. Desta forma, os três primeiros capítulos desta parte nos forneceram informações contextuais que nos permitem compreender as disputas políticas que

enquadram as cenas que testemunhei representadas na Comissão em 2019. Por sua vez, este capítulo dedica-se a apresentação das cenas da Comissão buscando identificar e sistematizar marcos que nos permitam, na terceira parte da tese – *A Luta* – compreender estruturas de sentidos produzidas sobre violência e segurança em nossa sociedade; dito de outra forma, o capítulo objetivou investigar o imaginário simbólico que orientou as representações (teatral e política) dos *policiais políticos* na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado em 2019.

4.1.Cenário: território, modernidade, linguagem e violência

Brasília, a capital do Brasil, foi construída em meados do século XX para ser a representação do progresso de nossa civilização; nos termos do slogan de Juscelino Kubitschek, presidente responsável por sua construção, Brasília seria a concretização de “50 anos em 5”³⁶. Para o que me interessa nesta tese, Brasília é importante porque foi construída para ser o palco central da vida política brasileira. Até 2019, uma placa saudava os e as viajantes que chegavam à cidade pelo aeroporto – “Bem-vindos à cidade mais moderna do Brasil”. Conforme observamos na primeira parte da tese, a modernização, no Brasil, articulou violentos processos de dominação e marginalização sócio raciais.

Os nomes dados às regiões que circulam Brasília são inscrições destes processos de segregação modernos – o Plano Piloto, território central de Brasília, em que se encontram a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes, residência da burocracia nacional, está cercado por Cidades Satélites; por sua vez, o Distrito Federal, quadrado recortado no Planalto Central, está ladeado por região que se convencionou chamar Entorno. A modernidade do território construído para abrigar os poderes republicanos foi arquitetada; orientada pela preocupação com a unidade territorial da República que se formava, o Planalto Central já havia sido escolhido e demarcado como a região da futura capital pela Constituição de 1891, alguns anos antes da destruição de Belo Monte. Apesar disto, a cidade começa a ser construída apenas em 1956 e é inaugurada em 1960. Para sua construção, milhares de trabalhadoras e trabalhadores migraram para o Planalto Central.

³⁶ Para quem se interessa pelas especificidades modernas da cidade indico capítulo dedicado a ela no livro de James Scott, “Seeing like a State: how certain schemes to improve the human condition have failed” (1998).

Na saída sul do Plano Piloto está a maior das Cidades Satélites, Ceilândia. O nome Ceilândia também é inscrição dos processos de modernização responsáveis pelo desenvolvimento de Brasília, hoje uma das maiores regiões metropolitanas brasileiras, no território que era, antes, um sertão. Ceil significa Campanha de Erradicação de Invasões, lândia é um aportuguesamento do inglês *land*, que significa terra. A Campanha de Erradicação de Invasões foi realizada pelo Distrito Federal, no início da década de 70, para retirar dos arredores do Plano Piloto assentamentos urbanos precários formados pelas famílias dos trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pela construção de Brasília. Ceilândia tem como patrimônio tombado uma caixa d'água, símbolo da luta da comunidade que foi removida para um território seco, sem nenhuma infraestrutura, muito diferente daquele que haviam construído, em que até um gigantesco lago, o lago Paranoá, havia sido planejado e criado para contrabalançar as adversidades da seca. Enquanto Brasília abriga monumentos ao poder, Ceilândia é o território do bairro que vêm sendo retratado como uma das maiores favelas da América Latina – Sol Nascente.

Dados demográficos produzidos pela CODEPLAN (2015) indicam que a população do Distrito Federal é 57,92% negra e 41,57% branca; ao agruparmos à população indígena à população negra e a população amarela à população branca³⁷, temos que a população do Distrito Federal é composta por 41,90% brancos e 57,94% não-brancos. Os dados de Ceilândia, para seguirmos com o exemplo da terra dos “invasores erradicados”, evidenciam uma população mais negra que a do Distrito Federal; na Cidade Satélite apenas 36,63% são brancos, negros compõem 63,27% da população; a partir da categorização branco/não-branco, brancos compõem 36,69% e não-brancos 63,30% da população. Por sua vez, a população do Plano Piloto é majoritariamente branca, 67,74%; negros compõem apenas 30,40% da população da região central; nenhum dos habitantes do Plano Piloto se declarou indígena; ao agruparmos brancos e amarelos temos 69,56% da população do Plano Piloto. Ou seja, os dados evidenciam que em um Distrito Federal majoritariamente negro, o território construído para abrigar a sede dos três poderes da República é, também, uma ilha de brancos. É interessante observar que, de maneira similar ao que é operado pela ideologia da democracia racial, os traços peculiares e modernos de Brasília operacionalizam a segregação sócio racial sem apelar para a construção de muros. Brasília é, neste sentido, um

³⁷ Procedimento usualmente empregado para compor as categorias branco e não-branco que se justifica pela similaridade, em nossa sociedade, entre os indicadores sociais de brancos e amarelos, negros e indígenas.

símbolo do paradigma da democracia racial³⁸, da modernidade e do poder branco em nossa sociedade.

Em 2019, uma mudança chamou minha atenção. A placa que nos informava estarmos entrando no território mais moderno do país foi trocada. Quando cheguei, nos primeiros dias de 2019, com surpresa, notei que a placa agora estava precedida de vários outdoors, que ladeavam a via com a bandeira do Brasil e ao invés do elogio à modernidade, a placa agora trazia apenas a bandeira do Brasil, focalizando as palavras inscritas no centro, “Ordem e Progresso”, com inscrição lateral que informava “Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro”. As novas placas, ufanistas, não serviam para informar os desavisados de que Bolsonaro havia sido eleito presidente da República. Para todas nós, e também para parlamentares que, no movimento de ir e vir de seus estados para Brasília, passam por ali diversas vezes, a placa era símbolo do que, em 2019, era alardeado como uma nova era da política, de novos valores orientadores.

Imagem 1 - Entrada sul de Brasília



FONTE: Google Maps. Acesso em: 08/04/2021.

Como observamos, a eleição de Bolsonaro e dos *policiais políticos* se apoiava em fenômenos complexos, nos quais se sublinha o capital eleitoral oriundo da criminalização da política e de discursos que pregam soluções que ressoam antagonismos radicais em relação

³⁸ Retorno de maneira mais sistemática ao mito da democracia racial na terceira parte da tese.

à agenda de garantia de Direitos Humanos. Neste contexto, acredito, a novidade anunciada pelas placas ufanistas apontava para a radicalização da segregação, para o esgarçamento do tecido social brasileiro mediante a compreensão dos conflitos sociais enquanto ameaça aos valores tidos pelas personagens investidas deste capital como valores nacionais. Segundo Rita Laura Segato:

Em um ambiente totalitário, o valor mais martelado é o nós. O conceito de nós torna-se defensivo, entrincheirado, patriótico, e quem o infrinja é acusado de traição. Nesse tipo de patriotismo, a primeira vítima são os outros interiores da nação, da região, da localidade – sempre as mulheres, os negros, os povos originários, os dissidentes. Esses outros interiores são coagidos para que sacrifiquem, calem e posterguem sua queixa e o argumento de sua diferença em nome da unidade sacralizada e essencializada da coletividade (SEGATO, 2005, p. 281).

A contraposição entre Segurança Pública e Direitos Humanos, como observamos nos capítulos anteriores, representação tradicional das questões relativas à violência na sociedade brasileira contemporânea, é fortalecida no início dos anos 90 por discursos que pregavam uma relação causal entre a redemocratização, e, neste sentido, a garantia de direitos, e o aumento dos crimes violentos nos centros urbanos brasileiros. Ao refletir sobre as relações entre polícia e violência urbana no Rio de Janeiro, Machado da Silva sugere que “a transformação operada pelo par “*violência urbana*”/*sociabilidade violenta* na compreensão dos requisitos de controle social acabou por estabelecer uma oposição entre linguagem que organiza as relações sociais a respeito da violência criminal e a linguagem de direitos” (MACHADO DA SILVA, 2011, p. 69). Para o autor, a “*violência urbana*” é categoria do senso comum e dispositivo central de uma linguagem que:

[...] articula, segundo uma gramática própria uma série de enunciados – relatos, interpretações, sugestões, avaliações, etc. – que expressam um debate a respeito de um amplo conjunto de atividades ilícitas, as quais, dependendo dos contextos, podem envolver desde a simples incivilidade até a extrema crueldade, passando por variáveis graus de violência física (MACHADO DA SILVA, 2011, p.70).

Sigamos com as reflexões de Machado sobre a *linguagem da “violência urbana”*. Para o autor, a *linguagem da “violência urbana”* articula práticas que constituem a *sociabilidade violenta*. Por sua vez, a *sociabilidade violenta* faz referência a uma forma de se representar a criminalidade que se desenvolve tendo como referência a “*violência urbana*”; nela, a violência não é tida apenas como instrumento, mas como princípio orientador de condutas. Segundo o autor:

É o reconhecimento desta mudança que está na base da linguagem da “*violência urbana*”. Ela identifica a constituição, ligada à violência criminal, de uma forma de vida autônoma, com um ordenamento correspondente das condutas, não mais

referido à institucionalidade dominante. A sociabilidade violenta, portanto, é um enclave, e pode ser descrita como uma espécie de arcaísmo pós-moderno. Arcaísmo, na medida em que seu mundo é homogêneo: nele, dissolve-se a diferenciação entre as dimensões econômica, social e cultural. Pós-moderno, porque a inexistência de fronteiras entre esferas de sentido não é provida pelo mito, mas pela (quase) completa dessacralização e reificação que a força, tornada um princípio de coordenação das ações, representa. Do ponto de vista de sua organização, a sociabilidade violenta é uma ordem empírica governada por uma racionalidade estritamente instrumental que não distingue o mundo social do natural (e, neste sentido, pode ser apresentada como uma espécie de paraíso da “lógica da ação racional”) (MACHADO, 2011, p. 71-72).

Neste contexto, a atividade e, em certa medida, a própria identidade profissional policial ganha sentido a partir da metáfora constantemente utilizada da “guerra”. “Através dos debates que aí se travam [sobre a atividade policial e seu papel na garantia da preservação das rotinas], o reconhecimento cognitivo do enclave constituído pela sociabilidade violenta é moralmente avaliado por seu potencial disruptivo, de modo que o foco da atenção é redirecionado para a eficácia da repressão policial” (MACHADO, 2011, p. 73-74).

Ainda, segundo Machado, a “guerra” instaura um cenário excepcional em que se restringe a função da crítica – “a delegação nas instituições policiais da garantia da ordem pública a qualquer preço, já que se trata de uma guerra e já que esta não é uma atividade que deva ser monitorada por civis nem regulada pelos valores vigentes em tempos de paz” (MACHADO, 2011, p. 75). Porém, como vimos anteriormente, não é apenas no contexto carioca e, acredito, tampouco apenas um fenômeno das instituições policiais brasileiras contemporâneas envolvidas na chamada “guerra às drogas”, enquadradas pela “*linguagem da ‘violência urbana’*”, o que define esse agir policial como, para usar o termo empregado por Muniz, “a prática da prática pela prática”, um “mistério”. Este contexto me parece uma dentre diversas manifestações históricas de um fenômeno mais amplo, identificado por Machado – “As polícias talvez sejam as únicas instituições brasileiras que não se modernizaram” (MACHADO, 2011, p. 77).

Sustentados pela secular delegação que recebem para operar a função repressiva de controle social com ampla liberdade de ação, o conhecimento profissional dos policiais permanece pessoalmente apropriado por eles, como uma posse individual dos agentes, que administram informalmente sua reprodução e transmissão (Nascimento 2008). A definição do que é “ser policial” e de como atuar é produzida pelos próprios membros, segundo seus interesses e orientações práticas e sua interpretação particular sobre as expectativas sociais a respeito do desempenho da função que lhes cabe. Desse modo, as corporações produzem uma cultura própria, autônoma e pouco racionalizada, que depende em grande medida das decisões e trajetórias pessoais de cada policial e dos conflitos internos entre seus diferentes grupos.

Não creio que esse quadro simplesmente resuma os desvios naturais de uma burocracia moderna. Ao contrário, trata-se de um padrão secular que caracteriza a polícia brasileira como uma burocracia pré-moderna, o que é decisivo na forma de

organização do conflito social em nosso país. Até o presente momento, esta configuração tem funcionado como uma barreira intransponível para os programas que pretendem reorganizar a prática policial através de uma interferência de natureza técnico-administrativa, pois eles não se adequam à situação real que se propõem modificar (MACHADO, 2011, p. 78).

A partir do referencial teórico de Machado, poderíamos pensar a eleição de Bolsonaro, bem como a dos *policiais políticos*, a partir do estabelecimento do que Machado nomeou *linguagem da “violência urbana”* que opera, por definição, nas micropolíticas do cotidiano garantindo esta autonomia policial pouco racionalizada, no centro de decisões políticas do Brasil. Em Brasília, os representantes políticos das forças policiais, avessas e, segundo Machado, imunes aos processos de controle típicos das burocracias modernas, não se orientam, pelo menos não exclusivamente, para a resolução de conflitos, mas formatam tais conflitos de maneira a conseguir extrair deles capital simbólico e material. Empregando uma linguagem que exagera ameaças para alargar o poder de ação dos agentes de segurança, o sucesso eleitoral das candidaturas de profissionais da segurança pública ancoradas nestas narrativas orienta tentativas de redefinição do cenário político, muito mais visível e protocolar do que os cenários policiais, mediante o emprego de representações vinculadas aos cenários da segurança pública sobre tensões sociais e antagonismos políticos. Desta forma o combate à corrupção, tipo de criminalidade de natureza política, ganhou destaque em 2019. Dito de outra forma, a maneira exagerada como os *policiais políticos* representavam seus adversários políticos, representando-os como criminosos, parece ser operação mimética de estratégias que no âmbito das atividades policiais produzem “legitimidade” para o desempenho policial.

O sucesso eleitoral de Bolsonaro, que reinseriu de maneira hiperbólica os militares no jogo político democrático, e dos *policiais políticos* poderia ser representado como um reestabelecimento, um retorno aos valores da *Segurança Nacional*, mas acredito que, assim como a *Segurança Nacional*, trata-se de versão de um fenômeno mais antigo. Com discursos ancorados na *linguagem da violência “urbana”*, os *policiais políticos* assumem protagonismo na produção de dois efeitos estruturais, inter relacionados e seculares – fazem do ato de violar e expropriar um instrumento que comunica por um lado, relações contratuais de antagonismos e alianças, e por outro lado, relações hierárquicas de status; e fetichizam a violência. Tais fenômenos, acredito, expressam a agenda civilizacional que, segundo Muniz e Patrício (2018), fundamenta os paradigmas de segurança pública no Brasil.

Ao objetificar a *violência “urbana”*, Machado intenta isolar o fenômeno para não incorrer em explicações que confundam o que deve ser explicado – a violência urbana – com a explicação. O que há de específico na abordagem de Machado é que, diferente de boa parte das interpretações da violência no Brasil, ele escolhe tratar a violência como um objeto autocontido. Isto significa que Machado abre mão de (re) construir totalidades; os conceitos de *linguagem da violência “urbana”* e *sociabilidade violenta* não pretendem explicar o papel social da violência na formação social do Brasil, mas objetivam compreender a “relação simbólica e certas práticas sociais – isto que pressuponho uma expressão particular, tópica, específica, do individualismo contemporâneo – em sua concretude e singularidade mais imediata” (MACHADO, 2004, p. 54). Machado justifica este recorte chamando nossa atenção para a maneira mediante a qual, em diversas interpretações, a violência é construída, ao mesmo tempo, como objeto e como fundamento de explicação das relações sociais. Pairando entre objeto e conceito, tal abordagem, que tem como mérito produzir compreensões estruturais sobre o exercício da violência em nossa sociedade, nos coloca, de certa forma, frente a reificação das estruturas sociais que envolvem à agressão física e moral (MACHADO, 2004; MACHADO, 2018)³⁹.

Como me interesso pelos processos de dominação estruturais, assumo o risco observado por Machado de reificação da violência. Desta forma, apesar do instrumento conceitual permanecer o mesmo – a *linguagem da violência “urbana”* –, quando aponto para o processo de fetichização da violência não estou abordando o processo específico de representação da criminalidade urbana e suas relações com o individualismo contemporâneo, mas um fenômeno mais antigo e estrutural – o racismo e uma espécie de fetichismo que faz de corpos e territórios negros índice da violência na sociedade brasileira.

O terror foi um dos grandes mediadores da hegemonia colonial branca no Novo Mundo. Para Taussig, através do terror criaram-se “espaços da morte”, “povoados por imagens do mal e do além”, que [com a conquista e colonização europeia] “se misturam em um fundo comum de significantes essenciais, ligando a cultura transformadora do conquistador à do conquistado. No entanto, os significantes estão estrategicamente deslocados em relação àquilo que eles significam” (TAUSSIG, 1993 p.27). Este

³⁹ A crítica de Machado às pesquisas sobre a violência no Brasil me recorda a crítica de Tarde sobre a obra de Durkheim. Para Tarde, ao afirmar que fatos sociais devem ser explicados apenas mediante outros fatos sociais, Durkheim toma como explicação o que deve ser explicado, reificando, desta forma, os fatos sociais (TARDE, 2018).

deslocamento de significantes e significados nos “espaços da morte” – presente em *Os Sertões* que como vimos retrata Canudos como a descida ao inferno, espaço de morte em que “civilizados” cometem “selvaticezas” – remete Taussig ao conceito de fetichismo da mercadoria. Utilizado por Marx para apontar como objetos inanimados pareciam possuir uma vida própria, escamoteando as relações sociais responsáveis por sua produção, o conceito de fetiche é originário de um contexto bastante relevante para a compreensão da sociedade brasileira:

Como afirma Pietz (1985), o contexto crucial para a emergência do fetiche é o espaço transcultural que se configura nesta área, então conhecida como Guiné, ao longo dos séculos XVI a XVIII. Esta região era uma das mais densamente povoadas do continente africano e para os europeus a mais importante econômica e politicamente. O encontro entre exploradores portugueses e nativos daquela região já fora registrado desde meados do século XV. Ao longo dos séculos, portos e fortes foram construídos, a fim de assegurar o monopólio do lucrativo comércio estabelecido em pontos estratégicos da região: portos como os de Lagos e Ouidah, e fortificações como o Castelo de Elmina passaram pelas mãos de portugueses, britânicos, franceses, holandeses, alemães, suecos e dinamarqueses, que, antes da metade do séc. XIX não estabeleciam colônias propriamente ditas na região, dedicavam-se ao comércio (nem sempre pacífico) com as populações nativas. As viagens eram perigosas, praticamente a metade dos europeus que iam à Guiné morriam devido a doenças, à fome ou à violência, mas se ainda assim enxurradas de viajantes continuavam a se arriscar, era porque os ganhos eram potencialmente muito altos. Ouro e escravos eram as principais mercadorias buscadas pelos europeus, e inclusive nomeavam os territórios: Costa do Ouro (hoje Gana) e Costa dos Escravos (Togo, Benin e parte da Nigéria). As populações nativas com quem se trocava eram sobretudo as falantes de línguas da família Kwa, como os Ewe, Akan e Fon, cuja história de organização política é complexa: diversos reinos e impérios, tais quais Oyo, Ouidah e Daomé foram erguidos e destruídos no período anterior à colonização europeia mais direta, que se iniciaria no séc. XIX. Estes reinos conviviam com inúmeras tribos de organização menos centralizada, com eventuais grupos afro-islâmicos e, na costa, com uma população crioula, mestiça de europeus e africanos, cada vez mais numerosa.

Neste cenário complexo não circulavam apenas mercadorias. Além de ouro, marfim, álcool, tabaco, especiarias, escravos, cavalos, tecidos e cobre corriam também ideias, observações. [...] A chegada dos portugueses, que desbravam a costa da África ocidental entre 1418 e 1471, permitiu que se criasse uma nova visão sobre a África subsaariana, antes vista como uma terra governada pelo caos, sem ordem social, porém rica em ouro e em ídolos. A relativa abundância de ouro se confirma em parte, mas aos poucos passa-se a pensar na religião dos não-islâmicos da Guiné como mais marcada pelos feitiços do que pelos ídolos (PIRES, 2009, p. 15-16).

Segundo Pires (2009), o conceito de fetiche é originário da palavra feitiço que significava os amuletos de proteção que portugueses carregavam em suas aventuras coloniais em busca de lucro. A partir daí, a ideia de feitiço se desenvolve em feitiço, utilizada por toda a população deste contexto intercultural para a tradução de práticas culturais. Encurtando uma longa história, feitiço passa a significar religião rudimentar e práticas materialistas até adentrar os textos antropológicos como fetiche, ferramenta conceitual para

pensar as diferenças entre a religião europeia, espiritualizada, e as religiões africanas, em que a capacidade de abstração se presumia ausente.

Na Antropologia, fetiche e fetichismo ficariam marcados como conceitos racistas. As palavras ganharam ainda as famosas interpretações de Marx e de Freud, demonstrando que nosso cotidiano não era tão estranho àquilo que era tido como rudimentar. Em se tratando de seu emprego contemporâneo e, especificamente, relacionado à violência, chama atenção o trabalho de Taussig, *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*, em que o autor defende que, em comunidades bolivianas e colombianas, o diabo era a figura a mediatizar o encontro entre culturas capitalistas e pré-capitalistas, de maneira que o fetichismo da mercadoria encontrava uma resistência fetichista diabólica. A experiência de Taussig, de inspiração benjaminiana, com o conceito de fetichismo da mercadoria me interessa porque se desenvolve em uma saída criativa para a compreensão dos efeitos da “consciência” para além da distinção problemática entre crítica e ilusão:

O conceito de fetichismo da mercadoria me ajudou a trilhar o caminho da “consciência”, mas faltava dar o próximo passo: refletir sobre as formas e a percepção da “expressão”, sobre como as ideias funcionam emocionalmente e de que modo pintam uma imagem do mundo a partir da maneira como são colocadas na linguagem.

[...] Minha teoria na época [da escrita de *Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem*] – assim como agora – era de que histórias de terror e sobre extremos têm um poder imenso de modelar a realidade (sobretudo através da incerteza), envolvendo uma cadeia de narradores. Portanto, o desafio do narrador que deseja interromper a cadeia – da forma como eu encarava – era entrar no jogo e criar uma nova história, sabendo muito bem que a cadeia nunca poderia ser interrompida e que, mais cedo ou mais tarde, outra história substituiria a sua. Esse é o mundo da violência e da memória ligado necessariamente à ficção. Entretanto, o reconhecimento de tal conjuntura não conduz apenas a um pessimismo sisudo, mas também à remota possibilidade de que talvez – e apenas talvez – a tensão desse intervalo entre a história que será substituída e a que virá em seguida possa criar um campo de forças no qual a violência venha a ser transformada em cura. A isso chamo penultimatecity: escrever permanentemente como o narrador antes do fim (TAUSSIG, 2010, p.13-14).

O emprego do conceito de fetiche é conveniente uma vez que ele traz consigo todo o contexto histórico escravizador, central às experiências brasileiras com a tortura, o sofrimento e o sadismo. Desta forma, empregar os conceitos fetiche e fetichismo para pensar a maneira como experimentamos, representamos e interpretamos a violência na democracia brasileira é, também, apontar para um processo de longa duração, que atravessa toda a história brasileira enquanto território e enquanto nação, responsável por construir uma estrutura valorativa em que a dor, o sofrimento, a violação e a morte podem ser compreendidos como experiências lucrativas.

Minha hipótese é de que o corpo negro reificado é o fetiche através do qual a sociedade brasileira cultua a violência. Um dos desafios em enunciar esta hipótese é relacioná-la aos pressupostos racistas que informam nossa sociedade. Para isso, recorro à Guerreiro Ramos que, em “*Patologia Social do Branco Brasileiro*” (1982) afirma:

Como vida ou realidade efetiva, o negro vem assumindo o seu destino, vem se fazendo a si próprio, segundo lhe têm permitido as condições particulares da sociedade brasileira. Mas uma coisa é o negro-tema; outra, o negro-vida.

O negro-tema é uma coisa examinada, olhada, vista, ora como ser mumificado, ora como ser curioso, ou de qualquer modo como um risco, um traço da realidade nacional que chama atenção.

O negro-vida é, entretanto, algo que não se deixa imobilizar; é despistador, protético, multiforme, do qual, na verdade, não se pode dar versão definitiva, pois é hoje o que não era ontem e será amanhã o que não é hoje (RAMOS, 1982, p. 215).

Quando afirmo o corpo negro reificado como fetiche, estou tratando o negro-tema que é, sobretudo, um fetiche (um amuleto de proteção capaz de exorcizar a violência) branco.

Ainda sobre estes dois efeitos estruturais contemporaneamente produzidos pelo emprego da *linguagem da violência “urbana”* na definição de políticas de segurança pública, é importante observar que, ao expor as cenas que testemunhei na Comissão, tomei como pressuposto a violência como linguagem capaz de comunicar relações contratuais, de igualdade, e relações de hierarquia, que informam desigualdades ou/e diferenças. Sigo aqui as reflexões de Rita Laura Segato em *Las estructuras elementares de la violencia* (2003). Para a autora, a violência informa relações de ambas as ordens, por um lado, contratuais e modernas, e, por outro lado, de hierarquias de status e pré-modernas. Em um eixo vertical, as violações e expropriações informam status; em um eixo horizontal, informam alianças e antagonismos. Segundo Segato:

Dicho de otra forma, en los sistemas en que la economía simbólica de estatus tiene un peso predominante, todo sucede como si la plenitud del ser de los semejantes – aquellos que califican a los que se considera acreditados para participar en el circuito de iguales – depende de un ser-menos de los que participan como otros dentro del sistema. Ese ser-menos – minus valía – sólo puede ser resultado de una exacción o expropiación simbólica y material que reduce la plenitud de estos últimos a fin de alimentar la de aquéllos. Podría hablarse aquí de una verdadera extracción de plus valía simbólica, donde el estatus, a diferencia de una clase basada en una lógica puramente económica, se fija en la cultura como categoría jerárquica y adquiere marcas percibidas como indelebles. En verdad, en la práctica y tal como la conocemos, toda extracción de plusvalía económica se comporta también como extracción de plus-valía simbólica, lo que equivale a decir que todo régimen de clases se comporta, en el plano sociocultural, como un régimen de estatus (SEGATO, 2003, p.254-255).

Para Segato, as relações de dádiva, de troca, se dão no eixo horizontal, mas dependem da capacidade dos atores de se provarem capazes de extrair a mais valia simbólica dos

segmentos populacionais que, dentro de uma dada sociedade, são considerados inferiores. Entretanto é importante pontuar que a performance cotidiana não deve ser confundida com a estrutura hierárquica:

En otras palabras, que es necesario escudriñar a través de las representaciones, las ideologías, los discursos acuñados por las culturas y las prácticas de género para acceder a la economía simbólica que instala el régimen jerárquico y lo reproduce. El patriarcado, nombre que recibe el orden de estatus en el caso del género, es, por lo tanto, una estructura de relaciones entre posiciones jerárquicamente ordenadas que tiene consecuencias en el nivel observable, etnografiable, pero que no se confunde con ese nivel fáctico, ni las consecuencias son lineales, causalmente determinadas o siempre previsibles. Aunque los significantes con que se revisten esas posiciones estructurales en la vida social son variables, y la fuerza conservadora del lenguaje hace que los confundamos con las posiciones de la estructura que representan (fenómeno que, en inglés, las autoras denominan conflation), el análisis debe exhibir la diferencia y mostrar la movilidad de los significantes en relación con el plano estable de la estructura que los organiza y les da sentido y valor relativo (SEGATO, 2003, p.14).

A relação entre valores modernos e valores pré-modernos e entre as instituições e atores orientados por estes valores é tensa. Os elementos contratuais que orientam o modelo moderno de cidadania, presente por exemplo na Constituição de 88 e em sua representação da segurança pública como um direito e um dever de todos e todas, tensionam os valores tradicionais oriundos da ordem de status porque estabelecem, ainda que de maneira virtual no âmbito discursivo, a igualdade entre todos e todas. Neste sistema, a violação cotidiana dos corpos subalternos é o que permite que a ordem social se reproduza, em outras palavras, a violência aparece como instrumento que insere alguma sorte de estabilidade à ordem social.

Es importante hacer notar que, en todos los casos, cuando se trata de formular un modelo capaz de dar cuenta de los procesos violentos, el sujeto, la posición de ego o centro del sistema en equilibrio inestable es, si hablamos en términos de género, masculina y heterosexual; si hablamos en términos de raza, blanca; si hablamos en términos de clase, rica; si hablamos en términos de nación, estadounidense. Aunque miríadas de estereotipos vulgares enfatizan las violencias intermediarias y ofuscan nuestra capacidad de ver claramente, al hacer las cuentas en un balance preciso de comienzo de milenio veremos que es ése el rostro del sujeto que se encuentra hoy en la cúspide de la pirámide violenta, el mayor-productor de muerte y devastación. Como no podría ser de otra forma, pues es el sujeto que ve el mundo desde esa posición de poder en la coordenada de estatus y quien se ve compelido a proteger, reforzar o restaurar cíclicamente su lugar en el orden, tanto en relación con sus otros en el régimen de estatus como en relación con sus otros en el orden del contrato. La autodefensa necesariamente agresiva del poder enerva el sistema con su espíritu bélico. Lo que se obtuvo por conquista está destinado a ser reconquistado diariamente; lo que se obtuvo por exacción o usurpación, como rendición de tributo en especie o en servicios o de pleitesía en un juego de dignidades diferenciadas demandará la agresión como rutina, por más naturalizado que sea su aspecto. En este sistema siempre a punto de colapsar, donde el poder siempre corre riesgo, no existe posibilidad alguna de reproducción pacífica (SEGATO, 2003, p.257-258).

Uma das características que nos permitem relacionar a ascensão política de Bolsonaro e a dos *policiais políticos* é que ambas se alimentam da mesma fonte ideológica⁴⁰ – saberes produzidos em diversos âmbitos da sociedade brasileira, que emergem de maneira mais evidente no seio das instituições policiais (entre eles o emprego lucrativo da *linguagem da violência “urbana”*), que por sua condição peculiar, responsável pelo mandato da violência estatal e, ao mesmo tempo, pré-moderna de difícil controle social, conformam espaço privilegiado para a reprodução da violência que garante ao sistema híbrido, de cidadania e de status, estabilidade.

Tomando como quadro contextual a modernidade – a monopolização do exercício da violência e sua legitimação pelo Estado e a disciplinarização, ou nos termos de Elias, o desenvolvimento do controle e do autocontrole nos indivíduos – verifica-se a emergência de uma sensibilidade pacifista frente à violência. Para Misse, na modernidade “[...] o sentido da “violência” é uma função da expansão da sensibilidade moral que lhe define esse mesmo sentido. O que parece ser uma tautologia não o é, pois que a violência se torna, nas democracias contemporâneas, uma forma de acusação social” (MISSE, 2016, p.50). Em sua análise da sociedade brasileira, Porto observa que o maior acesso às informações aliado aos processos de democratização que experimentamos em nossa sociedade, fundamentado no que Porto chama de “reivindicação do Estado de Direito como condição de igualdade na cidadania” (PORTO, 2010; 2002), possibilitaram o surgimento de uma sensibilidade mais acurada que recusa a legitimidade da violência como estruturadora do social e/ou como mecanismo de resolução de conflitos. Temos, desta forma, um quadro em que, nas tensões entre estado e sociedade e entre os grupos sociais, a violência passa a ser nomeada a partir de disputas sobre a legitimidade de seu exercício. Mais do que isso, especificamente no caso brasileiro, ao levarmos em consideração a lógica da democracia racial, em que apesar da socialização sistemática de indivíduos mediante atos de violência, a sociedade brasileira representa a si mesma como tolerante, multiplica-se a demanda por discursos legitimadores

⁴⁰ Em *A República das Milícias – dos esquadrões da morte à era Bolsonaro* (2020), Bruno Paes Manso afirma: “A família Bolsonaro cresceu e se fortaleceu num ambiente por ela definido como de guerra urbana. A construção de um bode expiatório amedrontador era fundamental para a sobrevivência do ódio que mantinha o poder do clã. Também ajudava a enriquecer os policiais e paramilitares que conheciam os caminhos para faturar com o medo da população. Os Bolsonaro demonstravam esta qualidade valorizada entre soldados em guerra: lealdade incondicional, mesmo diante das ações criminosas que seus parceiros praticavam. A sinceridade era outra qualidade. Eles não pareciam simplesmente oportunistas, mas convictos defensores de ações criminosas e violentas. Dessa forma, defendiam em público o que os próprios militares e policiais tentavam disfarçar: a prática de tortura e assassinatos para conter o crime” (MANSO, 2020, p. 60).

da violência. Desta forma pode-se observar na ascensão política de Bolsonaro e dos *policiais políticos* uma espécie de “ruptura” em relação ao padrão de desenvolvimento da racionalidade moderna acerca da violência ao mesmo tempo em que podemos caracterizá-la como efeito da lógica da democracia racial, uma vez que tende a individualizar a culpa de violações estruturais.

Desta forma, acredito que a “ruptura”⁴¹ com a racionalidade moderna se dá, sobretudo, no que se relaciona a esta sensibilidade acerca da violência. Já observamos que a modernização se desenvolve em fenômenos perversos de exclusão e extermínio; não se trata de negar a violência fundacional e inerente à racionalidade moderna. O que me parece ser peculiar na popularidade e no, decorrente, sucesso eleitoral dos discursos da *linguagem da violência “urbana”* é que se deixa de lado a sensibilidade moderna, que protocolarmente tenta se dissociar ou, melhor, civilizar a violência, recalçando-a. Como estratégia, adota-se a posituação da violência retratando-a como legítima defesa frente às ameaças. Esta espécie de antagonismo em relação a um mal-estar com a violência, mal-estar quase dogmático do mundo ocidental, como defesa de interesses nacionais está inscrito, por exemplo, no discurso do *policia político* Carlos Jordy (PSL/RJ – Policial Federal) ao defender uma moção de aplauso (aprovada na Comissão por unanimidade) ao presidente da República Jair Bolsonaro por sua fala na 74ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nos discursos de Bolsonaro e de Jordy, a defesa de temas transversais, tais como Direitos Humanos e Meio Ambiente, algo que (muito devido a sua virtualidade) é, contemporaneamente, quase protocolar no cenário internacional, é representado enquanto ameaça à soberania brasileira:

Carlos Jordy (PSL/RJ – Policial Federal): Gostaria de agradecer, aqui, também, esta Comissão, por ter aprovado nosso requerimento de moção de aplauso para o presidente Jair Bolsonaro, um presidente que foi muito criticado pela extrema imprensa, a imprensa marrom, pelo seu discurso patriótico, seu discurso firme, contundente na ONU, inclusive, a Comissão de Cultura, se eu não me engano, aprovou para ele uma moção de repúdio por seu discurso, um discurso que antes nunca se viu no Brasil, um discurso firme, um discurso contra o globalismo, contra os burocratas globalistas da ONU, que querem impor suas decisões unilaterais sem conhecerem nossas realidades e nossas necessidades demonstrando que a nossa soberania é o que nós temos de mais importante e que não vai ser ninguém do exterior, ninguém de órgãos multilaterais que vai dar pitaco no nosso país determinando o que nós devemos ter como políticas públicas. Foi firme, foi patriótico, foi aplaudido por todos aqueles que são contra essas interferências externas de órgãos e burocratas de ONU e de outros órgãos multilaterais que querem apenas usurpar a nossa soberania nacional. Agradeço aqui a todos os

⁴¹ Deixo ruptura entre “” porque não se trata de uma ruptura no sentido estrito da palavra. Se seguirmos a interpretação de Muniz e Patrício (2018), o que está em jogo são duas faces de um mesmo projeto civilizacional, uma repressiva em que a violência é valorizada e outra salvacionista que tende a reprimir representações da violência, recalçando-as.

nossos pares, aos deputados, por esta moção de aplauso ao presidente da República Jair Bolsonaro, que tem o nosso respeito e tem o respeito de todo o cidadão que quer ver o Brasil livre das amarras do globalismo.

Diferente de Euclides n'os *Sertões* ou de Conrad n'ó *Coração das Trevas*, personagens cujos encontros com a violência moderna produzem vertigem e terror, paralisia e mal-estar; as representações (teatrais e políticas) dos *policiais políticos* parecem investidas de uma espécie de ansiedade ou paranoia, em que os encontros com a violência são constantemente profetizados para que aumentem a demanda por segurança, em outras palavras, para que justifiquem guerras e/ou conflitos não como exceção, mas como expectativa de operação das instituições de segurança pública; por sua vez, isto faz com que as instituições de segurança sejam terreno fértil para a reprodução de ordens hierárquicas dentro do contexto de uma cidadania que se afirma universal. O que se instrumentaliza, na ponta da micropolítica do dia a dia, é a ansiedade de eleitoras e eleitores, identificada por Machado como relativas à ruptura das rotinas cotidianas, ou seja, a possibilidade fictícia ou real, de qualquer forma assombrosa, de assaltos, sequestros, estupros, latrocínios, em suma, de encontro com os “portadores” da *sociabilidade violenta* cujo tipo ideal, historicamente forjado nas tensões entre ordem contratual e ordem hierárquica da sociedade brasileira, é, acredito, o jovem homem negro criado nas favelas – um fetiche branco. Para o autor:

O par “violência urbana”/sociabilidade violenta discutido nesse artigo alterou radicalmente a tematização do controle social. A linguagem dos direitos não desaparece, mas disputa espaço no debate público com a “violência urbana”, que introduz o tópico da continuidade das rotinas cotidianas como um objeto urgente de atenção, afetando a autoimagem dos atores sociais, reduzidas pela compreensão da sociabilidade ao nível das interações interpessoais. No limite, rompe-se a relação nós-eles garantida pela representação de classes sociais em conflito, transformando a alteridade em uma diferença incomensurável (e intransponível) entre “humanos” e “sub-humanos” ou “bárbaros” (MACHADO, 2011, p. 80-81).

Os policiais, apesar da autonomia, agem “em nome de”; sua condição de policial é uma delegação do mandato de mediadores de conflitos sociais. Há, desta forma, uma contradição inerente à função policial – o recurso à *linguagem da violência “urbana”* não permite a resolução de conflitos, ao contrário, se encontra idealmente orientada para sua ampliação, o que permitiria a reconstituição da ordem hierárquica ameaçada pelos discursos de universalização da cidadania, entre eles, as tentativas derrotadas de se instituir um modelo de segurança pública pautado pela valorização dos Direitos Humanos. A condição de representantes é ainda mais radical nos *policiais políticos*, personagens que portam o mandato policial e o mandato político. (Comentário à parte, a eleição destas personagens referenda o argumento central de Machado de que não é suficiente refundar a polícia, é

necessário uma auto fundação da sociedade brasileira). Para resolver esta aparente contradição, emprega-se a representação do *cidadão de bem*. Mediante sua utilização, os *policiais políticos* justificam a violência a partir da representação bastante simples de uma guerra entre o bem e o mal, que se alimenta de estruturas simbólicas racistas. O que está em jogo, então, não é a mediação de conflitos sociais, mas a vitória dos *cidadãos de bem* em uma guerra contínua contra o mal que, por sua vez, toma forma nos corpos e territórios negros fetichizados.











Os atos de representação que observei tomarem forma na Comissão deslocam as variáveis da sensibilidade moderna acerca da violência, em que a política doma a violência através da linguagem, em que a guerra é o limite da política, ou, nas famosas palavras de Clausewitz, em que a guerra é a política continuada por outros meios. Na Comissão, a violência ocupa a linguagem e molda a política, ou seja, ali, os atos políticos referendam a também famosa inversão foucaultiana – a política é a guerra continuada por outros meios, em que a política reproduz nas instituições a relação de força produzida pela guerra. Entender o que constitui este fenômeno, em certa medida análogo a *sociabilidade violenta*, entre os *policiais políticos* e os efeitos do emprego da *linguagem da violência “urbana”* por quem detém mandatos tão importantes para a representação de conflitos sociais em nossa sociedade é o que eu tentei fazer nos subcapítulos que seguem. Para tal, acompanhei reuniões ordinárias, em que os e as parlamentares apreciaram requerimentos e debateram projetos de lei; e audiências públicas, em que autoridades e especialistas em temas de interesse da Comissão eram convidados para expor argumentos e sanar dúvidas dos e das parlamentares.

Imagem 2 - Deputados e deputadas membros da CSPCCO em 2019

1.1 Presidente e Vice-Presidentes

	<p>Presidente: Capitão Augusto (PL-SP) Mandatos na Câmara dos Deputados: 2015-2019 e 2019-2023. Presidente da CSPCCO: 2017 e 2019</p>
<p>1º Vice-Presidente: Fernando Rodolfo (PL-PE) Mandatos na Câmara dos Deputados: 2019-2023.</p>	
	<p>2º Vice-Presidente: Guilherme Derrite (PP-SP) Mandatos na Câmara dos Deputados: 2019-2023.</p>
	<p>3º Vice-Presidente: Capitão Fábio Abreu (PL-PI) Mandatos na Câmara dos Deputados: 2015-2019 e 2019-2023. (Saída em 9/4/2019)</p>

1.2 Membros Titulares

							
Alexandre Leite DEM/SP	Aluísio Mendes PSC/MA	Capitão Alberto Neto REPUBLICANOS/AM	Capitão Wagner PROS/CE				
							
Da Vitória CIDADANIA/ES	Daniel Silveira PSL/RJ	Delegado Antonio Furtado PSL/RJ	Delegado Eder Mauro PSD/PA				
							
Delegado Pablo PSL/AM	Dr. Leonardo Solidariedade/MT	Eduardo da Fonte PP/PE	Fábio Henrique PDT/SE				
							
General Girão PSL/RN	Gonzaga Patriota PSB/PE	Guilherme Mussi PP/SP	Hélio Costa REPUBLICANOS/SC	Nelson Pellegrino PT/BA	Pastor Eurico Patriota/PE	Paulo Ganime NOVO/RJ	Paulo Teixeira PT/SP
							
Julian Lemos PSL/PB	Junio Amaral PSL/MG	Lincoln Portela PL/MG	Magda Mofatto PL/GO	Perpétua Almeida PCdoB/AC	Policial Katia Sastre PL/SP	Rui Falcão PT/SP	Sanderson PSL/RS
							
Major Fabiana PSL/RJ	Mara Rocha PSDB/AC	Marcelo Freixo PSOL/RJ	Marco Aurélio Sampaio MDB/PI	Santini PTB/RS	Sargento Fábur PSD/PR	Subtenente Gonzaga PDT/MG	

1.3 Membros Suplentes

							
Adolfo Viana PSDB/BA	Aírton Faleiro PT/PA	Áurea Carolina PSOL/MG	Célio Silveira PSDB/GO	Hugo Leal PSD/RJ	Igor Timo PODE/MG	João Campos REPUBLICANOS/GO	Luis Miranda DEM/DF
							
Coronel Tadeu PSL/SP	Delegado Marcelo Freitas PSL/MG	Dr. Frederico Patriota/MG	Dr. Jaziel PL/CE	Luiz Flávio Gomes PSB/SP	Marcelo Moraes PTB/RS	Margarete Coelho PP/PI	Nicoletti PSL/RR
							
Edna Henrique PSDB/PB	Fábio Trad PSD/MS	Gurgel PSU/RJ	Gutemberg Reis MDB/RJ	Nivaldo Albuquerque PTB/AL	Orlando Silva PCdoB/SP	Paulo Eduardo Martins PSC/PR	Paulo Freire Costa PL/SP



FONTE: Relatório de Atividades da CSPCCO, 2019.

4.2. Novos Tempos: “É chegada a hora do brasileiro diferente, o brasileiro de bem”

No dia 8 de maio de 2019, o ex-juiz e então Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, foi convocado para debater em audiência pública o “Projeto Anticrime”, projeto de mudanças na legislação penal que seu ministério havia encaminhado para o Poder Legislativo, e o Decreto Presidencial nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, que flexibilizava a posse de armas de fogo, um dos primeiros decretos da gestão de Jair Bolsonaro encaminhados para o Congresso Nacional. A audiência pública foi peculiar, por um lado, por alegados motivos de segurança do ministro, nela não foi permitida a entrada de pessoas não-autorizadas – desta forma, assisti a audiência pelo canal do Youtube da Câmara; por outro lado, como eu entenderia acompanhando as reuniões e audiências da Comissão no segundo semestre, a presença de parlamentares da esquerda foi fenômeno excepcional.

O “Projeto Anticrime” (também chamado “Pacote Anticrime”) foi proposto em fevereiro de 2019 e previa modificações em 14 leis no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei de Crimes Hediondos com o objetivo de combater a corrupção, o crime organizado e crimes violentos⁴². Por sua vez, o decreto presidencial em debate, modificava

⁴² Em sua redação original eram propostas: a criminalização do caixa 2 (a arrecadação de valores, para financiamento de candidaturas, não declarados à Justiça Eleitoral); a previsão da prisão após julgamento em segunda instância; a prisão em regime fechado para crimes contra a administração pública (corrupção

o Estatuto do Desarmamento em relação à posse de armas de fogo no Brasil, estendendo o prazo de validade do registro de armas de 5 para 10 anos e substituindo a exigência de que se comprovasse à Polícia Federal a efetiva necessidade da posse de armas por uma lista de grupos de pessoas que estariam autorizados a ter o porte de armas:

- I - agentes públicos, inclusive os inativos:
 - a) da área de segurança pública;
 - b) integrantes das carreiras da Agência Brasileira de Inteligência;
 - c) da administração penitenciária;
 - d) do sistema socioeducativo, desde que lotados nas unidades de internação a que se refere o inciso VI do caput do art. 112 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
 - e
 - e) envolvidos no exercício de atividades de poder de polícia administrativa ou de correição em caráter permanente;
- II - militares ativos e inativos;
- III - residentes em área rural;
- IV - residentes em áreas urbanas com elevados índices de violência, assim consideradas aquelas localizadas em unidades federativas com índices anuais de mais de dez homicídios por cem mil habitantes, no ano de 2016, conforme os dados do Atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública;
- V - titulares ou responsáveis legais de estabelecimentos comerciais ou industriais;
- e
- VI - colecionadores, atiradores e caçadores, devidamente registrados no Comando do Exército (BRASIL, 2019).

Facilitar a posse de armas havia sido uma das promessas de campanha de Jair Bolsonaro. No ato de assinatura do Decreto, o presidente Bolsonaro afirmou “Para lhes garantir esse legítimo direito a defesa, eu, como presidente, usarei essa arma (apontando para a caneta)”⁴³. Como mencionado anteriormente, este decreto foi o primeiro entre uma série de decretos presidenciais relacionados ao desmonte do Estatuto do Desarmamento, que tensionaram a relação entre Executivo e Legislativo, gerando uma sequência de Ações Direta de

passiva, corrupção ativa e peculato); cumprimento de pena em regime fechado para crimes cometidos com armas de fogo; a mudança no tempo de pena cumprida exigido para a progressão de regime para condenados por crimes hediondos com morte, de dois quintos para três quintos da pena; o confisco de bens de pessoas condenadas a mais de seis anos de prisão; a ampliação do conceito de organizações criminosas, em que passam a constar as milícias, e a mudança nas regras de cumprimento de pena de integrantes das organizações criminosas, que perdem o direito de progressão de regime e amplia de um para três anos o prazo de permanência de líderes em presídios federais; aumento da pena para guardas municipais, esportistas de tiro e agentes de segurança pública que tiverem condenações anteriores e cometerem crimes como tráfico de armas e porte ilegal de arma de fogo; o cumprimento imediato de decisões tomadas pelo Tribunal do Júri; mudanças nas regras que orientam a coleta e a exclusão de perfis genéticos de condenados por crimes dolosos do Banco Nacional de Perfil Genético; o estabelecimento de que a multa imposta a um condenado deve ser paga em dez dias após o início da execução definitiva ou provisória da pena; a introdução do *plea bargain*, que para reduzir os custos do processo, prevê a confissão e a negociação da pena de pessoas acusadas sem necessidade de julgamento; e, o excludente de ilicitude, que modifica a compreensão de legítima defesa ao prever a não aplicação de penas para pessoas cujo “excesso decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção”.

⁴³ Bolsonaro assina decreto que facilita posse de armas no país. **Folha de S. Paulo**, Brasília, 15 de janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/bolsonaro-assina-decreto-que-flexibiliza-posse-de-armas-no-pais.shtml>. Acesso em 01/12/2021.

Inconstitucionalidade (ADI) e de Projetos de Decreto Legislativos (PDL), que pediam a anulação dos decretos observando que o presidente usurpava as funções legislativas. O desmonte do Estatuto do Desarmamento como medida que visava garantir o direito à liberdade de cidadãos portarem armas também fazia parte da agenda eleitoral dos *policiais políticos*, além disso, como a maioria dos *policiais políticos* faziam parte da bancada parlamentar do então partido do presidente Jair Bolsonaro (PSL), tais medidas os colocavam na linha de frente da defesa do Executivo no campo de batalhas do poder Legislativo.

Formulado sem a participação da sociedade civil, o “Projeto Anticrime” foi amplamente criticado por especialistas e movimentos sociais, especialmente no que se relaciona a incompatibilidade do sistema de justiça brasileiro, de modelo inquisitorial, ao *plea bargain*, mecanismo característico de sistemas de justiça de modelo acusatorial usado, por exemplo, nos Estados Unidos – o resultado previsto para esta importação seria além de aumentar a já massiva população privada de liberdade, “potencializar a estrutura inquisitorial do processo, retirando-se ainda mais a chance de os investigados/réus terem uma estrutura democrática, na qual seus direitos e garantias sejam – todos – respeitados” (COUTINHO, 2019, p. 4); e, principalmente, ao *excludente de ilicitude*, apelidado pelos críticos de “licença para matar”, uma vez que relaciona critérios excepcionalmente subjetivos “medo, surpresa ou violenta emoção” à legítima defesa. Após a apresentação de Moro, o primeiro parlamentar a falar e membro da Comissão, o deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ – Professor) resume as críticas da esquerda ao pacote “Anticrime” em uma série de perguntas ao ministro:

Marcelo Freixo (PSOL/RJ – Professor): O pacote Anticrime, eu queria começar por ele, Ministro, claramente ele é um pacote hegemonicamente penal, o pacote Anticrime não é um pacote com uma amplitude e profundidade do debate sobre Segurança Pública, ele é um pacote hegemonicamente de propostas penais, não tô com isso tirando a valia do Pacote Anticrime, acho muito importante que o Ministério da Justiça tenha um pacote anticrime, esteja disposto a enfrentar o crime organizado, acho isso positivo, mas esse é um pacote penal, esse é um pacote de debate penal. (...) Inclusive, hoje, ministro, a *plea bargain*, que tá no projeto de vossa excelência, tá sendo revista nos Estados Unidos. Porque é vista como um dos fatores que levou à ampliação em demasia da população carcerária norte-americana, como um agravante. E aí vai minha primeira pergunta, o senhor, ao pensar na utilização dessa política, traduzindo, de barganha, o senhor pensou, por exemplo, na necessidade de ampliação da Defensoria Pública? Como jogar sobre o Ministério Público tamanha responsabilidade se 65% do território nacional, nós não contamos com defensores públicos. Como fazer uma *plea bargain* sem acesso à defesa de boa parte dos réus? Essa é uma primeira pergunta. O Brasil, a Europa também tá na mesma linha dos Estados Unidos, de 2000 a 2015 houve uma redução de 21% de toda a população carcerária norte-americana, perdão, europeia. E brasileira, de 2000 a 2015, houve um crescimento de 170%, ou seja, a gente já tá na contramão. Esse pacote, ele é um pacote de endurecimento penal e eu não tô com isso dizendo que a gente tenha que ter um afrouxamento, ou que a gente não tem que prender, antes que acusem no senso comum, o que é comum acontecer

aqui dentro. Não, eu tô querendo discutir a eficácia. Qual foi o estudo de impacto social e de impacto orçamentário que precedeu esse pacote anticrime? Quais são as experiências internacionais e qual o estudo apresentado, que nós não tivemos acesso, pode ser que exista, mas se existe, qual foi o estudo feito sobre o impacto social, e em quanto a população carcerária, diante dessas medidas, em quanto a população carcerária vai crescer nos próximos, 2, 4, 5 anos? Qual é a previsão orçamentária dessa despesa? Essa é a primeira pergunta concreta. Ao dizer que a gente vai enfrentar o crime organizado ministro, nós temos aqui a questão das facções, há uma ampla, boa parte das facções, boa parte não, desculpa, todas as facções nasceram, todas as facções vinculadas ao tráfico de drogas nasceram dentro do sistema penitenciário brasileiro, todas, todas elas. A ampliação em demasia dessa população carcerária com essas medidas, o senhor acha que vai gerar o enfraquecimento dessas facções ou elas podem se fortalecer? A ideia de punir com mais rigor as lideranças, o senhor acha que é suficiente para reduzir o poder das facções sem criar uma política penitenciária? Hoje, o número de presos que estudam, qual é? Não chega a 15%; o número de presos que trabalham também não chega a 15%; qual é a política de egressos? Não tem uma linha no Pacote Anticrime, os presos cumprem 20 anos de prisão e saem sem documento. O senhor fala qual é a política para egressos? Qual é a política penitenciária? Não ter política penitenciária foi a política penitenciária do Brasil nos últimos anos, de todos os governos. O senhor fala em criminoso habitual, criminoso habitual não existe no Código Penal, eu arrisco a dizer que nem o Eduardo Cunha eu chamaria de criminoso habitual, para falar de alguém que muitos aqui conhecem bem, não existe criminoso habitual. O que a gente pode e deve discutir é a política de reincidência, como a gente faz para reduzir reincidência. As visitas periódicas, por exemplo, do semiaberto tem uma margem de fuga, segundo o DEPEN que é um órgão que é da ossada de 4%, 4% apenas dos presos que saem para visita periódica ao lar não retornam. E o senhor, nesse pacote, tá atingindo essas visitas, tá cancelando boa parte desses benefícios, baseado em que estudos? Ou o senhor não tá levando em conta os dados do próprio DEPEN? Ao citar as facções, nominalmente, o senhor está institucionalizando essas facções e o senhor tá deixando de citar várias, o senhor pode tá criando um problema jurídico grave, nesse sentido. Para avançar, nesse ponto, queria lhe perguntar, qual é a política de tortura, de combate à tortura, diante da possibilidade de crescimento do sistema penitenciário. O Brasil é signatário de diversos tratados, qual é a política que vai garantir que o Brasil cumpra os tratados que assinou lá fora? Uma das razões do crescimento do sistema penitenciário é a política de drogas. O senhor é favorável a que a gente defina a quantidade pra separar usuário de traficante? Ou esse determinismo vai continuar por áreas geográficas ou classe social? Excludente de ilicitude, é, o senhor tá sendo acusado de ter uma licença para matar, o senhor já negou isso e evidente que eu não acho que essa seja a intenção do senhor, mas qual é a necessidade de mexer na lei de legítima defesa? A polícia do Rio, hoje, está matando 7 pessoas por dia, oficialmente, o senhor acha esse número pequeno? Acha pouco? Último episódio patético do governador no helicóptero que atirou para baixo atingiu uma tenda de evangélicos⁴⁴. Saiu hoje, leiam! A gente pode ter uma revisão de crimes de feminicídio muito grande, porque agir por medo, honra, forte emoção, não tem honra, mas forte emoção, evidentemente pode haver uma revisão de inúmeros processos de gente que foi preso acusado de feminicídio. Qual é a necessidade de mexer na legítima defesa? E não é só para policiais, é pra qualquer cidadão, né? Porque não considerar o SUSP, o Sistema Único de Segurança Pública, porque não falar em integração e cooperação na estrutura das polícias? Sobre milícias, o senhor classifica milícias, o único momento que aparece no texto, como uma das facções, listada naquilo ali, milícia não é uma

⁴⁴ MACIEL, Matheus. Helicóptero com Witzel a bordo metralhou tenda de orações em Angra dos Reis. **O Globo**, Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/helicoptero-com-witzel-bordo-metralhou-tenda-de-oracoes-em-angra-dos-reis-23648907>. Acesso em 01/12/2021.

facção originária do sistema penitenciário, eu lhe entreguei o relatório da CPI das milícias em mãos, milícia é máfia, milícia tem uma estrutura de poder, milícia é o único grupo criminoso que, no Rio de Janeiro, transforma domínio territorial em domínio eleitoral, milícia elege gente, elegeu senadores. Milícia tem poder. Então é preciso que a gente aprofunde mais o debate sobre milícia, porque não está lá.

O deputado Marcelo Freixo, membro titular da Comissão, não foi interrompido. Ele dividiu sua fala com a deputada Áurea Carolina (PSOL/MG – Cientista Social), membra suplente da Comissão. A deputada falava sobre denúncia, realizada por entidades da sociedade civil à Corte Interamericana de Direitos Humanos, sobre o genocídio da população negra no Brasil e a ausência de referências ao tema no pacote quando foi interrompida pela mesa, o presidente Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar) tenta falar, mas o silêncio é preenchido por gritos do deputado Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil). O deputado estava muito ofendido com o que considerou “falta de respeito” da deputada, que perguntou se a ausência do tema no pacote demonstraria alguma motivação deliberada do ministro no agravamento do genocídio da população negra.

A cena é a seguinte. O deputado Delegado Éder Mauro começa a gritar “Isso já é uma acusação pro ministro! Falta de respeito! O Pacote ‘Anticrime’ é para defender família e cidadão de bem, não é pra defender bandido!”. A gritaria continua, escuta-se “Lula” em tons de acusação. Um homem grita “Respeita as mulheres”. Deputado Delegado Éder Mauro responde “Para de se fazer de coitadinho! Aqui não tem mulher nem homem, aqui é deputado!”. A deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC – Professora) retruca, rindo, “Pode não ter homem, mas mulher tem”. Deputado Delegado Éder Mauro, aos gritos, comunica a todos “Eu gosto de mulher! Eu gosto de mulher!”. Após o escândalo, deputado Capitão Augusto diz que concederá 30 segundo para a deputada Áurea terminar sua fala, mas que não haverá mais tolerância sobre o tempo de fala. O ministro Moro responde às primeiras questões.

Novamente, na segunda bateria de intervenções dos parlamentares, outra briga irrompe como espetáculo durante a fala do deputado Rogério Correia (PT/MG – Professor), que não é membro da Comissão. A briga diz respeito a um acordo firmado entre a presidência da Comissão e a Comissão de Direitos Humanos, da qual o deputado Rogério Correia é membro. O presidente da Comissão, deputado Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar), interrompe a fala do deputado Rogério Correia quando ele aborda a proximidade de Moro ao senador Aécio Neves (PSDB/MG – Economista), o que é tomado como “ofensas pessoais” e indica que houve acordo sobre os temas que poderiam ser abordados. Deputado

Capitão Augusto se recusa a repor o tempo de fala do deputado Rogério Correia; a plateia bate palmas. Quando o deputado Rogério Correia começa a criticar a falta de debate em torno do Pacote “Anticrime”, começamos a ouvir, outra vez, os gritos do deputado Delegado Éder Mauro. Forma-se na plenária uma aglomeração de homens ao redor dele. O que se pode ouvir são acusações “vá com sua ideologia pra lá, pagando de macho” entre vozes masculinas; deputado Capitão Augusto diz que se continuar desse jeito, terá que suspender a sessão. Uma voz feminina, em tons de deboche, propõe “puxa a arma, delegado, puxa a arma!”.

As brigas que deram início à Audiência são um retrato do que seria o restante do debate. Os/as parlamentares estavam divididos entre dois grupos, aqueles/as que defendiam o Pacote “Anticrime” e o decreto presidencial como referência para um novo modelo de segurança pública de um lado; e aqueles/as que defendiam o Estatuto do Desarmamento e criticavam o projeto “Anticrime” pelo seu caráter punitivista e insuficiente frente às complexidades da segurança pública de outro. De certa forma, reencenava-se na Comissão versão do conflito entre Segurança Pública e Direitos Humanos. Neste enquadramento, as brigas comunicavam antagonismos e alianças dos parlamentares entre si, mas também dos/das parlamentares em relação ao ministro Sérgio Moro.

Como pode ser observado na fala do deputado Marcelo Freixo e também da deputada Áurea Carolina, os representantes de partidos da esquerda (PT, PSOL e PCdoB), salvo algumas exceções, usaram de suas falas para problematizar o Pacote “Anticrime” e o decreto presidencial. Como já expliquei, meu interesse de pesquisa na Comissão eram os *policiais políticos*, trazer para dentro dos subcapítulos as performances da esquerda de maneira mais detalhada o alongaria sobremaneira. Ainda assim, é importante pontuar que alguns representantes do PT usaram de seus discursos para atacar Bolsonaro, Moro e a Lava-Jato, mas foram exceção. Via de regra as e os parlamentares da esquerda tensionaram o debate utilizando uma linguagem técnica, apresentando dados e estatísticas e cobrando do ministro que apresentasse dados que fundamentassem a escolha pela estratégia do punitivismo, bem como observavam para o ex-juiz que a segurança pública não se restringe ao âmbito de políticas penais.

Além disso, havia duas parlamentares negras na audiência, a deputada Áurea Carolina e a deputada Perpétua Almeida; como pode ser observado nas brigas, em suas bocas, determinadas palavras detinham o poder de colocar os *policiais políticos* em

polvorosa. A interrupção do deputado Rogério e, depois, do deputado Paulo Teixeira (PT/SP – Advogado) são produzidas por conflito direto com o presidente da Comissão relativo ao não cumprimento de acordo realizado com a Comissão de Direitos Humanos sobre tempo e temas das falas, as brigas tematizavam pactos, selados entre iguais, que na perspectiva dos *policiais políticos* não estavam sendo cumpridos; a balbúrdia gerada pela fala da deputada Áurea Carolina é de outra natureza. Ao afirmar que o Pacote “Anticrime” é para defender família e cidadão de bem, não bandido, o deputado Delegado Éder Mauro evidencia a lógica racista presente em categorias que são, formalmente, desracializadas – denunciar o genocídio negro é defender bandido. Anteriormente, o deputado Marcelo Freixo, branco, havia abordado presídios, tortura, mortes por policiais, milícia, toda uma rede de temas “acusatórios” relativos às violações de Direitos Humanos no cotidiano das instituições de segurança pública, mas sua fala não se desenvolveu em um espetáculo de agressividade. Frente ao espetáculo do deputado Delegado Éder Mauro, deputada Áurea Carolina permaneceu séria, sem esboçar reações. Deputada Perpétua Almeida, sentada ao lado da deputada Áurea, como quem encontra uma piada pronta, com gestos debochados, observou que ali “pode não ter homem, mas mulher tem”. Os gritos de “eu gosto de mulher” do deputado Delegado Éder Mauro conseguem o feito de unir representantes de ambos os grupos da plenária em sorrisos constrangidos. Em resumo, apesar de gostar de mulher, deputado Delegado Éder Mauro parece ter dificuldade em reconhecer deputada Áurea como sua igual e em respeitar, ainda que protocolarmente, seu mandato político.

Numa maneira mais geral, os *policiais políticos* evocavam sistematicamente Moro e Lula enquanto personagens caricaturais que, em seu exagero, contextualizavam o debate como um conflito moral do bem contra o mal. Lula e o PT representavam, em seus discursos, a perversão do estado brasileiro:

Delegado Waldir (PSL/GO – Policial Civil, não é membro da Comissão): O PSL, os parlamentares de bem, os parlamentares que defendem a sociedade brasileira, que foram trazidos no combate à corrupção, defendem o senhor, defendem o COAF no Ministério da Justiça, defendem o pacote “anticrime”. E eu acho estranho, eu queria agradecer a oposição por tá lançando o senhor como candidato a presidente, acho que até eles vão votar no senhor pra presidente, então eu queria agradecer a oposição por tá lançando o teu nome, eu sei que não é essa a pretensão de vossa excelência, mas eu agradeço a oposição. E me chama atenção aqui, meu presidente, me chama a atenção a oposição vir querer dar aula de combate ao crime, enquanto eles governaram, ministro Moro, esse país por 13 anos e o caos no sistema prisional, quem que ocasionou? É o nosso governo que está há 100 dias? Eles querem soluções em 100 dias e eles tiveram 13 anos, eu queria fazer uma pergunta para você brasileiro e brasileira que nos assistem nesse momento, o que o PT fez para tornar os presídios hoje, né, um local com defesa dos direitos humanos, eu vi aqui, vários deputados, não vou mencionar os nomes,

eles tiveram oportunidade de tornar os presídios hotéis de luxo e o que eles fizeram? Roubaram, meteram a mão, destruíram o país, dinheiro que era pra construir presídios, eu vi um questionamento aqui dizendo, olha, até foi uma pergunta pro nosso presidente [*erro retórico*], pro nosso ministro, olha, fecharam as empresas, eles querem as empresas abertas, cidadão brasileiro, eles querem aquele mesmo sistema de corrupção, de bandidagem, para eles é mais importante a corrupção, nós não acabamos com os empregos, nós estamos gerando empregos, nós vamos gerar muito, acalmem-se, queria agradecer, nesse momento lá em Curitiba [*no dia em que a Audiência Pública foi realizada, Lula estava preso em Curitiba*], né, a audiência deve ter sido grande, né, acho que tem muita gente vermelha, né, assistindo aqui, obrigado pela audiência, né, de ex-presidentes, muito obrigado pela audiência, e queria dizer, senhor ministro, senhores parlamentares, que essa ideologia de que nós devemos proteger o bandido, isso acabou, isso acabou, nós vamos proteger o cidadão de bem, nós vamos respeitar sim as minorias, mas nós temos que respeitar os cidadãos de bens (sic), que são negros, que são pobres, que são negros e que são pobres e a oposição teve toda a possibilidade de fazer desse país o melhor país pra se viver, de fazer uma reforma da previdência, de trazer um pacote anticrime, e o que eles fizeram? Roubaram, meteram a mão. Foi necessário nós trazermos um xerife aqui, doutor Sérgio Moro, para comandar, né, o pós-corrupção, pra que a gente traga o pacote “anticrimes”, votem conosco, vocês não querem ajudar o combate à corrupção, votem conosco esse pacote, desafio vocês, desafio vocês, fazemos as negociações necessárias, mas vamos dar ferramentas pra sociedade brasileira, pra polícia brasileira poder agir.

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Falaram aqui do super encarceramento, é engraçado, o encarceramento dos últimos 13 anos aumentou no governo da esquerda, e eles não fizeram absolutamente nada para resolver esse problema e agora querem que resolva para tirar presos da cadeia simplesmente para beneficiar bandido, eu até sugiro a todo deputado da esquerda e senadores da esquerda que faça um projeto para que eles possam levar, cada um, mil presos para sua casa para ficar em prisão domiciliar, esturpadores, latrocinas, mega traficantes, para que eles fiquem lá responsabilizados, eu tenho certeza que vai diminuir muito a despesa do estado em relação a isso. A questão do crime organizado, como foi citado por alguns aqui, e se preocuparam tanto com as organizações criminosas que foram criadas dentro das cadeias, e mencionaram, porque só as organizações criminosas dentro da cadeia, como o PCC de São Paulo, como o Comando Vermelho do Rio, como a Família do Norte, lá em Manaus, e o PCN que é lá do meu estado, do Pará. Eu tenho certeza que as medidas que tão sendo tomadas pela justiça, pelo Ministério da Justiça, vem muito trazer benefícios pra que a gente possa estar, cada vez mais, realmente, combatendo através do seu projeto, criminosos e grandes criminosos. Mas é engraçado que eles não se lembraram da principal organização criminoso que surgiu nesse país e que não foi dentro da cadeia, foi fora, que foi o PCBL, que é o Primeiro Comando de Brasília Lulalá, esse sim, é a maior organização criminoso que existiu nesse país, porque, diferente das outras, que são pontuais, porque elas trabalham em cima das drogas, elas trabalham em cima de assaltar banco e são pontuais em seus clientes, mas essa que se plantou aqui em Brasília, foi para roubar toda uma nação. Foi esta organização que deixou milhares de pessoas jogadas nos corredores dos hospitais, sem atendimento, porque os dinheiros estavam e estão nas suas fazendas, inclusive no meu estado do Pará, que inclusive eu gostaria que fosse investigado. São essas organizações, daqui de Brasília, que fez com que nós tivéssemos hoje mais de 3 milhões de desempregados, nobre colega. São essas organizações que fizeram com que nossas escolas tivessem como estão hoje, com as crianças sem as menores condições de estarem dentro de uma escola, e inclusive sem ar condicionado, sem nada. Porque eles só se preocuparam em implantar ideologia de gênero e sexo para criança de 6 anos dentro de nossas escolas e por isso, hoje eles estão preocupados com a posição de onde vai ficar o COAF, porque ainda tem muito por fazer, senhor

ministro, e o muito por fazer é deixar o COAF onde ele está, para que o senhor possa colocar ainda esses bandidos na cadeia, para que o senhor possa, através dos juízes singulares e dos tribunais competentes colocar todos porque não tão todos e possa sim, verificar onde é que estão esses bens, porque assim como os membros das organizações criminosas comuns, eles só são atingidos, não é colocando eles só na cadeia, é tirando do bolso deles, e é preciso tirar do bolso desses que roubaram aqui em Brasília.

Por sua vez, Moro aparecia como um herói que, ao prender Lula, se demonstrou capaz de restaurar publicamente os valores do estado brasileiro, corrompidos pelo governo petista:

Delegado Waldir (PSL/GO – Policial Civil, não é membro da Comissão): Brasileiros e brasileiras que nos assistem nesse momento, brasileiros e brasileiras, eu queria, primeiramente, iniciar agradecendo a Deus, agradecendo a Deus, senhor presidente, brasileiros, parlamentares, funcionários, pelo senhor existir, doutor Sérgio Moro, pelo senhor ter aceitado a missão de ser o ministro da justiça do nosso governo, do governo Bolsonaro, eu agradeço a Deus, agradeço ao senhor. O Brasil foi uma lama de bandidagem e de corrupção nos últimos anos e se não fossem a sua ousadia, a sua coragem, abrir mão de momentos com a família, horas e horas debruçado em cima de processos, nós não estaríamos hoje vivendo esse momento diferenciado, diferenciado senhor ministro. Quem tem medo, quem tem medo do ministro Sérgio Moro no Ministério da Justiça, qual parlamentar aqui tem medo, [*alguém grita “eu não”*], então nós não temos medo, senhor ministro, quem tem medo?

Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG – Policial Federal): É com muita satisfação que compareço a essa Comissão de Segurança Pública para debater juntamente com o ministro Sérgio Moro, uma temática extremamente relevante para a realidade de nosso país. Antes de ingressar propriamente ao meu questionamento, eu queria registrar que somos delegados de polícia federal, ministro, e nos últimos 20 anos tivemos uma atuação incisiva especialmente no combate à corrupção em nosso país. Eu, particularmente, fui coordenador de duas das ações da operação Lava Jato, emanadas do STF, a operação Catilinária e a operação Politeia, e pude observar e aqui gostaria de ressaltar, a relevância do trabalho de vossa excelência enquanto magistrado que permitiu um descortinar de uma realidade antes oculto e que permitiu que criminosos que antes não eram tocados pelo braço forte da lei pudessem ser tocados em nosso país, então, simplesmente por esse singelo motivo o nosso mais absoluto respeito e sentimento de gratidão, até mesmo por ter trabalhado e contribuído um pouco com essa realidade.

Cabo Junio (PSL/MG – Policial Militar): Em relação ao senhor ministro, agradecer a disposição de estar aqui, responder as perguntas, esclarecer pra gente sobre esse projeto “Anticrime” que é tão importante, mas primeiro me permita fazer considerações ao seu histórico, sei, reconheço que o senhor entregou a sua vida para garantir a justiça nesse país, não leve em consideração afirmações, insinuações, ilações de certos deputados aqui, o senhor conduziu o processo do maior criminoso da história do país e é natural, como todo grande chefe de grandes quadrilhas, que ele tenha diversos grandes outros criminosos no seu grupo e que também ficam revoltados com toda essa situação e com a conclusão justa de dois processos que já foram concluídos. Tem gente saindo de perto de mim aqui eu não sei porque. Tô nem falando com o senhor. Então, o seguinte, mais uma vez, parabéns pelo seu histórico, pela sua entrega durante o processo e eu tenho certeza que o sacrifício que o senhor tem feito, do senhor e da sua família, não tem sido em vão para esse país.

Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM – Policial Militar): Primeiro, parabenizar o nosso ministro, falar que se ele for candidato a Presidente da República já tem o meu apoio. E dizer que é uma honra estar aqui do seu lado, trabalhando com o senhor em relação à mudança da segurança pública em nosso país. Eu fico um pouco triste, muitas falas de alguns deputados aqui, e, ainda com aquela política velha, do “rouba, mas faz”. Porque as empresas tinham que continuar roubando os cofres públicos porque gerava algum certo emprego, ou gerava alguma certa obra, isso, o brasileiro, ministro, não admite mais, as coisas mudaram e quem não entender isso vai ficar de fora da política brasileira. E o senhor faz parte dessa mudança. Falaram aqui que o senhor prendeu um adversário político, o senhor era um juiz, o senhor prendeu um acusado, um bandido que desviou recursos públicos e isso tem que ser respeitado e tem que ser aplaudido e não aqui crucificado por esse ato, como os valores tão invertidos.

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Primeiro eu quero parabenizar sua presença, ministro Sérgio Moro, aqui, e parabenizar pela coragem e pela carreira que o senhor teve durante a sua vida como juiz, onde muitos aqui tentaram minimizá-lo perante suas atitudes, eu quero dizer que o senhor foi um grande homem, de coragem, em fazer através da Lava Jato com que muitos políticos inclusive aqui dessa casa, pudessem estar na cadeia e pudesse parar a sangria que foi feita durante todos esses anos como Petrobras, BNDES, como todos os órgãos e instituições que simplesmente acabaram com o nosso país. Quando falaram aqui, muitos e eu não vou fazer nenhuma pergunta, eu vou aqui só falar para responder o que o outro lado fez.

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Boa tarde, boa tarde ministro Sérgio Moro, quero deixar claro que é muito triste esse tempo em que a gente vive, aonde parlamentares tratam bandidos como amigos e tratam policiais como inimigos. Eu cheguei aqui a ouvir a insanidade de que querem acabar com o inquérito policial para criar um juízo de instrução, ou seja, querem que o juiz investigue, o juiz julgue, todo mundo sabe que isso não leva a nada, sendo muito franco, eu lhe dou os parabéns pela coragem que o senhor teve, por ter sido o grande comandante da Lava Jato, sabemos do sofrimento que certamente perpassou toda essa cruzada contra o crime, como sabemos também que não é fácil estar na posição que o senhor está, parabéns, o Brasil louva a sua coragem.

Sérgio Moro, o herói – quase um enviado de Deus que irá guiá-los em sua missão de expurgar o mal de dentro do Estado e restabelecer a verdade em um mundo de valores invertidos – é representado a partir de valores que estes agentes entendem como característico de si mesmos. As palavras utilizadas para reverenciá-lo são as mesmas que observei sendo utilizadas para referenciar os policiais nas reuniões que acompanhei. O arco da narrativa destes personagens é a jornada do herói, que sacrifica a si mesmo e a sua família, enfrentando missões violentas para proteger uma coletividade que, no tempo presente, é incapaz de reconhecer seu valor. São personagens guiadas pela promessa do reconhecimento futuro e pela fé inabalável em seus valores.

Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM – Policial Militar): Mas voltando para a questão de segurança pública, realmente nós estamos assim, cento e poucos dias de governo, é pouco tempo para grandes coisas que precisamos fazer e mudar, lembrar que todas as críticas que falaram aqui da Segurança Pública são críticas pertinentes, só que foi do governo passado, o governo passado, 13 anos, 13 anos do governo do PT marginalizou o policial, o policial nesse país hoje é

marginalizado, é crucificado, ano passado foram 371 mortes, tive colegas aqui que foram enterrados vivos, morreram de maneira cruel e nós precisamos mudar a história desse país, valorizar, principalmente o profissional da segurança pública, porque ele é quem tá na ponta, ele quem vai trocar tiro com bandido.

Neste sentido, a prisão de Lula, a eleição de Bolsonaro e a liderança de Moro parecem sinalizar novos tempos, em que a possibilidade do reconhecimento do heroísmo inequívoco dos agentes de segurança pública, representantes do estado e defensores da sociedade brasileira na linha de frente de uma guerra contra bandidos, traficantes e corruptos, marcava a emergência de um “novo paradigma de segurança pública” no país.

Esta mudança não é referenciada, como nos Planos Nacionais de Segurança Pública orientados pela valorização da agenda de Direitos Humanos, pela criação de protocolos de ação que permitiriam instaurar previsibilidade sobre a ação policial, pela criação de mecanismos de produção de dados e troca de informações, pela uniformização do treinamento, pelo bom funcionamento de mecanismos de accountability ou de controle externo sobre a atividade de policiamento, em suma, a valorização do profissional da segurança pública não está relacionada aos parâmetros modernos de eficiência da administração pública. Nada disso foi abordado pelos *policiais políticos* em sua defesa do projeto “Anticrime”. Ao contrário, o que se nomeia de “valorização do profissional de segurança pública” se relaciona ao reconhecimento da imprevisibilidade do cotidiano policial; da honra dos agentes de segurança pública; e, mediante estes pressupostos, da necessidade de se garantir aos agentes, proteção/segurança/liberdade, no que se refere aos possíveis constrangimentos decorrentes de um controle externo de sua atividade profissional ou seja, como inscrito na apresentação do relatório de atividades de 2019, garantir “plenas condições de trabalho”. Neste sentido, a agenda parlamentar dos *policiais políticos* parece estar orientada para a institucionalização de um *status* diferenciado para as instituições de segurança pública que tem num dos lemas policiais “Força e Honra” representação esclarecedora.

Por sua vez, a *linguagem da “violência urbana”*, em que problemas de segurança pública são enquadrados a partir da representação de um contexto de insegurança ameaçador e constante, é sistematicamente empregada pelos *policiais políticos*:

Major Fabiana (PSL/RJ – Policial Militar): Ministro, o mundo que as pessoas tentam passar aqui é um mundo que não existe, é um mundo surreal, um mundo, o fantástico mundo, e quando alguma coisa não é cartesiana nesse mundo, eles procuram os malucos, os loucos, os assassinos e os monstros para trazer as coisas ao seu devido lugar. Então, primeiramente, antes de formular minha pergunta eu gostaria de dar parabéns para o senhor porque esse pacote é sim uma nova

perspectiva na luta contra o crime, é uma possibilidade, a esperança de devolver há milhões de brasileiros a perspectiva, a possibilidade de viver em um país realmente seguro, onde as leis são efetivamente cumpridas e a cultura da impunidade não será mais uma realidade. [palmas]. Eu vejo a preocupação do senhor em dar maior proteção aos policiais em face do cenário de violência máxima por parte da criminalidade. Foi relatado aqui que a polícia do Rio mata em média 7 pessoas por dia, não, a polícia do Rio, de 1994 pra cá, foram mais de 20 mil mortos por causas não naturais, feridos, afastados por psicologia, são 10 mil filhos de policiais mortos e feridos nos últimos 25 anos, metade ainda é menor de idade, isso sem contar nos mais de 63 mil homicídios. A população do Rio de Janeiro, a população do Brasil tá acuada, assistindo pelas grades de suas residências o absolutismo do direito dos bandidos. A minha pergunta para o senhor, se o senhor puder esmiuçar, embora os objetivos do instituto da legítima defesa sejam muito semelhantes da legislação atual ao projeto de lei 882, quais são as vantagens legais práticas, se o senhor puder explicar, ensinar, dar uma aula, em especial para a atividade policial, dessas condutas para consideração da legítima defesa na atividade policial. Obrigada.

Daniel Silveira (PSL/RJ – Policial Militar): Corrigindo aqui, viciados são traficantes em 80% dos casos. Falo isso porque trabalhei *in loco* na vitrine da violência mundial que é o estado do Rio de Janeiro. Deixo sempre claro que é uma área conflagrada pelo narco terrorismo e não me choca em nada essa casa defender o tráfico de drogas, não me surpreende nem um pouco. Porque, infelizmente, tenhamos, alguns dessa casa, que sabemos tem alguns que defendem, tá bom, pouquíssimos, pouquíssimos dessa casa, não, nem todos da esquerda [*risos, palmas*], mas não é isso, eu quero dizer que o pacote “Anticrimes” é perfeito, juridicamente perfeito. Sobre a inconstitucionalidade tudo o que nós fizemos aqui tem o debate se é inconstitucional ou não. Quando aquele discurso vazio de massacre da população negra é levantado, aquela narrativa mais uma vez, eu venho aqui mais uma vez dizer quão negligentes são alguns parlamentares, porque se eu entro em uma favela, e eu já operei em quase todas as favelas do estado do Rio de Janeiro, nós temos negros portando fuzis e atentando contra os agentes que inclusive pelo socialista Max Weber, foi dado o pacto social da violência ou o monopólio do uso da força pela violência do Estado, ele mesmo propôs isso, o juiz não vai me deixar mentir que ele conhece bem a história. Quando se fala e se fosse eu, branco, caucasiano, como ele, o sargento [*inaudível*], ou qualquer outro aqui, portando fuzis e sendo um elemento hostil à sociedade, claramente que o estado tem que neutralizar, porque eu represento risco ao cidadão de bem, e isso não é novidade, é como se eu tivesse que explicar o evidente. Então essa defesa, o genocídio que é eliminar toda uma raça, que não existe isso no Brasil, e 80% da polícia militar é composta por um quadro de homens e mulheres negros, ela mesmo é então racista, que absurdo é esse, sempre colocar a culpa em cima da polícia como se a polícia fosse o algoz quando não é, a major Fabiana, assim como eu, é do Rio, e também o sargento Gurgel, da bancada do Rio de Janeiro, Felício Laterça, delegado no estado do Rio de Janeiro, aqui não tem ninguém brincando aqui de falar se o bandido é bonzinho ou não, eu já fiquei azul, da cor de um poste de cimento, explodindo tiro de fuzil em cima de mim, pô, quem aqui fez isso, quem tem essa experiência para falar isso aqui, falar aqui sentado é muito bom, muito bonito, eu sou especialista, eu também sou especialista *in loco*, pô, eu quero ver conseguir debater comigo ou com o próprio Tadeu, o Junio, que é polícia, o próprio capitão Derrite, essa propriedade ninguém tem, mas pra falar bonito aqui, usar o populismo pra agradar e buscar o voto é muito fácil, eu quero ver é fazer de verdade, então a minha pergunta, Sérgio Moro, minha pergunta não, na verdade não, minhas congratulações pelo pacote que eu já li, li todo, e duas vezes, é perfeito. Obrigado.

Conforme observado, esta linguagem tende a manipular medos e ansiedades frente à violência para instaurar um contexto em muito similar aos contextos de guerra, em que se justifica a violência a partir de sua representação enquanto legítima defesa. Para defender as instituições policiais da acusação de genocídio, o *policia* político Daniel Silveira, branco, caucasiano, elemento hostil à sociedade (cuja prisão seria determinada pelo Supremo Tribunal Federal em 2021 por ameaçar à democracia), evoca o fetiche branco, “em todas as favelas do Rio de Janeiro, nós temos negros portando fuzis e atentando contra os agentes”.

O *excludente de ilicitude* poderia ser descrito quase como um instrumento legislativo de tipo ideal orientado pela lógica da *linguagem da “violência urbana”*. A legítima defesa já é prevista pelo Código Penal, “entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem” (art.25, CP). Para os *policiais políticos*:

Cabo Junio (PSL/MG – Policial Militar): A minha consideração em relação ao projeto, na parte que trata dessa previsão que se assemelha lá à legítima defesa, que traz novas previsões em relação ao sentimento de medo, a gente observa muito isso na função policial. O senhor chegou a mencionar que, de um policial é até mais difícil esperar ter que usar esse dispositivo tendo em vista o seu treinamento, mas só deixar, para o senhor, bem claro que não há treinamento no mundo que condicione o emocional de um ser humano para não reagir, para poder se controlar, de todas as formas, como máquina, quando há, apontada para sua cara, o cano de um fuzil, quando está em eminente perigo, como o deputado Daniel aqui bem disse, só quem já esteve em situação assim compreende muito bem. Então, da minha parte também, só fazer essa consideração e mais uma vez agradecer o senhor pelo brilhante trabalho que tem feito, em nome do povo brasileiro, do povo consciente e dos 158 mil mineiros que me elegeram, muito obrigado!

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): O Brasil louva a sua coragem, eu sou deputado federal, eu sou delegado de polícia e a gente entende que é muito importante prestigiar os policiais, quando se diz que o policial pode ou qualquer pessoa que venha a ter uma reação de legítima defesa, quando essa pessoa pode ter medo, pode ter surpresa ou pode também ter uma violenta emoção, para concluir, o que a gente tem que entender é, não se está dando licença para matar, é uma licença para viver, para viver o policial, para viver o cidadão de bem e vamos lutar por isso, parabéns, ministro!

Há um encadeamento lógico entre a defesa do *excludente de ilicitude* e o desmonte do Estatuto do Desarmamento. Não há uma discriminação em termos qualitativos sobre quem estaria autorizado a cometer excessos decorrentes do medo, da surpresa ou da violenta emoção e, neste sentido, a defesa dos *policiais políticos* na audiência não era corporativista. Em outras palavras, preservar o exercício da violência como atributo específico dos agentes de segurança pública não é preocupação dos *policiais políticos*. Ao defenderem o decreto,

os *policiais políticos* acenam para a lucrativa indústria de armas⁴⁵ e para os grupos que compartilham com eles um tipo de identificação subjetiva com as armas⁴⁶, investindo no acirramento dos cenários da “guerra urbana”. Em outras palavras, o decreto que desmonta o Estatuto do Desarmamento aponta para uma espécie de privatização da segurança pública, para a deputada Perpétua Almeida (PCdoB/AC – Professora):

Perpétua Almeida (PCdoB/AC – Professora): E para mim, é muito preocupante que uma situação tão grave quanto essa, o ministro não tenha dito aqui, exatamente uma ação para desarmar os bandidos no país, porque a população diz assim, o governo não desarma os bandidos, e eu não vi aqui, do ministro da justiça, responsável pela segurança pública nenhuma ação para desarmar bandido, mas ouvi o senhor, aqui, ministro, se referindo ao pacote ai, ao decreto do presidente Bolsonaro, e seu, como um item do cumprimento das medidas de campanha do presidente Bolsonaro que era preciso armar a população. Eu tomo um susto com isso, porque o senhor é ministro da Justiça, responsável pela segurança pública e o senhor simplifica um tema tão complicado que é armar a população. O que não é verdade, que a população queira isso, a população não tá pedindo isso, ministro, eu não sei se o senhor viu a pesquisa Ibope, a última lançada recentemente, 61% da população é contra armar o povo para se defender. O senhor assinou o decreto, ministro, o senhor é o segundo a assinar, eu não sei se o senhor lembra disso, o senhor assinou o decreto que arma o país. O Brasil, agora, vai virar um faroeste, por que? O seu ministério não tem uma proposta para a segurança pública e tá jogando nas costas da população a responsabilidade para se proteger? O senhor consegue imaginar, hoje, aqui... aliás o decreto que você assinou, senhor presidente, acaba com o estatuto do desarmamento. Eu fui defensora do Estatuto do Desarmamento e lá botei uma cunha, é preciso manter as armas das populações tradicionais da floresta porque elas precisam, mas o senhor assinou um decreto que até deputado pode andar armado aqui dentro, imagina essa discussão hoje, cada um com uma arma na mão, imagina uma briga no bar, todo mundo com uma arma na mão, é preciso discutir segurança pública sem botar a responsabilidade para as costas do povo. O ministro da justiça tá dizendo para o povo o seguinte, se vire, tô botando uma arma na mão de vocês.

O ponto da deputada Perpétua Almeida é importante porque a desconcentração do monopólio da violência legítima tem consequências óbvias e diretas no cotidiano dos agentes de segurança pública. Esta relação entre armar a sociedade civil e alcançar níveis mais satisfatórios de segurança pública obedece a lógica que capitaliza o medo e a insegurança ao mesmo tempo que pressupõe o indivíduo como garantidor de seus direitos, como se vivêssemos o “faroeste” de Hollywood, terra de bandidos, mocinhos e justiceiros. Neste cenário, não é tanto o cenário da segurança pública que se torna mais satisfatório, muito pelo

⁴⁵ Em uma de suas falas, o deputado Marcelo Freixo, informa ao público que naquela manhã as ações da Taurus, multinacional brasileira produtora de armas, haviam crescido 20%. Reticamente, o deputado Marcelo Freixo pergunta se a medida visava agradar apenas aos eleitores e eleitoras de Bolsonaro, mas também seus financiadores.

⁴⁶ Esta identificação com armas é um fenômeno complexo, que atravessa diversos setores da sociedade brasileira, apesar de ser muito mais evidente entre homens.

contrário, quanto mais caótico o contexto, maior a legitimidade de homens armados que se comportam como justiceiros.

As medidas debatidas na audiência pública são complementares, arma-se e define-se de maneira bastante abstrata o que significa a legítima defesa. As falas do deputado sargento Fahur e do deputado Julian Lemos demonstram o vínculo entre liberdade e a apropriação privada da violência como aspecto constitutivo de sua identidade enquanto “cidadãos de bem”:

Sargento Fahur (PSD/PR – Policial Militar): Boa tarde, senhor presidente, senhor ministro, é só em relação a esse decreto das armas, a deputada Perpétua comentou que 65% da população é contra, eu quero esclarecer só o fato de que o decreto, ele flexibiliza o porte e a posse de arma, ele não obriga o cidadão a ter, ele não obriga o cidadão a comprar e o governo também não vai enviar pelo correio, então esses 65% que são contra, é só não comprar e parar de encher o saco. Outra coisa, com relação às armas, nós mesmos parlamentares e o Ministério da Justiça, podemos apresentar projetos no sentido de endurecer as penas, tornar muito mais severas as penas de quem fizer mal uso de arma, além das leis que já existem, por exemplo, aquele que for com arma perturbar o vizinho por causa de som alto ou brigar no trânsito, punição severa, cadeia severa e cassação para sempre do porte de arma, fora isso, o decreto é incontestável, o brasileiro tem que ter o direito de se defender, eu vou até no banheiro com a minha arma, e se me perturbar eu enfio bala. Muito obrigado.

Julian Lemos (PSL/PB - Empresário): E por fim, a questão do porte de arma, ministro, é mais do que um direito, não deveria nem se discutir direito porque direito, de fato, a gente não pode nem discutir porque o homem já nasce com ele e tiraram esse direito. Portar uma arma é um privilégio dos homens livres. Tiraram armas ou o direito de defesa de um cidadão, geralmente sem imposto, quando uma nação é escravizada, onde pegam suas filhas, suas esposas, estupram, porque o cidadão de bem não pode se defender. Deus seja louvado nessa nação porque passamos agora a ter, de fato, direitos e não apenas como motivos de benefícios políticos ou debates políticos. Deus abençoe a sua vida, ministro, assim como eu peço que abençoe a nossa nação, o nosso presidente. Muito obrigado pelo o senhor existir.

A fala do deputado Julian Lemos (PSL/PB – Empresário) é provocativa. Nela, as pontes traçadas pelo deputado entre “homem livre” e o “privilégio” de portar uma arma apontam para imagens perversas produzidas pelos espelhos invertidos da violência escravocrata. O Brasil foi, efetivamente, construído através da escravização de nações, do estupro de mulheres (no arcabouço simbólico do deputado representadas apenas enquanto filhas e esposas) e na qual o direito de portar armas era efetivamente privilégio de homens brancos, que nasceram livres e em cuja concepção de liberdade cabiam o estupro e a escravização.

Ao responderem as denúncias realizadas por deputadas e deputados sobre o genocídio negro no Brasil, os *policiais políticos* empregaram algumas estratégias que pressupõem o conflito generalizado entre *cidadãos de bem* e *bandidos*. Deputado delegado Éder Mauro,

como já observamos, apenas substituiu as categorias raciais – branco e negro – pelas categorias morais – cidadão de bem e bandido – e afirmou que denunciar o genocídio negro é defender bandido. A correlação entre busca por direitos e defesa de bandidos é traçada também de uma segunda maneira, em estratégia que afirma que para os defensores de Direitos Humanos, agentes de segurança pública não são portadores de direitos:

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Falaram aqui em tortura e morte por policiais, é interessante que se preocupem tanto, e eu ouço muito defensores de direitos humanos, advogados de direitos humanos, políticos aqui dessa casa defendendo bandido, mas eles não falam dos mais de 500 policiais que morrem por ano nesse país, covardemente, [assassinados] por bandidos. Eu não vejo nenhum deles levantar palavra para defender policiais, que são pessoas que não são nascidas de máquinas, são nascidas de um homem e uma mulher, que tem família e deixa sua família na casa, e que eles nunca levantaram a palavra para defender.

Por sua vez, com jeito de quem explica obviedades, deputado Daniel Silveira investiu em representar territórios negros – as favelas – enquanto cenários de uma guerra em nome do Estado, da sociedade e do *cidadão de bem*: “porque se eu entro em uma favela, e eu já operei em quase todas as favelas do estado do Rio de Janeiro, nós temos negros portando fuzis e atentando contra os agentes que inclusive pelo socialista Max Weber, foi dado o pacto social da violência ou o monopólio do uso da força pela violência do Estado”. Outro exemplo é do deputado delegado Waldir: “que essa fala de que nós devemos proteger o bandido, isso acabou, isso acabou, nós vamos proteger o cidadão de bem, nós vamos respeitar sim as minorias, mas nós temos que respeitar os *cidadãos de bens* (sic), que são negros, que são pobres, que são negros e que são pobres”, como pode ser observado apesar do ato falho que confunde *de bem* com *de bens*, deputado delegado Waldir afirma que a categoria *cidadãos de bem* também compreende negros e pobres recalcando as desigualdades sócio-raciais em um conflito de essencialismos morais. Diferente de seus pares, deputado delegado Marcelo Freitas (PSL/MG – Policial Federal) reconhece a veracidade das estatísticas que atestam a tendência crescente de negros serem vítimas da violência homicida no Brasil e, a partir delas, diagnostica as falhas das políticas adotadas pelos governos anteriores, afirmando a necessidade de se adotar o Pacote “Anticrime” e de se garantir “a cada um o sagrado direito de defesa”, ou seja, o porte e a posse de armas de fogo, como medida de enfrentamento desta violência. Para ele:

Delegado Marcelo Freitas (PSL/MG – Policial Federal): Outro ponto que nos parece evidente, especialmente sobre homicídios de negro, o Brasil, de acordo com dados de 2017, tem tido por dias 175 homicídios, e se levarmos em consideração os dados entre 2006 e 2016 houve um aumento de 23,1% da taxa de homicídios de negros, o que quer dizer que a atual política que tem sido adotada não tem sido

suficiente para combater essa realidade e precisamos mudar, por isso toda a nossa preocupação e todo o nosso apoio ao pacto “anticrime” e sem dúvida alguma ao decreto emanado da presidência da república que objetiva garantir a cada um o seu sagrado direito de defesa.

De certa forma, a categoria *cidadão de bem* é um coringa que cabe em todas as estratégias de justificação da violência. Mais do que a violência estatal, e a agenda para o desmonte do Estatuto do Desarmamento parece referendar este argumento, a categoria aparece toda vez que a apropriação privada da violência, inclusive por agentes de segurança pública, precisa ser justificada.

Os fetiches brancos, as representações de corpos e territórios negros como índice da violência em nossa sociedade, aparecem como o homem negro ou como a favela, em que a autonomia e a liberdade negra (por mais relativas que sejam) são a ameaça. Mas há, também, uma outra forma de se fetichizar a violência em corpos negros produzida em um território construído por brancos para aprisionar e torturar negros – o sistema penitenciário. Como já mencionado anteriormente, os presídios brasileiros são a marca mais evidente da institucionalização da violação dos Direitos Humanos no Brasil. Segundo o DEPEN, entre julho e dezembro de 2020, compunham a população carcerária brasileira 667.541 pessoas, destas 215.255 eram presos provisórios, ou seja, pessoas que aguardavam julgamento⁴⁷. Apesar disto, a inscrição da culpa e a conseqüente necessidade de expiação são pressupostas aos corpos que se encontram privados de liberdade em nossos presídios – locais em que a tortura é rotina cotidiana. Superlotação, fornecimento de alimentação estragada, espancamentos, estruturas insalubres, prédios infestados por ratos e insetos, constrangimento de visitantes. O sistema carcerário brasileiro é o cenário do desenvolvimento de um leque bastante variado de técnicas de tortura, humilhação e degradação das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias.

Passar pelo “sistema” é, em nossa sociedade, estar marcado como inimigo. Ainda que existam formas de se diluir esta marca, como, por exemplo, a conversão religiosa, é muito difícil reverter a exclusão social definida pela “passagem”; como já mencionado, para a maioria da população carcerária brasileira, negra, a exclusão que se materializa no sistema carcerário (e também no socioeducativo) é a continuação da exclusão epidermizada. Segundo Alencastro:

“Marca”, em quimbundo, se diz *karimu*. *Karimbo* era o ferrete oficial de prata ou ferro esquentado na brasa com que se marcavam os negros no momento do

⁴⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/sisdepen>. Acesso em 07/12/2021.

embarque, no ato da cobrança dos direitos de exportação. Daí as palavras *carimbo* e *carimbar*. Dessa sorte, o substantivo e o verbo – mais usados na língua portuguesa do Brasil – definindo as hierarquias, o escopo da propriedade, a validade dos documentos, a autoridade pública exercida pelo Império e pela República brasileira, derivam do gesto, do instrumento que imprimia chancela legal ao comércio de humanos. Da palavra que situa o momento preciso de reificação do africano (ALENCASTRO, 2000, p. 180).

Por analogia, podemos pensar a função social dos presídios em nossa sociedade como o *karimbo* contemporâneo, instrumento capaz de inscrever a culpa e legitimar qualquer sorte de violação sobre os corpos carimbados. Conscientes de que a passagem pelo sistema é marca de sua exclusão do estado democrático de direitos, algumas dentre estas pessoas, não raro, produzem outras articulações políticas. Não à toa, as grandes facções do crime organizado foram fundadas no interior dos presídios brasileiros; não à toa, os presídios são os territórios de faccionalização, produtores de força de trabalho para facções do que se chama crime organizado. Esta função social dos presídios, que podemos, grosso modo, definir, utilizando o léxico dos agentes de segurança pública, como a produção de *bandidos*, inimigos dos *cidadãos de bem* foi, como vimos, argumento elaborado pelo deputado Marcelo Freixo durante a audiência. Por sua vez, a perspectiva dos *policiais políticos* sobre os presídios como local de expiação de culpas, local de corpos carimbados sobre os quais seria, quiçá, legítimo, como outrora a senzala, extrair benefícios econômicos fica bastante evidente na fala do deputado Coronel Tadeu (PSL/SP – Policial Militar):

Coronel Tadeu (PSL/SP – Policial Militar): Obrigada senhor presidente, bom dia e boa tarde ministro Sérgio Moro, bem rapidinho, primeira coisa em relação ao custo dos presos no Brasil, 800 mil presos, um custo absurdo, vamos colocar em média 4 mil, se o senhor tem alguma pretensão de apresentar um projeto aqui nessa casa pedindo que o preso pague realmente pelo tempo de estadia que ele tem dentro do presídio, essa é a primeira coisa. A segunda coisa, é 800 mil presos também não, poucos trabalham, sei lá, acredito até que nenhum trabalhe nesse país, 800 mil que poderiam tá trabalhando e com detalhes, sem remissão de pena, nada de diminuir, ele vai pagar a pena a que ele foi submetido e pronto.

Aqui, farei como Euclides e apelei para a inscrição de um parêntesis irritante. Em fevereiro de 2020, em decorrência da aprovação da Lei “Anticrime”, versão que misturou propostas do pacote “Anticrime” com propostas elaboradas por uma comissão coordenada pelo ministro do STF e ex-Ministro da Justiça de Michel Temer, Alexandre de Moraes, o ainda ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, surpreendeu a todos anunciando que seu ministério coordenaria campanha publicitária para informar a população privada de

liberdade que indivíduos *faccionados*⁴⁸ perderiam o benefício de progressão de regime. Em meio às monstruosidades do sistema penitenciário brasileiro, a campanha previa pintar, nos muros das penitenciárias do país, a frase “Diga não à facção”. Encerremos este parêntesis construído para conter a “ingenuidade” perversa de Sérgio Moro e retornemos à audiência.

O vínculo do “novo paradigma de segurança pública” com políticas de endurecimento penal nos permite apontar a política de encarceramento massivo como uma de suas características. Uma vez que nada é dito acerca da reinserção social e, como veremos nos próximos subcapítulos, há entre os *policiais políticos* aqueles que defendem, inclusive, o extermínio físico das pessoas presas, os *policiais políticos* parecem entender que a função social dos presídios é marcar e banir *bandidos*. Em outras palavras, o “novo paradigma” defendido pelos *policiais políticos* tem como efeito estratégico a reprodução sistemática e ampliada de seus inimigos. Ou seja, aposta, novamente, na manutenção do conflito.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2019, 6.357 pessoas foram mortas pelas polícias brasileiras, este número representa 13,3% das mortes violentas intencionais, entre estas pessoas 79,1% eram negros, 74,3% eram jovens de até 29 anos, e 99,2% eram homens. Ainda em 2019, 172 policiais foram assassinados, 65,1% eram negros, 55,2% possuíam entre 30 e 49 anos, e 99% eram homens (FBSP, 2020). Esta “licença para viver o policial, para viver o cidadão de bem” feita para “dar maior proteção aos policiais em face do cenário de violência máxima por parte da criminalidade” representada pelo excludente de ilicitude e pela privatização da segurança pública mediante o armamento da população brasileira, para os *policiais políticos* é o reconhecimento de que a identidade policial, no Brasil, é forjada pela guerra. Nas palavras do deputado Delegado Waldir, “agora é o momento do brasileiro diferente, do brasileiro de bem”. A reprodução ampliada desta guerra, que mata desproporcionalmente pessoas negras de ambos os lados, e das fantasias de heroísmo do “brasileiro de bem” é o núcleo duro do embate paradigmático protagonizado pelos *policiais políticos*, em sua maioria homens brancos “especialistas in loco”, contra “especialistas” e defensores de Direitos Humanos.

⁴⁸ *Faccionados* é uma forma de se referir às pessoas que integram facções do crime organizado. Para saber mais: SANTOS, Sérgio da Silva. *As narrativas sobre as facções criminosas em Alagoas: polícias, juventudes, territorialidades, criminalidades e racismo institucional*. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

4.3. A Vaidade Masculina

Os ambientes pensados para abrigarem os ritos do poder tem seus protocolos. Um deles diz respeito ao código de vestimenta. Segundo o regimento interno da Câmara dos Deputados, para os homens, é recomendado o uso de calça, camisa, paletó e gravata e para as mulheres, blazer e saia ou vestidos e sapatos sociais. Jeans, tênis e chinelo não são permitidos. Na Comissão, masculino e feminino são códigos binários que informam performances rígidas que não comportam ambiguidades. Os homens seguiam a imagem normativa do poder, o paletó e a gravata; e as mulheres estavam sempre ostentando elementos socialmente apreendidos como femininos, tais como sapato de salto alto, maquiagem, saia, etc.

Entre os deputados e deputadas membros da Comissão percebi que era comum a presença de duas joias. Presumi, sem ter como afirmar, se tratar de símbolo compartilhado que marcava o pertencimento destes homens e mulheres a algum grupo dentro da Comissão, muito provavelmente, à Bancada da Bala. Um broche prateado no formato de duas pistolas entrecruzadas enfeitava suas vestimentas. Outra joia, que via de regra sempre compunha o figurino do presidente da Comissão, deputado Capitão Augusto, e de vez em quando aparecia na indumentária de outros deputados, era um prendedor de gravata no formato de um fuzil dourado.

Em uma ocasião, quando cheguei para acompanhar uma reunião ordinária, que foi cancelada devido à sessão concomitante da Câmara dos Deputados, encontrei a sala cheia, num clima de confraternização. Na sala, além dos deputados, deputadas e assessores, estavam presentes indivíduos com camiseta que, nas costas, dizia “Polícia Penal”⁴⁹ e outros vestidos de amarelo, que haviam passado em um concurso da Polícia Rodoviária Federal. No corredor lateral, o deputado Daniel Silveira, que está em seu primeiro mandato, estava cercado por mulheres brancas, que integravam este grupo de pessoas com camisetas amarelas. O *policia político* falava em tons muito pessoais com estas mulheres, dizia que iria passar a elas seu contato pessoal, não o de seus assessores, para que elas pudessem entrar em contato quando quisessem. Neste momento, percebo que o deputado segura objeto no

⁴⁹ A Polícia Penal foi criada pela emenda constitucional nº 104 de dezembro de 2019. A criação da categoria foi demanda dos agentes penitenciários, cuja carreira passou a constar no artigo 144 da Constituição Federal.

formato de uma gigantesca bala dourada que deveria ter algo em torno de uns 10 centímetros de diâmetro e pouco mais que uns 20 centímetros de altura.

Passei um tempo observando esta situação. Daniel Silveira se veste de forma peculiar. Seu porte físico chama atenção; a hipertrofia dos músculos, em especial braços, costas, peito e ombros, dá a impressão de que ele não consegue deixar os braços descansando ao lado do corpo com naturalidade; estão, sempre, em meio arco, dando ao seu corpo ares de uma rigidez um pouco desengonçada. Talvez pelo inchaço dos seus músculos superiores, camisa e paletó aparentam apertados, como nos quadrinhos do Hulk, prestes a rasgar. Por uns minutos, me peguei pensando no que seria aquela bala dourada na mão do deputado que, risonho, parecia estar de peito inflado em meio à atenção feminina. Poderia ser uma garrafa d'água, um troféu, um peso de papel, de toda forma, era uma enorme bala dourada que o deputado portava com jovialidade.

Em termos simbólicos, esta imagem que Daniel Silveira projeta de si mesmo, parece referenciar uma masculinidade, que apesar de presente na Comissão, raramente ganha formas tão óbvias. Em minha cabeça a desproporcionalidade dos músculos do *policia* político e a desproporcionalidade da bala dourada em sua mão, pareciam formar um par, como se aquela bala estivesse engatilhada em seu corpo, sempre prestes a atirar. A hipertrofia combinada às roupas apertadas evocava a imagem de energia acumulada; a rigidez incansável, uma ereção ambulante. Para usar as palavras de seu antagonista, o “socialista” Max Weber, um tipo ideal, uma caricatura dos símbolos que são, no Ocidente, referências da masculinidade.

Há ainda outros dois tipos de manifestação simbólica da masculinidade, entre os deputados da Comissão, que chamaram minha atenção. O presidente da Comissão, capitão Augusto, é singular. A distinção já estava manifestada na joia que o deputado portava. Um fuzil é uma arma mais efetiva, em termos de precisão, do que a pistola. A joia parecia mais elegante, mais bem acabada, mais sofisticada do que o broche das pistolas. Enquanto os broches de pistola eram prateados, o prendedor de gravata de fuzil era dourado. O deputado capitão Augusto não é o único deputado a portar o prendedor de gravata de fuzil, mas nunca o vi usando o de pistolas, tampouco o vi usando qualquer tipo de joia prateada, sempre dourada. O ouro, em nossa sociedade, é considerado mais valioso do que a prata. Entre os conjuntos de paletó e calças que observei o deputado usando na maioria das reuniões, dois me chamaram atenção e pareciam ter sido feitos sob medida, precisamente para ele. Entre o

azul claro, meio acinzentado, da farda da PMSP (apesar de estar fardado na foto que acompanha a apresentação da presidência no relatório de 2017, em 2019 não vi o deputado fardado em nenhuma ocasião) e o azul escuro, sóbrio, típico entre deputados, um dos conjuntos do Capitão Augusto era de um azul bastante aberto, muito mais quente que o da política e o da polícia; o outro era um azul claro acinzentado muito similar à cor da farda da Polícia Militar de São Paulo. Seus cabelos estavam sempre alinhados, penteados para trás, com a aparência de molhado dada, imagino, pela utilização de gel ou de mousse para cabelos. O deputado também porta um anel, dourado, bastante chamativo; e um relógio, também dourado, grande. A vestimenta do deputado capitão Augusto parece indicar sua posição entre os deputados da Comissão. Além de ser presidente – nos 17 anos analisados, o segundo deputado a exercer o cargo mais de uma vez – estes elementos de distinção pareciam apontar para um status de liderança em uma hierarquia, formal e/ou informal, própria à Bancada da Bala. Em 2021, Capitão Augusto estava concorrendo à Presidência da Câmara dos Deputados com o mote “chegou a hora da direita ter seu primeiro presidente da Câmara”, para ele o apoio das bancadas temáticas e as garantias do voto secreto contra as indicações partidárias pode garantir que sua candidatura, uma “terceira via” “contra facções criminosas, traficantes, homicidas, estupradores”⁵⁰, fosse eleita.

Por fim, há entre os deputados da Comissão, um último exemplo dos códigos de masculinidade que chamou minha atenção, o deputado sargento Fahur. O broche das pistolas está, no sargento Fahur, preso a um conjunto de paletó e calças mais largas, que me lembrou, de certa forma, o que era moda entre homens engravatados na década de 90. O deputado sargento Fahur é popular, nos dois sentidos da palavra. Em um primeiro sentido, é popular porque performatiza uma versão de personagem com a qual, brasileiros e brasileiras, temos certa familiaridade. O “tio” carismático cuja retórica é radicalmente violenta, mas naturalizada em frases como “é o jeito dele”, “tá falando por falar” ou “ele tá só brincando”. Um homem grosseiro, cuja performance não permite sutilezas. Neste sentido, ele é, das três personagens que trouxe para o texto, a que mais se aproxima a Jair Bolsonaro, que, recordemos, saiu das cadeiras da Comissão para a Presidência da República. Uma situação, em particular, chamou minha atenção para esta característica do deputado sargento Fahur. Na reunião ordinária que ocorreu no dia 6 de novembro, dia do aniversário de Fahur, o

⁵⁰ Informações coletadas em publicações da página do Capitão Augusto na rede social Facebook. IN: <https://www.facebook.com/capitaoaugustoooficial>. Acesso em 14 de janeiro de 2021.

deputado capitão Augusto, observa, antes de dar a palavra à Fahur, em tons amistosos, que ele estava de aniversário:

Capitão Augusto: Deputado Sargento Fahur, nosso aniversariante do dia, parabéns sargento Fahur... *[a Comissão canta parabéns para Fahur, que sorri, faz um joinha com as mãos, levanta brevemente os braços em um ângulo de 90º graus com os antebraços, punhos cerrados e depois acena – gestos que parecem indicar algum embaraço com a atenção recebida]* ... tenho certeza que o senhor é muito bem querido por todos... *[algumas piadas sobre a idade de Fahur irrompem na sala, dizendo que ele estava fazendo 80 anos]* ... é 30, né, Fahur? Não é todo dia que a gente faz 30 anos...

Outro deputado: Ele não é muito adepto a esse gesto de carinho não, viu Augusto, cuidado!

[O presidente passa a palavra para o deputado sargento Fahur – na sala havia um homem cuja presença já havia sido observada pelo deputado capitão Derrite, que perguntou ao deputado capitão Augusto se era permitido aquele tipo de manifestação com cartaz, deputado capitão Augusto disse que manifestações silenciosas são permitidas. O PL discutido na ocasião era o 4013/2019, de autoria de Marcelo Caleiro, do Cidadania do Rio de Janeiro, e tratava de acrescentar dispositivo à Lei de Execução Penal que dispunha sobre o rompimento da tornozeleira eletrônica como sendo natureza de falta grave. Os deputados que antecederam Fahur estavam abordando a necessidade de se construir mais prisões. O manifestante na sala portava um cartaz em que se lia “Prisão é crime hediondo praticado pelo Estado”].

Sargento Fahur: Não, eu só... tinha um cidadão ali se manifestando, livremente, não me incomoda em nada, mas ele diz que prisão é um crime hediondo que o Estado comete, eu acredito que, em alguns casos, se não for para a prisão tem que ir para o cemitério. Como é que? Igual o deputado falou ali, que prisão, encarceramento em massa não resolveu, não resolveu 100%, mas com certeza muitas crianças, muitas pessoas de bem, muitos trabalhadores deixaram de ser mortos porque aquelas desgraças estão encarceradas. Imagine, nós temos 500, 600 mil presos no Brasil, imagina se soltar tudo aquilo de uma vez, salvem as almas, fujam para as montanhas, pelo amor de Deus. Ainda me vem um cara aqui, não sei a profissão dele, mas igual a mentalidade dele tem juiz, promotores e pior, deputados fazendo lei com essa mentalidade que encarceramento é crime do Estado. Criminoso é o desgraçado que mata, tira a vida de um pai de família, de uma criança, estupra uma menina de 1 ano, de 2 anos e joga o corpo na lata do lixo. Então, quer dizer, esse cara que leve para a casa dele essa desgraça, então. Muito obrigado.

Capitão Augusto: Ele já até saiu, né?

Achei a situação toda muito inusitada. O manifestante já havia se retirado da sala. Observei, durante todas as reuniões que participei, que a Comissão era um campo muito estéril para debates que colocavam em questão a legitimidade do emprego da violência, mesmo os deputados da esquerda membros da Comissão só se faziam presentes em reuniões estratégicas, das que acompanhei, por exemplo, na reunião com o (ex) Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, e na reunião ordinária sobre as emendas parlamentares. As

duas piadas que se seguiram aos “parabéns” para o sargento Fahur apontam para impressões interessantes.

Deputado sargento Fahur não é tão mais velho do que seus pares. Em 2019, fez 57 anos, apenas 3 a mais do que o deputado capitão Augusto. Mas sua aparência evoca algo muito diferente que a sofisticação do deputado capitão Augusto. “É 80”, alguém brinca. Fahur é careca, seus cabelos laterais e seu bigode são brancos; seu bigode é desses que se estendem até o final do queixo. Sua imagem faz lembrar personagens de filmes de polícia estadunidense. Apesar da pouca diferença de idade entre os dois, enquanto capitão Augusto parece simbolizar uma liderança efetiva, precisa; para seus pares, sargento Fahur parece evocar a autoridade, meio limitada, meio formal, nos tons meio condescendentes que, na sociedade brasileira, é usual notar mediando relações estabelecidas com pessoas mais velhas.

“Ele não é muito adepto a esse gesto de carinho não, viu, Augusto, cuidado”, entre risos, o presidente é advertido por um deputado. Ser construído a partir da contraposição ao afeto, ao carinho, às emoções é a marca mediante a qual o masculino tenta se distinguir, aprisionando o feminino neste universo de sentimentalismos. Sargento Fahur não só não interage com as brincadeiras, como também não se permite verbalizar qualquer tipo de reconhecimento sobre a demonstração de afeto que lhe foi dedicada. Ao invés do usual e protocolar “muito obrigado” pelos parabéns e pela demonstração de carinho recebidas, temos uma declaração, dedicada ao manifestante que não o “incomoda em nada”, cuja primeira frase termina em “eu acredito que, em muitos casos, se não for para a prisão tem que ir para o cemitério”. Ato subsequente, a divisão maniqueísta do campo de batalha; crianças, cidadãos de bem e trabalhadores para um lado, “desgraças” para o outro; lembrando a todos que (apesar de ausentes naquela reunião) o inimigo está entre nós porque “deputados fazendo lei com essa mentalidade”. A partir daí podemos observar um conjunto de retratos de violência em que a sobreposição parece seguir lógica de progressão rumo à representação do absurdo, 600 mil “desgraças” soltas, salvem suas almas, fujam para as montanhas, pai de família morto, criança estuprada jogada na lata do lixo. O roteiro previsível termina com o jargão “leve esta desgraça para casa”. No final das contas, temos um homem que, desconfortável com a interação pautada pelo carinho de seus amigos, comunica seu lugar no mundo representando a violência, primeiro como fim em si mesma (a prisão ou o cemitério), depois como meio (controlar as desgraças), a um inimigo que, como observa o presidente, “até já saiu, né?”. Particularmente, achei muito curioso notar a rapidez com que a plenária

da Comissão mudava, de um ambiente de celebração fraterna pela vida de alguém para um cenário de guerra em que se prega entusiasticamente a morte.

O segundo sentido que pode ser empregado à popularidade de Fahur, e este sim, o distingue do personagem de Jair Bolsonaro, é que sargento Fahur trabalhou por mais de três décadas na polícia militar do Paraná. Se a autoridade entre seus pares *policiais políticos* é mediada por tons condescendentes, sua autoridade perante as forças policiais e militares, é reverenciada. Os policiais e militares se identificam e admiram seu trabalho como representante político das forças de segurança pública. Duas foram as oportunidades em que pude fazer esta observação.

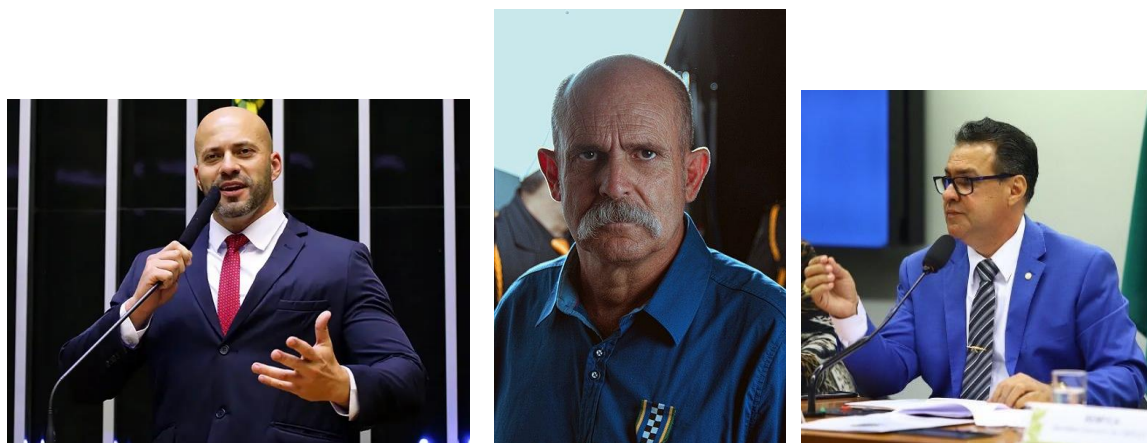
A primeira eu estava a um oceano de distância do Congresso Nacional, em Portugal, quando um guia turístico de passeios que exigiam certo condicionamento físico, ao saber que eu era brasileira, me perguntou se eu conhecia o sargento Fahur, um deputado brasileiro com ideias admiráveis. Eu fiquei embasbacada com aquela situação. Como é que um deputado quase desconhecido no Brasil estava sendo citado como referência em Portugal? Fui assuntando o guia até descobrir que o cidadão de nossa antiga metrópole havia servido nos exércitos da OTAN, que alguns de seus filhos eram soldados, e que tinha recebido vídeos, via whatsapp, do sargento Fahur. O guia português, meio sem querer, havia me apontado uma trilha interessante – as redes sociais estavam produzindo articulações internacionais entre policiais e militares.

A segunda foi durante a última reunião da Comissão que acompanhei. No dia 04 de dezembro, cheguei alguns minutos atrasada, encontrei uma sala lotada de pessoas fardadas, em sua esmagadora maioria homens brancos. Ao perceber que eu relatava a reunião em meu caderno, de pé, um senhor fardado de meia idade, num ato de cavalheirismo, levantou-se, desviou de outras 3 pessoas para chamar minha atenção, e me cedeu o lugar. Eu não só sentei como aproveitei a oportunidade para perguntar o que é que estava acontecendo. Ele me explicou que ali estavam dois representantes de diversas forças de segurança pública estaduais, mas majoritariamente das polícias militares, que se tratava de uma etapa (imagino, a última) de curso de assessoria parlamentar promovido pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública. Durante a reunião, deputado sargento Fahur tirou selfies com diversos agentes. A impressão de que ele era uma celebridade no meio se acentuou quando, finalizada a reunião, Fahur ocupou o microfone para discursar. Ao final de seu discurso, animado,

bradou o lema policial – “força e honra” ao que foi aplaudido com entusiasmo pela plateia de agentes.

Daniel Silveira, Capitão Augusto e Sargento Fahur, três homens brancos, agentes de segurança pública e deputados membros da Comissão. O forte, o sofisticado e o grosseiro. Apesar de não esgotarem a heterogeneidade das performances masculinas que pude observar na Comissão, nos oferecem imagens interessantes sobre os valores que sustentam a natureza da autoridade masculina branca em nossa sociedade e, particularmente, na Comissão.

Imagem 3 - Deputados Daniel Silveira, Sargento Fahur e Capitão Augusto



Da direita para a esquerda: Deputado Daniel Silveira, deputado sargento Fahur; deputado capitão Augusto.

FONTE: ‘*Polícia Federal em meu apartamento*’, tuita deputado Daniel Silveira. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/policia-federal-em-meu-apartamento-tuita-deputado-daniel-silveira/>. Acesso em 09/04/2021. Perfil da Wikipédia. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Sargento_Fahur. Acesso em 09/04/2021. *Capitão Augusto é o nome mais forte entre bolsonaristas para assumir Presidência da Câmara*. Disponível em: <https://pordentrodeminas.com.br/noticias/mf-press/2020/09/capitao-augusto-e-o-nome-mais-forte-entre-bolsonaristas-para-assumir-presidencia-da-camara/>. Acesso em 09/04/2021.

Há um outro conjunto de performances que reforçam a identidade masculina da Comissão – as mulheres deputadas membros da Comissão. Os sentidos dados aos figurinos femininos na Comissão são, como em nossa sociedade, produto da imaginação e do desejo masculinos. Em uma oportunidade, cerca de dois anos antes de iniciar minha pesquisa de campo, ironicamente, fui objeto de uma experiência que me ensinou algo sobre as sutilezas das regras de vestimenta feminina no Congresso Nacional.

Um contato, servidor da Câmara dos Deputados, me relatou um pouco de sua experiência trabalhando na Comissão; como eu já tinha alguma curiosidade sobre a

Comissão, resolvi ir observar uma reunião. Estava com uma saia longa ou uma calça, não me lembro mais, uma blusa de alça fina e um terninho. Lá pelas tantas, tirei o terninho e deixei ele apoiado em minha bolsa. Ato contínuo, Eduardo Bolsonaro, que era, então, membro da Comissão e outros dois homens, que estavam sentados na fileira a minha frente viraram despreziosamente para trás e começaram a me encarar. A situação me foi muito incômoda, o deputado Eduardo Bolsonaro ostentava um sorriso e me olhava de cima a baixo, rindo com seus colegas. Fui embora e, depois, comentando meu incômodo com este meu contato, fui informada de algumas regras implícitas do cotidiano do Congresso Nacional. Aqui adentro ao universo de informações sobre as quais não posso fornecer evidências empíricas, apenas fofocas de corredor. Me foi sugerido que para tentar evitar este constrangimento, eu passasse a ir com os ombros cobertos às reuniões uma vez que existia um circuito de prostituição dentro do Congresso Nacional. Ou seja, para aqueles deputados, a explicação para uma mulher jovem estar na plenária da Comissão era a prostituição.

Voltando para o ano de 2019, não fosse por Major Fabiana, usualmente fardada e com uma retórica tão agressiva quanto a de seus pares masculinos, não teria nem notado que mulheres compunham a Comissão. Da mesma forma que acontece com os deputados e deputadas da esquerda, naquele palco, as mulheres deputadas, ainda que policiais e militares, são atores invisíveis. No que concerne aos homens, apesar de estarem todos engravatados, pelos gestos e pelo posicionamento, era fácil distinguir quem era parlamentar de quem era assessoria. Isto não se aplicava às mulheres parlamentares e assessoras. Ao menos eu não conseguia fazer distinção. Quando afirmo que estão invisíveis, não quero com isto dizer que estavam ausentes. Nem as deputadas, nem a esquerda. Em todas as reuniões em que estive, as mulheres estavam ali, assim como estavam assessores parlamentares dos deputados e deputadas da esquerda e representantes de movimentos sociais que monitoram as políticas de segurança pública. O que quero pontuar é que a Comissão era palco reservado para representações – políticas e teatrais – masculinas e agressivas.

Curiosamente, entre os deputados que escolhi retratar aqui, na hierarquia da polícia militar, a mulher, major, é hierarquicamente superior aos homens. A deputada major Fabiana estava quase sempre fardada. A farda, no caso, cumpria duas funções. Primeiro, assim como é praxe nas polícias, a farda, uma delas composta por uma saia, demarca o feminino como diferença; assim como a maquiagem e o salto alto, lembrava aos homens que não se tratava de competição, no final das contas, ainda que a inferioridade destes homens estivesse inscrita

nos nomes que escolheram utilizar – major, capitão, sargento –, ela estava ali, de saia. Major, não obstante, mulher. Porém, a farda também marcava a desigualdade de major Fabiana frente às outras mulheres da Comissão. Major Fabiana era oficial da Polícia Militar e não de qualquer polícia militar, mas da PMERJ – linha de frente do combate à violência no Rio de Janeiro, cidade compulsivamente representada como palco de violências atroz. Em suas falas, marcadas pelo sotaque e maneirismos cariocas, as experiências profissionais apareciam, entre cenários violentos e retórica agressiva, como argumento de autoridade.

Enquanto escrevia sobre ela, encontrei um vídeo com reportagem que foi ao ar no programa de Fátima Bernardes, na Globo, sobre a major Fabiana. O título do vídeo, na Globoplay, é “Major Fabiana parece durona, mas é muito mulherzinha”. Major Fabiana é branca, com a pele quase que alaranjada pelo Sol, cabelos tingidos de loiro com a raiz escura. A reportagem sobre seu estilo de vida dizia respeito a como conciliar profissão e feminilidade. O programa é de 2012, major Fabiana ainda não era deputada. A introdução da reportagem contava com imagens de homens fardados e armados entrando em favelas, ao som de “Tropa de elite osso duro de roer, pega um, pega geral, também vai pegar você” nos conta que apesar de ter passado em 4 vestibulares, Fabiana escolheu entrar para a PMERJ, que ela não teme armas nem o poder, e que, na época, comandava um batalhão operacional da polícia, com mais de 400 homens subordinados. A reportagem também nos conta que ela chefiou tropas na ocupação de favelas, como a Rocinha e o Morro do Alemão; em uma sequência bastante rápida, o programa colocou trecho da imagem que foi muito reproduzida na época da ocupação do Morro do Alemão, de homens negros em fuga, ao que a narradora dizia “tudo sem perder a feminilidade”.

Estamos novamente olhando para Fabiana, uniformizada, sendo inspecionada pela repórter, em movimento de busca e apreensão dos detalhes femininos, “unhas pintadas cheias de douradinhos, pulseiras, anéis, uniforme feito sob medida e o coturno tem saltinho, e ao lado dos carregadores, nunca falta um batom”, de trilha sonora, “pretty woman”. Por fim, descobrimos que major Fabiana, apesar de não poder ousar nas roupas, se permite uma certa extravagância – ela nos mostra em torno de 80 pares de scarpin. “Eu sou uma pessoa muito romântica”, encerra a matéria e passamos para um rápido diálogo com Fátima Bernardes – Fabiana diz que tem dois filhos homens em casa e que se sente, realmente, uma rainha. “Tudo bem se tiver de farda e de scarpin, né?”, pergunta Fátima Bernardes, ao que a major responde, “Discreta, é o que eu falei, eu me permito ousar nos sapatos”.

A cena me lembrou a Audiência Pública do dia 27 de novembro de 2019, sobre “Empresas brasileiras de defesa e armamento e o mercado interno”, em que a deputada major Fabiana, perguntou, ao representante da Taurus, empresa brasileira que figura entre as maiores produtoras de armas do mundo, o que a Taurus tem feito para recuperar credibilidade no que diz respeito à confiabilidade de suas armas utilizadas por agentes de segurança pública e se havia sido observado aumento na compra de armas por mulheres no Brasil; em sua resposta, o representante da Taurus ganha um sorriso e uma risada simpática da deputada major Fabiana quando fala das dificuldades burocráticas para a produção de armas cor de rosa no Brasil, que vende muito para as mulheres nos Estados Unidos, que ele precisa produzir nos Estados Unidos e “mandar pra cá”.

Mesmo quando alinhadas às lógicas autoritárias dos deputados membros da Comissão, representações femininas não podem ser tão ousadas quanto às masculinas. Precisam ser discretas ou/e “muito mulherzinha”, como os scarpins da major. Levando em consideração todos os símbolos que divergem dos que ostentam as vaidades masculinas agressivas, em especial, aos valores dos Direitos Humanos, na Comissão, em 2019, parecia valer a regra enunciada pelo presidente deputado capitão Augusto – “manifestação silenciosa pode”.

4.4. O Combate Contra a Memória

Uma bandeira do Brasil em preto e branco; na bola, ao centro, não vemos estrelas, mas cruces; ao invés de uma faixa central, duas faixas cruzam o centro da bandeira; ao invés de “Ordem e Progresso” lemos “Memória e Verdade, Justiça e Liberdade”. Essa é a bandeira do Movimento Mães de Maio. Acima da bandeira está escrito “Mães de Maio”, abaixo, “contra o terrorismo de Estado”. Quando trabalhei observando a atuação do movimento de mães e familiares de vítimas do estado brasileiro, aprendi que a memória era a disputa que sustentava todas as outras⁵¹. Na memória, passado, presente e futuro se fazem uma coisa só. Estas mulheres observavam que seus filhos haviam sido mortos diversas vezes, antes e depois de serem mortos; antes, nos assassinatos que precederam sua tragédia pessoal, mas também nas matérias de jornais e conversas cotidianas que pautavam o desprezo por vidas

⁵¹ LIMA, Laura G. de. **Crimes de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

como a de seus filhos. E depois, quando se tratava de contar qualquer história – bandido, traficante, drogado – que tornasse a execução de seus filhos não apenas justificável, mas ato heroico em nome da sociedade brasileira. E, também depois e todos os dias, quando o corpo de outro menino caía, quando testemunhavam outra mãe revivendo suas tragédias.

Isto que as Mães chamam de terrorismo de Estado – a abordagem, o encarceramento, os tiroteios e a execução indiscriminada de pessoas negras e/ou em territórios negros – pressupõem o medo como meio de legitimação da violência. Pessoas amedrontadas não enxergam ambiguidades; em outras palavras, a legitimidade da violação do outro está diretamente relacionada ao quanto a existência deste outro ameaça; entram em jogo, então, os fetiches brancos. Instrumento antigo do poder, esta “violência preventiva” nos remete às representações de Canudos como ameaça ao poder republicano. Na Comissão, em 2019, o terrorismo era regra. Os discursos dos *policiais políticos* pressupunham o bandido, o traficante e, mais recentemente, o corrupto como seres monstruosos, ameaças onipresentes à integridade física e moral do *cidadão de bem*.

Na Comissão, assim como entre as Mães, a guerra pela memória tomava diversas formas e estava presente o tempo inteiro⁵². Todo o código de valores destes homens e mulheres dependia desta disputa. Como observamos, ser agente de segurança pública inscreve na identidade destes indivíduos a lógica da guerra. Neste sentido, são pessoas cuja existência e regime de auto valoração está intimamente relacionado à legitimidade da violência estatal. Soma-se a esta equação um sistema de justiça ineficiente e elitista, e estes agentes parecem estar sob a impressão de que são justiceiros, vingadores de uma violência difusa em um combate no qual a ilegalidade é legítima. Questionar a história que contam para si sobre seus “inimigos”, fundamento desta legitimidade, seria flertar com um duplo de si mesmo que, ao invés de herói, seria, apenas, covarde.

⁵² Durante a realização do doutorado, tive a oportunidade de visitar o Museu dos Direitos Humanos e o Estádio Nacional, em Santiago, e o Museu da ESMA, em Buenos Aires. Em conjunto com a visita que realizei ao Museu da História e da Cultura Afro-Americana, em Washington, durante a realização do doutorado sanduíche, estas experiências me marcaram profundamente. Problemas específicos de cada uma destas sociedades à parte, a impressão que eu tive após estas visitas foi a de que o reconhecimento das violências era, também, a valorização da morte e da vida não apenas das vítimas, mas de seus descendentes. Neste sentido, os espaços de memória eram, sobretudo, atestados da cidadania, do pertencimento e da importância das pessoas violadas em nome daquelas sociedades. Foram experiências que reafirmaram o que aprendi com as Mães de Maio, o caráter fundamental das disputas narrativas sobre a memória.

4.4.1. Dia das Mães

Começamos pela campanha eleitoral de 2018. Membro titular da Comissão, a deputada policial militar Kátia Sastre foi eleita pelo estado de São Paulo. Peça mais importante de sua campanha eleitoral foi o vídeo em que a policial branca aparece matando um jovem negro. O contexto do vídeo radicaliza a cena e valoriza a atuação heroica da policial; ela estava em frente à escola de sua filha, com outras mães e crianças, quando um homem negro armado anuncia um assalto. As falas que aparecem no vídeo da propaganda eleitoral soam bastante artificiais, meio caricatas, como se fossem parte de um filme cuja dublagem foi mal feita. De fato, como câmeras de segurança não captam áudio, a dublagem caricatural foi intencional. Kátia dá três tiros e imobiliza o homem. A imagem apresentada em sequência é a policial Kátia no típico cenário de propaganda eleitoral. Fardada, ela diz “Atirei e atiraria de novo. Coragem, eu tenho”. O governador de São Paulo, Márcio França (PSB) homenageou a policial, entregando a ela uma orquídea rosa; além de enaltecer a técnica da policial disse que “a homenagem é feita no Dia das Mães, e ela é mãe”. A policial Kátia se elegeu com mais de 250 mil votos.

O jovem assassinado chamava-se Elivelton Neves Moreira, era conhecido como Zoca, tinha 20 anos e era filho de Regiane Neves da Silva Ferrari, uma cozinheira de 48 anos que declarou que apesar de não culpar a policial pela morte do filho, de ter consciência de que ela estava fazendo o trabalho dela, “quando dizia que matou e que mataria de novo, eu pensava que era a mim que ela queria matar”. Toda vez que a cena era exibida na TV, os netos de Regiane a chamavam, “vó, estão matando o Zoca de novo, venha ver”⁵³. Como muitos dentre os filhos das Mães de Maio, assassinados em 2006, Zoca foi assassinado na véspera do dia das mães.

4.4.2 A Quebra das Placas

⁵³ GENTILE, Rogério. Mãe de assaltante processa policial que usou cena de morte em campanha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 12 de out. de 2018. IN:<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/mae-de-assaltante-processa-policial-que-usou-cena-de-morte-em-campanha.shtml>. Acesso em 20 de dezembro de 2020.

4.4.2.1. Marielle Franco

A execução da vereadora carioca Marielle Franco, em março de 2018, chocou o país. Marielle voltava de uma agenda em que, na Casa das Pretas, discutia o protagonismo político de mulheres pretas no Brasil, quando um carro emparelhou junto ao que estava a vereadora e 13 tiros foram disparados. Marielle e Anderson, o motorista, foram assassinados. As investigações sobre seu assassinato apontaram que a munição utilizada havia sido roubada da Polícia Federal de Brasília. O sargento reformado da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Ronnie Lessa foi acusado de ser autor dos disparos, e o ex-PM Élcio de Queiroz acusado de dirigir o carro – ambos foram presos. Ronnie Lessa era amigo pessoal e morava no mesmo condomínio do presidente Bolsonaro; na casa de outro amigo de Ronnie Lessa foram encontrados 117 fuzis. As investigações foram marcadas por várias acusações, desde falta de vontade política até fabricação de evidências. Até hoje, passados mais de 4 anos do crime, não sabemos quem mandou matar Marielle e porquê.

O luto pela morte de Marielle foi nacional. Em Brasília, pude participar de duas homenagens à vereadora. Uma, oficial, no Congresso Nacional; outra, popular, na praça Zumbi dos Palmares. A impressão era de que o corpo de Marielle carregava muitos outros corpos. Em ano eleitoral, o país estava bastante dividido. Ao mesmo tempo em que parte de nossa população sofria com a tragédia, outra se ocupava em produzir associações que justificassem a morte de Marielle. O ex-deputado federal, membro por diversas vezes da Comissão, branco e coronel da PMDF, Alberto Fraga, postou em suas redes foto de uma mulher sentada no colo de um homem, explicando-a: “Conheçam o novo mito da esquerda, Marielle Franco. Engravidou aos 16 anos, ex-esposa do Marcinho VP, usuária de maconha, defensora de facção rival e eleita pelo Comando Vermelho, exonerou recentemente 6 funcionários, mas quem a matou, foi a PM”. Após repercussão negativa sobre a notícia falsa, o deputado disse que errou ao reproduzir sem checar a fonte da mensagem que havia recebido⁵⁴. Por sua vez, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Marília Castro Neves, branca, comentou em rede social:

A questão é que a tal Marielle não era apenas uma “lutadora”; ela estava engajada com bandidos! Foi eleita pelo Comando Vermelho e descumpriu “compromissos”

⁵⁴ RODRIGUES, Mateus. Após divulgar fake News sobre Marielle, deputado Alberto Fraga suspende redes sociais. **G1 DF**, Distrito Federal, 19 de mar. de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/apos-divulgar-fake-news-sobre-marielle-deputado-alberto-fraga-suspende-redes-sociais.ghtml>. Acesso em 02/05/2021.

assumidos com seus apoiadores. Ela, mais do que qualquer outra pessoa “longe da favela” sabe como são cobradas as dívidas pelos grupos entre os quais ela transacionava. Até nós sabemos disso. A verdade é que jamais saberemos ao certo o que determinou a morte da vereadora, mas temos certeza de que seu comportamento, ditado por seu engajamento político, foi determinante para seu trágico fim. Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando agregar valor a um cadáver tão comum quanto qualquer outro⁵⁵.

A desembargadora, membro do Poder Judiciário, cuja marca institucional é sustentar representação de neutralidade pressuposta à justiça, voltou a protagonizar notícias em jornais quando veio à tona comentário em que sugere que Jean Wyllys, ex-deputado federal, deveria ser profilaticamente executado. Jean Wyllys abandonou a legislatura e se auto exilou devido às constantes ameaças de morte que recebe no Brasil. Ao ser perguntada sobre a manifestação, a desembargadora afirmou que “o problema da esquerda é o mau humor”⁵⁶. Em um último episódio, ela publicou em seu perfil no facebook:

ATENÇÃO – PEDIDO IMPORTANTE

Se acaso eu morrer vítima de algum dos incontáveis tipos de violência social que hoje infestam nosso país, peço a todos que não permitam que minha morte seja utilizada pelas FEMINAZIS como bandeira para sua causa perdida!

Gritem ao mundo que sempre votei no Bolsonaro, que eu era muito feliz por meu filho não ser homossexual e que sempre fui contra o aborto e a favor da família tradicional!!!

Declarem que eu me depilava, maquiava e tingia o cabelo de louro e adorava fazer uma plástica todo ano!!!

E podem até inventar que meu sonho secreto era casar, viver da economia do meu marido e assar um bolo diferente todo dia!!! [a mensagem se encerra com emojis que representam um scarpin, um chapéu, uma bolsa, um anel de diamante, um guarda-chuva, um batom e unhas pintadas]⁵⁷.

Uma vez que o Estatuto do Magistério proíbe manifestação político partidária e discriminação injustificada, tramita, no Conselho Nacional de Justiça, processo disciplinar contra a desembargadora, porém, até hoje, nada aconteceu⁵⁸.

Em ato simbólico, uma placa foi confeccionada para homenagear a memória da vereadora Marielle Franco e colada em cima da placa que dizia Praça Floriano, perto da

⁵⁵ Comentário em postagem no perfil de Paulo Nader no **Facebook**. 16 de mar. de 2018. Disponível em: https://www.facebook.com/paulo.nader.9/posts/1724231960932304?comment_id=1724333090922191. Acesso em 02/05/2021.

⁵⁶ Desembargadora que sugeriu ‘paredão’ para Jean Wyllys vira ré no STJ. **Revista Veja**. 15 de maio de 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/desembargadora-que-sugeriu-paredao-para-jean-wyllys-vira-re-no-stj/>. Acesso em 02/05/2021.

⁵⁷ Em ato falho, escrevi e deixei para colocar a referência depois. Quando redigi esta parte da tese, em dezembro de 2020, a postagem estava disponível para o público. Em maio de 2021, a desembargadora já havia excluído ou tornado secreta a publicação.

⁵⁸ Na realidade, recentemente ela foi eleita para compor colegiado de 25 magistrados que irão julgar o caso de corrupção que envolve o filho de Jair Bolsonaro, Flávio Bolsonaro. Vale a pena observar, também, que a penalidade máxima prevista para magistrados no Brasil é a aposentadoria compulsória.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro. A placa dizia “Rua Marielle Franco”, embaixo explicava “(1979-2018) Vereadora, defensora dos Direitos Humanos e das minorias, covardemente assassinada no dia 14 de março de 2018”. Marielle era da favela da Maré, preta, mãe, LGBT, socióloga.

Nesta acirrada disputa pela “verdade” sobre quem era Marielle, o então candidato a deputado federal Daniel Silveira esteve em manifestação política com o então candidato e atual governador afastado do Rio de Janeiro Wilson Witzel e Rodrigo Amorim, candidato a deputado estadual no Rio de Janeiro. O vídeo que publicizou a performance, mostra os três em cima de um carro de som ou um palco tendo à frente e abaixo uma multidão de verde e amarelo, Daniel Silveira e Witzel vestiam uma camiseta amarela que em verde estava escrito “Meu partido é o Brasil”, Rodrigo Amorim estava com uma camiseta preta em que, em branco, estava estampada a cara de Bolsonaro. Neste vídeo, os três homens exibiam a placa com o nome de Marielle quebrada, metade na mão de Silveira, metade na mão de Amorim, como se fosse um troféu.

Em um vídeo gravado anteriormente, Amorim aparece com uma camisa preta em que se vê apenas uma mão segurando uma arma apontada para quem está na frente dele. Silveira está com a camisa preta que leva a cara de Bolsonaro estampada. Os candidatos discursam para a câmera:

Amorim: Na mesma noite de seu crime, um pai foi assassinado na frente do seu filho. Grande parte desta culpa é dos movimentos e partidos de esquerda que insistem com a cultura de passar a mão na cabeça de vagabundo.

Silveira: A morte da vereadora não pode servir como desculpa para a depredação do patrimônio público. E é por isso que hoje estamos aqui para restaurar o patrimônio.

[A cena segue para os dois se esticando em direção à placa e arrancando-a. Começa a tocar trilha sonora famosa entre memes da internet “turn down for what”. Segurando a placa, em ato ensaiado, os homens falam:]

Silveira: está restaurado o patrimônio.

Amorim: Marechal Floriano?

Os dois: Presente *[os braços livres de ambos fazem um movimento para frente, de punhos cerrados, como se estivessem dando um empurrão com o braço no ar].*

Que a placa feita para homenagear Marielle Franco substituísse a homenagem ao marechal Floriano Peixoto, entre tantos militares homenageados nas ruas e praças brasileiras, é coincidência que nos remete a crítica de Euclides da Cunha sobre a sociedade carioca, “o fetichismo político exigia manípulos de farda” (CUNHA, 2016, p.273).

Em resposta ao ato de desrespeito à memória de Marielle, por um lado, foram confeccionadas e distribuídas gratuitamente na Cinelândia mais de mil placas iguais às que os candidatos haviam destruído; por outro lado, governador, deputado federal e deputado estadual foram eleitos. Evento lembrado por deputados da esquerda durante a audiência pública da Comissão com o ex-juiz e então ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, ilustra de maneira evidente as políticas terroristas empregadas por estes homens. Em maio de 2019, o hoje afastado e então governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, publicou vídeo em suas redes sociais em que aparece a bordo de um helicóptero da polícia civil anunciando “Vamos botar fim na bandidagem em Angra dos Reis”. Do helicóptero saiu uma rajada de tiros que, em sua semi-aleatoriedade (em favelas é permitido agir com aleatoriedade), atingiu uma lona utilizada de ponto de apoio para missionários evangélicos em uma favela da região.

4.4.2.2. 20 de Novembro

Duas reuniões estavam marcadas para ocorrerem no dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra. Alguns dias antes, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, a exposição “(Re)Existir no Brasil – trajetórias negras brasileiras” havia sido montada nos corredores da Câmara dos Deputados. Uma charge, do cartunista Latuff, introduzia texto sobre o genocídio da população negra no Brasil. A charge era de um homem negro, com a camisa do Brasil, algemado, caído no chão; atrás, um homem com o uniforme da Polícia Militar se afasta do corpo com uma arma na mão, da arma sai uma fumaça, dando a ideia de que o policial matou o jovem negro estendido no chão. O texto que completava a placa dizia:

O GENOCÍDIO DA POPULAÇÃO NEGRA

O Atlas da Violência, editado pelo Instituto de Pesquisa Econômica (Ipea), revela que a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança pública. Os negros, especialmente os homens negros jovens, são o perfil mais frequente das vítimas de homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. A taxa de homicídio de mulheres negras também é assustadoramente maior do que a de mulheres não negras.

Negros e negras também estão mais propensos a sofrer com a deficiência estatal no oferecimento de serviços públicos básicos. As condições socioeconômicas de vulnerabilidade e o racismo institucional ajudam a explicar a mortandade.

Abaixo do texto, fotografia de ato em que numa faixa grande se lê “II Marcha (Inter) Nacional Contra o Genocídio do Povo Negro. Luta Transnacional contra o Racismo. A diáspora negra contra o genocídio”. No dia 19 de novembro, o coronel Tadeu (PSL/SP – Policial Militar), membro da Comissão, atacou o quadro, quebrando-o e pisoteando-o.

Em entrevista para o *Congresso em Foco*, ao ser perguntado o que havia acontecido, Coronel Tadeu explica:

Coronel Tadeu (PSL/SP – Policial Militar): Nós estamos tendo uma exposição sobre o racismo dentro da Câmara dos Deputados. Uma exposição muito bonita por sinal, que tem todo o meu apoio, mas um cartaz, apenas um cartaz dessa exposição era ofensivo, agressivo aos policiais, aos 600 mil profissionais de segurança que nós temos no país, esses profissionais que reduziram, este ano, 25% dos homicídios, salvaram 10 mil vidas, estão sendo agredidos e taxados de executores. Eu sou um profissional de segurança, fiz minha carreira na área de segurança e não posso permitir uma agressão desta ordem a uma instituição que trabalha 24 horas por dia pela sociedade. [*o repórter conta ao deputado que deputados do PSOL apresentaram uma queixa na Polícia Legislativa contra o deputado por depredação do patrimônio público, se ele concordava que era isto que havia acontecido*]. Eles têm todo direito. Não é depredação, eu apenas retirei o cartaz da parede e pronto. [*E quem quebrou o cartaz? Foi o senhor?*] Sim, eu eliminei ele, depois. [*E quanto ao Conselho de Ética, o senhor teme algum tipo de repressão?*] Nenhum, absolutamente nenhum. [*Há arrependimento?*] Nenhum. Ao contrário, eu estou é feliz em poder estar aqui na Câmara dos Deputados defendendo 600 mil policiais militares que foram agredidos, agredidos literalmente, com um cartaz irresponsável que foi colocado na parede. Apenas um cartaz⁵⁹.

Dado o ataque do deputado coronel Tadeu, os movimentos negros em Brasília convocaram ato na Câmara dos Deputados para o dia 20 de novembro. Cheguei muito cedo, entrei sem nenhum problema, mas resolvi sair para fumar um cigarro. Quando tentei entrar novamente na Câmara, descobri que o ingresso havia sido proibido, ninguém sabia dizer muito bem por quê ou por quem. Alguns minutos antes, um grupo havia conseguido entrar mediante a intervenção da bancada do PSOL. Estávamos na frente da entrada, eu, um homem branco, um homem negro e uma mulher negra, os três eram mais velhos e o homem negro portava a bandeira do Movimento Negro Unificado. Esta foi a primeira e única vez que me permiti vestir camiseta que explicitava meus posicionamentos políticos; estava com a camiseta preta que pergunta “Quem mandou matar Marielle?”. Uma assessora do gabinete da deputada Talíria (PSOL/RJ – Professora) tentou intervir junto aos seguranças para

⁵⁹ MOTA, Erik. Exclusivo: Deputado diz que se sente feliz por poder quebrar placa. **Congresso em Foco**, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/video/exclusivo-deputado-diz-que-se-sente-feliz-por-poder-quebrar-placa/>. Acesso em: 23/12/2020.

permitir nossa entrada e foi ignorada. A deputada Talíria, que, na época, estava grávida, interrompeu seu trabalho e veio ao nosso encontro.

A deputada explicou ao chefe da segurança a falta de sentido daquele impedimento, lembrou ao homem que ela era uma parlamentar, observou que ele estava impedindo a entrada de pessoas negras ao Congresso Nacional no dia da Consciência Negra e, por fim, argumentou que nossa entrada se justificava porque iríamos ao seu gabinete. Sua autoridade, como parlamentar, estava sendo sistematicamente questionada. Em um momento, tive a impressão de que o chefe da segurança comunicava a deputada que, se ela fazia tanta questão de nosso ingresso, que déssemos a volta e utilizássemos a outra entrada, que naquela nós não iríamos entrar. Após algum tempo, em que vídeos foram gravados denunciando o impedimento, a deputada Talíria conseguiu que nossa entrada fosse autorizada. Entramos por aquela porta ao Congresso Nacional.

A primeira reunião da Comissão havia sido cancelada, a segunda era audiência pública que trataria do projeto pernambucano “Cidade Segura”. Neste dia, não fui à reunião da Comissão. Depois de toda a cena para conseguir entrar, vestida como eu estava, não tinha muita paciência para adentrar à plenária da Comissão. Passei a tarde na plenária 10, onde se reunia a Comissão de Cultura, que era presidida pela deputada Benedita da Silva (PT/RJ – Assistente Social) e que uma das vice-presidentes, também membro suplente da CPSPCCO, era a deputada Áurea Carolina. Após acompanhar audiência pública da Comissão de Cultura sobre a Consciência Negra, em que lideranças negras compartilharam suas experiências, a deputada Benedita da Silva e Preta Rara, liderança negra que era uma das convidadas, puxaram manifestação para a recolocação da placa quebrada pelo deputado coronel Tadeu. No caminho encontramos o deputado sargento Fahur e uma pequena briga entre ele e outros homens que compunham o ato teve lugar.

No “diz que me diz que” dos corredores da Câmara, ouvi dizer que quem havia começado todo o “auê” em torno da placa havia sido o deputado capitão Augusto. Fofoca de corredor, não tinha como confirmá-la, o que pudemos ver, no entanto, foi deputado capitão Augusto subindo à tribuna da Câmara dos Deputados para, num discurso bastante inflamado, dizer que além de insultar a Polícia Militar, o cartaz “difamava e denegria as instituições do

Brasil”⁶⁰. Por vezes, as escolhas de palavras dos deputados fazem de meu trabalho quase supérfluo. Difamar significa desacreditar publicamente, denegrir significa tornar mais negro.

A próxima reunião ordinária da Comissão ocorreu no dia 27 de novembro. Cheguei bastante cedo para esta reunião. Haviam poucas pessoas na sala, um servidor legislativo mostrava ao deputado capitão Augusto um novo sistema que levantava sozinho os computadores do plenário. Deputado capitão Augusto, sorrindo, responde “que maravilha, ein, parece uma metralhadora”, ao que as pessoas presentes dão risada. A reunião começou com a aprovação de um projeto de lei que considerava crime hediondo o contrabando, corrupção, adulteração ou alteração de cigarros. Ao falar sobre o projeto de lei, o deputado sargento Fatur sintetiza muito bem as orientações da Comissão, “tudo o que visa endurecer, eu vejo com bons olhos”.

O segundo item abordado foi o requerimento da deputada major Fabiana para realização de audiência pública sobre a vitimização policial. Deputada major Fabiana sugeriu a exibição do filme “Intervenção: é proibido morrer” para ambientação ao debate. Em sua argumentação pela realização da audiência pública, deputada major Fabiana abordou as altas taxas de mortalidade entre policiais militares no Rio de Janeiro, bem como o suicídio e problemas na saúde mental destes trabalhadores. No final de sua fala, aparece como um dos objetivos da exibição do filme, relacionar a vitimização policial com o excludente de ilicitude:

Major Fabiana (PSL/RJ – Policial Militar): [...] para que a gente possa se posicionar a respeito de vitimização policial e a temática do excludente de ilicitude, e que a gente possa ter argumentos, mais do que nunca, factíveis para desconstruir de uma forma imediata, de uma forma concreta, as argumentações nefastas da esquerda de que o que nós queremos é licença para matar.

O próximo a falar foi o delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil), ele começa dizendo que:

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Hoje, quando o cidadão de bem escuta falar da palavra vitimização chega a ter até um calafrio porque, muitas vezes, se entende, de forma errônea, que a vítima é o marginal. Vivemos ainda sob a égide de uma inversão de valores que foi um dos motivos pelos quais eu vim para o Congresso, porque nós precisamos entender que os heróis são os nossos policiais, que estão nas ruas, lutando contra o crime, dia e noite, passando privações, à mercê de baixos salários, tendo vários problemas psicológicos como bem resultou a requerente da audiência pública que, por vezes, leva pais de família,

⁶⁰ CALGARO, Fernanda. VIVAS, Fernanda. Deputado do PSL quebra placa de exposição na Câmara que associa polícia a genocídio de negros. **G1 e TV Globo**. Brasília, 19 de nov. de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/11/19/deputado-do-psl-quebra-placa-de-exposicao-na-camara-que-associa-policia-a-genocidio-de-negros.ghtml>. Acesso em: 23/12/2020.

numa idade onde eles poderiam ser produtivos, eles acabam sendo tão prejudicados em termos psicológicos por uma pressão absurda do dia-a-dia que eles tiram a própria vida. É muito importante que a gente traga esse problema maior, que hoje está nas sombras, temos que trazê-lo para a luz. Só se resolve um problema, tendo ciência da sua real extensão. Eu sou policial civil e nós entendemos que policiais civis, policiais militares e guardas municipais são categorias muito oprimidas. Então a sua iniciativa é belíssima, eu lhe parabeno, quero ser signatário do seu requerimento e nós estamos juntos para trazer melhores condições de trabalho e dignidade e saúde para nossos policiais.

Após algumas falas, deputado capitão Augusto retoma o microfone e diz:

Capitão Augusto (PSL/SP – Policial Militar): Eu acho esse tema extremamente relevante, oportuno, nós teremos agora no mês de dezembro uma exposição da Polícia Militar ali nos corredores, até para contrapor a ofensa que foi feita à instituição e até consulto o plenário, a intenção seria nós cancelarmos a nossa reunião, a nossa sessão do dia 11 e marcar essa audiência com a exibição desse filme, convidar os atores, diretores...

Major Fabiana (PSL/RJ – Policial Militar): os atores do filme, né, o Marcos Palmeira faz o major, comandante da UPP, ele estará aqui com a gente para exibição do filme... a Bianca Comparato também, que é a soldado policial militar que passa por todos esses dilemas também vai tá com a gente aqui, bem como a equipe, produtores e diretores do filme, para que possam passar toda a ideia da vitimização e da excludente de ilicitude que eles quiseram representar nesse filme.

Capitão Augusto (PSL/RJ – Policial Militar): Major Fabiana já conhece o filme, então sabe que é favorável a nós, para não correr o risco de exhibir algo aqui que é um tiro no pé [*risadas*].

Terceiro requerimento debatido na reunião foi de autoria do deputado capitão Augusto – aprovação de moção de repúdio à emissora Rede Globo por imagem veiculada pelo programa Zorra Total. No sábado, dia 23, o programa exibiu, junto aos créditos, a charge que foi quebrada pelo deputado coronel Tadeu com o título “Genocídio da população negra. Latuff, 2013. Nanquim sobre ignorância”. Deputado capitão Augusto explica sua proposta:

Capitão Augusto (PSL/SP – Policial Militar): Bom é de conhecimento de todos, né, na semana passada nós já tivemos um grande problema com essa questão dessa charge que foi colocada, de uma forma inoportuna, desrespeitosa, ofensiva à Polícia Militar, que deu toda aquela polêmica e o presidente da Casa até para contrapor isso aí, acabou, digamos, fazendo uma composição que não é, ao nosso ver, o ideal, mas pelo menos ameniza a forma ofensiva como foi colocada essa charge, sem mais nem menos, num evento que era para enaltecer a questão da semana dos.. ah, da... da consciência negra, e foi usada essa charge aí para ofender de forma gratuita toda as instituições militares. Porque a pessoa que estava lá era alguém fardada naquela charge. Aí, para a nossa surpresa, o programa Zorra Total, de sexta-feira, ao término do programa, já tinha acabado o programa, na hora que começa a subir os créditos, que são as pessoas, direção artística, atores e tudo mais, coloca aquela charge em cadeia nacional para ofender ainda mais, para confrontar, porque sabe que nós não gostamos dessa charge que foi motivo de tanta polêmica e coloca em cadeia nacional. Eu não tenho medo nenhum da Rede Globo, né? Não há motivo nenhum para nós se intimidar de vir aqui e colocar essa moção de repúdio para a Rede Globo e mais do que para a Rede Globo, nominar, então, é

extensivo e já está na monção de repúdio aqui, para o presidente da Rede Globo, Roberto Irineu Marinho, para os vice-presidente José Roberto Marinho e João Roberto Marinho, para o diretor geral da Rede Globo, Carlos Henrique Schroder, acho que é assim que pronuncia, para produção do Zorra Total, Tatynne Laurie, para a direção, Carlos Manuel Diegues e Alice Demier, direção artística Mauro Farias, supervisão artística Maricus Melhen, esse conhecido nosso, esquerdista de carteirinha e um crítico contumaz das instituições militares, ator e faz parte da supervisão artística e Daniela Ocampo. E vou mais além também, vou fazer uma crítica aqui para os patrocinadores desse programa Zorra Total, Fanta, Budweiser, Raid, Santander, Skol, Ypê, Baignon, Brahma, Kinder, Smartfit, McDonalds, Ragazzo e Coca Cola. É inacreditável como é que tantas empresas deste porte patrocina um programeco desse que desonra, desmoraliza não só a família que já é sabido, já sabemos realmente que esse programa visa desconstruir a sociedade atentando contra as famílias, as instituições, em especial agora, a polícia militar. Então nós não poderíamos jamais ficar calado diante de uma ofensa tão grande que foi feita contra a instituição polícia militar, de forma gratuita, não fazia parte do programa humorista, não fazia, se fosse fazer qualquer quadro com relação à quebra desse painel aí, dessa charge, ou alguma coisa, mas não, já tinha acabado o programa, então foi simples e unicamente como forma de confrontar a instituição, desmoralizar os policiais militares, afrontar, denegrir as instituições. E volto a falar, eu fiz uma charge, também está lá no meu Facebook, também da rede Globo, para eles verem o quanto que é bom generalizar. Nós sabemos que no meio de artista o que tem de usuário de droga, cheirador de cocaína, de crack, de maconha, que anda junto com facções criminosas, que tão aí querendo levantar as bandeiras Marielle e tudo mais, mas são eles que financiam essas facções criminosas, em especial no Rio de Janeiro, então tá lá minha charge também, do Zorra Total, da Rede Globo, colocando estes atores usando as drogas. Então como eles mesmos dizem, vou usar os mesmos termos, a gente sabe que não são todos, alguns não usam drogas lá na Rede Globo, alguns não usam, mas sabemos realmente a quantidade de pessoas que são drogadas, dentro da Rede Globo, cheirador de cocaína, de crack e fumador de maconha que sustentam e financiam as facções criminosas, em especial no Rio de Janeiro, tá lá a charge também, pra ver o quanto que é bom generalizar, então por isso que eu peço apoio aos senhores para que a gente apoie essa moção de repúdio que farei questão de tá assinando, encaminhando para todos esses que foram lidos, inclusive para os patrocinadores para saber o que que eles patrocinam no programa da Rede Globo, então peço o apoio dos parlamentares para a gente aprovar essa moção de repúdio.

Quatro outros deputados pedem a palavra. Delegado Antônio Furtado sugere que o nome do programa mude de Zorra Total para Desonra Total. Para ele, o problema é que os “pseudo intelectuais” de esquerda entendem que tudo é censura, que o ato do Coronel Tadeu foi um ato de irresignação diante de um ataque gratuito. “É uma inversão de valores, é você divinizar o bandido e você demonizar o policial”. Ato seguinte o delegado Antônio Furtado enuncia a diferença entre a postura do capitão Augusto, ter solicitado, assim que viu a placa, a remoção para a presidência da casa à postura do coronel Tadeu de ter quebrado a placa, faltou tranquilidade, mas ele entendia a posição do coronel. Ele discordava de culpabilizar os patrocinadores, e pediu que fossem inocentados.

Deputado Julian Lemos aproveita a oportunidade para registrar sua solidariedade ao deputado Coronel Tadeu. “Não sou policial civil, não tive o privilégio de usar uma farda,

mas também me senti bastante agredido”. Referenciando a briga que presenciei durante o ato de recolocação da placa, o deputado Julian Lemos afirma: “Eu, como amigo de policiais, amigo de armas, vejo que a intolerância ali foi deles. Por exemplo, o deputado Fahur foi dar uma opinião, perguntado, ele estava bem próximo de lá e mandaram o deputado Fahur calar a boca, agressivamente, e ele, não baixou a cabeça lá e se fez respeitar”.

“Presidente, seu racista”, começa ironizando o deputado Daniel Silveira, “é assim que qualquer um que classifica...”. O deputado Daniel Silveira explica a diferença entre a morte de negros e de brancos investindo, outra vez, na associação entre negros e favelas com o crime:

Daniel Silveira (PSL/RJ – Policial Militar): Ou seja, aquela charge ela diz claramente que o policial militar é um genocida de negros, da raça negra, pelo simples fato de serem negros, tá claro isso no texto, a polícia militar patrocina o genocídio dos jovens negros no Brasil, com um cálculo absurdo de 3 negros a cada 20 minutos, e você calcular rapidamente aqui pelo celular você vai perceber que é um cálculo que não tem nexos nenhum porque em 20 anos então acabou-se a população negra que é a maioria do país. Eu fiz um comentário sobre a placa e expliquei porquê de mais negros estarem sendo mortos em confronto porque dentro de comunidades, mais negros estão inseridos no crime, porque tem mais negros na favela. Se você pegar a cidade de Salvador, que é a cidade que mais tem negros fora do continente africano e o sul do país, que é onde mais tem brancos, a hegemonia de raça, né, é, caucasiana, mais brancos são inseridos no crime, mais brancos em confronto morrem, logo são mais brancos presos. Não é o contrário onde se tem mais negros, é uma questão matemática, simples quantitativo populacional, entre brancos e negros. Então, fui taxado de racista por isso, não me importei porque quando vem da esquerda, você é racista, você é homofóbico, você é nazista, você é fascista e tudo o mais, realmente é dispensável, como eu sempre falo, realmente, descartável a opinião da esquerda que mantém esse tipo de bandeira, o racismo ainda existe porque eles mantêm, fazem questão de manter esse assunto, hoje, vivo, né, o tempo todo, nutrindo seus eleitores com grupos antagônicos sociais, constantemente, acham que estão fazendo muita coisa, estão degradando cada vez mais o intelecto de seus eleitores, que eles mesmos por si só, se não forem alimentados diuturnamente por esse discurso passam então a entender que eles defendem algo vazio, sem sentido algum, então parabéns para o senhor pela moção, parabênzo outros policiais que estão aqui hoje presentes nessa comissão, que acho que nunca teve, né, tantos policiais militares e civis e também parabênzo o delegado Antônio Furtado que em sua fala conseguiu externar muito bem o que nós pensamos.

O último a expor sua opinião sobre a moção de repúdio proposta pelo deputado capitão Augusto é o deputado sargento Fahur:

Sargento Fahur (PSD/PR – Policial Militar): Na verdade, antes de pensar em ser um parlamentar, de pensar em ingressar na política e disputar uma eleição eu já tinha observado como policial militar edições criminosas de imagens por grandes redes de televisão, principalmente a dona rede globo, onde que em manifestações, policiais são agredidos, atacados com paus, pedras, pancadas, garrafadas e quando o policial revida à altura, usa da força necessária, usando instrumentos e equipamentos, as imagens são editadas para mostrar que o policial agrediu fortuitamente, graciosamente aquele manifestante. Então eu tenho

observado isso aí há anos e tenho criticado, mas era uma voz quase que isolada contra o poderio dessas redes de televisão. Mas hoje nós, como parlamentares, principalmente aqui na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, temos mais voz. Então, já faz tempo que eu repudio atitudes que denigrem entidades, organizações, principalmente a Polícia Militar, a Polícia Civil, eles procuram denegrir, desconstruir, eles se esquecem que a Polícia Militar, o efetivo da Polícia Militar doa a sua própria vida em defesa da sociedade. Aí ficam com esse tipo de cafajestice, não concordei de forma nenhuma com o retorno daquela placa, até gostaria de salientar, a única coisa que me chateou na atitude do coronel Tadeu foi que eu estava em meu gabinete, quando eu vi, capitão Augusto, o ofício do senhor, o senhor mandou cópia do ofício no WhatsApp, e eu tava atendendo uns prefeitos e não consegui sair tão rápido quanto eu queria, mas eu vim em busca dessa placa, cheguei ali, fiquei procurando, e uma daquelas senhoras que coleta assinaturas falou, “que que o senhor tá procurando sargento”, falei, “tô procurando uma placa assim”, “ah, o coronel Tadeu já arrancou fora”, eu falei, “desgraçado, tomou a minha frente”. Mas fora isso, perfeita a atitude dele. Aquela placa é criminosa, nós devíamos nos juntar, todos nós aqui e arrancar ela de novo, e jogar no vaso sanitário. Aquilo é um crime contra a Polícia Militar do Brasil, contra as polícias militares dos estados, então o meu repúdio não só à rede globo, mas a todos que apoiaram aquela nojeira, aquela desgraça, força e honra, obrigado.

Imagem 4 - Charge de Latuff quebrada pelo deputado Coronel Tadeu



FONTE: Jornal Folha de S. Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/reacao-de-deputado-ao-atacar-obra-prova-que-charge-estava-certa-diz-cartunista.shtml>. Acesso em 09/04/2021.

Imagem 5 - Charge publicizada pelo deputado Capitão Augusto em suas redes sociais



FONTE: Perfil do deputado Capitão Augusto no Facebook. Postado em 26 de novembro de 2019. Acesso em 09/04/2021.

4.5. Armas: o desejo dos americanos

Conforme já mencionei em outro relato, pude acompanhar audiência pública sobre “Empresas brasileiras de defesa e armamento no mercado interno”. A Taurus é uma multinacional brasileira com mais de 80 anos de idade. A Taurus é uma holding, nela estão as empresas Taurus Armas, do Rio Grande do Sul que produz 900 mil armas por ano; a Taurus USA, que produz 150 mil armas por ano; a Heritage, que produz 250 mil armas no estilo caubói americano nos EUA; e a Rossi, que é uma empresa com 130 anos, que produz 50 mil armas longas e esportivas. No total, a Taurus produz 1.350.000 armas por ano, a grande maioria vendida nos Estados Unidos.

Na ocasião, assistimos a um vídeo feito para comemorar os 80 anos da Taurus. O vídeo conta a história da empresa, fundada às vésperas da Segunda Guerra Mundial. Em tons nacionalistas, o vídeo aponta os esforços industrializadores de Getúlio Vargas como o fomento necessário para a criação da empresa. O vídeo mostra o processo de produção das armas; as partes, em câmera lenta, se juntam e formam uma pistola. “Em todo o mundo, nossos produtos fazem a vida das pessoas mais segura”. O vídeo termina com uma família

– homem, duas crianças e mulher, andando de mãos dadas no campo, no pôr do Sol; a cena corta para um homem branco empurrando um balanço em que uma mulher branca segura uma criança loira, o balanço está preso a uma árvore, todos estão rindo na cena em câmera lenta – o narrador termina “Taurus, é assim que fazemos a nossa parte para a formação de um mundo mais seguro e civilizado”.

O presidente da Taurus nos conta que toda a tecnologia da empresa é nacional. Que a Taurus é a maior fabricante de revólveres do mundo, a quarta marca fabricante de armas mais vendida nos Estados Unidos (aproximadamente 1 milhão de armas por ano) - “eu não conheço nenhuma empresa brasileira, em nenhum segmento, que é o quarto maior desejo dos americanos”. “Nós já fabricamos 22 milhões de armas. Em 100 países, nós temos uma arma Taurus protegendo as pessoas”. “Nós atuamos muito forte em desenvolvimento de novos mercados”, “nós faturamos anualmente 792 milhões, sendo 38% no mercado interno e 62% exportado”, “nós geramos 20 mil empregos indiretos”, “a folha salarial da Taurus é de 165 milhões, anual com encargos e nós recolhemos 130 milhões em impostos para os cofres públicos anualmente”.

Nós estamos, no dia 5 agora, inaugurando uma fábrica na Geórgia, com 23 mil metros quadrados, num investimento de 42 milhões de dólares sem que a Taurus tenha colocado 1 centavo. E aí, eu chamo atenção das senhoras e dos senhores deputados para este detalhe, nós, o governo da Geórgia nos convidou a sair da Flórida e montar uma fábrica no sul da Geórgia e nos deu um investimento de 42 milhões de dólares, 30 anos de incentivo fiscal para gerarmos 300 empregos.

Deputado delegado Antônio Furtado encerra a Audiência Pública:

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Vossa excelência me fez recordar uma frase de um ativista professor americano chamado Peter Druker, que certa vez disse, qual é a melhor forma de prever o futuro? A melhor forma de prever o futuro é criá-lo, e é isso que a Taurus vem fazendo durante esses 80 anos e fico muito feliz com o seu encerramento de saber que o Brasil é a nossa terra e precisa conseguir contornar as dificuldades, gerar emprego, gerar receitas, e nós acreditamos muito que o governo do presidente Jair Bolsonaro, que sempre se demonstrou um parceiro das forças de segurança possa ser também um governo alvissareiro para a Taurus e as demais companhias brasileiras que precisam se desenvolver para que a economia volte a crescer, para que o desemprego que hoje está na casa de 14 milhões possa cair e a gente construir juntos esse Brasil novo tão importante. E ele emergiu das urnas e agora ele tem que virar realidade. Muito obrigado, que Deus nos abençoe a todos e eu declaro encerrada esta audiência.

O tema das armas havia sido o centro de discussão de um projeto de lei que colocou a Comissão em polvorosa. No dia da reunião ordinária em que deputado sargento Fatur fez aniversário, foi discutido projeto de lei de autoria do *policial político* Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ – Policial Federal) que, em 2019, não era membro da Comissão. O projeto de lei nº

9902/2018 era muito interessante, objetivava instituir a possibilidade do embarque armado em aeronaves civis ao detentor de porte de arma de fogo. O deputado Vinícius Poit (NOVO/SP – Empresário) requereu a retirada de pauta argumentando que as consequências da aprovação deste projeto podiam ser perigosas, a retirada foi subscrita pelo deputado coronel Tadeu. O deputado Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP – Empresário), por sua vez, afirmou:

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP - Empresário): [Existe] o lobby da ANAC para dizer que esse projeto é inviável do ponto de vista operacional, [...] eu tentei entender como que eles não conseguem mais operacionalizar algo que era assim por mais de 30 anos, né, embarque armado não funciona desde hoje, foi proibido recentemente e nunca houve nenhuma ocorrência sequer. [...] No nosso substitutivo o embarque armado ficou restrito aos integrantes das forças armadas, policiais federais, rodoviários federais, ferroviários federais, civis, militares bem como os membros do corpo de bombeiro militar, a fim de que não estejam autorizados todos os detentores de porte de arma de fogo, mas apenas aqueles que destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, do artigo 142 da Constituição ou são garantidores da segurança pública, da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

O requerimento de retirada de pauta foi derrubado e o projeto foi posto em debate.

O deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ – Engenheiro) afirma que todos sabem que o partido Novo é a favor da liberdade individual, do direito das pessoas se protegerem, porém o projeto de lei propõe uma situação muito peculiar “a presença de uma arma de fogo dentro de uma aeronave”.

Paulo Ganime (NOVO/RJ - Engenheiro): Isto pode tá comprometendo toda a estabilidade do avião, acho que isto tem que ser o mais restrito possível, e acho que o que existe hoje já atende às necessidades que é aquele que está exercendo sua função dentro da aeronave seja fazendo a escolta de alguém, o criminoso ou qualquer outra pessoa, mas não liberar para qualquer policial e sim só para aqueles que precisam da arma dentro da aeronave.

O capitão Wagner (PROS/CE – Policial Militar) apoia o parecer do substitutivo por que “o policial ou o oficial das Forças Armadas passa por todo um trâmite até chegar à função que o habilita para estar portando esta arma”. O deputado Julian Lemos diz que não era, como havia enunciado o deputado Ganime, “qualquer policial”, polícia é polícia:

Julian Lemos (PSL/PB - Empresário): [...] o deputado federal é deputado federal antes de entrar no avião e quer ser tratado como deputado federal dentro do avião também, da mesma forma o policial, um delegado federal, por exemplo, um policial federal, um agente, um coronel, um tenente, um capitão, um policial, enfim, não ter, entre aspas, a confiança de poder ter a responsabilidade de ter sua arma desmuniada, guardada em sua bolsa dentro do avião é uma incoerência, é mais uma questão burocrática e talvez do próprio lobby da questão do seguro que foi bem colocado aqui pelo deputado Alexandre.

O deputado Paulo Ganime, que foi citado na fala do deputado Lemos, lembra que na Câmara dos Deputados é proibida a entrada de policiais armados, que daqui a pouco, vão querer permitir a entrada de policiais armados no Congresso. Por sua vez, o deputado sargento Gurgel (PSL/RJ – Policial Militar) propõe uma reflexão sobre o que é a atividade policial e quem é o policial no Brasil:

Sargento Gurgel (PSL/RJ – Policial Militar): [...] nós temos sempre a atividade policial questionada e sempre ela diminuída, dentre a sua importância. Então questiona-se muito o porte do policial e questiona-se pouco o porte do vagabundo, eu acho que o policial, ele tem sim as qualidades necessárias para ingressar armado em qualquer lugar e aquele que desviar do seu foco pode vir a ser punido.

O deputado coronel Tadeu afirma que o que estava em pauta era a segurança aérea. Ele possui dez anos de experiência na aviação e gostaria de alertar os colegas que existe risco de qualquer armamento embarcado dentro de uma aeronave. “Nós não estamos, em nenhum momento, querendo jogar, colocar em dúvida a qualidade do homem que está portando uma arma, mas máquinas falham e a arma pode falhar”. Ele afirma que fez uma audiência pública para debater o assunto, mas que nenhum dos deputados esteve presente. “Nós estamos falando de mitigar o problema maior, reduzir a possibilidade do acidente, apenas isso”. O deputado também aponta as consequências comerciais deste projeto de lei, lembra o acordo de Chicago, que regula procedimentos mínimos de segurança em 150 países, “você não conhecem isso, por isso que eu estou fazendo uso da palavra, para explicar para vocês que o assunto, ele transcende o simples portar uma arma”. Aborda o preço dos seguros, cujas apólices ficarão muito mais caras; “restrições de companhias aéreas que não vão mais voar para o nosso país porque permitimos que armas adentrem aeronaves, já pensaram no custo para o turismo?”. Ele continua, “O que me vem na cabeça, deputado Vinícius, que a gente estava agora discutindo, é que eventualmente algum cobrador aí, quis entrar armado e foi interrompido, não o senhor não pode entrar armado, você não sabe com quem tá falando, é isso que a gente vê”. O ponto do deputado coronel Tadeu é que se trata de uma questão procedimental e não legislativa. Quando o deputado capitão Augusto pede para que o deputado coronel Tadeu encerre sua fala ele diz que era uma questão de ignorância, que depois dele, ele tem quase certeza, que ninguém vai querer falar. Da plateia alguém grita “não depois que você chamou a gente de burro”, muitas risadas irrompem na plenária.

O relator do projeto de lei, Alexandre Leite, ofendido, pede a palavra:

Alexandre Leite (DEMOCRATAS/SP - Empresário): Como relator, só para esclarecer, que o deputado acabou de chamar a gente de burro, o tratado de Chicago foi observado no momento da elaboração do relatório, do substitutivo

sobretudo, se tiver algum ponto que conflite com o tratado de Chicago, vossa excelência por favor aponte que eu retiro.

O deputado Aluísio Mendes (PSC/MA – Advogado), lembra que o tratado de Chicago permite o embarque de armas desmuniadas. Que, até pouco tempo atrás, existia protocolo para o embarque de agentes de segurança armados e que, em 32 anos, nunca houve nenhum tipo de acidente. Que um risco maior é, justamente, o extravio de armas. Os ânimos foram subindo, deputada major Fabiana lembra que durante a intervenção militar no Rio de Janeiro, armas foram parar na esteira de bagagem por conta de extravios.

Enquanto vários outros deputados faziam uso da palavra, o *policial político* Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ – Policial Federal) chegou à plenária. Como uma celebridade, sempre sorrindo, ele caminhava cercado de várias pessoas disputando sua atenção, tirando algumas selfies. O deputado Paulo Teixeira (PT/SP – Advogado), não apenas da esquerda, mas do PT, é um dos últimos a falar antes do deputado Eduardo Bolsonaro, “porque nós vamos subordinar o país ao interesse, na minha opinião, um interesse corporativo?”.

A fala de Eduardo Bolsonaro, que é policial federal e filho do presidente, me engajou numa interação esquisita com o homem sentado ao meu lado. Eduardo Bolsonaro começou:

Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ – Policial Federal): Senhor presidente, outro dia eu estava olhando umas casas para alugar, que não são fechadas dentro de um condomínio. Aí eu fiquei imaginando aqui, sargento Fahur, aniversariante do dia, parabéns, quem que eu gostaria que fosse meu vizinho? Porque isso é uma coisa que pesa quando a gente vai se mudar para algum lugar. Eu pensei, ó, eu gostaria que fosse ou um médico, para se acaso eu passar mal, vai que eu tenho um ataque do coração, ou algum parente meu, um médico ou um enfermeiro para saber os primeiros socorros, ou um policial, para me ajudar em um imprevisto. Eu estou falando isso de aluguel da casa, mas isso se reflete também na sociedade. Qual o risco de termos um policial armado dentro de um voo? É o mesmo risco de termos um policial armado, tomando um café no nosso comércio? É verdade ou mentira, principalmente quem é da polícia militar que faz muito a polícia preventiva. Às vezes, o próprio comerciante pede para que você fique com a sua viatura ali, porque ele tem certeza que, naquele momento, pelo menos, o vagabundo não vai roubar ele.

A fala é cortada pelo manifestante (aquele que segurava a placa que incomodou o deputado sargento Fahur) que retorna e acusa Eduardo Bolsonaro de alguma coisa, que não consegui ouvir, o que irrita os outros parlamentares. Eu estava um pouco distraída porque esta referência do deputado policial Eduardo Bolsonaro, “quem que eu gostaria que fosse meu vizinho”, ganhava outro contexto em minha cabeça – foi nesta mesma época que o vizinho dos Bolsonaros no condomínio do Rio de Janeiro, o ex-policial militar Lessa foi preso por ter executado Marielle Franco. A referência meio subliminar é reiterada quando um homem,

sentado ao meu lado, vira para mim, como se estivesse rindo de uma piada e pergunta “Você entendeu, né? A maioria aqui não entendeu, mas você entendeu, né?”.

Eduardo Bolsonaro continua sua fala pautando o preconceito contra os praças da polícia militar. Porque ele, escrivão da polícia federal consegue entrar, mas o praça da PM não consegue embarcar? Ele segue:

Eduardo Bolsonaro (PSL/RJ – Policial Federal): É por isso que eu estou trazendo aqui este livro, é “O Preconceito contra as Armas”, do John Lotte. Para quem não conhece o John Lotte, ele é um dos maiores entendidos americanos sobre esse assunto, inclusive mantém conexões diretas com o Bené Barbosa, que é outro ícone brasileiro quando se fala em desarmamento. E lendo o livro dele é que eu descobri que nos Estados Unidos, após o 11 de setembro, empresas aéreas treinavam a tripulação para saber como utilizar arma de fogo, a Lufthansa era uma das duas que colocava uma pistola dentro do cockpit para, no caso, de um novo atentado terrorista, ter alguém armado para conseguir salvar o avião. Me permita aqui ler uma parte, uma parte da justificativa do meu projeto, senhor presidente, são três parágrafos. Ainda segundo John Lotte, uma medida eficaz para prevenir ataques criminosos contra múltiplas vítimas, ou mesmo, minimizar as consequências, é permitir que os cidadãos portem armas de maneira oculta, por isto, tantos ataques em escolas, onde armas são proibidas, as chamadas “gun free zones”. Neste sentido, algumas organizações de inteligência e operações especiais como a MOSAD, serviço secreto do Estado de Israel, infiltram agentes armados em aeronaves civis para atuação contra terroristas; essa mesma recomendação, prezado Derride, é seguida em outros países alvos de atentados, notoriamente após os atentados terroristas de 11 de setembro, nos Estados Unidos. Que, inclusive, fizeram com que as regras de segurança contra sequestro nos Estados Unidos fossem mudadas, tornando-se necessário ter mais uma arma a bordo para manter o avião em segurança. Lotte ainda afirma que: “uma pesquisa empírica feita por Bill Lands, na Universidade de Chicago, descobriu que entre 1/3 e metade da queda dos sequestros de aviões durante a década de 70 pode ser atribuída a uma combinação de dois fatores, a introdução de agentes armados nos aviões e a nossa habilidade crescente em capturar e punir os sequestradores. Tá aqui no livro dele, páginas 90 e 91. Então, senhor presidente, eu não quero que ocorra, é um privilégio para com os policiais federais e aqui quem fala é um policial federal. É constrangedor para o agente que tá lá no aeroporto, chegar, por exemplo, vossa excelência, capitão da PM, ter que despachar sua arma, entregar na mão de uma pessoa desqualificada e, em contrapartida, outras pessoas, apenas por serem mais, digamos, entre aspas, autoridades do que as outras autoridades, poderem entrar armadas. Então é contra esse privilégio que eu coloco que estou a favor e acabo aqui por encerrar esse discurso falando que as empresas aéreas continuarão a investir no Brasil. Eu duvido que alguém venha rebaixar uma nota de segurança brasileira ou alguma empresa não venha a investir no mercado brasileiro porque nós estamos seguindo condutas anti terroristas de países como Israel ou Estados Unidos. Muito obrigado.

Foi a única vez que vi matéria sendo votada de forma nominal pela Comissão, em razão de solicitação do deputado Paulo Teixeira (PT/SP – Advogado). A argumentação das lideranças era um misto de “lamento àqueles que vão acompanhar o voto do PT”, “policiais não são bandidos”, “voltar ao status quo anterior” e “armas em nome da segurança e da liberdade”. O que foi interessante observar é que, durante a votação, após o cabo Júnio

Amaral (PSL/MG – Policial Militar) fazer afirmação que vinculava o voto de coronel Tadeu ao PT, o debate tomou tons furiosos. Pedido de resposta e acusação de imaturidade ao deputado cabo Junio Amaral por ter ofendido o deputado coronel Tadeu dessa forma, alinhando-o ao PT, com alegações de legitimidade decorrentes do tempo de serviço prestado à polícia militar por cada um dos dois policiais. A matéria em debate desapareceu sendo substituída pelo incômodo que este traço de ambiguidade em torno do posicionamento do deputado coronel Tadeu, tão sutil, gerava na plenária.

Coincidência interessante une essas duas histórias sobre desejos americanos e o direito das armas de ir e vir, cruzando fronteiras. A primogênita de Eduardo Bolsonaro, nascida em 2020, foi nomeada Geórgia Bolsonaro – em homenagem ao mesmo estado estadunidense que financiou a nova indústria da Taurus e que, no final de 2020, ironicamente, garantiu a derrota do aliado de Bolsonaro, Donald Trump, nas eleições para a presidência da república dos Estados Unidos.

4.6. Rainha da Favela

A reunião deliberativa do dia 4 de dezembro de 2019 foi a última que acompanhei. Na ocasião, a plenária estava lotada de agentes de segurança pública, que participavam de curso de assessoria parlamentar promovido pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública. Primeiro a falar, o delegado João Campos (REPUBLICANOS/GO – Policial Civil), que como vimos já havia presidido a Comissão e, à época, apoiado políticas de educação como medidas de prevenção à violência, saúda os agentes de segurança pública e os contextualiza sobre o trabalho legislativo, afirmando, orgulhoso, a relação simbólica entre o que entende por segurança pública e a bala:

Delegado João Campos (REPUBLICANOS/GO – Policial Civil): Presidente, capitão Augusto, subtenente Gonzaga, demais colegas, só para abraçar também todos os policiais militares que visitam a nossa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Não sei se todos já conheciam a casa, a primeira visita à casa ela termina tendo um significado muito importante, não é? Por vezes, muita gente que visita a casa pela primeira vez, muda o conceito, a ideia, a concepção do que seja o Parlamento. Por que infelizmente a grande mídia vende ou passa ou transmite uma outra coisa acerca do Parlamento, aqui não se faz nada, só tem mordomia, não se produz nada, enfim; quando as pessoas aqui vêm, principalmente nessa condição de estarem fazendo um curso para assessoria parlamentar, penso que o aproveitamento termina sendo muito significativo. Já em legislaturas anteriores, especialmente a penúltima e a última legislatura, nós, a bancada da segurança pública, por vezes chamada também de bancada da bala, com muito orgulho para nós, conseguimos produzir ou fazer com que diversos projetos na área de segurança fossem convertidos em lei. É certo que nem tudo o

que foi convertido em lei teve consequências imediatas, houve uma percepção de imediato porque, às vezes, a lei por si só não provoca a consequência que nós, a sociedade pretende, às vezes precisa de programas e ações de governo. E nessa legislatura não tem sido diferente porque agora nós temos um presidente da república e diversos governos estaduais, uma bancada mais expressiva aqui na área da segurança pública que faz com que matérias dessa natureza sejam tratadas aqui como prioridade, a exemplo do projeto “Anticrime” do ministro Moro, projeto de segurança pública do ministro Alexandre de Moraes, eu poderia citar tantos outros aqui. O que importa é que entre nós, da bancada da segurança ou da bancada da bala, como queiram chamar, há muita convergência, não é, há muita convergência, há muito diálogo, há muito respeito e isso faz com que a gente tenha avançado nas pautas que aqui são propostas. Então é com esse espírito que eu queria abraçar a todos e também dar boas-vindas.

Após esta primeira saudação, o presidente da Comissão, capitão Augusto avalia que o primeiro ano da gestão de Bolsonaro e desta legislatura, marcada pela presença numerosa de agentes de segurança pública, não havia sido satisfatória:

Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar): Um ano que foi péssimo para o combate à corrupção – perdemos o COAF, perdemos o abuso de autoridade, não foi aprovada a Lava Toga e por aí vai. E nós findarmos o ano sem aprovar o pacote “anticrime” proposto pelo ministro Sérgio Moro e pelo ministro Alexandre de Moraes. Uma vergonha para esta casa.

Antes da Comissão começar a avaliação dos requerimentos, o deputado delegado João Campos solicita que a Comissão homenageie o “doutor Carlos Eduardo Benito Jorge”, que era presidente da Associação de Delegados de Polícia no Brasil e que havia falecido recentemente. Todos na Comissão se levantam e guardam um minuto de silêncio em homenagem ao delegado da polícia civil de São Paulo.

O primeiro requerimento do dia era do delegado Antônio Furtado que solicitava a realização de audiência pública sobre o tema “Mulheres armadas se defendem melhor”. Referendando a privatização da segurança como política de segurança pública, delegado Antônio Furtado afirma que o tema é muito relevante porque a segurança pública não se faz apenas com agentes da ordem pública, mas que deve ser feita com a participação de “todas àquelas pessoas que não aceitam o crime”.

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Por que eu estou propondo esta audiência pública? Houve um caso de grande repercussão nos Estados Unidos, onde dois marginais, armados, encapuzados, invadiram a casa de um casal, a mulher era uma gestante, tava com, para dar à luz, tava grávida de 8 meses, simplesmente, quando eles entraram ameaçando e exigindo dinheiro, ela sacou um fuzil AR15 que ela tinha e mandou bala nos marginais. O que aconteceu? Um deles veio a óbito, o outro fugiu, mas fica o exemplo de que as mulheres devem ter acesso às armas, caso queiram. Houve também uma pesquisa meu caro deputado Guilherme Derrite, nos Estados Unidos, nas penitenciárias, onde 74% dos presos disseram que temiam muito mais entrar numa casa onde um particular estivesse armado do que enfrentar a própria força policial, porque? Porque o particular na sua casa armado, ele tem, de forma taxativa e categórica, o direito à legítima defesa, então o marginal teme mais o cidadão de bem, na sua

casa, armado, do que o próprio policial. Ora, nós sabemos que no Brasil existem muitas mulheres que são praticantes de tiro e algumas que querem realmente ter essa oportunidade e ainda não tiveram. A minha ideia é que a gente faça com brevidade essa audiência pública; eu já aproveitei, convido, deputadas federais que tem a sua origem na segurança, para que elas possam falar da experiência de ter sua arma de fogo, aí eu convidei já tanto a nossa amiga Kátia Sastre, que é policial militar pelo estado de São Paulo, também major Fabiana, que é deputada federal pelo estado do Rio de Janeiro. Enfim, nós homens não temos que ter medo de mulheres armadas se andarmos na linha. Agora, todo aquele que efetivamente se portar como bandido, tem que ser rechaçado. Eu confio nas mulheres, na serenidade, as mulheres têm equilíbrio, e elas devem ter, por óbvio, a chance de ter a sua autodefesa preservada, para defender a si próprias e para defender as suas famílias.

Como pode ser observado em diversas das situações que narrei, a comparação com os Estados Unidos é recorrente na Comissão; como se o país oferecesse baliza de valores com os quais os *policiais políticos* se sentem confortáveis. Um destes valores é o imaginário armamentista. Conforme apontado anteriormente, uma das promessas de campanha do presidente Jair Bolsonaro e pauta evidente dos deputados policiais que orgulhosamente compõem a bancada da bala é o desmonte do Estatuto do Desarmamento. Neste sentido, o deslocamento simbólico produzido pela referência constante aos Estados Unidos é interessante.

O fuzil AR15 é um modelo de arma grande, semiautomático, caro. Ostensivo, como todos os fuzis, o AR15 não parece, em nada, com uma arma conveniente para defesa pessoal. No Brasil, os fuzis são imagem quase que imediatamente relacionada aos combates travados entre as forças de segurança pública e os grupos envolvidos com o narcotráfico nas favelas cariocas. A narrativa do deputado delegado Antônio Furtado busca uma espécie de positivação das armas, retirando-as do campo de significados da guerra contra as favelas, pautada sobretudo por valores e imagens masculinas, e associando-as à gravidez. Curioso é que achei, enquanto pesquisava no google o que era um AR15, fotos de mulheres grávidas, brancas e estadunidenses, portando o AR15. O apelo contraditório destas imagens implica, de certa forma, a reprodução da vida com a ameaça da morte ou, como é nomeada na gramática do deputado delegado Antônio Furtado, a segurança, a defesa da vida.

Esta era a primeira reunião deliberativa da Comissão após o que foi chamado “Massacre de Paraisópolis”. No dia 1 de dezembro de 2019, nove jovens foram mortos durante ação policial no baile da DZ7 (lê-se dezessete), em Paraisópolis, considerada a segunda maior favela de São Paulo. As narrativas sobre o episódio seguiram polarização; de um lado, a polícia militar afirmava que a ação havia sido motivada por perseguição a dois indivíduos em uma moto, que passaram atirando em policiais e que buscaram refúgio no

baile funk; por outro lado, os familiares e a comunidade afirmaram que a ação da polícia tinha como objetivo reprimir o baile funk. Na tragédia, morreram sufocados Luara Vitória Oliveira, 18 anos, Denys Henrique Quirino, 16 anos, Mateus dos Santos Costa, 23 anos, Eduardo Silva, 21 anos, Bruno Gabriel dos Santos, 22 anos, Dennys Guilherme dos Santos Franco, 16 anos, Gabriel Rogério de Moraes, 20 anos, Gustavo Cruz Xavier, 14 anos e Marcos Paulo Oliveira dos Santos, 16 anos.

Sobre as narrativas do “Massacre de Paraisópolis”, vídeos, que colocavam em xeque a versão dos policiais, foram apresentados. Os vídeos circularam pela internet e em programas jornalísticos. Em um deles vemos um policial atrás de um muro, na saída de um dos becos de Paraisópolis, espancando com seu cassetete aleatoriamente as pessoas que fugiam do local. Registro sádico deste policial, é possível notar que, entre pancadas, o policial ri, se divertindo com o espancamento.

O baile da DZ17 é famoso. Na ocasião, a festa contava com cerca de 5 mil pessoas. Muitas destas pessoas, como os jovens que foram mortos, não eram moradores de Paraisópolis. Bruno e Gabriel eram de Mogi das Cruzes; Dennys Guilherme morava na Vila Matilde; Denys Henrique de Pirituba; Marcos Paulo do Jaraguá; Mateus e Eduardo de Carapicuíba; Gustavo do Capão Redondo; e Luara do Jardim Primavera. Como descrito por Euclides da Cunha sobre Canudos, Paraisópolis também é repleta de becos e vielas, confusas ao enquadramento moderno. Os jovens, como muitas das pessoas que foram ao baile para se divertir, em meio ao pânico gerado pela ação da polícia, não sabiam por onde sair.

Em reportagem à Ponte Jornalismo, moradores relataram que um fluxo de “gato e rato” era comum nos bailes funks. “Os policiais fazem pequenas ações de dispersão, os frequentadores desaparecem, quando a PM sai, tudo volta”⁶¹. Em outros vídeos do dia do massacre é possível ver a polícia atirando bombas, tiros de borracha e encurralando os jovens; mas não é possível identificar os dois homens em uma moto, imagem clássica de suspeição e do medo no cotidiano brasileiro e fundamento da justificativa policial para a ação não planejada e com alto risco para a comunidade.

O caso foi denunciado na Corte Interamericana de Direitos Humanos, mais de um ano após o massacre, as investigações seguem sem nenhuma responsabilização. Segundo o jornal *A Folha de S. Paulo*, o relatório da Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo,

⁶¹ STABILE, Arthur. CRUZ, Maria Teresa. Como foi o massacre em Paraisópolis: o que se sabe até agora. **Ponte Jornalismo**. São Paulo, 12 de dez. de 2019. Disponível em: <https://ponte.org/o-que-se-sabe-do-massacre-de-paraisopolis/>. Acesso em 01/04/2021.

apesar de reconhecer que as mortes foram decorrentes da ação policial, inocentou os 31 policiais envolvidos no massacre afirmando que agiram em legítima defesa e em defesa de terceiros. Na justificativa aparece o termo, pauta da audiência pública que relatei anteriormente, “excludente de ilicitude”. Entre as conclusões do relatório, a Corregedoria da Polícia Militar de São Paulo é flexível a ponto de apontar que a culpa pelo massacre também pertence aos familiares das vítimas: “Notadamente, todos negligenciaram o ‘pátrio poder’ e subsidiariamente têm suas parcelas de responsabilidades pela omissão na guarda dos menores”⁶². Nas paredes do local em que sete dos nove jovens morreram, a comunidade afirma “Não acredite em contos de fadas”.

Imagem 6 - Protesto em muro de Paraisópolis



FONTE: Ponte Jornalismo. Foto: Arthur Stabile/Ponte Jornalismo

No dia da última reunião ordinária, o massacre emerge, de maneira tangente, em debates acerca de requerimento para aprovação de moção de repúdio realizado pelo deputado cabo Júnio (PSL/MG – Policial Militar). A moção de repúdio requerida pelo *policial político* tinha por objeto a cantora Ludmilla. Nas palavras do policial deputado:

⁶² PAGNAN, Rogério. RODRIGUES, Artur. PM admite que mortes em Paraisópolis decorreram de ação policial. **Folha de S. Paulo**. São Paulo, 5 de mar. de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/03/pm-admite-que-mortes-em-paraisopolis-decorreram-de-acao-policial.shtml>. Acesso em: 01/04/2021.

Cabo Júnio (PSL/MG – Policial Militar): Senhores parlamentares, boa tarde. Boa tarde, capitão Derrite, capitão Augusto. Aos colegas que estão participando do curso de assessoria parlamentar, sejam bem vindos. Espero enquanto casa parlamentar, enquanto poder legislativo, também contribuir nessa formação dos senhores. Em razão do requerimento, aqui, expor motivos que, na realidade, nem carecem grande explanação. Nós chegamos a um momento de freio, em relação a esta perversidade que vinha o nosso país e através da cultura, da música, se é que se pode dizer música, né, mas como para muitos isso é música, então vamos tratar assim, a gente sabe o poder de influência, de inserção que isso tem nos jovens. E essa senhora Ludmilla promoveu, na última semana, a divulgação de um vídeo que faz clara apologia ao uso, consumo, tráfico de drogas. E numa cara de pau tem falado que se refere, na verdade, ao consumo de verdura, capitão Derrite. E aqui, vou ler só um trechinho para os que não acompanharam o que aconteceu, não conseguiram assistir, não perderam nada, mas é importante para conseguir compreender aqui o contexto. “Bang bang, não me perturba, vou tacar fogo em mais um, só para não ficar maluca, fiquei loucona, chapadona só com a marola da Juana”. A gente não precisa estender muito, mas durante o restante da música faz ainda mais menção direta, apesar de não citar a palavra, maconha, uso, tráfico, o repórter me perguntou ontem à noite se, por que a gente poderia ter essa compreensão, né, que trata de tráfico, de uso de drogas a música, sendo que não se fala a palavra maconha na música, mas a resposta que eu dei a ele foi a seguinte – barbudo, corrupto, dono do triplex, mandou matar Celso Daniel, não preciso de falar a palavra pra saber de que que eu tô me referindo, de quem, a quem eu estou me referindo. Então, acho que faz-se necessário essa menção, essa moção de repúdio, mas muito mais do que isso também fiz representação lá no Ministério Público e notícia crime à Polícia Federal, porque isso se enquadra no artigo 287, salvo engano, que trata da apologia. Então, o que essa Comissão pode fazer é muito mais simbólico em relação a esta moção, mas outras ações a gente já tomou também porque o efeito disso é avassalador nos nossos jovens então é hora da gente, desta casa demonstrar que não está dormindo e não podemos relativizar e compreender como, absurdamente, como mera liberdade de expressão o que na verdade faz apologia ao tráfico e que tem influenciado, infelizmente, muitos jovens.

O funk é produto cultural da juventude brasileira, que é negra. Extremamente popular, o ritmo é quase uma antítese da elite branca brasileira. Permeado por temas cotidianos da favela, entre eles, a violência, e instrumento de afirmação da cultura negra brasileira, o funk construiu uma indústria muito plural e lucrativa. Indústria que é, inclusive, caminho para ascensão social de jovens negros e negras. A criminalização do funk, assim como outrora a criminalização do samba e de tantos outros produtos culturais da população negra brasileira, é fenômeno facilmente identificado em nossa sociedade. O samba era relacionado à malandragem e à bandidagem, por sua vez, a criminalização do funk se impõe sobretudo através de representações que o associam ao tráfico de drogas. A prisão do DJ Rennan da Penha, um dos protagonistas contemporâneos do funk carioca, por associação e apologia para o tráfico de drogas é um dos últimos dentre muitos exemplos de criminalização do funk.

Ludmilla é uma cantora do funk carioca. Mulher, jovem, negra, LGBT e funkeira, Ludmilla encarna muitos dos valores considerados suspeitos pelos *policiais políticos*. Artista talentosa e versátil, a versão do funk contemporaneamente protagonizada pela cantora é uma mistura do funk com influências pop. Muito criticado pelas representações produzidas sobre os corpos femininos, por suas canções estarem (como tantas outras da música brasileira) atravessadas por temas sexuais, nas últimas décadas o funk também se tornou espaço de representação do poder de mulheres negras, como Ludmilla. O clipe em questão, “Verdinha”, apresenta Ludmilla e outras cinco dançarinas, uma delas sua esposa Bruna, em uma plantação de verduras. Os homens que aparecem no clipe estão trabalhando na plantação; as mulheres fumam, dançam e se divertem. “Sou porra louca, mas também sou dedicada. Em casa não falta nada, trabalho para estudar”, diz um dos trechos da música. Em outro trecho do videoclipe, Ludmilla está acompanhada de Bruna e armada. Quando atira, da arma não sai nenhuma bala, mas uma bandeira LGBT em miniatura. O último quadro do clipe é de Ludmilla sentada, vestindo roupa toda cravejada de strass, fumando, em uma referência repaginada do imaginário clássico sobre o poder. A perversão mais evidente realizada pelo funk é justamente substituir corpos brancos por corpos negros entre os símbolos do poder. O que distingue o funk dos demais estilos musicais produzidos por jovens não parece ser tanto a referência às drogas, presente em diversos estilos musicais, mas a audácia de seus protagonistas em afirmarem a favela e os e as faveladas, territórios e corpos negros, como sujeitos não apenas de direitos, mas de poder.

Frente às imagens de Ludmilla não é estranho que a deputada major Fabiana, primeira parlamentar a reagir ao requerimento de moção de repúdio afirme:

Major Fabiana (PSL/RJ – Policial Militar): Presidente, gostaria de parabenizar a iniciativa do Cabo Júnio, um grande amigo meu, uma das pessoas que eu mais me identifico aqui na Câmara dos Deputados, gostaria de pedir autorização para subscrever o requerimento e dizer que além de policial militar, sou mulher e me sinto ofendida pela postura dela também como mulher, nessa, em todos os aspectos dela como artista, é sim uma grande ofensa para policiais militares, para o cidadão como um todo e para as mulheres também. E gostaria de deixar bem claro que essa categoria, esse segmento está perdendo o seu posicionamento hegemônico na construção dessas narrativas e as nossas ações virão na mesma proporção dessas ofensas. Então eu gostaria de parabenizar essa moção de repúdio e pedir, inclusive, conclamar que a gente possa aprovar por unanimidade, aqui nessa Comissão de Segurança Pública, dada a importância e a responsabilidade que todos nós temos no contexto nacional e essa história que estamos escrevendo em nosso país.

Além de policial, major Fabiana é mulher. Deputada major Fabiana é bastante taxativa, a postura de Ludmilla enquanto mulher e em todos os seus aspectos como artista a ofende como policial militar, como cidadão de bem e como mulher. Ludmilla é quase um atentado

ontológico à deputada major Fabiana. A existência de Ludmilla a ameaça de tal maneira que é importante para a agente que o repúdio à cantora seja expressão unânime numa Comissão de Segurança Pública.

Como afirmou o delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil), “mulheres armadas se defendem melhor”, e a coincidência dos símbolos utilizados tanto pelos deputados policiais quanto pela artista faz com que os fundamentos deste antagonismo fiquem evidentes. Os/as *policiais políticos* têm orgulho em serem identificados com balas, artefatos produzidos apenas para violar o corpo de outras pessoas; por sua vez, o que está engatilhado na arma de Ludmilla é parte de sua identidade. Em 2020, Ludmilla lança o clipe de “Rainha da Favela”, em que essas imagens de poder ficam ainda mais evidentes. Para a gravação do clipe, Ludmilla convida Tati Quebra Barraco, Valesca Popozuda, MC Carol e MC Kátia a Fiel. Sentada entre elas, Ludmilla é a anfitriã de um banquete para a realeza do funk, no alto de um morro de uma favela carioca, com a cidade inteira abaixo, em que as mulheres passam coroa invisível entre si.

Imagem 7 - Enquadramentos dos clipes de Ludmilla, “Verdinha” e “Rainha da Favela”



FONTE: Videoclipe “Verdinha” - Ludmilla



FONTE: Videoclipe “ Rainha da Favela” - Ludmilla

A ponte entre Ludmilla e o massacre de Paraisópolis é construída pelo deputado capitão Wagner.

Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar): Governador capitão Wagner, ah, deputado ainda, né, deputado capitão Wagner [risos].

Capitão Wagner (PROS/CE – Policial Militar): [...] eu queria me acostar à fala do amigo Júnio, a postagem que eu vi até do capitão Derrite que eu vi nas redes sociais, da tentativa que se tem muitas vezes de desvirtuar os fatos. Logicamente que a tragédia que aconteceu lá em Paraisópolis merece toda a nossa solidariedade, as vidas perdidas devem ser lembradas com muito carinho e com muita responsabilidade, mas o que acontece naqueles pancadões assusta qualquer cidadão de bem. Então que se discuta também esse tipo de evento que acontece não só lá em São Paulo e no Rio de Janeiro, em várias outras capitais do país. E esse tipo de música incentiva justamente esse ambiente de perversão, de orgia, de uso de droga, de uso de armamento e de inteira é, domínio das facções criminosas que existem no Brasil, então parabenizar o amigo Júnio pela iniciativa, me acostar também ao requerimento de vossa excelência, eu acho que cada vez mais é necessário que nós possamos nos posicionar contra esse tipo de situação. Parabéns e o nosso apoio.

Ainda que “as vidas perdidas devem ser lembradas com muito carinho e com muita responsabilidade”, a morte de nove jovens em decorrência de ação desastrada da polícia militar só foi pautada na Comissão como artifício para a criminalização do funk, segundo o deputado, um “ambiente de perversão, de orgia, de uso de droga, de uso de armamento e de inteira é, domínio das facções”. Que nenhum destes jovens fossem membros de facção, parece um detalhe de menor importância. A vida destes jovens, diferente da do delegado da polícia civil de São Paulo, não mereceu um minuto de silêncio na Comissão. O que a manifestação do deputado sugere são tentativas de se “desvirtuar os fatos”. Fatos gravados em vídeos. Assim como o presídio e a favela, o funk também parece ser sinal que comunica

aos agentes da violência que se está frente a objetos violáveis, por suposto ameaçadores, jamais tidos como sujeitos de direito.

Para estes agentes, questionar ou mesmo investir em instrumentos que facilitem a avaliação do trabalho ostensivo da polícia é tema que deve ser debatido para que os não-policiais entendam o porquê deve ser evitado. Na reunião ordinária que marcou o aniversário do deputado sargento Fatur, presenciei um debate que polarizou membros policiais e membros não policiais da Comissão acerca de projeto de lei que institui a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança e GPS no interior dos veículos da polícia militar e da polícia civil.

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Diante da complexidade que se vê, do projeto, e se tratando de acrescentar em viaturas os itens que estão sendo propostos e que eu, particularmente, que sou policial, que vivi na rua, vivi dentro de viaturas, tanto caracterizada como descaracterizada, sei como polícia trabalha, sei as frações de segundo que a polícia tem que decidir muitas coisas na rua. Então, mesmo que procure fazer tudo quanto é legal, que um policial possa fazer, eu, por exemplo, respondi tantos processos, tanto em Corregedoria quanto na Justiça, porque ainda assim a gente era perseguido, no sentido de que alguém pudesse estar duvidando de uma atuação de um policial. Agora, eu fico imaginando com tantos itens dentro de uma viatura, como um policial vai se sentir inseguro e até, no risco de pensar além dos dois segundos para saber se atira ou não quando estiver sofrendo uma represália, um ataque de um terceiro. Então, senhores deputados e colegas, audiência pública é de suma importância e uma audiência pública inclusive com pessoas que possam vir aqui, do ramo, para poder tá discutindo e debatendo com todos nós, e nós possamos, exatamente, chegar a uma conclusão de que esses itens são negativos ou positivos, que a meu ver, são negativos, por isso eu peço apoio de todos os pares.

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Eu compartilho da preocupação do deputado Éder Mauro, também como policial civil que sou, eu tenho considerações a fazer a respeito do mérito deste projeto, mas como ele tá pautado mais adiante, eu vou fazer essas considerações depois. Eu quero só agora aproveitar a oportunidade e pedir, caso seja aprovado o requerimento para essa audiência, para discutir as questões das câmeras de vídeo e também captação de áudio dentro e fora da viatura, eu venho pedir a inclusão de três nomes de especialistas que poderão ser ouvidos para aclarar o tema em debate. Então queria pedir que fosse incluído, coronel Marlon José, da FENEM, doutor André Luiz Gutierrez, da CODRAPOL, e dr. Elizandro Coutinho de Souza, da ANASPRA.

Hélio Costa (PRB/SC - Jornalista): Eu acho uma aberração também, fazer isso aí, colocar câmera com imagem no interior de uma viatura da polícia militar. Por certo, eu não sou polícia, mas acompanhei muitas ações policiais e tenho muitos amigos, tanto na polícia militar quanto na polícia civil. No meu ponto de vista, este projeto, ainda é possível, no meu ponto de vista, certo. O GPS já tem, o GPS já temos, a viatura da PM e da Civil tem GPS, tá tudo bem, agora câmera dentro, dentro da viatura, não dá nem para o senhor ficar à vontade esperando, né, [inaudível] então é uma situação complicada. Nós, em SC, nós temos um sistema de câmera na farda do policial, na farda do policial, em cima do colete à prova de bala, tem, e eu sugiro, tu pediu a presença do Marlon, né, o Marlon pode falar a esse respeito e, outro dia, aconteceu um fato de um cidadão entrar armado na casa dele, numa pequena cidade no interior do Estado, e o PM estava sozinho na viatura e foi lá ver a situação do cara e pediu para ele mostrar a arma, e o cara tava entrando

em casa, era só ele entrar que o policial não ia atirar nele pelas costas, ele não entrou, o policial pediu para ele mostrar a arma, ele se virou para o policial e atirou duas vezes, ferindo o policial, mas o policial conseguiu atirar nele e matá-lo, se não fosse as câmeras, a câmera, outras versões apareceriam porque, na maioria dos casos, o polícia é sempre o culpado, não é verdade? Na maioria dos casos, o cara entrando na casa dele, ó a versão. [Capitão Augusto corta a fala e pergunta se é favorável ao requerimento] favorável.

Luis Miranda (DEM/DF - Empresário e Youtuber): Presidente, isso é um tema interessantíssimo, não só sou favorável quanto quero indicar um nome, caso o nobre deputado aceite, que é o nosso secretário de segurança aqui do Distrito Federal, Anderson Gustavo Torres. O Anderson Gustavo Torres, recentemente, solicitou para a bancada do DF algo em torno de 5 milhões e foi destinado para que nós tivéssemos câmeras de segurança espalhadas por toda a cidade. E o argumento é sempre o mesmo, contra os fatos não há argumentos, então quando você tem tudo filmado, assim como dito na situação do policial que teve que reagir e provou que reagiu após levar dois tiros que ocorre também dentro das viaturas, em troca de tiros, durante as abordagens. Eu, ao contrário do que foi dito, eu não vejo isso como uma coisa ruim, na verdade eu vejo isso até como uma forma de demonstrar que o policial, em suas devidas ações está agindo dentro da lei, correndo risco ou não ele está cumprindo a lei e em alguns momentos ele vai ter que reagir e quando você tem tudo isso filmado, minimiza os riscos de uma falsa acusação contra os policiais. É o que acontece em países modernos, todos os países de primeiro mundo, hoje, já possuem câmeras internas e quase sempre os policiais andam com câmeras em seus coletes. Mas é um debate, interessante, trazer o debate. Porque mesmo concordando 100% com essa Comissão, estou, aqui, agora, indo contrário a opinião que provavelmente a gente possa encontrar, que eu estou errado, mas que também os nobres deputados podem estar errados quando querem ir contra um projeto que em países como os Estados Unidos é tido como obrigatório todas as viaturas possuem câmeras. Talvez, a gente esteja indo na contramão, indo contrário ao projeto ou, eles erraram lá e a gente precisa ver as estatísticas. Então, acho que o debate, ele é muito rico [...].

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Só pra fazer um adendo ao que o colega tá falando. Em grande parte, colega, eu concordo com você, quando cita inclusive os Estados Unidos, só existe uma grande diferença, entre os Estados Unidos e o Brasil, um policial, por exemplo, se trocar tiros e se debater dentro de uma viatura com um bandido e matar o bandido dentro da viatura nos Estados Unidos, no outro dia de manhã, ele tá de pé, recebendo uma medalha do presidente americano e se isso acontecer dentro de uma viatura no Brasil, as imagens vão ser para colocar, no outro dia, o policial na cadeia.

Luis Miranda (DEM/DF – Empresário e Youtuber): depende, se cometeu o crime...

Delegado Éder Mauro (PSD/PA – Policial Civil): Então tem que mudar muito a nossa cultura para poder a gente aceitar isso.

[...]

Sargento Fahur (PSL/PR – Policial Militar): Eu gostaria de subscrever o requerimento do deputado delegado Éder Mauro, só observar que eu tenho absoluta certeza que o projeto do deputado [inaudível] foi na melhor das intenções, só que nós temos que estudar bem esse assunto até porque pode ser usado de maneira inadequada, tipo, tratar o policial como bandido e fiscalizar as ações do policial, inibindo, inclusive, uma ação, uma reação em momento oportuno. Policial sabendo ali, que tem uma câmera dentro da sua viatura, ali, pode deixar de tomar alguma atitude preocupado com as consequências e acabar morrendo ou

o seu parceiro morrendo em virtude dessa invasão de privacidade. Penso assim. Tem que se estudar bem essa situação para podermos chegar a um consenso. Mas eu trabalhei em viatura aí, 35 anos, trabalhei dentro de viatura e não acho viável uma câmera filmando ali o policial dentro da viatura, mas como se diz, vamos discutir, vamos estudar, essa audiência pública é bastante oportuna pra isso.

Propor uma Audiência Pública sobre o PL parece ser estratégia para contornar a percepção intuitiva dos deputados que não são agentes de segurança pública de que a produção de imagens dos conflitos seria benéfica para os policiais. A audiência seria, então, momento oportuno para, ao ouvir especialistas e agentes de segurança pública, os demais deputados compreendessem o inconveniente de se tomar decisões acerca do uso da violência mediante controle. O que é incomodo na instalação de câmeras no interior de viaturas, é que os agentes de segurança pública acabariam, de certa forma, produzindo evidências contra si mesmos. Também chama atenção a ideia de que ser objeto de controle significa, para os policiais políticos, ser tratado como bandido.

Retornando para a última reunião que acompanhei, nela também foi debatido o projeto de lei nº 2.638, que altera o Código de Processo Penal Militar e a lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, para instituir a necessidade de prova qualificada para a abertura de inquérito policial militar e instituir processos disciplinares de policiais civis da União e do Distrito Federal. A relatoria do projeto de lei era do deputado pastor Eurico (PATRIOTAS/PE – Pastor). E, outra vez, é o pedido de vistas de um deputado que não é agente de segurança pública, Paulo Ganime, que impõe certo desconforto na plenária. Para os *policiais políticos*, a possibilidade de que se possa oferecer denúncia anônima contra policiais é instrumento que autoriza a perseguição. Muitos entre os *policiais políticos* já disseram terem sido vítimas destes procedimentos persecutórios. É interessante notar que no debate anterior, os deputados membros da Comissão que não são agentes de segurança pública manifestam desacordo de maneira cuidadosa, quase que se desculpando pela contrariedade; neste debate é oferecida diversas vezes, pelos deputados policiais, chance para que o deputado Paulo Ganime reveja sua opinião sobre o assunto:

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Pode ser, senhor presidente, que após os nossos argumentos ele decline do direito de pedir vistas.
[risadas]

Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar): Paulo Ganime, ele é bem complacente, mas não acho que é esse o caso. Vou dar um minuto para manifestação de cada um, que já pediu vistas.

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Ele já ouviu várias manifestações e já reconsiderou.

Capitão Augusto (PL/SP – Policial Militar): Já pediu vistas, então não adianta. Mas fica aqui a sugestão, deputado Paulo Ganime, até para o pastor Eurico, né, os policiais militares estão presentes, infelizmente acaba sendo uma prática comum na polícia militar a instauração de inquérito tanto para o lado penal quanto para o lado administrativo, baseado em denúncia anônima, contrariando até a Constituição Federal. É um absurdo isso aí. Isso a gente precisa rever sim, nessa casa. Antigamente era comum, não é Fahur, pessoal chegava na frente da tropa, cai de boca aí e paga dez, e você fazia isso normalmente, eu quando versei enquanto soldado era a coisa mais normal do mundo, hoje não existe um negócio desses, uma humilhação desse tamanho, não cabe mais isso, então a polícia precisa ir se modernizando. Então se você quer fazer uma denúncia contra um juiz, promotor, qualquer coisa, entra lá pra ver, colocar CPF, endereço, tudo mais, porque a constituição fala, você pode fazer, mas é vedado o anonimato. No entanto, a polícia ainda adota um procedimento, instauração de inquérito disciplinares e até penais baseado em denúncias anônimas, então, por isso que esta questão para o deputado Paulo Ganime, só para entender, mas vai estudar mais a fundo para saber o que se passa. Vou dar um minuto para cada um.

Capitão Derrite (PROGRESSISTAS/SP – Policial Militar): Eu, vossa excelência resumiu o que eu iria tentar passar para o deputado Paulo Gamine, depois a gente conversa. Eu vou dar alguns casos que aconteceu em São Paulo, eu já fui vítima disso também, em tese o inquérito policial militar só poderia ser instaurado com indício de autoria e materialidade, mas não é o que ocorre, infelizmente, nas nossas instituições, bons policiais acabam sendo perseguidos, justamente por realizar o seu trabalho. O exemplo mais clássico, inúmeros casos, é a questão da multa de trânsito, quando um policial militar efetua uma autuação de trânsito é comum que a pessoa que está infringindo a legislação de trânsito acabe oferecendo, prestando uma queixa, uma denúncia e essa pessoa passa a responder por estar fazendo o seu trabalho, mas posteriormente conversamos e eu tento te explicar melhor com outros casos.

Colocando os dois projetos de lei debatidos em comparação, temos agentes de segurança pública que acreditam que a sociedade brasileira não está apta a compreender o contexto da atuação policial e que se posicionam contrários à implementação de câmeras de segurança em suas viaturas, que poderiam produzir evidências sobre os fatos da ação policial; ao mesmo tempo em que querem tornar obrigatória a apresentação de provas qualificadoras para denúncias sobre o mau uso do mandato policial. Entre tantas imagens e debates sobre vídeos, de segurança ou musicais, o silêncio dos *policiais políticos* sobre as imagens do imprevisto imprudente e do sadismo policial em Paraisópolis é significativo.

4.7. Crianças e Adolescentes

No dia 05 de setembro, pela manhã, acompanhei audiência pública sobre “Segurança do sistema socioeducativo no Rio de Janeiro e no Brasil”. A audiência, segundo o delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil), que a presidia e requereu, tinha como objetivo ouvir os agentes do sistema socioeducativo para entender como, no Congresso, os

parlamentares poderiam atuar na promoção da segurança dos agentes socioeducativos em sua missão descrita pelo *policia* político como “muito difícil e muito espinhosa”. Ainda, segundo o deputado delegado, “Sabemos que a realidade do trabalho dos senhores, ele piora a cada dia. Os adolescentes de 12 a 17 anos, eles, no momento atual que o nosso país vive, eles se demonstram, a cada dia, mais perigosos. E esse perigo é um perigo que afeta a vida pessoal e profissional dos senhores”.

Os debates da audiência pautaram o desmonte do ECA e a inclusão dos agentes socioeducativos no rol de agentes de segurança pública. A revisão do ECA é parte da agenda política da Comissão desde 2002, o ano de sua criação, em que foi realizada audiência pública e criado um grupo de trabalho para debater a necessidade de “modernização do ECA”. A inclusão dos agentes do socioeducativo é agenda que se relaciona ao desmonte do ECA, e implica no deslocamento da gestão de crianças e adolescentes em conflito com a lei do domínio dos Direitos Humanos para o da Segurança Pública.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é um instrumento de proteção dos direitos de crianças e adolescentes. Em capítulo dedicado ao Sistema de Justiça e Atendimento Socioeducativo, o *Relatório Avaliativo – ECA, 25 anos, + direitos – redução*, produzido pelo Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 2016, as medidas de proteção e responsabilização do ECA aparecem como resposta à mudança de paradigma sobre direitos de crianças e adolescentes presente na Constituição Federal de 1988, em que, diferentemente do Código de Menores (1927) e do Novo Código de Menores e sua Doutrina da Situação Irregular (1979), marcados por significantes da tutela – simbolicamente representada na denominação “menor” – e de criminalização da pobreza, crianças e adolescentes deixam de ser objetos de norma jurídica e passam a ser compreendidos como sujeitos de direito. Segundo o relatório:

O movimento nacional de promoção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, por meio da emenda popular conhecida como Criança, Prioridade Nacional, incluiu na Constituição Federal de 1998 o art. 227, que aponta como absoluta prioridade assegurar à criança e ao adolescente “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Sucessivamente, o ECA tratou de conciliar ambiguidades entre a proteção e a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, criando um modelo que supera um paternalismo ingênuo e um retribucionismo meramente penal e repressivo.

[...] As medidas de proteção e as medidas socioeducativas, cada qual com a sua integralidade, motivações e finalidades, interagem por uma simbiose ainda que a responsabilização se sobressaia. Nesse sentido, o ECA deve ser entendido como um limitador da arbitrariedade do Estado e um mecanismo garantidor às liberdades

individuais, na aplicação de uma medida socioeducativa de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a lei, que está sujeito a normas especiais (CF, art. 228). Portanto, as medidas socioeducativas não visam somente à responsabilização do adolescente, também são definidas, no seu conteúdo, como proteção integral, a fim de garantir a sua integridade e desenvolvimento psicossocial. Os dispositivos legais do ECA têm como objetivo materializar os princípios do respeito à condição peculiar de pessoa em processo de desenvolvimento e da prioridade absoluta. Essa prioridade deve ter em consideração a constante transformação de seus múltiplos aspectos: físico, mental, moral, espiritual e social (SNDCA; CONANDA, 2016, p. 99 - 101).

Em 2019, a Comissão, no entanto, se posicionou de maneira abertamente contrária às mudanças garantidas pelo ECA e pela Constituição. Os *policiais políticos*, incorporando duas facetas da autoridade estatal, a de punir e a de legislar, representam as crianças e adolescentes não como sujeitos de direito, mas a partir de dois modelos – ameaçadores objetos de controle social ou vítimas indefesas em quadros sensacionalistas da violência. Neste sentido, a impressão que passam é que a garantia dos direitos, especialmente a do direito à segurança, e a punição de crianças e adolescentes em conflito com a lei são ações mutuamente excludentes, ou seja, tem como objeto crianças e adolescentes distintos.

Enquanto apresentava a audiência pública, delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil) revela seu compromisso:

Delegado Antônio Furtado (PSL/RJ – Policial Civil): Deixo muito claro o meu compromisso de bem servir e atender aos agentes socioeducativos, compromissos muito claros em algumas ações que nós já tomamos, entre elas, um projeto de lei que visa permitir maior segurança dentro dos estabelecimentos de internação, aonde se regulamenta o uso de spray, a utilização de capacete, enfim, instrumentos de proteção para conter socioeducandos não colaborativos. Além disso, eu também vejo e deixo muito claro, vou explicar o motivo desta minha posição, há a necessidade, hoje, de nós enfrentarmos o debate ligado à redução da maioria penal, de 18 para 16, a maioria da população brasileira quer isto. Agora, há uma discussão jurídica que é interminável, se estamos diante de cláusula pétrea, se é possível ou não essa redução, até lá, eu entendo que nós deveríamos fazer uma alteração no ECA permitindo que a internação, que hoje é no máximo até 3 anos, em casos de adolescentes que pratiquem atos infracionais análogos a crimes hediondos, que eles possam ficar internados mais tempo ao prudente arbítrio judicial. Que a internação possa ser até o prazo máximo de 10 anos, antes que os agentes fiquem preocupados com isso, é uma ideia, uma ideia para ouvir os senhores, para que ela possa ser discutida, é claro que se tem que melhorar a estrutura, vão ser necessários mais agentes, mais equipamentos, vão ser necessários mais centros de internação, mas algo tem que ser feito porque o sistema aonde os senhores atuam, ele já se encontra em colapso hoje.

Segundo deputado a fazer uso da palavra, sargento Gurgel (PSL/RJ – Policial Militar) identifica pesquisadores e pesquisadoras da segurança pública como aliados das crianças e adolescentes em uma batalha contra os agentes de segurança pública e agentes do socioeducativo:

Sargento Gurgel (PSL/RJ – Policial Militar): Bom dia presidente, bom dia a todos. Sejam muito bem vindos a esta casa, esta casa, este ano, neste mandato está muito mais ligada aos problemas da segurança pública do que nos anos anteriores, nós elegemos um número considerável de parlamentares que entendem de segurança pública e que se preocupam com estes profissionais há muitos anos esquecidos. Então, isto já é uma grande vitória para todos os agentes de segurança pública, nós, por vezes fomos legislados por quem não tem a mínima ideia do que é segurança pública, eles pegam livrinhos, pegam teoriuzinhas de quem já não gosta do sistema de segurança pública e vão para as universidades sustentar o que eles já acreditam, ou seja, as pesquisas no Brasil sobre segurança pública elas são muito vulneráveis, porque o cara já não gosta da polícia, por exemplo, já acha que a polícia é assassina, então ele vai lá, entra num curso de pós-graduação para ratificar o que ele pensa e não para pesquisar de verdade. Eu vou dar aqui um exemplo simples, da redução da maioridade penal. Disse que 1% dos crimes violentos são cometidos por menores, a pergunta que eu faço é a seguinte, de onde saiu esse 1%? Na medida em que a gente tem a solução de crimes na ordem de 5 a 8% no país inteiro; então se você tem um número de homicídio da ordem de 5%, desses 5% que foram solucionados, 1% foi efetuado por menor, pode ver que proporcionalmente já chegamos a 20%. Não é 1%, 1% seria se 100% dos crimes violentos tivessem sido solucionados. E nós não temos esse número no país. Um outro dado que temos que considerar é o menor que é cooptado para o crime justamente por ostentar esta condição, por não ser punível pela lei penal. Então, dois caras vão assaltar, então, porra, traz um menor aqui que no fim de tudo foi ele que atirou. Então as pesquisas são falhas. Os melhores profissionais, as melhores pessoas para dizer o que tem que ser feito na segurança pública é quem atua, é quem vive na prática, e eu posso dizer isso com segurança que eu fiz pós-graduação em segurança pública na UFF. Algumas coisas tem razão, algumas coisas sim nós precisamos melhorar, mas a verdade ali não é absoluta, eu diria que a verdade ali é em torno de 20%, o resto a prática tem que trazer para que a gente possa efetivamente criar mecanismos. E, finalizando, presidente, nós temos classes aqui que foram esquecidas na segurança pública, que foram desprezadas na segurança pública, nós podemos dizer, os agentes penitenciários e os socioeducativos. Os socioeducativos como o colega estava me explicando, ali, eles trabalham com menores que são chefes de quadrilha, menores que já tem 3 homicídios, 4 homicídios, 10 homicídios na conta deles. E eles são tratados como educadores. Tudo bem, que sejam educadores, mas que sejam educadores de segurança pública. Que tenham seu porte de arma e que tenham o reconhecimento da atividade policial. Que tanto o agente penitenciário como o socioeducativo exercem, na verdade, a função de polícia, e não tem país mais apropriado que a gente possa avaliar para sustentar isso que os Estados Unidos, nós temos lá muitos modelos de polícia. A Receita Federal lá é polícia. A OAB exerce a função de polícia, o órgão que representa a OAB lá, exerce a função de polícia. O termo polícia aqui, ele é limitado a polícia militar, polícia civil, polícia rodoviária federal e a polícia federal e a extinta polícia ferroviária federal. Então isso limita muito a nossa atuação, porque se não reconhecê-los como policiais ainda que educadores, ainda que com um tratamento peculiar em relação a lidar com menores que ainda gozam de privilégios sustentados por uma Constituição que não entende que um camarada com 16 anos já é perfeitamente capaz de entender o caráter ilícito das coisas. Nós temos um retrocesso gigantesco aqui. Mas eu quero dizer que vocês contem com o nosso apoio, vocês tem aqui pessoas maravilhosas que entendem de segurança pública, um delegado da polícia civil, um delegado da polícia federal, um sargento raiz, que aqui não é Nutella não, aqui é raiz, entendeu, e a gente tá junto aqui, somos amigos e temos admiração um pelo outro e vamos sempre apoiar cada ato que cada um de nós fizer e tudo para trazer os órgãos de segurança pública a sua devida realidade e dar o devido valor. Então, fico muito feliz, parabéns meu presidente, excelente atitude, conte comigo para tudo o que fizer em relação não só a eles, mas a polícia civil e a todos os órgãos que o senhor brilhantemente vem defendendo. Um grande abraço, tamo junto.

A fala do deputado sargento Gurgel nos permite algumas reflexões. Esta condição, alardeada em diversas oportunidades durante as reuniões da Comissão que acompanhei, de antagonismo entre pesquisadores, pesquisadoras e agentes de segurança pública é um senso comum entre parcelas significativas de ambas as partes. A cena é tão clássica, que me recordou minha primeira interação com a PMSP. A primeira vez que eu protagonizei este antagonismo, chega a ser curioso, não pesquisava segurança pública e não tinha a mínima ideia do que estava acontecendo. Mais de dez anos atrás, algumas vezes ao ano eu fazia uma viagem de cerca de 900 km, entre Campo Grande, cidade em que nasci, e Franca, cidade em que estava cursando o bacharelado. A primeira vez que eu estava voltando para Franca, o ônibus em que eu estava foi parado perto da fronteira do estado do Mato Grosso do Sul com São Paulo, rota também clássica do tráfico de drogas no Brasil. Quando acordei, me assustei com policiais militares da PMSP, mexendo nas bolsas da mulher que estava sentada em minha frente enquanto ela dormia; eu estava no corredor, do outro lado do corredor, outro policial, ao saber que o viajante vinha de Ponta Porã, cidade de fronteira com o Paraguai, ordenava que o homem lhe mostrasse os dedos da mão. A cena ganhou minha atenção apenas porque me lembrou ocasião em que eu e meu primo chegamos em casa de um show e minha mãe havia pedido exatamente a mesma coisa. Entre minhas lembranças e curiosidade, segui atenta à conversa, “você fuma?”, perguntou o policial, “sim, senhor”, “cadê o maço?”, o homem mostrou o maço de cigarros para o policial. Neste momento, outro policial se posicionou entre mim e a cena que eu observava. Incomodado com a atenção que eu dirigia às ações dele e de seu colega, iniciou um diálogo: “você é de onde?”, “Campo Grande”, “vai pra onde?”, “Franca”, “fazer o que?”, “estudar”, “ah, quer dizer que você é dessas que faz geografia e odeia a polícia?”, “não, senhor, faço relações internacionais e, assim, nada contra”, irritado talvez com meu tom de voz, não sei, ele deu de dedo na minha cara e diagnosticou, “Mentirosa! Tá mentindo! Odeia a polícia sim, tá escrito na tua cara”. Antes que eu pudesse responder, o outro policial chama a atenção deste que dialogava comigo e ambos se retiram do ônibus escoltando o homem de Ponta Porã, que não seguiu viagem. Mais do que o que está ou não escrito na minha cara, o que esta cena e a acusação do deputado sargento Gurgel sobre nossos “livrinhos” e “teoriazinhas” revelam é o incômodo dos agentes de segurança pública de serem objetos de observação e avaliação. Ainda que em cenas prosaicas, a consciência de que estão sendo observados por terceiros parece produzir uma inversão momentânea e aparentemente insuportável para os agentes de segurança

pública entre os papéis de quem vigia e quem é vigiado. Quando realizada por não iniciados aos segredos da profissão, a observação, acredito, ameaça inserir ambiguidades entre o *cidadão de bem* e o *bandido*, fronteira que as ações policiais e suas representações políticas parecem ter como prioridade delinear.

Sargento Gurgel segue criticando o emprego da linguagem estatística por pesquisadores e pesquisadoras de segurança pública sobre a participação de crianças e adolescentes em crimes. Ironicamente, ele nos apresenta um cálculo em que se 1 está para 5, 20 está para 100, numa projeção de equivalências que não pode ser realizada, e segue argumentando que apenas 20% das pesquisas produzidas sobre segurança pública retratam a realidade, mostrando ser, ele também, um operador das funções mistificadoras da linguagem estatística. A fala ainda traz elementos clássicos, alguns compartilhados com a fala anterior do delegado Antônio Furtado, o diagnóstico da desvalorização dos agentes de segurança pública e do socioeducativo, a valorização do saber prático policial, a insistência do qualificador “menor” para tratar crianças e adolescentes, a ideia de que os direitos constitucionais de crianças e adolescentes são privilégios, a comparação com os Estados Unidos, e, por fim, a referência a um meme da internet que representa antagonismos entre o que é tradicional e rígido e o que são inovações delicadas – ali estão, apenas, policiais *raiz*, jamais policiais *Nutella*.

Terceiro parlamentar a falar é o deputado Hélio Costa (PRB/SC – Jornalista), membro não-policial da Comissão:

Hélio Costa (PRB/SC - Jornalista): Bom dia, senhor presidente. Bom dia, parlamentares. Bom dia, agentes do socioeducativo que estão aqui presentes. Aqui tem alguém de SC, não? Tô achando que tem pouca gente pela importância do evento, tem pouca gente pela importância do evento [...]. Então eu conheço bem o sistema educacional lá em SC, lá em SC tem a secretaria de justiça e justiça e cidadania e tem a secretaria de segurança, antigamente justiça, cidadania e segurança funcionavam juntos, em alguns estados tem, é deve ser separado mesmo... e... como é da justiça e da cidadania não dão a característica de polícia, não são policiais especializados e quando eram da segurança também não tinham, interessante é isso, e eles não estão cuidando de garotos que cometeram o primeiro crime, estão cuidando de bandidos, bandidos, ato infracional, esqueçam, são bandidos, bandidos mesmo, tá certo? É uma profissão um tanto quanto perigosa quanto a de agente prisional, agente penitenciário, tá entendendo? E eu sempre reclamei lá, sempre reclamei, sempre fizemos matéria a respeito, que eu sou jornalista lá em SC, e sempre fui a favor de pelo menos dar arma para usar para fora, porque a arma dentro do sistema penitenciário educacional não pode, não deve ser usada, mas pelo menos para fora porque vocês ficam marcados, ficam marcados, tá certo? E até as famílias de muitos são perseguidas. Eu vi, tenho amigos agentes educacionais que chegaram a mudar de onde mudaram, moravam em apartamento e agora moram em casa alugada porque não pode ter residência fixa, tem, tem caso, eles tinham o apartamento deles, a mulher trabalha, ele trabalha, tem o apartamento deles, mas eles não podem ter residência fixa porque

eles já foram ameaçados, já tiveram o espaço da residência, da privacidade invadido, certo? Então cláusula pétrea, a maioria, está na constituição, está no ECA, no ECA, está no ECA. Mas o Estatuto da Criança e do Adolescente, se ele for aberto e cumprido todo, eu tenho certeza que vai diminuir, eu tenho certeza que vai diminuir o número de garotos na criminalidade, de adolescentes na criminalidade, mas só se abre o ECA quando ele comete algum crime, quando ele comete algum crime. Os governos dos estados são completamente irresponsáveis com relação a isso, nem olham, nem olham os outros direitos que o adolescente tem, se assim fizesse daria condição para que os municípios, os estados fossem mais ordeiros, mas não, eles não ligam, eles só abrem lá no fórum, só abrem lá no fórum, na vara da infância e da adolescência, certo? Enquanto ele deveria ser aberto na saúde, principalmente na educação, cumprir aquilo que tá ali. Mesma coisa é o Estatuto do Idoso, nem se abre, o do Idoso nem se abre, nem se abre. Tá entendendo? Então, tem que ter a responsabilidade. [...] Mas eu quero cumprimentar a vocês pelo trabalho que vocês fazem nos centros educacionais, lá tem um grande, em Florianópolis só, o São Lucas, a gente chama de São Lucas ainda porque agora é centro educacional não sei que não sei o que, mas continua como São Lucas. Nos outros municípios, eles passam para ONG, passam para ONG que ganham dinheiro e não faz nada, tá entendendo? Então a profissão de vocês é de alta periculosidade e os governos tem que atentar para isto, o ECA tem que ser aberto desde a primeira página até a última para fazer cumprir aquilo que o governo tem que fazer para que a criança e o adolescente não caiam no crime, certo? E, vocês não vão ver mais mortes como as da Candelária, nas cidades de vocês, vocês vão ver guris de rua, criança de rua não tem mais, não tem mais porque já foram cooptadas pelo criminoso, lá no morro, na baixada, em qualquer lugar, já foram cooptados, então eles não estão mais na rua, estão a serviço do crime, estão a serviço do crime, certo? Porque o gurizinho que via a Xuxa de manhã tomando café, café, leite, queijo, com aquela mesa cheia, então o acesso de consumo do rico é o mesmo do pobre, a Xuxa com o tênis dela, então o pequeno, o pobre, também quer aquilo, quer aquilo, tá entendendo? Agora ele ganha dinheiro do traficante para ficar na boca como fogueteiro ou como mero passageiro de drogas, então tem que abrir o ECA completo, para vocês terem mais tranquilidade. E andar armados, vocês têm que ter porte de arma e podem contar comigo, pessoal lá de SC, eles já sabem, eles já sabem. Desculpa porque o tema é complexo, né presidente?

Deputado Hélio Costa não é policial, sua fala nos permite acessar algumas evidências acerca de sua posição nos espetáculos da segurança pública. Diferente dos pesquisadores e pesquisadoras e diferente de mim, observando silenciosamente a ação policial em um ônibus nos meus 19 anos de idade, deputado Hélio Costa é tido como um aliado, um *cidadão de bem*, que conforme pode ser observado na fala que apresentarei a seguir, é tido pelos *policiais políticos* como uma pessoa bem informada sobre o tema. Para demonstrar esta condição de aliado, deputado Hélio Costa paga alguns pedágios aos seus colegas; quase a totalidade de sua fala dedica-se a reiterar o quão verdadeiros são os discursos dos agentes de segurança pública e dos socioeducativos sobre a periculosidade de sua profissão, sobre quão ameaçadores são estes garotos, “bandidos” e, por óbvio, sobre o direito de os socioeducativos portarem armas para defenderem a si mesmos e as suas famílias. Mas há uma diferença interessante em sua defesa. Deputado Hélio Costa não está comprando o

combate contra a Constituição e o ECA, ao contrário, afirma que não há o que ser feito perante cláusula p etra e que se o ECA estivesse sendo cumprido em sua integralidade, considerando o instrumento para al m de sua faceta de responsabiliza o penal, talvez n o estiv ssemos tendo que lidar com a situa o, retratada em ares calamitosos na audi ncia, de inseguran a no socioeducativo, “mas s o se abre o ECA quando ele comete algum crime”. H , tamb m, na fala do deputado cr tica sobre a terceiriza o de responsabilidades estatais, “nos outros munic pios, eles passam para ONG, passam para ONG que ganham dinheiro e n o faz nada, t  entendendo?”.

Por fim, na fala do deputado H lio Costa, h  a evoca o de uma imagem que me soa bastante relevante para entendermos o antagonismo das for as de seguran a p blica com as crian as e adolescentes brasileiros – o menino aut nomo popularmente conhecido como o *menino de rua*. Por mais contra intuitivo que pare a, por se tratar de crian as e adolescentes, este   um dos arqu tipos protagonistas do medo na sociedade brasileira. Diferente das crian as e adolescentes brancos, sempre cercados de s mbolos inequ vocos dos cuidados inerentes a sua condi o de classe/ra a – pele branca, p s cal ados, bem vestidos e protegidos do sol, quase sempre na companhia de um adulto protetor –, estas outras crian as e adolescentes, simbolizadas pelo jarg o “de menor”, caminham como que soltas ou em grupos de seus iguais pelos grandes centros urbanos brasileiros, com a pele negra e/ou marcada do Sol, expostas ao Sol, de chinelos ou descal as, performatizam uma independ ncia inc moda aos cidad os e cidad as de bem.

Numa mistura das duas imagens que recortamos em *Os Sert es*, crian as violadas e violadoras, s o crian as e adolescentes cuja exist ncia borra a fronteira entre her is e vil es da na o. Por um lado, como o menino que, no colo da m e, levanta a cabe a e encara os soldados republicanos que dele d o risada, tornando vis vel a ferida aberta por estes mesmos soldados em seu rosto, estas crian as e adolescentes n o precisam de nada al m de sua exist ncia para inspirarem culpa e inverterem a l gica que divide a na o entre mocinhos e bandidos. Seu “desamparo”⁶³ traz   cena, de maneira hiper evidente, as viola es e as

⁶³ Deixo desamparo entre aspas porque tenho a impress o de que este desamparo   significativo dado por quem as observa. H  in meras rela es em jogo que um observador desavisado n o seria capaz de enxergar. Sejam os cuidados pr prios ao grupo de crian as e adolescentes, sejam as redes de adultos invis veis, vizinhos, amigos, dentro da concep o mais alargada de fam lia pr pria  s comunidades em condi o de vulnerabilidade, ou professores e profissionais da assist ncia social, enfim, tenho a impress o de que, apesar da diferen a gritante entre os cuidados ofertados   elas e  s crian as e adolescentes brancos da elite e das classes m dias brasileiras, h  uma rede, ainda que prec ria e insuficiente, de cuidados em torno destas crian as e adolescentes.

desigualdades estruturais que as narrativas nacionais preferem deixar subentendidas. São evidências incômodas de nossa cumplicidade com violências silenciosas. Por outro lado, como o pequeno sertanejo que esbanjava desenvoltura no trato com as armas e a violência da guerra, estas crianças e adolescentes evocam a antiga ameaça racial, carregando em seus ombros séculos de resistência às violências da eugenia brasileira parecem muito mais aptas à sobrevivência que seus pares brancos, objetos de tutela exaustiva; em resumo, lembram às elites brancas que, apesar de todos os esforços contrários, a população brasileira segue sendo majoritariamente negra. A solução é uma só. Roubar-lhes a infância e a adolescência, institucionalizando esta diferença mediante a redução da maioridade penal, permite que a culpa seja diluída e o medo justificado. Os *policiais políticos* parecem estar cientes do fenômeno que abordamos nos capítulos anteriores sobre o caso da Lei Maria da Penha e da Lei de Drogas, em que apesar de empregarem significantes desracializados, as legislações produziram efeitos que radicalizaram a desigualdade racial no acesso à justiça e a direitos em nossa sociedade.

Em 1993, numa madrugada de julho, policiais militares executaram 8 meninos que dormiam em frente à Igreja da Candelária no Rio de Janeiro, em ato de vingança. Alguns meninos haviam quebrado o vidro de uma viatura em protesto contra a prisão de seus amigos. Conforme podemos observar na fala do deputado Hélio Costa, com o advento do narcotráfico, espécie de coringa do mal, não há mais mortes como as da Candelária, que expôs nacional e internacionalmente a sociedade e a polícia brasileira em suas facetas cruéis. Há, inclusive, um conjunto de palavras feitas sob medida para evitar narrativas similares à Chacina da Candelária: aviãozinho, foguetinho, sementinha do mal. “[...] não tem mais porque já foram cooptadas pelo criminoso, lá no morro, na baixada, em qualquer lugar, já foram cooptados, então eles não estão mais na rua, estão a serviço do crime, estão a serviço do crime, certo?”. Entre as histórias dos Crimes de Maio de 2006, assim como a Chacina da Candelária também uma narrativa de vingança policial, desta vez em batalha com o Primeiro Comando da Capital⁶⁴, há uma que me persegue. Após matarem o pai, Eddie Joey, e a mãe, Ana Paula, os assassinos mascarados que portavam o coturno da PMSP retornaram à cena, um deles sentenciou “filho de bandido, bandido é” e atirou no ventre de Ana Paula. Bianca, que nasceria no dia seguinte, levou mais de um tiro. A avó de Bianca e mãe de Ana Paula,

⁶⁴ LIMA, Laura G. de. **Crimes de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

Vera Lúcia Gonzaga do Santos, investigava as mortes quando foi presa acusada de tráfico de drogas, permaneceu presa por mais de dois anos. A mãe Vera, conhecida como Verinha, foi uma das fundadoras do Movimento Mães de Maio e lutou pela memória dos seus e a vida de outros tantos até morrer em 2018.

Voltando para as falas da audiência sobre a segurança dos agentes do socioeducativo, o terceiro parlamentar a fazer o uso da palavra foi o deputado delegado Felício Laterça (PSL/RJ – Policial Federal).

Delegado Felício Laterça (PSL/RJ – Policial Federal): Bom dia, senhor presidente, caríssimo delegado Antônio Furtado, hoje posso chamar de amigo em razão de convergência nos princípios, ideais e valores. Eu conhecia lá no estado do Rio de Janeiro, trabalhamos em missão em Volta Redonda, e tive o prazer de encontrar o colega lá enquanto titular daquela unidade. Mas eu quero parabenizar pelo tema, delegado Antônio Furtado, que é um tema muito caro para todos nós, os agentes socioeducativos, já foi dito aqui, que eu vejo que quem faz parte dessa comissão de segurança pública está bem por dentro do tema, inclusive com a participação agora do colega de SC, o deputado Hélio Costa, que é um jornalista e está dentro do tema, com conhecimento do tema e não só pessoas que são propriamente da segurança pública como já foi dito aqui por vossa excelência, delegado de polícia civil, o sargento Gurgel, raiz, e eu, delegado de polícia federal, aqui o hashtag é polícia na veia (*risadas*), um abraço aqui para o colega João, representante do RJ, tem que registrar hoje um abraço para o nosso amigo Orlando, Orlando Cunha, vai ficar aqui, nós vamos mandar esse vídeo para ele, inclusive ele deve tá feliz hoje que tá fazendo lá em SP, 80 anos de criação do Batman, que é a referência dele, grande parceiro. Então eu conheço a trajetória de amigos que eu convivi na adolescência que hoje são agentes socioeducativos no RJ e a matéria aqui, acho que a gente tinha que fazer um mix com a comissão de cultura, na qual eu sou integrante, e na realidade nós somos integrantes de determinadas comissões aqui para fazer uma curva de inflexão, para fazer uma virada, para trazer, a gente percebe aqueles que estão presentes aqui que dominam, que sabem o que vocês praticam, mas a gente tem que falar para os demais parlamentares, falar para a sociedade a importância dos senhores agentes do socioeducativo, foi dito aqui e vou repetir, disse até durante o meu périplo de campanha, que os agentes penitenciários, como foi dito aqui pelo deputado Gurgel e os agentes socioeducativos tem que ser inseridos ali no artigo 144 da constituição, vocês são segurança pública. Então disso não podemos esquecer. Nós sabemos da importância de vocês dentro da segurança pública. Que o nome seja agente socioeducativo, não tem que mudar o nome não, vocês têm essa missão também de educar, de servir e de proteger. Vocês também precisam se proteger. Agora estamos trabalhando, foi mencionado aqui, a questão do porte de arma, questão simples. Mas acredito que vocês estão mais vulneráveis que muitos daqueles que já estão no rol da segurança pública. Exatamente por lidar com menores infratores, e não só menores infratores, para aqueles que não sabem, há maiores infratores, porque se ingressar no sistema, com 17 anos, permanecer lá, ele se torna um adulto, aí até os 21 anos, o colega aqui lembrando e é isso aí, então as pessoas não sabem. Nós vimos aqui pessoas que querem defender o indefensável, ontem por exemplo, no plenário, nós vimos pessoas falarem em soberania, pessoas que vamos chamar da oposição, pessoal gosta de dizer direita e esquerda, né, hoje tem muita esta questão. Durante a minha campanha, também, me perguntaram se eu era de direita, eu falei, eu só conheço dois lados, o lado do mal e o lado do bem. Nós somos o lado do bem. Então ontem eu vinha falando sobre soberania com relação à base de Alcântara, o acordo que o Brasil firmou com os EUA para a aprovação, aí eles querem discutir soberania, por outro lado eles querem entregar

a nossa Amazônia para os governos estrangeiros, para as ONGS, então, isso aqui, senhores, nós temos que de fato fazer o que nós estamos fazendo, parabenizar a iniciativa do colega, né, a polícia civil sacou primeiro, mas não tem problema nenhum, sacou para defender os agentes socioeducativos, certo? Nós estamos na cobertura, viu delegado Antônio Furtado, fica tranquilo que aqui a cobertura, o senhor é o ponta, mas aqui tem aquela precisão da federal. Então senhores, o porte de arma de vocês está a caminho, se Deus quiser vamos consolidar essa vitória de vocês, mas tem a questão de taxas, uma série de questões que envolvem, mas nós vamos conquistando aos poucos. Foi lembrado pelo colega ali, a luta é inglória, nós vamos aos poucos conquistando o que merecidamente deve pertencer aos senhores, inclusive como uma remuneração própria do trabalho que os senhores exercem. E mais, os senhores também foram esquecidos, lá, de certa forma, na reforma da previdência, mas é um passo de cada vez, vamos também lutar para inserir os senhores no artigo 144, questão do porte de armas para defender os senhores, a família dos senhores e defender o próximo, defender o terceiro na rua que aqui também quando se atira, ‘ah matou um pobre coitado, olha’, essa semana eu ouvi muito isso aqui, mas porque que matou o pobre coitado do, um cidadão civil que estava na rua? Porque um vagabundo saiu para assaltar, um vagabundo foi lá para praticar o crime e alguém fez a intervenção e infelizmente, às vezes, vem a vitimar um terceiro inocente, tá bom, pode saber que a Câmara dos Deputados está atenta aos pleitos dos senhores com a batuta do nosso amigo Antônio Furtado aí na Comissão de Segurança e conosco aqui, vocês terão vez. Muito obrigado, forte abraço a todos.

Novamente, na fala do deputado delegado Laterça, podemos observar quase como quem segue um roteiro: afirma-se o pertencimento do deputado Hélio Costa, não policial, ao grupo de inteirados sobre segurança pública; referência ao meme *raiz/Nutella*; referência ao *Batman*⁶⁵; afirma-se a necessidade de incluir os agentes do socioeducativo entre os agentes da segurança pública; afirma-se a periculosidade dos “menores”; divide-se a sociedade entre

⁶⁵ Como sou uma leitora de histórias em quadrinhos, me era muito difícil não relacionar as reuniões que acompanhei com alguns destes “heróis” estadunidenses. Assim como os heróis dos quadrinhos, estes agentes são veículos protagonistas na difusão de uma linguagem que tenta estabilizar o mundo a partir de sua divisão entre o lado do bem e o do mal. Disse o deputado delegado Laterça “Durante a minha campanha, também, me perguntaram se eu era de direita, eu falei, eu só conheço dois lados, o lado do mal e o lado do bem. Nós somos o lado do bem”. Roteirista renomado de histórias em quadrinhos, Alan Moore, responsável por *Batman – a piada mortal*, entre outras histórias que se tornaram referências devido, entre outras coisas, à sofisticação de suas representações da violência, diagnosticou: “[heróis] são abominações. Já não significam aquilo que costumavam significar. Foram criados por roteiristas que gostariam de expandir a imaginação de um público de 9 a 13 anos. Era para isso que serviam e eles estavam funcionando muito bem. Hoje, uma revista de super-herói tem um público, geralmente masculino, que vai de 30, 40, 50 e 60 anos. [...] Acho que é um sinal alarmante vermos um público adulto assistindo ao filme *Os Vingadores* e se deliciando com conceitos e personagens criados para entreter garotos de 12 anos na década de 50”. Personagem vingador, o *Batman*, um homem de bens que se fantasia de morcego numa busca desenfreada pelo que acredita ser justiça, é um tipo ideal, não apenas para Orlando, mas também para os *policiais políticos* da Comissão. Desmistificado em suas próprias fantasias, *Batman* representa a violência da ordem, muitas vezes mais paranoica e cruel que a de seus antagonistas. Que os homens armados da nação se identifiquem com a personagem demonstra o tamanho do problema que precisamos enfrentar. Para encerrar esta já delongada nota de rodapé, resta observar a curiosa e cruel inversão, personagens criados para entreter e alargar a imaginação de crianças e adolescentes são usados como referência por adultos que fantasiam antagonismos, tantas vezes mortais, com crianças e adolescentes. *Mítico, Alan Moore dizia odiar os super-heróis, mas Watchmen já indicava isso. Revista Rolling Stone.* Disponível em: <https://rollingstone.uol.com.br/noticia/mitico-alan-moore-dizia-odiar-os-super-herois-mas-watchmen-ja-indicava-isso/>. Acesso em 27/04/21.

lado do bem e lado do mal; defende-se o porte de armas de fogo; faz referência à luta inglória dos agentes de segurança pública. Sem apresentar nenhum argumento sobre o tema, o deputado delegado Laterça se insere no debate apenas para comunicar os valores que estruturam esta comunidade de *policiais políticos*.

Quando a audiência foi realizada, a PEC que instituiu os agentes carcerários como polícia penal ainda não havia sido aprovada. A construção de equivalências entre estas duas categorias profissionais, agentes carcerários, doravante policiais penais, e agentes do socioeducativo como profissionais desprezados pela segurança pública parece ser uma estratégia que permitiria consolidar a equivalência entre adultos privados de liberdade, marcados como inimigos da nação, e crianças e adolescentes em conflito com a lei. Primeiro convidado a falar, João Luís Pereira, representante dos agentes socioeducativos do Rio de Janeiro que está a 21 anos trabalhando no sistema, traz esta equivalência de maneira inequívoca:

[...] a violência, o crime cresceu de forma exponencial e estes jovens, cada vez mais, passaram a ser mão de obra do crime organizado. O que que eu quero dizer com isso, a criminalidade, ela aumentou, no estado do Rio de Janeiro, e o sistema socioeducativo, ele não acompanhou essa realidade. Aquele jovem, deputado Antônio Furtado, que lá na década de 90, com o advento do ECA, te chamava de tio na rua, como foi muito bem falado aqui, que te pedia um lanche, acabou isso. Esse jovem, hoje, ele tá com um fuzil na mão, nas comunidades do Rio de Janeiro, trocando tiro com a polícia. [...] Passado de 2016 para cá, este patamar vem se mantendo em 10 mil apreensões ano, apreensões para a gente não poder falar, porque tudo no socioeducativo se trata com eufemismo, né, são prisões, né? O adolescente, lá, como se diz, cumpre medida socioeducativa, na verdade ele tá preso, porque ele matou alguém, ele tirou a vida de alguém, porque deputado Antônio Furtado, porque que eu digo isso, porque a vítima, como no caso do nosso menino João Hélio, né, tão conhecido no país, que foi arrastado por quilômetros, o menor cumpriu três anos de medida socioeducativa, quer dizer, ele não cumpriu pena porque ele é inimputável, ele cumpriu medida socioeducativa por três anos e saiu, montou uma boca de fumo em Iguaba e foi preso por tráfico de drogas, tentou subornar policiais, montou um exército de menores, enfim, é só para mostrar que eles tem a certeza da impunidade. Eles passam pelo sistema, afrontam o agente, ameaçam este agente, o agente, por diversas vezes, tem que sair da sua casa, como o deputado muito bem falou, às pressas para não morrer. Só que, infelizmente, no nosso estado, muitos não tiveram a sorte de sair a tempo, foram assassinados perante seus familiares, foram assassinados como bichos na rua, sem o direito à legítima defesa. Por ser um agente do estado, este agente de segurança socioeducativo é um agente do estado, ele é a figura do estado que diz para aquele menor que não teve limite, olha, aqui, para você exercer cidadania, você tem direitos e deveres, você tem direito sim, mas você tem deveres. Você tem que ir para a escola, você tem que ir para oficina profissionalizante, você está aqui para ser ressocializado e isto é que vai afetar lá fora o cidadão. E o que que eu quero dizer com isso, como essa política é fracassada deputado Felício, ele volta pior para a sociedade e acaba a sociedade e a população continua sendo morta nas mãos destes internos que somente acabam o sistema socioeducativo sendo um nível médio e ele passa para o sistema penal logo adiante que ele vai para a faculdade, vamos dizer assim, então é só uma passagem [...].

O convidado nos fornece evidência deste continuum de educação para o crime entre o socioeducativo e os presídios, relatando diversos casos de resgates violentos de socioeducandos por lideranças do narcotráfico no Rio de Janeiro, enfatizando a vulnerabilidade dos agentes socioeducativos, que não podem portar arma em seu cotidiano, “só para ilustrar como a gente lida com internos de alta periculosidade, de alto grau na hierarquia do crime organizado”. Ele continua:

E a gente tá passando por um outro problema muito grave que é a questão, no meu ponto de vista, ideológica, nós acabamos de perder, recentemente, fechou-se o educandário Santo Expedito, uma unidade que tinha mais de 600 internos, por conta é, de dizer que não pode estar contido ao muro do sistema prisional, é uma coisa que consta num dispositivo do SINASE, mas que a gente entende que para o mundo real não funciona, é onde a gente tinha internos lá na faixa de 17 aos 21, com os crimes mais gravosos do sistema, inclusive vários deles com assassinatos de policiais militares do nosso estado, e essa unidade, menos de um ano, após um duplo assassinato que teve lá entre os próprios internos, um era estuprador e o outro era assaltante, mas era de facção diferente, então eles foram assassinados e a partir dali resolveram fechar o ESEA (*não achei a sigla para confirmar, imagino que referência ao Educandário Santo Expedito*) a toque de caixa. Ou seja, 600 internos foram colocados na rua, com os atos mais gravosos do sistema, em menos de 1 ano, deputado, tudo por conta da tal da central de vagas, onde eles dizem, alegam, ser boa para a população, para o sistema, então eu queria dizer que essas coisas não contemplam a gente, a gente sabe, a gente tá na ponta, o quão perigosos eles são e as coisas tem funcionado desta forma. E só para encerrar a minha fala eu queria falar do descaso com a segurança socioeducativa, a gente tem perdido diversos colegas assassinados, quatro deles na frente da família, dentro de casa, nos últimos anos a gente tem perdido muitos colegas, ano após ano, a gente tem perdido. A gente sequer possui equipamento de proteção individual para debelar uma rebelião, para poder conter um interno que tá com o estoque de vergalhão na mão querendo furar o seu pescoço, né, enfim, a gente não tem escudo, capacete, tonfa, espargidor, né, então para concluir, eu acho que o sistema socioeducativo, a gente precisa rasgar essa cortina ideológica que circunda o sistema socioeducativo, deputado Felício, uma cortina ideológica, tudo é tratado com eufemismo, tudo é tratado com romantismo, precisamos viver no mundo real, deputado, a gente precisa trazer o sistema para o mundo real. Ó, só para finalizar, o DEGASE é o único estado da federação que o socioeducativo está na SEDUC, na secretaria da educação, o nosso governador Wilson Witson nos prometeu nos tirar da educação e nos trazer para o mundo real, que é a segurança pública, estamos aguardando até hoje. Então, vamos acabar com a hipocrisia e precisamos avançar. PEC 365/2017 já! No capítulo da segurança pública, é lá que nós devemos estar. Muito obrigado.

Marca desta aliança entre os agentes do socioeducativo com os agentes de segurança pública é a defesa de que a linguagem dos direitos humanos é uma “cortina ideológica” que produz eufemismos sobre as batalhas cotidianas da segurança pública. Para seguirmos com os signos empregados por estes agentes, poderíamos dizer que, para eles, socioeducandos são uma representação *Nutella*, do que num dialeto *raiz*, seria chamado bandido, traficante, inimigo, “exército de menores”.

Podemos então, fazer algumas observações sobre as realidades apresentadas. Utilizando os dados apresentados pelo SINASE (2019) e pelo Infopen (2019), sobre o ano de 2017 e, desta forma, prévios à pandemia de covid-19 cujo impacto sobre as taxas de mortalidade nos presídios brasileiros ainda desconhecemos, calculei a taxa de mortalidade das crianças e adolescentes privadas de liberdade no Brasil. Dividindo o número de óbitos pelo número de crianças e adolescentes privados de liberdade e multiplicando o resultado por 10 mil, temos que a taxa de mortalidade no socioeducativo é de 17,56 por 10 mil e do sistema prisional, informada pelo Infopen, é de 15,2 por 10 mil. Em nenhum momento os agentes de segurança pública e do socioeducativo presentes na reunião pautaram a segurança dos socioeducandos. Durante realização da pesquisa *Sociabilidades juvenis na periferia do Distrito Federal: um estudo comparado sobre a relação entre jovens e policiais no Jardim Roriz (Planaltina) e Sol Nascente (Ceilândia)* (CARUSO, NO PRELO), da qual participei como pesquisadora no Jardim Roriz, perguntados sobre a “guerra” que se arrasta por décadas entre jovens da região, policiais de Planaltina deram a entender que as mortes daqueles jovens e adolescentes eram convenientes. De forma similar ao agente socioeducativo que aborda dois assassinatos no sistema como uma casualidade nada excepcional, evento que jamais deveria ter justificado o fechamento da unidade, o “desinteresse”, para usar, aqui, um eufemismo, sobre as condições de vulnerabilidade de crianças e adolescentes à violência é marca que nos permite visualizar como estes agentes organizam seu campo de batalha.

Neste imaginário, não é o caso de se implementar integralmente o ECA, garantindo a segurança como direito destas crianças e adolescentes e investindo, desta forma, numa possível diminuição dos quadros de batalha no campo da segurança pública, como defendido pelo deputado Hélio Costa; mas, ao contrário, de expandir os cenários de “guerra” infanto-juvenil, mediando-os pela linguagem da segurança pública. Sobre estas duas perspectivas, há uma linha de continuidade interessante, que apontei de maneira tangencial quando abordei as sobreposições das imagens da criança violada e da criança violadora. Entre os discursos políticos da violência, os que presenciei na Comissão e os que constam nos relatórios de atividade, é muito difícil encontrar narrativa capaz de romper com o senso comum de que a violência é um produto inato da pobreza. E é exatamente por isto que se tem a impressão de que o ECA só é aberto para tratar da punição. O debate acerca dos direitos fundamentais destas crianças e adolescentes é realizado, na Comissão, em função de seus resultados para a segurança pública. Neste sentido, políticas de educação, de saúde, de acesso ao lazer e ao

esporte, por exemplo, não são debatidas como direito inato e legítimo destas crianças e adolescentes, são medidas de prevenção à criminalidade, são tidas como políticas de segurança pública, estabelecendo o pressuposto de que se não forem disciplinadas e vigiadas, estas crianças e adolescentes, negros e pobres, serão um problema de segurança pública. Esta lógica que relaciona constantemente a pobreza e a negritude à violência é a mesma que faz com que as favelas sejam vistas como produtoras de “negros portando fuzis” e que faz vista grossa à violência protagonizada pela elite branca.

Dois exemplos de crimes que ganharam os noticiários e chocaram a população brasileira pela violência extrema que perpetuaram nos ajudam a entender os efeitos simbólicos desta relação entre pobreza, raça e violência. O latrocínio que resultou na morte de João Hélio, citado pelo agente socioeducativo, e o assassinato sádico de Galdino. Em 1997, Galdino foi queimado vivo enquanto dormia em um ponto de ônibus da w3 sul, uma das avenidas do Plano Piloto. Cinco jovens, entre eles um adolescente, para se divertir, atearam fogo em Galdino e se explicaram dizendo não saber que Galdino era indígena, acharam que era apenas um morador de rua. Filhos das elites, quatro entre os cinco jovens, hoje, são servidores públicos, o menino que, na ocasião, tinha menos de 18 anos é policial. Em 2007, cinco jovens negros, entre eles um adolescente, roubaram um carro no Rio de Janeiro. A mãe e a irmã de João Hélio saíram do veículo, o menino de apenas 6 anos de idade ficou preso ao cinto de segurança e foi arrastado por 7 km pelos assaltantes em fuga. Os quatro homens negros foram condenados a penas que variam de 39 a 45 anos de prisão; o adolescente negro de 16 anos, que estava no banco de trás do carro, cumpriu 3 anos de medida socioeducativa e os 2 anos de liberdade assistida previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Como observamos na fala do agente do socioeducativo, o caso do assassinato de João Hélio se tornou vitrine para a representação dos direitos garantidos às crianças e adolescente pelo ECA e pela Constituição enquanto “cortina ideológica” e política de privilégios fracassada. O caso foi evocado na apresentação do relatório de atividades da Comissão do ano de 2007 e, apesar da apresentação do relatório apontar para a necessidade de políticas de prevenção à violência, na esteira desta tragédia, imbuídos da sensação de injustiça de parte da sociedade brasileira, de que o adolescente não havia sido objeto de castigo suficiente, ainda em 2007, a Comissão realizou 3 audiências públicas para debater mudanças no ECA e a redução da maioria penal. Entre estes dois crimes, uma inversão bastante

significativa sobre as estruturas de valorização da vida e da violação na sociedade brasileira – Galdino era indígena, seus assassinos, brancos; João Hélio era branco, seus assassinos, negros.

A atenção dada na Comissão ao assassinato de João Hélio é desproporcional. Não se trata de relativizar a gravidade dos atos que culminaram na tragédia, mas de, mais uma vez, observar que a comoção nacional sobre o assassinato de João Hélio, se não levarmos em conta os efeitos desumanizadores do racismo, configura uma exceção. A pesquisa *Homicídios de crianças e adolescentes no Brasil* (IGARAPÉ, 2017), volume 4 das *Notas de Homicídio*⁶⁶, assinado por Julio Jacobo Waiselfisz, pesquisador responsável pela publicação *Mapa das Violência*, que já foi pauta de duas audiências públicas na Comissão, afirma que entre 1980 e 2014, o aumento na taxa de homicídios de crianças e adolescentes no Brasil foi de 485%. Ainda segundo a pesquisa, em 2014, por dia, 10 adolescentes entre 16 e 17 anos foram assassinados no Brasil; há uma concentração dos homicídios de crianças e adolescentes na região Nordeste do Brasil (seis dos dez estados com as maiores taxas são do Nordeste); 92% das crianças e adolescentes (0 – 19 anos) assassinadas são meninos; e a taxa de homicídios entre crianças e adolescentes negros no Brasil é 195,3% maior do que a de crianças e adolescentes brancos (IGARAPÉ, 2017). Em resumo, os dados apontam para um crescimento contínuo das taxas de homicídio de crianças e adolescentes, especialmente de meninos negros.

Publicação mais recente, o Anuário de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020) afirma:

A desproporção entre os perfis das vítimas também se dá na cor das vítimas. Os negros representam 75,28% das crianças de 0 a 19 anos vítimas de mortes violentas intencionais no Brasil. Em todas as faixas etárias, o número de vítimas negras é maior do que o número de vítimas brancas.

Ao verificar os tipos de crimes que levam à morte, conclui-se que em todas as idades, o principal tipo de crime que leva à morte de crianças e adolescentes é o homicídio (83,71%), seguida de mortes decorrentes de intervenção policial (14,81%) (FBSP, 2020, p. 323).

⁶⁶ As Notas de Homicídios são descritas na publicação do Instituto Igarapé da seguinte forma: “As Notas de Homicídios são uma série de artigos curtos que destacam os riscos e consequências a longo prazo dos assassinatos, a forma como os governos contabilizam esse problema e as estratégias inovadoras para prevenir e reduzir a violência letal intencional. As Notas de Homicídios são do Observatório de Homicídios, uma ferramenta de visualização de dados desenvolvida pelo Instituto Igarapé em parceria com a Open Society Foundations (OSF) e pelo Peace Research Institute Oslo (PRIO), com colaboração do Escritório das Nações Unidas para as Drogas e o Crime (UNODC)” (IGARAPÉ, 2017, p. 20).

É significativo que a Comissão não problematize as 2.215 crianças e adolescentes assassinados, entre 2017 e 2019, em decorrência de ação policial⁶⁷.

Retornando às argumentações realizadas pelos *policiais políticos* durante a audiência pública de 2019, há, na Comissão, um político agente de segurança pública cujas falas são exceção ao que apresentei durante o decorrer deste último capítulo. Subtenente Gonzaga, exemplo muito excepcional entre seus pares, é de um partido considerado de centro esquerda, o PDT (Partido Democrático Trabalhista). O deputado subtenente Gonzaga (PDT/MG – Policial Militar) também é uma exceção porque não faz parte desta nova leva de agentes de segurança pública eleitos para o Congresso Nacional na última eleição, como lembra o deputado delegado Sanderson (PSL/RS – Policial Federal) em sua fala durante a audiência, “nós temos aqui o subtenente Gonzaga que já é um antigão”, o primeiro mandato de subtenente Gonzaga como deputado federal foi em 2010. Para ele:

Subtenente Gonzaga (PDT/MG – Policial Militar): Primeiro eu quero dizer que, na minha compreensão, nós precisamos sim, mais rapidamente, consolidar o sistema socioeducativo dentro do capítulo 144 da Constituição, consolidar como uma atividade da segurança pública. Me incomoda muito, né, ontem eu estava lá no pacote “Anticrime”, antes de ontem e ouvindo algumas pessoas com as suas convicções, mas eu falei para uma delas, falei assim, olha, vocês olham para os policiais como se fossem selvagens a serem domesticados, vocês só conseguem ver perspectiva de cidadania a partir do juiz para frente, vocês não conseguem enxergar como pessoas responsáveis, cumpridores da legislação que tenham dimensão do que que é direito humano, na perspectiva do estado, do que que o estado tem que fazer na perspectiva dos direitos humanos e não na perspectiva ideológica de cada um, porque é um conceito aberto, mas na perspectiva do estado, sim, todo mundo enquadrado, e vocês nos olham como se nós fôssemos um bando de irracionais que precisa de ter o controle, que nós somos incapazes de fazer uma leitura correta da constituição, da legislação e atuar legalmente. E fiz essa ponderação porque é assim que eu sinto mesmo. A discussão dos direitos humanos é colocada como se nós, policiais, e o socioeducativo nós defendemos que seja polícia penal ou polícia de execução penal, o nome, é, é o que for mais agradável, mas com a função de polícia, com a identidade de polícia, é como se nós fôssemos incapazes, fôssemos irracionais. Então, nós temos que superar essa coisa que foi consolidada, de que polícia é incapaz de dialogar com direitos humanos. E nesse sentido, o socioeducativo está pagando um preço muito alto, porque de fato a atividade é de segurança pública e na perspectiva que foi colocada, que foi construída, inclusive no SINASE e o nascimento dessa categoria é a partir do ECA, colocam uma perspectiva que não resolve, gera conflitos e dificulta o pleno exercício do papel dos agentes do socioeducativo. Eu sou defensor ferrenho da polícia penal, né, dei minha colaboração evitando que a PEC 14, a 372 fizesse um caminho longo aqui, requerimento nosso dialogando com os nossos companheiros do sistema prisional. Fizemos requerimento, foi apensado, portanto matamos uma tramitação aqui. Precisamos de garantir o ambiente político para que nós possamos aprovar a PEC tá pronta para o Plenário, acho que a estratégia de todo mundo hoje é pautar a PEC 308 e pedir a preferência para o texto no Senado, acho que esta é

⁶⁷Dado produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a pedido do jornal *Folha de S. Paulo*. IN:<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/em-tres-anos-policiais-mataram-ao-menos-2215-criancas-e-adolescentes-no-pais.shtml>. Acesso em 10 de fevereiro de 2021.

a proposta. Mas concretamente precisamos dialogar também na perspectiva do socioeducativo, seria muito importante se a gente conseguisse resolver isso na própria PEC 372, tá certo, de consolidar o sistema socioeducativo dentro do sistema prisional. O ECA pra mim, essa discussão da maioria, eu acho que nós estamos pagando um preço dos extremos, eu fui por dois anos de uma comissão de revisão do ECA, tem trocentos projetos lá, certo, e os extremos não deixam as coisas caminhar, nós temos um lado que quer o extremo da punição e tem o outro que quer o extremo da impunidade, acho que nós precisamos, acho que hoje a nossa bancada aqui de policiais precisa e tem condições de dar uma grande contribuição aqui nessa casa o meio sempre prevaleceu, eu acho que nós precisamos de retomar [inaudível], eu sou defensor da alteração do ECA, da ampliação do tempo de cumprimento de pena, mas nós temos uns negócios doidos aqui no Brasil, né, o fato da legislação dizer que o sistema penal e o ECA, quando nós falamos, vamos aumentar o tempo, quando você pega os seis meses, que é a primeira possibilidade de avaliação, a primeira obrigação de avaliação do menor, você vai comparar com a pena mínima da progressão do regime, o mínimo é 16%, você não consegue isoladamente aumentar esse tempo do ECA, se você não discutir a lei de execução penal, porque é o 16% lá, então como é que você vai colocar uma progressão para o menor acima do maior, então nós temos um negócio meio esquisito que é a fórmula com que nós consolidamos a legislação. Então acho que nós precisamos nos debruçar, acho que a nossa bancada de policiais aqui precisa de assumir esse protagonismo, buscando esse consenso para que a gente possa alterar, se não na maioria penal na constituição, porque também os extremos não deixou resolver, tem quatro anos que tá parado no Senado, o Senado não retomou o debate, não retomou com Temer, não retomou com Bolsonaro ainda, e aqui também não, então isso aponta para uma discussão séria, porque só os extremos não conseguiram nem de um lado nem do outro. Eu acho que nós temos um espaço para buscar o equilíbrio, mas de fato alterar os critérios de cumprimento de pena para o menor, fortalecer o sistema prisional e socioeducativo, garantir a inserção, a inclusão do socioeducativo do sistema prisional no 144, trazer para dentro do SUSP, trazer para a segurança pública que é aqui que o local que tá. E nós sabemos sim respeitar a dignidade, sabemos sim respeitar direitos, sabemos sim cumprir a legislação, cumprir a constituição.

O deputado subtenente Gonzaga representa a si mesmo como um construtor de pontes entre dois mundos antagônicos; para ele, no tema crianças e adolescentes, representantes políticos dos direitos humanos e da segurança pública compartilham, entre si, defenderem extremismos – o da punição e o da impunidade. Outra característica que chama atenção na fala de deputado subtenente Gonzaga é o diagnóstico que realiza acerca de uma das ferramentas de controle social utilizada pelas elites brasileiras sobre as forças de segurança pública – como outrora os bandeirantes e soldados republicanos mestiços, os policiais são frequentemente representados por parte desta elite como cães de caça, homens adultos com alguma sorte de patologia cognitiva, movidos pela violência e incapazes de avaliar as situações e orientarem suas ações de maneira coerente.

É interessante observar que este diagnóstico de que os problemas do socioeducativo são o preço dos extremismos da sociedade brasileira poderia ser realizado sobre o imaginário dos agentes de segurança pública. A divisão maniqueísta da sociedade entre *bandidos* e

cidadãos de bem própria das ações orientadas pelos valores construídos em nome desta segurança pública é uma manipulação de tipo ideal entre os extremos punição e impunidade. Quando, neste jogo de antagonismos, evocamos às imagens de crianças e adolescentes, os enquadramentos ficam ainda mais “difíceis” e “espinhosos” porque é necessário manipular um imaginário enraizado nas sociedades modernas, que simboliza nas crianças e nos adolescentes a inocência, a possibilidade do futuro da sociedade e suas vulnerabilidades.

“Criança de 2 anos estuprada, jogada no lixo”, conforme fala do deputado sargento Fahur (PSD/PR – Policial Militar) que trabalhamos anteriormente, ou mesmo a constante referência ao assassinato de João Hélio, evocam ameaças a um imaginário social antigo, de ingenuidade, pureza e vulnerabilidade da infância. Geralmente atrelados às imagens de uma família patriarcal, em que a mulher, seja a mãe ou a filha, também aparece como presa indefesa de estupradores, esta representação de crianças e adolescentes é empregada para valorizar o heroísmo de um pai protetor, resguardando-o em suas fantasias de autoridade, de regulador de normas e da violência, tão bem definidas no lema policial “força e honra”. O que é pregado como peça fundamental do “novo paradigma de segurança pública”, o direito à legítima defesa do *cidadão de bem*, seu excludente de ilicitude, é a garantia de impunidade, o “direito” a uma autoridade inquestionável que se manifesta na apropriação privada da violência. Neste sentido, temos crianças e adolescentes representadas como objetos do poder pátrio, de uma forma algo similar ao que acontece com as mulheres, que imprimem a autoridade masculina de ditar normas e valores para a reprodução social na intimidade da vida familiar. Esta relação geralmente se encontra representada em imagens tidas como contrapartida, o pai protetor e provedor da família que sem ele é indefesa, mas que me soam mais como justificativas que mascaram a violência da autoridade patriarcal. A relação entre poder pátrio e o poder estatal sobre a nação, a pátria, o patriotismo, não são apenas etimológicas. São projeções de valores fundamentais à reprodução de um projeto de poder. Não apenas por mau-caratismo a Corregedoria da PMSP apontou que a culpa da Chacina de Paraisópolis pertencia a todos, polícia e família, que “negligenciaram o pátrio poder”. Não à toa, uma das maiores preocupações dos “inteirados” dos dados sobre violência e segurança pública no Brasil em relação à política armamentista do presidente Jair Bolsonaro e ao excludente de ilicitude são os resultados de homens armados e de seus padrões comportamentais frente às mulheres e crianças nos quadros de violência doméstica que atravessam a nossa sociedade.

Por sua vez, a ameaça materializada pelo “menino de rua” é a ameaça aos valores que fundamentam o poder patriarcal de ordenar e disciplinar. Simbolicamente, o “desamparo” destas crianças e adolescentes já evidenciam a ausência deste pai, figura fantasmagórica no dia a dia da maioria das famílias não-brancas brasileiras, sustentadas e chefiadas por mulheres. O retorno proposto aos valores punitivistas e o diagnóstico de que as políticas de garantia de direitos, tidos pelos agentes políticos da violência como privilégios, a todos, inclusive aos meninos “criados pela rua”, portanto agentes da desordem, é sintoma de ressentimento com a Constituição de 88, atravessada por mecanismos de limitação da autoridade estatal, entre eles, a exclusão, do projeto jurídico-político da nação, da previsão da pessoa violável (figura bastante tradicional do arcabouço jurídico brasileiro, que já foi chamada escravo, inimigo interno, “menor” ou até mesmo esposa, cujo assassinato, até pouco tempo atrás, era considerado legítimo se em defesa da honra de seu proprietário, de seu marido). Talvez, mais do que qualquer outra personagem em nosso drama nacional, sejam estes meninos de rua os que melhor simbolizam as vulnerabilidades e o futuro da coisa pública, da república brasileira. E é por isto que sobre eles recai toda a sanha punitivista e vingativa destes agentes e homens de bem/bens, que entendem as garantias democráticas como um desafio pessoal a sua autoridade. Deixando disputas sobre o que é ou não é verdade de lado, relacioná-las, crianças e adolescentes, ao tráfico de drogas, inimigo número um da nação pela qual lutam estes agentes, é perverter sua capacidade de simbolizar o futuro, transformando-as em ameaça presente.

Não teremos mais Chacinas da Candelária, não porque deixamos de matar crianças e adolescentes, mas porque estas crianças e adolescentes não serão mais crianças e adolescentes. Em resumo, esta é a batalha destes agentes contra a Constituição de 88 e contra o ECA. De certa forma, para que estes homens e mulheres representantes do poder estatal possam estar seguros do valor de sua autoridade, necessitam de corpos violáveis. E a “cortina ideológica” da Constituição de 1988 (e também do ECA) que assegura a todos os cidadãos e cidadãs brasileiras os mesmos direitos, é obstáculo para a realização de suas fantasias de heroísmo sádico. No Brasil, contra todas as evidências empíricas, matar em nome da sociedade é um crime. Particularmente, minha agonia realizando esta pesquisa era notar que não só os homens e mulheres que armamos e fantasiemos de “guerreiros” em nossa sociedade, não acreditam nisso, mas ameaçam abertamente qualquer um que tente lembrá-los deste “detalhe”. E não nos faltam exemplos do quão sérias são estas ameaças, do quão

perigoso é, em nossa sociedade, tentar controlar homens fardados e/ou armados ansiosos por encontrarem um corpo para chamarem de inimigo⁶⁸.

Retomemos a fala do deputado subtenente Gonzaga (PDT/MG – Policial Militar):

Subtenente Gonzaga (PDT/MG – Policial Militar): Vocês só conseguem ver perspectiva de cidadania a partir do juiz para frente, vocês não conseguem nos enxergar como pessoas responsáveis, cumpridores da legislação que tenham dimensão do que que é direito humano, na perspectiva do estado, do que que o estado tem que fazer na perspectiva dos direitos humanos e não na perspectiva ideológica de cada um, porque é um conceito aberto, mas na perspectiva do estado, sim, todo mundo enquadra, e vocês nos olham como se nós fôssemos um bando de irracionais que precisa de ter o controle, que nós somos incapazes de fazer uma leitura correta da constituição, da legislação e atuar legalmente.

Estamos diante de um quadro da violência bastante complexo. As imagens de controle projetadas sobre os agentes de segurança pública, especialmente sobre os que estão na ponta, apreendem o agir policial a partir de valores muito semelhantes aos que encontramos em *Os Sertões* depositados sobre a mestiçagem. Imprevisíveis, desequilibrados, histéricos, descontrolados.

Porém, estas imagens de controle estruturam regimes bem distintos de interações entre indivíduos e policiais a depender, como quase tudo em nossa sociedade, de quão seguro este indivíduo está sobre a compreensão do policial acerca de seu pertencimento, de sua *cidadania de bem/bens*. Em um extremo, temos a humilhação do policial em suas relações com aqueles que acreditam serem donos destes “cães de guarda”, os *cidadãos de bens*. Em evento recente, abordagem policial sobre denúncia de violência doméstica em Alphaville, condomínio de luxo de São Paulo, filmada, ganhou as redes sociais. Com o sotaque cantado da elite paulistana, o empresário Ivan Storel fala ao telefone com alguma autoridade, os trechos entre parêntesis são a transcrição dos diálogos que o *cidadão de bens* tem com o policial durante a cena:

Por favor, vem pra cá agora. Porque um filho da puta, de um merda, um secretário de segurança, vem pra cá e me ajuda. Porque este bosta, este gordo, filho da puta, tá achando que ele é o que, este merda do caralho, por favor, Marinho, vem aqui e me ajuda, tô te pedindo, eu tô te pedindo. (Não pisa na minha calçada, não pisa na minha rua, eu vou te chutar na cara, filho da puta, eu vou te chutar na cara, não pisa na minha calçada, você é um lixo, seu merda). Marinho, vem pra cá agora,

⁶⁸ Quando eu e meu irmão éramos crianças, meu pai nos levou para a Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul para que fizéssemos nossos RGs. Eu tinha 11 anos e meu irmão 9. Quando nos entregou os documentos nos advertiu em tons bastante pragmáticos, como quem compartilha uma espécie de saber prático da cidadania brasileira, “a partir de agora, sempre que saírem, levem, sempre, o documento de vocês, porque até que vocês convençam o policial ou o delegado que focinho de porco não é tomada, vocês já apanharam”. Recordando esta cena, enquanto escrevo, me parece quase surreal a naturalidade com que experimentei este ritual da cidadania brasileira – ser catalogada na Secretaria de Segurança Pública para poder ter um instrumento, um pedaço de papel, que me protegesse das ameaças dos agentes de segurança pública.

traz o secretário de segurança pública, traz o secretário que você tem que trazer e leva esse filho da puta pra casa do caralho. Vem aqui agora, por favor. Por favor. Tô te pedindo. Tá? Eu tô te pedindo. Esse PM de merda do caralho. Traz o Furlan, traz a puta que pariu, traz quem você tem que trazer, mas tira esse lixo da minha casa. (Eu quero que você vai pra puta que pariu, meu, vai pra puta que pariu, [inaudível, resposta do policial]. Eu não sou mesmo, sabe porquê? Porque você é um bosta, você é um merda de um PM que ganha mil reais por mês, eu quero que você se foda, seu lixo do caralho, eu ganho 300 mil por mês, quero que você se foda, seu lixo do caralho). Marinho, me ajuda, tá, me ajuda, tá? (Você vai se foder, seu merda, você não me conhece, você pode ser macho na periferia, mas aqui você é um bosta. Aqui é Alphaville, mano. Foda-se. Sobe aqui, quero ver se você é macho de vir aqui, você vai ver o processo que você vai responder na sua vida. Seu bosta do caralho, seu lixo, você e essa puta do caralho).

Do outro extremo, os indivíduos que, na presença de um policial, precisam calcular todas as suas ações e soar o mais submisso possível, porque o policial está armado, ali não é Alphaville e ele não ganha 300 mil reais no mês. O que quero pontuar, com estes dois quadros extremos, é que o reconhecimento social desejado pelos agentes de segurança pública, seja sobre sua capacidade de agir dentro dos parâmetros legais, seja sobre sua humanidade mediando interações violentas, como enuncia o deputado subtenente Gonzaga, está preso no jogo de antagonismos que os próprios agentes de segurança pública reproduzem.

Na Comissão, os políticos da polícia, cobram da sociedade brasileira o reconhecimento sobre sua força e sua honra. Ao mimetizarem os valores das elites brasileiras, dos cidadãos de bens/bem, para forjarem o que entendem como “honra”, que faz referência, fundamentalmente, a um suporte simbólico que justifica seu direito à arbitrariedade e à impunidade; os *policiais políticos* se comprometem com um ciclo de interações cínicas. Em relações com as elites, terão sua honra reconhecida até contrariarem seus desejos; em relação às classes médias e populares, o reconhecimento da honra é performance proporcional à ameaça que representam. No que se relaciona ao reconhecimento de sua força, a autoridade policial é impotente frente a seus aliados de bens e onipotente frente a seus inimigos. Ainda assim, seguem em suas batalhas políticas, lutando pelo excludente de ilicitude para o *cidadão de bem/bens* e caçando “privilégios” de crianças e adolescentes.

5. Enquadramentos Preliminares

Em *A Terra* tomei como objeto de pesquisa a narrativa de Euclides da Cunha sobre a Guerra de Canudos e a nascente república brasileira. Em *Os Sertões*, Euclides nos oferece, enquanto referência simbólica para compreendermos o desenvolvimento de uma nacionalidade brasileira, a perversão da narrativa bíblica – na terra brasileira, n’os *sertões*, o *Apocalipse*, a violência desenfreada e reificada, a violência como objetivo em si mesma, integra a *Gênesis*, transformando-a num ritual de autodestruição e inviabilizando a promessa de uma civilização brasileira. Também em *A Terra* usei *Os Sertões* como referência para evocar a maneira como o pensamento social brasileiro retratava expectativas, desafios e possibilidades para a sociedade brasileira, em que a raça e a mestiçagem apareciam como o maior vetor de problematizações, produzindo um enquadramento em que se profetizava enquanto modernização o embranquecimento da população brasileira.

Por sua vez, em *O Homem* objetivei compreender como se produziam sentidos políticos para a violência na sociedade brasileira contemporânea. Para tal, me dediquei a sistematizar informações sobre disputas acerca do desenvolvimento de políticas de segurança pública no Brasil redemocratizado bem como a analisar discursos e performances políticas encenadas na Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional e, mais especificamente, compreender a estrutura de valores que orientaram a atuação dos *policiais políticos*, personagens que identifiquei serem os protagonistas da Comissão em 2019.

Ao longo dos três primeiros capítulos que compõem *O Homem* tentei identificar valores que orientaram o debate público e político sobre a gestão da violência estatal na sociedade brasileira tendo como marco o início de um novo projeto político, a democratização. Fundado com a promulgação da Constituição de 1988, este projeto de poder orienta-se pela necessidade de expansão da garantia de acesso aos direitos fundamentais e a compreensão da cidadania como uma instituição de vocação universal. Porém, como observamos no decorrer desta parte, uma das características do campo de disputas que nomeamos Segurança Pública foi ter como baliza a referência a uma incompatibilidade entre a garantia de segurança e a garantia de direitos (cuja uma das sínteses mais abrangentes é a agenda de Direitos Humanos). Ainda que os planos nacionais enunciassem, majoritariamente, como objetivo superar esta relação de antagonismo, apostando na complementaridade entre ambos os campos, no debate público a referência a esta incompatibilidade é constante e ressoa de tal forma que constitui importante fonte de capital

eleitoral na sociedade brasileira, como provou a eleição de Bolsonaro e dos *policiais políticos* em 2018.

Em resumo, estão em jogo expectativas sobre o policiamento que obstaculizam e são obstaculizadas pelos esforços de democratização do acesso à direitos em nossa sociedade, ou seja, expectativas que se fundamentam na impressão de que a segurança de direitos, corpos e territórios de uns implica na violabilidade dos direitos, corpos e territórios de outros. Dito de outra maneira, esta lógica de antagonismo entre direitos e segurança oriunda das narrativas sobre segurança, violência e ameaça presentes no debate público, que orientam as instituições de segurança pública (por sua vez, bastante refratárias a reformas estruturais) faz com que tais instituições representem (também no sentido de encenar) a mediação de conflitos como a demarcação de fronteiras que atravessam o espaço público determinando exclusão ou pertencimento (cidadania), ou seja, limitando o acesso à direitos em nossa sociedade.

Esta função de delimitação dos processos de expansão de direitos e garantias é, como observamos, reconhecida pelos *policiais políticos* que a ecoam ao empregarem como uma de suas categorias chaves o *cidadão de bem*, antagonista do *bandido*, que é aquele que deve ser excluído do regime de garantias de direitos. A mudança de tom no debate político sobre segurança pública, de um modelo em que se afirma a necessidade de equilíbrio entre políticas de prevenção e repressão para um modelo em que a repressão ostensiva é supervalorizada, encontra-se inscrita, na Comissão, no relatório de 2017, primeira presidência de Capitão Augusto, que deixa de retratar a segurança pública como parte dos direitos constituídos, tal como era praxe nos anos anteriores, e passa a investir em sua representação enquanto um condicionante da democracia, o que, por sua vez, reitera esta compreensão da segurança pública como instrumento de limitação dos processos de democratização de direitos.

Ainda, em *O Homem*, observamos que as tensões raciais que fundam a nossa sociedade são reproduzidas no campo da segurança pública, ao mesmo tempo, de maneira hiper evidente, em seus efeitos, e subentendida, em legislações e nos planos nacionais de segurança pública⁶⁹. Neste sentido não é à toa que entre *policiais políticos* as categorias *cidadão de bem* e *bandido* deem forma a uma lógica maniqueísta que informa pertencimento e exclusão e orienta suas performances. Formalmente desracializadas porém enquadradas

⁶⁹ Para João Vargas (2010, p. 107), conforme abordaremos na terceira parte, a construção social da raça se manifesta na sociedade brasileira justamente mediante a dialética entre a hiper consciência e a negação do papel estrutural das identidades raciais.

pelos pressupostos do racismo tradicional à sociedade brasileira, tais identidades têm como função estabilizar a realidade, simplificando-a, a partir da representação de conflitos em que sujeitos essencializados ou como representação de valores nacionais desejados ou como ameaça se contrapõem em disputas; nestas disputas, a violação de direitos de indivíduos negros é reiteradamente representada enquanto legítima defesa.

No que diz respeito às legislações que promoveram impactos relevantes na modulação dos conflitos sociais em nossa sociedade, observamos o mesmo efeito – categorias universais de garantia de direitos fazem referência a corpos e territórios brancos enquanto categorias que referenciam a ameaça se alimentam de representações sociais relativas a corpos e territórios negros. É, como abordamos anteriormente, o caso da categoria mulher da Lei Maria da Penha e das categorias usuário e traficante da Lei de Drogas, exemplos de legislações que se apoiam em categorias “universais” que tiveram como efeito aumentar a desigualdade racial na distribuição de direitos e violações em nossa sociedade.

A reiterada representação da violação de corpos e territórios negros enquanto política de segurança pública integra as instituições policiais e seus agentes às tradições fetichizadoras da sociedade brasileira. O corpo e o território negro reificados enquanto ameaça são um fetiche branco, um amuleto de proteção branco que exorciza a violência de corpos e territórios brancos depositando-a sobre corpos e territórios negros. Um suporte simbólico que justifica a arbitrariedade e a impunidade da violência branca e, mais do que isso, a estimula apostando em fantasias de um heroísmo sádico, como parece ser o caso das tentativas de positivação de armas, como, por exemplo, a proposta de audiência pública sobre “mulheres armadas se defendem melhor”, estratégia para o desmonte do Estatuto do Desarmamento. Na Comissão esta fetichização aparece diversas vezes: na propaganda eleitoral da policial Kátia Sastre, na quebra das placas, na monção de repúdio à Ludmilla, na propaganda da Taurus, na maneira como o funk é responsabilizado pelo Massacre de Paraisópolis, etc.

De certa forma é como se o campo da segurança pública fosse palco para rituais de integração nacional, dotados de maior eficácia simbólica que o texto constitucional, que ao demarcarem a violação de corpos e territórios negros como políticas de segurança pública, mais do que naturalizam a dominação racial e o poder branco em nossa sociedade, os estabelecem como normas orientadoras de uma nacionalidade/cidadania/pertencimento possível. Nestes rituais o papel das instituições de segurança pública parece ser o de

estabilizar um cenário de disputas complexas para garantir a manutenção de hierarquias de status ainda que submetidas a uma norma constitucional que pressupõe a cidadania enquanto condição universal. As imagens de conflito e de violência produzidas pela atuação de agentes e instituições de segurança pública reificam o corpo negro masculino como representação da violência, seja em relação à construção social do inimigo – o bandido – seja na própria representação do policial da ponta, àquele que é publicamente exposto no exercício da violência estatal, em que há, em relação a outros cargos públicos ou mesmo em relação aos cargos de administração e gestão das instituições de segurança, uma sobre representação de homens negros. Ao reificar corpos e territórios negros como representação da ameaça, o campo da segurança pública é apreendido em uma dinâmica de retroalimentação com o imaginário simbólico racista e o regime de hierarquia racial que fundaram nossa sociedade.

Ao que me parece, os valores que orientaram as malfadadas tentativas de reforma estrutural das instituições de segurança pública, que tinham como objetivo produzir previsibilidade para o cotidiano de agentes e instituições a partir da inserção de elementos que produziriam a racionalização administrativa e a modernização institucional, a criação e o emprego de protocolos e parâmetros de atuação, por exemplo, mas também a partir da instauração de mecanismos de controle social das instituições, são tidos pelos policiais políticos enquanto uma cortina ideológica que relativiza sua *força e honra* e atacam sua autonomia, valores típicos de estratificações pré-modernas. De certa maneira, a atuação dos *policiais políticos* contrária à adoção de mecanismos de controle social, como a adoção de câmeras de segurança em viaturas e/ou uniformes ou seu incômodo com a produção de conhecimento por pesquisadoras e pesquisadores, evidencia o que Machado denomina de característica pré-moderna das instituições policiais, avessas aos procedimentos modernos de racionalização da gestão pública. Neste sentido, preservar a atuação policial enquanto um campo de mistérios e da imprevisibilidade é representar o policiamento não como a promessa moderna de mediação de conflitos, mas enquanto uma atividade de sacerdócio ou ainda de heroísmo messiânico, produtora de agentes vocacionados à restauração de um passado imaginado em que autoridades se afirmam mediante a repressão dos conflitos sociais.

De certa forma, isto também significa afirmar que no cotidiano da segurança pública há uma espécie de restauração de poder da ordem do status, ameaçado pela democratização enquanto projeto em desenvolvimento. Ao relacionarmos esta especificidade, que Machado denomina pré-moderna, das instituições policiais brasileiras às funções de tutela das

instituições policiais e militares (de segurança) sob a sociedade, conforme proposto por Muniz e Patrício (2018), encaramos um enquadramento em que as instituições policiais acabam por serem dotadas de um mandato de restauração simbólica mediante o uso da violência. No entanto, a questão não me parece estar relacionada a um antagonismo entre modernidade e pré-modernidade, ou ainda, à ordem da gestão pública. E, talvez, as problematizações que emergiram no início do século passado acerca das possibilidades da instauração de uma República brasileira, nos ajudem a compreender as dificuldades que experimentamos acerca das possibilidades de efetivação de uma democracia no Brasil. Foi em nome da República e da modernidade que o sertão virou palco de um banho de sangue desenfreado. É em nome do estado democrático de direitos que, todos os dias, acordamos com notícias de chacinas e execuções nas favelas e periferias das cidades e, ainda, no campo – ou seja, nos sertões urbanos e rurais – protagonizadas pelas instituições policiais.

Este mandato de limitação de direitos e garantias fundamentais, efetivamente produzidas no cotidiano policial, acredito, manifesta continuidade em relação ao projeto de modernidade enunciado na instauração da República, uma modernidade à brasileira, guiada pela promessa do embranquecimento de nossa população. E é curioso notar que as instituições policiais, com todas as suas características pré-modernas, seriam, neste contexto abrasileirado, agentes modernizantes, que retroalimentam o imaginário secular de um projeto civilizacional branco.

A ideia de que o imaginário social sobre raça seja o fator determinante das lutas que dão forma à sociedade brasileira atravessando violentamente terras e homens, não é uma novidade, apesar de aparecer, na maioria das vezes, de forma tangencial nos debates sobre segurança pública. Se, conforme observamos, no início do século passado as questões raciais davam o tom dos debates nacionais, inclusive entre as elites, durante boa parte do século XX, as questões raciais passam a ocupar as entrelinhas do que se enunciava enquanto pensamento social brasileiro. Com o auxílio de pensadoras e pensadores que se dedicaram a identificar e nomear dinâmicas e estruturas que produziram/produzem no interior da sociedade brasileira rígidas hierarquias raciais, durante o século XX e início do século XXI, *A Luta*, última parte desta tese, dedica-se a compreensão do papel da violência racista na construção de uma *Terra* e de um *Homem* brasileiros.

PARTE III – A LUTA

1. Apresentação

Em *A Luta*, tive como objetivo fechar o ciclo de reflexões desenvolvidas em *A Terra* e *O Homem*, mediante a construção de pontes de sentido que me permitissem relacionar as imagens produzidas nas partes anteriores à construção social da nacionalidade brasileira e a um projeto de poder nela inscrito. É aqui que o título da tese “Guerras de Sertão: segurança, violência e cidadania no Brasil” ganha sentido. Tomando de empréstimo o nome dado às operações que por séculos integraram o território brasileiro ao mercado escravocrata, destruindo Quilombos e escravizando indígenas (também chamados de *peças de sertão*), tento demonstrar nos quatro capítulos que compõem *A Luta* que a sobreposição entre o campo simbólico da violência e do racismo é o centro irradiador de sentidos que funda a nacionalidade brasileira e, constantemente atualizado, limita processos de democratização da cidadania restaurando os padrões raciais do projeto de poder colonial-escravocrata. Para tal, organizei minhas reflexões em quatro grandes investidas sobre as especificidades da violência em nossa sociedade. A primeira diz respeito à centralidade de disputas territoriais; a segunda investiga grandes narrativas da identidade nacional; a terceira caracteriza a violência enquanto uma linguagem; e, por fim, a última dedica-se à reflexão sobre processos de mercantilização da violência.

2. Território: a cidadania brasileira e a urbs monstruosa

E lá não chegaria, certo, a correção dos poderes constituídos. O atentado era público. Conhecia-o em Monte Santo, o principal representante do governo, e silenciara. Contestara-o com a indiferença culposa. Desse modo a consciência da impunidade, do mesmo passo fortalecida pelo anonimato da culpa e pela cumplicidade tácita dos únicos que poderiam reprimi-la, amalgamou-se a todos os rancores acumulados, e arranjou, armada até os dentes, em cima da mísera sociedade sertaneja, a multidão criminosa e paga para matar.

Canudos tinha muito apropriadamente, em roda, uma cercadura de montanhas. Era um parêntese; era um hiato; era um vácuo. Não existia. Transposto aquele cordão de serras, ninguém mais pecava.

(EUCLIDES DA CUNHA, 2016, p.512-513).

Para Milton Santos, a cidadania é ideia que vai evoluindo em “um processo de lutas desenvolvidas paralelamente em diversos países, que leva da condição de ‘membro da

sociedade nacional’ no século XVII, ao ‘direito de associação’ no século XIX, até serem alcançados os ‘direitos sociais’ em pleno século XX” (SANTOS, 2020b, p.20). Para o autor:

O respeito ao indivíduo é a consagração da cidadania pela qual uma lista de princípios gerais e abstratos se impõe como um corpo de direitos concretos individualizados. A cidadania é uma lei da sociedade que, sem distinção, atinge a todos e investe cada qual com a força de se ver respeitado contra a força, em qualquer circunstância (SANTOS, 2020b, p. 19).

Apesar de estar apoiada em uma representação ideal que nos remete à modernidade europeia e estadunidense, a cidadania tem significados dinâmicos associados à cultura e à história das sociedades que a contextualizam. Ao comentar a recorrência de interpretações que apontam um ciclo de modernização incompleta no Brasil, Caldeira argumenta que:

[...] a história das instituições no Brasil sugere que diferentes nações podem interagir com os mesmos elementos do que se poderia chamar modernidade e produzir versões muito diferentes dela. Em vez de olhar para a Europa ocidental e para os Estados Unidos como os modelos da constituição de instituições modernas completas, portanto, é mais interessante conceber o estado de direito, o liberalismo e a cidadania como parte de um amplo repertório do qual, ao longo dos últimos séculos, várias nações emprestaram elementos e transformaram-nos em termos de suas próprias práticas sociais. Não há um modelo único de modernidade em relação ao qual os países possam ser medidos e qualquer completude, determinada. Há, contudo, várias versões da modernidade, e o Brasil certamente incorpora uma delas (CALDEIRA, 2011, p. 155).

O retrato da guerra de Canudos, presente em *Os Sertões*, e as narrativas dos *policiais políticos* da Comissão sobre seus combates em nome do *cidadão de bem* nos apresentam territórios diferenciando-os a partir de uma lógica de antagonismo, como se no interior do território brasileiro existissem fronteiras impermeáveis à cidadania, tal qual entendida por Santos, espaços em que a violência não pode e não deve ser controlada.

No caso dos *policiais políticos*, este antagonismo é maniqueísta e evidente; o combate entre *cidadãos de bem* e *bandidos*, projetado sobre territórios, é a estrutura de sentido mais fundamental, lógica excludente sistematicamente enunciada que confere coerência aos discursos dos agentes. Em nenhum momento os *policiais políticos* reconhecem àqueles que denominam *bandidos* enquanto sujeitos de direitos, ou seja, não há nenhuma tentativa de se explicar a violação para além de uma relação essencialistas dos *bandidos* com a maldade – ao evocarem a favela e os presídios, o que estes agentes estão evocando são modelos historicamente construídos de representação do mal e do perigo, o que, por sua vez, permite que afirmem a incontestabilidade de sua “força e honra”.

Em *Os Sertões*, o antagonismo é mais refinado; no retrato da guerra produzido por Euclides (que, apesar de militar, não era um soldado, mas um correspondente do jornal *O*

Estado de S. Paulo), o sertão e os sertanejos, antagonistas da modernidade que se desejava, são alçados à condição de rocha viva de nossa nacionalidade após terem sido exterminados. Neste sentido, encerrados os atos de dominação física, há um movimento de assimilação dos mistérios sertanejos levado à cabo nas descrições da terra e do homem sertanejo cujas imagens criadas por Euclides são utilizadas para explicar a luta. Segundo Sílvio Almeida:

Por constituir-se da incerteza e da indeterminação, é certo que o racismo pode, a qualquer momento, descambar para a violência explícita, a tortura e o extermínio. Porém, assim que a superioridade econômica e racial foi estabelecida pela desumanização, o momento posterior da dinâmica do racismo é o do enquadramento do grupo discriminado em uma versão da humanidade que possa ser controlada, na forma do que podemos denominar de um sujeito colonial. Em vez de destruir a cultura, é mais inteligente determinar qual o seu valor e o seu significado.

[...]. Mesmo que possam ser consideradas perigosas, pois oferecem possibilidades contestadoras de leituras de mundo e da ordem social vigente, as culturas negra ou indígena, por exemplo, não precisam ser eliminadas, desde que seja possível tratá-las como “exóticas”. O exotismo confere valor à cultura, cujas manifestações serão integradas ao sistema na forma de mercadoria. Desse modo, o cinema, a literatura, a música e as artes plásticas não precisam negar a existência do racismo; pelo contrário, produções artísticas de grande repercussão tratam do racismo e do sofrimento por ele provocado de modo direto. Não é apenas extirpando a cultura que o racismo se apresenta, mas “desfigurando-a” para que a desigualdade e a violência apareçam de forma “estilizada”, como “tema de meditação” ou “peça publicitária”, e possam assim ser integradas à normalidade da vida social (ALMEIDA, 2021, p. 72-74).

Por sua vez, o território, para Santos, é instância social, espécie de amálgama em que estão inscritas as interações da ação humana com o meio preexistente.

Assim como cidadania e cultura formam um par integrado de significações, assim também cultura e territorialidade são, de certo modo, sinônimos. A cultura, forma de comunicação do indivíduo e do grupo com o universo, é uma herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio, um resultado obtido por intermédio do próprio processo de viver. Incluindo o processo produtivo e as práticas sociais, a cultura é o que nos dá a consciência de pertencer a um grupo, do qual é o cimento. É por isso que as migrações agridem o indivíduo, roubando-lhes parte do ser, obrigando-o a uma nova e dura adaptação em seu novo lugar. Desterritorialização é frequentemente uma outra palavra para significar alienação, estranhamento, que são, também, desculturização.

O território em que vivemos é mais que um simples conjunto de objetos, mediante os quais trabalhamos, circulamos, moramos, mas também um dado simbólico. A linguagem regional faz parte desse mundo de símbolos, e ajuda a criar esse amálgama, sem o qual não se pode falar de territorialidade. Esta não provém do simples fato de viver num lugar, mas da comunhão que com ele mantemos. O cimento regional obtém-se tanto via solidariedade orgânica, quando o essencial da divisão do trabalho é praticado na área, como via solidariedade funcional regulada, isto é, quando a coesão das pessoas – por intermédio da produção social, do provimento de bens e serviços sociais e da circulação social – exige a interferência de dados especificamente institucionais, e se superpõem aos dados propriamente produtivos e asseguram o posicionamento social (SANTOS, 2020b, p. 81-82).

A relação proposta por Milton Santos entre cultura e territorialidade nos permite entender a existência de Belo Monte como resposta regional às mudanças de um mundo em crise. Nesse sentido, o que observamos em Belo Monte é uma espécie de alternativa, de ruptura com os valores que orientavam a modernização das instituições brasileiras que se traduziu na autonomização do território de Canudos, em que a autoridade de Conselheiro fundamentava parâmetros de solidariedade orgânica, um outro regime de divisão social do trabalho, em suma, uma outra cultura, uma outra sociabilidade. Recordemos a crítica de Antônio Candido:

[...] Canudos, em vez de representar apenas um fenômeno patológico, isto é, de desorganização social, significava também, se não principalmente, desesperada tentativa no sentido de uma nova organização social, uma solução que reforçasse a coesão grupal ameaçada pela interferência da cultura urbana (CANDIDO, [1952] IN: CUNHA, 2016, p. 645).

Pouco do que realmente acontecia em Canudos chegou até nós. Dentre as escassas informações, duas chamaram minha atenção. A de que o dinheiro e agentes do fisco eram proibidos em Belo Monte e a retórica monarquista e religiosa de Conselheiro. Por um lado, ao impedir a circulação do dinheiro, impedia-se também a alienação do trabalho fortalecendo a coesão grupal, os laços locais de solidariedade orgânica. Isto significa que Belo Monte foi uma experiência de territorialização de classes que, sob os valores modernos, são denominadas pobres. É interessante observar como, por diversas vezes, o vínculo com os signos da pobreza se inverte ao ser contextualizado pelo sertão; ali, miseráveis são os soldados – famintos, lanhados, desorientados, despidos – e não os sertanejos.

Por outro lado, o repertório místico, ancorado no divino e em seus vínculos com o monarquismo, é, como observamos na primeira parte, versão antiga de fundamentações do poder soberano. As orientações místicas da sociedade canudense foram objeto de reflexão de Euclides, que pensava a religiosidade sertaneja como uma questão de heranças atávicas e loucura das lideranças. Mais do que isso, o encontro dos soldados com este repertório e seus desencaixes com o modelo republicano, produzem, no autor, incômodo persistente com esta espécie de excedente simbólico de uma sociedade em transformação, o misticismo republicano. Seja o fetichismo militar da sociedade carioca, sejam os soldados saindo para a batalha de Uauá no dia 12, para não sair no azarado dia 13, ou mesmo a maneira como a religiosidade sertaneja inspirava medo nos soldados; em diversos momentos da narrativa, o misticismo dos soldados republicanos, os localizava numa espécie de fronteira entre Canudos e a modernidade desejada, signos de uma incompatibilidade nata, e foi retratado

pelo autor, um agente modernizador, em tons de impaciência. De certa forma, o diagnóstico do deputado subtenente Gonzaga, de que os agentes de segurança pública não são compreendidos como seres humanos capazes de entender a linguagem dos Direitos Humanos, aponta para uma fronteira em algo similar à retratada por Euclides, espaço em que se coloca em xeque a capacidade cognitiva de homens armados oriundos das classes populares para compreenderem os valores e as instituições modernas, e, ao mesmo tempo, deixa-se subentendido o papel destas mesmas instituições nesta inadequação entre valores e realidade.

Belo Monte não foi experiência excepcional no território brasileiro. Como apontado por Alencastro (2000), o mercado escravocrata dependia de rituais de dessocialização cujo primeiro passo era, justamente, a desterritorialização. Raptadas de suas sociedades, as pessoas que aqui chegavam, após terem sobrevivido ao martírio dos navios transatlânticos eram, como já observamos, torturadas para que fossem ressocializadas em sua nova condição de objeto de consumo, de mercadoria em uma sociedade escravocrata. A escravização não existiu sem resistência. A resistência secular das populações indígenas e a perpetuação de quilombos são evidências da existência de projetos distintos à cultura de terror da colonização. De reprodução social, no caso das populações indígenas, e de reterritorialização, ou seja, de reconstrução de laços de solidariedade, no caso de africanos e africanas, nos misteriosos sertões do Brasil.

Em *No território da linha cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira* (2006), José Carlos Gomes dos Anjos propõem definição de territorialização similar à de Milton Santos. “Chamo de territorialização a esse fenômeno em que a memória, no ato de reconhecer uma origem, estabelece delimitações, coloca o passado sobre o presente, cria um ‘nós, os da origem’ (DOS ANJOS, 2006, p. 46)”. Comentando a obra de Beatriz Nascimento, Alex Ratts (2006) nos apresenta aos debates que tratavam de recuperar os Quilombos como dado simbólico que, diferente das Senzalas, é movimento de autodeterminação que inscreve as populações da diáspora africana nos territórios brasileiros.

Na Conferência Historiografia do Quilombo, proferida por Beatriz no referido evento, a pesquisadora demarca o seu ponto de vista como historiadora negra: “Quando cheguei na universidade a coisa que mais me chocava era o eterno estudo sobre o escravo. Como se nós só tivéssemos existido dentro da nação como mão de obra escrava, como mão de obra pra fazenda e pra mineração” (NASCIMENTO, 1989). Parece uma operação simples dar prioridade ao “negro” e não ao “escravo”, mas aqui se aponta para uma coletividade e para indivíduos que, apesar dos vários processos de expropriação de seu espaço, de seu corpo, de

suas relações, do uso de seu tempo, procuram o fio da liberdade e nele se sustentaram até onde foi possível (RATTS, 2006, p. 41).

Também me apoio nas reflexões de Beatriz Nascimento quando ela argumenta por uma espécie de continuidade entre as experiências de territorialização de negros e negras nos Quilombos e nas favelas.

Gostaria de dar a este trabalho o título de “A memória ou a oralidade histórica como instrumento de coesão grupal”, ou ainda “A memória e a esperança de recuperação do poder usurpado”. Esta maleabilidade de títulos possíveis talvez se deva ao fato de este não ser, ainda, um trabalho concluído. Trata-se de um estudo prolongado e exaustivo.

Dizendo isto, estou tentando transmitir minha experiência na pesquisa sobre os quilombos brasileiros, pesquisa que tomou no projeto, o título de “Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros – dos quilombos ou favelas”. Este projeto é também um grande sonho. Cientificamente falando, pretendemos demonstrar que os homens e seus grupamentos, que formaram no passado o que se convencionou chamar “quilombos”, ainda podem e procuram fazê-los.

Não se tratava, no meu entender, exatamente de sobrevivência ou resistência cultural, embora venhamos a utilizar estes termos algumas vezes, como referência científica. O que procuramos neste estudo é a continuidade Histórica, por isso me referi a um sonho. Todo historiador é um conversador e um sonhador em busca deste continuum, digamos mesmo ser esta a nossa meta enquanto estudiosos do processo do homem no planeta. Continuidade histórica é um termo ainda mais abstrato do que “sobrevivência” ou “resistência cultural” dos antropólogos. A continuidade seria a vida do homem – e dos homens – continuando aparentemente sem clivagens, embora achatada pelos vários processos e formas de dominação, subordinação, dominância e subserviência. Processo que aconteceu, ao longo desses anos, com aqueles que, em nossas abstrações, se englobam na categoria de negros (NASCIMENTO, 1982. IN: RATTS, 2006, p. 109-110).

Em resumo, pode-se observar que a representação dos territórios em que se inscreve a continuidade histórica de grupos subalternizados como territorialização da ameaça é pressuposto das narrativas que buscam legitimar a violência, pública e privada, e, por consequência, legitimar lógicas de exceção às garantias de direitos pressupostas pela cidadania. Guardiões das fronteiras que separam a nação brasileira de seus elementos “disruptivos” e “indesejáveis”, os agentes da violência, sejam eles soldados republicanos na guerra de Canudos ou agentes de segurança pública em presídios e favelas, são compreendidos como portadores de uma identidade híbrida, em algo contaminada, símbolos ambulantes das contradições de uma modernidade que, não raro, afirma-se incompleta.

No caso brasileiro, representações de antagonismo se alimentam do imaginário escravocrata. Diferente de Nascimento e de Gomes dos Anjos, cujas pesquisas tematizam as dinâmicas de territorialização das populações negras no Brasil, eu me ocupei, nesta tese, de discursos e narrativas da nacionalidade baseadas na desterritorialização, em que as populações negras são protagonistas da vida nacional porque obstáculo e ameaça. O passado

projetado sobre o presente, a memória que territorializa a República de Euclides e a *cidadania de bem dos policiais políticos*, é a violência escravocrata, cujo pressuposto é a desterritorialização sistemática e a violabilidade, ou seja, a não-cidadania de negros, indígenas e mestiços – inclusive, via de regra, dos próprios soldados e agentes.

Para melhor desenvolver este argumento, me parece importante refletir sobre as dinâmicas de modernização do território brasileiro e, especialmente, sobre suas lógicas de segregação e exclusão a partir da urbanização. Observamos em *Os Sertões* que, no início do século passado, a modernização era fenômeno amalgamado com a problemática racial. Uma vez que se opunham os territórios urbanos aos sertões a partir da dialética entre os binômios civilização/barbarie e imitação/autenticidade, observamos os sertões representarem uma espécie de reserva cultural brasileira cuja integração, colonização e modernização eram indispensáveis para o desenvolvimento de um projeto nacional elaborado nos centros urbanos. E era indispensável, sobretudo, porque, entendidos como autênticos e selvagens, estes modelos alternativos de territorialização desautorizavam o regime de hierarquias que afirmavam a superioridade branca, no seio de uma população em que os brancos eram minoria. Em outras palavras, o problema da República com Canudos parecia ser análogo ao da colônia com Palmares, o problema não era a capacidade ofensiva, mas a força de atração que a existência destes territórios exercia sobre sertanejos e escravizados.

Fruto de projetos coloniais, as cidades americanas são, desde cedo, espécie de marca isolada de um poder distante; contraparte desta lógica, o rural, no caso brasileiro também representado pelos sertões, são espaços misteriosos, imagens de territórios a serem colonizados. Segundo Rama:

Más que fabulosa conquista, quedó certificado el triunfo de las ciudades sobre un inmenso y desconocido territorio, reiterando la concepción griega que oponía la *polis* civilizada a la barbarie de los no urbanizados. Pero no reconstruía el proceso fundacional de las ciudades que había sido la norma europea sino que exactamente lo invertía; en vez de partir del desarrollo agrícola que gradualmente constituía su polo urbano donde se organizaba el mercado y las comunicaciones a exterior, se iniciaba con esta urbe, mínima desde luego pero asentada a veces en el valle propicio que disponía de agua, esperando que ella generara el desarrollo agrícola. [...] Las ciudades de la desenfrenada conquista no fueron meras factorías. Eran ciudades para quedarse y por lo tanto focos de progresiva colonización. Por largo tiempo, sin embargo, no pudieron ser otra cosa que fuertes, más defensivos que ofensivos, recintos amurallados dentro de los cuales se destilaba el espíritu de la polis y se ideologizaba sin tasa el superior destino civilizador que le había sido asignado. (RAMA, 1998, p. 25-27).

O que me parece particularmente interessante nesta lógica que encontramos descrita n' *os Sertões*, é que território e população são objetificados em uma relação determinista. Ou

seja, a identidade das pessoas, das populações, é tida como uma variável dependente dos territórios em que se encontram. É, em resumo, uma inversão da lógica do conceito de territorialização de Santos e de dos Anjos, não é a cultura que se territorializa, mas o território que produz diferentes tipos ou melhor subtipos de humanidade, ou seja, o território se humaniza (em diagnósticos produzidos por e para estrangeiros, “outsiders”). Formalmente, Euclides da Cunha, expoente de uma geração de intelectuais cujo desafio era forjar uma identidade nacional a partir dos moldes da Revolução Francesa, que pressupunha a República e a cidadania como modelos de integração, tenta estabilizar a mestiçagem brasileira a partir da produção de sistematizações que simbolizam no branco, a civilização e o progresso; no indígena, o vínculo com o território selvagem; e no preto, o obstáculo a ser superado. Neste sentido, a mestiçagem do branco com o indígena é positivada, do branco com o preto é tida como degenerada, e silencia-se sobre a mestiçagem do preto com o indígena. Contextualizadas pelos conflitos que opunham às urbs civilizadas os sertões selvagens, a positivação da mestiçagem sertaneja, encarada como fruto da miscigenação entre brancos e indígenas, é movimento que permite elaborar referenciais simbólicos que afirmam o pertencimento do branco ao território e, também, dos territórios aos brancos; ou seja, alarga o horizonte e legitima o(s) domínio(s) urbano(s). Porém, o relato da Guerra de Canudos implode a sistematização do autor em deslocamentos que fazem com que a barbárie seja manifestação determinista do sertão sobre a humanidade, qualquer humanidade, inclusive a “civilizada”. No sertão, a epopeia republicana, a conquista e, conseqüentemente, a superioridade dos brancos, se transforma em tragédia da barbárie, a nacionalidade é unificada em atos de violência inenarráveis.

Ao retornarem para o Rio de Janeiro, abandonados pela República pela qual lutaram, os soldados, protagonistas desta “página sem brilhos da nossa história”, inscrevem os sertões na capital da nascente República. À primeira vista, é surpreendente que o nome favela tenha sido dado por estes homens que, de tão alheios às dinâmicas sertanejas, nos exageros literários de Euclides são chamados estrangeiros em sua própria terra. Fenômeno perverso e revelador, coube aos mesmos homens destruir Canudos, assassinar sua gente e garantirem a reprodução simbólica de Canudos na capital ao nomearem seu território “Morro da Favella”. Se, para eles, esta inscrição – a favela – carrega os símbolos da resistência; para a elite nacional, rapidamente será feita a urbs monstruosa, imagem da descrição assimilacionista de

Euclides sobre Belo Monte, que, recordemos, este só testemunhou quando já feito ruína pela guerra republicana, doravante símbolo ameaçador do atraso e da miséria.

Os debates que testemunhei nas audiências públicas e reuniões ordinárias da Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado revelam que a favela, os presídios, o socioeducativo, os bailes funk são territórios representados por lógicas de exceção à garantia de direitos. Especialmente os presídios e o socioeducativo parecem ser cenários análogos ao do desastre republicano nos sertões, cenários em que a epopeia democrática se converte num aterrorizante, agonizante e ininterrupto espetáculo da violência.

A representação dos presídios e do socioeducativo é totalitária e reproduz a mesma lógica presente em *Os Sertões*, em que o território se humaniza. A versão em que esta lógica fica mais evidente é quando socioeducativo e presídios são representados como “escolas do crime”. Ou melhor ainda, quando o agente do socioeducativo afirma um continuum em que o socioeducativo é a escola e o sistema prisional a faculdade do crime. As dinâmicas sociais destas instituições revelam um caso limite da cultura do terror brasileira. Superlotação; estruturas decadentes cheias de infiltrações e vazamentos; alimentação apodrecida frequentemente descrita como azeda e fedida; e espancamentos são parte das torturas cotidianas às quais as populações privadas de liberdade estão submetidas nestas verdadeiras urbs monstruosas. Territórios administrados com aversão à linguagem dos Direitos Humanos, os presídios e, como vimos na audiência pública em que os agentes do socioeducativo e os *policiais políticos* se mostraram ansiosos para a inclusão do socioeducativo no rol de responsabilidades da segurança pública, em alguma medida o socioeducativo, são a territorialização de agentes da violência.

Porém, muito distintos, quiçá até antagônicos, do modelo panóptico, nestes territórios não são apenas os valores e a violência das instituições e dos agentes de segurança pública o que se territorializa. Os presídios brasileiros também foram espaço de formação das facções do crime organizado cuja economia é majoritariamente voltada para o narcotráfico. Frente ao regime de violações, a estrutura precária e a insuficiência de recursos para administrar a terceira maior população carcerária do mundo⁷⁰coexistem, nas prisões

⁷⁰ Segundo a décima terceira publicação do World Prison Population List, do Institute for Crime & Justice Policy Research, que conta com os dados disponíveis até outubro de 2021, a maior população carcerária do mundo era a dos Estados Unidos, mais de 2 milhões de pessoas, seguida por China, com 1.69 milhões de pessoas, e a do Brasil, em terceiro lugar, com 811.000 mil pessoas. Disponível em:

brasileiras, regimes de controle da violência de natureza distinta. Como nos *Sertões* de Euclides, estes territórios são lugares em que o poder estatal está em constante contato com poderes emanados do, para ficarmos com os termos de Euclides, “banditismo disciplinado”. Não há monopólio da violência.

Numa rede de poder cujo núcleo são os presídios fortificados, territórios da cultura do terror sob tutela do estado brasileiro, as facções administram e expandem seus domínios e disputam territórios nas periferias das cidades brasileiras e também nas fronteiras e nas rotas do narcotráfico. De certa forma, é impressionante a similaridade estrutural deste fenômeno com o descrito por Rama na citação acima, “recintos amurallados dentro de los cuales se destilaba el espíritu de la polis y se ideologizaba sin tasa el superior destino civilizador que le había sido asignado”. Dentro dos presídios, o terror é a medida do poder. Para ficarmos apenas em um dentre tantos exemplos, no dia primeiro de janeiro de 2017, acordamos com imagens de corpos decapitados em rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), em Manaus. Na ocasião, 56 homens foram mortos em ofensiva realizada por integrantes da Família do Norte à integrantes do Primeiro Comando da Capital, facções do narcotráfico. Assim como, para Euclides, a decapitação foi evidência das “selvaticezas” dos soldados republicanos; essas imagens tendem a reproduzir um sentimento difuso na sociedade brasileira, que atesta a monstruosidade das pessoas encarceradas. Frente a estes inimigos, portadores de violências cuja monstruosidade é compulsivamente representada, os excessos dos agentes de segurança pública, portadores da violência estatal, aparecem, frequentemente, como necessidade e como fundamento de sua autoridade.

Em outras palavras, os presídios e, em certa medida, o socioeducativo, as instituições de privação de liberdade parecem configurar uma espécie de núcleo irradiador da cultura do terror, como reserva cultural do terror em nossa sociedade. Muito distinto do que idealmente é afirmado como função social destas instituições, a transformação ritual da vingança em justiça e a ressocialização, a reprodução da cultura do terror se fundamenta em dinâmicas de territorialização (dos agentes e das facções) e desterritorialização (da cidadania de pessoas e populações) que garantem a reprodução social da violência no Brasil. Por um lado, o medo de ser aprisionado nestes estabelecimentos é o medo de ser marcado como inimigo, de ser

https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/world_prison_population_list_13th_edition.pdf. Acesso em 16 de agosto de 2022.

radicalmente desterritorializado da cidadania brasileira, de se converter em um corpo absolutamente violável; por outro lado, o medo do *cidadão de bem*, é o medo das pessoas cujas identidades estão profundamente vinculadas às violações realizadas em nome da sociedade brasileira. O medo do *cidadão de bem* me soa em muito similar ao medo branco (AZEVEDO, 1987) de escravocratas, para quem território e população eram propriedade, de uma vingança em potencial.

Dois exemplos, entre as narrativas que observei na Comissão, chamaram minha atenção para a relação com o imaginário escravocrata. O primeiro é a proposta feita pelo deputado coronel Tadeu sobre a possibilidade de instauração de regime de trabalho forçado nos presídios brasileiros. Esta especulação pressupõe que as pessoas que se encontram privadas de liberdade são absolutamente culpadas⁷¹ e para que sejam capazes de expiar esta culpa perante a sociedade brasileira, deixemos eufemismos de lado, devem ser escravizadas. Qualquer tentativa de denúncia sobre as condições sub-humanas dos presídios, é encarada como defesa de privilégios para bandidos. Aqui, entra a segunda narrativa, que sugere que os “defensores” dos bandidos, os levem para casa. Como afirmei anteriormente, o que está em jogo nesta sugestão parece ser metodologia de domesticação, se alguém está insatisfeito com o que é praticado pelo estado, que se responsabilize individualmente por domesticar seu “bandido de estimação”.

No que se relaciona às representações da favela e de seus produtos culturais, como o funk, a percepção da ameaça, pelos *policiais políticos*, parece referendar o argumento de Nascimento sobre um continuum histórico entre as experiências dos Quilombos e das favelas.

A primeira referência a quilombo que surge em documento oficial português data de 1559, mas somente em 1740, em 2 de dezembro, assustadas frente ao recrudescimento dos núcleos de população negra livres do domínio colonial, depois das guerras do nordeste no século XVII, as autoridades portuguesas definem, ao seu modo, o que significa quilombo: “toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos

⁷¹ As últimas informações disponibilizadas pelo INFOPEN, em dezembro de 2019, afirmam que das 748.009 pessoas privadas de liberdade, 222.558 são presos/as provisórios que aguardam julgamento. Em 2019, o déficit de vagas do sistema prisional era de 312.925. 50,96% estão presas em decorrência de crimes contra o patrimônio; 20,28% de crimes relacionados ao tráfico de drogas; e apenas 17,36% de crimes contra a pessoa. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDliIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MwYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em 04/07/21. O que quero sublinhar com “absolutamente culpadas” é que inexiste, sobre os corpos destas pessoas, uma racionalidade que hierarquiza e organiza a culpa sobre o crime cometido, é uma culpa que não necessita de demonstração, ali, todos são tomados como seres monstruosos.

levantados nem se achem pilões neles” (NASCIMENTO, 1985. IN: RATTS, 2006, p. 119).

Pela definição portuguesa, “habitação de negros fugidos que passem de cinco”, uma família negra vivendo em liberdade já era considerada um Quilombo e, portanto, uma ameaça. Na Comissão, a favela era representada como arena de combate legítimo entre os agentes de segurança pública e o crime organizado, via de regra representado pelo narcotráfico. Ainda que não afirmem claramente que todos os e as moradores da favela são traficantes, quando as ações desastradas de agentes de segurança pública fazem vítimas completamente alheias a este “combate”, a aleatoriedade destas violações não é reconhecida. O massacre de Paraisópolis foi explicado como produto do baile funk, como se o baile funk indicasse, sem sombra de dúvidas, que aquele território era uma zona de guerra, dominado e frequentado apenas por traficantes, soldados e simpatizantes. A Ouvidoria da PMSP chega ao limite de compartilhar a culpa de suas ações truculentas com pais e mães que permitiram que seus filhos e filhas estivessem ali. Esta “explicação” evidencia, acredito, a naturalização do imaginário racista que manipulam; para mascarar a irresponsabilidade e a incompetência policial (ou, talvez, sua competência no desenvolvimento de políticas de eugenia), joga-se com o medo “ancestral”, nos termos portugueses, um Quilombo, mais de cinco mil jovens negros que ousaram se divertir. Segundo Jaime Amparo-Alves, “Não por acaso, a favela aparece como um dos aspectos centrais da economia da violência: ela ambienta suas principais narrativas e é imaginada – constituída em tais encontros letais” (AMPARO-ALVES, 2011, p. 130).

Na Comissão, esta definição de ameaça, a existência de negros, é recuperada, sobretudo pelo deputado Daniel Silveira, “porque se eu entro em uma favela, e eu já operei em quase todas as favelas do estado do Rio de Janeiro, nós temos negros portando fuzis e atentando contra os agentes”. Ele segue argumentando sobre a falácia do “discurso vazio de massacre da população negra” afirmando que se fosse ele, “branco, caucasiano”, portando fuzil e sendo um elemento hostil à sociedade brasileira, ele também seria neutralizado. Por trás da retórica do *policial político* está a certeza de que sua hostilidade, branca e caucasiana, não será interpretada por seus pares como ameaça, mas como direito à legítima defesa. A consciência desta distribuição simbólica de valores, em que a violência de brancos é legítima defesa e negros são ameaça, parece ser parte importante do cálculo político dos *policiais políticos* quando escolhem defender, por exemplo, o desmonte do Estatuto do Desarmamento. A questão aqui não tematiza a atividade policial, obviamente prejudicada

por uma política de armamento, mas o controle de corpos e territórios negros, de favelas, significando pessoas negras vivendo em relativa liberdade. Nas mãos de negros, o fuzil é ameaça que justifica a execução; mas nas mãos de uma estadunidense grávida, o mesmo fuzil é inspiração para a realização de audiência pública “mulheres armadas se defendem melhor”. Resta observar que o deputado Daniel Silveira finalmente encontrou um limite para a sua agressividade caucasiana; em 2021, o deputado branco e caucasiano foi preso e era réu em processo penal por ameaçar ministros do Supremo Tribunal Federal em vídeos nas suas redes sociais. Justamente por ser branco e caucasiano, o deputado só foi comunicado de que havia limites para sua agressividade quando resolveu chamar de inimigos ministros da suprema corte. O deputado foi condenado pelo STF a 8 anos e nove meses de prisão, por estímulo a atos antidemocráticos e ataques a instituições. Porém, estes limites foram, outra vez, relativizados. O *policia político* Daniel Silveira descumpriu as ordens de medidas restritivas, por exemplo, o uso de tornozeleira eletrônica, e foi o protagonista de outra crise instalada entre os poderes da República quando o presidente Jair Bolsonaro resolveu assinar um decreto em que concedia o perdão da pena imposta pelo STF ao *policia político*. Em 2022, além de compor a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, como primeiro vice-presidente, é membro titular da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), espaço estratégico que se dedica à análise dos aspectos constitucional, legal e jurídico de todos os projetos que tramitam na Câmara dos Deputados.

Como se estivessem entre parêntesis no processo civilizatório e na garantia de direitos, favela e presídio, Quilombo e senzala não são territórios excluídos, mas integrados por sua capacidade de evocar antagonismos, ameaças e, neste processo, autorizar combates que legitimam o emprego desregrado da violência em nome da sociedade brasileira. Parte do jogo de espelhos invertidos da colonização e da escravização, a cidade moderna necessita da urbs monstruosa, ou seja, da urbanidade que não é demonstrável, para produzir a sua própria identidade ancorada na ordem, em avanços tecnológicos e na ostentação do consumo, inclusive do consumo da violência. Para Milton Santos:

A urbanização fundada no consumo é, também, a matriz de um combate entre a cultura popular que desertava as classes médias para ir se abrigar nos bairros pobres, cultura popular hoje defendida pelos pobres, cuja pobreza impede, afinal, sua completa imersão nessas novas formas de vida, fundadas pelo mesmo consumo que levou os pobres à cidade ou nesta fez pobres os que ainda não eram. Na cidade, sobretudo na grande, os cimentos se dissolvem e mingam as solidariedades ancestrais. Ali onde o dinheiro se torna a medida de tudo, a economização da vida social impõe uma competitividade e um selvagismo crescentes. As causas dos males aparecem como se fossem a sua solução, círculo

vicioso que escancara as portas das favelas para a cultura de massas, com o seu cortejo de despersonalização, e a substituição dos projetos pessoais saídos da cultura, isto é, de dentro do indivíduo, por outros projetos elaborados de fora deste mesmo indivíduo, projetos decididos a conquistar todo mundo pela força da propaganda. Assim, a cultura popular, cultura “selvagem” e irracional, é substituída, lenta ou rapidamente, pela cultura de massas; o espaço “selvagem” cede lugar a um espaço que enquadra e limita as expressões populares, e o que deveria surgir como sociedade de massas apenas se dá como sociedade alienada (SANTOS, 2020b, p. 29)⁷².

Em *Seeing like a state* (1998), James Scott afirma que pressupostas à ação estatal estão representações que simplificam a realidade social, dotando-as de legibilidade. Comparando as ordenações das cidades modernas às medinas e cidades antigas, o autor argumenta que:

Historically, the relative illegibility to outsiders of some urban neighborhoods (or of their rural analogues, such as hills, marshes, and forests) has provided a vital margin of political safety from control by outside elites. A simple way of determining whether this margin exists is to ask if an outsider would have needed a local guide (a native tracker) in order to find her way successfully. If the answer is yes, then the community or terrain in question enjoys at least a small measure of insulation from outside intrusion. Coupled with patterns of local solidarity, this insulation has proven politically valuable in such disparate contexts as eighteenth – and early nineteenth – century urban riots over bread prices in Europe, the Front de Libération Nationale’s tenacious resistance to the French in the Casbah of Algiers, and the politics of the bazaar that helped to bring down the Shah of Iran. Illegibility, then, has been and remains a reliable resource for political autonomy (SCOTT, 1998, p. 54).

Tomando como referência a descrição de Santos deste combate entre cultura popular e cultura massificada, que dentro de seu arcabouço teórico poderia também ser entendido como os conflitos entre territórios populares e territórios modernos; e as reflexões de Scott, que chamam nossa atenção para a organização do território segundo lógicas que privilegiam ou não a autonomia das comunidades frente ao poder estatal; recordemos a descrição de Euclides sobre Belo Monte:

A urbs monstruosa, de barro, definia bem a civitas sinistra do erro. O povoado novo surgia, dentro de algumas semanas, já feito ruínas. Nascia velho. Visto de longe, desdobrado pelos cômodos, atulhando as canhadas, cobrindo área enorme, truncado nas quebradas, revoltado nos pendores – tinha o aspecto perfeito de uma cidade cujo solo houvesse sido sacudido e brutalmente dobrado por um terremoto. Não se distinguiam ruas. Substituíam-as dédalo desesperador de becos estreitíssimos, mal separando o baralhamento caótico dos casebres feitos ao acaso,

⁷² Milton Santos escreveu estas linhas em *O Espaço do Cidadão* (2020b), livro publicado pela primeira vez em 1987, ou seja, muito antes de vivenciarmos o governo do Partido dos Trabalhadores, cuja maior marca foi a retirada de milhões de pessoas da pobreza a partir de políticas de transferência de renda. Outra marca do governo petista foi o fortalecimento do mercado interno e o estímulo ao consumo através de políticas de crédito. Apesar de não ter condições de realizar esta análise, travar contato com a obra de Milton Santos, tendo testemunhado a criminalização do PT e a ascensão política de Bolsonaro tendo como base relevante esta classe média e sua cidadania de consumo, é impressionante e nos dá alguma medida sobre a perspicácia e a relevância do trabalho do geógrafo brasileiro.

testadas volvidas para todos os pontos, cumeeiras orientando-se para todos os rumos, como se tudo aquilo fosse construído, febrilmente, numa noite, por uma multidão de loucos... (CUNHA, 2016, p. 138).

Conforme já observamos, não é bem a Belo Monte vivida pelos sertanejos e sertanejas o que é recriado no Rio de Janeiro, mas a Canudos descrita por Euclides, que a conheceu devastada pela guerra. Neste contexto, as favelas também são os excessos do real sobre o simbólico. Repletas de becos e vielas, confundem o enquadramento moderno porque sua lógica expressa relações locais e não o traçado simplificador moderno. São representadas, primeiro pelo estrangeiro Euclides e depois pela elite carioca, como imagem do atraso, da sujeira e “mais do que a miséria do homem, a decrepitude da raça”, de forma a legitimar políticas de intervenção, de modernização, de higienização da cidade, em resumo, de eugenia e controle social. Mas, repito, como excessos do real sobre o simbólico, também são representação da autonomia, da resistência ou, como propôs Nascimento, da continuidade histórica das pessoas vivendo suas vidas ainda que submetidas a todo tipo de violação. Por isto, acredito, são e sempre serão ameaça ao modelo de autoridade defendido e experimentado pelos *policiais políticos*.

Aqui é importante que eu me explique. Não é de minha intenção construir representações ideais que transformem Canudos, as favelas, os presídios, o socioeducativo, estes territórios que acumulam violações em idealizações subversivas romantizadas. Como afirma Santos, são territórios que, entre inclusão e exclusão, permanecem em um regime de ambiguidades, em que também se territorializam a cultura das massas, da violência, a alienação. O que gostaria de sublinhar é que, tal qual a modernização brasileira, este é um projeto de dominação fadado à incompletude. Por depender da percepção de que estamos vulneráveis a “uma crescente onda de violência” para justificar suas próprias violências, este modelo de autoridade baseado na violência depende da produção de antagonismos e nos prende em uma guerra sem fim.

Obviamente que as relações entre modernização, urbanização e cidadania não são mediadas apenas pela violência e que nesse mais de um século que separa a Guerra de Canudos e os combates travados pelos *policiais políticos* na Comissão muitas outras experiências modelaram nossas instituições. Fenômeno extremamente complexo, a modernização pode e deve ser enquadrada a partir de diversos referenciais para que possamos ir avançando em nossas investidas para conhecer a sociedade brasileira. Segundo

Milton Santos, por exemplo, a “elaboração brasileira do não-cidadão” passa pela concomitância de diversos fenômenos:

Em nenhum outro país foram assim contemporâneos e concomitantes processos como a desruralização, as migrações brutais desenraizadoras, a urbanização galopante e concentradora, a expansão do consumo de massa, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a degradação das escolas, a instalação de um regime repressivo com a supressão dos direitos elementares dos indivíduos, a substituição rápida e brutal, o triunfo, ainda que superficial, de uma filosofia de vida que privilegia os meios materiais e se despreocupa com os aspectos finalistas da existência e entroniza o egoísmo como lei superior, porque é o instrumento da busca da ascensão social. Em lugar do cidadão formou-se um consumidor, que aceita ser chamado de usuário (SANTOS, 2020b, p. 25).

O que acho particularmente interessante é que a partir dos vínculos e das narrativas que criamos para representar os espaços em que nos movemos, o território é capaz de presentificar experiências passadas. Feitas vitrines da pobreza e do subdesenvolvimento, exóticas urbs monstruosas para outsiders⁷³, as favelas também são dados simbólicos que nos permitem traçar os deslocamentos do poder e da população brasileira, bem como nos informam das resistências e continuidades históricas que atravessam nossa nacionalidade. Inscrição do Nordeste no Sudeste; e ainda, depois, do Rio de Janeiro em São Paulo e em boa parte das cidades brasileiras; a favela, nome de plantas, “anônimas ainda na ciência – ignoradas dos sábios, conhecidas demais pelos tabaréus” (CUNHA, 2016, p.51), passa a significar não apenas a pobreza, mas também a resistência de comunidades formadas por migrantes, desterritorializados pelos fluxos populacionais da urbanização produzida e produtora da escassez de recursos e da desigualdade de sua distribuição, parte de um projeto de territorialização, de cidadania, de modernização, um projeto pensado nas e para as cidades. Não obstante, cidades repletas de sertões.

3. Racismo e Modernidade - o caso brasileiro

“A história do mercado brasileiro, amanhado pela pilhagem e pelo comércio, é longa, mas a história da nação brasileira, fundada na violência e no consentimento, é curta” (ALENCASTRO, 2000, p. 355).

⁷³ Ao digitar no google “tour favela” é impressionante a quantidade de opções disponíveis para estes passeios guiados – favela walking tour; Rocinha’s original tour; entre outros. Descrito como “get a in-depth local experience with this walking tour of one of Rio’s favela”, este turismo da pobreza, geralmente oferecido para estrangeiros é uma marca impressionante da mercantilização do cotidiano das pessoas. Não sei nem bem o que dizer sobre isso, apenas que, à primeira vista, me parece algo grotesco e indigesto, do tipo safári urbano ou zoológico de seres humanos.

Na primeira parte da tese, observamos em *Os Sertões* que as questões raciais eram um problema central para os intelectuais que se dedicaram a pensar a sociedade brasileira na virada do século XIX para o século XX. A modernização e o advento da República impunham mudanças sobre os discursos de legitimação do poder; o racismo científico foi, então, a linguagem encontrada para atualizar as hierarquias coloniais e imperiais para o novo contexto institucional e a cidadania brasileira foi racialmente demarcada. Na segunda parte, observamos que a performance dos *policiais políticos*, em 2019, se fundamentou na enunciação clara e sistemática dos limites da cidadania brasileira. A lógica de antagonismo entre *cidadão de bem* e *bandido*, a mudança de contextualização sobre os significados da segurança pública, de um direito constitutivo da cidadania para um condicionante da democracia, a necessidade de se superar a influência de um paradigma de segurança cidadã, são evidências que me permitem caracterizar o que observei como *políticas de compressão da cidadania*. Entendendo a cidadania tal qual exposto por Santos, o direito de se ver respeitado contra a força, argumento que, estruturada pelo racismo, a instituição da cidadania foi e continua sendo um campo de disputas no qual se reproduz um projeto de eugenia em nossa sociedade.

Para desenvolver este argumento proponho caminho através de deslocamentos produzidos por três modelos de interpretação nacional que se alimentam do sistema simbólico da escravização – o mito das três raças, o da democracia racial e o do cidadão de bem. Os dois primeiros modelos são bastante conhecidos e interrelacionados, incluir este último modelo não é afirmar que o Brasil tenha rompido completamente com o imaginário simbólico do mito das três raças e da democracia racial; o que quero observar é que os *policiais políticos* dão voz a um sistema distinto de representação nacional, que mistura elementos universalizadores da democracia racial com aspectos deterministas do mito das três raças. Como soa acontecer com discursos sobre o poder, agentes individuais não são criadores, mas receptáculos e reprodutores, que no contexto de 2019, se sentiram à vontade para enunciar publicamente seus desejos e diagnósticos que, sob as dinâmicas da democracia racial, permaneceriam subentendidos.

Tampouco há ruptura radical entre o que estou chamando mito das três raças e o mito da democracia racial, o que pode ser observado é melhor descrito, acredito, enquanto continuidade e sofisticação. Criteriosamente, a democracia racial é uma versão do mito das três raças que, por sua vez, diz respeito às interpretações que, desde meados do século XIX,

afirmam que o povo brasileiro é o produto do cruzamento de três raças. O que desejo, ao estabelecer uma fronteira entre eles, é demarcar dois momentos distintos de sínteses racistas sobre a ideologia nacional. Em um primeiro momento aborda-se a questão racial a partir do racismo científico, a compreensão da mestiçagem se organiza em torno da ideia de heranças atávicas, sejam elas biológicas, sejam comportamentais, que configurariam obstáculos ou vantagens para a edificação de uma nação brasileira. A democracia racial, por sua vez, sofisticada os termos da equação e tende ao apagamento dos conflitos raciais priorizando a interpretação da sociedade brasileira a partir de uma ideologia assimilacionista, que em exercícios comparativos, geralmente com as sociedades estadunidense e sul-africana, alça a sociedade brasileira à condição de exemplo de relações raciais harmônicas. Ou seja, se em um primeiro momento as tensões, definidas enquanto desigualdade ou diferença entre os termos determinantes da mestiçagem, são o principal objeto de reflexão; em um segundo momento, a mestiçagem é tida como produto de uma espécie de tolerância, valor próprio à sociedade brasileira, nossa grande contribuição civilizacional.

O esgotamento das teorias racialistas e a sistematização das ideias que fundamentaram os debates acerca da democracia racial se dá na década de 1930 e a mudança tem como marco a publicação de *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre. Antes de abordarmos a democracia racial, vale a pena recordarmos que 1930 marca, também, a ascensão do Estado Novo e o fim da República Velha, em nome da qual Canudos foi extinta. A Revolução de 30 está relacionada aos conteúdos nacional-desenvolvimentistas, entre eles, é importante sublinhar a mudança radical em termos de organização econômica e política – é somente a partir de 1930 que a reprodução social do trabalho passa a ser uma questão nacional. Segundo Alencastro:

Fica patente que o sistema colonial é atravessado por uma crise refundadora no Seiscentos: na saída da guerra holandesa se estabelece uma cogestão portuguesa e brasílica no espaço econômico do Atlântico Sul. Por isso, a ruptura de 1808 não será tão radical como se tem dito e escrito: ainda se movia no oceano o braço brasilianizado do sistema colonial: a rede de importação de mão de obra cativa, o tráfico negro. Depois de 1850, o mercado de trabalho nacional continua dependente, nos seus setores dinâmicos, do trato de imigrantes europeus, levantinos e asiáticos. Só nos anos 1930-40 a reprodução ampliada de força de trabalho passa a ocorrer inteiramente no interior do território nacional.

Essa é a variável de *longue durée* que apreende a formação do Brasil nos seus prolongamentos internos e externos: de 1550 a 1930 o mercado de trabalho está desterritorializado: o contingente principal de mão de obra nasce e cresce fora do território colonial e nacional.

A história do mercado brasileiro, amanhado pela pilhagem e pelo comércio, é longa, mas a história da nação brasileira, fundada na violência e no consentimento, é curta (ALENCASTRO, 2000, p. 354-355).

As teorias racistas da virada do século XIX para o século XX, que tematizavam a superioridade branca e a necessidade de se embranquecer a população brasileira configuraram as bases ideológicas para a política de imigração massiva de brancos europeus. O Brasil colônia e império foi o maior e mais duradouro mercado de pessoas das Américas, em quatro séculos estima-se que desembarcaram no Brasil mais de 4 milhões dos cerca de 10 milhões de africanos e africanas sequestrados e comercializados no mundo entre os anos de 1451 e 1870 (ALENCASTRO, 2000, p.69). Resposta política das elites dirigentes à alardeada necessidade de se alterar a composição racial da população brasileira, apenas entre os anos de 1871 e 1920 desembarcaram no Brasil cerca de 3,5 milhões de europeus (FLAUZINA, 2006, p. 61).

O fenômeno para o qual Alencastro chama nossa atenção, bastante singular na história das nações, é que, para as elites brasileiras, o valor das classes trabalhadoras não era até 1930, essencialmente, o trabalho⁷⁴. Durante a vigência da escravização, o produto mais valioso do mercado eram os corpos sequestrados, trancafiados, torturados, matáveis, em resumo, violáveis. Não havia, como em outros contextos coloniais, interesse na reprodução local da força de trabalho, porque sua substituição era mais vantajosa, uma vez que aumentava o fluxo das importações de gente, e, por consequência, os lucros oriundos do tráfico de pessoas. Tampouco a imigração europeia se justificava pela inexistência de uma classe trabalhadora em nosso território. O valor destes imigrantes era seu papel como agente embranquecedor da sociedade brasileira. Entre os muitos exemplos apresentados por Célia Marinho de Azevedo em *Onda Negra, Medo Branco* (1987), olhemos para a forma como a imigração europeia era tematizada a partir dos comentários da autora sobre a tese *Reflexões sobre a Colonização no Brasil* (JAGUARIBE, São Paulo/Paris Garraux, 1878), “aprovada com distinção pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro e publicada em 1878” (1987, p.73):

Assim, para este autor, a imigração europeia era insubstituível como agente exclusivo de purificação-étnica. De nada valeria simplesmente disciplinar o homem livre nacional, incorporando-o ao mercado de trabalho juntamente com os escravos que se fossem libertando. Era preciso isso e muito mais, pois sem a vinda passiva de europeus, persistiria a grande desproporção de não-brancos em relação

⁷⁴ Segundo Alencastro, “Convinha mais fazer açúcar para vender na Europa e obter meios de compra de escravos, ou cultivar tabaco e fabricar cachaça para trocar por africanos adultos, do que investir na produção de alimentos, estimular uniões entre os cativos, preservar as mulheres grávidas e as crianças nos engenhos e nas fazendas na expectativa de recolher, a médio prazo, novos trabalhadores cativos nascidos e criados no local. Com o tráfico de africanos, o encargo da reprodução dos produtores diretos se transfere para os povos africanos e o vínculo entre os dois pólos da economia sul-atlântica se concretiza mediante a pilhagem negreira empreitada pelo capital mercantil” (ALENCASTRO, 2000, p. 149).

aos brancos. Os mestiços, por seu turno, na falta dos parceiros ideais que embranqueceriam e por conseguinte elevariam mentalmente seus descendentes, teriam de cruzar-se com negros, rebaixando-se outra vez à sua ínfima origem racial. Em conclusão, mesmo que o país alcançasse algum progresso material, sem brancos e embranquecidos, ele se ressentiria da falta de avanços morais e intelectuais (AZEVEDO, 1987, p. 75).

Enfim, com a Revolução de 30, o desenvolvimento nacional das forças produtivas, entre elas a força de trabalho, é priorizado. Neste sentido a mudança de enquadramento da nacionalidade se dá mediante a substituição dos termos raciais biológicos para os termos culturais; e a mestiçagem, agora mais embranquecível, deixa de ser entendida como obstáculo e ameaça para o desenvolvimento nacional e passa a ser representada como triunfo civilizacional. O mito da democracia racial é, grosso modo, o elogio à cultura da mestiçagem cujo maior expoente foi Gilberto Freyre. Segundo Paixão, “o culturalismo de Freyre, valorizando a especificidade cultural brasileira e a mestiçagem, acabou tendo um papel estratégico em termos da construção de um ambiente ideológico e cultural propício ao desenvolvimento econômico e institucional do Brasil tal como veio se dando desde a década de 30” (PAIXÃO, 2013, p. 126). Para Kabengele Munanga:

A grande contribuição de Freyre é ter mostrado que negros, índios e mestiços tiveram contribuições positivas na cultura brasileira: influenciaram profundamente o estilo de vida da classe senhorial em matéria de comida, indumentária e sexo. A mestiçagem, que no pensamento de Nina e de outros causava dano irreparável ao Brasil, era vista por ele como uma vantagem imensa. Em outras palavras, ao transformar a mestiçagem num valor positivo e não negativo sob o aspecto de degenerescência, o autor de *Casa grande e senzala* permitiu completar definitivamente os contornos de uma identidade que há muito vinha sendo desenhada. Freyre consolida o mito originário da sociedade brasileira configurada num triângulo cujos vértices são as raças negra, branca e índia. Foi assim que surgiram as misturas. As três raças trouxeram também suas heranças culturais paralelamente aos cruzamentos raciais, o que deu origem a uma outra mestiçagem no campo cultural. Da ideia dessa dupla mistura, brotou lentamente o mito da democracia racial; “somos uma democracia porque a mistura gerou um povo sem barreira, sem preconceito” (MUNANGA, 2019, p. 77).

Em *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (2019), Kabengele Munanga relaciona o elogio à mestiçagem a uma reserva ideológica que obstaculiza a consolidação de uma identidade negra para a população brasileira:

O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade. Ou seja, encobre os conflitos raciais, possibilitando a todos se reconhecerem como brasileiros e afastando das comunidades subalternas a tomada de consciência de suas características culturais que teriam contribuído para a construção e expressão

de uma identidade própria. Essas características são “expropriadas”, “dominadas” e “convertidas” em símbolos nacionais pelas elites dirigentes.

Parafrazeando Renato Ortiz, os elementos da mestiçagem contêm justamente os traços que naturalmente definem a identidade brasileira: unidade na diversidade. [...] A ideologia do sincretismo exprime um universo isento de contradições, uma vez que a síntese oriunda do contato cultural transcende as divergências reais que porventura possam existir (MUNANGA, 2019, p. 77-78).

O mito da democracia racial tende a deslocar as relações étnico-raciais, retirando seu caráter conflituoso do centro dos debates sobre a nacionalidade brasileira. Em seu lugar, a mestiçagem é apresentada como o produto bem acabado da tolerância brasileira, o que mascara o estupro de mulheres negras e indígenas como violação formadora da população brasileira e fantasia a distribuição desigual de violência e de direitos entre brancos e não brancos enquanto uma questão produzida pelo mérito individual, pela desigualdade social ou/e pela pobreza.

Desta forma, é possível observar que o mito da democracia racial evidencia uma espécie de mistificação da desigualdade e da violência; em que os traumas são convertidos em desejo. Este caráter mágico-político do mito da democracia racial é denominado por Marcelo Paixão de “*lenda da modernidade encantada*”:

No nosso estudo dos termos da *Lenda da modernidade encantada* foi possível entender que na visão culturalista haveria a crença de que o Brasil, mais do que qualquer país latino-americano, teria encontrado uma via alternativa para a promoção de seu processo de modernização que passaria pela preservação de áreas intocadas pelo funesto mundo do interesse material e político. Essa zona não interessada da vida social formaria uma espécie de refúgio ao desencantamento do mundo, termo esse avançado originalmente por Max Weber. E essa preservação, de acordo com a nossa hipótese, teria sido possível justamente pelo padrão brasileiro de relações raciais.

[...] Avançando na reflexão, não seria a rigor correto dizer que na *Lenda da modernidade encantada*, brancos (e mestiços-claros) e negros (e mestiços-escuros) interagissem igualmente sob parâmetros não instrumentais. Os brancos entrariam nessa relação na condição de polo dominante e enquanto tal interagiriam com os demais grupos reservando-se ao direito de saber de que forma essa interação iria ocorrer. Sabendo-se superiores aos negros (em termos econômicos, poder e de prestígio social), os brancos poderiam se abrir intermitentemente para relações desinteressadas com aquelas pessoas que afinal de contas subordinariam. No outro polo se exigiria que os negros tivessem um comportamento complacente para com tal padrão. Na medida em que os grupos não reivindicassem igualdade, mais uma vez em termos econômicos, poder e de prestígio social, as relações entre ambos os grupos poderiam transcorrer de forma amistosa nos momentos específicos das festividades, do lazer e da religião (as áreas moles do contato racial). Ou seja, as assimetrias é o preço que se paga pela paz. Assim, no interior desse ponto de vista, são as disparidades raciais que garantem a qualidade dos modos de interação entre brancos e negros no Brasil. Essa é a chave do entendimento da *Lenda da modernidade encantada*. Ou melhor, esse é o segredo do racismo à brasileira (PAIXÃO, 2013, p. 132 – 134).

A ideologia da democracia racial sofreu abalos consideráveis nas últimas décadas. Em apresentação à quinta edição de *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil* (MUNANGA, 2019), Nilma Lino Gomes, intelectual e protagonista destas mudanças, que no âmbito governamental foram realizadas quase que integralmente durante o governo do Partido dos Trabalhadores (2002-2016), no qual chefiou o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (2014-2016), afirma que a Conferência de Durban foi um marco, produto das mudanças que obrigaram o estado brasileiro a romper com a ideologia da democracia racial:

O ano de 1999 foi um ano que representou não só a entrada no século XXI como, também, uma mudança significativa nas lutas do Movimento Negro em prol dos direitos da população negra e do combate ao racismo. A partir dos anos 2000, assistimos o Estado brasileiro ser pressionado pelo Movimento Negro, pelos movimentos sociais aliados da luta antirracista e pelos próprios dados oficiais sobre as desigualdades raciais coletados pelo Instituto Econômico de Pesquisa Aplicada (IPEA) a assumir internacionalmente, por meio de sua diplomacia, durante a Conferência de Durban, em 2001, na África do Sul, que existia racismo no Brasil e, em decorrência disso, comprometer-se a implementar políticas de ações afirmativas para a superação desse fenômeno perverso (GOMES, 2019. IN: MUNANGA, 2019, p. 9).

Entre as mudanças das políticas estatais relacionadas a este período, sob a pressão do Movimento Negro e movimentos aliados, sublinha-se a implementação de políticas de ações afirmativas que visavam superar a sub-representação da população negra e, de maneira minoritária, também indígena, na administração pública, nas esferas do executivo federal, estaduais, municipais e distrital, bem como no legislativo, no judiciário e nas Universidades brasileiras; o fortalecimento da agenda de pesquisas sobre temas afro-brasileiros e africanos; a aprovação da Lei 10.639/03, que instituiu a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana na educação básica; a aprovação do Decreto 4.887/03, que regularizou procedimentos de reconhecimento dos territórios quilombolas; a criação do primeiro órgão estatal dedicado à superação do racismo, a SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) em 2003; a aprovação, em 2010, do Estatuto da Igualdade Racial; e, em 2012, a aprovação unânime da constitucionalidade das ações afirmativas pelo Supremo Tribunal Federal (GOMES, 2019. IN: MUNANGA, 2019).

Porém, na contramão destas iniciativas, o período também desvelou, em pesquisas oficiais, a radicalização de violações que atingem especialmente a juventude negra. Estas violações estão majoritariamente relacionadas às políticas de segurança pública, e são evidenciadas pelas taxas de encarceramento e taxas de mortes violentas no Brasil. As particularidades deste período foram muito bem descritas por João Vargas:

É passada a hora de começarmos a discutir a possibilidade de que, mesmo num contexto de ganhos sociais e econômicos sem precedentes, propiciados por políticas públicas explicitamente voltadas às pessoas empobrecidas, como o Bolsa Família, e Minha Casa Minha Vida, bem como legislações federais agressivas no sentido de implementar ações afirmativas, a presença negra é de fato marcada por uma não-presença. As políticas públicas pró-pobres do Partido dos Trabalhadores – cuja dimensão histórica sem precedentes tanto no contexto nacional quanto no global ainda está por ser plenamente reconhecida e entendida – revelam ainda mais nitidamente a posição única, talvez sem analogias, que as pessoas negras no Brasil ocupam. No mesmo momento, único e de fato espetacular, em que principalmente a renda, mas também o acesso à educação e à saúde beneficiam desproporcionalmente, e de maneira contundente, as pessoas Afro-descendentes, são também elas as mais vulneráveis a doenças letais evitáveis, segregação residencial, e, mais emblematicamente, a mortes violentas, inclusive as causadas por agentes do estado. Esse último fato é ainda mais perturbador por ocorrer num período no qual homicídios e violência de um modo geral diminuem para não negros (VARGAS, 2016, p. 14).

O descontrole da violência sobre a juventude negra, segmento majoritário da juventude brasileira, atesta a incapacidade ou a insuficiência dos esforços políticos em consolidarem um regime de valores antirracistas no domínio da Segurança Pública; mas, também, revela aspecto constitutivo da cidadania brasileira, os limites racialmente estabelecidos e sua vocação minoritária.

Poderíamos relacionar as ambiguidades do estado brasileiro frente à população negra na virada do século XX para o século XXI, ao que Teresa Caldeira diagnosticou como aspectos disjuntivos da cidadania brasileira, relativos sobretudo “a associação da violência ao desrespeito aos direitos civis e a uma concepção de corpo que chamo “corpo incircunscrito” (CALDEIRA, 2011, p. 343)”. A autora afirma que a cidadania é disjuntiva porque é elaborada em processos contraditórios em que os direitos constitutivos são, simultaneamente, expandidos e desrespeitados. Por sua vez, a ideia de corpo incircunscrito é explicada pela autora da seguinte forma:

O corpo é concebido como um *locus* de punição, justiça e exemplo no Brasil. Ele é concebido pela maioria como o lugar apropriado para que a autoridade se afirme através da infligência da dor. Nos corpos dos dominados – crianças, mulheres, negros, pobres ou supostos criminosos – aqueles em posição de autoridade marcam seu poder procurando, por meio da infligência da dor, purificar as almas de suas vítimas, corrigir seu caráter, melhorar seu comportamento e produzir submissão. Para entender como essas concepções e suas consequências podem ser aceitas como naturais na vida cotidiana, não é suficiente simplesmente desvendar as associações de dor e verdade, dor e desenvolvimento moral ou mesmo dor e um certo tipo de autoridade. Essas concepções de punição e castigo estão associadas a outras noções que legitimam intervenções no corpo e à falta de respeito aos direitos individuais.

A naturalidade com que os brasileiros veem a infligência da dor com objetivos corretivos é consistente com outras percepções do corpo. Intervenções e manipulações no corpo de outras pessoas, ou no próprio corpo, são vistas como relativamente naturais em muitas áreas da vida social. Essas intervenções não são necessariamente dolorosas ou violentas. Na verdade, algumas são vistas como

aspectos desejáveis e atraentes da cultura brasileira. Todavia, o que todas as intervenções revelam é uma noção de corpo incircunscrito. Por um lado, o corpo incircunscrito não tem barreiras claras de separação ou evitação; é um corpo permeável, aberto à intervenção, no qual as manipulações de outros não são consideradas problemáticas. Por outro lado, o corpo incircunscrito é desprotegido por direitos individuais e, na verdade, resulta historicamente da sua ausência. No Brasil, onde o sistema judiciário é publicamente desacreditado, o corpo (e a pessoa) em geral não é protegido por um conjunto de direitos que o circunscreveriam, no sentido de estabelecer barreiras e limites à interferência ou abuso de outros (CALDEIRA, 2011, p. 370).

O que Caldeira chama de corpo incircunscrito é análogo ao que venho denominando de *corpo violável*. A ideia de que a violação, ou melhor, a violabilidade de corpos subordinados comunica poder é peça fundamental de culturas coloniais e escravocratas. Tal como foi construído em nossa sociedade, o corpo mestiço é um corpo incircunscrito. A mestiçagem produzida pelo estupro massivo de mulheres negras e indígenas relaciona nossos corpos, desde suas origens, ao sadismo e à violação. Um povo mestiço estaria apto ao exercício da cidadania se as elites fossem capazes de embranquecê-lo; neste sentido a violabilidade dos corpos foi claramente estabelecida como condicionante da cidadania. E não há como negar que a importação de mais de três milhões de brancos, em um período relativamente curto, e a conseqüente miséria a que condenaram o povo brasileiro, negando-o, inclusive, valor enquanto força de trabalho, inscreve as elites brasileiras com destaque no rol de protagonistas de experiências assustadoras e megalomaniacas da eugenia branca.

Conforme explica Munanga, o elogio à mestiçagem dissimula o caráter racial dos conflitos sociais e obstaculiza, entre os não brancos, a construção de identidades solidárias a partir das experiências compartilhadas em atos cotidianos de dominação. Entre os brancos, o mito da democracia racial regala uma espécie de ingenuidade que, entre a perversidade e o cinismo, permite que privilégios sejam vividos enquanto mérito individual. Entremeando este caldo, as cores, os corpos, a afetuosidade, a alegria, a sensualidade, em suma, os “exotismos” da mestiçagem brasileira encantando as sociedades brancas ocidentais.

Sobrepor as diferenças raciais à categoria de corpo incircunscrito nos leva a observar que esta condição de vulnerabilidade relativa não é universal. Se há corpos que experimentam este regime híbrido, em que os direitos constitutivos de sua cidadania são respeitados e transgredidos, a depender da situação – como é o exemplo dos corpos mestiços cujo fenótipo e/ou condição social permite que sejam parcialmente e contingencialmente integrados à branquitude, mas também os corpos de mulheres e crianças brancas, que não raro, na esfera doméstica, são vítimas da violência patriarcal, e dos corpos brancos cujas

orientações sexuais também os fazem alvo frequente de violações patriarcais –; há, também, em nossa sociedade, polos que balizam esta cidadania relativa: corpos invioláveis e corpos absolutamente violáveis. O grupo de corpos absolutamente violáveis é composto por pretos e pretas, indígenas, pessoas com passagem pelo sistema penitenciário, travestis e transsexuais. Por sua vez, o seletivo grupo de pessoas cujos corpos são invioláveis é composto pelos homens brancos de nossas elites. A condição de classe, elite, aparece aqui como um condicionante que determina a não-contaminação destes personagens; em outras palavras, estes homens brancos não circulam pelos territórios negros. Neste sentido são a face da soberania brasileira – ausente, ou, melhor, presença fantasmagórica e ameaçadora nos territórios negros podem violar em nome de seus desejos e, ao mesmo tempo, sua violação ou a violação de seus desejos é crime inequívoco.

No que se refere a este último grupo, é interessante observar que esta condição de inviolabilidade não é condizente com a condição de guerreiros da segurança pública, espaço fronteiro ocupado por pessoas cotidianamente expostas à violação. Para dar materialidade ao que estou tentando esboçar, retiro da segunda parte da tese dois bons exemplos destes homens portadores de fetiches de inviolabilidade. É o caso do ex-juiz e ex-ministro Sérgio Moro que, ao prender o ex-presidente Lula sem provas, mas com convicções, interferiu radicalmente nas eleições de 2018; tomou parte no governo catastrófico de Jair Bolsonaro; ao entrar em conflito com Bolsonaro, perdeu boa parte de seu capital político; teve todas as suas decisões anuladas pelo STF; e, hoje, desfruta de sua liberdade apesar de ter sido, aparentemente, escanteado no jogo político nacional. Mas o caso mais ordinário e emblemático destes fetiches de invulnerabilidade é o do empresário de Alphaville. Recordemos trecho de seu espetáculo:

“Você vai se foder, seu merda, você não me conhece, você pode ser macho na periferia, mas aqui você é um bosta. Aqui é Alphaville, mano. Foda-se. Sobe aqui, quero ver se você é macho de vir aqui, você vai ver o processo que você vai responder na sua vida. Seu bosta do caralho, seu lixo, você e essa puta do caralho”.

Resposta à intervenção policial sobre denúncia de violência doméstica, estas poucas linhas carregam consigo outro fenômeno decorrente da formação social dos homens brancos da elite brasileira. Este fetiche de invulnerabilidade tem uma contraparte, é ritualizado em violações compulsivas, que atestam a violabilidade de todos os outros corpos e estabelecem um vínculo essencial entre autoridade e a capacidade de ser violento impunemente. Esta dependência de corpos violáveis para que estes personagens sejam capazes de reconhecer os

valores que balizam sua autoestima é, geralmente, tematizado a partir das reflexões de Hegel sobre a dialética entre senhor e escravo. Segundo Patterson:

Como Georg Hegel percebeu, o poder pessoal total levado a seus extremos é uma autocontradição por sua própria existência, pois a dominação total pode se tornar uma forma extrema de dependência ao objeto sobre o qual se exerce o poder, e a impotência total pode se tornar a via secreta para controlar o sujeito que busca exercer tal poder. Mesmo que essa contradição seja geralmente apenas potencial, a possibilidade de sua realização influencia o curso normal da relação de maneira profunda (PATTERSON, 2008, p. 20).

A maneira como a situação colonial apreende pretos e brancos em relações mutuamente fetichizadoras é um dos temas desenvolvidos por Fanon. Segundo Deivison Faustino (2015), para Fanon, o poder experimentado pelos brancos estava acompanhado de um relativo sentimento de castração frente ao preto. Pela lógica maniqueísta da colonização, ao ser reduzido ao corpo, em contraposição ao branco que simbolizaria a razão, o preto também passa a simbolizar a potência física que falta ao branco. “O branco está convencido de que o negro é um animal; se não for o comprimento do pênis, é a potência sexual que o impressiona. Ele (o branco) tem necessidade de se defender deste “diferente”, isto é, de caracterizar o Outro. O Outro será o suporte de suas preocupações e de seus desejos” (FANON, 2008, p. 147). “Aqui é Alphaville, mano. [...] Quero ver, se você é macho de vir aqui”, provoca o empresário que vive em um condomínio chamado vila dos alfas. Ainda, segundo Faustino:

Esse fetiche de poder pode assombrar o Branco colonialista/racista em seus medos e desejos mais profundos, pois essas representações não podem ser racionalmente contestadas por assentarem-se em uma supremacia racialmente estruturada. A racialização oriunda desse processo alienante cria mecanismos de compensação e liberação psíquicas (Ersatz) que permite ao Branco liberar simbolicamente a sua agressividade e, ao mesmo tempo, isentar-se da culpa ou responsabilidade pelos privilégios vividos [...].

Assim, – já que uma “aquisição intelectual exige uma perda do potencial sexual” (FANON, 2008: 143) – o fetiche acaba por isentá-lo simbolicamente de tudo que ele acredita transferir ao negro: se o “preto é fixado no genital, ou pelo menos aí foi fixado” a partir de uma reificação assombrosa que separa “o intelectual e o sexual...O pensador de Rodin em ereção, eis uma imagem que chocaria” (ibidem: 143). Em outras palavras, “para a maioria dos brancos [...], o preto encarna a potência genital acima da moral e das interdições” (FANON, 2008:152) e, por isso, o branco representa a ausência, uma atrofia ou debilidade, dessa “potência”. Não por acaso, provoca Fanon, que esse corpo negro, mesmo dominado, provoque tanto arrepios (se é de desejo ou de repulsa, o resultado é o mesmo para Fanon): “do ponto de vista heurístico, sem presunção de realidade, gostaríamos de propor uma explicação da fantasia: “na medida em que detém (excessivamente) aquilo que “me” falta “um preto me viola” (FANON, 2008: 152).

Para Fanon, portanto, o “preto é um objeto fobógeno e ansiógeno” que se torna depositário – epidermiza – todas as projeções fetichizadas daquilo que “falta” ao branco (FAUSTINO, 2015, p. 68-69).

Em meio a uma sociedade cujas instituições são domínios brancos, imagem e semelhança daqueles que os ressentem, temem e desejam; a violência e a violação perdem, para os negros, o caráter de excepcionalidade. A cultura do terror pode ser observada nas relações entre indivíduos, como é o caso do espetáculo do empresário de Alphaville com o policial ou, também, da deputada major Fabiana ontologicamente ofendida com a existência de Ludmilla, mas é sobretudo evidente em sua forma institucional – o terrorismo estatal. Comentando as manifestações de rua de São Paulo, em 2013, João Vargas afirma:

Os manifestantes não negros se depararam com violência contingente: um tipo de violência que resultou de seu posicionamento contra-hegemônico em relação ao gerenciamento do bem público e privado (no caso as companhias de ônibus) e da máquina estatal. Para as pessoas negras, no entanto, a violência não é contingente a nada, a não ser o fato da negritude. Pessoas negras vivenciam a violência do estado como terror sempre presente, como um fato da vida; a violência é um dado ontológico, e evidencia uma posicionalidade antagônica. O aumento de homicídios de pessoas negras cometidos por agentes do estado, no momento exato quando homicídios de pessoas não negras diminuí, dá substância a essas proposições (WAISELFISZ, 2012). Esta experiência coletiva de morte sistemática, especialmente de homens jovens negros, à qual se adiciona a incomunicabilidade do sofrimento negro, constitui o que Orlando Patterson (1982) denominou de morte social. Para negros, espaços públicos que são palco de disputas em torno da hegemonia, como lugares políticos, assemelham-se à concepção de sociedade civil de Fanon: zonas de guerra, zonas de morte (VARGAS, 2016, p. 21).

Entre os debates que testemunhei na Comissão, é sobretudo o antagonismo projetado sobre crianças e adolescentes negros, a relevância do desmonte do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8. 069 de 13 de julho de 1990) entre as pautas da agenda política dos *policiais políticos*, o que melhor representa o caráter estrutural da violência na subjetivação das populações negras brasileiras em suas relações com o estado e a sociedade e, ao mesmo tempo, do medo branco, biológico, em nossa sociedade. Este caráter biologizante nos faz retornar ao colonialismo e a formação das sociedades modernas, e questionar se o caráter de incompletude da modernidade brasileira, seria, como propõe Caldeira, uma entre muitas versões da modernidade, o que parece apontar para especificidades da experiência brasileira ou, se as contradições que a autora aponta ao denominar a cidadania brasileira de disjuntiva não seriam evidência do caráter estrutural do racismo nas sociedades modernas.

Território, população, soberania, segurança, normalização, disciplinas, biopolítica. As contribuições de Foucault e de seu arcabouço conceitual seguem demonstrando imenso potencial explicativo das experiências modernas. Grosso modo, Foucault nos oferece um sistema de análise do poder a partir de sua historicidade no contexto de desenvolvimento das sociedades e dos valores ocidentais. *Em defesa da sociedade* (2005), *Segurança, território e*

população (2008b) e *O nascimento da biopolítica* (2008) são transcrições dos cursos ministrados por Foucault no Collège de France em 1975-1976, 1977-1978 e 1978-1979, cujos conceitos apresentados são constantemente referenciados no debate contemporâneo sobre violência e poder.

Por algum tempo, pensei em ter como título desta tese a famosa inversão foucaultiana sobre os dizeres de Clausewitz, “a política é a guerra continuada por outros meios” (FOUCAULT, 2005, p. 22). Para o autor:

O poder político, nessa hipótese, teria como função reinserir perpetuamente essa relação de força, mediante uma espécie de guerra silenciosa ou de reinseri-la nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até no corpo de uns e outros. Seria, pois, o primeiro sentido a dar a esta inversão do aforismo de Clausewitz: a política é a guerra continuada por outros meios; isto é, a política é a sanção e a recondução do desequilíbrio das forças manifestado na guerra. E a inversão dessa proposição significaria outra coisa também, a saber: no interior dessa “paz civil”, as lutas políticas, os enfrentamentos a propósito do poder, com o poder, pelo poder, as modificações das relações de força – acentuações de um lado, reviravoltas, etc. –, tudo isso, num sistema político, deveria ser interpretado apenas como as continuações da guerra. Sempre se escreveria a história dessa mesma guerra, mesmo quando se escrevesse a história da paz e de suas instituições.

A inversão do aforismo de Clausewitz significaria ainda uma terceira coisa: a decisão final só pode vir da guerra, ou seja, de uma prova de força em que as armas, finalmente, deverão ser juízes. O fim do político seria a derradeira batalha, isto é, a derradeira batalha suspenderia afinal, e afinal somente, o exercício do poder como guerra continuada (FOUCAULT, 2005, p. 23).

Meu interesse por esta hipótese era que o aforismo invertido era a associação literal dos dois objetos que me ocuparam nas primeiras partes da tese, a Guerra de Canudos e o trabalho de campo na Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Oposta à hipótese de que a política seria o produto de um contrato social e as violações, o abuso deste contrato; ao fundamentarmos a política na guerra, as violações passam a ser compreendidas como efeitos do poder. Neste sentido, o caráter disjuntivo não estaria relacionado apenas à cidadania brasileira, mas a política vocacionada para a segregação porque continuação da guerra colonial que estabeleceu a “supremacia” branca nas sociedades que se desenvolveram a partir do colonialismo europeu.

Ainda, Foucault nos adverte que todo exercício do poder está acompanhado de uma economia de discursos de verdade. *Os Sertões* é, neste sentido, um exemplo deste atravessamento entre saberes e dominação. Recordemos que são as imagens produzidas a partir de exercícios de dissecação da terra e do homem, que retornam na última parte, a luta, para explicar a Guerra de Canudos. A estrutura da obra de Euclides, que reproduzi nesta tese, também é uma imagem explicativa das sobreposições entre o que Foucault denomina poder

soberano (terra), poder disciplinar (homem) e poder biopolítico (luta contra um inimigo interno). Desta forma, a obra também é híbrida porque sua representação da Guerra de Canudos mescla saberes e objetos específicos aos domínios da soberania, da disciplina e da biopolítica.

Foucault nos adverte que o poder soberano se relaciona às ideologias do direito e se exerce, de maneira mais direta, no domínio da terra e de seus produtos. Aqui estamos outra vez abordando a questão da expansão do domínio das cidades letradas sobre os sertões misteriosos, em que se sublinha diferença importante em relação aos discursos da soberania. As narrativas histórico-políticas tradicionais à soberania moderna tendem a identificar, ideologicamente, o povo como fonte do poder; aqui, em realidade, o povo é o produto mais valioso da terra, em outras palavras, o povo é claramente objeto de um poder que não precisa dele para se justificar. O poder biopolítico está relacionado à ideia de governo de população entendida como o conjunto massivo de indivíduos produzidos pelos regimes de disciplina que, por sua vez, se exercem sobre corpos a partir do estabelecimento de padrões de normalização que garantem coerência à distribuição, sistematização, organização hierarquizada de indivíduos de uma população. No exemplo híbrido *dos sertões*, a tentativa de Euclides de sistematizar conteúdos explicativos dos subprodutos da miscigenação brasileira e, também, sua vertigem ao perceber tardiamente que Canudos havia sido um crime da nacionalidade são, também, relativos à conquista territorial.

Outra característica importante de observarmos ao tentarmos refletir a experiência brasileira a partir das hipóteses de Foucault é a maneira como a guerra é representada e sua relação com categorias raciais. Como já abordamos no início da tese, para Foucault, no desenvolvimento das sociedades europeias, a ideia de que a sociedade se fundamentava em uma luta de raças serviu como instrumento revelador do poder soberano; quase que como uma contra-história, no século XVI e XVII, a representação das dinâmicas sociais como dominação de uma raça sobre a outra rompia uma identificação dos súditos com o poder soberano. As narrativas históricas que asseguravam a existência de raças de origens distintas em uma mesma sociedade funcionavam, desta forma, como instrumento para demonstrar as mentiras do soberano, as ilusões do poder. “Não será, portanto, uma história da continuidade, mas uma história da decifração, da detecção do segredo, da devolução da astúcia, da reapropriação de um saber afastado ou enterrado. Será a decifração de uma verdade selada”

(FOUCAULT, 2005, p. 84). A guerra entre as raças é tida, então, como fundamento do poder soberano.

A partir da experiência europeia, Foucault nos apresenta uma história de dissolução do poder soberano e de seus saberes históricos-jurídicos na emergência de saberes normalizadores, científicos, relacionados sobretudo à medicina, que irão transformar o contexto de representação da diferença racial. De uma história subversiva perante o poder soberano, raça passa a ser um instrumento estatal, uma narrativa ancorada em padrões de pureza e purificação produzidos pelo poder disciplinar, medindo e hierarquizando corpos, produzindo indivíduos.

A Revolução Francesa é, por sua vez, um marco e uma reserva ideológica que elimina a noção de guerra da análise histórica substituindo-a pelo princípio da universalidade, a cidadania, e inverte o eixo temporal de identificação, que deixa de reivindicar o passado para a compreensão do presente, priorizando a projeção do presente sobre o futuro.

Enfim, o tema do Estado, que era necessariamente injusto na contra-história das raças, vai se transformar em tema inverso: o Estado não é o instrumento de uma raça contra uma outra, mas é, e deve ser, o protetor da integridade, da superioridade e da pureza da raça. A ideia da pureza da raça, com tudo o que comporta a um só tempo de monístico, de estatal e de biológico, será aquela que vai substituir a ideia da luta das raças.

Quando o tema da pureza da raça toma o lugar da luta das raças, eu acho que nasce o racismo, ou que está se operando a conversão da contra-história em um racismo biológico. [...] O racismo é, literalmente, o discurso revolucionário, mas pelo avesso. Ou, ainda, poderíamos dizer isto: se o discurso das raças, das raças em luta, foi mesmo a arma utilizada contra o discurso histórico-político da soberania romana, o discurso da raça (a raça no singular) foi uma maneira de inverter essa arma, de utilizar seu gume em proveito da soberania conservada pelo Estado, de uma soberania cujo brilho e cujo vigor não são agora assegurados por rituais mágico-políticos, mas por técnicas médico-normalizadoras (FOUCAULT, 2005, p. 95-96).

É esta transformação da ideia da guerra, de condição de existência da sociedade, luta entre raças, para condição de sobrevivência desta sociedade em suas batalhas contra, por assim dizer, inimigos internos, em que a sociedade precisa se defender de si mesma, de seus elementos impuros, o que marca a emergência do poder biopolítico, definido pelo autor como o direito de fazer viver e deixar morrer. “A morte do outro não é simplesmente a minha vida, na medida em que seria minha segurança pessoal; a morte do outro, a morte da raça ruim, da raça inferior (ou do degenerado, ou do anormal), é o que vai deixar a vida em geral mais sadia, mais sadia e mais pura” (FOUCAULT, 2005, p. 305).

Neste contexto, o racismo atualiza a função guerreira do estado, transformando-a em uma função biológica. Em outras palavras, em um contexto biopolítico, fundado sobre

parâmetros de normalização, é o racismo que permite dividir a sociedade entre elementos desejáveis e descartáveis, o antagonismo guerreiro outrora produzido por narrativas históricas do conflito dá lugar a uma ameaça existencial, biológica. Em resumo, segundo Foucault, o racismo deixa de ser uma ideologia, como era nas narrativas históricas que evidenciavam a luta das raças, para se transformar em um mecanismo de poder, condição para o exercício do poder soberano, o que regula o direito de violar em sociedades de normalização.

Segundo Silvio Almeida:

O racismo tem, portanto, duas funções ligadas ao poder do Estado: a primeira é a de fragmentação, de divisão no contínuo biológico da espécie humana, introduzindo hierarquias, distinções, classificações de raças. O racismo estabelecerá a linha divisória entre superiores e inferiores, entre bons e maus, entre os grupos que merecem viver e os que merecem morrer, entre os que terão a vida prolongada e os que serão deixados para a morte, entre os que devem permanecer vivos e os que serão mortos. E que se entenda que a morte aqui não é apenas a retirada da vida, mas também é entendida como a exposição ao risco da morte, a morte política, a expulsão e a rejeição.

A outra função do racismo é permitir que se estabeleça uma relação positiva com a morte do outro. Não se trata de uma tradicional relação militar e guerreira em que a vida de alguém depende da morte de um inimigo. Trata-se, para Foucault, de uma relação inteiramente nova, compatível com o exercício do biopoder, em que será estabelecida uma relação do tipo biológico, em que a morte do outro – visto não como meu adversário, mas como um degenerado, um anormal, pertencente a uma “raça ruim” – não é apenas a garantia de segurança do indivíduo ou das pessoas próximas a ele, mas do livre, sadio, vigoroso e desimpedido desenvolvimento da espécie, do fortalecimento do grupo ao qual se pertence (ALMEIDA, 2021, p. 115-116).

Na sistematização apresentada por Almeida, a primeira função do racismo se relaciona aos saberes médicos, biologizantes, ao poder disciplinar; a segunda função está no domínio do poder biopolítico, que possibilita que os indivíduos sejam governados como uma massa homogênea, como população. É neste sentido que Almeida identifica o caráter estrutural do racismo. Estas duas funções do racismo também são evidenciadas pelo conceito proposto por Sueli Carneiro, “*dispositivo de racialidade/biopoder*”, para explicar o domínio da racialidade no Brasil:

Assim, concorrem no domínio da racialidade no Brasil os dois gabaritos de inteligibilidade: o do dispositivo de poder, voltado para o adestramento e eleição/subordinação das racialidades, informado por visões raciais produzidas historicamente; e, em dimensão mais ampla, opera a lógica do biopoder conformando em nosso entendimento um dispositivo de poder híbrido: o dispositivo de racialidade/biopoder um instrumento de produção e reprodução sistemática de hierarquias raciais e, mesmo produção e distribuição de vida e de morte (CARNEIRO, 2005, p. 94).

Por mais eficientes que os conceitos foucaultianos sejam para nos ajudar a entender as dinâmicas específicas da sociedade brasileira, é importante observar que as dinâmicas sociais que fundamentam a historicidade destes conceitos são provinciais. Por certo que a história e a cultura política e institucional europeia foram tomadas como padrão universal em um mundo moldado pelo colonialismo. Essa pretensa universalidade, consolidada conforme expansão do mercado capitalista e concomitantemente, claro, pela colonização, impõem aos territórios colonizados que as reflexões acerca de sua identidade⁷⁵ atravessem o conteúdo europeu, ainda que para negá-lo.

No contexto da colonização da América portuguesa, as narrativas raciais sempre cumpriram o papel de instrumento de poder; através destas narrativas legitimava-se o mercado escravocrata e garantia-se seus lucros. Ou seja, na América portuguesa, as imbricações entre poder soberano, poder disciplinar e poder biopolítico ganham contornos difusos e é difícil organizá-las de forma linear, tal qual apresentado por Foucault.

Por um lado, poderíamos argumentar que a colonização só é possível a partir da subjetivação, do adestramento, da formação dos colonos. Segundo Alencastro:

Dá para entender o sentido da virada ocorrida no remate do século dos Descobrimentos. De início, a Coroa concede amplos poderes a seus súditos que dispõem de capital e também aos estrangeiros católicos ativos no além-mar. Algumas décadas mais tarde, a monarquia volta atrás e inicia um movimento de “restauração metropolitana”, restringindo a autonomia dos principais atores da conquista. Por um lado, se estabelece o monopólio metropolitano no ultramar – o “exclusivo” –, em prejuízo dos estrangeiros. Por outro lado, editam-se leis tolhendo liberdades dos colonos e submetendo-os a governadores encarregados de lembrar *urbi et orbi* o sentido da colonização. É o processo de colonização dos colonos: a Coroa aprende a fazer os rios coloniais correrem para o mar metropolitano; os colonos compreendem que o aprendizado da colonização deve coincidir com o aprendizado do mercado, o qual será – primeiro e sobretudo – o mercado reinol. Só assim podem se coordenar e se completar a dominação colonial e a exploração colonial.

Decidido a repartir a seu talante terras e nativos conquistados e a conquistar, o poder imperial também se impõe como catalisador do trabalho produtivo, como distribuidor de privilégios sociais e gendarme da ortodoxia religiosa. Este último elemento adquire toda a sua força nos séculos XVI e XVII, quando se considera a influência da Contrarreforma e, principalmente, o peso do mais poderoso aparelho ideológico da península Ibérica: a Inquisição (ALENCASTRO, 2000, p. 22-23).

Fenômeno complementar e concomitante, o que no contexto europeu era observado como direito soberano, nos termos de Foucault, fazer morrer e deixar viver, nos territórios

⁷⁵ Levando este argumento ao limite estrutural, não são só reflexões acerca da identidade, mas tudo o que me é possível refletir, o faço em português, um português mestiço, repleto de maneirismos, um português colonial, mas, ainda assim, português. No limite, também esta definição, a capacidade de problematizar a diferença nos termos de suas próprias polêmicas, é recorrente nos debates sobre a modernização.

coloniais não é privilégio do soberano. Reino de soberanias polimorfos, se os colonos temem a Inquisição, ela também baseada em discursos raciais uma vez que buscava controlar os colonos a partir da ortodoxia religiosa, ou seja, da ameaça de serem identificados como mouros ou judeus; aos colonos, minoria evidente, é também garantido o direito de violar indígenas e africanos, tidos como sub-humanos, em nome do mercado reinol. Adestrados por estas micro soberanias características da escravização e pelo terror da Inquisição, na América portuguesa, ser um cristão branco era, ao mesmo tempo, estar protegido das violações e violar. Bem longe do rei e tendo à frente um território bem mais desconhecido que as outras colônias portuguesas em África e Ásia, a América portuguesa gerou uma elite bem conhecida por sua autonomia e violência.

Por outro lado, a ideia de domínio sobre o território, no que viria a ser o Brasil, também é bastante peculiar. Sigo, novamente, a tese de Alencastro sobre a formação do Brasil no Atlântico Sul. “Desde o final do século XVI, surge um espaço aterritorial, um arquipélago lusófono composto dos enclaves da América portuguesa e das feitorias de Angola” (2000, p. 9); este espaço aterritorial, o Atlântico Sul, é organizado pelo e para o tráfico negroiro, que:

[o trato negroiro] não se reduz ao comércio de negros. De consequências decisivas, na formação histórica brasileira, o tráfico extrapola o registro das operações de compra, transporte e venda de africanos para moldar o conjunto da economia, da demografia, da sociedade e da política da América portuguesa (ALENCASTRO, 2000, p. 29).

No século XVII, já nos é possível apontar algumas evidências sobre a primazia dos interesses mercadológicos brasílicos sobre os interesses europeus. Possuídos por uma soberania difusa, distantes das tramas do poder metropolitano, disciplinados pelo mercado e pela escravização e conhecedores das dinâmicas do Atlântico Sul, é na expulsão dos holandeses, de Pernambuco e de Angola, que a dependência da metrópole em relação ao apoio armado dessa elite luso-brasileira – que Alencastro chama brasílica para sublinhar que este colonato da América portuguesa possuía interesses distintos dos metropolitanos, mas não se entendiam como parte de uma comunidade (a ideia de brasileiro se consolidará, segundo o autor no decorrer do século XVIII⁷⁶) –, fica evidente. Os brasílicos não apenas expulsam os holandeses de Pernambuco, mas também o fazem em Angola:

⁷⁶ Diz Alencastro: “Os “brasílicos” tornam-se “brasileiros”, no sentido atual da palavra, ao longo do século XVIII, depois que a economia do ouro engendra uma divisão inter-regional do trabalho e um mercado interno na Colônia, fazendo assim emergir a ideia de filiação a uma comunidade suprarregional dotada de uma mesma língua e vivendo num mesmo território” (ALENCASTRO, 2000, p. 28).

Sucedem que o corpo expedicionário saído do Rio de Janeiro, vai introduzir as cartas brasílicas no jogo até então travado pelos europeus e pelos povos da África Central. Começa o período compreendido entre os anos de 1648 e 1665, incluindo os governos de Salvador de Sá, João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, que o padre Silva Rego – defensor da ortodoxia colonialista na história do ultramar português – não hesita, entretanto, em intitular “o período brasileiro da história de Angola”. Corroborando esse enfoque, os historiadores contemporâneos da África Central demarcam as atividades e definem o perfil dos novos agentes intervindo a partir do século XVII na pilhagem do Continente Negro: os luso-brasileiros, aos quais venho chamando de brasílicos pelos motivos expostos no primeiro capítulo. Ao revés da economia de escambo dos angolistas, contrariando a gestão minimalista e feitorante da Metrópole, a ofensiva de rapina desencadeada pelos brasílicos muda os condicionantes do sistema colonial do Atlântico Sul (ALENCASTRO, 2000, p. 262).

Os brasílicos sabiam que o domínio dos dois pólos do trato de pessoas era fundamental para a garantia de seus interesses econômicos, mas também havia o interesse em se apoderar da prata escoada pelo Prata, reativando o trato de pessoas em Buenos Aires e expandindo seus lucros. Dotados de uma certa excepcionalidade em relação aos seus pares angolistas e portugueses, cujas relações priorizavam o domínio dos portos e dos mares às conquistas territoriais, os governadores brasílicos, experientes no que Alencastro chama *guerra de sertões*, os combates ininterruptos contra Comunidades Indígenas e Quilombos, desejavam aumentar as reservas potenciais de escravizados:

À diferença dos governadores e capitães-mores do Oriente, ilhados em feitorias onde a hegemonia nativa asiática afigurava-se contínua e incontornável, os governadores brasílicos traziam para a África a experiência da conquista territorial e da guerra sem quartel infligida aos índios. Aplicados no Estado da Índia e na maior parte da África portuguesa, a doutrina da soberania nativa e o exercício do governo indireto pareciam práticas estranhas aos oficiais oriundos da América portuguesa. Formado na guerra brasílica, cuja estratégia havia sido a iniciativa própria, se não a rebeldia à autoridade metropolitana, fosse qual fosse a autoridade – holandesa, espanhola ou lusitana –, João Fernandes, como Negreiros em seguida e Salvador de Sá antes deles, não se dispunha a observar ordens régias garantindo a autonomia dos sobas angolanos ou a soberania do Congo (ALENCASTRO, 2000, p. 286-287).

Seguimos um pouco mais adiante com a questão da soberania do Congo, que à época, meados do século XVII, era um reino cristão – a soberania do rei do Congo era reconhecida por Lisboa e também pelo papa. Porém, os governadores brasílicos não compartilhavam da mesma opinião:

João Fernandes encetou preparativos militares para invadir o Congo logo que desembarcou em Luanda, deixando claro que saíra de Pernambuco com a sua decisão tomada. A conversão da rainha Jinga (1656) havia neutralizado os jagas de Matamba, abrindo a via aos reides de Luanda contra os reinos circunvizinhos. Considerados apóstatas, “tredos” cúmplices dos holandeses e dos castelhanos, os soberanos do Congo caíram na alça de mira dos comandantes vindos do Brasil. Por princípio e prática brasílica, esses cabos de guerra concebiam os reinos da África Central como um ajuntamento de rebeldes e negros fugidos, como se

fossem quilombos do sertão brasileiro. Aliás, é provável que parte das tropas trazidas de Pernambuco já tivesse combatido contra Palmares, cuja força militar, extraída dos 20 mil habitantes vivendo nos quilombos da serra da Barriga, por volta de 1665, emparelhava com a de alguns sobados africanos. De resto, o pretexto invocado por João Fernandes para lançar sua expedição militar é característico da doutrina antipalmarista reinante no Brasil: o Congo era perigoso não por suas capacidades ofensivas, mas porque constituía um polo de atração antiescravista, coitando escravos dos angolistas (ALENCASTRO, 2000, p. 285).

As armações do “período brasileiro de Angola” têm como um de seus desfechos a Batalha de Ambuíla, durante o governo de Negreiros (1665), batalha que contou com tropas tricontinentais e que acabou com a decapitação do Rei do Congo, Mani Mulaza e, segundo Negreiros, na morte de mais de 5 mil congolenses (ALENCASTRO, 2000, p. 296).

Ao que me parece, não estamos abordando apenas uma relação de dependência militar de Portugal sobre os brasílicos. A batalha de Ambuíla revela o protagonismo violento e autônomo destes homens na ampliação de sua riqueza, o mercado de pessoas. As experiências de combate e de legitimação da violência da América portuguesa são determinantes no desenrolar da destruição do Congo. O que é o poder soberano mediado por este mercado? Um mercado transcontinental e um poder que se exerce sobre espaços territoriais e sobre pessoas racialmente fetichizadas como mercadorias. O que significava soberania para estes brasílicos? A do Congo, um reino negro, nada. A de Portugal, não muito. Ao que me parece, trata-se de homens que, moldados em territórios excepcionais, inscrevem exceções onde lhes é conveniente.

Para explicarem suas conveniências, têm a sua disposição as categorias raciais, que já operavam como instrumento de legitimação do poder, garantindo sentido para a colonização e para o mercado. Recordemos citação já utilizada na primeira parte:

Note-se o salto categórico ocorrido no processo de legitimação da atividade traficante. Num primeiro tempo, no quadro de guerra contra o islã – açulada pela queda de Constantinopla e o subsequente apelo a uma nova Cruzada lançado pelo papa Nicolau V (1453) –, a bula *Romanus pontifex* (1455) concebia o trato de escravos como um efeito secundário do conflito. Como uma sequela que “pelo menos” ajudava a salvar as almas dos negros. Duzentos anos mais tarde, a própria tarefa evangelizadora passava a impor – a exigir – o comércio e o monopólio luso nos portos africanos para empreender um tráfico milagroso, consoante a interpretação elaborada pelo padre Antônio Vieira. No século XVIII, o conceito laico de “civilização” complementa os benefícios pretensamente recebidos pelo africano na América. Ainda assim, na primeira polaridade (paganismo/evangelização), como na segunda (barbárie/civilização), o argumento ideológico tem o mesmo feitio: o tráfico negreiro continua sendo apresentado como a via de passagem que carrega o indivíduo do pior para o menos ruim. Da natureza nativa cercada de propaganda morte para a comunidade ultramarina aberta à alegada redenção espiritual (ALENCASTRO, 2000, p. 54).

A exposição de Alencastro sobre os processos de legitimação da atividade traficante nos mostra que em um primeiro momento há uma elaboração da diferença entre senhores e escravos como efeito da guerra; similar às narrativas das lutas entre raças da Europa, porque admitindo uma relação guerreira, diferente porque ao invés de usada como contra história, é a história oficial, que legitima as truculências escravocratas. Foi muito simples, para os brasílicos, explicarem que Lisboa e Roma se enganaram; afinal, ainda que cristão, como poderia um negro ser irmão de armas do rei? Como fechar os olhos para uma oportunidade tão óbvia e lucrativa? Entre argumentos divinos ou civilizacionais, a mesma lógica, a superioridade branca e seu poder de transformar violações em lucro, é enunciada. Esta diferença entre o emprego da ideia de luta de raças no contexto europeu e colonial, acredito encontrá-la assinalada por Fanon, em *Condenados da Terra*, da seguinte maneira:

A originalidade do contexto colonial reside em que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida não logram nunca mascarar as realidades humanas. Quando se observa em sua imediatidade o contexto colonial, verifica-se que o que retalha o mundo é antes de mais nada o fato de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça. Nas colônias a infraestrutura econômica é igualmente uma superestrutura. A causa é consequência: o indivíduo é rico porque é branco, é branco porque é rico. (FANON, 1979, p. 29).

Outra representação desta diferença está inscrita no Código Criminal do Império, segundo Flauzina:

O Código Criminal do Império de 1830 é peça fundamental da programação criminalizante da época, consubstanciando o resultado direto do projeto político de vigilância assumido pelas elites. A primeira e mais importante constatação é de que o escravizado, considerado como objeto para todos os demais ramos do Direito (sobre ele incidiam taxas e impostos e seu sequestro era considerado um furto) era tomado como pessoa frente ao Direito penal. Além disso, várias garantias reservadas aos cidadãos não se estendiam ao segmento escravizado, a exemplo da abolição das penas cruéis, tais como açoites, torturas e marcas de ferro, que extintas pelo inc. XIX do art. 179 da Constituição de 1824 eram aplicáveis aos escravizados, conforme art. 60 do Código Criminal. Na esteira do medo branco de uma eventual ruptura com os termos da ordem vigente, o crime de insurreição, previsto no art. 113 do referido instrumento legal, trazia a pena de morte para as lideranças. Por fim, vale a pena destacar, o art. 179, inserido na seara dos crimes particulares. Esse dispositivo, expressando toda a ambiguidade sustentada no interior da sociedade imperial, punia aqueles que reduzissem pessoa livre à escravidão. Pela operação que afastava o sentido de humanidade da população negra, era possível censurar a prática da escravidão, em plena vigência de um regime escravista (FLAUZINA, 2006, p. 55-56).

A questão central da diferença colonial, então, me parece ser que não nos é possível conduzir uma análise não econômica do poder. As identidades raciais são, ao mesmo tempo, retórica do poder e do mercado. Ao menos no Atlântico Sul, o poder é modelado por um tipo muito específico de mercadoria – as pessoas. Há, aqui, uma relação de isomorfia fundacional

entre o poder e o mercado, o tráfico negreiro. Um corpo negro não é apenas um corpo violável; é um corpo cuja violação é extraordinariamente rentável. A mercadoria mais rentável e a relação de dominação mais extrema, materializam-se no mesmo corpo, o negro. Poderíamos imaginar que a acumulação primitiva, no Brasil, se constituiu no saque da força de trabalho africana e indígena e na invenção de um território em que absolutamente toda sorte de violência branca era permitida e, mais, eram justas e necessárias porque realizadas em nome de deus ou da civilização, mas mais do que isso, desejadas porque extremamente lucrativas.

Há um último conjunto de conceitos, aparentados dos debates foucaultianos, que nos é conveniente observar. Ao comentar a obra de Mbembe, Silvio Almeida nos explica que o autor vincula o conceito de biopoder ao conceito de estado de exceção para afirmar que, em determinados territórios, territórios de exceção, a morte é a medida da política:

Nesse sentido, as colônias, zonas de fronteira, “terras de ninguém”, são a imagem da desordem e da loucura. Não somente porque lhes falte algo parecido com o Estado, mas, sobretudo, porque lhes falta a razão materializada na imagem do homem europeu. Não se poderia considerar que algo controlado por seres tidos como selvagens pudesse organizar-se na forma de um “Estado” soberano. Não há cidadania possível, não há diálogo, não há paz a ser negociada. Já não se estabelece a diferença entre inimigo e criminoso, uma vez que a ambos só resta a total eliminação. Por isso, diz Mbembe, “[...] as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos – a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da ‘civilização’.”

Nesse contexto, o direito não é o limite do poder estatal sobre os corpos humanos e sobre o território, mas somente serve como narrativa *post factum*, ou seja, como fundamento retórico do assassinato (ALMEIDA, 2021, p. 120-121).

O conceito de Mbembe, “*necropolítica*”, sublinha as singularidades do poder soberano nos contextos coloniais. No meu entender, Mbembe não está tratando a política enquanto continuação da guerra, mas a política como terror. Para o autor:

[...] o direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar em qualquer momento ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais. Não é uma atividade codificada legalmente. Em vez disso, o terror colonial se entrelaça constantemente com fantasias geradas colonialmente, caracterizadas por terras selvagens, morte e ficções para criar um efeito de real. A paz não constitui necessariamente a consequência natural de uma guerra colonial. De fato, a distinção entre guerra e paz não é pertinente. As guerras coloniais são concebidas como a expressão de uma hostilidade absoluta que coloca o conquistador contra um inimigo absoluto. Todas as manifestações de guerra e hostilidade marginalizadas pelo imaginário legal europeu encontraram lugar para reemergir nas colônias. Aqui, a ficção de uma distinção entre “os fins da guerra” e os “meios da guerra” entra em colapso; assim como a ficção de que a guerra funciona como um enfrentamento submetido a regras, em oposição ao puro massacre sem risco ou justificativa instrumental (MBEMBE, 2016, p. 134).

Os contextos coloniais com os quais Mbembe dialoga são relativos ao colonialismo europeu tardio, ao nazismo europeu e contextos mais contemporâneos, como a ocupação israelense da Palestina. O conceito destina-se a apontar para a expansão da política moldada pela condição colonial de território de exceção para todos os lugares. Segundo o autor:

[...] propus a noção de necropolítica e necropoder para explicar as várias maneiras pelas quais, em nosso mundo contemporâneo, armas de fogo são implantadas no interesse da destruição máxima de pessoas e da criação de “mundos de morte”, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de “mortos-vivos” (MBEMBE, 2016, p. 146).

Apoiando-me no exemplo do “período brasileiro da história de Angola” poderíamos afirmar que o que Mbembe caracteriza como especificidade do mundo contemporâneo é algo mais antigo. Se tomarmos o mercado de pessoas como a grande reserva de sentidos que moldam a sociedade brasileira, ao menos em nosso caso, parece razoável admitir que o que o autor chama necropolítica, o governo da distribuição da morte entre populações racializadas, é a face tradicional do poder político e que, pelo menos em 1650, para ficarmos com nosso exemplo, os brasílicos exportavam este *know-how* colonial. Isto nos leva a observar, também, que as narrativas jurídicas e históricas da soberania e suas distinções entre fins e meios da guerra, estas ficções, aparecem e entram em colapso, mas sempre voltam a aparecer (ainda que ligeiramente distintas), como fundamento retórico da violência, como justificativa, como explicação. Mas há algo que não entra em colapso. Há inscritas, no DNA da colonização, orientações mercadológicas. Mesmos nos casos mais absurdos de violação, contextos de puro terrorismo, há expectativas de lucros materiais e simbólicos. A violação é, sobretudo, um empreendimento lucrativo. É por isto que podemos observar que o terrorismo, definido enquanto a instrumentalização política do medo frente violações previsíveis em sua imprevisibilidade, é, para os indivíduos e populações racializadas no polo dominado, ou seja, àqueles cuja humanidade é relativizada a partir de características descritas como raciais, sejam elas biológicas ou culturais, política de mercado e de estado.

Retornando ao diálogo com Foucault, poderíamos arriscar uma síntese acerca da historicidade dos rituais de elaboração do poder em nossa sociedade. O vigor e o brilho da soberania brasileira sustentaram-se primeiro no terror, cuja denominação “*guerras de sertão*” significando guerras capazes de marcar corpos e territórios como exceção, me é bastante conveniente; depois em termos médico-científicos, que se encontram ensaiados em

Os Sertões; e, por fim, numa espécie de ritualização mágico-política da violência, o mito da democracia racial.

Nos anos 2000, produto do trabalho de movimentos sociais e da intelectualidade negra, as fantasias da democracia racial são sistematicamente evidenciadas. O estado brasileiro não só é pressionado a reconhecer que o racismo é um dos principais instrumentos de distribuição de riqueza e violações em nossa sociedade, mas também a promover políticas orientadas para o combate ao racismo. Obviamente que este ataque, no seio mesmo dos domínios brancos, as instituições estatais, não passa “*em branco*”. Entre as instituições brasileiras, àquelas que são mais vocacionadas para o exercício da morte, as de defesa nacional e segurança pública, Forças Armadas e Polícias, são também as mais impermeáveis às políticas e ideologias antirracistas. Radicaliza-se, então, seu protagonismo político evidenciado no descontrole da violência que vitimiza jovens negros, nas assombrosas taxas de encarceramento, mas também na maneira como setores brancos da população brasileira clamam por sua intervenção política e na consequente ocupação do estado brasileiro, nos níveis do Executivo e do Legislativo, por agentes oriundos destas instituições. Frente às políticas e narrativas nacionais que objetivavam combater o racismo e expandir a instituição da cidadania, obrigando ao reconhecimento de que populações negras devem ser protegidas contra a violência e desmontando esta política de mercado/estado fundacional, é entre as pessoas e instituições para as quais delegamos o monopólio legítimo da violência, o poder da violência estatal, que o mito do *cidadão de bem*, modelo de restrição radical da garantia de se ver protegido contra a violência, irá encontrar terreno mais fértil.

O mito do *cidadão de bem* é a radicalização de característica que, por mais latente que tenha estado entre os encantamentos da democracia racial, é incontestavelmente presente em toda a história brasileira: o terror como política. Esta sistematização retoma, dos saberes normalizadores da virada do século passado, a ideia de que territórios, não por acaso negros, produzem humanidades monstruosas, para quem a cidadania não é uma possibilidade; reitera sistematicamente a excepcionalidade do momento a partir da enunciação de ameaças constantes, uma crescente onda de violência, crianças mortas e estupradas jogadas na lata de lixo, etc; e toda vez que se vê enquadrada como racista, apela para a cegueira da democracia racial acusando o movimento negro e a esquerda, cujas ideologias insistem em segregar a população brasileira para obter capital político, de serem os responsáveis pela reprodução do racismo em nossa sociedade. E o fazem porque, neste contexto, o que Foucault chamava

de luta das raças, narrativas históricas e instrumentos jurídicos que evidenciam a violação, é empregado sobretudo por movimentos de familiares de vítimas do estado brasileiro e movimentos negros, como instrumento de desmistificação da democracia racial. Não à toa as categorias fundamentais da política policial – *cidadão de bem* e *bandido* – são, à primeira vista, desracializadas. Quase como se a segregação urbana fosse um acaso da natureza, recordemos, uma última vez, as palavras do deputado Daniel Silveira:

Quando aquele discurso vazio de massacre da população negra é levantado, aquela narrativa mais uma vez, eu venho aqui mais uma vez dizer quão negligentes são alguns parlamentares, porque se eu entro em uma favela, e eu já operei em quase todas as favelas do estado do Rio de Janeiro, nós temos negros portando fuzis e atentando contra os agentes que, inclusive pelo socialista Max Weber, foi dado o pacto social da violência ou o monopólio do uso da força pela violência do Estado, ele mesmo propôs isso, o juiz não vai me deixar mentir que ele conhece bem a história. Quando se fala e se fosse eu, branco, caucasiano, como ele, o sargento [*inaudível*], ou qualquer outro aqui, portando fuzis e sendo um elemento hostil à sociedade, claramente que o estado tem que neutralizar, porque eu represento risco ao cidadão de bem, e isso não é novidade, é como se eu tivesse que explicar o evidente.

Ao não definirem conteúdo para o que significa “de bem” ou mesmo “bandido”, os *policiais políticos* sublinham que será garantida (auto)proteção contra a força, a cidadania, para aqueles contingencialmente julgados “de bem” pelos próprios agentes. Parecem bastante convencidos de que assim como portam armas, fardas e distintivos, portam também, como outrora a elite brasílica, a capacidade de determinar exceções. Por isso, tomam qualquer crítica às ações policiais e/ou militares como um ataque a sua moral. Por isto, também, demandam o “excludente de ilicitude”.

Quando defendem o estabelecimento do “excludente de ilicitude”, estão investindo na construção de instrumentos legais que garantam a legitimidade e a incontestabilidade de sua “força e honra”. O “excludente de ilicitude”, mais do que uma licença para matar, é política de legalização do terrorismo. É a institucionalização de personagens cujos desejos são invioláveis, ou melhor, incontroláveis. Exceção ao caso de que estes agentes aprendam a controlar seus impulsos autodestrutivos e sejam capazes de organizar uma revolta armada (que tenha como antagonista, inclusive, as próprias instituições policiais que garantem a reprodução destes impulsos autodestrutivos), estes agentes não são e nem serão estas personagens. Em realidade, durante os debates, os *policiais políticos* pareciam perder de vista que o que Moro estava propondo não era uma garantia de exceção para policiais e/ou militares. Proposto como instrumento “universal”, o excludente de ilicitude é a radicalização da legítima defesa, que sabemos, em nossa sociedade é um direito garantido apenas aos

brancos, e, neste sentido, apenas reforçaria as hierarquias sócio-raciais e de gênero em nossa sociedade.

Há aqui uma relação interessante, ao serem colocados na linha de frente destas *guerras de sertão*, nas fronteiras da “civilização”, os agentes da violência, sejam eles os soldados sejam os agentes de segurança pública, estão longe de constituírem o núcleo duro de privilegiados pelo terror. São, ao mesmo tempo, perpetuadores e vítimas deste terror. Não à toa, uma de suas principais demandas políticas diz respeito ao reconhecimento do valor dos agentes de segurança pública. Identificando-se, sobremaneira, com a violência, estes agentes estão encantados com os fetiches de inviolabilidade e demandam que sua autoridade seja igualada a autoridade destas outras personagens. A questão é que esta política de mercado/estado, o terror, tem como medida não apenas a violência, mas a capacidade de transformar a violência em empreendimentos lucrativos. Neste sentido, boa parte destes agentes continua ocupando o mesmo lugar que os soldados republicanos da guerra de Canudos, trabalhadores essenciais do mercado da violência, porém descartáveis. Outra parte destes agentes identificou na informalidade, uma maneira de romper os limites legais para a expansão de seus lucros sobre a violência – as milícias, cujo poder político e econômico depende da instrumentalização das instituições estatais e tem se amplificado exponencialmente.

Voltando para os objetos de análise desta tese, podemos observar que os territórios sobre os quais refletimos no capítulo anterior – os sertões, os presídios, o socioeducativo e as favelas – são exemplos brasileiros que, em momentos distintos de nossa história, evidenciam a existência destes territórios de exceção, territórios racializados nos quais se aplica o conhecimento secular das “*guerras de sertão*”, a demarcação de território/corpos pelos signos da excepcionalidade. Nos dizeres de Euclides, um parêntesis, um hiato, um espaço em que não haviam pecados. Nas palavras que ouvi de uma mãe de uma pessoa encarcerada sobre os presídios brasileiros, lugares “para quem quer estar protegido pela lei para violar a lei”.

4. A Violência é uma Linguagem

No decorrer da tese, fiz constantes referências à violência como uma linguagem. Nesta penúltima investida pretendo refletir de maneira mais sistemática sobre esta

caracterização. Nomear a violência é um ato de reconhecimento. Isto significa que o conceito é uma variável dependente dos contextos em que é enunciado, ou seja, possui múltiplos significados. Desta forma, nas reflexões sobre o tema é frequente que um primeiro passo esteja relacionado a construção de uma abordagem metodológica e instrumentos conceituais capazes de traduzir fenômenos violentos em um objeto de pesquisa viável. No decorrer deste capítulo, apresento 4 propostas conceituais-metodológicas produzidas no arcabouço teórico das ciências sociais sobre a violência e as relaciono com conceitos e reflexões oriundos do debate das ciências humanas e sociais acerca da construção social da raça e do racismo no Brasil. O objetivo, neste subcapítulo, é fechar o ciclo da tese e dar coerência à maneira como objetifiquei a violência, primeiro a partir d' *Os Sertões* e depois entre *policiais políticos* na Comissão, enquanto rito de integração nacional ou, nas palavras de Euclides, um crime da nacionalidade.

A primeira proposta conceitual que utilizo para esta reflexão é a de representações sociais da violência. Frente ao emprego difuso e polissêmico da palavra violência em nosso cotidiano, o conceito de representações sociais da violência é a saída encontrada por Porto para a construção de fenômenos que envolvem a violência enquanto um objeto de pesquisa sociológica (PORTO, 2010). Para a autora, é no bojo de relações dinâmicas entre cultura e materialidade que os indivíduos aprendem a reconhecer e a nomear o que entendem como violência. Porto define representações sociais a partir de cinco características: embora sejam produzidas por indivíduos, estão condicionadas pelas inserções sociais destes indivíduos; expressam visões de mundo, ou seja, através delas os indivíduos explicam o mundo e se explicam dentro dele; como substrato do simbólico, participam da constituição do fenômeno que referenciam; em sua função prática, são normas orientadoras de conduta; e, porque participam da constituição do que referenciam, pressupõem conexões de sentido entre elas e os fenômenos que representam. Em resumo, representações sociais expressam sentidos, valores e crenças, ou seja, princípios orientadores de conduta, que participam da constituição do capital simbólico disponível nas sociedades e que, conseqüentemente, são históricas, mutáveis e plurais (PORTO, 2006; 2010; 2002).

A autora sugere como hipótese operacional capaz de neutralizar o relativismo exacerbado inerente à conceitualização da violência considerar que testemunhamos atos violentos toda vez que a integridade física e moral de indivíduos for violada. Ou seja, pode-se identificar a violência em situações em que a alteridade for desconsiderada, desconhecida

ou negada; toda vez que um sujeito for reduzido a um objeto, o que, em última análise, inviabiliza a construção de relações sociais (PORTO, 2010). Grosso modo, o que Porto nos oferece a partir da sociologia compreensiva calcada na Teoria das Representações Sociais é uma estratégia de abordagem metodológica que parte de imaginários sociais para apreender como se justificam e se orientam práticas cotidianas relacionadas à violência. A abordagem nos permite abrir mão de definições abstratas da violência ao mesmo tempo que referenciamos a multiplicidade valorativa das sociedades contemporâneas (PORTO, 2002; 2006; 2010).

A segunda abordagem é a proposta por Michel Misse que, em *Violência e Teoria Social* (2016), identifica três dimensões em que a violência é frequentemente abordada na teoria social. Primeiro, com foco na interação, o que se desdobra em abordagens focadas na agência social e/ou relacionais; segundo, a partir da coercitividade das estruturas hegemônicas; e terceiro, como assujeitamento e sujeição. Misse nos apresenta a três conceitos que triangulam o que ele identifica como as dimensões da violência na modernidade – *mercadorias políticas, acumulação social da violência e sujeição criminal*. Abordarei o conceito de mercadoria política e a dimensão relacional no próximo capítulo.

Os conceitos de acumulação social da violência e sujeição criminal, pareados, nos auxiliam a compreender como representações sociais da violência tomam forma em corpos e territórios na sociedade brasileira. Segundo Caruso:

Misse analisa que o conceito de sujeição criminal é proposto com a finalidade de determinar três dimensões incorporadas na representação social do bandido e de seus tipos sociais: 1) trajetória criminoso; 2) experiência social e 3) subjetividade – autoidentidade (MISSE, 1999, p. 67). O autor traz como contribuição teórica central a compreensão do processo de incriminação na sociedade brasileira. O autor destaca que esse processo segue três etapas. A primeira delas é definida como criminalização, que se traduz na passagem da norma moral para lei positiva. A segunda é definida como criminalização, que consiste no processo de construção social de um evento em crime. O terceiro e último seria a incriminação, em que se busca o sujeito do evento para que seja rotulado como criminoso. A partir dessa abordagem, a linha de raciocínio é a seguinte: para se definir o que é crime, é necessário interpretar um evento como uma transgressão à lei, logo, é preciso primeiro passar da condição de transgressão moral para transgressão à lei, e desta para a esfera do dispositivo estatal de criminalização, que iniciará o processo de incriminação para localizar o sujeito-autor até concluir com o seu indiciamento. Entretanto, o autor chama atenção para o fato de que o processo de incriminação é marcado pela sujeição criminal e que esta inverte o processo aqui descrito, já que a construção do crime e da incriminação é realizada com base na construção de determinados tipos sociais, tais como os aqui descritos (CARUSO, 2016, p.41-42).

Desta forma, o que caracteriza a sujeição criminal – modalidade de criminalização que o autor aponta como regra, não como exceção, na sociedade brasileira – é que a criminalização não está focada em condutas, mas na autoria, ou seja, na incriminação. Nas palavras do autor:

As minhas pesquisas têm me conduzido à constatação de que há vários tipos de subjetivação que processam um sujeito não revolucionário, não democrático, não igualitário e não voltado ao bem comum. O mais conhecido desses tipos é o sujeito que, no Brasil, é rotulado como “bandido”, o sujeito criminal que é produzido pela interpelação da polícia, da moralidade pública e das leis penais. Não é qualquer sujeito incriminado, mas um sujeito por assim dizer “especial”, aquele cuja morte ou desaparecimento podem ser amplamente desejados. Ele é agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, o sujeito ao qual se reserva a reação moral mais forte e, por conseguinte, a punição mais dura: seja o desejo de sua definitiva incapacitação pela morte física, seja o ideal de sua reconversão à moral e à sociedade que o acusa. O eufemismo de “ressocialização” ou de “reinserção social” acusa, aqui, por denotá-la, a “autonomia” desse “sujeito”, e paradoxalmente a sua “não sujeição” às regras da sociedade (MISSE, 2010, p. 17).

A sujeição criminal não se refere à criminalização de cursos de ação, mas de sujeitos. A partir dela, surgem indivíduos cuja essência é o crime, o desvio. Não é um sujeito que comete crimes, mas que sempre os cometerá e, por isso mesmo, é “alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável” (MISSE, 2010, p. 21). Para Misse, tal processo é possível devido à acumulação social da violência. Ao acumular desvantagens sociais, determinadas populações produzem tipos sociais assujeitados pela incriminação social preventiva; o autor denomina este processo como sujeição criminal, que, por sua vez, acaba gerando um tipo social “matável” representado na sociedade brasileira pelo “bandido”⁷⁷. Para o autor, a sujeição criminal é um processo de subjetivação que inscreve o crime na subjetividade dos indivíduos. Neste sentido, é um conceito aparentado ao de *sociabilidade violenta* de Machado, que apresentamos no decorrer da segunda parte e que retomaremos aqui também enquanto referência. O tipo ideal desta forma de subjetivação seria “um sujeito criminal inteiramente egoísta e indiferente ao destino dos outros, reificado em seu próprio atributo social” (MISSE, 2010, p. 23-24).

⁷⁷ O conceito de Misse é muito próximo ao conceito de *homo sacer*, de Agamben. Figura ambígua do direito romano que retratava o exílio da vida política, *homo sacer* é aquele cuja morte é impune e o sacrifício vedado. Para o autor, entre a soberania e o *sacer* estabelece-se uma relação fundacional pautada pela exceção, ou seja, o que define o *homo sacer* é a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele, e que não configura nem execução de uma condenação nem sacrifício. Ver: AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer – o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. Para uma análise crítica sobre as relações entre *homo sacer* e racismo na sociedade brasileira, ver: AMPARO ALVES, J. *Necro-política racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo*. Revista da ABPN, América do Norte, 1, jan. 2011. Disponível em: [HTTP://WWW.ABPN.ORG.BR/REVISTA/INDEX.PHP/EDICOES/ARTICLE/VIEW/100/93](http://www.abpn.org.br/revista/index.php/edicoes/article/view/100/93). Acesso em: 26 Fev. 2016.

O processo de acumulação social da violência/sujeição criminal leva ao desenvolvimento de subculturas, com códigos e linguagens próprias, marcadas como parte do mundo do crime e da contravenção. Com o desenvolvimento destas subculturas, o processo de sujeição criminal se territorializa, ou seja, “ganha contornos espaciais e amplifica-se nos sujeitos locais e mesmo nas crianças e adolescentes cuja sujeição é esperada” (MISSE, 2010, p. 20-21). Desta forma, para Misse, encaramos fenômeno circular acumulativo, a acumulação social da violência, constituída da seguinte forma: grupos em desvantagem → incriminação preventiva/sujeição criminal → subculturas violentas → territorialização da sujeição criminal → acumulação social da violência → incriminação preventiva/sujeição criminal → etc.

A terceira perspectiva é a proposta por Machado, cujos conceitos de *sociabilidade violenta e linguagem da violência “urbana”* já apresentamos no decorrer da segunda parte. Para o autor:

[...] como categoria de entendimento e referência para modelos de conduta, a violência urbana está no centro de uma formação discursiva que expressa uma forma de vida constituída pelo uso da força como princípio organizador das relações sociais. Ou seja, a representação da violência urbana capta, simbolicamente, um âmbito da vida cotidiana em que ocorre a universalização da força como fundamento de um complexo orgânico de práticas que suspende – sem, entretanto, cancelá-la ou substituí-la integralmente – a tendência à monopolização da violência pelo Estado, generalizando e “desconcentrando” seu uso legitimado. Assim, esta representação pode ser considerada a chave para a compreensão sociológica de um complexo de práticas sociais que não são coerentes com as rotinas cotidianas estatalmente organizadas, mas que, tampouco, podem ou devem ser evitadas ou negadas. Por outro lado, deve-se também notar que a violência urbana se constitui como uma compreensão “exterior” deste complexo de práticas, pois seu ponto de vista é o das rotinas convencionais (por isso produz-se como um problema na realidade da vida cotidiana e, por isto, tal problema tem os contornos específicos que procuro apresentar neste texto), mas ao mesmo tempo expressa *adesão* ao modo como elas se organizam. Como matéria inicial e desafio para a análise sociológica, sua riqueza está exatamente nesta ambiguidade: ela expõe a vivência coletiva do caráter fragmentado da forma de vida urbana no Brasil de hoje e introduz a possibilidade de apreender um padrão de sociabilidade construído (pelos dominados) como violência urbana, a partir da incorporação crítica desta representação (MACHADO, 2004, p. 58-59).

Em resumo, os conceitos de Machado chamam atenção para o desenvolvimento de uma linguagem capaz de retratar a vida cotidiana tendo como referência a “violência urbana”, o medo relativo às violações físicas e patrimoniais, o que, por sua vez, assim como o par *acumulação social da violência e sujeição criminal*, acaba por fundamentar o assujeitamento de determinados grupos a partir da “incorporação crítica desta representação”, denominada pelo autor de *sociabilidade violenta*.

Por fim, a quarta perspectiva sobre a violência é a que já apresentamos no decorrer da segunda parte, proposta por Rita Laura Segato (2003), em que a violência é tida como uma linguagem que comunica relações de dominação, mas também de pertencimento. Em *Las estructuras elementales de la violencia* (2003), a autora aborda a violação enquanto um ato de reprodução de uma economia simbólica do poder, necessária para a restauração contínua do mandato de gênero. Segato considera o patriarcado como relativo à camada simbólica, a estrutura inconsciente que orienta afetos e distribui valores entre personagens do cenário social. Segundo a autora:

La posición del patriarca es, por lo tanto, una posición en el campo simbólico, que se transpone en significantes variables en el curso de las interacciones sociales. Por esta razón, el patriarcado es al mismo tiempo norma y proyecto de autorreproducción y, como tal, su plan emerge de un escrutinio, de una “escucha” etnográfica demorada y sensible a las relaciones de poder y su, a veces, inmensamente sutil expresión discursiva.

Es posible, de esta forma, separar el nivel del patriarcado simbólico, el nivel de los discursos o representaciones – la ideología de género vigente en una determinada sociedad – y el nivel de las prácticas. Y lo que se comprueba es que la fluidez, los tránsitos, las circulaciones, las ambivalencias y las formas de vivencia de género que resisten a ser encuadradas en la matriz heterosexual hegemónica están y siempre estuvieron presentes en todos los contextos como parte de la interacción social y sexual. Sin embargo, el control del patriarcado y su coacción se ejercen como censura en el ámbito de la simbolización de esa fluidez – el ámbito discursivo –, en el cual los significantes son disciplinados y organizados por categorías que corresponden al régimen simbólico patriarcal. El discurso cultural sobre el género restringe, limita, encuadra las prácticas (SEGATO, 2003, p. 14-15).

Entre estes diagnósticos podemos observar que, enquanto compreensão compartilhada, está a relação entre fenômenos violentos e o universo simbólico. Como afirmei no começo deste capítulo, é justamente este vínculo com o âmbito do simbólico, que, grosso modo, para a psicanálise, é o âmbito responsável por mediar as relações entre o real e o ideológico estruturando significados compartilhados, o que faz com que a problematização científica da violência seja um desafio. Nomear a violência é um ato de reconhecimento, o vínculo com o âmbito do simbólico, que nos permite reconhecer determinado fenômeno enquanto violento, toma forma na linguagem.

N’Os *Sertões* observamos Euclides tentando comunicar as violações que testemunhou e sobre as quais ouviu dizer em imagens que acabam por forjar em leitoras e leitores a impressão de que a guerra de Canudos era, sobretudo, um crime da nacionalidade. Na Comissão, observamos os *policiais políticos* positivarem a violência sublinhando sua função de demarcação dos limites da cidadania, do pertencimento à nacionalidade. Neste sentido, as imagens que as personagens – Euclides e os *policiais políticos* – fazem da

violência são distintas. Euclides representa a violência de maneira acusatorial e vincula-se, desta forma, de maneira mais evidente à retórica modernizante, em que a violência produz uma espécie de mal-estar auto reflexivo, auto referenciado. Por sua vez, os *policiais políticos* adotam estratégia distinta em que a capacidade de ameaçar e, no limite, violar – o porte de armas e o excludente de ilicitude – precisam ser garantidas como direito nato àqueles que entendem como cidadãos, para tal, conforme observamos na segunda parte, empregam a *linguagem da violência “urbana”* e seus fetiches, que com o auxílio dos conceitos expostos poderíamos denominar enquanto imagens produzidas por representações sociais da violência vinculadas à sujeição criminal e à sociabilidade violenta, como referência capaz de positivar moralmente a apropriação privada da violência por *cidadãos de bem*.

Quando abordamos a violência, o fazemos contando uma história. A história, seja de experiências que experimentamos seja das que ouvimos dizer, carrega consigo uma função restaurativa. Ao contá-la, nos é possível restabelecer os sentidos rompidos pela violação. Ao abordar narrativas de crime, Teresa Caldeira observa que:

As narrativas de crime são um tipo específico de narrativa que engendram um tipo específico de conhecimento. Elas tentam estabelecer ordem num universo que parece ter perdido o sentido. Em meio aos sentimentos caóticos associados à difusão da violência no espaço da cidade, essas narrativas representam esforços de restabelecer ordem e significado. Ao contrário da experiência do crime, que rompe o significado e desorganiza o mundo, a fala do crime simbolicamente o reorganiza ao tentar estabelecer um quadro estático do mundo. Essa reorganização simbólica é expressa em termos muito simplistas, que se apoiam na elaboração de pares de oposição óbvios oferecidos pelo universo do crime, o mais comum deles sendo o do bem contra o mal. A exemplo de outras práticas cotidianas para lidar com a violência (que analiso em outros capítulos), as histórias de crime tentam recriar um mapa estável para um mundo que foi abalado. Essas narrativas e práticas impõem separações, constroem muros, delineiam e encerram espaços, estabelecem distâncias, segregam, diferenciam, impõem proibições, multiplicam regras de exclusão e de evitação, e restringem movimentos. Em resumo, elas simplificam e encerram o mundo. As narrativas de crimes elaboram preconceitos e tentam eliminar as ambiguidades (CALDEIRA, 2011, p.28).

Os Sertões é uma tentativa frustrada porque, numa vingança sofisticada da experiência sobre a narrativa, é quase como se as palavras fossem insuficientes frente à eloquência e a amplitude dos atos de violação. A obra desautoriza os esforços explicativos do autor, produzindo apenas uma vertigem. Somos lançadas numa profusão de contradições e ambiguidades que não se resolvem, nada é capaz de restaurar sentidos para a imagem de uma criança cujo rosto é uma chaga aberta, para a degola de prisioneiras, para a sanha vingativa que converte o sertão em cenário de chacinas irracionais. Na Comissão, os *policiais políticos* produzem imagens que objetivam a reorganização simbólica do mundo,

tal qual abordada por Caldeira. As complexidades são reduzidas a uma batalha do lado do bem contra o lado do mal, em que o mínimo sinal de ambiguidade, como o posicionamento do coronel Tadeu em relação ao porte de armas em aeronaves civis, produz tensões. Neste esquema de interpretação, a violência só pode ser compreendida como legítima defesa se se estabelecem linhas demarcatórias capazes de evocar, através de imagens consolidadas no imaginário social, elementos que segregam *cidadãos de bem*, para quem o direito à violência é a medida da liberdade, dos corpos violáveis. Conforme analisamos no capítulo anterior, em ambos os casos, as representações da violência se alimentam do repertório simbólico do racismo.

Em uma abordagem mais ampla, a existência de categorias raciais nas sociedades ocidentais está relacionada a construção de justificativas para as violações que forjaram a supremacia branca nos territórios coloniais; desta forma, o racismo deve ser compreendido como uma lógica que orienta/estrutura as relações sociais. Para Almeida:

O racismo é uma forma de discriminação que leva em conta a raça como fundamento de práticas que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertencam. [...] Pode-se dizer que o racismo é uma lógica, pois dá sentido às mais diversas relações sociais, especialmente às de poder. Nessa vereda, o racismo pode ser um elemento normalizador, que confere “naturalidade” às mais diversas formas de violência e exploração, seja no campo político propriamente dito (segregação, extermínios, genocídios, guerras etc.), seja no campo econômico (trabalho compulsório, superexploração do trabalho, desigualdade salarial, etc.) (ALMEIDA, 2018, p.82).

Ainda que a valorização do branco e a violação, simbólica e material, da alteridade tenham sido variáveis constantes em todos os territórios coloniais, da mesma forma como observamos em relação às outras categorias constitutivas da modernidade, as categorias raciais ganham complexidades em seus múltiplos enraizamentos, ou seja, são variável dependente de contextos sociais específicos. Para Sueli Carneiro:

Se a racialidade é um elemento tático que pode atender à necessidade de justificação, legitimação e realização de um objetivo estratégico e a configuração que esse objetivo estratégico adquirirá, irá redefinindo-o, aportando-lhe novos conteúdos, dimensões e possibilidades, numa interação contínua que vai adequando tanto a racialidade, como os objetivos que a acionam de acordo com as mudanças conjunturais (CARNEIRO, 2005, p.33).

Por sua vez, as histórias sobre a violência, para serem comunicadas dependem de representações sociais da violência, ou seja, de elementos capazes de evocar e simbolizar a violência e a segurança (ou, no exemplo de *Os Sertões*, barbárie e civilização, e no exemplo da Comissão, o crime e o “anticrime”) para todas e todos em uma determinada sociedade.

O que ambas as narrativas que abordamos sobre a violência tem em comum é que recorrem ao repertório simbólico do racismo como fonte de explicações para uma realidade complexa e ambígua, em outras palavras, tentam lidar com os efeitos desarticuladores da violência e da violação, a partir da estabilização da realidade calcada em representações sociais racistas. Seja Euclides abordando heranças atávicas, sejam os *policiais políticos* construindo representações monstruosas sobre seus antagonistas, as representações sociais da ameaça evocadas como justificativas, como contexto, em ambos os objetos, parecem reencenações da violência colonial.

A busca por afinidades entre representações sociais da violência e representações sociais do racismo não objetiva uma construção lógica de causalidade entre raça e violência; o que interessa é apreender as dinâmicas de constituição mútuas entre a racialização da diferença (racismo) e o que se entende como violência. Ao abordar as relações entre racismo e sistema penal, Flauzina afirma:

Disciplinado na violência do extermínio de uma massa subumana é esse o trato que o aparato policial está preparado a dar a quem for direcionado. Em outras palavras, o racismo deu o tom e os limites a violência empreendida pelo sistema penal e este a carrega consigo na direção de toda a clientela a que se dirige. O que estamos querendo salientar é que para além da discricionariedade que diferencia o tratamento entre negros e brancos pelo aparato policial e as demais agências de criminalização, é o racismo que controla seu potencial de intervenção física. Daí toda sua agressividade. [...] O que faz com que o sistema penal tenha um caráter genocida em nosso país é o racismo e se os efeitos mais perversos dessa assertiva são sentidos pelo segmento negro, também estão colocados para os demais setores marginalizados. Tratar do racismo no sistema penal, dessa maneira, é dar também uma resposta coerente aos que se perguntam sobre o motivo de tamanha violência dentro do então vigoroso aparelho de repressão militar e das intervenções junto aos desclassificados brancos que vagam pelo país (FLAUZINA, 2006, p. 82).

Em sociedades de origem colonial, como a brasileira, subestimar a convergência fundacional entre os fenômenos, tomando o racismo como uma dentre as muitas características constitutivas das experiências violentas, não apenas limita nossa compreensão sobre os fenômenos, como também evidencia herança do pensamento social brasileiro – o silenciamento do caráter estrutural das tensões raciais, presente sobremaneira na invenção de uma identidade nacional que se alimenta de representações da mestiçagem e da democracia racial (PAIXÃO, 2013; SCHWARCZ, 1993).

Ao analisar representações midiáticas das combinações brasileiras entre raça e violência, João Vargas observa como as relações raciais no Brasil se articulam em uma dialética constante entre a hiperconsciência e a negação da raça como categoria de articulação de hierarquias. Para o autor:

Similar to *Cidade de Deus*, Rio news stories depict Black people in the favelas by rarely, if at all, mentioning race. At the same time, stereotypes about Blacks are maintained, if only by the absence of any references to race. When poor neighborhoods, crime, drugs, and violence are mentioned, the tacit – but nevertheless powerful – connection that is made is with Black people. This pregnant silence only reinforces the stereotypes and justifies discrimination. Silence seems to be the atmosphere in which racism respites and persists. Silence, furthermore, protects its producer from being seen as overtly prejudiced, and since few, if any people seem prejudiced, the Brazilian myth of racial democracy continues. The dynamics of the hyperconsciousness of race and its negation are pivotal in how the myth of racial democracy and its greater beneficiary, White supremacy, survive mostly unchallenged (VARGAS, 2010, p. 104).

Outra forma de silenciamento é observada por Maria Aparecida Bento que, ao analisar explicações para a desigualdade racial no Brasil, afirma que estas, em sua maioria, se dedicam a pensar o racismo como um problema do negro, silenciando sobre o papel dos brancos na história do Brasil.

Assim, o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil. E, à medida que nós, no Ceert, fomos ministrando cursos dirigidos ao movimento sindical, tornou-se mais aguda a percepção de que muitos brancos progressistas que combatem a opressão e as desigualdades silenciam e mantêm seu grupo protegido das avaliações e análises. Eles reconhecem as desigualdades raciais, só que não associam essas desigualdades raciais à discriminação e isto é um dos primeiros sintomas da branquitude. Há desigualdades raciais? Há! Há uma carência negra? Há! Isso tem alguma coisa a ver com o branco? Não! É porque o negro foi escravo, ou seja, é legado inerte de um passado no qual os brancos parecem ter estado ausentes (BENTO, 2002, p.26-27).

Seja expressão do silenciamento derivado do que Vargas diagnostica como dialética entre hiperconsciência e negação do papel articulador da raça em nossa sociedade; seja oriundo da sistemática “tradição” de objetificação das populações não-brancas; abordagens sobre a violência no Brasil que tem como ponto de partida os privilégios simbólicos e materiais da população branca bem como os efeitos de assujeitamento do racismo sobre esta população são escassas. Enfrentar estes silenciamentos produzidos sobre experiências de violência, a negação da alteridade, protagonizadas por brancos, que impedem que os sentidos de pertencimento atravessados pelo racismo sejam reconstituídos ao mesmo tempo em que garantem a reprodução de hierarquias raciais no bojo da cidadania brasileira, foi um dos desafios que enfrentei nesta tese. Ao apontar para convergências entre representações sociais da violência e racismo, produzidas em nome da branquitude brasileira, almejei contribuir para o processo de compreensão das maneiras como o racismo se atualiza e enquadra os processos de democratização em nossa sociedade, limitando-os.

Os objetos de pesquisa nos convidam a pensar as relações entre mudanças no modelo político e econômico da sociedade brasileira e mudanças nas ideologias que informam o racismo. A primeira delas, é a mudança ocorrida em 1888. A proibição da escravidão impõe a questão de como manter, numa “nova” ordem legal, as hierarquias e a ordem racial produzidas na colonização. *Os Sertões* e a guerra de Canudos são evidências destes esforços, que atestam, por um lado, a violência em uma verdadeira carnificina, e, por outro lado, as tentativas agonizantes e, no limite, fracassadas, de Euclides em reconstituir sentidos para esta violência mediante o emprego das categorias raciais. Por sua vez, a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, um século após a abolição da escravatura, é, para utilizar os adjetivos empregados pelos agentes do socioeducativo sobre o ECA, uma cortina ideológica que nega valor à violência e à violação. A democratização da sociedade brasileira calcada em tentativas de se estabelecer uma cultura de respeito aos Direitos Humanos, que além da Constituição de 88 tem também como marco diversos outros documentos setoriais que são fruto de longos processos de disputas políticas e que atestam compromissos de setores da sociedade brasileira com grupos historicamente violados, como o ECA e o Estatuto da Igualdade Racial, por exemplo, e os avanços construídos sobre políticas de ações afirmativas e de redistribuição de renda, desautorizaram a ordem racial. Em ambos os casos o que observamos é a violência sendo acionada como mecanismo de restauração, de preservação da desumanização, do racismo enquanto estrutura fundamental de distribuição de violações e privilégios. Diferente é apenas a maneira como os interlocutores se relacionam com a violência. Para Euclides é uma experiência disruptiva, para os *policiais políticos*, trata-se da validação de sua experiência cotidiana como agentes de segurança pública. Se a vertigem de Euclides ganha a atenção nacional, a apropriação das imagens do texto para a compreensão das diferenças entre cidade e favela acaba por testemunhar efeitos necrófilos, as e os sertanejos são alçados à condição de rocha viva de nossa nacionalidade apenas após exterminados, que reafirmam o domínio branco apesar do *mea culpa*.

O sucesso eleitoral dos *policiais políticos* também aponta para os limites do modelo de integração nacional a partir do consumo, desenvolvido durante as presidências petistas. Se em 1930, o nacional desenvolvimentismo, que territorializa a reprodução da força de trabalho no Brasil, se apoia na positivação da mestiçagem mediante os encantamentos e silenciamentos da democracia racial; nos anos 2000, o enquadramento que se constrói a partir das antíteses entre Direitos Humanos e Segurança Pública se relaciona a avanços

concretos da agenda de Direitos Humanos, especialmente à exposição pública e sistemática do racismo, que já apontavam para o esgotamento da ideologia da democracia racial e que pretendiam tornar a “mercadoria” corpo violável, escassa. Em resposta, observamos o aumento progressivo e continuado de violações da juventude negra produzidas no campo da segurança pública e em nome do *cidadão de bem*. Neste sentido, o paradigma do *cidadão de bem* é restaurativo, limita a compreensão de Direitos Humanos para os parâmetros fundacionais da cidadania brasileira, restabelecendo as hierarquias raciais como baliza para a distribuição de direitos. Se na democracia racial, a “tolerância” era o encantamento, na República do *cidadão de bem*, o encantamento é a promessa de inviolabilidade em um contexto social que se representa em violações exponenciais e difusas.

Como observa Segato, a violência enquanto linguagem não comunica apenas relações de dominação, mas também de pertencimento. Ou seja, o pertencimento ao topo da pirâmide hierárquica brasileira parece estar marcado pela capacidade de ser violento, de dominar, em outras palavras, de possuir o direito de se apropriar impunemente, ou melhor, de incorporar o mandato coletivo da violência. Neste sentido, também, a violência enquanto linguagem possui funções subjetivadoras, assujeitadoras. O que gostaria de observar aqui é que a violência não se encerra no ato de violar subjetividades, mas é responsável, também, pela criação de identidades, de tipos ideais que nos permitem compreender “com quem estamos falando” em nossa sociedade. Ainda que no bojo de uma cidadania virtualmente universal, um corpo violável encontra-se na base desta pirâmide hierárquica, um corpo violador, no topo. Se por um lado, na base da pirâmide, podemos observar fenômenos assujeitadores tais como a *sociabilidade violenta*, produzido segundo Machado pela contextualização de indivíduos a partir dos sentidos da violência urbana para quem a violência não é meio, mas finalidade reificada de suas ações; por outro lado, no topo desta pirâmide também se territorializa a *sociabilidade violenta*. A diferença é que sobre corpos e territórios que se encontram na base da pirâmide hierárquica brasileira, uma pirâmide racial, circulam em nossa sociedade imagens de controle, que produzem medo e paranóia. Segundo Bento:

O ódio narcísico, em relação aos out-groups, é explicado por Adorno e Horkheimer (1985) pela paranóia, também pautada nas defesas primitivas em que se expulsa tudo o que possa representar uma ameaça à autopreservação egóica. Chamam de “falsa projeção” o mecanismo por meio do qual o sujeito procura livrar-se dos impulsos que ele não admite como seus, depositando-os no outro. Aquilo, portanto, que lhe é familiar passa a ser visto como algo hostil e é projetado para fora de si, ou seja, na “vítima em potencial”.

Representar o outro como arauto do mal serviu de pretexto para ações racistas em diferentes partes do mundo. A agressividade pôde ser dirigida contra esse inimigo comum (a outra raça), sentida como ameaça, ainda que na maioria dos lugares ela não tivesse nenhum poder. Os sujeitos perdem a capacidade de discernir entre o que é deles e o que é alheio, e então tudo vira falsa-projeção, exterioridade. Sob a pressão do superego, o ego projeta no mundo exterior, como intenções más, os impulsos agressivos que provêm do id e que, por causa de sua força, constituem uma ameaça para ele próprio. Ao projetar os impulsos consegue livrar-se deles e, ao mesmo tempo, reagir a eles, como algo que pertence ao mundo exterior. É um tipo de paranóia que caracteriza frequentemente quem está no poder e tem medo de perder seus privilégios. Assim, projeta seu medo e se transforma em caçador de cabeças (BENTO, 2002, p.38).

O *cidadão de bem*, em nome do qual corpos e territórios são sistematicamente violados, parece ser imagem análoga ao sujeito produzido pelo que Machado nomeou *sociabilidade violenta*. Tendo como ponto de partida os privilégios simbólicos e materiais garantido pela sua percepção de que violar é um direito de nascença, medida de sua liberdade, poderíamos ter como característica que nos permitiria compreender a categoria *cidadão de bem* como um tipo-limite do sadismo, sua dependência total de relações violentas e autoritárias como forma de se afirmar no mundo. Para Paulo Freire:

Esta violência, como um processo, passa de geração a geração de opressores, que se vão fazendo legatários dela e formando-se em seu clima geral. Este clima cria nos opressores uma consciência fortemente possessiva. Possessiva do mundo e dos homens. Fora da posse direta, concreta, material, do mundo e dos homens, os opressores não se podem entender a si mesmos. Não podem ser. Deles como consciências necrófilas, diria Fromm que, sem esta posse, perderiam el contacto con el mundo. Daí que tendam a transformar tudo o que os cerca em objetos de seu domínio. A terra, os bens, a produção, a criação dos homens, os homens mesmos, o tempo em que estão os homens, tudo se reduz a objeto de seu comando. [...] Esta tendência dos opressores de inanimar tudo e todos, que se encontra em sua ânsia de posse, se identifica, indiscutivelmente com a tendência sadista. El placer del dominio completo sobre otra persona (o sobre otra criatura animada), diz Fromm, es la esencia misma del impulso sádico. Otra manera de formular la misma idea es decir que el fin del sadismo es convertir un hombre en cosa, algo animado en algo inanimado, ya que mediante el control completo y absoluto el vivir pierde una cualidad esencial de la vida: la libertad.

O sadismo aparece, assim, como uma das características da consciência opressora, na sua visão necrófila do mundo. Por isto é que o seu amor é um amor às avessas – um amor à morte e não à vida (FREIRE, 2011, p. 63-64).

Contraparte ao *cidadão de bem*, neste esquema de violações que visa estabilizar e assegurar a reprodução de hierarquias raciais frente a democratização de direitos na sociedade brasileira, estão os *bandidos*, forma contemporânea de representação social dos fetiches brancos – o negro tema, corpos e territórios negros, que, como muito bem colocado por Bento, são representações paranoicas que exorcizam a violência dos corpos brancos, protegendo-os e garantido a reprodução das hierarquias de status em uma ordem que profetiza a garantia de direitos. Ainda, o negro tema é fonte e efeito da lógica de tutela

identificada por Muniz e Patrício (2018) como orientação das políticas de segurança pública. Fetiches cuja reprodução garante a supremacia branca e a permanência de uma lógica de conflito perpétuo, em outras palavras, cuja existência parece apontar para rituais de integração nacional cujos sentidos se estabelecem em atos de violação que integram brancos e embranquecidos enquanto signos da cidadania e negros enquanto corpos descartáveis.

Os fenômenos que podemos observar a partir dos conceitos de *acumulação social da violência/sujeição criminal* de Misse, bem como mediante os conceitos *linguagem da violência “urbana”/sociabilidade violenta* de Machado, agem a partir da mesma premissa, fetichizam-se corpos e territórios negros como índices da violência na sociedade brasileira ao mesmo tempo em que se reifica a violência branca. Ambos os instrumentos conceituais, em suas versões originais, se dedicam a pensar os efeitos do emprego da linguagem e da mercantilização da violência apenas na base da pirâmide hierárquica e deixam *passar em branco* o que, acredito, fica evidente no caso dos *policiais políticos* (e, também, de Euclides, recordemos como a imagem construída sobre Antônio Conselheiro era projeção das próprias assombrações do autor). A *sociabilidade violenta* e a *sujeição criminal* são também fenômenos de projeção paranoica, que levam a um outro ciclo de *acumulação social da violência*, no topo da pirâmide hierárquica brasileira. Como efeito deste outro ciclo de *acumulação social da violência*, em que a violência embranquecedora é positivada, está a autonomização dos grupos que portam, na estrutura social brasileira, o mandato da violência público-privada em nome de um projeto secular de modernização/civilização.

Em resumo, compreendendo a violência enquanto uma linguagem, nos é possível observar, acredito, que esta linguagem é instrumentalizada para que se comunique hierarquias sociais que dão forma à nacionalidade brasileira. Toda vez que o projeto secular da supremacia branca é ameaçado, ainda que apenas no plano das ideias, a sobreposição entre o campo simbólico do racismo e da violência é acionada em rituais de violação que tratam de restaurar as hierarquias raciais. Por sua vez, a repetição, sistemática e impune, destes rituais de violação encontra-se numa relação de retroalimentação com o imaginário simbólico do racismo/violência, de onde emergem os fetiches brancos – corpos e territórios negros transformados em índices da violência e capazes de positivar toda e qualquer violência branca enquanto segurança. Segurança que é, ao fim e ao cabo, um crime da nacionalidade.

Porém, como atesta Segato, é importante que saibamos distinguir entre as estruturas simbólicas, orientadoras de conduta, e os enquadramentos contingenciais produzidos por atores que circulam nestas estruturas. É sobretudo no mercado da violência, pautado por negociações contingenciais, em que a apropriação criativa da linguagem da violência toma forma; a quarta e última investida desta tese dedica-se a refletir um pouco mais sistematicamente sobre a mercantilização da violência em nossa sociedade.

5. A Violência é uma Mercadoria

A maneira como a violência é narrada em nossa sociedade, entre silenciamentos e enunciados, relações hiper evidentes e subentendidas, comunica, nesta linguagem da violência, a violabilidade de uns e a inviolabilidade de outros, estrutura dual necessária para a reprodução dos valores que estruturam regimes hierárquicos racistas em uma cidadania que se afirma universal. Fundamental neste processo de reprodução da violência, como já observamos, é que a violação é desejada porque é lucrativa. Também já foi observado que há um isomorfismo fundacional entre o mercado mais lucrativo e os objetos em que o poder mais extremo se comunica – a escravização de corpos negros.

Sigamos, então, com as contribuições teóricas de Misse. Já esboçamos alguns deslocamentos sobre os conceitos de acumulação social da violência e sujeição criminal para que nos auxiliassem a compreender como poderiam ser utilizados para a contextualização das intersecções e implicações fundacionais entre violência e racismo. Ainda nos falta refletir sobre as dinâmicas relacionais. O conceito de *mercadorias políticas* está relacionado com a interação entre indivíduos, desta forma é o que melhor nos auxiliaria a compreender a retórica sobre a violência dos *policiais políticos* na Comissão.

O conceito de mercadorias políticas é utilizado pelo autor para referenciar um conjunto de práticas que atravessam as instituições brasileiras. Trata-se de trocas que envolvem não apenas um cálculo econômico, mas também um cálculo político e moral. Em suas configurações inferiores, as mercadorias políticas podem ser identificadas no clientelismo; em suas configurações médias, na oferta de proteção aos mercados ilegais (jogo do bicho, prostituição, tráfico de drogas e armas); em suas configurações superiores trata-se de extorsão mediante o recurso ou a ameaça de utilização da força (MISSE, 2008).

No Brasil contemporâneo, a atividade policial está profundamente vinculada a este mercado da violência. Conforme observamos, em *O Homem*, a ausência e ineficiência de mecanismos de controle social sobre as instituições policiais garantem as condições para a reprodução de um *ethos* autônomo que orienta saberes e práticas policiais. Objetivamente, como mediadores de tensões sociais, os agentes ocupam espaço privilegiado; como uma primeira engrenagem do sistema de justiça, possuem autoridade para, contingencialmente, julgar certos e errados em nossa sociedade. Neste contexto, o conceito de mercadoria política nos auxilia a observar como estas fronteiras entre certo e errado foram instrumentalizadas de maneira rentável. Segundo Misse:

Não é por outra razão que, a meu ver, a incorporação do uso indiscriminado da violência contra suspeitos provenientes das camadas populares tenha reforçado, dentro do aparelho policial, a certeza da impunidade, especialmente quando essa violência se exercia como parte do dispositivo da corrupção. Mas assim como essa violência ganhava legitimidade em razoáveis setores das polícias e da sociedade, também a corrupção deixava de ser representada como um desvio para ganhar a reputação de uma troca legítima, sob a égide do “jeitinho” brasileiro. Neutralizada a culpa, a troca passou a se desenvolver abertamente em diferentes contextos, sempre com a mesma justificação que levava empresários e profissionais liberais a sonegarem impostos: “não dar dinheiro a políticos e governos corruptos”. Deixava-se de pagar a multa, preferindo-se pagar a propina em qualquer caso que envolvesse uma infração de trânsito, uma infração administrativa ou mesmo uma infração penal. Essas trocas se ampliaram de tal modo que, nos mercados ilegais, passaram a ser impostas por agentes do Estado, como fiscais e policiais, aos infratores, ao modo da extorsão, mas com algum grau de adesão ao “sentido positivo” desse tipo de troca por parte desses infratores. Constituiu-se, assim, um segundo mercado ilegal, parasita do primeiro, que passava a oferecer “mercadorias políticas” aos traficantes de drogas, armas e outras mercadorias ilegais. Nos mercados ilegais que transacionam drogas a varejo nas favelas, essa prática, conhecida como “arrego”, é a garantia de que não haverá invasão nem violência policial na área (MISSE, 2008, p.382).

Os cenários descritos por Misse se desenvolveram exponencialmente. Em 1995, por exemplo, o então governador do Rio de Janeiro, Marcello Alencar (PSDB) instituiu uma gratificação para policiais militares e civis que protagonizassem atos de bravura. A gratificação variava de 50% a 150% do salário dos agentes e era permanente. A gratificação ficou conhecida como gratificação “faroeste” e aumentou a taxa de letalidade policial no Rio de Janeiro. Luís Eduardo Soares, em entrevista ao podcast *Pistoleiros*, nos apresenta a gratificação faroeste como um dos mercados de emergência da “mineira”, prática policial que entrelaça brutalidade e corrupção policial num mesmo enredo. Segundo ele, “Quando se confere ao policial da ponta liberdade para matar, para executar, sem que isso lhe custe nada, se lhe confere também, a liberdade, claro, para não fazê-lo, não matar, e de negociar sobrevivência; olha que moeda nós temos agora nas mãos, a vida. Não há moeda que se

inflacione mais, não há bem mais precioso. O suspeito dá o que tem e o que não tem. Convoca ali amigos, aliados, familiares, advogados para todo tipo de negociação”. A ideia de minera vêm de mineração, a busca por pedras preciosas, que no jargão policial significava também, entre outras práticas de extorsão características de milícias formadas por policiais, a busca por “suspeitos” que, uma vez sequestrados, seriam capazes de pagar valores exorbitantes (para que o sequestro fosse rentável era necessário superar os valores oferecidos pelo “ato de bravura”) para não serem assassinados.

No exemplo acima, assim como nos descritos por Misse, a mercantilização da violência só é possível mediante uma estrutura de significação que positiva a violência, ou seja, que permite nomear a execução de “suspeitos” como “atos de bravura”. Ao que me parece, o papel dos *policiais políticos*, na Comissão em 2019, era justamente este – investir na legitimação e legalização de narrativas que permitem que a apropriação privada da violência, seja ela realizada por um *cidadão de bem* seja por um agente de segurança pública em nome do *cidadão de bem*, seja reconhecida como ato de heroísmo. O que foi descrito como correção de um mundo de valores invertidos era a condição para regalar aos agentes de segurança pública, “plenas condições de trabalho” e objetivava efetivar o que estas personagens acreditam ser a “valorização do profissional da segurança pública”.

Há, acredito, paralelos interessantes entre bandeirantes e *policiais políticos*. Recordemos que aos bandeirantes foi vetada a participação nos lucros oriundos da escravização. Eram força de trabalho necessária para a concretização dos interesses escravocratas, sendo mobilizados para a substituição de negros por indígenas (também nomeados *peças de sertão*) quando conflitos impunham reveses ao tráfico transatlântico de pessoas ou para a destruição de Quilombos nos sertões do Brasil. A autonomia que demonstravam nestas performances era objeto de preocupação das elites coloniais, que os representavam como selvagens e bárbaros, de maneira a limitar sua influência. (Numa coincidência interessante com a polícia “mineira”, os bandeirantes seriam integrados aos lucros do mercado colonial apenas com a descoberta de ouro e o desenvolvimento da mineração em Minas Gerais). As guerras que protagonizaram contra indígenas e quilombolas constituíram modelo exportado, inclusive, para África, em nome do mercado de pessoas. Mais tarde, na ascensão econômica de São Paulo, são imagens resgatadas e reformuladas, não mais retratadas como selvagens, mas como aventureiros de bravura, responsáveis pela integração do território brasileiro, símbolo da identidade paulista que,

então, se forjava. Ainda, mais tarde, uma última vez os bandeirantes são resgatados, desta vez como símbolo de uma articulação ilegal de agentes de segurança pública, forças armadas e empresariado, a OBAN, que visava garantir, mediante a tortura e a execução, a “segurança” da população brasileira.

Por sua vez, o sucesso eleitoral das campanhas dos *policiais políticos* atesta uma demanda popular para moralização da política mediante a ameaça ao emprego da violência. A promessa, recordemos a policial Kátia Sastre que se elege com um vídeo em que aparece matando, é a de que a presença de agentes de segurança pública, assim como a presença de fardas, no limite, a presença de pessoas “armadas” com o mandato da violência, coibiria a corrupção política. Mais importante do que o que estas personagens encenam é a constatação de que existe, na sociedade brasileira, uma demanda por representações da violência capazes de oferecer alguma sorte de estabilidade, por mais delirante que seja, de refúgio para uma cidadania que agoniza entre imagens da insegurança. Tomando como referência a definição de cidadania proposta por Milton Santos, permanecemos com o desejo de se ver protegido pela força contra a força, mas restaura-se, no modelo de cidadania ao qual se vincula o paradigma do *cidadão de bem* frente aos valores da “Constituição Cidadã”, a ideia de que a garantia de direitos universais é incompatível com a efetivação da segurança.

A caracterização das instituições policiais como pré-modernas faz sentido se relacionada aos parâmetros weberianos de administração de burocracias modernas. Porém, ao pensarmos o caso brasileiro, as maneiras como a nacionalidade brasileira se territorializa, as características pré-modernas das instituições policiais, especialmente no que se relaciona a sua autonomia para transformar violações em empreendimentos lucrativos, são requisito para a manutenção da ordem fundacional de nossa sociedade e reproduzem, na ponta, ou seja, na interação entre indivíduos, as lógicas oriundas do mercado de pessoas, em que um corpo violável é um empreendimento lucrativo. Neste sentido, seriam instituições pré-modernas apenas no sentido de que são pressupostas à modernização tal como a experimentamos no Brasil.

Não se trata aqui de policial A, policial B ou policial C. O que me parece importante observar é que ao assinalarem que a valorização do profissional de segurança pública é valor inversamente proporcional a existência de mecanismos de controle social, quando os *policiais políticos* demandam o reconhecimento social de sua “força e honra”, o que está sendo empregado é um recurso retórico para a justificativa da autonomia policial, autonomia

necessária para a reprodução social da ordem da violência escravocrata, ancorada na existência de micro soberanias multiformes (aqui não há um rei, há senhores, donos de pessoas). Recordemos que a autonomia como resultado de interações violentas é recorrente em nossa sociedade, mas os policiais não são personagens análogos à elite brasílica, apesar de serem como ela autônomos, violentos e capazes de determinar exceções. Em realidade, para o policial A, B ou C, como outrora para os bandeirantes e suboficiais militares (em Palmares, em Canudos ou nos porões da ditadura), apesar de engrenagens fundamentais das hierarquias sociais brasileiras responsáveis pela integração nacional mediante o abastecimento do mercado de corpos violáveis, o que resta é um excedente simbólico da violência. Se sob as instituições se intenta preservar valores de honra e de bravura, sob eles, enquanto indivíduos, pesam imagens da selvageria que os empurram para a (auto) destruição⁷⁸ ou para tomarem parte do jogo como mercadores da violência. Em outras palavras, a representação da força como medida da honra funciona para a instituição, peça fundamental de um regime de sociabilidade que depende da violação, mas não para o indivíduo, um trabalhador descartável. Neste sentido, a informalidade policial, a polícia “mineira” e as milícias parecem evidenciar que alguns dentre estes indivíduos já compreenderam os limites da instituição e deram forma a um mercado paralelo da violência em que seu protagonismo é mais rentável.

Outra maneira de mercantilização política da violência se relaciona ao consumo de representações da violência. *Os Sertões* abalou o Brasil; o sucesso eleitoral dos *policiais políticos* se apoia nesta demanda por representações da violência. O que é rentável, neste sentido, são explicações capazes de restaurar sentidos e orientar condutas em meio a insegurança, real ou fictícia, alardeada. Frente às experiências traumáticas da violência, desagregadoras por definição, é necessário que se elaborem narrativas capazes de restaurar um regime de verdades ou substituí-lo. Estas imagens também promovem a naturalização, ou seja, passamos a considerar a violação de determinados corpos como eventos da vida cotidiana. Nas palavras de Euclides, “o espetáculo diário da morte dera-lhe a despreocupação da vida”. Estas funções são descritas por Silvio Almeida em citação que utilizamos no início desta terceira parte, recordemos:

O exotismo confere valor à cultura, cujas manifestações serão integradas ao sistema na forma de mercadoria. Desse modo, o cinema, a literatura, a música e as

⁷⁸ Seja decorrente das altas taxas de letalidade entre profissionais da segurança pública, seja decorrente de depressão e suicídio – fenômenos que apresentam alta reincidência entre policiais.

artes plásticas não precisam negar a existência do racismo; pelo contrário, produções artísticas de grande repercussão tratam do racismo e do sofrimento por ele provocado de modo direto. Não é apenas extirpando a cultura que o racismo se apresenta, mas “desfigurando-a” para que a desigualdade e a violência apareçam de forma “estilizada”, como “tema de meditação” ou “peça publicitária”, e possam assim ser integradas à normalidade da vida social (ALMEIDA, 2021, p. 74).

No caso de *Os Sertões* e dos *policiais políticos*, a popularidade e o valor de suas narrativas, atestados pelo sucesso do livro e das candidaturas, é justamente essa capacidade de estilização da violência, de transformação e integração da violência à normalidade da vida social. Ambos os casos surgem em momentos históricos em que as ideologias da dominação dão indicativos de desgaste. Ou seja, em momentos em que há uma espécie de vácuo de autoridade, fenômeno descrito por Gramsci da seguinte forma:

Se a classe dominante perde o consenso, ou seja, não é mais “dirigente”, mas unicamente “dominante”, detentora da pura força coercitiva, isto significa exatamente que as grandes massas se destacaram das ideologias tradicionais, não acreditam no que antes acreditavam, etc. A crise consiste justamente no fato de que o velho morre e o novo não pode nascer: neste interregno, verificam-se os fenômenos patológicos mais variados (GRAMSCI, 2007, p. 184).

No sentido proposto por Gramsci poderíamos pensar que o sucesso de *Os Sertões*, sua apropriação híbrida, entre o fracasso das teorias raciais em voga para a explicação da guerra e o sucesso em sua apropriação necrofílica, “antropofágica”, que afirma a violação enquanto ritual de integração nacional, se relaciona a crise instaurada pela abolição da escravatura, pela instauração da República, em suma, pelos avanços da modernização. E anunciava, de certa forma, o pressuposto que enquadra a ideologia da democracia racial, a positivação da mestiçagem. Por sua vez, o contexto de ascensão política dos *policiais políticos*, o sucesso eleitoral de suas narrativas, se relaciona aos avanços da democratização, ao reconhecimento público das ilusões da democracia racial e a uma, ainda que insuficiente, promessa de expansão racial da cidadania. O que se anuncia então, um novo paradigma de segurança pública, parece audacioso uma vez que rompe com a sensibilidade moderna, especialmente a forjada na democracia racial, em relação a representação da violência e das tensões sociais, ou seja, parece audacioso porque rompe com a tolerância, valor tido como nacional; porém é bastante compatível com as experiências sociais brasileiras, atravessadas pela violência, com a experiência empírica de cidadãos brasileiros que aprendem a se localizar na estrutura de status social em atos de exaustivas violações.

Voltando então para os três aspectos de abordagem da violência, poderíamos pensar que no nível das mercadorias políticas, a violência e suas narrativas são empreendimento lucrativo; no nível da estrutura social e do assujeitamento, as projeções paranoicas

produzidas pela linguagem da violência urbana e pela sujeição criminal levam à acumulação social da violação, na base da pirâmide, em que corpos e territórios são marcados como propriedade e fetiche; e à acumulação social da violência, que forjam corpos possessivos e necrofilicos no topo, num processo cíclico. Segmentada por fronteiras que impõem a desigualdade como parâmetro entre mundos distintos, a impressão que se tem é que são justamente as imagens de posituação moral da violência branca e da violação de corpos negros o que integra nossa nacionalidade. Forjado para e pelo mercado de pessoas, território que prometia a salvação de almas e corpos mediante a escravização, o Brasil segue terra de posituação moral da violência. Para quem acha que eu me excedo, basta lembrar, uma última vez, o espelho que reflete a sociedade brasileira de maneira extrema e indigesta – a policial Kátia Sastre se eleger chamando de coragem a execução de um jovem negro. Ela atirou e atiraria de novo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha por utilizar *Os Sertões* como guia para investigar representações da violência na sociedade brasileira me impôs alguns desafios. Ao reproduzir a estrutura narrativa do livro era necessário que alguns deslocamentos fossem realizados para que a tese não incorresse na repetição dos vícios metodológicos de Euclides, sobretudo a submissão das categorias científicas (explicativas) às figuras de linguagem (narrativas). Em resumo, na tese, diferente do livro, não tentei encontrar sentidos para a *Luta na Terra* e no *Homem*, mas busquei conexões que nos permitissem observar como a violência se reproduz enquanto mediadora de sentidos para as relações das pessoas entre si e com o território em que vivemos. Em outras palavras, busquei apreender as estruturas que orientam os sentidos de interpretações da violência (*A Luta*), como um guia simbólico que nos permite compreender, inclusive, as interpretações produzidas sobre territórios (*A Terra*) e populações (*O Homem*).

Em *Os Sertões*, Euclides, ecoando seus pares, desenvolve um sistema de metáforas entre raça (*O Homem*) e natureza (*A Terra*) que determinam a violência (*A Luta*) como destino da nacionalidade brasileira. Ao analisarmos as representações produzidas por *policiais políticos* na Comissão, pudemos observar que os sentidos da violência enquanto signo da ameaça ou da segurança eram variáveis dependentes de contextos em que territórios e um tipo de moralidade, a do *cidadão de bem*, se sobrepunham. Neste sentido, a favela, o baile funk, os presídios, o socioeducativo, as ruas, eram, para os *policiais políticos*, territórios cuja existência evocava alguma sorte de antagonismo moral e cujos produtos, sobretudo as pessoas, eram signos da ameaça à segurança do *cidadão de bem*.

Há, portanto, diferença e semelhança significativa entre os dois arquivos de imagens sobre a violência analisados. Por um lado, ressoando pressupostos simbólicos característicos do mito da democracia racial, entre os *policiais políticos* da Comissão há um silenciamento sobre as tensões raciais, em que o fato de que os territórios e os corpos presumidos enquanto ameaça são corpos e territórios negros e que corpos e territórios tidos como *de bem* sejam brancos, passa subentendido. Por outro lado, a escolha pela representação das disputas enquanto a luta do bem contra o mal, exclui a possibilidade de mediação dos conflitos sociais, o que fica muito evidente na compreensão de que segurança pública e direitos humanos são garantias mutuamente excludentes, determinando, assim como em *Os Sertões*, a violação enquanto destino da sociedade brasileira.

O deslocamento mais importante que realizei nesta tese diz respeito à compreensão emprestada de Milton Santos acerca da relação de analogia entre território e cultura. A compreensão proposta por Milton Santos do território enquanto “herança, mas também um reaprendizado das relações profundas entre o homem e o seu meio, um resultado obtido por intermédio do próprio processo de viver” (SANTOS, 2020b, p.81), nos permite entender o território enquanto um dado simbólico em que a historicidade das relações sociais toma forma. É importante observar que permanecemos, assim como Euclides e os *policiais políticos*, garantindo ao território alguma sorte de protagonismo, seguimos de alguma maneira enquanto produto cultural dos territórios em que aprendemos a nos relacionar uns com os outros, com as instituições e com o próprio território. A diferença é que tomar o território como um espaço de reaprendizado é estabelecer uma ponte de mão dupla entre *a terra e o homem*, que relativiza a coercitividade da cultura/território, representada enquanto característica impositiva, racial por Euclides e moral pelos *policiais políticos*.

Uma diferença importante produzida por este deslocamento diz respeito à historicidade deste dado simbólico. Tanto Euclides quanto os *policiais políticos* representam a cultura enquanto forma essencializada de uma determinada raça ou de desvios morais. A perspectiva de Euclides e a dos *policiais políticos* são continuidade de um mesmo projeto civilizacional. Por isto são, majoritariamente, acusatórias. Intentam, como é característico dos discursos modernos, produzir explicações que justifiquem as violações. Ao tomarmos o território enquanto um dado simbólico de um processo histórico, somos capazes de observar as unidades territoriais/culturais em suas relações estruturais. Isto significa que deixamos de lado a representação dos conflitos sociais enquanto manifestação de uma diferença natural e intransponível, seja ela racial, seja moral, e passamos a considerá-los produtos do desenvolvimento de um projeto que articula e depende desta diferença para se reproduzir. Ou seja, passamos a considerar que a representação de territórios e culturas antagônicas, as *urbs monstruosas*, é parte de um projeto civilizacional vocacionado para o “descobrimento” e para a conquista territorial; que a cidade moderna depende destes conflitos com as *urbs monstruosas*, sejam elas sertões, presídios ou favelas, para produzir seus próprios sentidos de pertencimento e suas instituições.

Um segundo deslocamento, relacionado ao primeiro, diz respeito à representação das tensões raciais e sua articulação com a distribuição desigual de direitos e violações em nossa sociedade. O que tentei demonstrar, com o auxílio de reflexões e instrumentos conceituais

emprestados do campo de pesquisa sobre o racismo e as relações raciais no Brasil, é que há uma sobredeterminação entre categorias raciais e os universais relativos à garantia de direitos e os relativos à ameaça em nossa sociedade. Já observamos que há uma diferença entre a maneira como Euclides e os *policiais políticos* representam esta relação; Euclides representa a raça como fato social que explica o conflito, os *policiais políticos* tendem a deixar a relação subentendida ou até negá-la apesar de provas empíricas produzidas por estudos estatísticos e demográficos. Porém, o que me parece interessante sublinhar é que, conforme observamos no decorrer da segunda e da terceira parte, há alguma sorte de pensamento hegemônico na produção de políticas de segurança pública, bem como na produção de pesquisas sobre a violência no Brasil, que tende a subestimar esta articulação apontando as categorias raciais apenas enquanto categorias descritivas desta distribuição desigual. Desta forma, o deslocamento aqui não se relaciona à obra de Euclides, mas às demandas, objetos e metodologias características do campo de pesquisas sobre a violência e a segurança pública no Brasil⁷⁹.

O desenvolvimento do campo de pesquisas que chamamos *sociologia da violência* possui, acredito, duas grandes inflexões. Em um primeiro momento, há, como é característico de reflexões sobre a violência, todo um esforço para constituir no interior deste campo do conhecimento instrumentos teóricos e metodológicos capazes de construir a violência enquanto um objeto de conhecimento. Aqui se localizam, por exemplo, os conceitos que empregamos na segunda e terceira parte da tese: *representações sociais da violência, linguagem da violência “urbana”, sociabilidades violentas, mercadoria política, sujeição criminal e acumulação social da violência*. Em um segundo momento, conforme observamos em *O Homem*, há o esforço por sanar a histórica ausência de dados que trariam legibilidade para os fenômenos do campo e serviriam de apoio para a produção de políticas de segurança pública. Neste contexto, caracterizado inclusive pela inserção de pesquisadores e pesquisadoras em cargos da administração pública, observamos uma primeira inflexão, a produção de instrumentos teóricos dá lugar ao desenvolvimento de pesquisas empíricas, que tendem a ser mais descritivas do que analíticas.

⁷⁹ Para uma revisão crítica e um balanço extensivo de metodologias e abordagens contemporaneamente empregadas no campo da *sociologia da violência* no Brasil, ver: BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais / Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - n.88, São Paulo: ANPOCS, 2017. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/issue/view/92/78>. Acesso em 20/08/2022.

A segunda inflexão do campo é a que, acredito, experimentamos contemporaneamente. Em parte relacionada a diversidade do corpo discente, resultado da implementação de ações afirmativas nas Universidades Públicas brasileiras; em parte relacionada, acredito, à fragilidade e ineficiência das políticas de segurança pública implementadas a partir de pesquisas descritivas, estatísticas e demográficas, ou ainda, a partir de pesquisas que buscam compreender as dinâmicas de grupos e instituições – a polícia, o policial, o narcotráfico, o traficante, etc – como objetos autocontidos; há, contemporaneamente, um esforço protagonizado por pesquisadoras e pesquisadores cuja formação se deu em territórios mais plurais do que os das gerações anteriores, de se compreender as imbricadas relações entre racismo, violência e segurança pública em nossa sociedade.

É importante que se diga que este não é um debate novo. Como pode ser observado na terceira parte, o campo de pesquisas sobre raça e relações raciais já apontava para a sobreposição entre racismo e violência. Neste contexto, é interessante pensar que estamos, assim como outrora Euclides, buscando construir, no campo dos estudos sobre segurança pública, pontes entre diferentes domínios do conhecimento. Outra vez, é importante observar que há um deslocamento importante imbricado nesta tarefa, não se trata, como inscrito em *Os Sertões*, de usar representações sociais da raça enquanto argumento para explicar a violência. A tarefa diz respeito à articulação entre fenômenos violentos e o racismo, entendido como instrumento de desumanização, como conjunto de narrativas e práticas que tendem à naturalização de desigualdades radicais. Neste sentido, o que é feito objeto de conhecimento não são características ou heranças atávicas de indivíduos, mas justamente as heranças atávicas de uma sociedade que se funda e se desenvolve tendo o racismo enquanto lógica orientadora de condutas.

Desta forma, este deslocamento reflete a necessidade de desenvolver, em um campo de pesquisas muito engajado com as dinâmicas de produção de políticas públicas, debates que considerem não apenas a descrição de atores, valores, instituições e relações que compõem o campo em suas especificidades contemporâneas, mas também articular estes diagnósticos a enquadramentos mais amplos capazes de refletirem a maneira como estes personagens e valores se relacionam a um projeto de poder que reproduz a guerra colonial em suas instituições políticas e policiais democráticas, ou seja, que inviabilizam um pacto

social capaz de garantir o combate ao racismo, a ampliação do acesso a direitos e a efetivação da cidadania universal em nossa sociedade.

Por sua vez, é importante fazer algumas observações em relação ao ofício do narrador e aos efeitos simbólicos das narrativas sobre a violência. Ao que me parece, neste ponto, *Os Sertões* e as performances dos *policiais políticos* na Comissão são casos de sucesso. Compreender como manipulam referenciais simbólicos para construírem narrativas dotadas de relativa legitimidade, atestada, acredito, tanto pelo sucesso da obra quanto pela eleição dos *policiais políticos*, é outra forma de descrever o objetivo desta tese. Para efeitos de organização, gostaria de propor a seguinte sistematização dos resultados:

- 1) Opera-se um sistema de metáforas entre territórios e populações capazes de reproduzir a lógica racista escravocrata em que a territorialização de uns implica na desterritorialização de outros;
- 2) Há, em ambas as narrativas, uma espécie de fascínio fóbico sobre ambiguidades;
- 3) O contato com a violência é para os personagens, Euclides e os *policiais políticos*, experiência chave que define a legitimidade de suas narrativas.

Estas três características são interrelacionadas e refletem, de certa forma, a historicidade da formação social da nacionalidade brasileira. Dizem respeito à construção de uma sociedade a partir das estruturas hierárquicas e das dinâmicas relacionais da colonização e da escravização (1), da mestiçagem (2) e da violência como rito de integração nacional (3). O que circula entre estes processos garantindo coerência ao projeto são os fetiches brancos – representações ameaçadoras do negro-tema capazes de exorcizar e positivar toda sorte de violência branca enquanto segurança.

Em ambos os casos analisados, observamos que as narrativas sobre a violência ganham destaque em momentos de transformação social. Neste sentido, é interessante observar que são instrumentos que colocam em xeque regimes de verdade sobre o poder. No caso de Euclides, testemunhamos a transformação de um enredo, o que deveria ser epopeia republicana é, ao fim e ao cabo, a tragédia da República. No caso dos *policiais políticos*, testemunhamos a representação de duas instituições (o parlamento e as polícias) que, em

tese, deveriam garantir a materialização dos direitos constitucionais que prometiam a democratização do acesso a direitos na sociedade brasileira, em palco para a defesa da limitação de direitos. Ao focarmos o período histórico do Brasil redemocratizado, ficamos com a impressão de que a Comissão nos apresenta a um enredo trágico da democracia brasileira.

Este constante retorno à tragédia, à ruína, ao *Apocalypse* que interrompe e perverte a *Genesis* de um projeto de poder distinto ao da colonização, é enredo que apresenta o Brasil como um grande sertão; como se fosse um território assolado por ciclos de seca e fertilidade, o Brasil é representado como terra de promessas de salvação e de messianismos, intempestivamente assolada por espetáculos terríveis de violação que, por sua vez, alimentam promessas de salvação e redenção. Este é o enredo que orienta o desenvolvimento da sociedade brasileira; enredo cujas origens podem ser rastreadas até as narrativas que forneciam suporte moral para a retórica justificadora da escravização – africanas e africanos eram sequestrados e torturados, desterritorializados e mercantilizadas, violados em nome de sua salvação moral.

O sertão é a terra em ruína; o homem arruinado é o mestiço. Assim como o sertão, é ambíguo e instável. Grande protagonista da invenção da nacionalidade brasileira, a mestiçagem é o produto histórico de uma estratégia de dominação sofisticada. Assim como Euclides inscreve o sertanejo enquanto “rocha viva da nacionalidade”, apenas após a “vitória” republicana materializada na chacina de mais de 20 mil pessoas; o mito da democracia racial monumentaliza o mestiço, um corpo produzido pela violação, enquanto símbolo de nossos triunfos civilizacionais. A ambiguidade inerente à ideia de mestiçagem é representação que nos permite entender a reprodução secular das lógicas tutelares, que permanecem orientando a produção de políticas de segurança pública em instituições forjadas pelo domínio branco. Enfim, para perverter a violação em triunfo e controlar as ambiguidades mestiças, entram em jogo os fetiches brancos; as imagens de corpos e territórios negros como ameaça aos valores *de bem*, como “obstáculo” a ser superado pela civilização brasileira.

De certa forma, poderíamos dizer que assim como o sertão é metáfora que nos permite compreender o Brasil como uma terra de promessas que se encerram em espetáculos da violência; o mestiço é alegoria para a promessa do embranquecimento, para a monumentalização da violência como rito de integração nacional. Nesta grade de

significados, a mestiçagem é, ao mesmo tempo, produto e produtora da violência branca, ou seja, a territorialização do mestiço é variável dependente de sua capacidade de assimilar e reproduzir o modelo de autoridade colonial-escravocrata, a violação de corpos não-brancos, o que incorre necessariamente em uma espécie de auto violação.

Podemos encontrar este arquétipo do mestiço em diversas personagens, em que se destacam aquelas que se instrumentalizam para performances da violência. Há, inclusive, uma espécie de continuidade histórica que nos permite afirmar o protagonismo de personagens que representam a violência estatal – *soldados republicanos* e *policiais políticos* – nas disputas pela consolidação de sentidos orientadores da nacionalidade, dos valores nacionais. Sejam os soldados lutando pela República em Canudos e fundando, no Rio de Janeiro, as favelas para cobrar do estado o soldo devido; sejam os policiais negros da ponta, cuja farda é a grande garantia de serem identificados como *cidadãos de bem*; estas personagens, que simbolizam um vir a ser branco, são estruturalmente alienadas dos lucros oriundos da violência que protagonizam em nome do estado e de suas instituições. Alocadas nas fronteiras da civilização, que defendem em disputas territoriais que se justificam mediante o emprego do imaginário simbólico escravocrata, estas personagens são contaminadas pela violência que performatizam, instrumentalizadas sempre que conveniente, elas também, enquanto fetiche branco. Em outras palavras, as contradições da modernização brasileira, o excedente simbólico da violência, pesa sobre os indivíduos, não sobre as instituições; como afirmou o policial político subtenente Gonzaga, são representadas como incapazes de compreender as instituições modernas, sobretudo os Direitos Humanos. Neste sentido, são, ao mesmo tempo, pré-modernos e agentes da modernização à brasileira, formados no contato com instituições e valores pré-modernos (por exemplo, a primazia de sua “força e honra”) característicos de regimes de status, cujas hierarquias modulam as instituições “modernas” brasileiras, sobretudo a cidadania, o direito de se ver protegido e protegida contra a força.

A modernização à brasileira, acredito, diz respeito ao desenvolvimento de sínteses entre a retórica universalizante e o arcabouço simbólico da Revolução Francesa com as hierarquias raciais e o arcabouço simbólico da escravização. (Recordemos a imagem retratada por Euclides de soldados saudando os direitos dos homens antes de atacarem Canudos). Nossas instituições modernas estão fadadas à “incompletude” porque, vinculadas formalmente aos símbolos oriundos da Revolução Francesa, permanecem substancialmente

atadas à violência colonial, comprometidas com a reprodução das hierarquias raciais. Ao que me parece, esta é a chave para apreendermos as características pré-modernas das instituições para as quais delegamos o monopólio da violência estatal.

Em um sistema instável que conjuga a retórica moderna às hierarquias coloniais, o protagonismo político das forças de segurança pública (e também das Forças Armadas) dedica-se à restauração de regimes de status. Como observamos, o motor do “novo paradigma de segurança pública” é a inversão dos papéis constitucionais – a capacidade repressiva deixa de ser instrumento da política, ou seja, da garantia de direitos, e sua ampliação passa a ser o objetivo político alardeado. Inseridos em um contexto de desvalorização simbólica do “político”, compreendido como ameaça de corrupção moral das instituições estatais, esta geração de *policiais políticos* foi bem sucedida em representar a si mesmos como guardiões da moralidade. “Força e Honra”. A violência em nome da garantia de normas morais, em nome do *cidadão de bem*. A performance dos *policiais políticos* rasga a “cortina ideológica” da Constituição de 88, demonstrando publicamente (e, de certa forma, legitimando) a autonomia de personagens e instituições. Há uma sorte de sequestros dos debates políticos sobre a segurança pública, apenas os agentes de segurança pública detêm conhecimento e legitimidade para debater sobre segurança pública; o que reitera a compreensão de que a segurança pública não é um direito, mas uma faculdade do estado. No lugar dos esforços para instituir, no cotidiano da segurança pública, a previsibilidade, o controle social e a prevenção, enuncia-se a primazia da repressão, da imprevisibilidade, do mistério e do segredo.

Nos imbricamentos entre raça e nacionalidade, as relações de violação reproduzem estruturas simbólicas racistas que orientam, por um lado, a compreensão hegemônica do que significa ser um cidadão brasileiro (ou, no vocabulário da Comissão, um *cidadão de bem*); e, por outro lado, quais corpos e territórios devem ser objeto de políticas de controle e extermínio. Em resumo, a tese demonstra que, ao reificar corpos e territórios negros como representação de ameaça aos valores nacionais, o campo da segurança pública é apreendido em uma relação de retroalimentação com o imaginário simbólico racista e com o regime de hierarquia racial que fundam a sociedade brasileira.

O Brasil, um estado-nação colonial e escravocrata, se constitui nas disputas por corpos e territórios com Quilombos e Comunidades Indígenas, em *guerras de sertão*; neste sentido, não à toa, os movimentos negros investiram na construção da identidade negra

enquanto a somatória de pretos e pardos. A estratégia objetiva, acredito, obstaculizar a transformação da miscigenação em mestiçagem, garantindo aos pardos referências históricas e simbólicas que enfatizam o pertencimento e permitem sua territorialização de maneira autônoma em relação às dinâmicas de desterritorialização, ou seja, que permitem romper com a lógica de violação que orienta os rituais de integração nacional – as hierarquias raciais.

Por fim, resta uma última reflexão. Vivendo em uma sociedade que cotidianamente é palco de violações atroz, é muito difícil e, em minha opinião, um erro estratégico, tratar a violência apenas como um objeto de conhecimento. Como atestam a reprodução de inúmeras pesquisas estatísticas e demográficas sobre a desigualdade racial em termos de corpos e territórios violados, conhecer não é suficiente e apesar de fundamentais, diagnósticos reiterados talvez nos digam mais acerca da naturalização da violência branca do que nos auxiliem a enfrentá-la. Produzir interpretações que empregam o racismo enquanto instrumento analítico é, acredito, manipular um referencial simbólico em busca de narrativas capazes de produzir inflexões, de desnaturalizar a violação e enfrentar as dinâmicas de perversão da violência em segurança e da segurança em violência.

Assim como me parece ter sido a estratégia de ressignificação da mestiçagem, é importante encontrar maneiras de narrar que sejam capazes de, por um lado, demonstrar que as relações de violação foram (e são) engrenagem da nacionalidade brasileira e refletem, como a criança cujo rosto é uma chaga aberta, não a existência de um outro ameaçador, mas imagens de nós mesmos; e, por outro lado, prover a sociedade brasileira de ritos, mitos e valores orientadores capazes de desterritorializar a violência de nossos corpos, territórios, relações e instituições. Neste sentido, acredito que a estratégia que empreguei nesta tese foi insuficiente. Tomar *Os Sertões* como guia para a compreensão de sentidos estruturais da violência no cotidiano brasileiro acabou por me envolver em um exercício auto referenciado, que reflete, em vertigens, o agonizante mal estar moderno, um exílio de nós mesmos, “vacilante e sem brilhos” (CUNHA, 2016, p. 549). Terra de messianismos, de soberanias polimorfos, construído em *guerras de sertão*, o Brasil foi e continua sendo território de Quilombos e Comunidades Indígenas, estruturas sociais que antagonizam o modelo colonial-escravocrata ao produzirem outras formas de compreensão acerca do pertencimento, da liberdade e da autoridade, e que são, acredito, chave para que possamos romper as fronteiras que limitam nossa imaginação política à monumentalização de nossa própria violação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

À MÃO ARMADA. Sônia Bridi. Globo Produções, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/a-mao-armada/>. Acesso em 11/01/2022.

ABREU, Regina. *O livro que abalou o Brasil: a consagração de Os sertões na virada do século*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 93-115, jul. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 de jun. 2020.

ADORNO, Sérgio. *Políticas públicas de segurança e justiça criminal*. In: Segurança Pública. São Paulo: Cadernos Adenauer, Ano IX, n. 4, 2008, pp. 9-27.

AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer – o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGUIAR, Thais Florencio de. *Tópicos para uma reflexão democrática em uma civilização tropical*. Lua Nova, São Paulo, n. 87, p. 203-232, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000300009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes – formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. *O pecado original da sociedade e da ordem jurídica brasileira*. Novos estud. - CEBRAP, São Paulo, n. 87, p. 5-11, Jul. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 de Out. 2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2021.

_____. Estado e direito: a construção social da raça. IN: SILVA, Maria; FARIAS, Marcio; OCARIZ, Maria; NETO, Augusto (orgs). *Violência e Sociedade – o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro*. São Paulo: Escuta, 2018.

AMPARO-ALVES, Jaime. *Topografias da Violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo*. Revista do Departamento de Geografia da USP. São Paulo, volume 22, 2011, pp. 108 – 134.

_____. *Necro-política racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo*. Revista da ABPN, América do Norte, 1, jan. 2011.

ANDERSON, Perry. *Brasil à parte. 1964-2019*. São Paulo: Boitempo, 2020.

ASSIS, Machado de. *Esau e Jacó*. São Paulo: Editora Globo, 1997.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco – o negro no imaginário das elites, sec. XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de.; CIFALI, Ana Cláudia. *Segurança pública, política criminal e punição no Brasil nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2014): mudanças e continuidades*. In: Máximo Sozzo (org.). *Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul*. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2017. v. 1, pp. 27-98.

BALLESTEROS, Paula R. *Gestão de políticas de segurança pública no Brasil: problemas, impasses e desafios*. Revista Brasileira de Segurança Pública. São Paulo, vol. 8, n. 1, pp. 6-22. 2014.

BANDEIRA, Antônio Rangel. *Armas para quê? O uso de armas de fogo por civis no Brasil e no mundo, e o que isso tem a ver com segurança pública e privada*. São Paulo: Leya, 2019.

BENJAMIN, Walter. *O Anjo da História*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

BENTO, Maria Aparecida da Silva. *Notas sobre a branquitude nas instituições*. IN: SILVA, Maria Lucia da; FARIAS, Marcio; OCARIZ, Maria Cristina; NETO, Augusto Stiel (Orgs.). *Violência e sociedade: o racismo como estruturante da sociedade e da subjetividade do povo brasileiro*. São Paulo: Escuta, 2018.

_____. *Branqueamento e branquitude no Brasil*. IN: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida da Silva (Orgs.). *Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

BERLATTO, Fábila; CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno. *Da polícia à política: explicando o perfil dos candidatos das forças repressivas de Estado à Câmara dos Deputados*. Revista Brasileira de Ciência Política, no 21. Brasília, setembro - dezembro de 2016, pp 77-120. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 jun. 2020.

BERNUCCI, Leopoldo M. *A ontologia discursiva de Os sertões*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 57-72, jul. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 jun. 2020.

BIB: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais / Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - n.88, São Paulo: ANPOCS, 2017.

BOAS, Gláucia Villas. *Iluminista e romântico: o tempo passado em Os sertões de Euclides da Cunha*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 149-161, jul. 1998 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400009&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 jun. 2020.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, 2019.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2002.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2003.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2004.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2005.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2006.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2007.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2008.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2009.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2010.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2011.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2012.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2013.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2014.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2015.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2016.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2017.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2018.

BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Relatório de Atividades*. Brasília: Câmara dos Deputados, Comissão Parlamentar de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Levantamento Anual SINASE 2017*. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

BRASIL: NUNCA MAIS. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

CALAZANS, José. *Canudos – origem e desenvolvimento de um arraial messiânico*. Revista da Academia de Letras da Bahia, nº 34, Salvador, Janeiro de 1987, p. 47/63

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros – crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora USP; Editora 34, 2011.

CARNEIRO, Sueli. *A Construção do Outro como Não-Ser como Fundamento do Ser*. Tese de Doutorado em Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARUSO, Haydée. *Entre Ruas, Becos e Esquinas: a construção da ordem na Lapa carioca*. Brasília: Editora UnB, 2016.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da Violência*. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

CERQUEIRA, Daniel; et al. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *Euclides da Cunha e a psicopatologia: um indício para abdução*. Rev. latinoam. psicopatol. fundam., São Paulo, v. 11, n. 3, p. 380-391, set. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142008000300003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

CODEPLAN. *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios*. Brasília, 2015.

CONRAD, Joseph. *Coração das Trevas*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.

COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. *Plea Bargain no projeto anticrime: crônica de um desastre anunciado*. Boletim Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, ano 27, n. 317, edição especial, abril/2019.

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Editora UBU, 2016.

DOS ANJOS, José Carlos Gomes. *No Território da Linha Cruzada: a cosmopolítica afro-brasileira*. Porto Alegre: Editora da UFRGS/Fundação Palmares, 2006.

FANON, Frantz. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1979.

FAUSTINO, Deivison Mendes. *Por que Fanon? Por que agora? Frantz Fanon e os fanonismos no Brasil*. Tese de doutorado em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

FAVIANO, Giovana Beraldi et al. *Caio Prado Júnior e Os sertões, de Euclides da Cunha*. Rev. Inst. Estud. Bras., São Paulo, n. 54, p. 189-194, mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742012000100013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 jul. 2020.

FERNANDEZ, Annelise Caetano Fraga. *O sertão formal da política brasileira de conservação da natureza*. Rev. Bras. Ciênc. Polít., Brasília, n. 20, p. 165-204, ago. 2016. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522016000200165&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

FERNANDEZ, Juan Manuel. *Os Sertões: un retrato de la locura colectiva*. Lit. teor. hist. crit., Bogotá, v. 15, n. 2, p. 181-210, dez. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-59312013000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro*. Dissertação de Mestrado em Direito, Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, 2006.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2019*. São Paulo: FBSP, 2020.

_____. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2020*. São Paulo: FBSP, 2021.

FOUCAULT, Michel. *Estratégia, poder-saber*. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2005.

_____. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

_____. *Segurança, Território e População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FREIRE, Moema Dutra. *Paradigmas de Segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias*. Aurora, Ano III, número 5, dezembro de 2009. Pp. 49-58.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Felipe da Silva. *Tematizando a Segurança Pública no Brasil: Tendências, Programas e Conceitos (1988 – 2007)*. Monografia de Bacharelado em Direito, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2010.

_____. *Racismo e Polícia: uma discussão sobre mandato policial*. Tese de Doutorado em Direito. Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

FREITAS, Marcus Vinicius de. *O polígrafo do sertão: ciências naturais e literatura na obra de Euclides da Cunha*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 427-430, ago. 2002. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702002000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

GALVÃO, Walnice N. *Entrevista - Fato e ficção na obra de Euclides da Cunha*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 287-303, jul. 1998. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 27 jul. 2020.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GHETTI, Pablo Sanges. *Messianismos em conflito: interpretação teológico-política de os sertões*. Lua Nova, São Paulo, n. 80, p. 127-149, 2010. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452010000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

GONÇALVES, Paulo Cesar. *O mandacaru não floresceu: a ciência positivista a serviço do combate à seca de 1877-1879*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 25, n.2, p. 515-539, jun. 2018. Disponível em
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702018000200515&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 17 ago. 2020.

GOFFMAN, Erving. *A representação do eu na vida cotidiana*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HARDMAN, Francisco Foot. *Brutalidade antiga: sobre história e ruína em Euclides*. Estud. av., São Paulo, v. 10, n. 26, p. 293-310, abr. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100025&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *O papel do legislativo na segurança pública: análise da atuação do Congresso Nacional em 2019*. Dezembro de 2020. Disponível em: <https://soudapaz.org/o-que-fazemos/mobilizar/sistema-de-justica-criminal-e-seguranca-publica/advocacy/seguranca-publica/?show=documentos#4585>. Acesso em 11/01/2022.

KANT DE LIMA, Roberto. *Direitos Civis e Direitos Humanos – uma tradição judiciária pré-republicana?* Revista São Paulo em Perspectiva, São Paulo, 18 (1): 49-59, 2004.

_____. *Igualdade, desigualdade e métodos de produção da verdade jurídica: uma discussão antropológica*. VIII Congresso Luso-Afro-brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra: 2004.

_____. *Administração de conflitos, espaço público e cidadania – uma perspectiva comparada*. Civitas Revista de Ciências Sociais, ano 1, nº2, dez. 2001.

KROPF, Simone Petraglia. *Manoel Bomfim e Euclides da Cunha: vozes dissonantes aos horizontes do progresso*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 80-98, jun. 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701996000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

LIMA, Laura G. de. *Crimes de maio: estigmas e memórias da democracia das chacinas*. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

LIMA, Nísia Trindade. *Missões civilizatórias da República e interpretação do Brasil*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 163-193, jul. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 1 jul. 2020.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. *Polícia e Violência Urbana em uma Cidade Brasileira*. Revista Etnográfica. v.15, nº1, 2011.

_____. *Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. Revista Sociedade e Estado. Brasília, v. 19, n. 1, p. 53-84, jan./jun. 2004.

MAILHE, Alejandra. *Imágenes del otro social en el Brasil de fines del siglo XIX: Canudos como espejo en ruinas*. Prismas, Bernal, v. 14, n. 1, p. 37-56, jun. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1852-04992010000100002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

MANSO, Bruno Paes. *A República das Milícias – dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*. São Paulo: Editora Todavia, 2020.

MAKLOUF, Luiz. *1988: Os Segredos da Constituinte*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2017.

Ministério da Justiça. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen*. Brasília: DF, 2005.

_____. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen*. Brasília: DF, 2020.

_____. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen*. Brasília: DF, 2019.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Revista do PPGAV/EBA/UFRJ, n.32, dezembro, 2016. Pp. 123 – 151.

MISSE, Michel. *Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Conferência na Academia Brasileira de Letras, julho de 2008. Civitas, Porto Alegre, v.8, nº3, p. 371-385, set.-dez. 2008.

_____. *Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”*. Revista Lua Nova, São Paulo, 79: 15-38, 2010.

_____. *Violência, criminalidade e mais-valia*. Insight Inteligência. Abril – maio-junho, 2018. p. 64 – 84.

_____. *Violência e teoria social*. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social. v.9. n°1. Jan-abr. 2016. p. 45 – 63.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil – identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MUNIZ, Jacqueline; PATRÍCIO, Luciane. *Segurança Pública ou proteção? Na corda bamba da cidadania nos 30 anos da Constituição*. IN: MONTEIRO, Tadeu (org.). Estado, democracia e direito no Brasil. Trinta anos da Constituição Cidadã. Rio de Janeiro: Editora Gramma, 2018. Pp. 555 – 580. Versão digital disponível em: https://www.academia.edu/41142511/Seguran%C3%A7a_p%C3%ABblica_ou_Prote%C3%A7%C3%A3o_Na_corda_bamba_da_cidadania_nos_30_anos_da_Constitui%C3%A7%C3%A3o_1. Acesso em 11/01/2022.

MUNIZ, Jacqueline. *Muita politicagem, pouca política os problemas da polícia são*. Estudos Avançados (USP. Impresso), v. 21, pp. 159-172, 2007.

NICOLAZZI, Fernando. *À sombra de um mestre: Gilberto Freyre leitor de Euclides da Cunha*. História, Franca, v. 29, n. 1, p. 254-277, 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742010000100015&lng=en&nrm=iso. Acesso em 18 jul. 2020.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *A conquista do espaço: sertão e fronteira no pensamento brasileiro*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 195-215, jul. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400011&lng=en&nrm=iso. Acesso em 28 jul. 2020.

OLIVEIRA, Ricardo de. *Euclides da Cunha, Os Sertões e a invenção de um Brasil profundo*. Rev. Bras. Hist., São Paulo, v. 22, n. 44, p. 511-537, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em 28 jul. 2020.

ÔNIBUS 174. Direção: José Padilha e Felipe Lacerda. Brasil: Zazen Produções, 2002.

PAES, José Paulo. *Canaã: o horizonte racial*. Estud. av., São Paulo, v. 5, n. 13, p. 161-179, dez. 1991. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000300010&lng=en&nrm=iso. Acesso em 28 jul. 2020.

PAIXÃO, Marcelo. *500 Anos de Solidão – Estudos sobre desigualdades raciais no Brasil*. Curitiba: Appris, 2013.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e Morte Social*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

PIRES, Rogério B. W. *O Conceito Antropológico de Fetiche: Objetos africanos, olhares europeus*. Dissertação de mestrado em Antropologia Social do Museu Nacional. UFRJ. Rio de Janeiro, 2009.

PORTO, Maria Stella Grossi. *Sociologia da Violência: do conceito às representações sociais*. Brasília: Editora Francis, 2010.

_____. *Crenças, valores e representações sociais da violência*. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº16, jul/dez 2006, p.250 – 273.

_____. *Violência e meios de comunicação em massa na sociedade contemporânea*. Revista Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº8, jul/dez 2002, p. 152 – 171.

RAMA, Ángel. *La Ciudad Letrada*. Montevideo: Editora Arca, 1998.

RAMOS, Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1982.

RAMOS, Miguel. *Intervenção federal no Rio de Janeiro: reflexões*. Revista brasileira de segurança pública. São Paulo, v.15, n. 2, pp. 278-291. Ago/set 2021.

RATTS, Alex. *Eu sou Atlântica – sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza/Imprensa Oficial, 2006.

REZENDE, Maria José de. *Os sertões e os (des)caminhos da mudança social no Brasil*. Tempo soc., São Paulo, v. 13, n. 2, p. 201-226, nov. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702001000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

RICARDO, Carolina de Mattos. CARUSO, Haydee G. C. Segurança Pública: um desafio para os municípios brasileiros. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, Ano 1. Edição 1, pp. 102 - 119, 2007.

ROSA, João Guimarães. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

SÁ E SILVA, Fabio de. “*Nem isto, nem aquilo*”: trajetória e características da política nacional de segurança pública (2000-2012). *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, v. 6, n. 2, pp. 412-433, 2012. _____. Barcos contra a Corrente: a Política Nacional de Segurança Pública de Dilma Rousseff a Michel Temer. *Boletim de Análise Político-Institucional*, v. 11, pp. 17, 2017.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

_____. *O Espaço do Cidadão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020b.

SANTOS, Ricardo Ventura. *A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século xx: Os sertões e a medicina- antropologia do Museu Nacional*. *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 237-253, jul. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400013&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

SANTOS, Sérgio da Silva. *As narrativas sobre as facções criminosas em Alagoas: polícias, juventudes, territorialidades, criminalidades e racismo institucional*. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870 - 1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SCHWARCZ, Lilia. BOTELHO, André. *Crime e castigo – Os Sertões na cultura brasileira*. IN: DA CUNHA, Euclides. *Os Sertões*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCOTT, James. *Seeing like a state: how certain schemes to improve the human condition have failed*. New Haven and London: Yale University Press, 1998.

SENTO-SÉ, João Trajano. *A construção de um discurso sobre segurança pública no âmbito nacional: apontamentos para um programa de pesquisa*. In: Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, n. 3, jul-set. 2011, pp. 501-521.

SEGATO, Rita Laura. *Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juarez*. Estudos Feministas, Florianópolis, 13 (2): 256, maio-agosto, 2005.

_____. *Las estructuras elementales de la violencia*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SOARES, Luiz Eduardo. *A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas*. Estudos Avançados – Dossiê crime organizado, v. 21, n. 61, set-dez. 2007, pp. 77- 97.

STENGERS, Isabelle. *Experimenting with refrains: subjectivity and the challenge of escaping modern dualism*. Subjectivity, n. 22, 2008, pp. 38 – 59.

STRAUSS, L. *Antropologia Estrutural*. São Paulo: Cosac Naify, 2012

TARDE, Gabriel. *Monadologia e sociologia e outros ensaios*. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

TAUSSIG, Michael. *Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem – um estudo sobre o terror e a cura*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

_____. *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

VALENTE, Luiz Fernando. *Entre Clio e Calíope: a construção da narrativa histórica em Os sertões*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 39-55, jul. 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 jun. 2020.

VALLADARES, Licia. *A gênese da favela carioca. A produção anterior às ciências sociais*. Rev. bras. Ci. Soc., São Paulo, v. 15, n. 44, p. 05-34, out. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092000000300001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 28 jul. 2020.

VARGAS, João H. C. *Never Meant to Survive: Genocide and Utopias in Black Diaspora Communities*. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers, 2010.

VARGAS, João H. Costa; PINHO, Osmundo (orgs). *Antinegitude: o impossível sujeito negro na formação social brasileira*. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

VENANCIO FILHO, Paulo. *Os sertões: atualidade e arcaísmo na representação cultural de um conflito brasileiro*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 73-91, jul. 1998. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59701998000400005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 jun. 2020.

VENTURA, Roberto. *Euclides da Cunha e a República*. Estud. av., São Paulo, v. 10, n. 26, p. 275-291, abr. 1996. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141996000100024&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 jul. 2020.

_____. *Canudos como cidade iletrada: Euclides da Cunha na urbs monstruosa*. Rev. Antropol., São Paulo, v. 40, n. 1, p. 165-181, 1997. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77011997000100006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 jul. 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Homicídios de Crianças e Adolescentes no Brasil*. Instituto Igarapé, 2017.

WEGNER, Robert. *Sertões desvendados*. Dados, Rio de Janeiro, v. 43, n. 3, p. 601-626, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582000000300006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 jul. 2020.

WOLF, Eric. *Figurar el poder – ideologias de dominación y crisis*. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, 2001.

ZILLY, Berthold. *A guerra como painel e espetáculo: a história encenada em Os sertões*. Hist. cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 5, supl. p. 13-37, jul. 1998.